



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Lucas Pedretti Lima

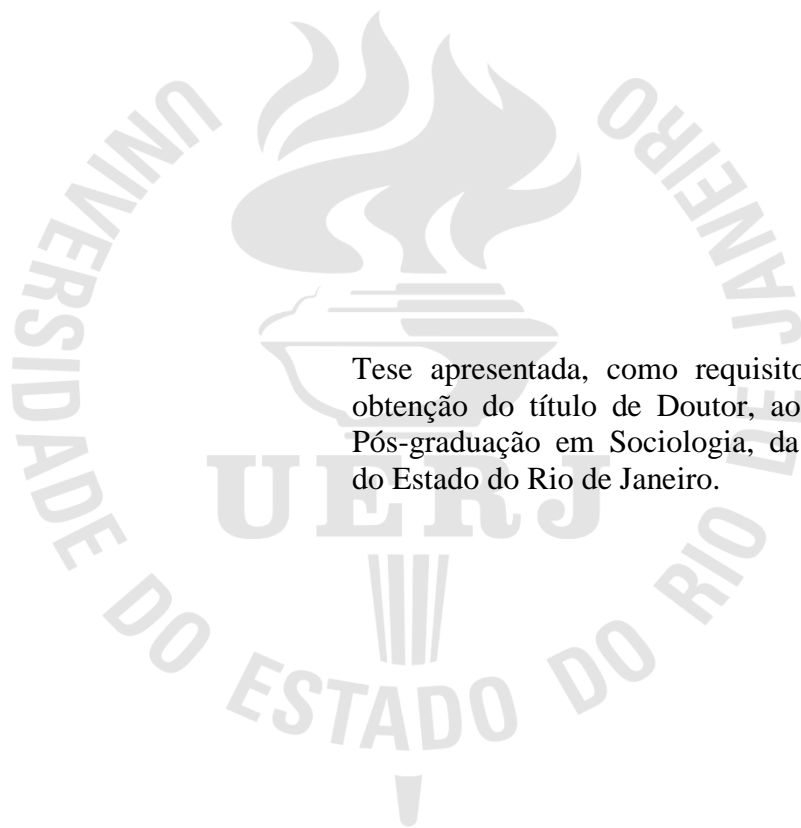
**As fronteiras da *violência política*:  
movimentos sociais, militares e as representações sobre a ditadura militar  
(1970-1988)**

Rio de Janeiro

2022

Lucas Pedretti Lima

**As fronteiras da *violência política*: Movimentos sociais, militares e as representações  
sobre a ditadura militar (1970-1988)**



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. José Leon Szwako

Rio de Janeiro

2022

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

L732 Lima, Lucas Pedretti.  
As fronteiras da violência política: movimentos sociais, militares e as representações sobre a ditadura militar (1970-1988) / Lucas Pedretti Lima. – 2022.  
354 f.

Orientador: José Leon Szwako.  
Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais

1. Ditadura militar – Brasil – 1964-1985 – Teses. 2. Movimentos sociais – Brasil – Teses. 3. Direitos humanos – Teses. I. Szwako, José Leon. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 981"1964/1985"

Rosalina Barros CRB-7 / 4204 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Lucas Pedretti Lima

**As fronteiras da *violência política*: movimentos sociais, militares e as representações  
sobre a ditadura militar (1970-1988)**

Tese apresentada, como requisito parcial para  
obtenção do título de Doutor, ao Programa de  
Pós-graduação em Sociologia Universidade do  
Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 25 de março de 2022.

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Jose Leon Swzwako (Orientador)  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos- UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Palloma Menezes  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Cristina Buarque de Hollanda  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

---

Prof. Dr. José Sérgio Leite Lopes  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Desirée Azevedo  
Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Flávia Medeiros  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Rio de Janeiro

2022

## AGRADECIMENTOS

A maior dificuldade de se escrever uma tese de doutorado é que o mundo lá fora não vai parar para que possamos nos dedicar à pesquisa e à escrita. E aquilo que já é uma tarefa difícil se torna quase impossível diante de um governo de extrema-direita que ataca diariamente a ciência e a educação e de uma pandemia global que deixa centenas de milhares de mortos no país por conta de políticas genocidas. Diante desse cenário devastador, quantas vezes não nos questionamos sobre a importância de se escrever uma tese? Seja por conta da sensação de que o projeto de uma trajetória acadêmica não tem mais espaço hoje; seja porque parecia muito pouco diante dos problemas lá fora. Para chegar até o final, portanto, foi preciso muito amor, apoio, amizade, cerveja, passeios com o cachorro e sessões de análise. E aqui quero agradecer às pessoas que, no curso desses anos, atravessaram minha vida, ajudando a tirar forças, energia e inspiração de onde parecia impossível.

A pesquisa que resultou nesta tese foi financiada com uma bolsa de doutorado do CNPq. Agradeço à instituição, sem deixar de reforçar o quanto precisamos avançar nas condições de produção de pesquisa e de ciência no país.

Aos amigos de longa data, a turma do BBG, pelas muitas caixas de cerveja divididas a cada Natal e pelas constantes palavras de apoio e confiança. André Mesquita, Daniel Aguilera, Felipe Moraes, Gabriel Miranda, Lucas Barros, Lucas Moura, Matheus Monteiro, Matheus Puppim, Hector Tabet, Pedro Alpis, Pedro Henrique Mattos, Rafael Figueiredo, Renan Moura, Renan Medeiros. Um agradecimento especial a João Pedro Teles, provavelmente a pessoa que mais encontrei durante a pandemia – seja nas filas do Guanabara, seja nas saudáveis trocas de socos e chutes semanais que me ajudaram a direcionar o estresse da tese para fins mais produtivos – e a Luis Felipe Capellão e João Pedro Soares, que, ao lado de uma longa história de amizade, e depois de muitos litros e muitas noites perdidas em jogos duvidosos do Vasco em São Januário, se tornaram também grandes parceiros de reflexões, de lutas e de trabalhos diversos.

Aos/às colegas da turma de 2018 do doutorado do IESP/UERJ. Dos almoços no Escritório às festas, passando pelas discussões sérias nas salas de aula, devo muito a esta convivência. Difícil dizer o quanto perdemos por viver metade do doutorado no regime de aulas remotas, sem a possibilidade de sair para tomar um café despretensioso no pátio e acabar no bar. Agradeço especialmente a dois amigos da graduação que tive a sorte de reencontrar no

doutorado e que foram interlocutores constantes nesses anos: Hugo Bras e Hélio Cannone, que, com seu contínuo e permanente *lobby* pró-IESP foi uma das pessoas que mais me incentivou a transitar da história para a sociologia – e que aguentou os maiores áudios de *zap* sobre as dúvidas relacionadas a essa escolha por quatro anos. O IESP também me deu a alegria de conhecer Wescrey Portes, com quem compartilho o amor pelo futebol, pela política e por boas discussões na mesa de bar, e Marcos Campos, o paulista mais carioca de todos, companheiro de todas as horas para cervejas, comidas, carnavais (a rigor, até agora foi apenas um, mas contou como muitos), questões astrológicas e angústias acadêmicas.

Aos professores e às professoras do IESP/UERJ. Agradeço especialmente a Fernando Fontainha, Adalberto Cardoso e Mariana Cavalcanti, responsáveis pelas disciplinas de Seminário de Projeto e Seminário de Tese I e II, momentos de grande importância para o amadurecimento das primeiras ideias e esboços da tese; a San Romanelli, pelas contribuições na banca qualificação e a Luiz Augusto Campos, constante fonte de inspiração sobre como é possível unir rigor acadêmico, contribuição para o debate público e piadas boas na mesa de bar e na sala de aula.

A toda a comunidade escolar da E.M. Lúcio Thomé, na nossa república socialista de Maricá. Apesar de termos vivido o drama do “ensino” remoto em grande parte dos últimos dois anos, tempo em que estou na rede, o retorno às aulas presenciais dos últimos meses tem sido, para mim, um momento de reencontro com a paixão pelo ensino básico e pela sala de aula com jovens e adolescentes. Agradeço à equipe da escola, aos/às colegas professores/as e, é claro, aos alunos/às alunas, que são, dialeticamente, nossa eterna fonte de dor de cabeça e de inspiração.

Aos/às colegas editores/as do História da Ditadura. Durante a pandemia, passei a integrar a equipe de coordenação desta que é uma das mais importantes iniciativas de história pública e divulgação científica relacionada ao tema da ditadura militar, o que é uma honra enorme e um aprendizado constante. Agradeço especialmente ao incansável Paulo César Gomes e ao Pedro Russo, com quem compartilho muitos interesses de pesquisa – dada a proximidade geográfica, os dois foram os que tive a chance de conhecer para além do zoom e dos google meets da vida. Agradeço também a Victor Traldi, com quem conversei muito sobre questões relacionadas aos militares.

Aos/às amigos/às da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, onde tudo isso começou. A CEV-Rio foi minha escola de política e de pesquisa. Durante os trabalhos da comissão desenvolvi a sensibilidade para escutar os relatos de tortura, a paixão pela pesquisa em

documentos da ditadura e a certeza de que a luta pela memória precisa estar no centro das nossas ações. Um agradecimento especial a Marta Pinheiro, Fabio Cascardo, Pedro Bomfim, Diego Maggi, Juliano Patiu, Vitor Guimarães, Virna Plastino e à nossa Presidenta e referência maior, Nadine Borges.

Aos companheiros e às companheiras do Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça e Reparação. Esta tese é uma reflexão acadêmica que parte da militância e que, espero, possa retornar a ela. Um agradecimento especial àquelas/es que se colocaram à disposição de reestruturar a organização nos últimos anos, e que me deram a honrosa tarefa de ser uma das pessoas à frente desse esforço: Vera Vital Brasil, Lygia Jobim, Ana Burztyń-Miranda, Fabio Cascardo, Felipe Nin, Jessie Jane Vieira, Paulo César Ribeiro.

Aos companheiros e às companheiras de outras militâncias, especialmente as referências dos movimentos de familiares de vítimas da violência do Estado. Foi por escutar lutadoras como Monica Cunha que todas as questões levantadas nesta tese passaram a fazer sentido. Agradeço ainda aos camaradas da militância partidária da Revolução Solidária e do PSOL.

Aos/às integrantes do Núcleo de Memória e Direitos Humanos e da Comissão da Verdade da UFRJ, José Sérgio Leite Lopes, Luciana Lombardo, Felipe Magaldi e Virna Plastino. Foi no âmbito dos vários projetos do Núcleo (cursos, ciclos de palestra, exposições, entrevistas) que tive a oportunidade de aprofundar muitas das reflexões, dos debates teóricos e do conhecimento empírico sobre temas relacionados à pesquisa. Nesse sentido, estendo o agradecimento àqueles/as que toparam participar das tantas atividades do Núcleo nos últimos três anos: alunos/as, entrevistados/as, palestrantes, debatedores/as.

Tive a oportunidade de debater ideias iniciais de capítulos e trechos da tese em algumas ocasiões – nas edições de 2019 e 2021 da ANPOCS, no IV Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas de 2019 e na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia de 2020. Os/as interlocutores/as desses espaços foram fundamentais para mostrar quais rumos da pesquisa pareciam produtivos e quais poderiam ser corrigidos. Agradeço, ainda, a Thiago Domenici, editor da Agência Pública, Paulo Werneck, editor da 451, e Tatiana Dias, editora do The Intercept Brasil, espaços em que publiquei textos elaborados a partir das pesquisas da tese, que também foram oportunidades de colocar no mundo ideias e achados empíricos desenvolvidos na pesquisa. A banca de qualificação, que contou com Desirée Azevedo, Cristina Buarque de Hollanda e San Romanelli, também foi um momento ímpar para a redefinição de alguns dos rumos da tese.

A despeito de não ter seguido fazendo entrevistas como parte da metodologia da pesquisa, agradeço ao ex-ministro Tarso Genro, que tive a oportunidade de entrevistar em 2019; e ao coronel da reserva Marcelo Pimentel, que entrevistei no contexto da elaboração de reportagem para a Agência Pública, mas cujas contribuições me serviram enormemente para elaborar partes dos capítulos referentes aos militares.

A todas as pessoas que, em diferentes momentos, se colocaram à disposição para me ajudar a chegar em fontes primárias, me enviaram documentos que poderiam interessar para a pesquisa ou me ajudaram a suprir lacunas na bibliografia. Maurice Politi, Adalton Marques, Luiz Eduardo Soares, Cristina Buarque de Hollanda, Vinicius Wu, Carolina Cooper, Evandro Cruz Silva, Eduardo Costa Pinto, Priscila Brandão, Matheus Hernandez, Marco Antonio Perruso.

Aos amigos que, em diferentes momentos, me ajudaram a pensar melhor os termos da tese, seja lendo algum esboço, seja compartilhando uma cerveja, seja escutando e respondendo longos áudios de zap. Diogo Lyra, além de ter me ajudado muito durante a seleção para o doutorado, foi fundamental em diversos outros momentos, especialmente no que diz respeito às discussões sobre a violência urbana. Gustavo Simi, que desde a época da graduação compartilha preocupações políticas e de pesquisa, muitas das quais tentei tratar nesta tese. Tiago Régis, cujos encontros pelas ruas tijucanas sempre rendem boas reflexões. Renato Ferraz, não apenas pelas longas conversas acadêmicas, mas por me fazer reencontrar o mundo do *kickboxing*. Pedro Teixeirense leu uma das primeiras versões da introdução consolidada e seus apontamentos foram fundamentais – além de, ao lado de Marco Pestana, ter sido um importante companheiro na luta contra o desmonte do Arquivo Nacional nos últimos meses.

Um agradecimento especial às professoras Palloma Menezes, Desirée Azevedo, Flavia Medeiros e Cristina Buarque de Hollanda e ao professor José Sérgio Leite Lopes por terem aceitado participar da banca de defesa. É uma honra ter o trabalho lido e avaliado por vocês.

Ao meu orientador, Zé Leon Szwako, entusiasta deste trabalho desde o dia em que nossos caminhos se cruzaram – no caso, literalmente – e o aluguei por horas para contar das ideias sobre um futuro doutorado. Zé tem uma capacidade ímpar de ser ao mesmo tempo um dos melhores leitores que se pode ter, do ponto de vista do rigor acadêmico, e uma das melhores companhias que se pode ter em uma mesa de bar ou um bloco de carnaval. Os diálogos com Zé foram sempre francos, produtivos, respeitosos e enriquecedores.

À minha família, especialmente meus pais e meu irmão. São eles sempre os maiores apoiadores das minhas escolhas e opções, mesmo quando elas não parecem tão boas assim. Os



almoços de domingo, as taças de vinho, as carnes grelhadas na polêmica churrasqueira, os presentes inesperados, as ofertas para cuidar do cachorro ou da casa, cada pequeno gesto me deu a tranquilidade de seguir fazendo a tese sabendo que eu teria sempre este suporte. À minha vó Deise, uma das grandes incentivadoras da minha escolha pelo magistério e pela academia. E à memória de Guilherme, meu tio, e de minha vó Marina, a mãe de santo de Inhaúma, filha do anarquista espanhol, a dona da trajetória que seguirá sendo uma inspiração.

Finalmente, o maior agradecimento eu devo a Virna Plastino, que acompanhou e torceu por cada passo do trabalho, em meio ao confinamento da pandemia. Que aguentou as ausências, os surtos, as crises, as dúvidas, as dívidas, as frustrações. E que topou os sorrisos, os brindes, as festas, as frestas e as comemorações. As semanas de trabalho, em que eu me enfiava entre documentos e leituras, seriam impossíveis se não soubesse que o sábado chegaria e desceríamos nós três – afinal, o agradecimento se estende ao Jango, nossa espécie companheira – para comer um pastel e comprar um peixe na feira, depois levaríamos nosso cão de *agility* para pular obstáculos, e aí chegaríamos em casa e iríamos para a cozinha, com a cerveja gelada, o cheiro de uma comida especial ficando pronta e a JBL tocando: “Deixa/ Desaguar tempestade/ Inundar a cidade/ Porque arde um sol dentro de nós...”

Era a brecha que o sistema queria  
Avisa o IML, chegou o grande dia  
Depende do sim ou não de um só homem  
Que prefere ser neutro pelo telefone  
Ratatatá, caviar e champanhe  
Fleury foi almoçar, que se foda a minha mãe  
Cachorros assassinos, gás lacrimogêneo  
Quem mata mais ladrão ganha medalha de prêmio

O ser humano é descartável no Brasil  
Como Modess usado ou Bombril  
Cadeia? Guarda que o sistema não quis  
Esconde o que a novela não diz

Ratatatá, sangue jorra como água  
Do ouvido, da boca e nariz  
O Senhor é meu pastor, perdoe o que seu filho fez  
Morreu de bruços no salmo 23  
Sem padre, sem repórter  
Sem arma, sem socorro  
Vai pegar HIV na boca do cachorro  
Cadáveres no poço, no pátio interno  
Adolf Hitler sorri no inferno  
O Robocop do governo é frio  
Não sente pena, só ódio  
E ri como a hiena

Ratatatá, Fleury e sua gangue  
Vão nadar numa piscina de sangue  
Mas quem vai acreditar no meu depoimento?  
Dia 3 de Outubro, diário de um detento

*Racionais MC's – Diário de um detento*

## RESUMO

LIMA, Lucas Pedretti. **As fronteiras da violência política:** movimentos sociais, militares e as representações sobre a ditadura militar (1970-1988). 2022. 354f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2022.

Nesta tese, investigo a construção social das representações sobre a ditadura militar no Brasil. Para tanto, analiso como, ao longo dos anos 1970 e 1980, os movimentos sociais e os militares protagonizaram uma disputa em torno das formas de narrar, classificar e categorizar as violências do Estado ditatorial. Parto de uma leitura crítica das abordagens historiográficas e jurídicas usualmente utilizadas para analisar a questão, entendendo que, dentre outros limites, elas têm tido pouca capacidade de compreender o processo de construção dos sentidos das categorias nativas mobilizadas pelos atores. No lugar dessas perspectivas, recorro a referências teóricas da sociologia dos movimentos sociais, da sociologia da violência e de etnografias dedicadas a compreender a mobilização política em contextos marcados pela violência. Empiricamente, a pesquisa se sustenta a partir dos acervos dos movimentos sociais e dos órgãos de repressão da ditadura, tomando como fonte primária fundamental documentos escritos. A investigação se inicia na virada dos anos 1960, quando parte das oposições começou a mobilizar um novo vocabulário para enquadrar as violências dos agentes do regime. Apresentando as torturas, mortes e desaparecimentos forçados como *violações aos direitos humanos*, esses setores começaram a obter uma crescente legitimidade pública para suas denúncias. No curso desse processo, emergiram categorias como *presos políticos, mortos e desaparecidos políticos, familiares de mortos e desaparecidos políticos*. A elas, se contrapunham as categorias formuladas pelos militares, tais como *subversivos e terroristas*. A hipótese a ser perseguida no curso da tese é a de que o resultado desses conflitos simbólicos foi o estabelecimento de uma forma particular de se referenciar à violência estatal que se voltou contra as oposições ao longo do regime ditatorial, que nomeio como a gramática da *violência política*. Esta gramática confere a essa forma de ação violenta do Estado uma natureza específica, que a distingue de outras. Assim, abre caminho para que essa violência possa ser reconhecida como ilegítima e, portanto, digna de algum tipo de reparação. A análise se encerra em 1988, quando a nova Constituição consolidou o repúdio simbólico à *violência política*.

Palavras-chave: Ditadura militar. Movimentos sociais. Direito humanos. Violência política.

## ABSTRACT

LIMA, Lucas Pedretti. The borders of *political violence*: social movements, military and the representations about the military dictatorship (1970-1988). 2022. 354f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2022.

This thesis aims to investigate the social construction of representations about the military dictatorship in Brazil. In order to do so, it analyzes how social movements and the military led a dispute over the ways of narrating, classifying and categorizing the violence of the dictatorial State throughout the 1970s and 1980s. It begins with a critical reading of the historiographical and legal approaches usually adopted to analyze the matter, understanding that, among other limitations, they have had little ability to fully explain the process of construction of the meanings of the native categories mobilized by the actors. In lieu of these perspectives, this work utilizes theoretical references from the sociology of social movements, from the sociology of violence and from ethnographies dedicated to understanding political mobilization in contexts marked by violence. Empirically, the research is based on written documents produced both by social movements and military repressive institutions. The investigation starts in the turn of the 1960's, when part of the opposition began to mobilize a new vocabulary to frame the regime's violence. By denouncing torture, murders and enforced disappearances as *human rights violations*, these actors began to gain increasing public legitimacy for their complaints. During this process, categories such as *political prisoners* and *political dead and disappeared* emerged. Contrastingly, they were opposed by the categories formulated by the military, such as *subversives* and *terrorists*. The hypothesis to be pursued is that the result of these symbolic conflicts was the establishment of a particular way of referring to the State-led violence that turned against oppositions throughout the dictatorial regime: the *political violence* grammar. This grammar assigns a specific and distinctive nature to this form of violence. Thus, it provides the means for this State-led violence to be recognized as illegitimate and, therefore, worthy of reparation. The analysis ends in 1988, when the new Constitution consolidated the symbolic repudiation of *political violence*.

Keywords: Military dictatorship; Social movements; Human rights; Political violence

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 –	Relatório publicado pela Anistia Internacional em 1972.....	72
Imagem 2 –	Sumário do relatório do Serviço Nacional de Informações sobre a atuação da Anistia Internacional no Brasil.....	83
Imagem 3 –	Primeira página do Bagulhão, documento assinado enviado pelos presos políticos do Presídio Tiradentes para a OAB/SP.....	103
Imagem 4 –	Carta escrita por presos condenados pela Lei de Segurança Nacional que se autoidentificavam como "presos de origem proletária".....	107
Imagem 5 –	Carta elaborada pelos movimentos sociais da campanha pela anistia "ampla, geral e irrestrita" para delinear os entendimentos comuns sobre o tema e organizar um Congresso Nacional pela Anistia.....	129
Imagem 6 –	Resumo das resoluções do Congresso Nacional pela Anistia.....	134
Imagem 7 –	Comparação entre a capa da Veja e o cartaz dos CBAs.....	140
Imagem 8 –	Tese apresentada pelo Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial no I Congresso Nacional pela Anistia.....	151
Imagem 9 –	Primeira página do primeiro jornal do Grupo Tortura Nunca Mais.....	182
Imagem 10 –	Trecho do Orvil em que os militares afirmam estar em curso uma "quarta tentativa de tomada do poder".....	226
Imagem 11 –	Relatório do Centro de Informações do Exército de 1989, em que os militares vinculam a influência de Gramsci com a nova forma de atuação das esquerdas.....	230
Imagem 12 –	Panfleto da Campanha Nacional Contra a Violência Policial que militantes do MNU distribuía quando presos pelo DEOPS/SP em 1981.....	243
Imagem 13 –	Violência Contra os Humildes, publicação da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, com trechos vetados pela censura.....	250
Imagem 14 –	Análise feita pela Grupo Tortura Nunca Mais sobre a Constituinte.....	277
Imagem 15 –	Relatório do CIE descrevendo as razões pelas quais o Exército decidiu fortalecer suas assessorias parlamentares.....	282
Imagem 16 –	Relatório do CIE caracterizando o Centrão como produto do “despertar da consciência democrática”.....	306

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>1</b>	<b>TERRORISTAS, HEROIS OU VÍTIMAS? DISPUTAS CLASSIFICATÓRIAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA DITATORIAL.....</b>	<b>56</b>
1.1	<i>Entre a política e o crime político.....</i>	58
1.2	<i>Repressão policial-militar no Brasil: as denúncias de violência a partir do vocabulário da luta armada.....</i>	64
1.3	<i>A circulação de denúncias sobre o Brasil no exterior e o vocabulário dos direitos humanos.....</i>	67
1.3.1	<i>A Anistia Internacional e o Report on Allegations of Torture in Brazil.....</i>	71
1.4	<i>Enquadramentos em disputa: a greve de fome de 1972 em São Paulo.....</i>	75
1.5	<i>Direitos humanos ou “guerra psicológica”?.....</i>	81
1.6	<i>Considerações finais.....</i>	85
<b>2</b>	<b>A AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: A OPOSIÇÃO LIBERAL-DEMOCRÁTICA E O SURGIMENTO DA DEMANDA PELA ANISTIA..</b>	<b>87</b>
2.1	<i>A construção de uma oposição liberal-democrática à ditadura.....</i>	88
2.2	<i>“Lenta, gradual e segura” .....</i>	92
2.3	<i>O Bagulhão: afirmação (e limites) do vocabulário dos direitos humanos.....</i>	100
2.3.1	<i>A Falange Vermelha e a greve de fome dos “presos proletários” .....</i>	104
2.4	<i>Anistia: de demanda esparsa a um movimento social.....</i>	109
2.5	<i>Os Comitês Brasileiros pela Anistia.....</i>	115
2.6	<i>Considerações finais.....</i>	120
<b>3</b>	<b>“AMPLA, GERAL E IRRESTRITA”: DAS MUITAS ANISTIAS À LEI DE ANISTIA DE 1979.....</b>	<b>122</b>
3.1	<i>“Tenta-se avançar demais”: o lugar da anistia no projeto da distensão “lenta, gradual e segura” .....</i>	124
3.2	<i>O Congresso Nacional pela Anistia.....</i>	128
3.2.1	<i>Os atingidos e as vítimas da ditadura.....</i>	136
3.2.2	<i>Os desaparecidos políticos e seus familiares.....</i>	141
3.3	<i>A anistia entre o “geral” e o “específico” .....</i>	146
3.4	<i>A Lei 6.638 de 1979: o debate parlamentar, a aplicação e as críticas à lei.....</i>	153

3.5	<b>Considerações finais</b> .....	159
4	<b>DITADURA NUNCA MAIS: OS ATORES E AS DEMANDAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DITATORIAL</b> .....	161
4.1	<b>A Lei de Segurança Nacional e o <i>entulho autoritário</i></b> .....	164
4.2	<b>A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos</b> .....	171
4.3	<b>O Grupo Tortura Nunca Mais</b> .....	177
4.4	<b>Brasil: Nunca Mais</b> .....	185
4.5	<b>Considerações finais</b> .....	193
5	<b>ESQUECER OU “CANTAR AS FAÇANHAS”? AS REPRESENTAÇÕES MILITARES SOBRE O PASSADO DITATORIAL</b> .....	196
5.1	<b>O discurso do <i>revanchismo</i></b> .....	198
5.1.1	<u>O caso Inês Etienne Romeu: <i>esquecimento e conciliação</i></u> .....	198
5.1.2	<u>As eleições de 1982: o <i>radicalismo</i> e os “dois lados”</u> .....	200
5.1.3	<u>A campanha por eleições diretas: os <i>extremos</i> e as ameaças à <i>distensão</i></u> .....	204
5.1.4	<u>A Aliança Democrática de Tancredo Neves e José Sarney: a “bússola da moderação”</u> .....	206
5.1.5	<u>“O Brasil deve muito às nossas Forças Armadas”</u> .....	211
5.1.6	<u>A nova República: o <i>passado</i> fica para trás</u> .....	215
5.2	<b>O Orvil e a “quarta tentativa de tomada do poder”</b> .....	219
5.2.1	<u>Para além de um livro secreto: Orvil e o <i>marxismo cultural</i></u> .....	229
5.3	<b>Considerações finais</b> .....	234
6	<b>“BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO”: AS FRONTEIRAS MORAIS ENTRE O POLÍTICO E O COMUM</b> .....	237
6.1	<b>O problema da <i>segurança pública</i> e a gramática da <i>violência urbana</i></b> .....	239
6.2	<b>O Movimento Negro Unificado e a Campanha Nacional Contra a Violência Policial</b> .....	243
6.3	<b>A Comissão Teotônio Vilela e os direitos dos presos comuns</b> .....	250
6.4	<b>O governo Leonel Brizola no Rio de Janeiro: a polícia e as favelas</b> .....	258
6.4.1	<u>“Bandido bom é bandido morto”</u> .....	265
6.5	<b>Considerações finais</b> .....	269
7	<b>“ÓDIO E NOJO”: ANISTIA, TORTURA E AS FORÇAS ARMADAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE</b> .....	272
7.1	<b>A instalação e a organização da Assembleia Nacional Constituinte</b> .....	274

7.1.1	<u>A sociedade se organiza para a Assembleia Nacional Constituinte.....</u>	277
7.1.2	<u>A tutela militar sobre a Constituinte: entre o <i>lobby</i> e as pressões públicas.....</u>	283
7.2	<b>A institucionalidade das Forças Armadas.....</b>	288
7.3	<b>A questão da anistia.....</b>	293
7.4	<b>O debate sobre a tortura.....</b>	298
7.5	<b>Comissão de Sistematização e fase de Plenário.....</b>	302
7.5.1	<u>A reviravolta: a criação do Centrão.....</u>	306
7.6	<b>Considerações finais.....</b>	311
	<b>CONCLUSÃO.....</b>	314
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	325



## INTRODUÇÃO

Em 26 de julho de 1990, onze moradores da favela de Acari, Rio de Janeiro, desapareceram. Sequestrados no município de Magé por policiais militares ligados a um grupo de extermínio conhecido como Cavalos Corredores, os jovens nunca mais retornaram para suas famílias. O evento ficou conhecido como Chacina de Acari, sendo a primeira de uma série de chacinas que marcariam o início daquela década.<sup>1</sup> Alguns meses depois, o jornalista Caco Barcellos descobriu a existência de uma vala comum clandestina no cemitério de Perus, em São Paulo. Desde 1979, familiares de militantes políticos assassinados na ditadura militar (1964-1985) denunciavam que no local haviam sido enterrados seus parentes que seguiam desaparecidos.<sup>2</sup> Tanto os jovens da Chacina de Acari quanto os militantes cujas ossadas estavam na Vala de Perus foram indivíduos assassinados por agentes do Estado, provavelmente sob tortura, que tiveram seus corpos ocultados. Mas, a despeito dessas semelhanças e da proximidade temporal, os dois eventos não foram apreendidos, pelo conjunto da sociedade e pelas instituições estatais, como fenômenos da mesma natureza.

A Vala de Perus foi compreendida a partir de formas classificatórias forjadas na atuação do movimento social de *familiares de mortos e desaparecidos políticos*<sup>3</sup>, abrindo caminho para o início da institucionalização de suas demandas. De fato, imediatamente após a localização foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara de Vereadores de São Paulo, que se tratou do “primeiro ato tomado pela administração pública no país para assumir responsabilidades relativas a violências passadas” (AZEVEDO, 2020, p. 5). A descoberta foi o ponto de inflexão de um longo processo cujos desdobramentos se estendem até o presente, na forma de “políticas públicas voltadas para o passado”<sup>4</sup>, das quais se destacam três comissões

---

<sup>1</sup> Como por exemplo as do Carandiru (1992), da Candelária (1993), de Vigário Geral (1993), de Nova Brasília (1994) – as quais têm sua continuidade nas chacinas do Borel (2003), da Baixada (2005), do Pan (2007) de Costa Barros (2015), do Fallet (2020), do Jacarezinho (2021), do Salgueiro (2021). Sobre a Chacina de Acari, ver: NOBRE, 1994; ARAÚJO, 2007.

<sup>2</sup> Sobre a Vala de Perus, ver: BRASIL, 2012; TELES, 2012, 2019; AZEVEDO, 2019.

<sup>3</sup> Nesta tese, uso o *itálico* como forma de marcar as categorias nativas, isto é, os termos utilizados pelos próprios atores sociais e políticos no curso das disputas em que eles se inscrevem. Nesse sentido, não são categorias cujos sentidos eu apresento de antemão, nem conceitos que mobilizarei para fins analíticos.

<sup>4</sup> Cunhada pelo cientista político Juan Mario Degadillo, a noção de “políticas públicas voltadas para o passado” remete, em linhas gerais, “[a]o resultado da gestão governamental sobre o manejo das memórias em conflito no

federais criadas por lei.<sup>5</sup> A despeito de suas diferenças, essas políticas públicas compartilhavam<sup>6</sup> de uma premissa comum: eram as ações que de alguma forma podiam ser enquadradas como *violências políticas* voltadas contra opositores do regime que deveriam ser objeto de reconhecimento e reparação.<sup>7</sup> A centralidade dessa categoria fica evidente quando se observa que, embora houvesse mais de mil ossadas na Vala de Perus, os esforços institucionais se voltaram para a identificação de algumas dezenas que possivelmente pertencem aos *desaparecidos políticos*.

Por sua vez, a Chacina de Acari seria enquadrada a partir de outro referencial. A violência que se abateu contra aqueles onze jovens foi nomeada de uma forma distinta, a partir da noção de *violência urbana*. Se nos primeiros anos da ordem política inaugurada com a Constituição de 1988 a *violência política* era digna de um repúdio simbólico e discursivo, a *violência urbana* gerava outras respostas. Esta categoria fundamenta um enquadramento em que os personagens não são opositores políticos de um regime autoritário, mas jovens negros moradores de favelas e periferias, classificados como *bandidos* e *traficantes*. A Chacina de Acari também deu origem a um movimento social de *familiares*, mas uma das lideranças das Mães de Acari, Edméa da Silva Euzébio, foi assassinada em 1993. A mobilização não logrou reverter a estigmatização e a criminalização que resultam dessas formas classificatórias.<sup>8</sup> Não há políticas públicas que reconheçam a ilegitimidade dessa forma de violência estatal e busquem repará-la. Não há repúdio simbólico à violência. Não há comissões da verdade,

---

seio de uma sociedade, por meio de medidas políticas, sociais, jurídicas, econômicas e culturais” (DELGADILLO, 2016, p. 327).

<sup>5</sup> São elas: a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela lei 9.140 de 1995; a Comissão de Anistia, instituída pela lei 10.559 de 2002 e a Comissão Nacional da Verdade, estabelecida pela lei 12.528 de 2011.

<sup>6</sup> “Compartilhavam”, no passado, não apenas porque uma delas era temporalmente localizada - a Comissão Nacional da Verdade trabalhou entre 2012 e 2014 - mas principalmente porque com o estabelecimento de um governo de extrema-direita, os sentidos originais das políticas foram alterados e invertidos. Ver: CATEB; OSMO; FRANCO & BENETTI, 2020.

<sup>7</sup> É certo que, a despeito desse esforço institucional nada desprezível, parte central das demandas dos *familiares* seguiram sem ser atendidas ao longo das décadas de regime democrático. Falo aqui, fundamentalmente, do esclarecimento dos crimes da ditadura com a localização dos desaparecidos políticos e da responsabilização criminal dos seus autores. Nesse sentido, a aparente vitória simbólica desse movimento social - afinal, ele logrou construir, ao longo da democracia, políticas públicas que reconheciam suas demandas (ainda que não as atendessem) - convive com uma série de barreiras e resistências, que representam derrotas políticas importantes para esses mesmos movimentos. Napolitano (2015b) argumenta, nesse sentido, que “falar em triunfo simbólico de uma memória crítica ao regime militar, não significa dizer que a democracia ou os valores de esquerda triunfaram plenamente na reorganização do Estado e das relações sociais” (NAPOLITANO, 2015b, p. 18)

<sup>8</sup> Sobre esses movimentos, ver ARAÚJO, 2007, VIANNA & FARIAS, 2011, LACERDA, 2014, RAMOS, 2021.

programas de reparação ou políticas de memória que se dediquem a esses mortos. A tortura, a execução e o desaparecimento desses jovens são vistos como legítimos e desejáveis.

Pelo menos três grandes dimensões aparecem, no plano discursivo, para marcar diferenças entre os casos da Vala de Perus e a Chacina de Acari. Um ocorreu na *ditadura*; o outro, na *democracia*. Um diz respeito ao *passado*; o outro, ao *presente*. Um se trata de vítimas *políticas*; o outro, de mortos *comuns*. Embora sejam tomados pelo conjunto dos atores sociais como dados objetivos da realidade, quero argumentar que esses binarismos são historicamente construídos. Eles são resultados de processos sociais que, ao estabelecer essas clivagens, produzem uma distinção valorativa entre os fenômenos. Nessa ótica, a violência de Estado promovida no *passado* contra militantes *políticos* que lutavam contra uma *ditadura* possui uma natureza específica, que a torna distinta de outras formas de violência.

Mas quais são os processos sociais que levam essas violências a serem apreendidas como distintas em sua natureza? Enfrentar essa questão é o objetivo desta tese. Para isso, me proponho a investigar a construção social das representações sobre a ditadura militar. Ao longo das duas décadas de regime autoritário, os atores sociais envolvidos nas disputas políticas entre as oposições e a ditadura elaboraram suas leituras sobre o que estava ocorrendo. Ao mesmo tempo, disputaram na cena pública a afirmação de suas formas de narrar, classificar e categorizar o sentido, as características e as consequências do golpe de Estado e da ditadura instaurada por ele. A hipótese a ser perseguida no curso da tese é a de que o resultado desses conflitos simbólicos foi o estabelecimento de uma forma particular de se referenciar à violência estatal que se voltou contra as oposições ao longo do regime ditatorial, que nomeio como a gramática da *violência política*. Esta gramática confere a essa forma de ação violenta do Estado uma natureza específica, que a distingue de outras. Assim, ela abre caminho para que essa violência possa ser reconhecida pela sociedade e pelas instâncias estatais como ilegítima e, portanto, digna de algum tipo de reparação.

É certo que o conflito simbólico em torno de como nomear o golpe de Estado e seus efeitos teve início já no momento da deposição ilegítima de João Goulart. Entretanto, ele ganhou contornos mais específicos na virada dos anos 1960 para a década seguinte, quando um novo vocabulário, ancorado na noção de *direitos humanos*, passou a ser utilizado pelas oposições para denunciar a violência do regime. É a introdução desse vocabulário nas disputas entre a ditadura e as oposições que marca o início do escopo temporal da investigação aqui proposta. A tese persegue, então, o surgimento de movimentos sociais que atuaram dando centralidade à denúncia das *violações aos direitos humanos*, os quais se fortaleceram ao longo

dos anos 1970. Nesse processo, que compõe a primeira parte do trabalho, tanto os movimentos quanto os militares formularam categorias acerca da realidade em disputa, e essas formas classificatórias também passaram a fazer parte das próprias disputas. Um ponto de inflexão nessa dinâmica foi a campanha pela *anistia*, que ganhou força entre 1977 e 1979, ano em que a ditadura impôs a sua Lei de Anistia. Durante as mobilizações em torno do tema, as categorias que vinham sendo gestadas desde o início da década se afirmaram e ganharam contornos mais nítidos, que marcam suas definições até o presente. A segunda parte do trabalho se dedica a compreender como, nos anos 1980, essas categorias, já consolidadas, deram origem a novas mobilizações, iniciativas e demandas em torno do legado da violência que marcara a década anterior. O limite da análise se estende até a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987/1988, pois o resultado desse processo - isto é, o estabelecimento de uma nova ordem jurídica que sepultou formalmente o regime autoritário - representou também a consolidação das clivagens definidoras da compreensão de que a violência ditatorial carregava uma natureza específica. Assim, ao adentrar a democracia, estavam consolidados os marcos temporais, políticos e morais que estabelecem rupturas rígidas entre *passado* e *presente*; *ditadura* e *democracia*; *político* e *comum*.

### **As motivações para a tese**

Este trabalho nasce de dois incômodos que surgiram ao longo de meu envolvimento com a questão da violência de Estado na ditadura militar. No início de minha trajetória acadêmica e profissional, fui trabalhar na Comissão Estadual da Verdade do Rio (CEV-Rio)<sup>9</sup>, congênere local da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Eram muitas as tensões e disputas existentes naquele contexto, mas uma me tocava mais que outras. Na medida em que os trabalhos da CNV avançavam, cresciam os questionamentos sobre os silêncios da comissão em relação a sujeitos e grupos sociais que, naquele momento mesmo, seguiam sendo alvos de formas de violência que o órgão entendia como pertencentes ao *passado*. No segundo ano de atuação da CNV, por exemplo, houve o desaparecimento forçado do pedreiro Amarildo de Souza, morador da favela da Rocinha, no Rio de Janeiro. Esse e outros crimes cometidos pelas

---

<sup>9</sup> Cheguei à CEV-Rio como estagiário em 2013, quando cursava o terceiro período da faculdade de História na PUC-Rio e de Ciências Sociais na UFRJ. Tornei-me assessor/pesquisador do órgão em meados de 2015, ano da elaboração do relatório final da comissão.

polícias contra a população negra nas favelas levavam os movimentos sociais a afirmar: “nas favelas, a ditadura nunca acabou”.<sup>10</sup>

Parte dessas tensões foi tratada pela Comissão Nacional da Verdade. No segundo volume de seu relatório final, publicado em dezembro de 2014, o órgão apresentou textos sobre as violações de direitos humanos contra os trabalhadores urbanos e rurais, os povos indígenas e a população LGBTQIA+. A inclusão dessas temáticas se deu em um volume separado do documento, em que os textos foram subscritos apenas por membros específicos do colegiado, o que retirava o caráter oficial no tratamento dessas questões. Para além disso, houve uma ausência completa de outros temas – como a violência contra a população negra e os moradores de favelas. Esses aspectos foram objeto de fortes críticas. Para ficar em apenas uma delas, recorro a uma fala de Gilney Viana, um *ex-presó político* que naquele momento ocupava um cargo no Governo Federal. Suas colocações foram feitas em uma audiência pública no Senado Federal, no dia seguinte à entrega do relatório final da CNV, e eram direcionadas a Pedro Dallari, último coordenador da Comissão Nacional da Verdade:

É positivo para quem lutou para sair da invisibilidade o fato de que a Comissão da Verdade tenha relatado aqueles anexos, particularmente alguns trabalhadores que lutaram e não foram reconhecidos, os povos indígenas e os camponeses. Permito dizer que o reconhecimento não exime da crítica que eu vou fazer logo a seguir.

[...].

Então na discussão da comissão indígena, doutor Pedro, alguns de nós, mais radicais, falavam assim: “ou coloca a coisa, ou não aceitamos, coloca no primeiro time”. Porque vocês na verdade colocaram duas categorias de mortos e desaparecidos: são 434 e são os milhares de povos indígenas e os milhares de camponeses. Isso, ao meu ver, é o ponto mais débil deste relatório. É o ponto mais débil. É fraco, é fraco. É o ponto fraco.

Então, eu diria, qual é a consequência disso? A consequência desse ponto fraco – eu falei dos pontos fortes e dos pontos fracos – é que você condena à invisibilidade aqueles que mais sofreram, e que não tiveram um partido político, não tiveram uma Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos [...].<sup>11</sup>

Essas críticas reverberaram na Comissão Estadual da Verdade do Rio. Após a entrega do relatório da CNV, nós ainda tínhamos um ano de trabalho pela frente, e a partir das insuficiências da Comissão Nacional da Verdade, uma parte dos integrantes da CEV-Rio que entendia a importância desses temas reuniu forças internas para implementar uma nova agenda de pesquisa e trabalho no âmbito do órgão. Começamos, então, a articular colaborações para

<sup>10</sup> BELCHIOR, Douglas. “Nas favelas a ditadura militar nunca terminou”. Disponível em: <https://negrobelchior.com.br/nas-favelas-a-ditadura-militar-nunca-terminou/>. Acesso em 15 de setembro de 2021.

<sup>11</sup> SENADO FEDERAL. Audiência Pública “A implementação das recomendações que constarão no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade”, 11 de dezembro de 2014. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?45&reuniao=2961>. Acesso em 12 de outubro de 2021.

inserir, em nosso relatório, capítulos sobre a violência ditatorial contra a população LGBTQIA+, os trabalhadores urbanos, as mulheres, os moradores de favelas e a população negra.<sup>12</sup> Na comissão, eu fiquei responsável por colaborar nas pesquisas e nos capítulos relativos a estes dois últimos temas.<sup>13</sup> O interesse pelas questões levantadas e pelas fontes reunidas me levou a tomar o tema da violência da ditadura contra os movimentos e as populações negras como objeto de estudo de meu mestrado em História.<sup>14</sup>

As preocupações que me levaram a desenvolver minha pesquisa nessa direção eram compartilhadas por várias/os pesquisadoras/es que, assim como eu, haviam sido marcadas/os por esse contexto muito específico das comissões da verdade. Não à toa, a quantidade de trabalhos voltados para esse conjunto amplo de temas cresceu de forma significativa a partir de 2014.<sup>15</sup> Essas pesquisas vêm contribuindo enormemente para suprir uma lacuna que existia antes e seguiu existindo após o trabalho da CNV, relativa a como diferentes grupos sociais vivenciaram a experiência da violência ditatorial e organizaram suas próprias formas de mobilização naquele período. Diante desses trabalhos, para muitos pesquisadores já aparece como uma premissa o fato de que a ditadura instaurada com o golpe de 1964 promoveu variadas formas de violência contra setores amplos e heterogêneos da sociedade. No entanto, o incômodo permanece: se a violência foi ampla e disseminada, como e por que somente alguns sujeitos e grupos obtiveram legitimidade na cena pública para serem reconhecidos enquanto *vítimas*, *atingidos* ou *afetados* da ditadura – os termos mudam com o tempo e com as circunstâncias –, a ponto de demandar e obter do Estado o estabelecimento de políticas públicas voltadas para repará-los pelas violências sofridas?

Eu afirmei anteriormente, porém, que foram dois os incômodos que motivaram esta tese. Explico, portanto, qual é o segundo. As críticas direcionadas à CNV apontavam para

---

<sup>12</sup> Já havia uma linha de pesquisa na CEV-Rio sobre os trabalhadores rurais, coordenada pela socióloga Leonilde Medeiros.

<sup>13</sup> Essas frentes de atuação da CEV-Rio contaram com o apoio de pesquisadores colaboradores que já possuíam acúmulo de pesquisa os temas. A pesquisa sobre favelas e ditadura foi desenvolvida pelos historiadores Marco Pestana e Juliana Oarkim, e a relativa à violência de Estado contra a população negra foi coordenada pela jurista Thula Pires.

<sup>14</sup> Ver PEDRETTI, 2018.

<sup>15</sup> A bibliografia sobre essas questões vem crescendo rapidamente. Indico aqui apenas alguns dos trabalhos que foram publicados ainda durante a atuação das comissões ou posteriormente, mas de maneira diretamente relacionada com o trabalho desses órgãos. Sobre os trabalhadores do campo, ver MEDEIROS, 2018; sobre a população LGBTQIA+, ver QUINALHA, 2017, QUINALHA & GREEN, 2014; sobre os moradores de favelas e periferias, ver PESTANA, 2014; sobre povos indígenas, ver CALHEIROS, 2015; sobre o racismo institucional e a população negra, ver PIRES, 2018.

possibilidades de aprofundar os esforços em torno do reconhecimento das violências da ditadura. Ao indicar que a Comissão Nacional da Verdade carregava uma concepção limitada sobre quem eram as *vítimas* da ditadura, os movimentos sociais e os pesquisadores buscavam ampliar o olhar para o regime ditatorial. Havia, assim, uma expectativa compartilhada entre os atores do campo em torno do avanço dessa agenda dentro das instituições estatais. Imaginávamos que, a despeito de o mandato legal da CNV ter se encerrado, seria possível reconfigurar os termos dos trabalhos das duas comissões permanentes sobre o tema – a CEMDP e a CA. É emblemático, nesse sentido, que no documento entregue pela CEMDP com recomendações para o relatório final da CNV, tenham constado sugestões nesse sentido. O documento solicitava que a CNV recomendasse uma ampla revisão das atribuições legais da CEMDP, com duas mudanças significativas em seu escopo de atuação. A ideia era que a CEMDP incorporasse a possibilidade de investigar casos de *mortos e desaparecidos* do período da ditadura que não necessariamente fossem oriundos da militância política, bem como investigar casos ocorridos no pós-1988, partindo da seguinte argumentação:

o conceito de "desaparecido político" vem sendo interpretado muito estreitamente na tradição brasileira de Justiça de Transição, pois, de imediato, ela não compreende aqueles desaparecidos que não possuíam envolvimento direto com movimentos ou organizações de resistência à ditadura, como os índios, os camponeses, as minorias étnicas, sexuais etc. Simultaneamente, tal conceito é utilizado para designar apenas os desaparecimentos ocorridos no período que se inicia com os conflitos sociais do início dos anos 1960 e se encerra com a promulgação da Constituição, em 05 de outubro de 1988 - como expressamente define o artigo 1o da Lei 9.140/95. Esse recorte cronológico pressupõe a tese da radical ruptura entre o regime ditatorial e a democracia que o seguiu, como se a transição, "lenta, gradual e segura", tivesse se realizado com êxito.<sup>16</sup>

Ocorre que, sob os efeitos de uma eleição presidencial extremamente polarizada em 2014, marcada pela ascensão da chamada nova direita e pelo fortalecimento da extrema-direita, o final dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade foi quase melancólico. A cerimônia de entrega do relatório ocorreu em dezembro daquele ano, praticamente a portas fechadas. A despeito da emoção da presidenta Dilma Rousseff (PT) ao receber o documento, poucos encaminhamentos práticos foram dados às recomendações da CNV no seu novo governo. Dali em diante, a conjuntura política seguiu mudando radical e rapidamente. Em 2016, ocorreu o golpe parlamentar na forma de um *impeachment* ilegítimo, durante o qual o deputado federal Jair Bolsonaro dedicou seu voto a um dos maiores torturadores da ditadura, Carlos Alberto

---

<sup>16</sup> COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. “Sugestões da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos para o capítulo do relatório final da Comissão Nacional da Verdade que versa sobre as recomendações ao Estado brasileiro”. Arquivo Nacional, Fundo Comissão Nacional da Verdade, notação: br\_rjanrio\_cnv.0.rmd.00092003158201463.

Brilhante Ustra. Já no governo de Michel Temer (PMDB), os militares retornaram ao primeiro plano da cena política, e com eles as visões que relativizavam, legitimavam ou mesmo comemoravam a violência da ditadura militar.

Nesse novo cenário, não apenas se tornou impossível vislumbrar qualquer novo avanço nas “políticas públicas voltadas para o passado”, como na verdade as que seguiam existindo passaram a atuar sob constantes ameaças de desmonte. No Rio de Janeiro, nós havíamos reunido condições políticas de criar um órgão de continuidade aos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Rio, a Coordenadoria Estadual de Memória e Verdade. Vinculada à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, a estrutura existiu apenas por um ano e meio. Em meados de 2017, os integrantes do órgão fomos todos exonerados e teve fim a curta experiência de uma instância estatal voltada para dar seguimento aos trabalhos da CEV-Rio. O segundo incômodo que está nas origens desta tese, portanto, tem a ver com o fato de eu ter vivenciado de dentro não apenas o auge das “políticas públicas voltadas para o passado”, mas também o seu desmantelamento. Afinal, como uma experiência com limites tão claros – que nós mesmos fazíamos questão de apontar e criticar, como descrevi anteriormente –, foi capaz de gerar uma reação tão intensa em alguns setores da sociedade? Por que foi tão difícil institucionalizar certas políticas, mas parecia tão fácil desmontá-las?

Relatei, aqui, nesta breve digressão, como uma série de questionamentos foram se avolumando no curso de minha relação prévia – de atuação profissional, acadêmica e de militância – com o tema das violências da ditadura militar. No entanto, para transformar esses incômodos em questões que efetivamente se configurem como problemas para uma pesquisa acadêmica, é preciso confrontar aquilo que já foi produzido acerca da temática.

### **A produção acadêmica**

Neste tópico, buscarei analisar como as formas de representar o passado ditatorial se tornaram objeto de interesse acadêmico, bem como oferecer uma leitura crítica sobre o estado atual da literatura sobre a questão. Nesse sentido, divido-o em dois subtópicos. No primeiro, tentarei relacionar o desenvolvimento da bibliografia com os contextos históricos e políticos em que os pesquisadores estavam inseridos. Posteriormente, meu objetivo é identificar algumas das principais linhas que conformam hoje o debate.

#### Historiografia, memória e política

Em 2004, na marca dos 40 anos do golpe de Estado de 1964, o historiador Carlos Fico publicou um balanço da produção acadêmica sobre o golpe e a ditadura (FICO, 2004). O



exaustivo levantamento apontava para a existência de uma vasta literatura sobre a temática. A maior parte dessa bibliografia se voltava para compreender aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais ou militares do período. Dentre os temas já consagrados, estavam: as razões do golpe de Estado, a luta armada e a chamada resistência cultural. Não era tão expressiva, no entanto, a produção acerca das representações sociais sobre o golpe e a ditadura. Com efeito, ao longo dos anos 1990 poucos pesquisadores haviam tratado dessa questão.

Desde que Lei de Anistia de 1979 permitira o retorno dos exilados ao Brasil, militantes da oposição, especialmente os que haviam participado da luta armada, começaram a publicar relatos autobiográficos. No período democrático, essas iniciativas se multiplicaram, ao mesmo tempo em que sugeriram livros escritos por militares que haviam participado da repressão. No entanto, essa produção memorialística só passou a ser objeto de análise sistemática a partir do pioneiro trabalho de Lucileide Costa Cardoso (1994). Sua originalidade estava em voltar o foco de sua pesquisa não para algum aspecto do passado ditatorial, mas sim para a forma com que diferentes atores buscavam, no presente, narrar os acontecimentos do passado. Mais especificamente, ao tratar dessa disputa narrativa a partir de dois polos – os militantes e os militares –, Cardoso inaugurava uma tradição de pesquisa importante nesse campo de discussões. Seu trabalho foi seguido pelo de Martins Filho (2002), que trabalhava com essa mesma divisão dicotômica e com fontes primárias semelhantes, quais sejam, livros publicados por antigos opositores da ditadura e por ex-integrantes do aparato repressivo do regime.

A questão se tornaria mais candente com o surgimento de obras audiovisuais que aumentaram de forma significativa o alcance das narrativas sobre o passado. Emblemática, nesse sentido, foi a publicação de *Versões e ficções: o sequestro da história* (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1997), uma resposta ao filme *O que é isso, companheiro?*.<sup>17</sup> No livro, o ex-guerrilheiro e historiador Daniel Aarão Reis escreveu dois artigos que tratavam do tema da “memória”. Nos textos, argumentava que as versões existentes sobre o passado ditatorial disputavam um lugar para se afirmar na cena pública, e ressaltava que essas disputas também poderiam (e deveriam) ser objeto de atenção crítica dos historiadores.

Uma segunda forma pela qual a “memória” foi tratada ainda nos anos 1990 apareceu pelas mãos de historiadores pioneiros na metodologia da história oral. Aqui, a memória era a matéria-prima que servia de fonte histórica para pesquisadores que começavam a fazer pesquisas a partir desse método, que àquela altura era inovador. O conjunto de obras mais

---

<sup>17</sup> O filme levou para os cinemas a obra homônima do jornalista e ex-guerrilheiro Fernando Gabeira sobre uma das ações mais ousadas da guerrilha urbana: o sequestro do embaixador norte-americano como forma de pressionar o regime a libertar militantes presos.

relevantes desse período foi a trilogia organizada por pesquisadores do CPDOC/FGV.<sup>18</sup> A despeito de contarem com introduções bastante densas escritas pelos autores, em que eles buscam delinear o sentido geral dos principais aspectos da “memória militar”, o núcleo dos livros é a transcrição de depoimentos de militares coletados pelos pesquisadores.

Uma terceira aproximação do problema da “memória” foi inaugurada com o livro *Mortos e Desaparecidos Políticos: reparação ou impunidade?* (TELES, 2001), organizado pela historiadora Janaína Teles.<sup>19</sup> A obra foi organizada a partir da transcrição dos debates ocorridos em um seminário de mesmo nome, ocorrido em 1997 na USP. O evento teve como objetivo fazer uma primeira avaliação dos trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Criada dois anos antes, a CEMDP era a primeira grande “política pública voltada para o passado” da experiência brasileira<sup>20</sup>. As motivações do seminário são explicitadas por Janaína Teles na apresentação do livro:

Era fundamental debater o significado de elaborar o passado no momento em que uma reparação e a construção da memória coletiva estavam em curso. [...]. Interessava-nos entender como a verdade histórica poderia ser inscrita na memória, no âmbito público, diante de um continuado processo de construção do esquecimento. (Ibidem, p. 11)

Assim, a inflexão representada pelo livro é que a memória nele tratada não dizia respeito a obras memorialísticas autobiográficas, a produtos da indústria cultural que retratavam o passado, nem a memórias individuais transformadas em fonte para a história oral. Tratava-se de questionar a forma pela qual o Estado representava o passado, por meio de uma nova política pública que objetivava reparar danos causados por seus agentes naquele período.

Como se nota, na virada do século as discussões sobre a ditadura passavam a ocupar maior espaço no debate público, seja em razão de obras culturais que vinham à tona, seja por conta de avanços e disputas no quadro das políticas públicas voltadas para o passado. Foi nesse contexto que se ampliou o rol de pesquisadores que deixaram de se preocupar apenas com aspectos do próprio período, e passaram a tentar compreender as (e atuar nas) disputas políticas

---

<sup>18</sup> As obras abordavam a “memória militar” em relação ao golpe (CASTRO; D’ARAÚJO & SOARES, 1994a), à repressão (Idem, 1994b) e à abertura política (Idem, 1995).

<sup>19</sup> Filha de Maria Amélia Almeida Teles e César Augusto Teles, que foram presos e torturados em 1972, Janaína Teles tinha apenas cinco anos de idade quando foi levada para a prisão com os pais e obrigada a assistir às sessões de tortura às quais eles foram submetidos. Assim, a historiadora tinha uma trajetória profundamente vinculada à luta contra o regime ditatorial.

<sup>20</sup> Tratou-se da primeira vez que o Estado brasileiro assumiu de forma oficial a responsabilidade sobre casos de mortos e desaparecidos do período da ditadura, a partir de uma lista com 136 nomes. Para além desse reconhecimento imediato, a tinha a atribuição de receber e julgar novos pedidos, a fim de ampliar a lista de mortos e desaparecidos políticos oficialmente cancelada pelo Estado. Para uma descrição da história e dos trabalhos da CEMDP, ver CANO & FERREIRA, 2006.

contemporâneas para a afirmação de diferentes representações sobre o passado recente. O ano de 2004 foi um importante ponto de inflexão para afirmar definitivamente essa questão na agenda dos debates acadêmicos. Nos eventos ocorridos na ocasião, o debate sobre o golpe e o regime começou a aparecer fortemente vinculado à discussão sobre a “memória”.<sup>21</sup>

Com isso, também tiveram início importantes divergências sobre o tratamento da temática. Daniel Aarão Reis e o sociólogo Marcelo Ridenti abriram um debate que marcaria fortemente a produção historiográfica sobre o tema. Em linhas gerais, o núcleo da divergência dizia respeito à natureza da luta armada no período: tratou-se de uma ação de *resistência* à ditadura ou de uma ação proativa de militantes revolucionários que desejavam instaurar um regime de outro tipo no país? O debate estava profundamente relacionado com a dimensão da “memória” que as esquerdas teriam construído sobre a experiência da luta armada. Aarão Reis argumentava que, na ditadura, as esquerdas revolucionárias não poderiam ser pensadas como parte da “resistência democrática”, pois seu fim último não era o retorno à democracia liberal, mas sim a revolução e a construção do socialismo. Nesse sentido, a reabilitação da luta armada como parte da luta pela *democracia* seria tão somente uma reconstrução da “memória”. Ridenti ponderava que, a despeito da “intenção desmistificadora” de Aarão Reis, sua posição acabava “sendo incorporada política e ideologicamente pelos que isentam a sociedade civil de cumplicidade com a ditadura, ou até pelos que justificam o golpe de 1964 em nome da democracia” (RIDENTI, 2004, p. 53). Nesse sentido, o sociólogo lançava luz sobre o fato de que os acadêmicos também se inscreviam nas disputas de “memória” que buscavam analisar.<sup>22</sup>

No final do governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), foi criada a segunda grande “política pública voltada para o passado”, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.<sup>23</sup> Os valores pagos pela comissão a títulos de reparação, e algumas distorções nos cálculos que estabeleciam essas cifras, passaram a ser alvo de fortes críticas na imprensa, por

---

<sup>21</sup> Ver AARÃO, RIDENTI & SÁ MOTTA 2004.

<sup>22</sup> Aproximando-se do debate desde uma perspectiva marxista, o historiador Caio Navarro de Toledo utilizou, pela primeira vez, a noção de “revisão” para criticar algumas das leituras acadêmicas que surgiam no período. Seu alvo era também a proposta de Aarão Reis, que, segundo ele, carregava “ideias falaciosas que passam a ter significados políticos e ideológicos claros e precisos no debate historiográfico; a rigor, endossam uma visão conservadora e reacionária do golpe de 1964” (NAVARRO DE TOLEDO, 2004, p. 36).

<sup>23</sup> Instituída pela Lei 10.559/2002, o órgão tinha o objetivo de reconhecer como anistiados políticos indivíduos que tivessem sido perseguidos pelo regime “por motivação exclusivamente política”, reparando os danos por eles sofridos. Estabelecida como tentativa de unificar os trabalhos de várias comissões estabelecidas em ministérios distintos para cuidar dos pedidos de reintegração de trabalhadores cassados durante a ditadura, a CA carregava uma forte ligação com a dimensão trabalhista. Sobre a Comissão de Anistia, ver MEZAROBBA, 2003.

parte de parlamentares de direita e entre os militares. As críticas se intensificaram a partir de 2003, com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à presidência da República<sup>24</sup>, quando foi cunhado o termo pejorativo “bolsa-ditadura” para atacar, de uma só vez, o governo petista e a Comissão de Anistia.

Em 2007, primeiro ano do segundo governo Lula, Tarso Genro foi nomeado para o ministério da Justiça, e indicou o advogado Paulo Abrão para presidir a Comissão de Anistia. A princípio, o objetivo de Abrão no órgão seria tratar dos descompassos nos valores das indenizações e organizar administrativamente a estrutura da comissão.<sup>25</sup> Entretanto, a partir de 2008, a Comissão de Anistia estreitou seus laços com a academia, objetivando fomentar a difusão do vocabulário jurídico da “justiça de transição”. A expressão, cujos usos no Brasil eram muito limitados<sup>26</sup> carregava um sentido jurídico-político específico, marcado pelas normativas do Direito Internacional dos Direitos Humanos. A partir dessa chave, mais para o fim da década de 2000, uma nova leva de trabalhos sobre as representações do passado ditatorial no Brasil começou a ser publicada, e a temática se expandiu para ser objeto de preocupação também do direito e da ciência política.

Mas não foram apenas trabalhos inspirados no arcabouço da justiça de transição que se multiplicaram no período. Outra fonte de renovação teórica foram os debates desenvolvidos na Europa sobre a questão da memória, notadamente a partir do caso do Holocausto.<sup>27</sup> No âmbito mais específico da historiografia, essas influências chegaram ao Brasil especialmente a partir do diálogo e do intercâmbio de pesquisadores brasileiros com a produção argentina,

---

<sup>24</sup> Para além das críticas à Comissão de Anistia, o primeiro governo Lula seria marcado por algumas outras polêmicas relacionadas ao tema das violências da ditadura. Em 2003, a juíza Solange Salgado determinou que a União informasse a localização dos corpos de *desaparecidos políticos* que haviam combatido na guerrilha rural do Araguaia, conduzida pelo PCdoB no início dos anos 1970. Gerando enorme frustração nos *familiares de desaparecidos*, o governo recorreu da decisão. Um segundo momento importante se deu em outubro de 2004, quando o jornal *Correio Braziliense* divulgou fotos de um homem preso em celas do Exército. Segundo o jornal, as fotos eram de Vladimir Herzog, jornalista assassinado em 1975 sob tortura no DOI-Codi do II Exército, em São Paulo. As imagens não eram de Herzog, mas o caso foi suficiente para abrir uma crise no governo, especialmente após uma nota oficial do Exército, que defendia as ações dos militares durante a ditadura. A partir daquele momento, a questão dos arquivos da ditadura se tornaria um tema candente dentro do governo federal. Em 2005, por meio do decreto 5.584 de 18 de novembro de 2005, os acervos de órgão da ditadura que estavam sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) foram recolhidos ao Arquivo Nacional.

<sup>25</sup> TARSO GENRO. Entrevista concedida a Lucas Pedretti. Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

<sup>26</sup> Apenas o trabalho pioneiro de Mezarobba (2003) mobilizara a ainda incipiente literatura internacional desse campo.

<sup>27</sup> Autores como Pierre Nora, Andreas Huyssen, Paul Ricoeur e Michel Pollak recuperavam e atualizavam a discussão sobre a memória coletiva inaugurada por Maurice Halbwachs, fornecendo as bases teóricas para novas reflexões sobre os casos latino-americanos.

notadamente a que se desenvolvia em torno da socióloga Elizabeth Jelin.<sup>28</sup> Um segundo grupo de autores, mais ligados à filosofia política, também se inspirava em debates europeus sobre o Holocausto, mas seu diálogo maior era com a filosofia política.<sup>29</sup>

Em síntese, a questão das representações da ditadura, usualmente abordadas à luz da “memória” como categoria analítica, ganhou o centro das preocupações acadêmicas a partir de 2004. Em um curto intervalo de tempo, até o final daquela década, a quantidade de trabalhos se multiplicou, e o tema passou a ser tratado a partir de distintas perspectivas e abordagens. Isso se deu na medida em que as próprias discussões públicas sobre o passado ditatorial também ganharam relevância no período.

Nos anos de 2010 e 2011, um novo debate apareceu no horizonte: a criação de uma Comissão da Verdade.<sup>30</sup> Com isso, abriu-se espaço para análises que propunham balanços das “políticas públicas voltadas para o passado”, com vistas a compreender o que já havia sido feito e como a futura Comissão da Verdade poderia (e deveria) se inscrever nesse processo.<sup>31</sup> A intensificação desses debates também jogou luz sobre a existência de visões e representações profundamente conflitivas sobre os significados do golpe de 1964 e da ditadura militar. Nesse contexto, multiplicaram-se as pesquisas inspiradas em noções como as de “disputas” ou “guerras” de memória. Aqui, a dimensão da produção política dos silêncios e dos

---

<sup>28</sup> Entre 1998 e 2005, a socióloga argentina Elizabeth Jelin coordenou um amplo projeto de pesquisa intitulado *Memoria colectiva y represión: perspectivas comparativas sobre el proceso de democratización en el Cono Sur de América Latina*. Cerca de 60 bolsistas de várias áreas do conhecimento – antropologia, história, sociologia, direito, comunicação social, psicologia, crítica literária – e de diversos países integraram o projeto, que se dedicou à análise de seis países: Argentina, Chile, Brasil, Paraguai, Peru e Uruguai. Dentre os resultados da pesquisa, está uma série de 12 livros intitulada *Memórias da repressão*. Uma dessas obras, intitulada *Los trabajos de la memoria* (JELIN, 2002), apresenta os avanços teóricos produzidos no quadro do projeto e sintetiza a agenda de pesquisa aberta pelos investigadores coordenados por Jelin.

<sup>29</sup> Trabalhos como os de Teles (2007), Seligmann-Silva (2007) e Gagnebin (2010) se destacaram por dialogar especialmente com referências como Walter Benjamin, Hannah Arendt e Giorgio Agambem. Um marco nos debates acadêmicos e públicos sobre a ditadura que deve muito a essa perspectiva foi o livro *O que resta da ditadura?* (SAFATLE & TELES, 2010).

<sup>30</sup> O debate sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade é tributário de pelos três grandes acontecimentos que se deram nesses dois anos. 1) A publicação do III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que trouxe pela primeira vez o eixo “direito à memória e à verdade” como norteador, resultado direto do processo participativo em torno da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em 2008; 2) a condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em relação ao caso Araguaia; 3) o julgamento da ADPF 153 pelo Supremo Tribunal Federal, que validou a Lei de Anistia de 1979 como um óbice para a responsabilização penal dos agentes da ditadura. Sobre o processo de criação da CNV, ver: BORGES, 2020.

<sup>31</sup> Ver NEVES, 2012; PADRÓS, 2012; GASPAROTTO, VECHIA & SILVEIRA, 2012; MELO, 2012; QUINALHA, 2013, WINAND & BIGATÃO, 2014.

esquecimentos também passou a ser objeto mais detido de interesse.<sup>32</sup> Ao mesmo tempo, muitos acadêmicos se voltaram para estudar como os militares formulavam suas representações sobre o passado, estabelecendo uma agenda de pesquisa bastante rica e diversa<sup>33</sup>.

Finalmente criada pela lei 12.528 de 2011, a Comissão Nacional da Verdade começou a atuar em 2012, e seus trabalhos se desenvolveram até dezembro de 2014. Portanto, a efeméride de 50 anos do golpe de Estado de 1964 se deu concomitantemente ao último ano de trabalhos do órgão. A ocasião representou um novo marco para a publicação de trabalhos sobre a temática. Assim, naquele e nos anos imediatamente posteriores, a produção acadêmica sobre a memória da ditadura no Brasil ganhou muitas contribuições, especialmente centradas no papel que CNV havia cumprido e sobre seu relatório.<sup>34</sup>

Ocorre que, como já relatado em seção anterior desta introdução, o contexto político do pós-CNV foi marcado por uma radical quebra e reversão de expectativas em torno do aprofundamento das políticas públicas voltadas para o passado. A pá de cal ocorreu com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência da República. Já no governo, o novo presidente, um ex-militar de extrema-direita cuja carreira se baseou na defesa corporativa dos militares e na apologia à ditadura e à tortura, passou a atuar para desinstitucionalizar as políticas públicas voltadas para a construção de uma memória crítica sobre o passado autoritário<sup>35</sup>. Frente a esse cenário radicalmente inédito, em que as representações positivas sobre a ditadura não apenas ganharam enorme espaço no debate público, como também passaram a ser oficialmente adotadas pelo governo, a agenda de pesquisas passou (vem passando) por revisões profundas. De um lado, entrou em cena uma preocupação relativa ao tema do negacionismo, a qual busca compreender a postura de Jair Bolsonaro a partir dessa chave, em comparação tanto com o

---

<sup>32</sup> Duas autoras que elaboraram trabalhos pioneiros nesse sentido foram as historiadoras Caroline Bauer (2011) e Janaína Teles (2012), em suas teses de doutoramento.

<sup>33</sup> Ver SANTOS, 2009; CHAVES, 2011 e BRANDÃO & LEITE, 2012. Esses trabalhos conformam uma espécie de segunda geração de estudos voltados para o tema, ampliando sobremaneira o universo empírico que havia composto os trabalhos de Cardoso (1994) e Martins Filho (2002). Isso porque, até aquele momento, os trabalhos haviam se debruçado sobre os testemunhos públicos ou sobre as obras memorialísticas e autobiográficas publicadas por ex-agentes da repressão ou antigos quadros dirigentes do regime. Em sua dissertação de mestrado, Santos levantou, descreveu e analisou as trajetórias de uma série de grupos, movimentos, institutos e jornais formados por militares da reserva, que conformavam um universo até então desconhecido para os pesquisadores (SANTOS, 2009). Ainda nos anos seguintes, esse material empírico seguiu sendo ampliado por pesquisas como as de Brandão e Leite (2012) e de Chaves (2011), que se dedicaram, respectivamente, ao *Orvil*, documento produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em 1985 e à coleção *História Oral do Exército – 1964: 31 de março*, publicada pela editora do Exército a partir de 2003.

<sup>34</sup> Ver WEICHERT, 2014; GALLO, 2015; ISHAQ, 2015; SABOIA, 2015.

<sup>35</sup> Ver CATEB, OSMO, FRANCO & BENETTI, 2020.

paradigma do negacionismo sobre o Holocausto, quanto com outros líderes de extrema-direita da contemporaneidade<sup>36</sup>. De outro lado, autores passaram a se dedicar a uma tentativa de balanço mais geral do longo ciclo de políticas públicas voltadas para o passado, a fim de compreender o cenário atual à luz dessa experiência.<sup>37</sup>

### **Abordagens e críticas**

No subtópico anterior, tentei explicitar como a produção acadêmica sobre as representações da ditadura se desenvolveu junto aos debates públicos e aos avanços e retrocessos das “políticas públicas voltadas para o passado”. Neste, aprofundarei alguns aspectos das principais abordagens sobre o tema, buscando apresentar aqueles que considero os seus limites para a compreensão da temática. Nesse sentido, retomarei aqui obras e autores que anteriormente foram apenas apresentados, com o intuito de oferecer uma leitura mais crítica sobre esses trabalhos. Para tanto, dividirei essa rica literatura em três grandes linhagens, que nomearei das seguintes maneiras: 1) a abordagem da memória como mito; 2) a abordagem da justiça de transição; 3) a abordagem das disputas de memória.

A primeira dessas abordagens remete aos trabalhos de Daniel Aarão Reis, notadamente ao livro *Ditadura militar, esquerdas e sociedade* (AARÃO REIS, 2000). O argumento central da obra era o de que, no pós-ditadura, “a memória da sociedade tendeu a adquirir uma arquitetura simplificada” (Ibidem, p. 7), definida por uma dicotomia – de um lado, a ditadura era demonizada; de outro, a Nova República aparecia como o “reino da cidadania”. Parte fundamental do argumento de Daniel Aarão Reis se baseava no apontamento de que houve um momento específico em que essa reconstrução da memória foi elaborada: a campanha pela *anistia* em fins dos anos 1970. Durante ela, teriam ocorrido certas “(re)construções históricas” que ele caracteriza como “verdadeiros *deslocamentos de sentido* que se fixaram na memória nacional como verdades irrefutáveis” (Ibidem, p. 70, o grifo está no original). O historiador apresenta, então os três “deslocamentos de sentido”: a transformação das esquerdas revolucionárias em participantes da resistência democrática; a construção da ideia de que a resposta do Estado fez parte de uma guerra revolucionária, abrindo caminho para a anistia recíproca; a elaboração da narrativa de que a sociedade se opôs, “sempre, e maciçamente, à ditadura” (AARÃO REIS, 2000, p. 71). Mas o historiador não narra, descreve ou explica *como*

---

<sup>36</sup> Ver PEREIRA, 2015; BAUER, 2020; MENESES, 2021; ÁVILA, 2021.

<sup>37</sup> Ver TELES & QUINALHA, 2020 e LEITE LOPES et. al., no prelo.

teriam ocorrido essas reconfigurações – ele apenas apresenta, como hipótese conclusiva do livro que ocorreram os referidos “deslocamentos”.

Ao nos aproximarmos do final da primeira década do século XXI, as hipóteses apresentadas por Aarão Reis haviam se configurado como premissas para toda uma agenda de pesquisa. A historiadora Denise Rollemberg aprofundou esses argumentos em um artigo de 2009, que deixa mais evidentes as influências teóricas dessa abordagem (ROLLEMBERG, 2009). Trata-se de uma inspiração direta na renovação historiográfica relativa principalmente ao caso da França de Vichy, notadamente a partir dos trabalhos de Pierre Laborie.<sup>38</sup> A partir de uma equiparação pouco matizada entre o que ocorreu no contexto francês e o pós-ditadura militar no Brasil<sup>39</sup>, Rollemberg sugere que uma renovação historiográfica semelhante deveria ser levada a cabo aqui.

Esse conjunto de historiadores assumiu, como tarefa central aderir a um movimento “que implica o desmoronamento de mitos e verdades, de muitos de nossos mitos e verdades” (Ibidem, p. 576). Colocando a sua produção historiográfica como a única capaz de fazer desmoronar esses “mitos”, Rollemberg e Aarão Reis passaram a inspirar toda uma geração de pesquisadores cujos trabalhos acabam por se voltar menos para compreender e mais para denunciar, acusar e desmentir as memórias – vistas como parciais, ideológicas, militantes – por meio da história.

Em 2010, Rollemberg e Samantha Quadrat organizaram uma compilação que apresentava os termos fundamentais dessa agenda (QUADRAT & ROLLEMBERG, 2010). A coletânea reunia trabalhos que se voltavam para diversos objetos<sup>40</sup>, mas que pareciam compartilhar um mesmo objetivo final. Tratava-se sempre de reafirmar que as esquerdas haviam construído uma “memória” mistificadora sobre determinados atores, personagens ou instituições, a qual deveria ser descortinada em nome de uma história que supostamente não estaria submetida aos riscos de um olhar ideológico e militante para o passado. No entanto, essas pesquisas tomavam a existência desses “mitos” como uma premissa. No lugar da preocupação em demonstrar o processo por meio do qual essas memórias teriam sido

---

<sup>38</sup> Em linhas gerais, o autor buscou demonstrar como as relações entre a sociedade francesa com a ocupação nazista havia sido complexa, e que a memória nacional construída no pós-guerra buscava apagar essas complexidades e zonas cinzentas, colocando em seu lugar a ideia de uma sociedade que teria resistido *in totum* à presença dos alemães.

<sup>39</sup> NAPOLITANO (2015a) aprofundou a crítica a essa comparação entre o caso brasileiro e a experiência da França de Vichy.

<sup>40</sup> Como por exemplo a Associação Brasileira de Imprensa (ROLLEMBERG, 2010), o cantor Wilson Simonal (ALONSO, 2010) ou a Aliança Renovadora Nacional - Arena (GRINBERG, 2010).



construídas, os trabalhos inevitavelmente caminhavam na direção de apresentar esses objetos como vítimas de operações memorialísticas simplificados por parte das esquerdas, interessadas em manipular ideologicamente o passado.<sup>41</sup> A consequência de não se abordar a construção social das “memórias” é produzir, como limite analítico significativo, a percepção de que não há conflitos ou disputas pela afirmação de sentidos distintos sobre o passado. O que há é uma esquerda onipotente em sua capacidade de afirmar a leitura do passado na cena pública, cuja atuação constrói “mitos” e simplifica a leitura sobre o passado.<sup>42</sup>

A segunda abordagem que me interesse analisar aqui é a da justiça de transição. O termo “justiça de transição” designa um campo teórico-político surgido nos anos 1990 e que se afirmou muito intensamente como paradigma no âmbito de fóruns multilaterais e sistemas internacionais de proteção de direitos humanos no início do século XXI. Seu propósito é oferecer um conjunto de normativas e instrumentos para permitir que os países lidem com questões candentes que aparecem no momento de superação de conflitos internos graves, ditaduras e guerras civis.<sup>43</sup> Discursivamente, o fim desejado da justiça de transição é construir garantias para que as violações de direitos humanos que marcaram um determinado passado violento não voltem a ocorrer. Na prática, trata-se de colocar a ideia de que o fim desejado de qualquer processo transicional é a construção de uma democracia liberal. Nesse sentido, é impossível dissociar teoria e prática no âmbito da justiça de transição, já que os trabalhos fundantes do campo são também obras que defendem e afirmam uma agenda fortemente normativa e prescritiva.<sup>44</sup>

---

<sup>41</sup> Em uma crítica ao livro, Carlos Fico notou: “Não há nada de estranho no surgimento de memórias confortáveis após eventos traumáticos. Essa é a reação natural das sociedades e costuma ser um dos caminhos mais comuns, muito embora a memória traumática ou a frustração também ocorram. Seja como for, cabe aos historiadores deslindar a gênese desse complexo fenômeno. Não há de ser frutífera a perspectiva segundo a qual a construção de tais memórias tenha obedecido a desígnios inconfessáveis, até porque esses processos não obedecem a parâmetros de intencionalidade” (FICO, 2017, p. 37).

<sup>42</sup> Para além de seus limites analíticos, essa abordagem produziu também efeitos significativos no debate público sobre a ditadura. Sobre isso, ver MELO, 2014.

<sup>43</sup> Dentre essas ferramentas que a justiça de transição oferece, estão as comissões da verdade, os programas de reparação, os pedidos oficiais de perdão e a construção de memoriais.

<sup>44</sup> Aqui, não aprofundarei as críticas à justiça de transição de forma geral, na medida em que me interessa observar como o vocabulário aparece nas análises acerca das representações sobre o passado ditatorial brasileiro. Dentre as principais críticas que aparecem de modo mais geral em relação à justiça de transição, estão a primazia da proteção de direitos civis e políticos em detrimento de direitos econômicos, sociais e culturais; a centralidade do aspecto individual das violações de direitos humanos; a diluição de particularidades contextuais em noções ocidentais e supostamente universais sobre democracia. Ver, sobre isso, SHARP, 2013; FRANZKI, 2012, DAVID, 2020.

A disseminação dessa abordagem no Brasil ocorreu efetivamente a partir da chegada do jurista Paulo Abrão na presidência da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em sua gestão, o órgão passou a fomentar seminários, publicações e *workshops* voltados para a difusão do instrumental teórico e prático da justiça de transição. Dois marcos nesse sentido foram o lançamento da revista *Anistia política e Justiça de Transição* em 2009 e cujo primeiro número data de 2009 e do livro *Justiça de Transição: manual para a América Latina* (REÁTEGUI, 2011).<sup>45</sup> Havia uma aposta política e institucional por parte da Comissão de Anistia ao trazer este vocabulário para o país<sup>46</sup>, e de fato esse esforço resultou em efeitos políticos significativos, que mudaram qualitativamente a forma pela qual o tema da ditadura era abordado no debate público. Interessa-me aqui, no entanto, apresentar uma leitura crítica sobre como esse arcabouço também deixou marcas na literatura acadêmica sobre as representações do passado ditatorial.

Embora o termo “justiça de transição” e o aparato normativo que o acompanha sejam datados dos anos 1990, o dilema sobre o que fazer com passados marcados por violências não surgiu no final do século XX. Do contrário: acompanhou a humanidade por muitos séculos, ganhando relevo especialmente no pós-II Guerra Mundial, quando começaram a se estruturar uma série de reflexões acadêmicas, filosóficas e políticas sobre a questão. Nesse cenário, variadas foram as formulações criadas para nomear e descrever os processos por meio dos quais uma determinada sociedade lida com os legados de uma experiência passada violenta.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> Ambas as iniciativas foram capitaneadas pela própria Comissão de Anistia. Seja no livro, seja nas variadas edições da revista, algumas das mais importantes referências teóricas para o debate sobre a justiça de transição foram publicadas. Dentre eles, textos originais sobre o caso brasileiro, como ABRÃO & TORELLY, 2010, mas também a tradução de artigos internacionais paradigmáticos para o campo, como VAN ZYL, 2011; TEITEL, 2011 e DE GREIFF, 2011.

<sup>46</sup> Em primeiro lugar, porque Abrão assumiu a Comissão de Anistia em um cenário de intensas críticas sobre os valores pagos a título de reparação. Nesse sentido, sua atuação se voltou para ampliar o escopo do trabalho do órgão e diluir a centralidade que as indenizações tinham dentro do próprio conceito de reparação. Em segundo lugar, porque havia um bloqueio em relação à possibilidade de persecução penal de violadores de direitos humanos, representado pela Lei de Anistia de 1979. Frente a isso, o arcabouço da justiça de transição oferecia instrumentos capazes de ampliar as formas de lidar com as violências da ditadura sem necessariamente tocar na questão da punição, com o objetivo declarado de acumular forças até o momento em que haveria uma conjuntura favorável para rever a Lei de Anistia. Essa autopercepção sobre o trabalho da Comissão de Anistia pós-2007 fica evidente em entrevistas de Paulo Abrão, como, por exemplo, a realizada por Cristina Buarque de Hollanda (2019).

<sup>47</sup> Em um conhecido artigo, Theodor Adorno usou a expressão *Aufarbeitung der Vergangenheit*, traduzida como “elaboração do passado”. Outro termo que os alemães mobilizaram foi o de *Vergangenheitsbewältigung* - “gestão do passado”. Em inglês, utiliza-se as noções de *to deal with the past* ou *to come to terms with the past*, ambas traduzidas como “lidar com o passado”. Do debate argentino, pode-se destacar a noção de “acerto de contas com o passado”.

A abordagem da justiça de transição opera uma mudança vocabular nada irrelevante. Passa a nomear o próprio processo de “lidar”, “elaborar” ou “gerir” esses legados a partir da categoria central de “justiça de transição”. Ocorre que a “justiça de transição” representa um vocabulário específico, mobilizado por atores sociais no quadro das disputas pela afirmação de certas formas de lidar com o passado ditatorial em detrimento de outras. A mobilização de suas categorias como operadores analíticos, e não como termos nativos, leva à produção de análises cujo único fim possível é a reafirmação das insuficiências da experiência brasileira frente a um modelo teleológico. Se os processos de “justiça de transição” partem da premissa de que é preciso promover o *direito à memória e à verdade*, a *justiça* e a *reconciliação* – cada uma dessas categorias com sentidos normativamente definidos de antemão - então essas pesquisas não podem fazer muito mais do que se perguntar *se* o Brasil promoveu cada uma dessas dimensões. O caso da “justiça de transição brasileira”, então, passa a ser um modelo paradigmático por conta de seus “limites” e “insuficiências” em relação àquilo que normativamente se espera.

Para além disso, a abordagem da “justiça de transição” incorre quase inevitavelmente na dificuldade de pensar a construção histórica e social das representações sobre a ditadura. Isso porque esses trabalhos tendem a olhar para o passado atribuindo aos atores, suas ações e suas formas classificatórias os sentidos normativamente definidos pela própria justiça de transição. As pesquisas ancoradas nesse arcabouço investigam os conflitos políticos em torno das representações do passado entendendo que há uma forma correta e única de lidar com violações de direitos humanos, no âmbito da qual noções como *memória*, *verdade*, *justiça*, *reparação*, *reformas institucionais* e *reconciliação* aparecem a partir de concepções específicas e unívocas. Assim, perde-se de vista as intensas disputas em torno dos sentidos de cada uma dessas categorias.

A terceira abordagem que quero discutir aqui é a que estou nomeando como a das disputas de memória. O que marca essa abordagem é a percepção de que a “memória” – como representação e narrativa sobre o passado – é um objeto de disputas políticas de grupos e atores do presente, que buscam legitimar seus projetos a partir da afirmação de certas versões do passado em detrimento de outras. Partindo dessa premissa, esses trabalhos escapam dos problemas que marcam as abordagens anteriores: não buscam desmascarar os “mitos” da memória, mas sim compreender sua construção; e não atribuem aos atores sociais do passado demandas normativamente definidas de antemão. Assim, a abordagem das disputas de memória tem tido capacidade de oferecer as melhores leituras sobre os confrontos entre as representações

do passado ditatorial na cena pública. Essas pesquisas têm contribuído para uma descrição aprofundada sobre os processos, os atores e os eventos que marcam a forma pela qual certas memórias sobre o passado ditatorial foram se afirmando publicamente, se institucionalizando na forma de “políticas públicas voltadas para o passado” e sendo objeto de conflitos e disputas.

Penso que a principal contribuição desses trabalhos é explicitar a existência de disputas entre “memórias” distintas. Assim, parte dos trabalhos se dedica à “memória” das “vítimas”<sup>48</sup>; parte à “memória” dos “militares”<sup>49</sup>. Há, ainda, os que propõem um olhar relacional, em que a própria disputa de “memórias” é explicitada<sup>50</sup>. Quero sugerir, no entanto, que a primeira limitação dessa literatura está na pouca atenção dada ao processo por meio do qual determinadas representações se afirmam como uma “memória”. Ou seja, com o foco na disputa, há pouco espaço para a análise da construção social dessas “memórias”. Assim, as principais categorias que permeiam essas disputas aparecem como dotadas de um sentido objetivo. Refiro-me aqui a noções construídas pelos movimentos sociais, tais como *presos políticos, vítimas, atingidos, mortos e desaparecidos políticos e familiares de mortos e desaparecidos*, e aquelas construídas pelos militares, como *revanchismo e subversão*. Assim, a primeira limitação que identifico na literatura das disputas de memória é que ela busca explicar uma questão – a disputa pela afirmação de certas narrativas sobre o passado em detrimento de outras – a partir de categorias que, no limite, estão no centro dessa mesma disputa.

Daí decorre uma segunda limitação dessa abordagem. Nela, também aparecem como óbvios os sentidos de certos marcos simbólicos que, na realidade, foram igualmente histórica e socialmente estabelecidos. Fundamentalmente, refiro-me aqui à categoria central para esta tese, qual seja, a de *violência política*. Nessa literatura, parte-se da premissa da absoluta excepcionalidade da ditadura militar, vista como um momento “sensível” da história recente brasileira, responsável por deixar um legado de “traumas coletivos”, diretamente vinculados à dimensão da *violência política*. Voltemos, no entanto, aos casos com que iniciei esta introdução: a Vala de Perus e a Chacina de Acari. Sugeri que, ao colocar esses dois eventos em perspectiva, emerge a questão acerca das razões pelas quais certas violências são socialmente

---

<sup>48</sup> Ver: BAUER (2011), TELES (2011), NAPOLITANO (2015b).

<sup>49</sup> Para além dos já citados trabalhos pioneiros (CARDOSO, 1994; MARTINS FILHO, 2002) e aqueles que compõem uma segunda leva de pesquisas nesse tema (SANTOS, 2009; CHAVES, 2011 e BRANDÃO & LEITE, 2012), o contexto pós-CNV e a ascensão dos militares como atores políticos têm trazido à tona novas pesquisas acerca do problema (MOREIRA, 2013; RODRIGUES & VASCONCELLOS, 2014; ROCHA, 2015; PEREIRA, 2015 e SANTOS, 2016).

<sup>50</sup> Ver: TEIXEIRENSE (2017), TEÓFILO (2021).

apreendidas como ilegítimas enquanto outras seguem sendo vistas não apenas como aceitáveis, mas até desejáveis. Se levarmos a sério que o “trauma coletivo é um constructo social, e não o atributo herdado de um evento” (DAVID, 2020, p. 8) torna-se importante questionar então a forma pela qual certas experiências logram se constituir enquanto traumas coletivos e outras não.<sup>51</sup> Ou seja, por que a violência contra os opositores do regime foi enquadrada como *violência política* enquanto a que vitimou os jovens da favela de Acari foram lidas na chave da *violência urbana*?

Esse tipo de questionamento não tem espaço nessa abordagem, pois os trabalhos tendem a assumir a especificidade da *violência política* como um pressuposto. Assim, a necessidade de um tratamento social, político e acadêmico específico para o legado da violência ditatorial aparece como uma decorrência direta da natureza dessa mesma violência. É esperado que os atores sociais mobilizados para dar visibilidade a um problema busquem apresentar sua experiência como singular. A fim de interpelar o Estado para este reconheça a violência de uma situação e promova algum tipo de reparação por ela, é preciso enquadrar esse caso como particularmente violento. No entanto, ao se dedicar a refletir sobre a “memória” das “vítimas”, tomando ambos os termos a partir de sentidos pré-determinados, essa abordagem assume para si, como dado objetivo, essa excepcionalidade socialmente construída pelos atores. Perde a capacidade, assim, de oferecer respostas sobre como e por que apenas certos sujeitos vitimados pela violência têm a capacidade de construir esse status de *vítima* e, conseqüentemente, afirmar as suas *memórias* na cena pública.

### **Referências teórico-metodológicas e fontes utilizadas**

No tópico anterior, busquei apresentar não apenas o estado da arte do debate acadêmico acerca das representações sociais sobre a ditadura, delineando aquelas que considero as limitações mais fundamentais das abordagens dominantes nesse campo. Diante das lacunas deixadas pelas perspectivas teóricas mobilizadas no âmbito da historiografia, penso ser importante deslocar a forma de olhar para o problema. Nesse sentido, proponho que, diante das

---

<sup>51</sup> Essa crítica à abordagem das disputas de memória é tributária direta de um conjunto de trabalhos que se dedicam a pensar a forma pela qual determinados eventos históricos se tornam casos paradigmáticos da violência de Estado e das *violações de direitos humanos*. Inspiro-me em trabalhos como o citado artigo de David (2020) e as reflexões de Alexander (2002) sobre o Holocausto e de Druliolle (2015) sobre o franquismo. Essas pesquisas partem de uma desnaturalização desse lugar socialmente construído para perguntar, por exemplo, “como foi que o Holocausto se tornou a representação simbólica dominante do mal no fim do século XX” para as sociedades ocidentais (Alexander, op. cit., p. 10). Nunca é demais enfatizar, no entanto, que colocar esse tipo de questão “não significa dizer, é claro, que o sofrimento das vítimas não seja ‘real’. O argumento é simplesmente que o status das vítimas na sociedade não é relacionado diretamente ao dano sofrido” (Druliolle, op. cit., p. 319).

insuficiências do aparato historiográfico, é preciso buscar na sociologia e na antropologia um outro conjunto de ferramentas analíticas mais capazes de jogar luz sobre a questão da pesquisa.

A primeira literatura que me interessa retomar se relaciona com uma renovação na sociologia dos movimentos sociais no Brasil. Inspiram-me aqui os trabalhos que têm apontado para a necessidade de se compreender a gênese das políticas públicas a partir da interação e da “mútua constituição” entre sociedade e Estado (GURZA LAVALLE; CARLOS; DOWBOR & SZWAKO, 2020). Rompendo com a perspectiva estanque que vê esses dois âmbitos como polos de uma relação que só ocorreria de forma conflituosa, essas pesquisas têm demonstrado que movimentos sociais estabelecem os mais diversos tipos de relação – inclusive de colaboração – com as instâncias estatais. O que me interessa nessa proposta é sua dimensão profundamente relacional, na medida em que ela situa a gênese das instituições nos processos de interação entre atores estatais e atores da sociedade. Para além disso, ao observar os processos de “institucionalização” e não “as instituições” (Ibidem, p. 22), essa literatura chama atenção para o aspecto necessariamente processual da incorporação de “valores, interesses, demandas e recursos de atuação” (Ibidem) dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil pelo Estado.

A ressalva importante a ser feita é que a premissa da mútua constituição entre sociedade e Estado supõe uma situação de pluralismo<sup>52</sup>, o que evidentemente não é o caso de um regime ditatorial. Nesse sentido, quero recuperar um aspecto ainda mais específico dessa literatura, relacionado à ideia de “institucionalização simbólica” (SZWAKO & GURZA LAVALLE, 2019). Nos termos dos autores, a institucionalização simbólica das demandas dos movimentos sociais ocorre quando “burocratas, partidos e políticos” passam a utilizar as categorias formuladas por atores civis na “concepção e na execução das políticas públicas” (Ibidem, p. 417). Na medida em que formas simbólicas elaboradas pelos movimentos sociais importam para a compreensão da construção das políticas públicas, os autores chamam atenção para a importância de analisar mais detidamente a construção das “categorias com que os grupos nomeiam, classificam e hierarquizam simbolicamente o mundo social e suas divisões” (Ibidem, p. 3). Seguindo sua leitura, a “nomeação e classificação de seres e coisas, e suas relações segundo formas classificatórias hierarquizam o mundo, produzem-no em sintonia com ideias e compreensões que os atores – neste caso, MS [movimentos sociais] – têm dele” (Ibidem). Nesse sentido, embora esta tese não se dedique propriamente ao processo de institucionalização que

---

<sup>52</sup> “[A] novidade histórica dos anos da pós-transição no país tornou pertinente desenvolver perspectivas analíticas para lidar com a institucionalização em relação a uma constelação de atores tradicionalmente pensados em registro de contestação [...]” (GURZA LAVALLE; CARLOS; DOWBOR & SZWAKO, 2020, p. 23).

terá lugar no regime pós-1988, a premissa de que movimentos sociais constroem formas classificatórias para ler e apreender o mundo social é importante aqui.

Como notei acima, a abordagem acadêmica que tem produzido as mais refinadas análises acerca das representações sociais sobre a ditadura é a das disputas de memória. No entanto, mesmo esses trabalhos carregam como limitação a dificuldade de compreensão da gênese social e histórica das categorias e formas classificatórias que estão na base das disputas analisadas, não conseguindo responder como se deu a construção de um lugar de excepcionalidade para a violência ditatorial. Assim, recorro aqui a uma segunda literatura, situada especialmente na antropologia, que tem se proposto precisamente a analisar como eventos violentos e traumáticos se afirmam, na cena pública, enquanto casos de repercussão e causas políticas coletivas. No Brasil, essa literatura tem se voltado especialmente para a investigação acerca da mobilização de *familiares de vítimas* da violência de Estado na contemporaneidade.<sup>53</sup>

Esses trabalhos têm demonstrado que é no curso mesmo da mobilização dos parentes de jovens assassinados pelas polícias – especialmente das mães – que são produzidas representações em torno de categorias como *Estado, justiça, gênero, luta, vítimas, familiares de vítimas*, dentre outras. Em linhas gerais, essas autoras e esses autores se perguntam sobre como situações-limite, marcadas profundamente pela dor e pelo sofrimento, se tornam o motor da mobilização social. Mais do que isso, indagam acerca de quais elementos costumam estar presentes naqueles casos que conseguem romper a barreira usual da classificação dessas *vítimas* como “matáveis” (FARIAS, 2007) e logram se tornar “casos de repercussão” (KANT DE LIMA, EILBAUM & MEDEIROS, 2017), que passam a ser apreendidos e geridos de forma distinta pelas instâncias estatais.

Em uma síntese do tipo de percepção que orienta essa literatura, Kant de Lima, Eilbaum & Medeiros apontam como “a morte, os mortos e as formas de morrer e de viver” podem ou não ser transformadas em “crimes”. A esse processo correspondem “sentidos distintos e decisões institucionais desiguais”, que dependem das “classificações sociais e morais envolvidas” (2017, p. 10). Essa premissa inverte a percepção anteriormente criticada, presente na abordagem das disputas de memória. Isso porque ela não busca apreender o status socialmente atribuído a uma determinada ação violenta a partir do grau de violência e brutalidade dessa mesma ação. Assim, ajuda a delinear que não foi apenas a brutalidade das

---

<sup>53</sup> ARAÚJO, 2012; LACERDA, 2012; VIANNA & FARIAS, 2011; EILBAUM & MEDEIROS, 2015; EFREM FILHO, 2017a.

torturas e dos desaparecimentos forçados levados adiante pelo regime ditatorial que permitiu a construção de um status de *vítimas* para os sujeitos atingidos, abrindo caminho para a constituição de “políticas públicas voltadas para o passado”. Afinal, outros sujeitos são vitimados por ações igualmente brutais e violentas. O que se deve observar, portanto, são essas “classificações sociais e morais” que permitem o enquadramento de certas violências como ilegítimas e outras como desejadas.

Em diálogo com esta bibliografia, a antropóloga Desirée Azevedo foi pioneira ao pensar a mobilização dos *familiares de mortos e desaparecidos políticos* da ditadura militar nessa chave de análise. Seu trabalho se configura, assim, como uma das referências fundamentais para esta tese, e suas reflexões ocupam lugar central na construção do meu argumento. No livro resultante de sua tese de doutorado (AZEVEDO, 2018), Azevedo se propõe a pensar como os *familiares de mortos e desaparecidos políticos*, entendidos como um ator coletivo que se inscreve em arenas de debates públicos, associam “noções sobre política, parentesco, sofrimento e direitos humanos” na “reconstrução de suas memórias sobre a Ditadura” (Ibidem, p. 25). O objetivo da autora é o de compreender “como – por meio de quais categorias, narrativas e práticas – as organizações se inserem nos espaços de disputa política e reivindicam a condição de vozes mais autorizadas a falar sobre o passado”. Ao mesmo tempo, ela busca refletir de que maneira, no curso desse processo, “os familiares de mortos e desaparecidos passam a se ver e serem vistos como uma comunidade política e moral, sujeitos do sofrimento, do conhecimento, da denúncia e das estratégias políticas de luta por reconhecimento” (Ibidem, pp. 27-28). Como se nota, Azevedo aponta que há um processo social por meio do qual os *familiares de mortos e desaparecidos políticos* se constroem enquanto sujeitos reconhecidos como legítimos e portadores de demandas que devem ser tratadas pelas instituições estatais.

Nessa linha, a própria categoria de *desaparecimento político* passa a ser visto não como “condição existente em uma realidade histórica dada (e que poder ser dela objetivamente auferida)”, mas sim como uma “categoria produzida em (e produtora de) um *campo social*” (Ibidem, p. 149). Essa reflexão está diretamente inspirada nos trabalhos da antropóloga Virginia Vecchioli acerca da construção do lugar social dos *detenidos-desaparecidos* na Argentina. Na síntese de Vecchioli, é preciso conceber que não há *vítimas* sem que haja “agentes que lhe dão existência social” (VECCHIOLI, 2001, p.). Evidentemente, isso não implica dizer que o sofrimento das *vítimas* não seja real, mas sim que é preciso observar os processos por meio dos quais atores atribuem sentidos à categoria e buscam formas de obter reconhecimento e legitimidade.



Nos termos de Azevedo, “a qualificação do acontecimento como desaparecimento política passa, portanto, por sua comunicação em espaços onde ele possa ser assim reconhecido” (AZEVEDO, 2018, p.157). Essa percepção é central para a proposta desta tese. O trabalho etnográfico da autora foi realizado entre os anos de 2012 e 2014, momento em que essas redes de reconhecimento já estavam consolidadas – ainda que passando por profundas transformações. Nesse sentido, uma das contribuições empíricas que esta pesquisa busca oferecer é, partindo dessa premissa teórica, observar a construção histórica e social dessas mesmas redes. Em uma breve recuperação histórica, Azevedo aponta como, ainda durante a ditadura, havia “espaços de solidariedade”, no âmbito dos quais se operava a “a transformação de eventos singulares e dissociados em um conjunto de *casos* equivalentes apresentados como denúncias direcionadas a toda sorte de entidades disponíveis [...]” (Ibidem, p. 157). É precisamente sobre esses “espaços de solidariedade” que a primeira parte desta pesquisa se debruça.

Para avançar no quadro conceitual que orienta esta pesquisa, é necessário ainda remeter a um terceiro conjunto de reflexões, desenvolvidas em trabalhos vinculados ao campo da sociologia da violência. Interessa-me especialmente acompanhar um certo movimento analítico que tem colocado em questão as fronteiras rígidas entre dois universos tidos como apartados: o da política e o do crime. Dado o universo empírico analisado, recorro de início a um artigo de Feltran & Sanjurjo (2015), em que os autores buscam colocar em relação dois contextos etnográficos distintos, mas igualmente marcados pela violência letal de agentes estatais: o dos desaparecimentos forçados na ditadura argentina e o da violência policial nas periferias de São Paulo no regime democrático (Ibidem). A proposta do texto é lançar luz sobre a existência de uma “adjetivação dicotômica das violências” – uma que é enquadrada como “política”, outra como “criminal”.

Ao colocar esses dois contextos em perspectiva, os autores notam um “contraste fundamental” entre os casos (Ibidem, p. 43). De um lado, no que diz respeito aos *detenidos-desaparecidos* argentinos, a luta dos *familiares* ganhou enorme legitimidade pública, nacional e internacionalmente, e seus argumentos se constituíram como “balizas do discurso político oficial na transição democrática”, abrindo caminho para a elaboração de um “luto coletivo, vivido como luta intensa” durante o regime democrático naquele país (Ibidem). De outro lado, quanto à violência que se volta contra favelas e periferias no Brasil, o que se produz é “um tipo de clivagem social que se encaminha muito mais para a alteridade radical do que para a possibilidade de legitimação do discurso divergente”. Os atores desse universo não encontram

“qualquer possibilidade de legitimação política” de seu discurso contra a violência do Estado (Ibidem). Nesse sentido, o caso dessas violações contemporâneas no Brasil cria “fronteiras que são demarcadas nas margens da política” (Ibidem, p. 44). Ou, argumentando pela perspectiva inversa:

Se é pelo adjetivo “política” que se define a violência de Estado perpetrada durante a ditadura, é porque se entende que essa violência se dirige àqueles que, de alguma forma, ainda são reconhecidos como atores políticos em referência a uma comunidade nacional. (Ibidem)

A possibilidade de confrontar as categorias de *violência política* e *violência criminal* se dá na medida em que Feltran & Sanjurjo partem da premissa de que tais noções não são categorias analíticas, e sim representações. Nesse sentido, os autores se fundamentam em uma discussão central para a sociologia da violência no Brasil, relacionada à profunda transformação operada nesse campo de estudos a partir dos anos 1990, quando como Michel Misse e Luiz Antonio Machado da Silva, ainda que por caminhos teórico-analíticos distintos, deslocaram o lugar da noção de “violência”, deixando de tomá-la como conceito explicativo para transformá-la no objeto mesmo da análise (HIRATA & AQUINO, 2018, p. 109). A violência, e, de forma mais específica, a chamada *violência urbana* – categoria que naquele momento já habitava o primeiro plano do debate público – passou a ser vista pelos pesquisadores como uma representação social, cujo cerne seria “um conjunto de práticas definidas não pelo rompimento do estatuto legal, mas por uma percepção subjetiva” de setores da sociedade acerca do grau de ameaça que elas representariam (LYRA, 2013, p. 30).

Nesse sentido, inspiro-me nesse movimento teórico-analítico levado adiante por autores vinculados à sociologia da violência para propor que é preciso operar um deslocamento semelhante no debate acadêmico acerca das formas pelas quais a ditadura militar foi e vem sendo tematizada pelos atores sociais e pelas instâncias estatais. Tal como Azevedo propõe para os *desaparecidos políticos*, penso ser necessário desnaturalizar e colocar sob análise outras noções que são usualmente tidas como objetivas, tais como *presos políticos*, *anistia*, *memória*, *verdade*, *justiça*. Trata-se de deslocar o lugar da noção de *violência política*, tomando-a não como um conceito, mas sim como uma representação.<sup>54</sup> Em outras palavras, é preciso assumir que esse conjunto de termos não oferece explicações para compreender o processo social em

---

<sup>54</sup> É evidente que há um largo acúmulo teórico e filosófico que confere à *violência política* a condição de operar como conceito e instrumento de análise. Não descarto aqui esse acúmulo, e a tese efetivamente não se propõe a debater a “violência política” em termos teóricos ou normativos. O argumento é que, para observar o caso brasileiro, deslocar lugar dessa noção e tentar compreender os sentidos nativos da categoria pode ser um movimento produtivo.

questão. Antes o contrário: eles são constitutivos dos conflitos e disputas que estão na base desse processo, e por isso seus sentidos devem ser explicados.

Deslocando o lugar da *violência política*, proponho, como hipótese a ser perseguida na tese, que essa categoria se tornou o núcleo de uma gramática própria. Para tanto, remeto à definição de “gramática” tal como proposta por Machado da Silva em sua reflexão sobre a *violência urbana*<sup>55</sup>:

o enquadramento coletivo de um problema deriva de e corresponde à produção de uma linguagem (uma “gramática”) *prática*, que constitui a referência comum nas circunstâncias e permite um amplo, mas não infinito repertório de variações possíveis (MACHADO DA SILVA, 2010, pp. 285-286).

A partir dessa compreensão, quero sugerir que a gramática da *violência política* se constituiu enquanto uma “linguagem prática” que oferece as “referências comuns” para as representações socialmente aceitas acerca da ditadura militar no Brasil. Entendo que essa gramática foi sendo constituída ao longo dos anos 1970 e 1980, e já estava consolidada quando da promulgação da Constituição de 1988. Retomemos o exemplo da Vala de Perus. Ao ser aberta, em 1990, as formas classificatórias e as categorias capazes de fornecer um “enquadramento coletivo” ao problema já estavam colocadas. O “repertório de variações possíveis” para apreender o significado da Vala era “amplo, mas não infinito”. Ou seja, o debate público sobre o tema comportava posicionamentos distintos e até mesmo opostos. Mas havia uma compreensão de fundo, socialmente compartilhada, que estabelecia que a Vala de Perus era um problema relativo à *violência política*. Não é por outra razão a localização das ossadas e a Chacina de Acari foram tomadas como fenômenos de naturezas distintas. As gramáticas a partir das quais esses dois casos podiam ser apreendidos eram distintas.

Diante dessa percepção, é possível definir melhor os termos do título desta tese. Ao apontar para as fronteiras da *violência política*, me refiro a duas dimensões. Por um lado, trata-se de pensar as fronteiras internas a essa gramática. Ou seja, como movimentos sociais, militares e outros atores disputavam os sentidos de categorias como *presos políticos*, *subversivos*, *mortos e desaparecidos políticos*, dentre outras. Observar esse processo é o objetivo parcial da primeira parte desta tese. Por outro lado, trata-se de pensar as fronteiras entre o mundo que a gramática da *violência política* encerra e outros universos. Nesse sentido, retomo aqui algo que enunciei brevemente no início desta introdução: os marcos simbólicos que diferenciavam o caso da Vala de Perus e a Chacina de Acari diziam respeito a três

---

<sup>55</sup> O sociólogo, por sua vez, se inspira (sem se filiar a ela, como ele destaca) na sociologia moral francesa representada por autores como Boltanski e Thévenot.

dicotomias: *passado x presente*; *político x comum*; *ditadura x democracia*. São essas as fronteiras externas que consolidam a percepção de que as formas violentas de ação estatal descritas pela gramática da *violência política* possuem uma natureza específica. A análise da construção dessas fronteiras é o objetivo parcial da segunda parte desta tese.

Em síntese, o aparato teórico-analítico até aqui construído nos permite estabelecer três premissas importantes, que guiarão a tese. 1) Movimentos sociais produzem formas classificatórias e disputam sua afirmação na cena pública, em um processo interacional ora mais, ora menos conflituoso com outros atores sociais e estatais; 2) É no curso dessa disputa simbólica em torno da afirmação de determinadas classificações que se abre caminho para a compreensão social de determinadas formas de violências como legítimas ou ilegítimas. Isto é, a capacidade de um determinado sujeito ou grupo se afirmar enquanto *vítima* socialmente reconhecida como legítima não decorre do grau de violência a que foi submetido, mas da forma pela qual a natureza dessa violência é enquadrada; 3) As categorias nativas que emergem desse conflito são parte constitutiva das disputas, sendo necessário deixar de concebê-las como dotadas de significados objetivos, a fim de compreender a forma pela qual os diferentes atores atribuem diferentes sentidos a elas.

### **Fontes e Metodologia**

Ao longo da pesquisa para a elaboração desta tese, debrucei-me fundamentalmente sobre fontes primárias escritas, de três tipos principais: documentos e publicações produzidos pelos movimentos sociais; documentos produzidos pelas agências estatais de repressão e a imprensa. É importante ressaltar que, diante da pandemia de covid-19 e o consequente fechamento de arquivos públicos, bibliotecas e museus, o universo de possibilidades da pesquisa se tornou relativamente mais restrito. Ainda assim, parte significativa dos acervos e fundos documentais que me interessavam já estavam disponíveis para consulta *online* em distintos portais. Desse modo, ao contrário do que ocorreu com outros pesquisadores, profundamente prejudicados pelo cenário de fechamento das instituições, essa situação não representou um prejuízo significativo no que diz respeito especificamente ao acesso às fontes primárias que me interessavam.

Do ponto de vista dos documentos e publicações dos movimentos, destacam-se os acervos do Movimento Feminino pela Anistia e do Comitê Brasileiro pela Anistia. Ambos os acervos estão disponíveis *online* no portal Memorial da Anistia.<sup>56</sup> Ao mesmo tempo, utilizei

---

<sup>56</sup> Ver <http://memorialanistia.org.br/>. Acesso em 07 de fevereiro de 2020.

amplamente publicações e livros elaborados pelos movimentos. Diante do fechamento das bibliotecas, para obter parte deles, foi necessário recorrer a *sites* como a Estante Virtual, onde se pode comprar em sebos de todo o país. Importa destacar, ainda, que parte importante dos documentos de movimentos sociais foi localizada nos acervos de órgãos da repressão. Diante da enormidade e da capilaridade do sistema repressivo estruturado pela ditadura militar, a quantidade de material apreendido pelas diferentes agências que o compunham é muito relevante. Panfletos, livros, documentos, resoluções, anais de congressos, dentre outros tipos de documentos produzidos pelas oposições podem ser localizados nesses arquivos.

Usualmente, junto a esse material apreendido se localizam as “análises” dos agentes de informações do regime, necessariamente portadoras de visões e perspectivas parciais e interessadas sobre os movimentos monitorados. Nesse sentido, os relatórios e informes elaborados pelos órgãos de repressão têm menos a capacidade nos fornecer elementos factuais precisos e corretos, e mais a de nos permitir enxergar as formas de classificação operadas pelos agentes da ditadura. Dada a centralidade dessa questão para a tese, esses materiais foram também fontes importantes para a análise realizada. A pesquisa nesse tipo de acervo se baseou fundamentalmente no Sistema de Informações do Arquivo Nacional, que permite a pesquisa *online* nos fundos documentais custodiados pela instituição. O acervo mais significativo para os fins da pesquisa foi o do Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão com *status* de ministério que centralizava as informações obtidas pelas diferentes agências envolvidas nas atividades de monitoramento e repressão.

Por fim, o recurso à imprensa se deu, salvo em uma exceção que mencionarei adiante, de forma pontual. Seja quando a bibliografia indicava alguma reportagem que me parecia importante observar como fonte primária, seja quando essa referência aparecia nas fontes primárias dos movimentos ou das agências repressivas. Vale dizer que, assim como ocorre com os materiais dos movimentos apreendidos pela estrutura repressiva, outra prática recorrente dos órgãos de vigilância do regime era compilar, analisar e recolher matérias de jornal pertinentes ao tema monitorado pelos agentes. Nesse sentido, são abundantes os recortes de jornais encontrados nesses acervos. A exceção mencionada, isto é, o momento em que me aprofundei em uma pesquisa sistemática em acervos de jornais, se deu no capítulo quinto da tese. Para sua elaboração, foi necessário fazer um mergulho nas edições dos jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo* da primeira metade dos anos 1980, a fim de levar adiante a pesquisa sobre a noção de *revanchismo*. Esses acervos estão igualmente disponíveis *online* (embora apenas para assinantes dos jornais).

A proposta desta tese, inicialmente, era observar não apenas as décadas de 1970 e 1980, mas sim estender a análise até os dias de hoje, com foco na institucionalização das demandas dos movimentos sociais que surgiram denunciando as *violações aos direitos humanos* da ditadura e que hoje são caracterizados como movimentos de *memória, verdade e justiça*. O início da pesquisa se deu, então, com a leitura da bibliografia dedicada a temas como o contexto da abertura política, as mobilizações sociais em torno de demandas de reconhecimento da violência ditatorial, o histórico das lutas por *direitos humanos* no país e as “políticas públicas para o passado”. A partir dessas literaturas, comecei a compilar eventos e atores que marcaram esse processo desde a virada dos anos 1960. Dada a magnitude do que representaria listar todos os eventos de protesto e reivindicação, bem como todas as interações sócio-estatais realizadas nesse campo, um primeiro recorte empírico foi a tentativa de organizar uma listagem de atores e instituições cujos acervos eram localizáveis e, em maior ou menor grau, acessíveis.<sup>57</sup> Ao mesmo tempo, ainda no início do processo de pesquisa, incorporei a preocupação de dar mais centralidade às questões militares, o que ampliava o universo a ser pesquisado.

Como se nota, eu me encontrava diante de um universo empírico amplíssimo, que abarcava décadas de mobilizações e um complexo processo de institucionalização, que poderia ser analisado de diversas perspectivas. Talvez influenciado pela formação de historiador, comecei a análise cronologicamente, dedicando-me inicialmente às denúncias de tortura que passaram a se avolumar no início dos anos 1970. O fio da pesquisa começou a ser desenrolado, portanto, a partir da chave de análise das denúncias de *violações aos direitos humanos* durante o regime ditatorial. Os vários esboços do primeiro capítulo, dedicado a documentos de denúncia elaborados a partir de dois vocabulários distintos – o da luta armada e o dos *direitos humanos* – foram tornando evidente para mim a centralidade das disputas simbólicas em torno das formas de nomear e classificar a violência do Estado ditatorial. Com isso, compreendi que a unidade de análise central da tese deveria ser as próprias categorias. Isso me permitiu mudar o procedimento metodológico, de modo que logo abandonei uma certa ideia de que seria possível

---

<sup>57</sup> Inicialmente, listei 11 organizações do movimento social e 8 instituições estatais. Do ponto de vista dos movimentos, eram a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, a Comissão Justiça e Paz, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos, o Movimento Feminino pela Anistia, o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul, o Comitê Brasileiro pela Anistia, o Grupo Tortura Nunca Mais, a Comissão Teotônio Vilela, o Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça e Reparação, a campanha Ocupa DOPS e o Coletivo Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça. Quanto às instituições, eram a Comissão Externa dos mortos e desaparecidos políticos da Câmara dos Deputados, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, a Comissão de Anistia, o Projeto Direito à Memória e à Verdade da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, a Coordenação de Direito à Memória e à Verdade da Prefeitura de São Paulo, a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro e a Coordenadoria Estadual por Memória e Verdade do Estado do Rio de Janeiro.

dar conta empiricamente de todos os eventos envolvendo o conjunto de atores selecionados. No lugar de ir aos acervos e aos documentos com um intuito primeiro de extrair deles dados factuais a serem compilados e posteriormente narrados, passei então a um adotar uma relação com as fontes inspirada em trabalhos que se propõem a fazer etnografias dos/nos/com arquivos e documentos.

Quando se pensa no conflito entre as oposições e o regime ditatorial, algumas imagens canônicas vêm à tona. Tiroteios entre guerrilheiros e militares nas portas dos bancos, grandes passeatas estudantis, greves nas fábricas, sessões de tortura em salas escuras. Esse imaginário, alimentado por testemunhos públicos, filmes, romances e pela própria academia, esconde que os militantes da oposição e os militares estavam, a todo momento, produzindo uma enormidade de livros, cartas, relatórios, informes de inteligência, dossiês, cartazes, panfletos, dentre outros materiais. O ponto de inflexão metodológico na pesquisa se deu, portanto, quando deixei de encarar esses materiais como meros acessórios que refletiam o verdadeiro combate que se travava nas ruas. Passei a concebê-los, então, como artefatos (CUNHA, 2004; LOWENKRON & FERREIRA, 2014) protagonistas de uma disputa própria, em torno das formas de atribuir sentidos ao golpe de Estado, à ditadura e às ações violentas do regime. Para tanto, foi preciso estabelecer um tipo de relação com esse material próxima àquela narrada por Adriana Vianna, que aponta como a compreensão das “marcas significativas” dos documentos que analisamos precisa ir além do que “nos é mostrado nos sedimentos documentais”. É necessário atentar para aquilo “que parece conduzir nosso olhar, como um interlocutor que insiste que prestemos atenção na bruxaria ou no gado, tumultuando e alterando nosso roteiro inicial de pesquisa” (VIANNA, 2014, p. 47). Assim, embora não pretenda sugerir que fiz propriamente uma etnografia documental, afirmo que a relação estabelecida com as fontes foi fortemente inspirada nesse olhar etnográfico que se deixa conduzir pelas categorias e formas classificatórias presentes nas fontes.

Com isso, ao lado da pergunta sobre “o quê” os documentos narram – ou seja, seus “sedimentos documentais” – busquei colocar a questão de “como” eles narram. Adotar essa postura não se é necessariamente fácil, especialmente porque, no caso desta pesquisa, muitas vezes o que os documentos carregam são relatos minuciosos de violências e injustiças das mais graves – aqui falo especificamente daqueles produzidos pelos movimentos sociais. Evidentemente, assumir esse tipo de olhar para relatos dessa natureza não tem o objetivo de questionar a veracidade dos testemunhos de dor e sofrimento, muito menos diminuir a importância do registro das situações de violência. Mas sim tentar compreender uma delicada

questão. Afinal, relatos da barbárie eram e são produzidos cotidianamente, mas nem sempre (talvez quase nunca) eles carregam os recursos sociais, materiais e simbólicos (MACHADO DA SILVA, 2019, p. 289) para ganhar visibilidade e legitimidade públicas.

Nesse sentido, as questões que emergem na análise desses documentos são: que tipo de autoridade era mobilizada para legitimar as denúncias e os relatos? Quais códigos morais e sociais eram acionados nos documentos – seja para reproduzi-los, seja para questioná-los? Quais estratégias permitiam uma maior ou menor circulação dos papéis produzidos? Quais *esquecimentos* os documentos produziam ao reivindicar a *memória*? Quais silêncios seguiam presentes quando eles vocalizavam suas denúncias? Por sua vez, quanto aos documentos produzidos pelos órgãos repressivos, questões do mesmo tipo foram colocadas, compreendendo sua especificidade de terem sido produzidos no âmbito de uma burocracia estatal que opera no tipo de lógica característica das polícias políticas. É preciso notar, nesse sentido, que “parte considerável do poder da polícia política resulta da eficácia dessa operação de produção, acumulação e organização de documentos” (LOMBARDO, 2014, p. 257), na medida em que é a partir deles que essas agências operam a classificação daqueles que devem ser vistos como inimigos. Nesse sentido, na síntese da historiadora Luciana Lombardo, o poder das polícias políticas se trata, “antes de tudo, de um poder de escrita” (Ibidem). Em resumo, o procedimento da pesquisa e a forma de observar as fontes analisadas nesta tese estão diretamente vinculados à questão das relações de poder que perpassam os documentos.

A despeito da tese estar embasada fundamentalmente nesse mergulho etnográfico em fontes documentais, quero destacar que as análises e reflexões aqui desenvolvidas se beneficiaram enormemente de (pelo menos) outros dois processos em que estive envolvido ao longo dos anos de doutorado.

Em um primeiro lugar, remeto à minha atividade no Núcleo de Memória e Direitos Humanos, estruturado primeiro no âmbito do Colégio Brasileiro de Altos Estudos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CBAE/UFRJ) e, em seguida, na Comissão da Memória e Verdade da UFRJ. Coordenado pelo antropólogo José Sérgio Leite Lopes, o Núcleo foi um espaço constituído a partir do encontro entre algumas pessoas que haviam atuado na CEV-Rio e pesquisadores mais diretamente vinculados à universidade.<sup>58</sup> Sua construção teve início naquele contexto anteriormente narrado, quando o esforço político de consolidação de um órgão

---

<sup>58</sup> Da parte da CEV-Rio, estávamos presentes fundamentalmente eu, a antropóloga Virna Plastino e a advogada Nadine Borges, que fora presidente da Comissão. Da parte da UFRJ, o antropólogo José Sérgio Leite Lopes e a historiadora Luciana Lombardo. Ao Núcleo juntou-se, ainda, já nos primeiros momentos, o também antropólogo Felipe Magaldi.



de continuidade à CEV-Rio no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro encontrou seus limites. Essa aproximação teve início ainda em 2017, avançou em 2018 e resultou em um primeiro conjunto de ações em 2019. Nesse sentido, é impossível pensar o tempo desta pesquisa, iniciada em 2018, de maneira desvinculada dessa iniciativa em que estive tão diretamente envolvido. Dentre outras atividades, realizamos no Núcleo de Memória e Direitos Humanos três edições de um curso de pós-graduação oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ, intitulado “Memória, Movimentos Sociais e Direitos Humanos”<sup>59</sup> e uma exposição organizada a partir do acervo da CEV-Rio. Esses espaços foram fundamentais para o aprofundamento de reflexões que de certa maneira estão nesta tese – especialmente para que ela assumisse feições de um diálogo mais explícito entre uma abordagem sociológica e uma abordagem antropológica. Para além disso, ao longo de 2019, realizamos no Núcleo nove entrevistas com atores centrais do campo de militância por *memória, verdade e justiça*.<sup>60</sup> Essas entrevistas, embora não tenham sido diretamente mobilizadas como fontes, foram essenciais para informar minha reflexão acerca de vários dos processos aqui analisados.

Em um segundo lugar, preciso mencionar o convívio quase diário com as companheiras e companheiros militantes do Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça e Reparação. O Coletivo é uma das organizações surgidas na década de 2010 no âmbito de um crescimento significativo da pauta de *memória, verdade e justiça*, no quadro das discussões sobre a instalação de uma Comissão da Verdade. Composto por *ex-presos políticos*, por *familiares de mortos e desaparecidos políticos* e por militantes de *direitos humanos*, o Coletivo teve uma atuação importante de interação, acompanhamento e cobrança dos trabalhos da Comissão da Verdade do Rio, momento em que me aproximei da organização. A partir dos anos de 2016 e 2017, passei a integrar o Coletivo de forma mais direta, de modo que, assim como no caso do Núcleo de Memória e Direitos Humanos, minha militância no Coletivo se aprofundou durante o tempo da pesquisa. Assim, embora sem jamais assumir as feições de uma etnografia ou uma observação participante – já que esta não era a proposta da pesquisa, nem tampouco meu objetivo ao aproximar-me da organização –, é evidente que esse vínculo influenciou fortemente

---

<sup>59</sup> A primeira, em 2019.1, foi um grande seminário internacional com dezenas de convidados. As duas seguintes, já no marco da pandemia, foram disciplinas no formato remoto. A terceira edição, realizada em 2021.1, foi oferecida junto com o professor Paulo Fontes, do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ.

<sup>60</sup> Os entrevistados e as entrevistadas foram: Carla Borges, Vera Vital Brasil, Fabiana Rousseaux, Gilney Vianna, Paulo Vannuchi, Renan Quinalha, James Green, Edson Teles e Glenda Mezarobba. De forma individual, realizei ainda uma entrevista com Tarso Genro.

as reflexões aqui presentes. Afinal, trata-se de estar construindo uma militância ao lado de sujeitos que protagonizaram vários dos processos analisados nesta tese.

Em síntese, embora a pesquisa seja baseada fontes primárias documentais, coletadas em acervos diversos e analisadas a partir de um certo enquadramento teórico e analítico, meu olhar sobre a questão de que esta tese trata está necessariamente ligado a esse triplo pertencimento – acadêmico, profissional e militante.

A despeito dessas vinculações, penso ser importante apontar que busquei, a todo momento, assumir uma postura crítica e de relativo distanciamento analítico do objeto da pesquisa. Sem dúvidas, ao longo dos últimos quatro anos em que estive mergulhado na pesquisa, tive inúmeras oportunidades de colocar as minhas reflexões acadêmicas a serviço da militância, e pretendo seguir fazendo isso. Ou seja, ao anunciar essa posição não há nenhum ranço positivista ou repúdio ao posicionamento ético e político mais ou menos explícito por parte dos pesquisadores. Do contrário, quero argumentar que a adoção dessa postura oferece não apenas rendimentos analíticos e acadêmicos mais interessantes, mas também confere à pesquisa uma potencialidade ainda maior de ser, no futuro, instrumento da/para a atuação política.

Isso porque a tese foi produzida em um momento bastante particular da história das “políticas públicas voltadas para o passado” no Brasil. Seu tempo de desenvolvimento, entre 2018 e 2022, coincide com o tempo de um mandato presidencial de um militar de extrema-direita que tem como uma das características centrais a promoção das representações elogiosas sobre a ditadura. Assim, a vitória de Jair Bolsonaro representa, para a pauta específica de *memória, verdade e justiça*, o encerramento de um processo de décadas – parcialmente relatado nesta tese – em que as representações críticas ao golpe de 1964 e à ditadura foram se afirmando na cena pública, a ponto de conquistar legitimidade e embasar políticas públicas que, embora limitadas, foram significativas. Nesse sentido, este período nos coloca a tarefa de refletir criticamente acerca desse longo processo. Em termos mais diretos, para todos e todas que estamos vinculados com esta pauta de pesquisa, de trabalho e de militância, é preciso colocar a questão: como e por que chegamos até aqui? Se essa é a pergunta fundamental da conjuntura, então entendo que pode ser politicamente proveitoso o caminho analítico aqui escolhido, qual seja, o de desnaturalizar as categorias que fomos tomando como objetivas ao longo das últimas décadas. Entender a construção social de nossas próprias bandeiras e demandas, neste momento de inflexão, é mais interessante do que apenas reafirmá-las ininterruptamente, como se fosse

possível apenas retomar, com uma esperada mudança no contexto político, a trajetória interrompida em 2018.

### **Organização da tese**

Esta tese está organizada em duas partes e sete capítulos. A primeira parte, nomeada “A gênese”, compreende basicamente os anos 1970. Inicia-se com a incorporação do vocabulário dos *direitos humanos* como forma de enquadrar a questão da violência ditatorial e vai até a Lei de Anistia de 1979. Ao longo dos três capítulos que a compõem, busco apontar como esse novo vocabulário forneceu as bases para a construção de certas formas classificatórias e simbólicas em torno das quais se estruturaria um movimento social, inicialmente identificado com a demanda da *anistia*. Dentre as categorias que seriam forjadas ao longo dessa década estão as de *presos políticos, mortos e desaparecidos políticos, familiares de mortos e desaparecidos políticos*, bem como a própria categoria de *anistia*. Na segunda parte da tese, intitulada “Os marcos”, busco argumentar como a consolidação dessas categorias abriu caminho para a afirmação de determinados marcos simbólicos que estabeleciam fronteiras rígidas entre *passado x presente, ditadura x democracia e político x comum*.

O primeiro capítulo discute a forma pela qual o conflito entre as oposições e a ditadura era enquadrado em fins dos anos 1960 e início dos 1970. De um lado, o regime mobilizava suas formas classificatórias inspiradas na Doutrina de Segurança Nacional, que tinha como categorias centrais as noções de *subversivos* e *terroristas*. De outro lado, os militantes da luta armada lançavam mão dos ideais e discursos revolucionários, baseados no ideal de uma radical transformação da realidade. Nessa chave, os guerrilheiros mortos pela repressão apareciam como *combatentes* e *heróis*, como se nota no livro *A repressão militar-policial no Brasil*, analisado detidamente no capítulo. No entanto, naquele contexto surge um terceiro enquadramento, ancorado em um vocabulário que ganhava força naquele momento no mundo ocidental, qual seja, o dos *direitos humanos*. Essa nova forma de compreender a violência ditatorial circulou primeiro no exterior, pelas mãos dos exilados. Nela, não havia *subversivos* nem *combatentes*, mas sim *presos políticos* que eram *vítimas de violações aos direitos humanos*. O capítulo se encerra com a análise de uma greve de fome de 1972, durante a qual esse vocabulário começa a ganhar terreno no Brasil.

O segundo capítulo busca compreender a afirmação desse vocabulário dos *direitos humanos*, na medida em que se formava uma oposição liberal-democrática ao regime, composta por atores sociais que haviam apoiado o golpe de 1964. A emergência de uma forma

classificatória capaz de repudiar a dimensão repressiva do regime sem legitimar os ideais revolucionários permitiu a composição desse campo político, cujo peso social foi se avolumando na medida em que os casos de *violações aos direitos humanos* também se multiplicavam. A partir desse novo enquadramento, as denúncias obtinham crescente repercussão pública, ampliando a compreensão de que a violência do Estado ditatorial era ilegítima. Demonstro, então, como em meados da década esse vocabulário já estava consolidado o suficiente para ser mobilizado inclusive pelos atores que outrora representavam sua condição a partir do discurso revolucionário. Por fim, aponto que a afirmação da perspectiva dos *direitos humanos* levou à emergência de um movimento social em torno da bandeira da *anistia*.

O terceiro capítulo é dedicado à campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”. A partir da análise da atuação do Movimento Feminino pela Anistia e dos Comitês Brasileiros pela Anistia, demonstro que essa palavra de ordem teve a capacidade de aglutinar a oposição liberal-democrática e os setores mais à esquerda das oposições. Essa mobilização social teve a capacidade de acelerar a discussão acerca da *anistia* no interior do regime, levando os militares a formular uma percepção própria acerca de como a medida deveria ser implementada. Apesar da existência desse conflito em torno do caráter da medida entre os integrantes da campanha e o regime, aponto para a existência de uma significativa heterogeneidade entre os próprios atores sociais. Foi no curso das disputas em torno da afirmação dos sentidos da *anistia* que ganharam força as categorias de *mortos e desaparecidos políticos* e *familiares de mortos e desaparecidos políticos*, que passaram a ser mais imediatamente vinculados às noções de *vítimas* e *atingidos* da ditadura. Ao mesmo tempo, outros movimentos sociais que ganhavam força naquele momento, como o movimento negro, questionavam os sentidos dessa *anistia*, explicitando que ela não era tão ampla e irrestrita assim. O capítulo se encerra com a análise da aprovação da Lei de Anistia de 1979 e suas consequências mais imediatas, considerando que o texto legal atendia integralmente aos interesses do regime e apenas muito parcialmente os interesses de alguns setores das oposições.

Abrindo a segunda parte da tese, o quarto capítulo analisa a reorganização do movimento social dedicado a reivindicar o esclarecimento e a punição dos crimes da ditadura no pós-Lei de Anistia. Destaco quatro iniciativas e atores surgidos na primeira metade dos anos 1980 que levaram adiante essas bandeiras: a campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o Grupo Tortura Nunca Mais e o livro-relatório *Brasil: Nunca Mais*. Aponto que, apesar de uma agenda

relativamente comum, esses atores carregavam concepções específicas em torno da relação entre o *passado* ditatorial e o *futuro* a ser construído. Argumento, ainda, que essas percepções acerca da temporalidade guardavam relação com noções particulares sobre os sentidos do que fora a *ditadura* e do que deveria ser a *democracia*.

O quinto capítulo se volta para a atuação dos militares e das elites políticas civis no mesmo período da primeira metade dos anos 1980. Assim como no caso dos movimentos sociais, busco compreender os sentidos atribuídos por esses atores aos marcos definidores das fronteiras entre *passado* e *futuro*, bem como das concepções sobre *ditadura* e *democracia* presentes. Empiricamente, o capítulo acompanha o processo de abertura política seguindo o fio da aparição, no debate público, da noção de *revanchismo*. Argumento que essa categoria conformava o núcleo de um discurso fundamental para uma reacomodação das forças políticas e para o estabelecimento de um novo pacto entre dirigentes do regime e setores moderados da oposição liberal. Aponto que a crítica ao *revanchismo* esteve no centro dos compromissos que permitiram a composição da chapa Tancredo-Sarney, na medida em que os militares só aceitavam a chegada de um presidente civil na medida em que houvesse o compromisso explícito de que o *passado* não seria objeto de revisões críticas. Por fim, me dedico ao *Orvil*, um livro-relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército na metade dos anos 1980, que representou um ponto de inflexão no discurso do *revanchismo*. Isso porque a partir dele as demandas por esclarecimento e por justiça em relação aos crimes da ditadura passaram a ser enquadradas, pelos militares, como parte de uma nova “tentativa de tomada do poder” pelos *subversivos*.

O sexto capítulo analisa o terceiro marco definidor das fronteiras que definiriam as representações dominantes acerca do regime ditatorial, qual seja, o marco moral entre o *político* e o *comum*. Se os dois capítulos anteriores buscaram demonstrar como se operou a construção de noções específicas acerca da relação entre *passado* x *presente/futuro* e *ditadura* x *democracia*, neste acompanho a formulação de propostas políticas que explicitamente recusavam a dicotomia entre uma violência *política* e uma violência *comum*. Ao analisar os documentos do Movimento Negro Unificado e da Comissão Teotônio Vilela, argumento que, no início dos anos 1980, havia uma aposta política em torno da necessidade de ampliar o discurso de defesa dos *direitos humanos*. Esses atores apontavam que, em um cenário relativamente adiantado da abertura política, já após a Lei de Anistia, era preciso garantir que as medidas que beneficiaram os *presos políticos* fossem estendidas também para os chamados *presos comuns*. Ao propor que a dita criminalidade *comum* não podia ser compreendida sem

que se pensasse na desigualdade social e nas questões socioeconômicas e raciais, o Movimento Negro Unificado e a Comissão Teotônio Vilela enfatizavam o caráter *político* da violência que o Estado movia contra esses setores. Ao final do capítulo, analiso uma experiência político-governamental em que se tentou efetivar essa ampliação dos *direitos humanos*, qual seja, o governo de Leonel Brizola no Rio de Janeiro (1983-1986).

O sétimo e último capítulo se volta para a Assembleia Nacional Constituinte. Nele, tento demonstrar como as categorias e as formas classificatórias elaborados ao longo dos anos 1970 e 1980 apareceram nesse processo. Argumento que, ao final dos trabalhos da Constituinte, estavam consolidados os marcos simbólicos temporais, políticos e morais que permitiam a compreensão de que a violência de Estado mobilizada contra as oposições políticas durante a ditadura possuía uma natureza específica. Essa violência, entendida como *política*, era digna de um repúdio simbólico, e a construção da nova Carta Magna se deu em torno desse discurso de defesa dos *direitos humanos* e da *liberdade* – não à toa, o epíteto da Constituição de 1988 é o de “cidadã”. Aponto que, a despeito dessa condenação discursiva, as Forças Armadas se mobilizaram – com *lobby* de bastidores, pressões públicas e criação de entidades associativas - para defender seus interesses durante a Constituinte, logrando um enorme sucesso ao inserir no texto final todos os dispositivos que desejavam. Assim, aponto que uma das marcas da Constituição “cidadã” é o convívio entre um repúdio simbólico à violência *política* e a manutenção das condições de possibilidade de promoção da violência estatal.

\*\*\*

Uma nota de escrita se faz necessária. No início desta introdução indiquei, em nota de rodapé, a função do *itálico* no texto. Ele designa as categorias nativas, isto é, termos cujos sentidos não são dados de antemão, mas sim disputados pelos próprios atores sociais no curso dos conflitos aqui analisados. Ou seja, são termos que não funcionam como operadores analíticos. Dentre os termos que aparecem mais recorrentemente nessa condição estão, em uma lista não exaustiva: *presos políticos, subversivos, terroristas, mortos e desaparecidos políticos, familiares de mortos e desaparecidos políticos, anistia, memória, passado, presente, futuro, ditadura, democracia, revanchismo*.

Embora tenha tentado ao máximo evitar a aparição dessas mesmas categorias como palavras em seu sentido corrente, ou como conceitos, em alguns casos foi impossível evitá-lo. Termos como “familiares”, por exemplo, quando aparecem sem o *itálico*, devem ser

compreendidos em seu sentido corrente. Ao mesmo tempo, seria inviável escrever esta tese sem mobilizar a noção de “ditadura” para conceituar o regime político instaurado com o golpe de Estado de 1964.

Nesse caso, penso que o efeito positivo é afastar qualquer possibilidade de leitura que veja a tentativa de compreender os sentidos atribuídos pelos atores sociais para certas categorias como uma afirmação de que estou tratando as diferentes formas classificatórias como “narrativas” igualmente legítimas. Ou seja, se tento compreender como os militares representavam o regime pós-64 como uma *democracia*, isso não significa que atribuo a essa autodesignação um valor normativo similar ao dos que denunciavam a *ditadura*.

O *itálico* também foi utilizado em nomes de livros, publicações e documentos em geral, além de palavras em língua estrangeira. Para evitar o excesso do artifício, os destaques e grifos, com o objetivo de chamar especial atenção para determinada questão ou trecho de citação, são feitos com o sublinhado.

Noto, ainda, que trabalho, na tese, com o sistema (autor: data) de referências. No entanto, quando se trata de fontes primárias, mesmo as bibliográficas, optei por fazer a referência neste mesmo formato, mas na nota de rodapé. Assim, busco indicar com mais clareza o que se trata de objeto analisado e o que eu mobilizado como referência para a análise.

Por fim, dada a centralidade das fontes primárias documentais na tese, fiz uma seleção de algumas imagens de documentos analisados e as inseri em passagens específicas da tese. Evidentemente, não seria possível reproduzir a totalidade dos documentos analisados, de modo que foi preciso fazer uma seleção. A escolha foi por reproduzir os fac-símiles daquelas que considero algumas das fontes mais importantes para a análise. Em apenas um caso, na Imagem 7, essa reprodução é objeto de uma análise mais detida no corpo da tese, que busca compreender a partir da iconografia aspectos discutidos no capítulo. O restante do material cumpre um papel mais restrito, de tentar aproximar os/as leitores/as do universo empírico da pesquisa.

## 1 *TERRORISTAS, HEROIS OU VÍTIMAS? DISPUTAS CLASSIFICATÓRIAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA DITATORIAL*

“Por que presos políticos?”

Essa foi a pergunta feita por João Batista Figueiredo na margem de uma carta assinada por 33 detentos do presídio de Ilha Grande, datada de 05 de maio de 1975. O documento que Figueiredo, então chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), tinha em mãos era uma denúncia de “violências e maus-tratos” sofridas pelos signatários, e um anúncio de que eles ficariam em greve de fome até que fosse respeitada sua “dignidade de PRESOS POLÍTICOS” (maiúsculas no original)<sup>1</sup>.

A carta não era algo isolado. A partir do final dos anos 1960, iniciativas voltadas para denunciar as práticas repressivas da ditadura vigente no Brasil desde 1964 passaram a crescer significativamente – primeiro no exterior, depois dentro do país. Tampouco era isolada a visão expressa por Figueiredo em sua anotação. Enquanto as denúncias se multiplicavam e ganhavam força, o regime tentava negar a violência e a própria existência de pessoas presas em razão de sua atuação política. A carta e a reação do militar colocam em evidência uma disputa em torno da definição do estatuto dos opositores da ditadura que estavam encarcerados. Eram eles *presos políticos* ou criminosos *comuns*? *Vítimas* da violência ou *terroristas* pagando pelos seus atos?

Analisar o conflito em torno dessas diferentes classificações em torno dos militantes encarcerados é a proposta deste capítulo. O foco recai especificamente sobre as noções de *presos políticos*, por um lado, e de *terroristas* e *subversivos*, de outro. Colocar sob exame essas categorias significa, antes de tudo, desnaturalizar uma clivagem que é tomada como premissa para a vasta maioria da produção acadêmica sobre o tema: aquela entre *presos políticos* e *presos comuns*<sup>2</sup>. Assim, se é verdade que a bibliografia existente nos ajuda a conhecer as formas de

---

<sup>1</sup> GASPARI, 2014, p. 84. O jornalista publicou uma reprodução digital da carta com as anotações de Figueiredo em seu *site* “Arquivos da Ditadura”. Disponível em: <https://arquivosdaditadura.com.br/documento/galeria/conjunto-documentos-sobre-situacao-presos#pagina-3>. Acesso em 12 de agosto de 2020.

<sup>2</sup> Não é pequeno o número de obras existentes sobre a prisão de militantes durante a ditadura. Ver, por exemplo, TELES, 2014; CÔRTEZ, 2015; THIESEN, 2011. Quando incluímos obras de caráter testemunhal e memorialístico a quantidade de referências se amplia significativamente. A título de exemplo, ver a lista de “livros sobre a ditadura civil-militar na perspectiva do testemunho autorreferente” organizada pelo projeto Vozes



mobilização e organização dos *presos políticos*, ela não se dedica, com tanta ênfase, a compreender a conformação mesma dessa categoria.<sup>3</sup>

Tal como discutido na introdução desta tese, quero propor, aqui, um olhar que se dedica à análise da construção histórica e social das categorias mobilizadas para classificar a violência do regime. Nesse sentido, o objetivo deste capítulo é explorar a construção daquela que, no início dos anos 1970, tornou-se a categoria fundamental de denúncia: a de *presos políticos*. Assim, antes de tudo é preciso reforçar que a noção foi elaborada e utilizada por sujeitos e grupos que buscavam um tipo específico de reconhecimento público. Situo o início dessa construção na virada dos anos 60 para os 70, e argumento que sua consolidação se deu na medida em que os militantes de esquerda presos e suas redes de apoio no país e no exterior modificaram o enquadramento usado para dar sentido à condição de violência à qual estavam submetidos e também às demandas que possuíam.

De forma sintética, essa mudança pode ser definida como a consolidação de um enquadramento ancorado na noção de *direitos humanos* em detrimento da perspectiva da *revolução*. Em outras palavras, naquele momento o *preso político* passaria a ser o personagem central de todo um universo semântico vinculado à ideia de *direitos humanos*. Ao longo do capítulo, pretendo analisar fontes documentais relacionadas às iniciativas de denúncia da violência ditatorial, tomando-as como índice dessa transformação.

A percepção sobre essa mudança nos paradigmas de atuação da esquerda e sobre a afirmação dos *direitos humanos* naquele momento não é nova<sup>4</sup>. No entanto – e seguindo a crítica à bibliografia esboçada acima – assim como ocorre com a noção de *presos políticos*, a categoria de *direitos humanos* é tomada muitas vezes como algo objetivo, como se fosse um produto buscado em uma prateleira de vocabulários disponíveis. A proposta aqui é colocar sob análise também essa segunda categoria, a fim de observar a conformação histórica mútua das categorias de *presos políticos* e de *direitos humanos*.

---

da Ditadura: Banco de testemunhos da história recente, da UFRGS, que contém 115 títulos: [https://www.ufrgs.br/vozesdaditadura/?page\\_id=495](https://www.ufrgs.br/vozesdaditadura/?page_id=495). Acesso em 10 de novembro de 2020.

<sup>3</sup> Destaco, como importante exceção dessa bibliografia, um livro recém-lançado (GALEANO, CORRÊA, PIRES, 2021) que busca colocar essas categorias em relação, afastando a premissa de que se trata de uma clivagem estanque.

<sup>4</sup> São muitas as análises dedicadas ao tema. Para foco nos presos políticos, ver TELES, 2014.; nos exilados, ROLLEMBERG, 1999, MARQUES, 2017 e BENNETI, 2013; nos familiares, GRECO, 2003; na esquerda em geral, OLIVERA, 1992. Há também importantes trabalhos sobre experiências de outras ditaduras no Cone Sul, como a uruguaia (MARKARIAN, 2004) e a argentina (CRENZEL, 2020).

O caminho a ser percorrido no capítulo é o seguinte: início com uma análise da operação classificatória levada a cabo pelas agências repressivas do regime em relação a seus opositores. Em seguida, a partir da análise de um documento de denúncia produzido por militantes ligados à luta armada contra a ditadura, intitulado *A repressão militar-policia no Brasil*, busco descrever como os grupos orientados pela perspectiva da *revolução* enquadravam e representavam a violência do regime. Em um terceiro momento, analiso a o surgimento da categoria de *direitos humanos* e a circulação internacional das denúncias sobre a situação brasileira, o que se desdobra num quarto tópico, voltado para a análise de um relatório publicado pela Anistia Internacional em 1972. Então, volto o olhar para uma greve de fome ocorrida neste mesmo ano, entendendo-a como um momento em que os vários enquadramentos sobre a situação estiveram em jogo. No quinto tópico, analiso outro documento de denúncia feito por militantes encarcerados, este chamado de *Bagulhão*, a fim de identificar mudanças na forma pela qual eles enquadravam a violência sofrida. Por fim, retomo a reflexão sobre as formas classificatórias mobilizadas pelo regime, a partir de um relatório feito pelo SNI sobre o informe da Anistia Internacional.

No que diz respeito às fontes para o capítulo, a metodologia seguida teve início com um levantamento sistemático das muitas iniciativas de denúncia de *violações aos direitos humanos* produzidas no início dos anos 1970, realizada tanto a partir da bibliografia já existente, quanto com base nos acervos de órgãos repressivos – aqui, foram especialmente importantes versões de documentos históricos publicadas na forma de livro ou fac-símile mais recentemente, bem como livros de memórias de militantes do período. Para além de documentos escritos (cartas, dossiês, relatórios), parti do levantamento feito por Viana & Cipriano (2009) sobre as greves de fome.

### **1.1. Entre a política e o crime político**

A análise deste capítulo se desdobrará a partir de denúncias realizadas no Brasil e no exterior sobre a violência do Estado ditatorial. Como argumentado na introdução da tese, a identificação naturalizada de determinadas práticas como a *violência política* definidora do que teria sido a ditadura é consequência da série de operações memorialísticas, políticas e intelectuais que são, em última instância, o objeto mesmo da pesquisa. Aqui, quero enfatizar que no momento mesmo em que tais ações violentas eram levadas adiante, essas formas de classificação ainda não estavam dadas. Elas foram construídas paulatinamente, e situo o início desta construção precisamente na virada dos anos 1960 para a década seguinte.

Quero enfatizar aqui que, no caso brasileiro, o início desse processo se deu a partir da centralidade da denúncia das torturas de *presos políticos*. Para compreender esse aspecto, é preciso enfatizar que a ditadura brasileira adotou uma forma repressiva que o cientista político Anthony Pereira caracterizou como “legalidade autoritária”. Esse tipo de repressão se baseava em uma atuação “judicializada” e “gradualista” por parte do regime (PEREIRA, 2010, p. 44), o que levou muitos dos seus opositores a serem processados em tribunais. Assim, se é verdade que em todas as ditaduras há “por um lado, uma esfera de terror estatal extrajudicial e, por outro, uma esfera de legalidade rotineira e bem estabelecida” (Ibidem, p. 53), no caso brasileiro houve uma larga utilização desta segunda esfera. Para Pereira, a escolha estratégica do regime em lançar mão desse tipo de repressão remete a diversos fatores, dentre eles a tradição de persecução judicial à oposição política de longo prazo do Estado brasileiro e a busca por legitimidade interna e externa.

A opção da ditadura brasileira gerou consequências, das quais uma me interessa particularmente para este trabalho. Essa forma repressiva particular implicou uma profusão de pessoas encarceradas ao longo dos anos. Ao menos dezenas de milhares de pessoas passaram pelas prisões. É certo que muitas delas estiveram em centros clandestinos de detenção e tortura, ou estiveram clandestinamente em espaços oficiais. Ainda assim, está na casa das dezenas de milhares o contingente de pessoas efetivamente processadas, isto é, cujas prisões adentraram e tramitaram oficialmente no sistema de justiça – ainda que, como veremos, no âmbito da Justiça Militar. A maior parte dessas pessoas respondia por crimes previstos nas diferentes Leis de Segurança Nacional (LSN) existentes durante a ditadura.

Nos primeiros anos do regime, estava em vigor a Lei 1.802 de 1953, que, produzida no contexto do fim do Estado Novo, designava a justiça comum como foro responsável por julgar civis acusados de “crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social”. Para os dirigentes do novo regime, a lei parecia insuficiente, e não à toa os primeiros esforços repressivos demandaram novos instrumentos de exceção, como o Ato Institucional nº 1 (AI-1) e os Inquéritos Policiais Militares<sup>5</sup>. O AI-2, de outubro de 1965, transferiu para a esfera da Justiça Militar a responsabilidade pelo processo e pelo julgamento desses crimes, mesmo se cometidos por civis. Em 1967 foi publicado o decreto-lei 314, que instituiu a primeira Lei de Segurança Nacional da ditadura. A partir daí, houve uma sucessão de atos que aprofundavam os draconianos termos da LSN. A Constituição outorgada no mesmo ano consolidou as medidas de exceção prévias. Em seguida, houve o AI-5 em dezembro de 1968 e uma nova LSN em

---

<sup>5</sup> Ver MOREIRA ALVES, 1984.

1969, instituída pelo decreto-lei 898. A constituição de uma institucionalidade voltada para levar adiante a repressão não se encerrou nesses instrumentos. Do contrário: ao longo do regime, uma série de leis, decretos, diretrizes secretas e atos institucionais seriam lançados, moldando as instituições à luz das diferentes conjunturas enfrentadas pelos militares no tempo.

Na virada dos anos 1960, o conflito entre militantes de esquerda e as forças repressivas recrudesciu. Diante do aprofundamento da repressão, parte das oposições fez a opção política pela luta armada. Nesse cenário, a ditadura intensificou a institucionalização de um sistema repressivo organizado com o intuito de promover, de forma sistemática, práticas como a prisão arbitrária, a tortura, a execução sumária e o desaparecimento forçado daqueles considerados inimigos do regime. Esse aprofundamento da violência de Estado se deu por meio da criação de consolidação de uma série de órgãos que centralizavam a repressão nas mãos das Forças Armadas – como experiência piloto, foi criada a Operação Bandeirantes (Oban) em 1969, São Paulo, a qual deu origem, posteriormente, aos Destacamentos de Operação de Informações dos Centros de Operação de Defesa Interna (DOI-Codis)<sup>6</sup>.

Com o aprofundamento desse contexto, intensificou-se também a disputa simbólica em torno do estatuto do conflito entre a ditadura e as oposições. Importa retomar, aqui, que na medida em que a repressão obedecia à lógica da “legalidade autoritária”, o regime não reconhecia a existência de uma repressão *política* no país. Isto é, tanto os instrumentos legais e jurídicos, quanto os órgãos que operavam a repressão, eram apresentados pelo regime como parte de uma institucionalidade montada para combater o perigo da *subversão* e do *terrorismo*, jamais para promover perseguições *políticas*. De fato, não havia, no rol de instrumentos repressivos criados pela ditadura e acima destacados, tipos penais objetivamente identificados enquanto *crimes políticos*. Mesmo a Lei de Segurança Nacional, como buscarei discutir no capítulo seguinte, era mobilizada contra setores que não seriam apresentados como *criminosos políticos*. Assim, é preciso notar que a categoria de *presos políticos* não tem um sentido objetivo – ou seja, *preso político* não é aquele que responde a um tipo penal específico. Quem eram, então, os *presos políticos*? A resposta a essa questão só pode emergir do próprio processo histórico e social: *presos políticos* eram aqueles que logravam ser legitimamente nomeados e reconhecidos como tal. É por essa razão que a disputa em torno das formas classificatórias não pode ser vista como acessória ou lateral: ela era parte fundamental do conflito entre o regime e as oposições.

---

<sup>6</sup> Sobre a retroalimentação da ação da ditadura e das oposições, ver MOREIRA ALVES, 1984. Sobre a luta armada, ver GORENDER, 1987 e RIDENTI, 1993. Sobre a evolução da estrutura repressiva ao longo da ditadura, ver FICO, 2001. Para um olhar específico sobre a Oban e os DOI-Codis, ver JOFFILY, 2013.

Nesse sentido, os militares levaram adiante um esforço significativo para legitimar a repressão, a partir da elaboração de novas formas de definir e nomear aqueles vistos como seus inimigos internos. Essas formas classificatórias, evidentemente, não eram aleatórias ou fortuitas. Sua base era a doutrina militar que orientava as ações das Forças Armadas naquele contexto de Guerra Fria e de ditadura: a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Interessa pouco, para os fins deste capítulo, analisar detalhadamente a DSN e sua história – sobre isso, aliás, já existe ampla bibliografia<sup>7</sup>. O que importa, aqui, é observar a expressão prática desse pensamento, que se dava na forma da elaboração e utilização de categorias acusatórias bastante específicas.

Observemos, sobre isso, uma entrevista do General Antonio Carlos Murici para o *Jornal do Brasil* em julho de 1970<sup>8</sup>. O então chefe do Estado-Maior do Exército divulgava, na ocasião, um “estudo” realizado pelo Exército para traçar um “diagnóstico da subversão”. Nos termos do periódico, a “pesquisa” havia sido realizada com “cerca de 500 pessoas detidas atualmente no Exército em todo o país e ligadas verdadeiramente ao terror e à subversão ativa”.

Segundo Murici, a conclusão do “estudo” era que “o movimento comunista internacional procura deliberadamente atingir a mocidade, a fim de conquista-la, se possível, pela impregnação ideológica”. Para explicar porque alguns jovens eram “aliciados” para a “subversão”, o General apresentou quatro grandes causas:

- 1) desajustes sociais; 2) descaso dos pais pelos problemas da mocidade; 3) politização no meio escolar realizada por *estudantes profissionais* que despertam e exploram o ódio nos jovens, com o fito de impor-lhes um idealismo político, mesmo temporário; 4) o trabalho de alguns maus professores, hábeis em utilizar a cátedra para fazer proselitismo.

E Murici seguiu descrevendo o que ocorria uma vez que o jovem fosse “aliciado”:

Quando membro de uma delas [“organizações clandestinas”], o estudante se afasta, via de regra, dos estudos, da vida familiar. Entra a conviver com desconhecidos, não tem endereço próprio, vive como pária, na maior promiscuidade [...]. Sem vontade própria, obedece passivamente – e cedo os dirigentes do grupo tratam de confiar-lhe missões arriscadas que o incriminam em face da legislação penal brasileira.

Perguntado sobre o perfil dos “subversivos”, o General não deixou de apresentar uma certa surpresa:

[A] maioria dos que conspiram contra o aperfeiçoamento do regime e as instituições nacionais vêm, paradoxalmente, das classes A e B, as classes melhor dotadas financeiramente e de onde tendem a sair os futuros chefes [...]. É doloroso

<sup>7</sup> Para além da já citada MOREIRA ALVES, 1984, ver também PADRÓS, 2008 e LENTZ, 2018.

<sup>8</sup> *Jornal do Brasil*, “Murici aponta aliciamento de jovens para o terror”, 20 de julho de 1970.

para qualquer um de nós, como cidadãos, como pais, como chefes, deixar sem orientação sadia aqueles que no futuro terão a responsabilidade de conduzir os destinos do país.

Quero iniciar a análise da entrevista destacando a surpresa – e o tom que chega a beirar o lamento – com que o General fala da origem social dos “subversivos”. Há uma radical quebra de expectativas, na medida em que os “futuros chefes” não costumam carregar as características que historicamente vinculam certos tipos sociais ao mundo do *crime* – usualmente vinculadas à raça, ao local de moradia e à classe social. A particularidade da situação reside precisamente na existência de um novo tipo de criminoso que não podia ser inscrito em categorias historicamente utilizadas – tais como *marginal*, *vagabundo* ou *bandido*.<sup>9</sup>

Por isso, parecia tão urgente encontrar uma explicação que dessa conta da situação. E a explicação apresentada é, antes de tudo, de ordem moral: o afastamento da “vida familiar” e a adoção de um estilo de vida baseado na “promiscuidade” são os primeiros passos seguidos pelos jovens cujos “ódios” são despertados em razão da “imposição” de uma “ideologia política”. A argumentação está claramente referenciada na perspectiva segundo a qual a família nuclear, patriarcal e heteronormativa é vista como base fundamental da sociedade capitalista, cristã e ocidental, modelo de sociedade que os militares buscavam impor naquele momento<sup>10</sup>.

Uma vez que a pureza moral do jovem das “classes A e B” é desfeita, ele passa a assumir “missões arriscadas” que o “incriminam” frente à lei. E dentre os que acabam por caminhar na direção do crime, há aqueles que se tornam “verdadeiramente comprometidos com a subversão”. Estes, agora, já são identificados como “criminosos terroristas” e, por isso, estão presos. Há, portanto, na ótica classificatória explicitada na pesquisa e na entrevista, um gradiente de classificações que vai da expectativa de uma conduta normal, típica daquele tipo social – “virar chefe” –, até a caracterização dos militantes como “verdadeiramente comprometidos com a *subversão*”.

A *subversão* aparece, portanto, como a quebra radical da normalidade esperada para aqueles indivíduos. Assim, ainda que por vias distintas daquelas percorridas pelos *criminosos* tradicionalmente alvos das instituições de repressão e controle no Brasil, os *subversivos* e *terroristas* passam a integrar o outro lado da fronteira moral (e penal) que divide a “normalidade” do *crime*.

---

<sup>9</sup> Sobre essas categorias, ver MISSE, 1999.

<sup>10</sup> Sobre a dimensão das moralidades na estruturação e legitimação da ditadura, ver QUINALHA, 2017 e COWAN, 2016.

Das observações feitas até o momento, decorrem duas consequências fundamentais para a análise que pretendo desenvolver em seguida. A primeira delas diz respeito à negação radical, por parte do regime, do estatuto *político* da ação desses militantes. Essa perspectiva é explicitamente colocada por Murici, e acompanhará os discursos públicos de órgãos repressivos ao longo dos anos – como de resto aparece nos comentários de Figueiredo na carta com que iniciei o capítulo. Vejamos:

P: São tão poucos os presos políticos?

R: Quero antes esclarecer dois aspectos. Em primeiro lugar, não há presos políticos, há criminosos terroristas presos. A nós só interessa a segurança do país em seu mais amplo sentido. Em segundo lugar, aceitamos que diverjam do governo; não compreendemos é que queiram destruir a Pátria, suas instituições e sua destinação democrática e cristã. Quanto à sua pergunta, posso responder que só permanecem presos os verdadeiramente comprometidos com a subversão.

A segunda consequência é que, embora os militares se esforçassem para equivaler os *terroristas* e *subversivos* aos *criminosos comuns*, sua própria operação classificatória deixava evidente que marcadores sociais como raça e classe continuavam desempenhando um papel importante. Os militantes poderiam até ser *criminosos comuns*, mas não eram *bandidos*, *vagabundos* ou *marginais*, tal como outros sujeitos criminais. Em outras palavras, a negação pública do estatuto de *político* para as ações dos militantes de oposição ao regime não significava que, na prática, os *subversivos* e *terroristas* recebiam o mesmo tratamento que os *criminosos comuns*.

Para compreender este ponto, é preciso atentar que “crime é inexoravelmente criminalização”, como sintetiza Efrem Filho (2017b) em sua leitura da noção foucaultiana de “gestão diferencial dos ilegalismos”. Ou seja, é preciso observar o crime a partir das relações sociais que o perpassam, incluindo aí necessariamente as dimensões de raça, gênero e classe. Certos tipos de crime se tornam identificados com determinados sujeitos. Daí que Murici fica surpreso ao perceber que sujeitos que carregavam todos as marcas da pureza – universitários, das classes altas e brancos (o que não é explicitamente dito; mas nem seria necessário fazê-lo) – estavam se deixando contaminar, a ponto de se tornarem *terroristas*. Nesse sentido, não se pode compreender o tratamento que as instâncias estatais conferem ao crime sem que se atente para quem é o sujeito criminoso. Em outras palavras, “o crime é o sujeito” (Ibidem). Diante dessa percepção, torna-se ainda mais importante atentar para esse conjunto de operações classificatórias levadas a cabo pelo regime. A necessidade de criar novas categorias para conferir sentido a um tipo de *crime* que começava a se tornar um problema público – o

*terrorismo* - já era uma indicação de que esses sujeitos poderiam trilhar trajetórias específicas em sua tentativa de escapar das marcas que os tornavam *criminosos*.

Portanto, a entrevista de Murici nos dá a rara oportunidade de observar, de forma minuciosa, a construção das categorias acusatórias por parte das instituições pertencentes ao aparato repressivo do regime ditatorial. Não se trata aqui de tentar, com a fala do general, resumir as muitas e heterogêneas formas de classificação de inimigos internos operadas pelos diferentes órgãos do regime. Mas a iniciativa da “pesquisa” teve um peso importante dentro do regime. Ao mobilizar uma linguagem ancorada em visão psicologizante – e, portanto, patologizante – da atuação política, o “estudo” tinha a intenção de representar um tipo de palavra final, supostamente científica, sobre os *subversivos*. Assim, parece razoável utilizá-la como exemplo emblemático das operações de classificação levadas a cabo pelo Estado ditatorial naquele contexto específico da virada dos anos 60 para os 70<sup>11</sup>. O que parece importante destacar é o quanto o regime atuava para ampliar a noção compartilhada acerca do que era os *crimes* perigosos para o conjunto da sociedade, inscrevendo na cena pública novos sujeitos portadores do *crime* - os *terroristas* e *subversivos*.

Do outro lado dessa disputa simbólica em torno do estatuto da ação política contra a ditadura, estavam os militantes de organizações revolucionárias clandestinas. Estes compreendiam – e buscavam apresentar – seus atos como legítimos, ainda que violentos. Essa legitimidade estava ancorada na afirmação de sua motivação *política*.<sup>12</sup> Ou seja, ao mesmo tempo em que o regime se esforçava para construir um novo tipo social criminoso, a fim de legitimar na esfera pública a repressão, os militantes faziam o movimento inverso. Também buscavam formas de definir a violência da qual eram alvos e utilizar os meios ao seu alcance para denunciá-la como ilegítima.

## **1.2. A Repressão militar-policial no Brasil: as denúncias de violência a partir do vocabulário da luta armada**

Denúncias de tortura fizeram parte da estratégia de atuação das oposições desde o início da ditadura militar. Com o aprofundamento do conflito entre o regime as oposições e o

---

<sup>11</sup> Para uma análise mais detida sobre a pesquisa, ver COIMBRA, 1995. Para uma interessante reflexão historiográfica sobre a lógica narrativa dos dossiês da ditadura e as operações classificatórias neles implícitas, ver TEIXEIRENSE, 2017. Ver, ainda, o trabalho de ABREU, 2000, que analisou a mobilização de categorias de acusação como *terroristas* na cobertura jornalística no período.

<sup>12</sup> É importante ressaltar, aqui, a centralidade da noção de *revolução* no contexto político e social dos anos 1960, notadamente na América Latina pós-revolução cubana. Assim, a busca de construção de uma legitimidade social a partir dessa chave discursiva era correspondente ao espírito da época.



recrudescimento da repressão, multiplicaram-se também iniciativas nesse sentido. O conhecimento sobre o que ocorria nos cárceres chegava às mãos de quem estava em liberdade a partir de cartas, relatos e dossiês produzidos pelos militantes presos. Neste tópico, analisarei um desses documentos: o texto intitulado *A repressão militar-policia no Brasil*, conhecido entre os presos como *João*. Lançado na forma de livro em 2016 pela editora Expressão Popular, entendo-o como exemplo paradigmático de uma certa forma de enquadrar a questão da violência da ditadura, qual seja, aquela baseada no vocabulário da luta armada<sup>13</sup>.

O texto *A repressão militar-policia no Brasil* foi produzido ao longo do início dos anos 1970, na Casa de Detenção de São Paulo. Foi escrito fundamentalmente por militantes da Aliança Libertadora Nacional (ALN), mas também do Movimento de Libertação Popular (Molipo) e da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) presos desde 1969. *João* saiu da cadeia em 1974, quando os primeiros militantes da ALN também começaram a ser liberados. Sua redação final data do ano de 1975<sup>14</sup>.

*João* está estruturado na forma de livro, e busca oferecer uma análise da realidade a partir do materialismo histórico-dialético e que, portanto, se apresenta como objetiva e científica. É certo que, a despeito de ser marcado pela presença de citações a obras acadêmico-científicas, bem como por tabelas e dados que conferem esse teor de cientificidade, o objetivo final da obra parecia ser inspirar a ação dos militantes. Com efeito, de um ponto de vista marxista, a ciência produzida e seus efeitos na política são pensados de maneira indissociável.

O documento busca conferir um sentido mais geral para o regime ditatorial a partir de uma relação entre a dimensão econômica e o aspecto repressivo. Para tanto, inscreve a ditadura iniciada em 1964 em uma história mais longa, e não à toa seu primeiro capítulo remonta ao período colonial. Em síntese, defende-se ali que a “violência desencadeada no Brasil pelo regime militar de 1º de abril e que perdura até os dias de hoje, demonstra que a violência reacionária é consequência lógica do apetite insaciável das classes dominantes”<sup>15</sup>.

Se a implementação de uma ditadura é apresentada como forma de garantir a exploração, o aprofundamento da repressão após o AI-5 e o desenvolvimento de um aparato repressivo aparecem como resposta contra as resistências àquela exploração:

---

<sup>13</sup> FILHO; LICHTSZTEJN; HORTA; BELLOQUE; SILVA; VIDAL; NETTO; VANNUCHI & MORANO, 2016.

<sup>14</sup> As informações estão na nota introdutória dos autores à edição comemorativa do documento publicada na forma de livro (Ibidem).

<sup>15</sup> Ibidem, p. 47.

Diante do desdobramento do processo de resistência popular à ditadura militar, diante da qualidade superior dos instrumentos de organização que o povo encontra no correr dessa luta para combater seus inimigos, a ditadura militar, num primeiro momento, para levar a cabo sua atuação repressiva, simplesmente irá aumentar em extensão sua máquina militar-policial de ocupação e domínio do território nacional. [...]. Entretanto [...] esse simples aumento quantitativo não seria suficiente. O salto qualitativo do esquema repressivo ocorreria em seguida<sup>16</sup>.

*João* é marcado por uma constante tensão entre indivíduos e sujeitos coletivos. Há menções constantes a casos individuais, mas os autores do documento afirmam que seu interesse ao citá-los é apenas o de “exemplificar” a “trajetória seguida, nesses anos de opressão, pelo aparato repressivo instalado pelos militares golpistas no Brasil”<sup>17</sup>. Quanto aos sujeitos coletivos, abundam termos como “combatentes”, “revolucionários” e “patriotas” para se referir aos que estavam presos ou haviam sido mortos. Em determinado momento, levando essa dimensão ao paroxismo, o texto afirma que os “combatentes revolucionários cujos assassinatos são conhecidos compõem uma extensa relação de heróis do povo brasileiro”<sup>18</sup>.

O documento traz uma listagem nominal de casos de militantes mortos, dividida em três categorias: nome, circunstâncias da morte (definida por apenas uma palavra ou expressão) e data. Nela, um dos termos que mais aparece para descrever a circunstância das mortes, ao lado de “tortura”, é “combate”. O lugar específico dos *combatentes revolucionários* fica mais evidente quando contrastado com outras categorias de afetados pela violência. O documento aponta que os “presos de direito comum” viviam em “condições miseráveis de vida”<sup>19</sup>. No entanto, a questão aparece fundamentalmente para denunciar que o regime tentava submeter os *presos políticos* à mesma condição. Já o surgimento dos esquadrões da morte é narrado na chave dos conflitos das forças de segurança com “marginais” e “bandidos”<sup>20</sup>, e explicado a partir de uma visão segundo a qual os assassinatos dos “marginais” seria apenas um passo inicial frente à verdadeira missão dos grupos de extermínio, a ser assumida apenas num “segundo momento”. Essa missão seria “estender sua atuação repressiva contra patriotas e combatentes revolucionários”<sup>21</sup>.

---

<sup>16</sup> FILHO; LICHTSZTEJN; HORTA; BELLOQUE; SILVA; VIDAL; NETTO; VANNUCHI & MORANO, 2016, pp.112-113.

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 160.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 132.

<sup>19</sup> *Ibidem*, p. 158.

<sup>20</sup> *Ibidem*, pp. 163 e 164.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 166.

Assim, embora haja uma explicação de teor socioeconômico para a chamada criminalidade *comum*, e ainda que esteja presente uma denúncia de fundo, relacionada às violências praticadas contra os ditos *marginais* e *bandidos*, as práticas de tortura e assassinatos promovidas contra os presos e os criminosos *comuns* parecem ter relevância apenas na medida em que poderiam ser aplicadas igualmente contra os *políticos*.

Por fim, importa ressaltar o tipo de expectativa que os autores dos documentos carregavam. Nos termos de *João*, a “violência armada do povo” é que teria condições de se opor à “violência exploradora e opressora da máquina burocrático-militar do regime ditatorial”<sup>22</sup>. Essa violência do “povo” é “justa, e exprime uma necessidade que decorre da escalada crescente da repressão dirigida contra as massas em geral, a partir de 1964, e intensificada depois de 1968”<sup>23</sup>. Evidencia-se, portanto, que a justiça buscada é aquela que nasceria da luta revolucionária, não do trabalho de um poder judiciário institucionalizado, muito menos daquele então existente.

Marcado pela perspectiva da luta armada, *João* enquadrava a violência sofrida pelos presos e pelos militantes livres como uma luta heroica, em que alguns combatentes se sacrificam pelo povo. Se esse era o diagnóstico, a solução apresentada era a revolução. Nesse sentido, a categoria de *preso político* era mobilizada com um sentido bastante específico, que correspondia à imagem do *revolucionário*.

### **1.3. A circulação de denúncias sobre o Brasil no exterior e o vocabulário dos *direitos humanos***

As organizações clandestinas engajadas na resistência armada ao regime possuíam significativas diferenças teóricas e estratégicas entre si. No entanto, elas compartilhavam como horizonte comum a perspectiva da revolução<sup>24</sup>. A brutal repressão que se abateu sobre esses grupos levou inúmeros militantes à morte, à prisão ou ao exílio. Dentre os que sobreviveram, seja sob as condições do cárcere, seja na experiência de sair do país, houve aqueles que levaram adiante uma reavaliação da opção pelas armas e buscaram outras maneiras de apreender e

---

<sup>22</sup> FILHO; LICHTSZTEJN; HORTA; BELLOQUE; SILVA; VIDAL; NETTO; VANNUCHI & MORANO, 2016, p. 308.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

<sup>24</sup> Sobre a dimensão revolucionária e ofensiva da atuação das organizações da luta armada, ver Ridenti (2004), já citado na introdução desta tese.

representar o problema da violência da ditadura. Para isso, lançaram mão de uma outra linguagem, cuja força crescia no ocidente naqueles mesmo anos: eram os *direitos humanos*.

Como nota o historiador Samuel Moyn, foi apenas nos anos 1970 que “as pessoas começaram a utilizar a linguagem dos direitos humanos para expressar e agir em relação a sua esperança por um mundo melhor” (MOYN, 2010, p. 121)<sup>25</sup>. Assim, os *direitos humanos* se afirmaram, no curso daquela década, como uma nova “gramática moral”, capaz de enquadrar os conflitos sociais e políticos em termos radicalmente distintos daqueles até então utilizados. Na perspectiva de Moyn, essa bandeira surgia como uma nova utopia ante o fracasso de todas as outras que a antecederam.

Foi no curso dos anos 1960 que a organização chamada Anistia Internacional (AI) começou a fornecer as bases para uma nova forma de ativismo em torno dos *direitos humanos* (MOYN, 2010, p. 129), mobilizando um repertório que marca até hoje esse campo de atuação. A grande novidade representada pela organização foi a constituição de um novo enquadramento para as situações denunciadas, no qual a dimensão do sofrimento individual tinha centralidade (Ibidem, p. 130). Nos termos da historiadora Renata Meirelles, as formas iniciais de atuação e manifestação da AI revelam uma de suas características mais marcantes: a identificação de seus fundadores com um *ethos* religioso, mais precisamente cristão (MEIRELLES, 2016, p. 43).

Em suas campanhas, a Anistia mobilizava uma série de símbolos e rituais com o objetivo de “despertar o sentimento de compaixão” (Ibidem, p. 50). Não à toa, a organização buscava dar publicidade a casos específicos, apostando que jogar luz sobre o sofrimento individual de pessoas sob situações de violência seria uma forma de atingir seu público-alvo e despertar, nele, solidariedade e compaixão. O objetivo era levar esse público a sentir-se vinculado ao sofrimento, na expectativa de que isso geraria mais engajamento nas mobilizações da Anistia.

É nesse sentido que se pode compreender uma segunda característica fundamental da forma de atuação da organização: a centralidade dos chamados *presos de consciência*. O termo foi cunhado em 1961, durante a campanha que está na origem da organização. Na ocasião, um advogado ligado ao Partido Trabalhista britânico publicou um texto para explicar que ele e um

---

<sup>25</sup> A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) da ONU data de 1948, mas Moyn argumenta que, até a virada dos anos 60 para os 70, o pequeno ecossistema de Organizações Não-Governamentais (ONGs), ativistas e burocratas que trabalhavam a partir da bandeira dos *direitos humanos* e das poucas normativas internacionais que a embasavam – como a DUDH – não chegava a configurar propriamente um movimento, pois sua capacidade de mobilização social e de obtenção de resultados positivos para suas demandas era profundamente limitada.

amigo haviam criado um escritório em Londres para coletar informações sobre o “que decidimos chamar Prisioneiros da Consciência”. A categoria era assim definida pelo advogado: “qualquer pessoa impedida (por encarceramento ou outra forma) de expressar (sob palavras ou símbolos) uma opinião na qual ela honestamente acredita e que não defende o uso da violência” (apud. MEIRELLES, 2016, p. 45). Ou seja, a noção de *prisioneiros de consciência* pressupunha que os indivíduos cujos casos seriam publicizados pela Anistia Internacional não tivessem se engajado em formas violentas de luta política.

Na prática, a ideia de *prisioneiros de consciência* remetia à tentativa da AI de se apresentar como acima das disputas políticas entre esquerda e direita; entre o comunismo e o capitalismo. Nas suas campanhas de “adoção” de presos ao redor do mundo – nas quais a proposta era dar publicidade a casos específicos, considerados injustos, e enviar cartas aos governos responsáveis, cobrando a liberdade da pessoa –, a organização buscava sempre “adotar” três presos, pertencentes aos então chamados primeiro, segundo e terceiro mundos (MOYNE, 2010, p. 132). Foi assim que a Anistia tentou construir uma “moralidade não partidária”, que existiria “por fora e acima” das “utopias políticas” (MOYNE, 2010, p. 132).

Ao lado da AI, outro conjunto de atores fundamentais para que a perspectiva de oferecer limites morais aos conflitos políticos ganhasse terreno foi o clero progressista, especialmente em sua atuação no contexto das ditaduras latino-americanas. Com a força desses atores e o novo repertório oferecido pela Anistia, estavam colocadas as bases para a mudança radical que ocorreria ao longo dos anos setenta. E na leitura proposta por Moyn, essa nova moralidade só ganhou espaço naquele momento específico na medida em que as outras causas – notadamente a perspectiva de transformação revolucionária – foram perdendo força ou sendo vistas como derrotas irreversíveis (Ibidem, p. 145).

Portanto, é a virada dos anos 60 para os 70 que marca o início da ascensão do vocabulário dos *direitos humanos* no mundo ocidental. Assim, o cenário era propício para que, ao longo daquele período, começassem a circular em outros países, com intensidade cada vez maior, denúncias sobre a ditadura brasileira. Renata Meirelles identificou que, no âmbito da Anistia Internacional, os primeiros indícios de preocupação com o país apareceram em 1969, no contexto de uma troca de correspondências entre a organização e o Conselho Mundial de Igrejas sobre a perseguição a religiosos (MEIRELLES, 2016, p. 42). É o mesmo ano em que, segundo o historiador James Green, uma “campanha mais agressiva contra a tortura” praticada no Brasil foi desencadeada no exterior (GREEN, 2009, p. 209).

Um dos documentos que marcam a fase inicial dessas ações data de 16 de dezembro de 1969. Tratava-se do *Livre Noir: Terreur et torture au Brésil* [*Livro Negro: Terror e Tortura no Brasil*], dossiê assinado por 61 católicos belgas, franceses e italianos e entregue à Comissão Pontifícia de Justiça e Paz. O *Livre Noir* reunia onze documentos produzidos em contextos distintos. Ainda que houvesse uma variação em seu teor, em geral eles buscavam oferecer descrições em primeira pessoa das violências vividas, testemunhadas ou conhecidas via relatos confiáveis, com destaque à repressão contra figuras religiosas. A estratégia parece ter dado certo, já que o documento chegou às mãos do papa João Paulo VI (GREEN, 2009, p. 222)

Poucos meses após a publicação do *Livre Noir*, foi criado, nos EUA, o *American Committee for Information on Brazil*, que reunia acadêmicos e líderes religiosos. O comitê publicou, em abril de 1970, na revista *Commonweal*, um texto intitulado *Torture in Brazil*<sup>26</sup>. Na sua introdução, mencionava documentos já publicados com denúncias de tortura no Brasil, dando destaque ao *Livre Noir*, cuja legitimidade parecia se assentar no fato de ter sido produzido por figuras como o líder religioso Dom Hélder Câmara e chegado ao papa.

No mesmo abril de 1970, o *American Committee for Information on Brazil* tornou público um segundo dossiê. *Torture in Brazil: a dossier* vinha precedido por uma lista de assinaturas intitulada “Nós não podemos permanecer em silêncio”, que continha os nomes de 34 acadêmicos, religiosos, artistas e políticos<sup>27</sup>. O documento também remontava ao *Livre Noir* e possuía, na verdade, estrutura semelhante ao dossiê de 1969. Tratava-se de uma compilação de documentos, dentre eles alguns já presentes no relatório francês, acrescidos de uma linha do tempo dos principais fatos relacionados à ditadura brasileira, bem como alguns *boxes* com contextualizações sobre diferentes diplomas legais vinculados à repressão.

Parte das denúncias apresentadas nesses dossiês vinha da chamada Frente Brasileira de Informações (FBI), uma entidade sem contornos muito claros, que reunia brasileiros exilados, e tinha no ex-deputado Márcio Moreira Alves o principal representante. Descrito pelo historiador James Green como “articulado, fluente em inglês e francês, filho de família da elite e com pedigree de ‘barão do café’” (GREEN, 2009, p. 211), o político carregava os predicados necessários para estabelecer redes de contato com acadêmicos e religiosos no exterior, a fim de

---

<sup>26</sup> DELLA CAVA, Ralph. *Torture in Brazil*. *Commonweal*, 24 de abril de 1970. Uma cópia do texto pode ser encontrada nos arquivos de órgãos repressivos. Ver: Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, notação: br\_dfanbsb\_z4\_rex\_ibr\_0021\_d0001de0001.

<sup>27</sup> AMERICAN COMITEE FOR INFORMATION IN BRAZIL. *Terror in Brazil: a dossier*. Abril de 1970. Uma cópia do texto pode ser encontrada nos arquivos de órgãos repressivos. Ver: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_81006250\_d0001de0001.

transmitir as notícias que chegavam do Brasil e alimentar os circuitos de denúncias. Assim como Moreira Alves, havia outros brasileiros no exílio capazes de mobilizar esse tipo de apoio. Nesse sentido, relatos de crimes praticados por agentes da ditadura foram se avolumando e passaram a preocupar o regime<sup>28</sup>. Nesse sentido, não se pode desvincular a circulação dessas denúncias da existência de uma rede dotada de significativos recursos materiais e simbólicos, capaz não apenas de ampliar o alcance dos relatos, mas fundamentalmente de legitimá-los frente à opinião pública internacional.

Ao mesmo tempo, é preciso atentar que parte desses setores começou a se engajar em diálogo com as profundas transformações que ocorriam no ocidente. Muitos militantes, em meio ao exílio – especialmente aqueles pertencentes ao que a historiadora Denise Rollemberg caracterizou como a “geração de 1968”, uma segunda geração de exilados (ROLLEMBERG, 1999) – entraram em contato com o processo de autocrítica e autorreflexão que as esquerdas enfrentavam em outros países. Como indica Teresa Cristina Schneider Marques, questões como o valor universal da democracia, a reflexão sobre os direitos das mulheres e a defesa dos *direitos humanos* estavam entre as reivindicações da esquerda europeia (especialmente francesa) que soavam como novidade para os latino-americanos (MARQUES, 2017, p. 261).

### 1.3.1. A Anistia Internacional e o *Report on Allegations of Torture in Brazil*

O ápice desse primeiro momento de circulação de denúncias sobre o Brasil se deu em 1972, quando a Anistia Internacional publicou um relatório exclusivamente sobre o país. A AI já incluía em seus relatórios anuais menções às violações aos direitos humanos no Brasil, mas foi com *Report on Allegations of Torture in Brazil*, que o país passou para o centro das preocupações da organização<sup>29</sup>. O documento retomava algumas das denúncias que circulavam desde o *Livre Noir* e as analisava de maneira sistemática. Tendo em vista sua centralidade – não só por ter sido elaborado pela AI, mas também pela repercussão interna que gerou –, analisarei aqui, de forma mais detida, o informe. Assim como *João* foi tomado anteriormente como exemplo emblema de denúncia feita a partir de um enquadramento do vocabulário da luta revolucionária, tomo o relatório da Anistia como índice para compreender como o vocabulário dos *direitos humanos* fornecia outras chaves para a crítica ao regime.

---

<sup>28</sup> Sobre este processo, ver o já citado GREEN, 2009. Ver também FICO, 1997.

<sup>29</sup> AMNESTY INTERNATIONAL, 1972. Disponível em: <https://library.brown.edu/create/wecannotremainilent/wp-content/uploads/sites/43/2012/11/amnestyreport.pdf>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.




Imagem 1 – Relatório publicado pela Anistia Internacional em 1972

**amnesty international**

WEST COAST OFFICE  
P. O. Box 1182  
Palo Alto, CA 94302

(415) 325-9714 or 325-9907

**\$ .50**




---

## Report on Allegations of Torture in Brazil

AMNESTY INTERNATIONAL

*The following documents compose the bulk of an intensive and thorough study of Brazil's alleged violations of the Universal Declaration of Human Rights. The study has been submitted to President Garrastazu Medici of Brazil, the United Nations Human Rights Commission, the Brazilian Ambassador to Great Britain, the Secretary General of the United Nations, and—jointly with the Latin America Department of the National Council of Churches of Christ in the U.S.A. and the Division for Latin America of the United States Catholic Conference—to the Human Rights Commission of the Organization of American States. It is being sent to all United States senators and congressmen, and to a hundred and thirty-two United Nations delegations. Amnesty International is an independent, non-sectarian, and non-governmental organization, with international headquarters in London and U.S. national headquarters in New York. It has consultative status with the United Nations, UNESCO, and the Council of Europe. On September 5, 1972, the first part of this report, which includes the names of 1,081 alleged victims of torture in Brazil, was released. The second part, which appeared shortly thereafter, contains the names of alleged torturers (see foreword by Sean MacBride). In his foreword, Mr. MacBride invites a response from the Brazilian government. In Brazil, the only responses to date have been repeated verbal attacks against Amnesty International and a new press law forbidding the mention of Amnesty's name.—The Editor.*

### Foreword

The Amnesty International inquiry into allegations of torture in Brazil was carried out in April and May of 1972. As Brazil has consistently refused to allow representatives of organizations—such as the Organization of American States and Amnesty International—to enter the country to investigate reports of torture, the present report was compiled from material available in Europe and North America. A representative of Amnesty International has carefully considered available documents in an effort to choose only the most soundly based allegations for inclusion in this report.

As the Amnesty inquiry received no cooperation from the authorities, its sources of information were necessarily one-sided. Evaluation of the information received was thus based on subjective impressions of the complainant and his account, viewed in the light of any corroborative or contradictory evidence available. It was on this basis that the deposition material was included here and conclusions drawn. A response from the Brazilian government is invited.

The documents dealing with torture and homicide had been sent to our representative by or on behalf of persons unable, for various reasons, including continued imprisonment, to report personally on their experience. In such cases where it was not possible for the Amnesty representative to interview those involved, an effort was nonetheless made to select documents which appeared reliable and which were corroborated by supportive material.

The names of victims and perpetrators of ill treatment submitted to Amnesty International were so numerous that it was decided to summarize the bulk of the material in the form of indices. Two appendices [not included in the IDOC edition] have thus been drawn up: the first gives the names of reported victims, while the second (confidential and available only to a limited number of international organizations and officials of the Brazilian government) gives 472 names of those reported as responsible for ill treatment. Each entry in the two appendices is cross-referenced to indicate the congruity of multiple information sources.

The present report, necessarily limited and incomplete, deals with the period from December 13, 1968 to July 15, 1972.

Although Brazil has not permitted an independent body of observers to enter the country to investigate such charges, we feel that such precise and specific accusations have been made that it is difficult to discount their substance. We ask, therefore, that the Brazilian government respond to the very serious charges raised here, and that an independent commission of inquiry be permitted to enter Brazil in order to investigate, without restriction, accusations of serious violations of Articles 5, 9, 18, and 19 of the Universal Declaration of Human Rights.

Sean MacBride  
Chairman  
International Executive Committee  
Amnesty International

1

Fonte: AMNESTY INTERNATIONAL, 1972. Disponível em:

<https://library.brown.edu/create/wecannotremainsilent/wp-content/uploads/sites/43/2012/11/amnestyreport.pdf>.



Nos dois primeiros textos do documento, a Anistia Internacional explica o que a levou a realizar o informe. Em março de 1970, a organização começou a receber denúncias de torturas no Brasil e ao longo daquele ano buscou respostas do governo brasileiro, mas não obteve retorno algum. Ao tentar realizar uma missão ao país para investigar as acusações *in loco*, o regime informou à organização que não permitiria a entrada de delegações estrangeiras, e que o país respeitava os *direitos humanos*. Assim, a AI apontava a falta de cooperação da ditadura brasileira, o que justificava a elaboração do informe a partir de “material disponível na Europa e na América do Norte”<sup>30</sup>. Por fim, a organização solicitava que o governo respondesse às acusações ali presentes e permitisse a entrada de uma comissão de inquérito independente no país. Observa-se, assim, uma primeira característica: o relatório buscava uma interlocução com o poder constituído, entendendo-o como o destinatário natural das denúncias. Havia uma expectativa de que o regime poderia ser capaz de, ao receber as denúncias, mobilizar-se para fazer cessar as violências.

Em seguida, o relatório se dedica a uma longa análise das leis e decretos de exceção no pós-64 no Brasil. Ao evidenciar um contraste entre as leis existentes – “nas quais o governo embasa sua ação, com o intuito de manter uma aparência de legalidade aos olhos do mundo”<sup>31</sup> – e o curso de ação que realmente ocorria na perseguição e punição dos opositores, a Anistia busca apontar que nem mesmo a legislação ditatorial era cumprida pela repressão. A importância de construir o argumento nessa chave se evidencia na conclusão do trecho:

Ao examinar a deterioração do estado de direito no Brasil, nós identificamos que as leis são, frequentemente, contraditórias e inconsistentes, enquanto os atos institucionais e decretos secretos suspenderam as previsões constitucionais que pretendiam proteger os direitos humanos<sup>32</sup>.

Aqui está, portanto, o que fundamenta a percepção de que a situação dos presos no Brasil é injusta – a deterioração do *estado de direito* e a ausência de proteção aos *direitos humanos*. Nesse sentido, há uma elaboração um pouco distinta daquela que a AI adotava no início da década de 1960, quando sua prioridade absoluta era a liberdade para os *prisioneiros de consciência* – i.e., aqueles que não recorriam a métodos violentos de luta política. Com o desenvolvimento de seus trabalhos, a AI assumiu também a defesa de um “juízo justo” para todos os *prisioneiros políticos*, bem como de um “tratamento humano” para todos os

---

<sup>30</sup> AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 1.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 3.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 8.

*prisioneiros* (MEIRELLES, 2014). A análise do desenvolvimento de uma legislação de exceção no Brasil servia, portanto, para caracterizar a existência de *prisioneiros políticos*, e era a partir daí que o informe se desenvolvia.

Em seguida, o relatório entra em seu núcleo central, que composto efetivamente pelos casos individuais. Para dar início ao inquérito, a organização realizou entrevistas com dezenas de “prisioneiros políticos vivendo fora do país”. Em seguida, promoveu uma escolha “altamente seletiva” de documentos relacionados a casos individuais, a partir de uma “enorme quantidade de material”<sup>33</sup>. Com isso, chegou a onze casos<sup>34</sup>. No texto, cada caso é apresentado individualmente. Um primeiro parágrafo identifica o nome, a idade e a ocupação de cada um deles. Em seguida, vêm as descrições das circunstâncias de prisão e tortura.

Se é certo que naquele momento a AI já assumia a defesa de *prisioneiros políticos* de modo geral, independentemente de a pessoa ter adotado métodos violentos de luta política, é também verdade que nessa descrição dos casos não há qualquer menção à militância dos indivíduos. Assim, fica patente que seguia existindo a preocupação da Anistia em se apresentar desde o lugar de um certo tipo de imparcialidade em sua investigação. Como consequência, ao informe interessa apenas evidenciar, a partir de uma descrição bastante detalhada, a violência praticada contra aqueles indivíduos – ou seja, as violações aos seus *direitos humanos*.

Estão presentes, no informe de 1972, aquelas duas características do vocabulário dos *direitos humanos* identificadas por Moyn e Meirelles, da qual a AI era a principal representante à época. Por um lado, a tentativa de se distanciar do conflito em curso, reservando para a organização o lugar de observadora externa, cuja função seria apresentar os limites morais para as disputas políticas. Por outro, a apresentação circunstanciada das violências como forma de despertar empatia e engajamento desde o ponto de vista do sofrimento humano.

O relatório continha, ainda, duas listas. A primeira indicava nominalmente as pessoas que apareciam nos documentos analisados como “vítimas de tortura, assassinadas por agentes de polícia ou por militares ou desaparecidas nas prisões”; a segunda, aquelas apontadas como “responsáveis por torturas e homicídios”. A lista das *vítimas* trazia 1.081 nomes. A dos agentes responsáveis pelas violências era confidencial e de circulação restrita, e continha 472 nomes.

---

<sup>33</sup> AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 9.

<sup>34</sup> Tratava-se dos casos de Antonio Expedito Carvalho Pereira, Ladislaw Dowbor, Lucio Flavio Uchoa, Vera Silva Araújo Magalhães, Fernando Gabeira, Tulio Vigevani, Roberto Cardoso do Amaral, Frei Tito, Carlos Vainer, Jean Marc van der Weid e Andres Campos.

Em síntese, *Report on Allegations of Torture in Brazil* é um documento de denúncia das violências da ditadura brasileira. Poderíamos caracterizar *Repressão militar-policial no Brasil*, analisado no tópico anterior deste capítulo, da mesma forma. No entanto, a esta altura já está claro que os dois textos são profundamente distintos. É possível sintetizar essa diferença com a percepção de que o documento produzido no cárcere por militantes de organizações armadas fala de *heróis, combatentes e revolucionários* e sua *luta*; o informe da Anistia Internacional, de *vítimas* que têm seus *direitos humanos* violados.

#### **1.4. Enquadramentos em disputa: a greve de fome de 1972 em São Paulo**

Samuel Moyn ressalta que a virada para o enquadramento dos *direitos humanos* não ocorreu de forma rápida (MOYN, 2010, p. 141). Tratou-se de um processo lento. O contraste entre as fontes já destacada neste capítulo mostra que, no início dos anos 1970, a perspectiva de transformação revolucionária convivia com o vocabulário dos *direitos humanos*. No entanto, até aqui analisei documentos produzidos em contextos distintos: um deles foi elaborado nos cárceres de São Paulo; o outro, na Europa. Neste tópico do capítulo, pretendo abordar um evento específico no curso do qual é possível identificar as tensões entre as diferentes maneiras de classificar a violência da ditadura e seus alvos: a greve de fome realizada em 1972 por militantes presos em São Paulo.

Há registros de greves de fome de militantes da oposição presos desde pelo menos 1969<sup>35</sup>, mas foi nesta de 1972 que os grevistas tiveram, pela primeira vez, a capacidade de articular redes de apoio externas de maneira sólida e obter um reconhecimento público significativo para suas demandas. A ação teve início no dia 12 de maio, após cinco presos do Presídio Tiradentes serem transferidos para a Penitenciária do Estado do Carandiru. Frente à separação imposta, entraram em greve não apenas os cinco militantes transferidos, mas também 39 presos que permaneceram no Presídio Tiradentes e 13 presas que estavam na Torre das Donzelas, a ala feminina do mesmo presídio<sup>36</sup>. Usando como exemplo o caso de Eduardo Leite, o Bacuri, que em novembro de 1970 fora retirado das celas do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) e assassinado por agentes da repressão, os grevistas apontavam para a existência de riscos à vida dos militantes transferidos.

---

<sup>35</sup> Gilney Viana e Perly Cipriano (2009) indicam que entre 1969 e 1979 houve pelo menos 16 greves de fome de militantes presos.

<sup>36</sup> O episódio está narrado, com detalhes, em POLITI, 2014.

Na carta em que anunciavam a greve, os presos criticavam a inexistência de um regime de prisão especial para os *presos políticos*. Para reforçar essa dimensão, operavam uma distinção entre estes e os *presos comuns*, denunciando como ilegal a “medida de isolamento entre marginais na Penitenciária do Estado” [o grifo é meu]. Nos termos da carta, para o Carandiru só eram enviados “presos comuns condenados”, o que não seria o caso dos “companheiros” transferidos, já que, “além de se tratar de presos políticos, muitos deles, apesar de detidos há quase três anos, não foram sequer julgados”<sup>37</sup>.

Após cinco dias de greve, as autoridades estaduais se comprometeram a reunir, novamente, todos os militantes em um mesmo local. Como a promessa não foi cumprida, a greve foi retomada em nove de junho, com o objetivo de reunificar os *presos políticos* em um presídio exclusivo. A segunda etapa da greve duraria 33 dias. Neste período, circularam diversos panfletos e documentos denunciando as condições dos presos e dando publicidade às suas demandas.

Um desses panfletos era intitulado “AO POVO BRASILEIRO”.<sup>38</sup> O texto se voltava para denunciar “mais um odioso crime” da “ditadura militar fascista que nos oprime”. A transferência dos *presos políticos* aparecia como mais uma ação “brutal” contra aqueles “aprisionados pela ditadura” por não “concordarem com a exploração e opressão”. Assim, conclamava o panfleto que era um “dever de todos homens e mulheres honrados” denunciar o que ocorria e apoiar “a luta justa dos patriotas presos por melhores condições e garantia de vida”. O teor do documento remete claramente àquele tipo de enquadramento anteriormente visto em *A repressão militar-policial no Brasil*. Ali, os *presos políticos* eram identificados como “patriotas” presos em razão de sua “luta”, e a denúncia das violências a que eram submetidos era compreendida como uma denúncia contra a própria ditadura, vista como “fascista” e “inimiga do povo”. Tratava-se de um vocabulário próprio da perspectiva da luta armada, inspirado por ideais revolucionários.

Uma segunda forma de enquadrar a mesma questão pode ser vista na carta assinada pelas mães dos presos.<sup>39</sup> A missiva tinha início com uma apresentação das signatárias:

---

<sup>37</sup> A carta está citada e transcrita em POLITI, 2014, p.139. Uma cópia da original pode ser encontrada no Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação: br\_rjanrio\_tt\_0\_mcp\_avu\_0009\_d001.

<sup>38</sup> O panfleto está citado e transcrito em POLITI, 2014, p. 149. Uma cópia do original pode ser encontrada no Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação: br\_rjanrio\_tt\_0\_mcp\_avu\_0009\_d001.

<sup>39</sup> Citada e transcrita em POLITI, 2014, pp. 63-165. Não localizei o original, que provavelmente está no acervo do DEOPS/SP, custodiado no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

Nós, os familiares dos presos políticos, vimos às autoridades que ainda combatem pela justiça, liberdade de opinião e direitos da pessoa humana, na defesa dos nossos filhos, detidos em São Paulo, acusados de atos políticos contrários ao governo vigente.

As mães afirmavam que não queriam a libertação dos filhos, mas a defesa de suas vidas. Para além do perigo representado pelos órgãos repressivos, tanto os vinculados à polícia quanto ao Exército, as mães apontavam que seus filhos vinham sendo “separados de seus companheiros e confinados com marginais”. Sobre estes, elas afirmavam não fazer “nenhuma apreciação moral”, mas apontavam que “pelas suas próprias condições de subvida”, eles “infligem violentos maus tratos uns aos outros e representam um perigo presente e concreto para os presos políticos no ambiente carcerário”. As signatárias apontavam para a “aflição de nossas famílias” ao acompanhar o périplo dos presos por presídios distintos e a própria iniciativa da greve de fome. Ao definir que não eram apenas seus filhos que estavam cumprindo pena, mas que a crueldade era imposta também aos familiares, as mães encerravam o documento “esperando amor, compreensão e justiça” e “aguardando confiantes” pelo atendimento de seu “apelo”. Na carta, portanto, não havia nenhum traço de heroísmo. Tratava-se de um apelo baseado na expectativa de “solidariedade humana, comum a todo homem bem formado” para que fossem interrompidas as “atitudes tomadas de desamor” que “feriam o sentimento de nossas famílias”. Estava em jogo, portanto, uma súplica com fortes traços morais, orientada por uma distinção entre os *presos políticos* e os *marginais*.

Um terceiro enquadramento pode ser visto em um manifesto que circulou no período, assinado por “democratas, cientes da situação atual dos presos políticos”.<sup>40</sup> Os signatários reproduziam vários trechos de uma carta da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e afirmavam que estavam “conscientes de que a garantia dos Direitos Humanos é um dos pressupostos para a existência da Democracia”. Assim, apelavam que as reivindicações dos *presos políticos* fossem atendidas “em observância do que lhes assegura a Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU, e a própria Constituição Federal”. A carta era assinada por centros acadêmicos do Rio de Janeiro e de São Paulo; por professores universitários como Ruth Cardoso, Heloisa Helena de Souza Martins, dentro outros; por padres, vigários e seminaristas; por escritores, músicos, artistas, como Lygia Fagundes Telles, Mario Prata, Ruth Escobar, Antonio Fagundes, Othon Bastos e outros.

---

<sup>40</sup> Citado e transcrito em POLITI, 2014, pp. 173-176. O original pode ser encontrado no Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação: br\_rjjanrio\_tt\_0\_mcp\_avu\_0009\_d001.

Esta última forma de representar a questão da greve de fome se assemelha com o teor de uma carta enviada pela Associação Internacional de Juristas Democratas para Alfredo Buzaid, então Ministro da justiça.<sup>41</sup> No documento, o representante do organismo se dirige diretamente para Buzaid e conclama que ele use sua “alta autoridade com urgência para que uma solução humanitária seja dada a este dramático problema”. Reivindica, ainda, que o governo brasileiro reconheça o “estatuto” dos “prisoneiros políticos” e os trate “de acordo com as regras internacionalmente aceitas neste campo”<sup>42</sup>. Buzaid recebeu ainda outros telegramas de teor semelhante, dentre eles o de um cardeal holandês<sup>43</sup> e outro da Anistia Internacional. Nestas duas últimas iniciativas, portanto, o que se nota é a mobilização do vocabulário dos *direitos humanos*, ancorada na expectativa de que o regime ditatorial viesse a respeitar normativas e regras internacionais que determinavam a proteção desses direitos.

*Patriotas, revolucionários, presos políticos, filhos*: essas são algumas das categorias que aparecem nos documentos, indicando a heterogeneidade das formas de classificação dos mesmos sujeitos envolvidos nos eventos relacionados à greve de fome de 1972. Mas também a ditadura moldava suas formas classificatórias. Nos termos de um ofício assinado por dois juízes da Justiça Militar, a primeira transferência dos militantes, que originou a própria greve, se justificava pela existência de “categorias” distintas de presos. Por um lado, havia os presos de “elevada periculosidade, de recuperação imprevisível e de penas elevadas”, que deveriam ser entregues “à rede oficial de presídios e penitenciários do Estado de São Paulo”. Por outro, havia os de “escassa periculosidade, de fácil recuperação, de penas leves”, os quais poderiam permanecer no Tiradentes<sup>44</sup>. A ditadura seguia negando a existência de *presos políticos*, e oferecia diversas categorias para designar aqueles sujeitos: *terroristas, subversivos, presos recuperáveis, presos irrecuperáveis*.

A greve de 1972 também originou uma querela entre os dois principais jornais de São Paulo. Em editorial publicado em 25 de junho, *O Estado de São Paulo* defendeu uma solução para o “problema dos presos políticos no Brasil”. O jornal caracterizava a situação dos *presos políticos* de São Paulo como “deprimente”, uma vez que a eles se dispensava um tratamento

---

<sup>41</sup> *Jornal do Brasil*, “Sociedade pede por prisioneiros em São Paulo”, 14 de julho de 1972.

<sup>42</sup> Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação: br\_rjanrio\_tt\_0\_mcp\_avu\_0216\_d001.

<sup>43</sup> *Jornal do Brasil*, “Cardeal pede por presos”, 22 de julho de 1972.

<sup>44</sup> Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação: br\_rjanrio\_tt\_0\_mcp\_avu\_0009\_d001.

“desumano”. Ressaltando que não se tratava de defender a “impunidade de um delinquente” o jornal apontava que os “criminosos políticos” não poderiam receber o mesmo tratamento de “presos comuns”. O *Estadão* ancorava seu argumento no princípio liberal de que a pena não pode ultrapassar os termos da lei: “a punição não pode ultrapassar os limites do razoavelmente justo, devendo-se evitar infligir, aos condenados pela prática de delitos desta ordem, sofrimento maior do que aquele que requer a defesa da sociedade”<sup>45</sup>.

Cinco dias depois, a *Folha de São Paulo* publicou um editorial próprio, respondendo ao concorrente. Intitulado “Presos políticos?”, o texto trazia um segundo ponto de interrogação na sua primeira frase: “Vez por outra lá fora se tenta levantar de forma pejorativa o tema do tratamento dispensado a presos políticos (?) no Brasil”. Assumindo a posição de defesa do regime, a *Folha* responsabilizava as “esquerdas mundiais” por essa “distorção da verdade”. O editorial defendia que havia liberdade de expressão no país e que “Ninguém conhece a existência de um só homem de esquerda que esteja preso em decorrência exclusiva de seu pensamento”. Quem estava preso, na ótica da *Folha*, eram apenas “assaltantes de bancos, sequestradores, ladrões, incendiários e assassinos”, que agiriam “com maiores requintes de perversidade que os outros, pobres diabos, marginais da vida”<sup>46</sup>.

Os vários documentos que circularam naquele contexto nos permitem enxergar variados vocabulários utilizados para tentar enquadrar a situação dos militantes em greve de fome. Por sua vez, o conflito entre os jornais era indício de um movimento mais específico. Tanto a *Folha* quanto o *Estadão* eram jornais historicamente vinculados ao liberalismo, e ambos haviam sido entusiastas e apoiadores do golpe de Estado de 1964.<sup>47</sup> Como nota Sá Motta, desde a decretação do AI-5, algumas divergências entre as posições editoriais vinham se tornando mais evidentes, com o *Estadão* assumindo uma postura mais crítica à dimensão repressiva do que a *Folha*. Essa divergência aponta para um processo de afastamento de certos setores sociais do regime, a partir da percepção da existência de violações aos *direitos humanos*. Em 1964, é preciso lembrar, o golpe de Estado havia sido legitimado a partir de uma “coalizão ideológica de veto” (CANONE,

---

<sup>45</sup> *O Estado de São Paulo*, “A punição dos presos políticos”, 25 de junho de 1972. Citado e transcrito em POLITI, 2014, pp. 176-177.

<sup>46</sup> *Folha de São Paulo*, “Presos políticos?”, 30 de junho de 1972. Citado e transcrito em POLITI, 2014, pp.183-184.

<sup>47</sup> “Como os outros setores liberais e conservadores da sociedade brasileira, a grande imprensa preferiu os riscos da intervenção militar às ameaças de um processo de esquerdização com o apoio no Estado, tendência que identificaram no governo deposto. Nos primeiros anos, pelo menos até o AI-5, esses diários reivindicaram a ‘revolução’ como obra sua também, e reclamaram o direito de influenciar seus rumos” (SÁ MOTTA, 2013, p. 67). Ainda sobre a relação entre a grande imprensa e o regime, ver NAPOLITANO, 2017.

2022) que, do ponto de vista ideológico, unia liberais e conservadores no diagnóstico de que era preciso impedir a continuidade do governo de João Goulart. Isso implicou, àquela altura, uma unidade entre os atores políticos, que colocaram de lado divergências ideológicas maiores ou menores em nome do combate àquilo que eles entendiam como um mal maior: o avanço das esquerdas.

Especificamente pensando sobre as divergências no âmbito do liberalismo, Jorge Chaloub nota que a conjuntura pré-golpe de Estado foi marcada por uma aproximação entre as duas grandes correntes então existentes, quais sejam, o “liberalismo dos bacharéis” e o “liberalismo de Carlos Lacerda”<sup>48</sup>. Se em outras passagens críticas daquele período – como a crise causada pela renúncia de Jânio Quadros em 1961 – a relação entre essas correntes foi marcada pelas divergências, os momentos que antecederam a derrubada de Jango trouxeram um “silêncio das dissonâncias”, na medida em que os bacharéis passaram a aderir à tese lacerdista de que era preciso buscar uma solução *manu militari* para a crise. Nos termos do cientista político, “uma vez ameaçada a ordem onde o bacharel ocupava posição de destaque, as soluções de exceção, antes execradas, assumiam novas feições e se tornavam recursos necessários contra a desordem” (CHALOUB, 2016, p. 236).

O que se identifica a partir do olhar para a postura do *Estadão* frente à greve de fome de 1972 é precisamente o retorno das dissonâncias, agora mais moldado por uma leitura eminentemente liberal do vocabulário dos *direitos humanos*. No entanto, importa marcar o sentido dessas críticas feitas pelo jornal. Nos termos de Rodrigo Patto Sá Motta: “o empenho liberal do *Estadão* nesse período deve ser compreendido, também, sob o pano de fundo da disputa com setores da direita conservadora” (SÁ MOTTA, 2017, p. 375). Ou seja, não se tratava de colocar em xeque o regime em sua totalidade, mas sim de empreender uma disputa pelos seus rumos. Para o *Estadão*, o importante era manter e aprofundar os aspectos liberais do regime – tanto no que diz respeito à política econômica, quanto no que se refere às instituições políticas –, o que significa adentrar uma disputa com os setores mais conservadores e/ou reacionários. Apesar de não ter rompido integralmente com a ditadura, a adoção de uma postura ligeiramente divergente em alguns aspectos foi o suficiente para que o jornal fosse colocado sob censura prévia em setembro daquele mesmo ano de 1972.

---

<sup>48</sup> Por um lado, “os bacharéis se destacavam pela centralidade que davam ao direito na definição dos rumos da sociedade”. Por outro, “o lacerdismo” unia uma “forte ênfase na ação política, construída a partir de viés claramente crítico em relação ao mundo jurídico, com uma postura que renega os valores do passado e funda a legitimidade nos resultados, efetivos e esperados, a serem construídos pela performance pública do líder” (CHALOUB, 2016, p. 33)



Desse conflito entre os jornais que se explicitou na greve de fome de 1972, interessa-me destacar que as dissonâncias entre setores liberais que haviam integrado a coalizão golpista em 1964 começavam a aparecer com mais força. A emergência de uma classe média liberal insatisfeita com a dimensão repressiva do regime abriria espaço para a constituição de uma oposição liberal-democrática, composta por atores que teriam papel central na definição do ritmo e da forma da abertura política, especialmente a partir da segunda metade da década.

### **1.5. *Direitos humanos* ou “guerra psicológica”?**

Se na relação do regime com certos setores sociais o aspecto da repressão contra os opositores gerava ruídos e afastamentos, no interior das instituições constituídas para levar adiante a violência, a realidade seguia sendo lida interpretada à luz das categorias e formas classificatórias moldadas a partir da Doutrina de Segurança Nacional. Ao longo dos anos 70, os órgãos de informação e segurança, orientados por esse esquema cognitivo e simbólico, não apenas aprofundaram a tentativa de representar os seus opositores a partir de categorias como *subversivos* e *terroristas*, como também passaram a mobilizar os mesmos elementos para observar os novos atores e vocabulários que ganhavam força naquele momento. Na medida em que as denúncias sobre *violações aos direitos humanos* cresciam, a ditadura respondia definindo seus autores como integrantes de uma grande conspiração comunista com o intuito de subverter a ordem e derrubar o regime.

Naquele momento, a censura e a repressão interna se encarregavam de garantir que as denúncias de tortura não circulassem extensamente no país. Assim, a preocupação dos militares parecia se voltar principalmente para o exterior. De fato, o relatório da Anistia Internacional de 1972 funcionou para potencializar outras iniciativas de denúncia que ocorriam em outros países. Ao mesmo tempo, o fortalecimento do vocabulário dos *direitos humanos* levava a uma revisão na forma de atuação de organismos como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que se afastava de seu caráter anticomunista inicial e se tornava mais sensível às violências cometidas também nos países sob influência dos Estados Unidos<sup>49</sup>.

Para analisar a resposta dos militares a essas iniciativas, tomarei como exemplo um relatório produzido pelo SNI sobre a Anistia Internacional em outubro de 1974.<sup>50</sup> O documento de 29 páginas tinha o objetivo de tratar das “atividades infamantes” da Anistia Internacional

---

<sup>49</sup> Sobre a CIDH, ver: MOYN, 2010 e MACDOWELL SANTOS, 2009.

<sup>50</sup> Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, notação: br\_dfansb\_z4\_rex\_ibr\_0001\_d0001de0001. Todas as citações ao relatório, feitas neste tópico, se referem ao mesmo documento.

em relação ao Brasil. Em sua introdução, a AI era caracterizada como uma “sociedade humanitária” que atuaria “sob a égide soviética” ao lado de diversas outras organizações que “no propósito de acelerar seu objetivo real, passaram a desenvolver esforços no sentido de captar a simpatia, senão o apoio de organismos internacionais, particularmente o das NAÇÕES UNIDAS” (maiúsculas no original). A perspectiva do regime sobre qual seria esse “objetivo real” estava bem sintetizada no início do segundo tópico do relatório, voltado para a “caracterização da campanha de difamação contra o Brasil no exterior”:

A campanha difamatória contra o BRASIL, no Exterior, é parte integrante da Guerra Psicológica, tecnicamente planejada pelo Movimento Comunista Internacional, cujo objetivo é contribuir para a derrubada do Regime Institucional vigente no país, com a consequente conquista do poder e implantação de um estado marxista-leninista.

A origem da referida campanha, segundo o relatório, datava de meados de 1967 quando:

foi resolvido desenvolver, em todo o território nacional, uma campanha ofensiva ao Regime, com a denúncia de ‘torturas a presos políticos’ que estariam ocorrendo no Brasil, e que isso fosse efetuado de tal modo que, transpondo fronteiras, viesse a sensibilizar áreas influentes da Opinião Pública internacional.

Ao analisar um documento produzido por exilados brasileiros no Chile em 1971, o SNI apontava:

O objetivo fundamental da propaganda no exterior, naquela ocasião, era o do isolamento político do BRASIL, a ser alcançado por intermédio da apresentação de uma imagem que demonstrasse a existência de um regime ditatorial, repressivo e de desrespeito à pessoa humana, que tortura e assassina.

Após discorrer sobre algumas das organizações que estariam na origem da campanha e sobre o papel da Igreja nas iniciativas de denúncia, o relatório chegava à Anistia Internacional. De início, o documento apontava os “objetivos declarados” da organização. Desta parte inicial, importa destacar seguinte trecho: “A central em LONDRES acumula volumosa documentação a respeito de ‘vítimas’ de perseguições políticas em todo o mundo” – com a noção de *vítimas* marcada entre aspas. Na medida em que avançava o vocabulário dos *direitos humanos*, o regime passava a se preocupar e se contrapor à ideia de que o Brasil vivia uma ditadura que deixava *vítimas*. Essa dimensão seria central nos anos seguintes, quando a categoria ganharia força, gerando novas reações dos militares.

Imagem 2 – Sumário do relatório do Serviço Nacional de Informações sobre a atuação da Anistia Internacional no Brasil

<b>SECRETO</b>		<i>REX. IBR. 1, P. 3/244</i>
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES		
<u>AGÊNCIA CENTRAL</u>		
<u>A CAMPANHA CONTRA O BRASIL NO EXTERIOR – "AMNESTY INTERNATIONAL"</u>		
<u>OUTUBRO 1974</u>		
<u>Í N D I C E</u>		
1. AS SOCIEDADES HUMANITÁRIAS E O SEU PAPEL NO UNIVERSO ANTAGÔNICO REPRESENTADO PELO MCI.....		1
2. CARACTERIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DIFAMAÇÃO CONTRA O BRA SIL NO EXTERIOR.....		3
Histórico.....		3
"A Frente Brasileira de Informações – FBI".....		5
A coparticipação da Igreja Católica.....		6
3. A "AMNESTY INTERNATIONAL – AI" E O SEU ENGAJAMENTO NA CAMPANHA CONTRA O BRASIL NO EXTERIOR.....		8
Estrutura e comprometimento.....		8
Tendências de alguns comitês regionais, suas atividades insi - diosas e ligações com subversivos brasileiros.....		10
4. AS PRINCIPAIS CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA AMNESTY E AÇÃO DO GO - VERNO BRASILEIRO DE DESMISTIFICAÇÃO E DESMASCARAMENTO.....		14
O Relatório sobre tortura.....		14
O Caso MANOEL DA CONCEIÇÃO.....		18
A ação difamatória em Organismos Internacionais e Regionais - Participação da "AMNESTY".....		19
O Tribunal BERTRAND RUSSELL II.....		22
Um caso recente, no âmbito das NAÇÕES UNIDAS.....		25
5. CONCLUSÕES.....		28
* * *		
<b>SECRETO</b>		

Afirmava o SNI, então, que a Anistia “desde logo tornou-se uma organização de frente do MCI [Movimento Comunista Internacional] e passou a servir aos desígnios da propaganda comunista” e que a organização vinha “colocando-se a favor de terroristas e subversivos brasileiros”. Assim, o relatório concluía provisoriamente que a AI,

pelo fácil acesso às fontes de informações que parece possuir, pela veemência de suas provocações, pela desfaçatez com que se dirige a autoridades governamentais ou personalidades influentes, e, sobretudo, pela cobertura provida pelo MCI e pela facilidade de penetração proporcionada pelo ‘status’ que possui junto a organismos internacionais, tem se tornado um dos mais ativos, perigosos e bem sucedidos agentes de difamação da Imagem do BRASIL no Exterior.

Em seguida, o documento dedicava algumas páginas à suposta relação entre exilados brasileiros e a Anistia Internacional em diferentes países. Então, chegava a um tópico voltado especificamente ao relatório da AI de 1972, *Report on Allegations of Torture in Brazil*. O SNI se propunha a fazer uma “análise minuciosa” do informe, a partir da qual chegava a conclusões que, em linhas gerais, giravam em torno da caracterização do documento como resultado de uma técnica de propaganda comunista, financiada pelo comunismo internacional. Após apresentar essas conclusões, o órgão de informações da ditadura brasileira se debruçava sobre a atuação da Anistia em organismos internacionais e regionais – em uma evidente preocupação com os efeitos das denúncias de tortura no âmbito da ONU e da OEA. Em determinado momento, o relatório afirmava peremptoriamente: “‘Violação aos direitos humanos’ é o argumento habitualmente utilizado pelos detratores da Imagem do Brasil”.

O SNI retomava, então, as suas principais linhas argumentativas para responder às denúncias.

A Defesa brasileira, para cada caso, é sempre orientada por três premissas básicas:

- é inadmissível considerar que seja constitucional, no BRASIL, a prática de torturas contra presos de quaisquer espécies;
- não há presos políticos no BRASIL: os encarcerados são apátridas, terroristas profissionais, comandados do Exterior. Jamais foi cerceada a liberdade política ou individual ou preso qualquer sacerdote, em face de sua missão evangélica e eclesíástica; e
- a Revolução Democrática de 31 Mar 64, inspirada nos anseios do povo, aceita crítica construtiva; na legislação, institucionalizada e inserida na Constituição, estão os instrumentos legais necessários à proteção do desenvolvimento nacional em bases sólidas.

Os militares se mostravam ressentidos, no entanto, com a pouca acolhida que suas respostas geravam ao chegar nos organismos internacionais – o que creditavam à infiltração comunista nesses órgãos:

As denúncias sobre alegadas violências [...] encontram fácil acolhida [...] enquanto se nota, de um modo geral, uma tendência para a indiferença diante dos argumentos oficiais apresentados para refutá-las.

O relatório do SNI é emblemático de como os militares interpretavam o crescimento das denúncias de violações aos *direitos humanos* praticadas por seus agentes. A ação dos militares se baseava em dobrar a aposta na ideia de que não havia *presos políticos* no país e de que as denúncias de violências eram mentiras, frutos de uma conspiração. Pela lógica dos agentes do regime, aquela era apenas mais uma ação movida no contexto da guerra revolucionária.

### 1.6. Considerações finais

Retomemos, aqui, a premissa deste primeiro capítulo: no início dos anos 1970, estava em curso um conflito simbólico entre as formas de classificação operadas pela ditadura e aquelas propostas pelos próprios militantes. Estavam em cena pelo menos três grandes enquadramentos. O primeiro, baseado na perspectiva da luta armada, apresentava os militantes presos e mortos como *heróis* e *combatentes revolucionários*. O segundo, produzido pelo regime, os definia como *subversivos* e *terroristas*. O terceiro compreendia as violências do regime como *violações aos direitos humanos*, apresentando os *presos políticos* como *vítimas* dessas *violações*.

Os exemplos do relatório de 1972 da Anistia Internacional e das divergências surgidas entre os setores liberais no contexto da greve de fome daquele mesmo ano são indícios de como este terceiro enquadramento – o dos *direitos humanos* – abria caminho para uma ampliação do reconhecimento público da ilegitimidade da violência ditatorial. De fato, na busca por recusar as categorias acusatórias de *terroristas* e *subversivos*, ser *vítima* era diferente de ser *herói* e *combatente*. Enquanto estas categorias reafirmavam uma lógica do conflito armado, ancorada na perspectiva revolucionária de luta, aquela deslocava a questão para um terreno das moralidades.

Foi esse enquadramento que permitiu o início da construção dos *presos políticos* como um problema público legitimamente reconhecido uma questão pública. Embora o regime negasse a existência de indivíduos encarcerados por conta de sua atuação *política*, setores liberais passaram a destacar o “sofrimento” – para recuperar um termo usado pelo *Estadão* no editorial analisado no capítulo – dos *presos políticos*, ao mesmo tempo em que ignoravam ou mesmo repudiavam seus posicionamentos políticos e ideais de transformação radical da realidade.

No capítulo seguinte, buscarei apontar como esse processo se consolidou em meados dos anos 1970. Não apenas surgiu uma oposição liberal-democrática que efetivamente questionava aspectos importantes do regime, como também a esquerda – incluindo integrantes da luta armada – começaram a reposicionar o lugar dos *direitos humanos* em sua forma de atuação. Esse amplo campo político de oposição encontraria, então, uma palavra de ordem para sintetizar sua crítica à dimensão repressiva da ditadura, qual seja, a *anistia*.

## 2 A AFIRMAÇÃO DOS *DIREITOS HUMANOS*: A OPOSIÇÃO LIBERAL-DEMOCRÁTICA E O SURGIMENTO DA DEMANDA PELA ANISTIA

No capítulo anterior, discuti como na primeira metade dos anos 1970 foi constituída uma nova forma de enquadrar as violências da ditadura, baseada no vocabulário dos *direitos humanos*. Variados atores, no exterior e no Brasil, começaram a formular suas críticas à repressão do regime baseados na perspectiva de que essa ação produzia *vítimas de violações aos direitos humanos*. Ao surgir, essa perspectiva coexistia com outro modo de representar as práticas violentas, qual seja, aquele que mobilizava o vocabulário da revolução e da luta armada e que podia ser encontrado em documentos como *A repressão militar-policial no Brasil*, elaborado por militantes presos. Neste tipo de enquadramento, no lugar de *vítimas*, havia *heróis, combatentes e revolucionários*.

O vocabulário dos *direitos humanos* ganhava força pelas ações de dois conjuntos de atores. Um primeiro eram parcelas da esquerda que estavam exiladas e que se engajaram em movimentos de revisão crítica sobre a luta armada, especialmente a partir do contato com as transformações da esquerda europeia. O segundo conjunto de atores que começava a mobilizar esse vocabulário era composto por setores liberais que outrora haviam sido aliados e apoiadores da ditadura. Com a dimensão repressiva do regime ficando cada vez mais evidente, notadamente no que diz respeito às violações dos civis e políticos, surgiram conflitos e afastamentos entre esses setores sociais e o regime.

Neste capítulo, buscarei analisar como o vocabulário dos *direitos humanos* passou, aos poucos, a ser incorporado e mobilizado por cada vez mais setores sociais, inclusive os militantes revolucionários encarcerados. No curso dessa afirmação, as divergências entre os militares e antigos apoiadores do regime se aprofundaram, abrindo caminho para a conformação de um setor de oposição à ditadura que carregava uma certa concepção de defesa dos *direitos humanos* como elemento fundamental. Em meados da década, como consequência da ação dessa oposição liberal-democrática, uma demanda ganhou força: a *anistia*. Aos poucos, esta se tornaria uma palavra de ordem capaz de aglutinar também as esquerdas, tornando-se o objeto fundamental das demandas das oposições.

O capítulo tem início com a descrição da morte do estudante Alexandre Vannucchi Leme pelos agentes da ditadura, que foi um marco importante nas formas de organização de uma oposição liberal-democrática ao regime, fortemente ancorada no debate sobre *direitos*

*humanos*. No segundo tópico, analiso alguns traços marcantes, do ponto de vista político-discursivo, do projeto de abertura política levado adiante pelas mãos de Ernesto Geisel, general que assume o poder executivo a partir de 1974. Em seguida, proponho que o olhar para o *Bagulhão* – um documento de denúncias sobre as violências elaborado por militantes presos em 1975 – nos permite enxergar a força do vocabulário dos *direitos humanos*. Nos dois últimos tópicos do texto, busco demonstrar como a questão mais geral dos *direitos humanos* se desdobrou em uma demanda específica, a *anistia*, em torno da qual estruturou um movimento social que teve como organizações mais relevantes o Movimento Feminino pela Anistia (MFA) e os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA), cujas origens analiso aqui.

Do ponto de vista das fontes, a análise do caso de Vannucchi Leme, além de tomar como fonte secundária principal os trabalhos de Kenneth Serbin, se beneficiou do dossiê sobre o estudante apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e hoje custodiado no Arquivo Nacional. Para observar a dimensão política-discursiva da *distensão* “lenta, gradual e segura” mobilizei fontes da imprensa, documentos dos órgãos repressivos e o diário do Congresso Nacional. O terceiro tópico, que se dedica ao *Bagulhão*, documento produzido pelos *presos políticos*, está baseado na publicação do texto em formato de livro pela Comissão da Verdade de São Paulo – mas também busquei uma cópia do documento original, custodiada nos acervos da repressão por ter sido apreendida em algum momento. A análise dos movimentos sociais – o MFA e o CBA – se deu a partir dos acervos das entidades, disponíveis *online* no portal Memorial da Anistia.

## **2.1. A construção de uma oposição liberal-democrática à ditadura**

O ano de 1972 foi um momento chave na trajetória das oposições à ditadura militar. Anteriormente, destaquei como acontecimentos importantes a publicação de *Report on Allegations of Torture*, primeiro relatório da Anistia Internacional integralmente dedicado ao Brasil, e a greve de fome de militantes presos em São Paulo, ocasião durante a qual se notou em âmbito interno a força do vocabulário dos *direitos humanos*. Não é à toa que foi também em 1972 que surgiu a Comissão Justiça e Paz (CJP) da Arquidiocese de São Paulo. Capitaneada por Dom Paulo Evaristo Arns, o grupo, oficialmente criado em oito de agosto daquele ano, foi a primeira iniciativa formalmente organizada em torno do objetivo de acolher, registrar e compilar denúncias de violências praticadas pela ditadura vigente no país. Composta por advogados convocados e reunidos por Arns, a CJP também oferecia apoio e assistência aos



presos e seus familiares. Dentre os nomes vinculados ao grupo, estavam Dalmo Dallari, Fábio Konder Comparato, Margarida Genevois, Hélio Bicudo, José Gregori e José Carlos Dias.<sup>1</sup>

Para compreendermos a força da CJP naquela conjuntura, é preciso retomar uma discussão feita no capítulo anterior sobre os *direitos humanos*. Levando em conta os aspectos apontados por Moyn (2010) como fundamentais para compreender a consolidação desse novo paradigma no curso dos anos 1970 – quais sejam, a derrota das outras utopias e a força da Igreja Católica –, é necessário observar como o clero progressista brasileiro incorporou a mudança mais geral da forma de atuação da Igreja Católica.

O Concílio Vaticano II (1965-1968) havia trazido para o primeiro plano dos debates da instituição a questão da justiça social e dos direitos humanos. O II Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) de 1968, levou à incorporação de tais questões por parte da Igreja brasileira. Esses eventos foram centrais para modular o relacionamento da instituição com a ditadura e embasar a postura crítica que parte de seus membros passou a adotar, especialmente em relação ao problema da tortura.

Como aponta o historiador Paulo César Gomes, desde 1968 a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), fazia críticas às violações de direitos promovidas pelo regime, mas eram ainda manifestações “esparças” e “moderadas” (GOMES, 2010, p. 40). Na medida em que religiosos foram sendo alvos de prisões, torturas e assassinatos, o tom das denúncias aumentou. Mas foi apenas em 1970, na XI Assembleia Geral do órgão, que a CNBB divulgou um documento mais contundente, afirmando que “seríamos omissos se não frisássemos, neste momento, nossa posição firme contra toda e qualquer espécie de tortura” (apud. GOMES, 2010, p. 42). Nos anos seguintes, o fosso entre setores da Igreja Católica e o regime ditatorial iria se ampliar<sup>2</sup>. O surgimento da CJP é um índice importante desse afastamento.

Pouco depois de sua constituição oficial, a Comissão de Justiça e Paz se veria envolvida em um caso que começaria a redefinir os rumos do regime: o assassinato do estudante de geologia da Universidade de São Paulo (USP), Alexandre Vannucchi Leme, em 17 de março de 1973. Naquele mesmo mês, Dom Paulo Evaristo Arns estava no Vaticano, para ser nomeado cardeal pelo papa Paulo VI. Arns retornou ao Brasil no dia seguinte à morte de Leme e foi procurado por lideranças estudantis para celebrar uma missa pelo colega morto. Apesar da

---

<sup>1</sup> Todos estes integrantes da CJP estariam posteriormente envolvidos com a institucionalização da pauta dos *direitos humanos* no Brasil. Sobre isso, ver ENGELMANN & MADEIRA, 2015. Sobre a CJP de modo mais geral, ver: BENEVIDES, 2009.

<sup>2</sup> Sobre o conflito entre a Igreja e a ditadura, ver SERBIN, 2001.

hesitação, o agora cardeal Paulo Evaristo Arns aceitou fazer a homenagem para Alexandre Vannucchi Leme, e celebrou a missa – que reuniu mais de três mil pessoas – na Catedral da Sé, centro de São Paulo. Tratou-se da primeira mobilização social expressiva desde as passeatas de 1968 e a decretação do AI-5. O ato foi acompanhado de perto pelas forças policiais da ditadura, e a mobilização dos estudantes naquela ocasião deixou os militares em alerta, temerosos de uma rearticulação do movimento estudantil<sup>3</sup>.

Por qual razão o caso de Alexandre Vannucchi Leme teve capacidade de gerar tamanha mobilização? Dentre os muitos elementos que poderiam ser elencados para responder à questão, quero destacar dois, a partir da análise feita por Kenneth Serbin do caso. O primeiro deles é o fato de que Leme vinha de uma família católica importante de Sorocaba, no interior de São Paulo. Ele tinha três tias freiras e um tio padre – Aldo Vannucchi, que possuía contatos com Dom Paulo Evaristo Arns (SERBIN, 1998, p. 7). O segundo diz respeito à imagem pública que se consolidou sobre o estudante. Ainda que Vannucchi fosse próximo à Ação Libertadora Nacional (ALN), as forças repressivas não tiveram capacidade de apresentá-lo publicamente como um perigoso integrante da guerrilha (Ibidem, pp. 8-9). Isto é, aquelas formas classificatórias mobilizadas pelo regime, analisadas no capítulo anterior, baseadas especialmente nas categorias de *subversivo* e *terrorista*, não tiveram aderência em relação a Vannucchi Leme. Pelo contrário: no panfleto do Centro Acadêmico XI de Agosto, da faculdade de direito da USP, o estudante era assim descrito:

Alexandre Vannucchi Leme, aluno do quarto ano de Geologia-USP, era conhecido e estimado por todos os seus colegas e professores. Classificado em primeiro lugar no vestibular e em sua turma [...]. Pequeno e franzino, era por isso conhecido por “Minhoca” em todo o *campus*, assíduo às aulas, era o “amigão” de todos<sup>4</sup>.

Assim, a imagem que se tornou publicamente reconhecida foi a do jovem estudante, frágil, inocente, estudioso, dedicado e de família católica. Esses dois aspectos – uma família que ocupava lugar importante nas redes da Igreja Católica local e a força da imagem de um estudante não envolvido na luta armada – foram lidos e enquadrados à luz da linguagem dos *direitos humanos*, que ganhava força naquele momento. É preciso lembrar, como discutido no capítulo anterior, que, de modo mais geral, tanto a dimensão de um *ethos* religioso quanto a

---

<sup>3</sup> O assassinato de Alexandre Vannuchi Leme e as suas repercussões para a já tensa relação entre a Igreja e a ditadura estão detalhadamente descritos e analisados em SERBIN, 2001: 382-407 e SERBIN, 1998.

<sup>4</sup> O panfleto está anexado ao processo de Alexandre Vannucchi Leme na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, hoje custodiado no Arquivo Nacional e acessível a partir da seguinte referência: Arquivo Nacional, Fundo Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, notação: br\_dfanbsb\_at0\_0\_0\_0025\_d0001de0001.

sobrevalorização das *vítimas* não-violentas foram fundamentais para a afirmação do vocabulário dos *direitos humanos* no ocidente, a partir da atuação da Anistia Internacional.

Observemos, sobre isso, alguns trechos do discurso do deputado federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o partido da oposição, Lysâneas Maciel:

Não poderia passar sem registro – e pretendemos fazê-lo todas as vezes em que o fato se repetir – o assassinato do estudante paulista Alexandre Vannucchi Leme. [...]. Registramos o fato, Sr. Presidente, porque o MDB – a oposição – tem repelido a violência, que não interessa a ninguém, como o terrorismo também não interessa a ninguém. [...]. Esses assassinatos são cometidos contra estudantes que não têm mais o direito de pensar, não têm mais o direito de raciocinar ou de divergir [...]. Aquele estudante foi morto. É mais um assassinio nessa escala imensa de atos contra a liberdade mínima do direito de pensar neste país. [...]. Quando um estudante é assassinado sem julgamento, quando não são fornecidos à Nação os elementos que porventura o incriminaria[m], evidentemente que se está forjando uma onda de rebeldia natural, de inconformismo e de manifestação contra esse estado de coisas [...]. Ontem se usou da violência contra esse estudante, que teve na sua missa de 7º dia a presença do Cardeal de São Paulo, numa condenação à sua atitude de indagação, uma coisa natural na idade deste rapaz. Como pode este Congresso silenciar diante das violações frequentes dos direitos humanos, dos direitos da classe estudantil?<sup>5</sup> (Os grifos são meus)

No discurso, o parlamentar se colocava como equidistante em relação à violência da ditadura e ao *terrorismo*, ressaltava a inocência do estudante, chamava atenção para a presença de Dom Paulo Evaristo Arns na sua missa de 7º dia e se questionava sobre as *violações* dos *direitos humanos*. Isto é, ele mobilizava alguns dos mais importantes elementos do vocabulário dos *direitos humanos* para fornecer um enquadramento específico sobre o caso.

Atuando junto à família de Leme, os advogados da Comissão de Justiça e Paz Mario Simas e José Carlos Dias “requisitaram à polícia, aos tribunais e aos militares que devolvessem o corpo e investigassem o incidente” (SERBIN, 2001, p. 400). Em suas petições, Simas e Dias “enumeravam inconsistências na versão oficial”, ao mesmo tempo em que “pediram a exumação do corpo de Leme e uma autópsia detalhada na presença do médico, dentista e advogados da família” (Ibidem). No documento, explicavam que “seu motivo não era político. Queriam apenas a ‘descoberta da verdade’” (Ibidem). Mais uma vez, aqui, se percebe a mobilização de uma justificativa moral – a descoberta da *verdade* – que se apresenta como distante da *política*.

Nesse sentido, apresentado como um estudante inocente, não vinculado a ações violentas, *vítima* de uma violência brutal, o caso de Alexandre Vannucchi Leme se tornou a

---

<sup>5</sup> O discurso foi realizado em abril de 1973, no Congresso Nacional, por Lysâneas Maciel, e publicado em um panfleto anexado ao processo de Alexandre Vannucchi Leme na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, hoje custodiado no Arquivo Nacional e acessível a partir da seguinte referência. Arquivo Nacional, Fundo Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, notação: br\_dfansb\_at0\_0\_0\_0025\_d0001de0001.

primeira tradução do vocabulário dos *direitos humanos* no contexto da luta de setores sociais contra a ditadura brasileira. Nos termos de Serbin, tratou-se de um marco a partir do qual “a noção de direitos humanos passou de abstração a ação concreta” (SERBIN, 2001, p. 404). A partir daquele momento, portanto, esse novo vocabulário, que vinha fornecendo as bases para denúncias de violência no exterior, também se tornava substrato para um certo tipo de ação dos atores políticos dentro do país.

Como notei no capítulo anterior, o editorial do jornal o *Estado de São Paulo* sobre a greve de fome de 1972 indicava o início de um afastamento do regime por parte de atores que haviam apoiado o golpe de 1964. A repercussão do assassinato de Alexandre Vannucchi Leme adicionou novos elementos a esse processo. No caso, ocorreu uma ação mais incisiva de denúncia das *violações* aos *direitos humanos* por parte de setores da Igreja Católica – embora o destaque seja a atuação da CJP, é importante lembrar que as mudanças na postura da CNBB haviam sido fundamentais para legitimar a ação de Dom Evaristo Arns –, do MDB e de advogados – ainda que, neste momento, sejam os advogados da Comissão de Justiça e Paz, e não a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enquanto instituição. Esses atores davam corpo a uma oposição liberal-democrática ao regime, que ganharia força dali em diante.

## 2.2. “Lenta, gradual e segura”

No dia 15 de março de 1974, o general Ernesto Geisel assumiu a cadeira da presidência da República, como sucessor de Emílio Médici. Foi Geisel – o penúltimo dos cinco militares que estiveram a frente do regime ditatorial instaurado em 1964 – quem deu o pontapé inicial à abertura política, desde o início planejada a partir da tríade “lenta, gradual e segura”. Os debates acerca das razões que levaram ao projeto de afastamento do poder formulado pelos próprios militares são longos. Certamente, não se tratava de qualquer tipo de convicção democrática ou humanista, como Geisel tentaria justificar mais tarde (D’ÁRAUJO & CASTRO, 1997, p. 263). Escapando dessa visão, é preciso entender a opção pela abertura como uma tentativa de Geisel de avançar na direção da “institucionalização de certos dispositivos de controle da sociedade pelo Estado” (CODATO, 2005, p. 98). Era preciso lançar mão de uma certa liberalização do regime, capaz de garantir, no longo prazo, um modelo político que preservasse aspectos fundamentais da “Revolução de 64”, especialmente no que dizia respeito à possibilidade de excluir do jogo político setores vistos como ameaças à ordem e à segurança nacional.

Para os fins desta tese, no entanto, a questão mais importante é compreender as categorias e os enquadramentos elaborados pelos atores na nova conjuntura. Isso porque interessa-me nesta parte do trabalho, como já dito, pensar a gênese das disputas que ocorrerão

ao longo de décadas em torno das representações acerca do regime ditatorial. Nesse sentido, a abertura política não é encarada como um “contexto” sobre o qual os atores políticos se movimentam. Do contrário, as próprias noções usadas para definir a abertura, bem como as formas de defini-la – “lenta, gradual e segura” – eram o objeto mesmo da disputa política entre os atores.

Vejamos, portanto, como a ideia de abertura – ou *distensão* – aparecia nas falas de Geisel. Às vésperas das eleições legislativas de fins de 1974, Geisel fez um discurso para as lideranças da ARENA.<sup>6</sup> No pronunciamento, altamente elogioso à “democracia” liderada pelos militares desde 1964, o general afirmou que o governo acolhia “com interesse” as discussões sobre a “tarefa renovadora que se deve realizar da institucionalização objetivo e realista do ideário da Revolução de 64”. Mas reforçou que não aceitava “[p]ressões indevidas ou campanhas reivindicadoras de indivíduos ou de grupos quaisquer [...]”. Em tom ameaçador, Geisel apontou:

Os órgãos de segurança continuarão atuantes, portanto, no combate perseverante, rigoroso mas sem excessos condenáveis, duro porém sem violências inúteis, pois lhes compete agir para salvaguarda das instituições e da ordem pública.

E, sintetizando a proposta da abertura, afirmou:

Prosseguirá o Governo na missão que lhe cabe de promover para toda a Nação, em cada etapa, o máximo de desenvolvimento possível – econômico, social e também político – com o mínimo de segurança indispensável. [...]. Erram – e erram gravemente, porém – os que pensam poder apressar esse processo pelo jogo de pressões manipuladas sobre a opinião pública e, através desta, contra o Governo. Tais pressões servirão, apenas, para provocar contrapressões de igual ou maior intensidade, invertendo-se o processo da *lenta, gradativa e segura distensão*, tal como se requer, para chegar-se a um clima de crescente *polarização, radicalização intransigente, com apelo à irracionalidade emocional e à violência destruidora*. (Os grifos são meus)

Como se nota, a *distensão* “lenta, gradativa e segura” era uma expressão mobilizada por Geisel desde o início daquele processo. Esse conjunto de qualitativos se justificaria como forma de garantir o bom andamento do processo e o afastamento tanto das “pressões” quanto das “contrapressões”, as quais poderiam levar ao oposto da *distensão* – a *radicalização*. E quais seriam os atores, na concepção de Geisel, responsáveis por essas possíveis tentativas de desestabilizar a *distensão*? De um lado, aqueles que queriam “apressar” o processo – ou seja, caminhar mais rapidamente na direção de reformas liberalizantes, especialmente no que dizia respeito às mudanças institucionais voltadas para extinguir os instrumentos de exceção (dos quais o AI-5 era o símbolo maior). De outro lado, os responsáveis pelas “contrapressões” seriam

---

<sup>6</sup> *O Globo*, “Geisel anuncia distensão gradual e segura”, 30 de agosto de 1974.

grupos no interior das próprias Forças Armadas que buscariam atrasar ou interromper a abertura.

A aposta de Geisel era em uma vitória nas eleições legislativas que ocorreriam naquele ano de 1974. Isso asseguraria a ele uma maior legitimidade para conduzir a abertura estritamente em seus termos. Ocorre que, exatos nove meses depois de sua posse, o Movimento Democrático Brasileiro obteve uma vitória expressiva naquelas eleições. Nos termos da cientista política Maria Kinzo, os “sinais de liberalização” colocados com a chegada de Geisel ao poder “permitiram a realização das eleições de 1974 em condições mais livres”, o que resultou “num surpreendente desempenho eleitoral do partido de oposição” (KINZO, 2001, p. 5). Com isso, tornava-se claro que o partido “havia se tornado um instrumento efetivo de oposição democrática, a ser utilizado não apenas na arena eleitoral, mas também no processo político mais amplo” (Ibidem)<sup>7</sup>. A oposição liberal-democrática se fortalecia, abrindo cada vez mais espaço para reivindicações baseadas nos *direitos humanos*.

Formado após o Ato Institucional nº II de 1965, que instituiu o bipartidarismo no Brasil, o MDB tinha como maior êxito, como nota Kinzo, sua “capacidade de agregar grupos heterogêneos” (KINZO, 1993, p.10). A identidade de “partido da oposição” funcionou para garantir uma certa coesão aos diversos grupos que disputavam internamente os rumos do MDB – desde aqueles que entendiam a oposição à ditadura como uma proposta de menor intervenção do Estado na economia até setores mais à esquerda, que buscavam reformas sociais mais profundas (Ibidem, p. 11). Essa heterogeneidade, argumenta Kinzo, era sustentada por um certo discurso genérico de oposição. No contexto da abertura, os muitos projetos existentes dentro do partido começaram a se chocar mais frontalmente e a “postura genérica tornava-se cada vez menos sustentável à medida em que o partido se via obrigado a tomar decisões e a se posicionar sobre questões concretas e definidas” (Ibidem). Apesar das muitas forças existentes no MDB, uma grande clivagem ficou marcada entre os medebistas conhecidos como “autênticos”, que representavam a força mais à esquerda no partido, e os chamados “moderados”.

Mas as clivagens internas não existiam apenas no MDB. Desde que Geisel assumira o comando da ditadura, militares de extrema-direita vinculados aos órgãos de repressão, especialmente ao Centro de Informações ao Exército (CIE), vinham promovendo ações para

---

<sup>7</sup> Para análises específicas do papel das eleições de 1974 no curso da abertura, ver: LAMOUNIER, 1988; CARVALHO, 2012.

tentar reverter o anunciado processo de abertura<sup>8</sup>. A vitória do MDB nas eleições foi um combustível para que essas iniciativas ganhassem mais força. Assim, no início de 1975, panfletos apócrifos denunciando a “traição à Revolução de 1964” começaram a circular<sup>9</sup>. Apontando Geisel e seu ministro da Casa Civil, Golbery do Couto e Silva, como comunistas que queriam colocar um fim à “obra saneadora” dos governos iniciados em 1964, os textos conclamam as “forças revolucionárias para reação que deve ser imediata”.

Interessa-me aqui destacar dois elementos da lógica de atuação desses militares. O primeiro diz respeito a um argumento que está sintetizado no seguinte trecho de um dos panfletos:

Esta “distensão” foi arquitetada e vem sendo regulada pelo seu real beneficiário, o clandestino Partido Comunista Brasileiro. [...]. Os veículos de comunicação social (imprensa escrita, falada, televisada), totalmente dominados por comunistas, desencadeiam livremente, intensa propaganda vermelha sobre nossa indefesa população, numa Guerra Psicológica que visa sua doutrinação marxista-leninista.

A ideia central é a de que a eliminação física dos militantes da luta armada não teria sido o suficiente para impedir o avanço da *subversão* no país. Do contrário: para esses militares, os comunistas estariam levando a cabo uma nova estratégia para chegar ao poder, baseada na *guerra psicológica*<sup>10</sup>. Era a mesma *guerra psicológica* que, no início da década, explicava as mobilizações no exterior. Agora, ela encontrava também expressão interna. A infiltração nos meios de comunicação e nas instituições seria o passo inicial dessa nova estratégia. Essa também seria a explicação para a vitória do MDB nas eleições de 1974.

O segundo elemento que vale ser evidenciado é que uma das razões centrais para motivar essa movimentação era o receio de algum tipo de investigação sobre os atos promovidos pelos militares no contexto do “combate à subversão”, como se apreende da seguinte passagem:

O Congresso da C.N.B.B. e a imprensa insistem em que seja aberta uma C.P.I. para a localização de elementos subversivos desaparecidos. Já querem fazer inquéritos em nossos bravos Órgãos de Segurança, Sentinelas indormidas (sic) da Pátria e por isso mesmo alvo do ódio [de] comunistas e de seu aliado Golbery.

---

<sup>8</sup> Sobre estes conflitos intramilitares e a atuação dos militares de extrema-direita contra a abertura, ver o já citado trabalho de Maud Chirio (2012).

<sup>9</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76107176\_d0001de0002 e br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76107176\_d0002de0002.

<sup>10</sup> Sobre o tema da *guerra psicológica*, ver TARELOW, 2018.

Esses dois argumentos – quais sejam, a existência de uma nova estratégia de atuação dos comunistas e o risco da abertura de ações voltadas para investigar e punir a violência dos militares – apareciam, naquele momento, como expressão de uma extrema-direita militar radical que aparecia, na fala de Geisel, como inimiga da *distensão*.

Foi nesse cenário que Geisel e seus aliados se movimentaram para construir um enquadramento específico sobre a conjuntura. Como era de se esperar, com a vitória do MDB e as manifestações da extrema-direita, a legislatura que teve início em 1975 foi marcada por significativa tensão. Pouco tempo depois de seu início, no marco dos debates sobre os 11 anos do golpe de 1964, o senador Jarbas Passarinho – um militar que havia ocupado cargos-chave do regime – fez um pronunciamento no Senado Federal, o qual analisarei aqui como exemplo do enquadramento elaborado naquele momento<sup>11</sup>.

O tema central da fala foi sua visão sobre a história das Forças Armadas no Brasil e sua relação com o poder político. De início, o senador relatou sua própria história como militar, buscando construir a imagem de que o Exército era um espaço profissional onde se ascendia por mérito, e que, portanto, as Forças Armadas eram compostas pelos estratos sociais que realmente representavam o “povo” brasileiro. Dessa identidade entre Exército e “povo”, surgia o argumento de que “em todo o curso da nossa História, as Forças Armadas brasileiras têm sido, portanto, intérpretes das aspirações nacionais”. Essas aspirações teriam levado a “intervenções pontuais” na vida política.

Em sua visão, o militar que assumiu o país no imediato pós-golpe de 1964, Humberto Castello Branco, seria “visceralmente contrário, em princípio, à politização do Exército”. Seu desejo seria o de realizar apenas mais uma dessas intervenções pontuais, devolvendo o poder aos civis em seguida. Passarinho chegava a afirmar que, em nome do “amor aos princípios liberais”, Castello Branco teria cometido um “erro grave”: “autolimitar-se em seus poderes revolucionários”. Ou seja, o problema do primeiro dos ditadores teria sido o excesso de “moderação”.

Por conta disso, Castello Branco teria encontrado resistências externas, mas também dentro das Forças Armadas. Passarinho tentava explicar, então, os conflitos intramilitares existentes desde o início da ditadura:

O que eles [militares que contestavam Castello Branco] viam, com receio, era precisamente o risco de a obra revolucionária ser inacabada, na medida em que o Presidente da República, precocemente, abdicasse de fazer a Revolução, no sentido

---

<sup>11</sup> Todas as citações do discurso estão em: DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. Sexta-feira, 04 de abril de 1975, pp. 735-744.



sociológico do termo, em atingir em profundidade raízes a curto prazo, para apenas chefiar uma insurreição.

Para ele, os militares defensores do recrudescimento da repressão seriam igualmente democratas, cujo único propósito era aprofundar uma revolução em curso. Segundo Passarinho, a “reação” desses militares teria muito de “emocional”, mas não seria, de forma alguma, “para atacar moinhos de vento”. Em outras palavras: a “ameaça subversiva” que eles diziam combater era real, e Passarinho demonstrava uma suposta crítica quanto à forma desse combate, mas não quanto ao seu conteúdo.

Com essa caracterização de “reação emocional”, Passarinho delineou alguns significados para a ação da dita “linha-dura”. Ao afirmar que não fazia apologia de violações aos Direitos Humanos, fez a seguinte ressalva:

[...] numa guerra sem regras civilizadas, que foi imposta às forças democráticas e não por estas escolhida, o excesso ocasional pode ocorrer. E sinceramente, devemos confessar, para tristeza nossa, que tem ocorrido. Jamais, porém, como sistemática decorrente de uma filosofia do governo.

Ou seja: as torturas, execuções e desaparecimentos seriam “excessos ocasionais”, que não representariam uma prática sistemática. Em seguida, Passarinho começou uma virada importante em seu discurso: se, como o senador afirmava, “o Estado brasileiro, nesses onze anos, não admitiu a violência estatal”, então não faria sentido constituir qualquer tipo de investigação sobre essas práticas:

Há quem tenha se referido [...] à “realimentação dos extremismos”. É verdade. Dolorosa verdade, que cabe, por todos os meios ao nosso alcance, impedir. Evidente é que está longe de ser uma boa forma de colaboração, para impedir essas exacerbações, a ameaça de constituição de tribunais, parlamentares ou não, para o julgamento unilateral, dos que tiveram ou têm a dura – e por vezes deformante – missão de combater a subversão. Trata-se de um equívoco intolerável, que longe de ajudar a causa geral da paz, só a expõe a perigos maiores.

Em seu argumento, investigar as violências seria uma forma de impedir a paz e “realimentar os extremismos”. Assim, iniciativas de denúncia e cobrança sobre os crimes do passado passavam a ser interpretadas como uma forma de provocar os “extremos”, que impediria, em última instância, a própria redemocratização.

Em síntese, Jarbas Passarinho apresentava a seguinte leitura da conjuntura: o golpe de 1964 teria sido dado como um ato de abnegação dos honrosos militares, em nome de um pedido do “povo”. Por amor à liberdade, o primeiro dos generais à frente da ditadura não teria sido arbitrário o suficiente, abrindo caminho para o aprofundamento das atividades *terroristas* e *subversivas*. Militares democratas, com medo de que o excesso de legalismo de Castello Branco

impedisse a obra revolucionária de se completar, passaram a questioná-lo, tentando aprofundar a dimensão repressiva do regime. Na medida em que avançou essa “guerra”, alguns “excessos individuais” passaram a ser cometidos por militares. Como não se tratava de uma política de Estado sistemática, esses excessos não poderiam ser investigados como obra do regime, pois essas investigações poderiam realimentar os “extremos” e a radicalização da sociedade, impedindo a democratização do país.

Tratava-se de uma forma particular de enquadrar o problema da violência do Estado ditatorial. Vale notar, sobre a questão, que a perspectiva defendida por Passarinho carregava pelo menos uma grande convergência com a extrema-direita militar que naquele momento ocupava, discursivamente, um dos polos da “radicalização” – o repúdio a qualquer possibilidade de colocar sob exame as ações dos militares no combate à *subversão*. A despeito disso, o efeito prático da fala de Passarinho era sinalizar a existência de um campo político marcado pela “moderação”, como contraponto aos “extremos”.

Ora, no momento em que antigos aliados do regime começavam a se deslocar para uma oposição moderada, notadamente no que dizia respeito à crítica à dimensão repressiva, esse movimento de setores militares abria o caminho para uma possibilidade de recomposição e reaproximação em novos termos. Alimentando o medo dos *extremos*, era possível sustentar um exercício retórico singular e tortuoso, por meio do qual as Forças Armadas, enquanto instituição, se constituíam como ator chave para levar adiante e garantir o retorno da democracia. Como esta primeira parte da tese busca analisar precisamente a constituição de categorias e formas de enquadrar a realidade por parte dos diversos atores em meio às suas disputas políticas concretas, é preciso dar ênfase a esse enquadramento da *distensão* “lenta, gradual e segura”.

Naquele meio de década, os conflitos entre os diferentes setores da ditadura em torno dos rumos do regime se acirrariam. Em 25 de outubro de 1975, militares do DOI-Codi do II Exército, em São Paulo, assassinaram o jornalista Vladimir Herzog. Jornalista da TV Cultura, Herzog foi chamado a depor na sede do órgão naquele dia, onde foi torturado até a morte. Seu assassinato foi apresentado publicamente como suicídio, mas, quando comparada com o caso de Vannucchi Leme, a versão fantasiosa sobre a morte do jornalista teve ainda menos capacidade de convencer a opinião pública. A missa de sétimo dia de Herzog foi um culto ecumênico celebrado por D. Paulo Evaristo Arns, pelo rabino Henry Sobel e pelo pastor Jaime Wright, que reuniu milhares de pessoas na Catedral da Sé. Se os eventos em torno da morte de Vannucchi Leme, dois anos antes, haviam representado um ponto de inflexão no uso do

vocabulário dos *direitos humanos*, o caso de Herzog era sinal inequívoco da força que aquela forma de enquadrar as violências do regime ganhara.

À época, o comandante do II Exército era o general Ednardo d'Ávila Mello, e o ministro do Exército era Sylvio Frota. Ambos se alinhavam com a extrema-direita militar. Nesse sentido, para Geisel aquele se tornou um momento chave para reafirmar publicamente sua disposição em levar adiante a *distensão* em seus termos. Sob pressão, Geisel determinou a abertura de um Inquérito Policial Militar (IPM) para investigar a morte de Herzog, o qual seria ser presidido por um coronel historicamente vinculado aos setores mais radicais. Como nota Maud Chirio, é sem surpresa que a versão oficial do suicídio foi mantida no IPM (CHIRIO, 2012, p. 186). Após isso, Geisel não fez maiores movimentos em torno do caso.

Três meses depois, a cena da morte de Herzog se repetiu. Desta vez, foi o sindicalista Manoel Fiel Filho, que “se suicidou” no DOI-Codi de São Paulo. Geisel, então, respondeu demitindo o general Ednardo e o coronel Confúcio Danton Avelino, então chefe do CIE, sem informar a Sylvio Frota. Essa movimentação de Geisel costuma ser apontada, especialmente em obras como as de Elio Gaspari, como ponto nevrálgico da retomada, por parte de Geisel, de algum controle sobre a chamada “comunidade de informações”. É de se destacar, porém, que o esse restabelecimento da hierarquia não significou o fim da violência contra os opositores políticos do regime. Em dezembro de 1976, por exemplo, no episódio conhecido como Chacina da Lapa, três militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B) seriam assassinados.

Aqui, importa chamar atenção para os efeitos políticos e públicos da ação de Geisel. A demissão dos responsáveis pelo DOI-Codi de São Paulo foi uma sinalização concreta da força do enquadramento da *distensão* “lenta, gradual e segura”. O fato abria caminho para dois movimentos que permitiriam a abertura seguir no diapasão imaginado pelo general. Em um primeiro lugar, ao punir militar representantes de um dos *extremos* imaginados por ele, Geisel tinha condições de se afirmar como o *moderado* capaz de levar o país em direção à democracia. Observe-se que esse foi um efeito duradouro, capaz não apenas de influenciar a dinâmica política do momento, mas também de marcar a própria imagem de Geisel que ficaria para a posteridade. Sobre este ponto, vale destacar a percepção da historiadora Maud Chirio: “[u]ma vez que houve democratização, o general que esboçou seu começo foi descrito sob os traços de um democrata ou, pelo menos, de um oponente à sobrevivência de um regime autoritário militar” (Ibidem, pp. 171-172). Assim, nos termos da pesquisadora, “[a] marca deixada na memória coletiva por Geisel e seu governo beneficiou-se amplamente do olhar retrospectivo sobre a transição política” (Ibidem).

A segunda consequência é que a ação de Geisel demandaria que ele fizesse, como contrapartida, novas sinalizações, para dentro das Forças Armadas, de que não toleraria a *subversão*. Na precisa síntese de Thomas Skidmore, “ironicamente, a possibilidade de o presidente levar adiante a abertura política dependeria, a curto prazo, da sua capacidade de provar sua autoridade” (SKIDMORE, 1988, p. 39). Foi essa preocupação, aliada ao medo de que o resultado das eleições de 1974 pudesse se repetir, que levou às medidas conhecidas como Lei Falcão, de junho de 1976, e Pacote de Abril, de abril de 1977. A primeira restringia o uso dos meios de comunicação para campanhas eleitorais, permitindo apenas a exibição das fotos e números dos candidatos, sem espaço para declarações. A medida já valeria para as eleições municipais daquele ano. Já o Pacote da Abril foi um conjunto de medidas decretadas após o fechamento do Congresso Nacional com base no AI-5. Incluía uma reforma no poder judiciário, a modificação de regras eleitorais, a alteração de critérios para apresentação e aprovação de propostas de emendas constitucionais, dentre outras medidas, cujo sentido fundamental era o de fortalecer os instrumentos de controle do regime sobre o processo político.

### **2.3. O *Bagulhão*: afirmação (e limites) do vocabulário dos *direitos humanos***

O ano de 1975 foi crítico para a reorganização dos atores políticos e para a reconfiguração de seus discursos na cena pública. Como visto anteriormente, há diferentes movimentos em curso: o afastamento de antigos apoiadores do regime para a constituição de uma oposição liberal-democrática; a construção, por parte do regime, de um enquadramento específico para a situação do país, baseado na ideia da *distensão* “lenta, gradual e segura”; os conflitos intramilitares dentro do Exército, que constituía o núcleo dirigente do regime.

Voltemos agora o olhar, mais uma vez, para os cárceres da ditadura. Isso porque aquele ano também marcaria uma mudança na forma pela qual os próprios militantes presos formulavam suas denúncias em relação às violências sofridas. Símbolo importante desse processo foi o documento enviado em 23 de outubro por militantes presos no presídio do Barro Branco, em São Paulo, ao presidente do Conselho Federal da OAB Caio Mario da Silva Pereira. Conhecido internamente pelo codinome *Bagulhão*<sup>12</sup>, o documento era uma reação dos presos a uma declaração pública de Caio Mario à *Folha de São Paulo* em agosto. Na ocasião, o

---

<sup>12</sup> Cópias do *Bagulhão* podem ser encontradas nos acervos da repressão. Ver, por exemplo: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76091768\_d0001de0002. Em 2014, a Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva publicou um livreto com uma reprodução integral do texto, para além de informações adicionais. Todas as citações ao documento serão oriundas dessa versão. Cf. COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA, 2014.

presidente da OAB disserta que a instituição estaria com dificuldades de reunir relatos de “fatos concretos, respostas objetivas, específicas” sobre as violações de direitos humanos ocorridas nos cárceres da ditadura<sup>13</sup>.

Como resposta, o *Bagulhão* era apresentado pelos signatários como um “relato objetivo e pormenorizado” das “vítimas, sobreviventes e testemunhas de gravíssimas violações aos direitos humanos no Brasil”<sup>14</sup>. O documento inicia-se com um texto em primeira pessoa, no qual os signatários reforçavam a condição de “sobreviventes” – na medida em que todos haviam sido “vítimas de violência militar-policial” – e de “testemunhas” – já que tinham acompanhado de perto casos de assassinatos de “opositores políticos ao regime”.

O primeiro tópico do documento é uma descrição da “máquina repressiva”, o que inclui uma listagem nominal de policiais e militares, composta por 233 nomes de agentes dos mais variados órgãos repressivos, eram acusados de participação nas violações aos direitos humanos<sup>15</sup>. Então, *Bagulhão* se volta para as “irregularidades jurídicas”, definidas como as violações “às próprias leis do regime vigente”. O terceiro e último tópico do documento se intitula “presos políticos assassinados ou mutilados em virtude de torturas sofridas nos órgãos repressivos”, e se trata de um “testemunho pessoal” de fatos acompanhados pelos signatários do texto. Segue-se, então, uma listagem nominal de 16 casos individualizados, com uma descrição que contém a data da prisão, as violências sofridas, os agentes envolvidos e as circunstâncias da morte de cada um deles. No mesmo tópico estão os relatos de “famílias de 19 presos políticos mortos sob tortura e dados como desaparecidos”, novamente em formato de listagem nominal, com informações pessoais tais como idade e ocupação e a data presumida da prisão. O documento menciona, ainda, outros 20 “presos políticos assassinados sob tortura e dados como desaparecidos”, em uma lista que continha apenas os nomes e as datas presumidas da prisão<sup>16</sup>. Após os três tópicos, os signatários de *Bagulhão* afirmam que “face a toda essa situação de extrema violência política dirigida contra os opositores do regime”, eles apoiam “a

---

<sup>13</sup> *Folha de São Paulo*, “OAB apronta as denúncias que fará a Geisel”, 03 de agosto de 1975.

<sup>14</sup> COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA, 2014, p. 12.

<sup>15</sup> *Ibidem*, pp. 20-32.

<sup>16</sup> *Ibidem*, pp. 42-54.

luta pelos direitos da pessoa humana em nosso país, dela participando”<sup>17</sup>. O documento se encerra com as assinaturas manuscritas de 35 presos<sup>18</sup>.

O documento endereçado à OAB guarda algumas semelhanças e significativas diferenças com *Repressão policial-militar no Brasil*, analisado no capítulo anterior. Em ambos, a violência que é centralmente tematizada é aquela voltada contra os militantes encarcerados, apresentados como *presos políticos*. Com *Bagulhão*, porém, os militantes não faziam um esforço de explicação do sentido mais geral do regime, e sim focavam na descrição objetiva das violências sofridas. Assim, não havia nenhuma vinculação entre as violações aos *direitos humanos* e um determinado projeto econômico da ditadura. Do mesmo modo, as categorias mobilizadas para designar a comunidade de afetados pelas violências são muito distintas: não mais *heróis*, *combatentes* ou *revolucionários*, e sim *vítimas*, *sobreviventes* e *testemunhas*. A expectativa que o *Bagulhão* carregava era a combater a “impunidade” dos agentes da repressão que cometiam as violências relatadas. Endereçada à OAB, a carta não conclamava companheiros a uma violência armada, a qualquer tipo de vingança ou a uma justiça revolucionária. Não à toa, os signatários se dispunham a testemunhar “perante qualquer comissão ou tribunal idôneos – e realmente interessados em apurar o que aqui se descrever – quanto ao que relatarmos”<sup>19</sup>.

Os dois textos, é de se ressaltar, foram elaborados em um mesmo período e, em partes, pelos mesmos militantes. O fato de *Bagulhão* ter sido escrito para ser enviado ao presidente da OAB é relevante para entendermos a diferença entre eles. Assim, ainda que não adentremos o complicado terreno de tentar recuperar as intencionalidades originais dos autores dos documentos, é possível afirmar que os *direitos humanos* já representavam, naquele momento, uma ferramenta estrategicamente valiosa para os militantes. Enquadrar a violência do cárcere em termos de *violações aos direitos humanos* significa obter legitimidade pública muito maior para suas demandas, na medida em que o vocabulário era compartilhado pela oposição liberal-democrática que ganhava terreno.

---

<sup>17</sup> COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA, 2014, pp. 54-55.

<sup>18</sup> Para as assinaturas manuscritas: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76091768\_d0001de0002.

<sup>19</sup> COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA, 2014, pp. 14-15.

Imagem 3 – Primeira página do *Bagulhão*, documento assinado enviado pelos *presos políticos* do Presídio Tiradentes para a OAB/SP

Ilmo. Sr. Dr. Caio Mário da Silva Pereira  
 DD. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
 Rio de Janeiro (RJ)

119

Nós, presos políticos abaixo assinados, recolhidos no Presídio da Justiça Militar Federal, São Paulo, tomamos conhecimento das declarações emitidas por V.Sa. lamentando não haver conseguido "especificações objetivas" por parte de pessoas vítimas de prisão irregular e de arbitrariedades policiais. Fato que impossibilitava uma denúncia com a necessária objetividade, forçando-o a tratar do problema de uma maneira genérica. Afirmava então V.Sa.: "Não consegui que as pessoas contassem fatos concretos, respostas objetivas, específicas..." (Cf. "Folha de São Paulo", edição de 1º de agosto de 1975, pág. 3).

Embora cientes das muitas denúncias concretas já havidas - inúmeras delas inclusive divulgadas mais recentemente por jornais brasileiros -, vimos-nos na obrigação, como vítimas, sobreviventes e testemunhas de gravíssimas violações aos direitos humanos no Brasil, de encaminhar a V.Sa. um relato objetivo e pormenorizado de tudo o que nos tem sido infligido, nos últimos seis anos, bem como daquilo que presenciamos ou acompanhamos pessoalmente dentro da história recente do país.

Por outro lado, temos bem presente a mais importante tese apresentada à V. Confe-rência da Ordem dos Advogados do Brasil, de autoria do professor Miguel Seabra Fagundes, onde se afirma enfaticamente ser dever do advogado denunciar "a todas as entidades qualificadas para tal pelas suas atribuições e idoneidade, as violações dos Direitos Humanos, quaisquer que elas sejam, resultantes de leis ou medidas para as quais se invoque razão de Segurança Nacional" (Cf. "Jornal do Advogado" - Órgão Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, Ano I, nº 12, de maio de 1975, última página). Baseados nisso, então, tomamos a liberdade de solicitar a V.Sa. o envio de cópia do presente documento a todas as entidades que se têm empenhado na defesa dos direitos humanos.

Fomos arrastados à prisão no período compreendido entre setembro de 1969 e fevereiro de 1975. A maioria de nós está condenada a altíssimas penas, chegando até a 82 anos; para se ter uma idéia, a média aritmética das penas é superior a 18 anos; e todos tivemos os direitos políticos suspensos.

Sem exceção, todos passamos pelos órgãos repressivos e por suas câmaras de torturas. Submetidos às mais diversas formas de sevícias, ainda fomos testemunhas do assassinato de muitos presos políticos, como nós também vítimas da violência militar-policial. Não é força de expressão, portanto, dizer-se que somos sobreviventes.

Como testemunhas, acompanhamos de perto a farsa dos "atropelamentos", "suicídios" e "tentativas de fuga" com que sistematicamente se tentou encobrir o extenso rol de opositores políticos ao regime assassinados nas câmaras de tortura espalhadas por todo o território nacional. Nos últimos dois anos, a farsa se tornou ainda mais sinistra, passando a ter primazia, embora não a exclusividade, a prática do "desaparecimento" puro e simples de dezenas de presos políticos, deixando no desespero centenas de familiares - impedidos até mesmo de dar sepultura ao cadáver de seus entes queridos. Vimos, nos jornais, inúmeros apelos daquelas famílias angustiadas, às quais haviam juntado sua voz diversos setores de importância na vida nacional, sensibilizados com o drama daqueles familiares e côncios da gravidade dos fatos por eles denunciados. E vimos, também, a resposta oficial a esses apelos: para começar, nela foi usado o expediente de elaborar uma relação nominal de pessoas desaparecidas onde se incluiu o nome de seis pessoas sobre as quais não existia qualquer dúvida quanto à sua localização domiciliar; tal expediente teve o intuito óbvio de trazer confusão aos menos avisados e de dar um cunho de veracidade à nota oficial, já que, evidentemente, sobre aquelas seis pessoas se poderia prestar algum "esclarecimento". Depois, quanto às pessoas realmente desaparecidas, as informações ditas "disponíveis" se limitavam a informar que se encontram "foragidas" ou que "seu destino é ignorado"...

Como sobreviventes e testemunhas, são vivas em nossa lembrança as torturas sofridas e podemos assim dar um depoimento indelmentível sobre o tratamento costumeiramente dispensado pelos órgãos repressivos a milhares de pessoas que, em todo o Brasil, já passaram e continuam passando pelas mãos dos torturadores que os compõem. Por isso, entendemos perfeitamente a seriedade das denúncias de torturas surgidas em cartas divulgadas pela im-

Em síntese, *Repressão militar-policial no Brasil* era um texto marcado pelo vocabulário da luta armada e da revolução. Nele, a figura do *preso político* correspondia a um “resistente”, um “combatente”. Eram noções como essas que caracterizavam, também, os outros militantes alvos da violência do regime, inclusive os mortos e desaparecidos. Assim, a comunidade de afetados pelas diferentes formas de violência do regime era composta pelos militantes revolucionários, e, em menor grau, por outros militantes políticos. *Bagulhão* mobilizava outro vocabulário: o dos *direitos humanos*. Neste documento, os *presos políticos* eram *vítimas*, *testemunhas* e *sobreviventes*. Tampouco os mortos e desaparecidos eram apresentados como heróis: na descrição das circunstâncias da morte dos casos individuais listados, o foco recaía sobre a violência sofrida, não havendo espaço nem mesmo para uma ampla descrição acerca da militância daqueles sujeitos.

Importa ressaltar, no entanto, que a afirmação do vocabulário dos *direitos humanos* não ocorreu necessariamente em detrimento dos ideais revolucionários. Como tentei mostrar até aqui, essas perspectivas coexistiam naquele momento.<sup>20</sup> É fato que, como destaca Samuel Moyn, “com o passar do tempo, o que antes era uma estratégia virou uma filosofia” (MOYN, 2010, p.142). Assim, o processo iniciado naquele início de década apenas ganharia força nos anos seguintes, e a esquerda brasileira – dos exilados aos presos, passando por aqueles que estavam na clandestinidade e pela chamada oposição democrática – enfrentaria a questão dos *direitos humanos* não apenas em termos táticos, mas também como objeto de reflexão e autocrítica. Colocadas no centro do balanço sobre a experiência da derrota na luta armada, as noções de democracia e *direitos humanos* ganhariam pesos distintos para as diferentes correntes e organizações desse campo político – sendo importante destacar que, mesmo com a consolidação da perspectiva dos *direitos humanos* que ocorreria nas décadas seguintes, alguns setores da esquerda não renunciaram à perspectiva da revolução, ainda que tenham relativizado a questão da luta armada.

### 2.3.1. A Falange Vermelha e a greve de fome dos “presos proletários”

Se a análise do *Bagulhão* joga luz sobre a força do vocabulário dos *direitos humanos* naquele meio de década, um segundo evento ocorrido nos cárceres, naquele mesmo ano, aponta para alguns limites dessa perspectiva. As greves de fome, como afirmei no capítulo anterior, constituíam importante aspecto do repertório de denúncia dos militantes presos. Assim, em cinco de maio de 1975, teve início no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, Rio de

---

<sup>20</sup> Sobre este ponto, ver: BENETTI, 2013.



Janeiro, uma greve de fome de 33 detentos. Os *presos políticos* escreveram uma carta endereçada a senadores e deputados federais, exigindo sua transferência para algum estabelecimento localizado na cidade do Rio de Janeiro<sup>21</sup>. Afirmavam que seu movimento era “motivo de interesse e preocupação da parte de todos aqueles que se batem pela defesa dos direitos humanos” (o grifo é meu), e relatavam o “terrível significado deste longo período no cárcere, marcado pelas violências e maus tratos” e “pela precariedade material das prisões por onde passamos”.

Passavam, então, a resumir os problemas enfrentados: as brutalidades praticadas contra os presos; o estado de “colapso estrutural” do presídio; a ausência de material de higiene e limpeza; a péssima qualidade da alimentação e da assistência médico-odontológica. As condições eram agravadas pelo “isolamento social e geográfico” da ilha. Havia, ainda uma série de problemas relacionados às possibilidades de visita, em razão da distância da Ilha Grande, o que não apenas configurava “uma punição às nossas famílias” como também favorecia “enormemente a prática de violências e arbitrariedades contra presos políticos e comuns”.

A despeito de definir que essas violências ocorriam contra essas duas categorias de presos – os *políticos* e os *comuns* –, a carta apontava que a realidade retratada só podia ser entendida “dentro de uma envolvente mais ampla, isto é, das constantes violações dos direitos humanos dos presos políticos brasileiros” (o grifo é meu). As menções recorrentes aos *direitos humanos dos presos políticos* adicionam indícios para sustentar o argumento já apresentado anteriormente, de que àquela altura essa forma de enquadrar as violências do regime oferecia maior capacidade para os presos obterem respostas positivas para suas demandas. Não à toa, as demandas dos militantes foram atendidas, sendo a principal delas a transferência para um presídio no continente. É de se ressaltar que em 1971 havia ocorrido uma greve na mesma cadeia de Ilha Grande, e que as demandas de transferência colocadas naquele momento não haviam sido atendidas.

Poucos dias depois da transferência, uma nova greve de fome foi deflagrada na Ilha Grande. Desta vez, no entanto, quem levou adiante o movimento não foram os *presos políticos*. Foram detentos que também haviam sido condenados pela Lei de Segurança Nacional por conta de assaltos a bancos, mas que não integravam organizações da esquerda armada. Nesse sentido,

---

<sup>21</sup> Trata-se da mesma carta mencionada na introdução do capítulo anterior. Ver GASPARI, 2014, p. 84. O jornalista publicou uma reprodução digital da carta com as anotações de João Baptista Figueiredo em seu *site* “Arquivos da Ditadura”. Disponível em: <https://arquivosdaditadura.com.br/documento/galeria/conjunto-documentos-sobre-situacao-presos#pagina-3>. Acesso em 12 de agosto de 2020. É possível localizar pelo menos uma cópia da carta nos arquivos da repressão. Ver: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_75084423\_d0001de0003.

a despeito de responderem ao mesmo tipo de crime, não eram reconhecidos pelos militantes como *presos políticos*, e nem tampouco se apresentavam dessa forma. Aliás, a forma pela qual eles se automeavam lançava mão de uma fina ironia:

nós, presos de origem Proletária incursos nas sanções penais do Decreto Lei 898/69, Lei de Segurança Nacional, julgados e condenados pela Justiça Militar e, tendo ainda nossos direitos políticos cassados; vimos pela presente trazer ao conhecimento do POVO BRASILEIRO a tentativa de extermínio de que estamos sendo vítimas por parte do Departamento do Sistema Penitenciário-DESIPE<sup>22</sup>. (O grifo é meu)

Ao ressaltar todas as semelhanças de sua situação com a dos *presos políticos* – condenação pela LSN, cassação dos direitos políticos, julgamento pela justiça militar, vítimas de uma tentativa de extermínio –, os novos grevistas indicavam uma única diferença: eram eles, e não os militantes revolucionários, os presos que possuíam uma “origem proletária”. Encabeçando a lista de assinaturas, vinha o nome de William da Silva Lima, o Professor, um dos fundadores daquilo que viria a ser conhecida como Comando Vermelho.<sup>23</sup> Em seu livro de memórias, *400 x 1 – Uma história do Comando Vermelho*, Lima afirma que essa forma de se identificar ocorria “com uma ponta de mágoa e provocação”, consequência do que eles – os “presos de origem proletária” – consideravam um comportamento “elitista” por parte dos *presos políticos*<sup>24</sup>.

São frequentes as referências sobre diferentes formas de tensão na convivência entre os *presos políticos* e os *presos comuns* nos cárceres da ditadura. Elas aparecem tanto nos registros memorialísticos quanto nas pesquisas acadêmicas. No que diz respeito a esses conflitos, o caso dessa greve de 1975 colocava em cena a emergência de uma forma de mobilização dos *presos comuns* que ao mesmo tempo se apropriava do vocabulário dos *direitos humanos* e do repertório de ação dos *presos políticos*, mas também elaborava uma crítica profunda em relação à postura dos militantes.

---

<sup>22</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_75083659\_d0001de0001.

<sup>23</sup> A existência de uma relação entre os *presos políticos* e os *presos comuns* nas origens do Comando Vermelho está presente em muitas narrativas sobre este que hoje é um dos principais operadores do varejo de drogas ilícitas no Rio de Janeiro, na grande parte das vezes de maneira até fantasiosa (como por exemplo se nota em AMORIM, 2011). Mas o caso do Comando Vermelho apenas amplifica e radicaliza determinados argumentos e elaborações frequentes em outros registros acerca da relação entre *presos comuns* e *presos políticos* naquele momento. Trata-se de uma concepção que ressalta uma suposta superioridade intelectual e organizativa destes em relação àqueles, a qual teria se expressado principalmente em uma postura didática dos militantes para com os *bandidos* e *marginais*. Daí decorre a ideia de que os *presos políticos* teriam ensinado aos *comuns* a importância da organização e da disciplina.

<sup>24</sup> LIMA, 2016.

Imagem 4 – Carta escrita por presos condenados pela Lei de Segurança Nacional que se autoidentificavam como "presos de origem proletária", como forma de criticar o que entendiam ser o elitismo dos *presos políticos*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

64

Nós, presos de origem Proletária incursos nas sanções penais do Decreto Lei 992/69, Lei de Segurança Nacional, julgados e condenados pela Justiça Militar e, tendo ainda nossos direitos políticos cassados; vimos pela presente trazer ao conhecimento do POVO BRASILEIRO a tentativa de extermínio de que estamos sendo vítimas por parte do Departamento do Sistema Penitenciário-DLSIPE.

Por não mais suportar as condições em que vivemos, condição essa que atinge também as nossas famílias, comunicamos a Vossas Excelências que no momento em que o presente documento estiver em vossas mãos estaremos em GREVE DE FOME, a qual não cessará enquanto não formos atendidos em nossas reivindicações, visto que, as nossas têm origem na mais puro elemento direito inerente a pessoa humana.

" Quando um povo obrigado a obedecer, obedece, faz bem; assim como quando pode sacudir seu jugo, e o sacode, age ainda melhor, porque recobra a sua liberdade em virtude do mesmo direito que o oprime, ou tem-no para recuperá-lo, ou não existia para tirá-lo."

(O Contrato Social - Capítulo I - Rousseau)

Plenamente conscientes do risco correm nossas vidas, tendo em vista a gravidade política e social que tal atitude envolve, tentaremos mostrar na medida em que tão pouco espaço permite, a real situação em que nos encontramos.

Não temos por escopo elaborar um trabalho de caráter científico, e rogamos ainda que o presente não seja encarado como um exercício de retórica no qual tentaremos criar uma imagem que não corresponda à realidade. O que queremos é ser reconhecidos como seres humanos e lutarmos lado a lado com os homens de bem desta Nação / PARA que a nossa Pátria venha situar-se entre os povos que desfrutam de verdadeiro Paz Social.

Um sem número de vezes denunciarmos às autoridades Militares as arbitrariedades de que somos vítimas. Em nosso caso a pena ultrapassa-nos e atinge nossas famílias. Constantemente temos nossas vidas ameaçadas sob as mais diversas formas. Condenados a longas penas de reclusão não tem alguns, sequer uma cama para dormir. O preso

- continua -

Fonte: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_75083659\_d0001de0001.

Ainda seguindo o livro de memórias de William da Silva Lima, sua percepção era de que os *presos políticos* lutavam para se “isolar” dos comuns porque estariam “interessados em garantir sua visibilidade para a opinião pública nacional e internacional”. Assim, continua ele: “o desejo de isolamento indicava, entre eles, a hegemonia da classe média, cujos espaços de reintegração no sistema voltavam a se abrir, no contexto da política de distensão do regime” (LIMA, 2016, s.p.). Vale destacar na íntegra parte de sua reflexão:

Isolados ou não, continuaríamos a reivindicar, para nós, a extensão de quaisquer direitos que viessem a ser concedidos a pessoas que, afinal, objetivamente, haviam cometido os mesmos crimes que nós – principalmente assaltos a bancos – e estavam enquadradas conosco na mesma lei.

Este era o x da questão. Estávamos vivendo mudanças políticas no país. Crescia a possibilidade de revisão da Lei de Segurança Nacional e de anistia aos presos políticos. Paradoxalmente, a quebra do nosso isolamento aparecia agora como uma manobra preparatória para nos excluir dos benefícios jurídicos que outros condenados viessem alcançar. Era curioso. A isonomia funcionara plenamente contra nós, na forma de tribunais militares, penas maiores, condições carcerárias mais duras, mas não funcionaria a nosso favor.

Diante das formulações presentes na carta de 1975 e das reflexões posteriores de William de Souza Lima, é preciso retomar um aspecto discutido no capítulo anterior. Como nota o Professor, “objetivamente”, os *presos políticos* eram “pessoas” que “havia cometido os mesmos crimes” que os novos grevistas. Nesse sentido, a distinção entre eles não podia ser depreendida do tipo penal a que cada grupo respondia na justiça. Ou seja, a possibilidade de atribuição do qualificativo de *político* não se localizava no *crime*, mas sim nos *criminosos*. Aqui é inevitável voltar à formulação de Efrem Filho (2017) de que “o crime é o sujeito”. Não à toa, a construção dessa diferença foi feita a todo momento pelos próprios *presos políticos*, tendo como eixo fundamental a questão da motivação para o cometimento dos delitos. Vejamos como o *ex-presos político* José Carlos Tórtima narrava essa relação:

[o] conteúdo ideológicos deles [dos *presos comuns*] é de tal forma individualista que de maneira nenhuma poderiam absorver a proposta de apoio coletivo. [...] O que aconteceu na Ilha Grande foi que um ou outro preso comum – máximo dois ou três – assumiu uma posição diferente da dos outros. E uma das consequências disso foi a regeneração total desses presos.<sup>25</sup>

Na leitura de Tórtima, o que estabelecia a diferença entre os condenados pela Lei de Segurança Nacional era o “conteúdo ideológico” que estava por trás dos atos considerados criminosos. Se esse conteúdo era “coletivo”, então seus autores eram *presos políticos*; se era “individualista”, tratava-se de *presos comuns*. Essa clivagem, embora baseada na atribuição do qualificativo *político*, tinha fortes contornos morais, como se nota pela ideia de “regeneração”.

<sup>25</sup> Apud AMORIM, 2011, p. 105. (Os grifos são meus).

Os *presos comuns* que eram capazes de “absorver” a ideia de prevalência do “coletivo” sobre o individual passavam por um processo de “regeneração”, passando a se assemelhar a uma pretensa pureza moral que definiria a ação dos *presos políticos*.

Contudo, o que as formulações de William de Souza Lima mostram é uma recusa absoluta, da parte dos *presos comuns*, em adotar essa distinção como natural. Mais do que isso: ao acionar um repertório e um vocabulário semelhantes ao dos *presos políticos*, os grevistas liderados pelo Professor lançavam luz sobre as relações sociais e de poder que conferiam legitimidade às demandas dos militantes presos. A ênfase na dimensão de classe – ao se colocar como os verdadeiros “proletários” – ressaltava a percepção de uma desigualdade nas possibilidades de reconhecimento e de legitimação das denúncias. A questão que a greve de fome dos “presos proletários” levantava era: por qual razão as demandas de uns seriam atendidas e a dos outros, não? No seu livro de memórias, William apontou que não apenas essa resposta não foi apresentada, como o fosso entre as possibilidades de reconhecimento se aprofundou: “o que se passou mais tarde veio confirmar nossas suspeitas: aos presos políticos foi dada anistia, enquanto nós fomos lentamente aniquilados”<sup>26</sup>. É sobre essa medida, a *anistia*, que trata o resto deste capítulo.

#### **2.4. Anistia: de demanda esparsa a um movimento social**

Em sua definição jurídica, o ato da anistia é aquele que suspende as possibilidades de punição pelo cometimento de um crime, ou reverte e suspende punições já aplicadas. Desde os primeiros dias de regime ditatorial, surgiram demandas para que as punições baseadas em atos de exceção fossem objeto de uma *anistia*<sup>27</sup>. Na segunda metade dos anos 1970, no entanto, a esta deixou de ser uma demanda apresentada de maneira isolada por alguns atores e passou a representar um objeto de ação coletiva. Isso se deu na medida em que a oposição liberal-democrática e o vocabulário dos *direitos humanos* se consolidaram, em meados da década.

O momento chave para o início dessa transformação da *anistia* em uma bandeira aglutinadora das demandas relacionadas aos *direitos humanos* foi o surgimento do Movimento Feminino pela Anistia, em março de 1975. O movimento tinha como figura mais proeminente

---

<sup>26</sup> LIMA, 2016.

<sup>27</sup> As pesquisas que dão conta de registrar e analisar a mais ampla gama de ações dos movimentos sociais em defesa da *anistia* são GRECO, 2003 e LEMOS, 2018.

Therezinha Godoy Zerbine<sup>28</sup>, que havia sido presa duas vezes, em novembro de 1969 e em fevereiro de 1970, por ter emprestado, a pedido do amigo Frei Tito, um sítio em Ibiúna onde seria realizado o congresso clandestino da União Nacional dos Estudantes (UNE). Além disso, Therezinha era casada com o general Euríale de Jesus Zerbine, cassado em abril de 1964<sup>29</sup>.

Em sua maioria, as outras fundadoras do MFA eram profissionais liberais, e algumas vinham de famílias tradicionais de elite, como Branca Moreira Alves e Elyda Mangabeira. Havia, na composição inicial do grupo, algumas parentes de militantes encarcerados ou exilados, como Regina von der Weid, mãe do líder estudantil banido do Brasil Jean Marc von der Weid. Assim, o MFA tinha uma composição bastante específica do ponto de vista da origem social de suas integrantes, marcada pelo acesso a significativos recursos materiais e simbólicos.

Como já visto neste capítulo, desde 1973, a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo conferia certa segurança para uma atuação mais organizada de familiares de militantes presos ou assassinados pela ditadura. Nesse sentido, algumas iniciativas coletivas vinham sendo desenvolvidas. A título de exemplo, em janeiro de 1975 nove parentes de pessoas desaparecidas enviaram uma carta ao general-ditador Ernesto Geisel cobrando soluções; no mês seguinte, por intermédio da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o chefe de gabinete do general, o também militar Golbery do Couto e Silva, recebeu novo documento, assinado por familiares de *presos políticos*<sup>30</sup>. No entanto, o MFA não se originou diretamente dessas articulações, tendo surgido paralelamente à atuação de outras mães e familiares de *presos políticos*.

Dentre as influências que concorreram para a origem do movimento, a mais marcante é a católica. A mensagem do Papa Paulo VI para a celebração do Dia Mundial da Paz, em 1º de janeiro do mesmo ano de 1975, parece ser a referência mais central para o MFA. A mensagem do pontífice apontava para os dois grandes eixos que marcariam, desde seu nome, o movimento: o *feminino* e a *anistia*. No discurso do líder da Igreja Católica, embora o termo “anistia” não estivesse explicitamente presente, a ideia de *reconciliação* ocupava um lugar central:

Mas Nós ousamos dizer que é preciso fazer algo mais ainda, é preciso valorizar e aplicar o coeficiente espiritual, de molde a torná-lo capaz, não somente de impedir os conflitos entre os homens e de os predispor para sentimentos pacíficos e civis,

---

<sup>28</sup> É possível encontrar muitas referências em que o sobrenome de Therezinha está grafado Zerbini, com *i*. No livro de memórias sobre o MFA publicado em 1979 em que ela figura como a autora, no entanto, lê-se Zerbine, com *e* (ZERBINE, 1979). Considerando sua autoria sobre o documento, assumo aqui que esta é a grafia correta.

<sup>29</sup> Sobre a trajetória de Therezinha Zerbine, ver DUARTE, 2016.

<sup>30</sup> Para a carta dos familiares de desaparecidos, ver CABRAL & LAPA, 1979, p. 37-38. Para a carta dos familiares de presos, ver MARTINS, 1978, p. 135.

mas também de produzir a reconciliação entre os mesmos homens, que o mesmo é dizer, de gerar a Paz.

[...]

Regoziamo-Nos, especialmente na vigília do Ano Internacional da Mulher, proclamado pelas Nações Unidas, pelo facto de uma cada vez mais ampla participação das mulheres na vida da sociedade, à qual elas dão uma contribuição específica de grande valor, graças àquelas qualidades que Deus lhes deu: intuição, criatividade, sensibilidade, sentido da piedade e da compaixão, vasta capacidade de compreensão e de amor, facultam à mulheres, de facto, serem, de uma maneira absolutamente particular, artífices da reconciliação nas famílias e na sociedade<sup>31</sup>.

Na mensagem religiosa, inspirada pela definição, por parte da Organização das Nações Unidas (ONU), do ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, o Papa apresentava as mulheres a partir de sua possibilidade de oferecer “uma contribuição específica” à sociedade. A partir das muitas “qualidades” dadas por Deus, seriam elas as “artífices da reconciliação nas famílias e na sociedade”. O eco desse tipo de formulação ficaria evidente ao longo da trajetória do Movimento Feminino pela Anistia. Não é sem motivo, portanto, que uma das primeiras correspondências enviadas pelo MFA tenha sido precisamente para o Papa Paulo VI, com o intuito de apresentar-lhe seu manifesto de fundação<sup>32</sup>. Dois documentos fundadores do MFA ajudam a delinear com ainda mais clareza a concepção do grupo sobre o tema. O primeiro deles é o *Manifesto da Mulher Brasileira em Favor da Anistia*:

Nós, mulheres Brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãos no quadro político nacional.

Através da História, provamos o espírito solidário da Mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça.

Eis porque, nós nos nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá a sua finalidade de Paz, se for concedida ANISTIA AMPLA E GERAL a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção.

Conclamamos todas as Mulheres, no sentido de se unirem a este movimento, procurando o apoio de todos quantos se identifiquem com a ideia da necessidade da ANISTIA, tendo em vista um dos objetivos nacionais: A UNIÃO DA NAÇÃO!<sup>33</sup> (maiúsculas no original)

O segundo é o próprio estatuto do MFA:

Artigo 2º - São seus fins:

a) Defender a dar apoio e solidariedade a todos aqueles que foram atingidos nos seus direitos de homem e de cidadania, assegurados pela Declaração Universal

<sup>31</sup> PAPA PAULO VI. “A reconciliação, caminho para a paz”. Celebração do VIII Dia Mundial da Paz, 1º de janeiro de 1975. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/messages/peace/documents/hf\\_p-vi\\_mes\\_19741208\\_viii-world-day-for-peace.html](http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/messages/peace/documents/hf_p-vi_mes_19741208_viii-world-day-for-peace.html). Acesso em 10 de março de 2021.

<sup>32</sup> MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, 1990, p. 22.

<sup>33</sup> ZERBINE, 1979, p. 27.

dos Direitos Humanos subscrita pelo nosso país, e lutar pela anistia ampla e geral, visando à pacificação de família brasileira<sup>34</sup>.

Também recorro ao estatuto do movimento para observar o que Zerbine e suas companheiras compreendiam em relação à questão do *feminino*:

Artigo 2º - São seus fins:

[...]

b) Promover a elevação cultural, social e cívica da mulher, através de cursos, palestras e atuação, no desenvolvimento de sua consciência social e cívica, alertando-a e orientando-a para a compreensão de suas responsabilidades perante a sociedade e integração da família na comunhão social, sempre dentro dos ideais democráticos.

Zerbine participou da Conferência organizada pela ONU no México em referência à data. Em seu retorno, em um evento na Câmara dos Vereadores de Porto Alegre, compartilhou sua avaliação das outras pautas colocadas no encontro internacional.

Do meu ponto de vista de observadora aberta para o diálogo e sem preconceito, pude observar o seguinte: na Europa e nos Estados Unidos, consideradas as nações mais desenvolvidas, pude notar nitidamente problemas e colocações de uma sociedade velha, decadente, com problemas como lesbianismo, prostituição, aborto, etc., que não deixam de ser problemas, mas não tão fundamentais<sup>35</sup>.

O *feminino* do Movimento Feminino pela Anistia se distanciava, portanto, dos debates propriamente feministas, e essa tensão foi permanente durante a existência do grupo<sup>36</sup>. Sua concepção sobre o lugar da mulher estava muito mais próxima de uma noção cristã, assim como era essa visão religiosa que fornecia os sentidos da *anistia*, entendida como caminho para a paz e a *reconciliação* da nação. Nessa perspectiva, ao menos em seu começo, o MFA compreendia que sua luta não era travada no plano ideológico ou político. Isso está visível, novamente, no estatuto do movimento, que caracterizava o grupo como “uma entidade civil isenta de fins políticos, religiosos, ideológicos ou lucrativos”<sup>37</sup>. A perspectiva era reafirmada por Zerbine em suas entrevistas e conferências, como em um depoimento dado ao *Pasquim* em julho de 1977:

---

<sup>34</sup> ESTATUTO DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA. Memorial da Anistia, Fundo Movimento Feminino pela Anistia, Administração Geral, Estudos e Registros. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=Movimento%20Feminino%20Pel a%20Anistia&Pesq=&pagfis=84398>. Acesso em 12 de março de 2021.

<sup>35</sup> ZERBINE, 1979, p. 30.

<sup>36</sup> Sobre a tensão entre o *feminino* e o *feminista* no MFA, ver VARGAS & MÉNDEZ, 2019.

<sup>37</sup> ESTATUTO DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA. Memorial da Anistia, Fundo Movimento Feminino pela Anistia, Série Administração Geral, Subsérie Estudos e Registros. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=Movimento%20Feminino%20Pel a%20Anistia&Pesq=&pagfis=84398>. Acesso em 12 de março de 2021.



“O Movimento pela Anistia”, dizia a liderança do grupo, “não tem ideologias ou jargões políticos”<sup>38</sup>.

O repertório de ação do MFA, ao seu início, esteve sempre vinculado à perspectiva de influenciar os atores institucionais. O movimento buscou contatos com parlamentos tanto do MDB quanto da Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de sustentação da ditadura. Com o apoio de parlamentares do MDB, Zerbine começou a circular em diferentes casas legislativas municipais, estaduais e mesmo no Congresso Nacional. Nessas ocasiões, ela fomentava a criação de núcleos locais do MFA e recolhia assinaturas para os documentos do movimento.

Em agosto de 1975, o MFA entregou o *Manifesto da Mulher Brasileira em Favor da Anistia* no Gabinete Civil da Presidência da República, com o objetivo de que ele chegasse ao general-ditador Ernesto Geisel. O movimento pediu, também, uma audiência com Geisel, o que foi negado por intermédio de Golbery do Couto e Silva<sup>39</sup>. Se a entrega da carta na Presidência da República não renderia frutos imediatos, é certo que a atuação de Zerbine e de seu movimento tinha outras consequências. Como atesta o historiador Renato Lemos, “[n]o campo parlamentar, o ano de 1975 assistiu a um expressivo incremento das atividades em favor da anistia” (LEMOS, 2018, p. 189).

Concomitantemente, o MFA ia articulando novos contatos e apoios, e começava a formar uma rede a partir da qual o tema da *anistia* se espraíaria. A perspectiva do movimento liderado por Zerbine era capaz de atrair outros setores liberais interessados em avançar na flexibilização do regime. Essa aproximação pode ser vista já quando observamos a composição da mesa redonda organizada na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro, na ocasião do lançamento do núcleo fluminense do MFA, em junho de 1975. Do evento, participaram representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da CNBB e da própria ABI, bem como personalidades liberais a exemplo do advogado Barbosa Lima Sobrinho e do escritor Alceu de Amoroso Lima. Além do Rio de Janeiro, em meados de 1976 o MFA já possuía núcleos no Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso, Maranhão, Brasília, Alagoas, Sergipe, os quais reuniam, em seu conjunto, segundo estimativas do próprio movimento, cerca de mil militantes (LEMOS, 2018, pp. 205-206).

---

<sup>38</sup> *O Pasquim*, nº 418, de 08 a 14 de julho de 1977, reproduzido em ZERBINE, 1979, p. 8.

<sup>39</sup> ZERBINE, 1979, p. 61 e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, 1990, p. 22.

Tendo sido o Movimento Feminino pela Anistia o primeiro ator a colocar a questão da *anistia* no centro de sua luta, é fundamental destacar quais sujeitos o movimento apresentava como possíveis beneficiários da medida. Em seu manifesto de fundação, o MFA menciona que buscavam *anistia* para “aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção”. Em seu estatuto, a menção era em relação a “aqueles que foram atingidos nos seus direitos de homem e de cidadania”. Tratavam-se de referências generalistas, cujos sentidos eram pouco claros. Nessa mesma direção, é de se notar que, em suas primeiras falas públicas, Zerbine não fazia dos possíveis anistiados o centro de sua argumentação. Se é verdade que aparecem menções a ideias como “cerceamento dos direitos humanos”, o fato é que muito mais frequentes são as expressões “pacificação da família brasileira”, “reconciliação” e “paz”. Assim, o MFA parecia não querer colocar no centro do debate as imagens de violências como a tortura e os assassinatos, nem tampouco nomear explicitamente os que haviam sido por elas afetados. De fato, em trecho da notícia da *Folha de Londrina* sobre a passagem de Zerbine pela cidade em setembro de 1975, lemos:

– “Não nos cabe inquirir sobre as motivações das prisões. O que importa é a Anistia, pois todos sabemos que uma ferida sempre dói e por isso mesmo não devemos mexer nas chagas” – disse [Zerbine], acrescentando que o próprio Papa Paulo VI tem pregado para todo mundo “a reconciliação, que hoje é sinônimo de Anistia”<sup>40</sup>

A posição do MFA deve ser entendida à luz de pelo menos dois aspectos. Por um lado, não é possível ignorar que a conjuntura de surgimento do MFA exigia de suas fundadoras uma postura ao menos cautelosa. O país vivia o início da abertura política, e os rumos daquele processo eram imprevisíveis. Por outro, no entanto, ela explicita a concepção de Zerbine e de suas aliadas acerca da violência do regime e das formas possíveis de superá-la. Essa superação se daria por meio da mobilização do vocabulário dos *direitos humanos* em sua faceta mais cautelosa e moderada, explicitamente marcada por tons religiosos. As *violações de direitos humanos* que mais apareciam nos discursos eram aquelas relacionadas à supressão direitos políticos e civis individuais, dentro de uma perspectiva do liberalismo político. Assim, os principais beneficiários da sua proposta de *anistia* seriam os “atingidos pelos atos de exceção”. Ao mesmo tempo, o MFA afirmava que essas *violações* deveriam ser combatidas em uma chave moral, não política. Isto é, o problema não era necessariamente o regime ditatorial em sua totalidade, mas sim determinados aspectos de sua ação repressiva, considerados incompatíveis com a *paz* e a *união da família brasileira*. A organização era também bastante conservadora no

---

<sup>40</sup> *Folha de Londrina*, 26 de setembro de 1975, reproduzido em ZERBINE, 1979, p. 51.

que dizia respeito a temáticas que naquele momento começavam a ganhar força no debate público, especialmente em lugares como a Europa e os Estados Unidos – como o feminismo, as homossexualidades e o aborto.

## 2.5. Os Comitês Brasileiros pela Anistia

Até o início de 1977, o MFA vinha costurado sua rede de apoio com organizações integrantes da oposição liberal-democrática à ditadura, tais como a OAB, a ABI e setores da Igreja Católica. Sua própria atuação, como visto até aqui, era pautada em um repertório de ação centrado na divulgação das ações do movimento em eventos fechados e na consolidação de alianças com atores institucionais, notadamente a partir de parlamentares do MDB. No final daquele ano, contudo, mudanças na conjuntura amplificariam o alcance dessa demanda, consolidando a *anistia* como palavra de ordem também de setores mais à esquerda das oposições.

Em fins de abril de 1977, militantes da Liga Operária foram presos enquanto panfletavam sobre o 1º de maio, Dia do Trabalhador, no ABC Paulista, região de forte concentração operária. Dentre os presos, estavam estudantes da Universidade de São Paulo (USP) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Com isso, uma assembleia foi realizada com alunos de diversos *campi* universitários, os quais decidiram realizar um ato público pela libertação dos presos, bem como criar o Comitê 1º de Maio pela Anistia.

No início do mês seguinte, dia quatro de maio, foi realizado um ato na PUC/SP. Segundo o relatório de monitoramento produzido pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS/SP), a atividade colocou em destaque temas como a defesa das liberdades democráticas, o fim das torturas e da repressão, a libertação dos estudantes presos e a *anistia* aos *presos políticos*. Da mesa do evento, participaram deputados estaduais do MDB, um suplente de vereador do mesmo partido e Therezinha Zerbine<sup>41</sup>. Na ocasião, os estudantes discutiam a viabilidade de se organizar uma passeata e de expandir a mobilização para o âmbito nacional.

No dia seguinte, cerca de 10.000 estudantes se concentraram em frente à faculdade de direito da USP e saíram em passeata, incluindo em seus cartazes a defesa da *anistia*<sup>42</sup>. O ato foi

---

<sup>41</sup> Arquivo Público de São Paulo (APESP), Fundo DEOPS/SP, localização no acervo: OP 1601. Disponível virtualmente em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/anistia/DEOPSOP0016010001.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2021.

<sup>42</sup> Sobre as manifestações de maio de 1977 no contexto da reorganização do movimento estudantil, ver MÜLLER, 2010, p.143.

reprimido pela polícia, gerando uma onda de outras mobilizações pelo país. No dia 10 de maio, a *Folha de São Paulo* noticiava na sua capa: “Proibidas as passeatas”. O jornal reproduzia o telegrama enviado pelo Ministro da Justiça, Armando Falcão, aos governadores, segundo o qual atos públicos eram “distúrbios de fundo e fim subversivos, não podendo, em consequência, ser tolerados”<sup>43</sup>.

No mesmo dia em que o Ministro proibia as passeatas, milhares de estudantes organizavam nova manifestação na PUC do Rio de Janeiro. Dentre os oradores, estava Iramaya Benjamin, mãe de Cid e César Benjamin, dois militantes banidos do país pela ditadura que naquele momento se encontravam no exílio. Na fala de Iramaya, a *anistia* ocupava lugar central das demandas (MÜLLER, 2010, p. 143). Não à toa, era esse também o tema principal do relatório diário do Serviço Nacional de Informações que chegou à mesa do general-ditador Ernesto Geisel no dia seguinte ao ato:

Os dados disponíveis indicam que os ativistas infiltrados no meio estudantil, orientados e apoiados por comunistas e radicais do partido oposicionista, continuarão pressionando os estudantes no sentido da realização de “atos públicos” contra a “ditadura” e a favor da anistia geral e liberdade dos presos políticos. (Grifos no original)<sup>44</sup>

A resposta dos estudantes à proibição foi organizar um dia de mobilizações nacionais. Como nota Angélica Müller, “o nome nos estados variou, mas em geral foi ‘dia nacional de luta pela anistia e liberdades democráticas’” (MÜLLER, 2010, p. 145). A *Folha de São Paulo* reproduziu, no dia seguinte à manifestação, a íntegra do “Manifesto pela Anistia”, lido durante o ato que foi duramente reprimido pela polícia. Em síntese, o documento vinculava a luta por “melhores condições de vida e trabalho para a população” e a defesa da “liberdade de manifestação e organização para setores oprimidos da sociedade”, e era encerrado com as seguintes palavras de ordem:

Hoje, denunciemos a violência do regime militar!  
Hoje, nos manifestamos contra a exploração econômica!  
Hoje, não nos calamos perante as torturas!  
Hoje, denunciemos as tentativas da polícia política de impedir nossa jornada nacional de luta!  
Hoje, nos manifestamos contra a repressão e contra as prisões de nossos companheiros!  
Hoje e sempre, não nos calamos e não nos calaremos perante uma realidade injusta que precisa ser transformada!

---

<sup>43</sup> *Folha de São Paulo*, “Proibidas as passeatas”, 10 de maio de 1977.

<sup>44</sup> CPDOC/FGV, Acervo pessoal de Ernesto Geisel, Série “Presidência”, Dossiê EG PR1974.03.00/1. Disponível em: <https://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=PREG&pesq=11.05.1977&pagfis=6993>. Citado em MÜLLER, 2010, p. 144.

Pela libertação imediata dos companheiros presos!  
 Contra torturas, prisões e perseguições políticas!  
 Pela Anistia Ampla e Irrestrita a todos os banidos, a todos os presos e a todos os cassados políticos!  
 Pelas Liberdades Democráticas!<sup>45</sup>

Os conflitos entre o movimento estudantil e a ditadura se acirrariam ao longo do primeiro semestre daquele ano. Na segunda metade de 1977, as entidades de estudantes se voltariam especialmente para a reconstrução de suas organizações representativas, notadamente a União Nacional dos Estudantes (UNE). Nesse quadro, em que o foco dos estudantes se voltou para essa reconstrução, o Comitê 1º de Maio pela Anistia se desarticulou. Contudo, o teor do manifesto acima citado nos ajuda a compreender que naquele momento estavam em jogo os dois elementos político-discursivos que marcavam as lutas sociais e políticas do momento, quais sejam: o apelo às “liberdades democráticas” e a força dos chamados “novos movimentos sociais”

Por um lado, crescia o discurso relacionado à defesa das chamadas “liberdades democráticas”. Isso se dava não apenas com o fortalecimento da oposição liberal-democrática ao regime, mas também por conta da incorporação da perspectiva de defesa dos *direitos humanos* e da democracia por parte de uma esquerda que estava em pleno processo de balanço e de autocrítica sobre a experiência da luta armada. No capítulo anterior, notei como a disseminação das denúncias de tortura no exterior com base no vocabulário dos *direitos humanos* passava pela existência de uma rede de militantes exilados que também passava por uma reflexão autocrítica. No marco da segunda metade da década, já após a consolidação da derrota das tentativas de guerrilha urbana e rural, esse processo também ocorria no interior das organizações de esquerda dentro do país. A incorporação da bandeira das “liberdades democráticas” era indício de como o que antes era reduzido a formalidades da democracia burguesa, agora passava a ser encarado, ao menos por parte da esquerda, como um conjunto de valores e direitos importantes. Evidentemente, a adoção dessa perspectiva não foi consensual, de modo que havia setores que seguiam apontando como essa palavra de ordem representava uma capitulação da perspectiva revolucionária em favor de uma palavra de ordem burguesa.<sup>46</sup>

Por outro lado, o documento dos estudantes traz a marca discursiva da luta dos chamados “novos movimentos sociais”. Ao relacionar a *anistia* com a “exploração econômica” e a luta por “melhores condições de vida”, o manifesto dialogava com a ascensão de uma série

---

<sup>45</sup> *Folha de São Paulo*, “Ato público reúne oito mil”, 20 de maio de 1977.

<sup>46</sup> Sobre todo esse processo, ver SALES, 2020.

de mobilizações que vinham se desenvolvendo com mais intensidade desde o ano de 1975. Tratavam-se de reivindicações organizadas em torno de bandeiras como o Movimento do Custo de Vida, o Movimento de Luta Contra o Desemprego, o Movimento de Saúde, o Movimento de Transporte Coletivo, dentre outros. A esse processo está atrelado o crescimento da legitimidade da ideia do *popular* nos discursos e ações das esquerdas (SADER, 1988; DOIMO, 1995).

A inserção da bandeira da *anistia* no centro das mobilizações do renascente movimento estudantil, fortemente marcadas por esses dois aspectos acima referidos – a defesa das “liberdades democráticas” e a adoção de um discurso fortemente ancorado na defesa do “popular” –, teve o efeito de deslocar a questão para um lugar de maior centralidade para as esquerdas. Com essa mudança, a despeito de se configurar como uma referência incontornável – o que se percebe pela presença constante de Zerbine nas mesas de discussão e nos atos públicos – o Movimento Feminino pela Anistia não parecia mais capaz de manter sob sua alçada a diversidade de perspectivas sobre o tema. É assim que se pode compreender o surgimento, também em dezembro de 1977, do primeiro Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), que marcou uma importante inflexão na campanha pela *anistia*.

A primeira direção do CBA ficou a cargo da advogada de *presos políticos* Eny Raimundo Moreira; do advogado Arthur Carlos da Rocha Muller, que fora preso no Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) de Ibiúna, em 1968; da advogada e ex-militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) Francisca Abigail Paranhos, que ficara presa entre 1971 e 1974 e de Iramaya Benjamin. Dentre os outros sócios fundadores da entidade, estavam ainda pessoas como Ana Maria Müller, também ex-militante do PCBR, e Iná Meirelles, mãe dos militantes Colombo Vieira Jr. e Iná de Souza Medeiros<sup>47</sup>. Parte deles tinha proximidade com o MFA. Mas em seu livro *Ofício de Mãe*, Iramaya Benjamin apresentou sua explicação sobre as razões que levaram ao afastamento do movimento liderado por Zerbine e à criação de um novo espaço de luta pela *anistia*:

Em fins de 77 eu procurei o Movimento Feminino que estava um pouco desorganizado aqui no Rio porque dona Therezinha morava em São Paulo. Eu constatei que o modo de agir do Movimento Feminino pela Anistia não era bem aquele modo de agir que eu procurava. Quer dizer, as senhoras do MFA tinham como objetivo sensibilizar o

---

<sup>47</sup> Os nomes dos componentes da primeira diretoria estão em: ESTATUTO DO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA, Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Produção, Subsérie Administrativa, Pasta 01 – Estrutura do Comitê/Atribuições. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=Movimento%20Feminino%20Pel a%20Anistia&Pesq=&pagfis=70427>. Acesso em 29 de março de 2021. Os outros nomes, identifiquei em uma cópia do mesmo documento apreendida e arquivada pelo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78110862\_d0001de0001.

governo, através dos sentimentos, de apelos à senhor do presidente, esse tipo de coisa de mãe, de esposa e tal.

Eu achava que a anistia que a gente queria era uma anistia política e que só poderia ser obtida através de um trabalho político. E as pessoas do MFA não concordavam com o nosso tipo de pensar. Resolvemos nos desligar do MFA e fazer outra coisa que fosse nossa, na qual pudéssemos agir da maneira que achássemos melhor<sup>48</sup>.

Para além das discordâncias políticas e estratégicas anunciadas por Iramaya, outro dado parece relevante. Desde sua fundação, o CBA atraía sujeitos mais vinculados às organizações revolucionárias que haviam atuado no início da década. Assim, diferentemente do MFA, o CBA colocava no centro do debate sobre a *anistia* outras categorias de sujeitos que poderiam ser beneficiados pela medida. No lugar de uma generalista menção aos “atingidos por atos de exceção” e de uma argumentação que apontava para um futuro de *reconciliação e pacificação da família brasileira*, o CBA fazia questão de jogar luz sobre as torturas, as prisões e os desaparecimentos. Não à toa, dentre as atividades previstas no estatuto do CBA, estava:

Organizar e manter um serviço e documentação e informação sobre pessoas presas, cassadas, banidas, exiladas, desaparecidas e condenadas pelo Decreto-Lei 898/69 e Lei 5.250/67<sup>49</sup>.

De fato, a prática de documentar e listar os casos individuais de violência se tornaria cada vez mais central com o decorrer do tempo. É nessa chave que podemos compreender a adição do qualificativo “irrestrita”, por parte do CBA, à bandeira do MFA de uma *anistia* “ampla e geral”. Ao adicionar esse novo termo, o CBA buscava chamar atenção para o fato de que os militantes revolucionários, tratados publicamente pela ditadura como *terroristas* – como visto no capítulo anterior – também deveriam ser beneficiários de uma *anistia*. É verdade que o MFA também defendia a *anistia* para esses sujeitos, mas não fazia deste o centro de sua atuação – e, mais importante, deixava claro que não se oporia a uma *anistia* que não os incluísse. Sobre isso, uma das lideranças do MFA da Bahia usaria a seguinte metáfora: “Queremos o bolo inteiro, mas, se deram uma fatia apenas, não iremos recusá-la”<sup>50</sup>.

Criado formalmente em dezembro de 1977, o CBA organizou seu lançamento para fevereiro do ano seguinte. Em um evento na sede da ABI, no Rio de Janeiro, que reuniu algumas

---

<sup>48</sup> BENJAMIN, 1982, p. 70.

<sup>49</sup> ESTATUTO DO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Produção, Subsérie Administrativa, Pasta 01 – Estrutura do Comitê/Atribuições. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=Movimento%20Feminino%20Pel a%20Anistia&Pesq=&pagfis=70427>.

<sup>50</sup> VEJA, “A anistia em julgamento”, 1º de março de 1978.

centenas de pessoas, a nova entidade ganhou existência pública. Era uma conjuntura bastante diferente daquela em que nascera o MFA. A própria repercussão do ato na ABI deixava isso claro: os principais jornais e revistas do país noticiaram a atividade com destaque. Ajudou, para isso, a presença do general Pery Bevilacqua no encontro, a quem coube fazer o principal discurso da noite. O convite ao militar tinha tido mesmo o intuito de chamar atenção para o tema e a entidade que surgia, e nesse sentido a estratégia foi bem-sucedida. Ocorreu, no entanto, que Bevilacqua trouxe em sua fala um aspecto que desagradava ao CBA, qual seja, a ideia de uma *anistia* “recíproca”:

Para haver equidade, a anistia deverá abranger todos os crimes políticos praticados por elementos de ambos os lados. Assim, os torturadores de presos políticos, por exemplo, deverão ser abrangidos pela anistia, mesmo que as consequências do seu procedimento criminoso tenham sido a morte de suas vítimas. E os subversivos que por motivo político hajam cometido crimes semelhantes ou atentados contra a vida, em ações ditas, geralmente, terroristas, também deverão, no interesse da paz social, ser abrangidos pela Anistia, que deverá ser geral e recíproca para ser justa e poder desarmar os espíritos<sup>51</sup>.

Todos os jornais que noticiaram o evento deram ênfase ao desconforto causado em parte da plateia e da própria mesa pela colocação do militar. Iramaya Benjamin fez questão de, em seu livro, indicar que aquela perspectiva de Bevilacqua era distinta da defendida pelos CBAs e que o general jamais fez parte dos quadros do movimento, tendo sido apenas convidado como figura pública célebre. De todo modo, o que estava colocado, naquele momento, era um cenário em que a questão da *anistia* ocupava cada vez mais espaço nas demandas das oposições. Não à toa, o MFA seguiu disseminando sua presença em vários estados, ao mesmo tempo em que novos Comitês Brasileiros pela Anistia foram criados em outras localidades. De antigos revolucionários a setores liberais, eram muitos os atores que passavam a ver na medida a possibilidade de um avanço da abertura política.

## 2.6. Considerações finais

Neste capítulo, meu objetivo foi descrever e analisar o processo por meio do qual o vocabulário dos *direitos humanos* se consolidou como forma de enquadrar as violências da ditadura. Era essa perspectiva que informava a constituição de uma oposição liberal-democrática à ditadura cada vez mais significativa. Ao mesmo tempo, as esquerdas também passavam a incorporar a defesa dos *direitos humanos* como o centro de sua atuação. Nesse contexto, o regime deu os passos iniciais da *distensão* “lenta, gradual e segura”, com o objetivo

---

<sup>51</sup> *O Movimento*, “O discurso do general”, 20 de fevereiro de 1978.



de encontrar formas de atuar na nova conjuntura marcada por cada vez mais denúncias contra as violências de seus agentes e por vitórias concretas das oposições, como nas eleições legislativas de 1974.

Nesse quadro, uma nova palavra de ordem surgiu no horizonte de mobilização das oposições: era a *anistia*. Apesar de carregar um sentido jurídico claro – a anulação das punições pelo cometimento de determinado crime – o certo é que, como demanda de um movimento social, a *anistia* era apreendida e apresentada de diversas formas. Diferentes sentidos podiam ser atribuídos à medida: ela deve ser “ampla e geral”? Ela deve ser “ampla, geral e irrestrita”? Ela deve ser “recíproca”? Essas e outras perguntas estiveram no centro dos conflitos que ocorreriam não apenas entre a ditadura e as oposições, mas também internamente aos atores que combatiam o regime. Analisar essas disputas em torno da *anistia* é o objetivo do próximo capítulo.

### 3 “AMPLA, GERAL E IRRESTRITA”: DAS MUITAS ANISTIAS À LEI DE ANISTIA DE 1979

Em 1977, a campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita” estava nas ruas, unificando as oposições ao regime ditatorial. A demanda aparecia como palavra de ordem tanto para antigos militantes revolucionários quanto para uma oposição liberal-democrática. Em fevereiro de 1978, o general João Baptista Figueiredo, indicado para suceder a Geisel à frente do regime ditatorial, foi questionado sobre o tema em entrevista para o *Jornal do Brasil*. O futuro general-ditador iniciou sua resposta afirmando: “Esta onda é de gente que não quer abertura política. Quem a quer não pede anistia ampla e irrestrita”<sup>1</sup>. Nos termos da *distensão* “lenta, gradual e segura” iniciada em 1974, ainda não chegara a hora da *anistia*.

Em agosto de 1979, o mesmo Figueiredo, já como chefe do Poder Executivo, promulgaria a lei 6.683. Era a Lei de Anistia. Em seu primeiro parágrafo, o diploma legal definia:

É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares. (O grifo é meu)

Como busquei demonstrar no primeiro capítulo, quando as denúncias sobre as *violações aos direitos humanos* começaram a ganhar força no início dos anos 1970, a ditadura não reconhecia nem mesmo a existência de *presos políticos*. No final da década, porém, o regime teve não apenas de reconhecer a existência de indivíduos punidos por *crimes políticos*, como também concedeu a eles uma *anistia*. Tenho tentado descrever e analisar, nesta tese, algumas das principais transformações que abriram caminho para essa mudança. No capítulo anterior, observei o surgimento dos dois grandes atores políticos que compuseram o movimento social responsável por levar adiante a campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”, quais sejam, o Movimento Feminino pela Anistia (MFA) e os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs). Neste capítulo, meu objetivo é analisar as disputas e conflitos em torno dos sentidos conferidos à *anistia* pelos variados atores que se engajaram nos debates sobre o tema.

---

<sup>1</sup> *Jornal do Brasil*, “Figueiredo quer privatizar empresas estatais”, 23 de fevereiro de 1978.

Não é pequena a bibliografia acadêmica dedicada ao tema das lutas pela *anistia* e da lei de 1979. A campanha desenvolvida em torno dessa demanda tem sido objeto de atenção de pesquisadores interessados em promover uma reflexão crítica sobre vários dos aspectos daquele processo<sup>2</sup>. O conjunto dessas pesquisas ajuda a estabelecer, como premissa para as análises do tema, pelo menos dois aspectos. Em primeiro lugar, a heterogeneidade existente entre os atores sociais que se engajaram no processo – seja do ponto de vista dos sentidos conferidos à *anistia*, seja em relação às estratégias políticas e ao repertório de ação mobilizados. Em segundo, essa bibliografia joga luz sobre a intrincada relação entre as ações da sociedade civil e os rumos dados pela ditadura à abertura o em geral e à *anistia* em particular. De um lado, aponta para uma convergência entre as visões de alguns setores da sociedade e do regime acerca de como esse processo deveria ocorrer; de outro, reforça o papel das mobilizações de outros atores em sua tentativa de acelerar ou mudar os rumos da abertura.

Neste capítulo, beneficiando-me dessa produção acima referida, pretendo observar como a campanha pela *anistia* consolidou o processo de construção das categorias classificatórias que começaram a ser gestadas no início dos anos 1970, observado nos dois capítulos anteriores. Busco, assim, encerrar a primeira parte desta tese, dedicada especificamente à gênese das categorias que conformarão a gramática da *violência política*.

Este capítulo possui o seguinte roteiro. De início, observo a sucessão de Geisel pelo general João Baptista Figueiredo, com o intuito de retomar a análise da *distensão* “lenta, gradual e segura” proposta pelos militares e de pensar o lugar que a *anistia* (não) ocupava nessas formulações. No tópico seguinte, volto o olhar para o Congresso Nacional pela Anistia, organizado pelo MFA e pelos CBAs em 1978, a fim de analisá-lo como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de disputas em torno dos sentidos a serem atribuídos à *anistia*. Aponto, a partir dos documentos do Congresso, a forma pela qual certas categorias passaram a ser centrais na definição de quem haviam sido as *vítimas* ou os *atingidos* pela ditadura. No terceiro momento do capítulo, aponto para outras divergências acerca dessas categorias, levantadas por atores que radicalizavam sua crítica, colocando em questão os sentidos do qualificativo *político* tão mobilizado no curso da campanha pela *anistia*. Por fim, analiso a aprovação da lei e as distintas reações quanto ao seu teor.

Do ponto de vista das fontes, o principal material analisado foram os acervos do MFA e dos CBAs, ambos disponibilizados *online* pelo portal Memorial da Anistia, mantido pela

---

<sup>2</sup> Ver GRECO, 2003; LEMOS 2018; OLIVEIRA, 2015; MONTENEGRO, RODEGHERO & ARAUJO, 2012; DEL PORTO, 2002; MEZAROBBA, 2006.

organização Armazém Memória. Livros publicados como instrumento de luta no processo de transição pelos próprios movimentos, ou *a posteriori* como forma de registrar sua memória, também foram fontes valiosas. A pesquisa pelo tema nos acervos da repressão permitiu o acesso a materiais produzidos pelos movimentos que não estavam disponíveis nem mesmo em seus acervos, mas que haviam sido apreendidos pelo regime. A partir da literatura sobre o tema, cheguei também a fontes da imprensa escrita que iluminaram aspectos importantes da questão, especialmente no que diz respeito a eventos específicos do processo de transição. Quando pertinente, busquei diretamente as referências nos acervos dos jornais, a fim de utilizá-las como fontes primárias.

### 3.1. “Tenta-se avançar demais”: o lugar da *anistia* no projeto da *distensão*

Nos primeiros dias de 1978, João Baptista Figueiredo foi anunciado publicamente como indicado de Geisel para a sucessão presidencial<sup>3</sup>. Ao longo daquele ano, a *anistia* se tornaria um dos problemas centrais da agenda política do país, e Figueiredo seria constantemente instado a se pronunciar sobre a questão. Já em fevereiro ele foi entrevistado pelo *Jornal do Brasil* e deu a declaração que citei acima, na introdução do capítulo, que reproduzo integralmente abaixo:

– Anistia ampla e irrestrita?

– Esta onda é de gente que não quer abertura política. Quem a quer não pede anistia ampla e irrestrita. O Presidente Geisel já disse diversas vezes que o nosso desenvolvimento político deve ser conduzido de forma lenta, segura e gradual. Esse movimento, portanto, não deve ser brusco. [...] eu considero que a anistia, nos termos em que vem sendo colocada, chega a ser um prejuízo para o próprio andamento das reformas políticas. É um tema que pode ser melhor discutido numa fase posterior e que colocado agora só serve de estorvo aos reais interesses por uma abertura. Tenta-se avançar demais, o que é um erro<sup>4</sup>.

Em linhas gerais, o teor era o mesmo dos discursos de Geisel: a abertura deveria seguir os estritos rumos delineados pelos militares, em um movimento que não poderia ser “brusco”. No entanto, aqui Figueiredo abria espaço para uma discussão sobre a *anistia*, ainda que a entendendo como uma questão a ser discutida “numa fase posterior”. Em março, em declaração à *Veja*, Figueiredo colocaria novos elementos na mesa:

“Anistia é esquecimento”, enunciou então Figueiredo a *VEJA*. “E não é possível esquecer os crimes dos que assaltaram bancos, assassinaram e sequestraram. O alegado motivo político não justifica nada”<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> *Jornal do Brasil*, “Geisel anuncia Figueiredo e Aureliano”, 05 de janeiro de 1978.

<sup>4</sup> *Jornal do Brasil*, “Figueiredo quer privatizar empresas estatais”, 23 de fevereiro de 1978.

<sup>5</sup> *VEJA*, “A anistia em julgamento”, 1º de março de 1978.

A primeira questão que chama atenção na fala do general é o debate sobre a possibilidade de se caracterizar ou não determinados atos da oposição como propriamente *políticos*. Há, aqui, uma evidente permanência das formas de classificação analisadas no primeiro capítulo, segundo a qual os agentes do regime enquadravam os atos da oposição na chave da *subversão* e do *terrorismo*, recusando a possibilidade de reconhecer uma dimensão *política* para eles. A novidade, no entanto, é que se abria espaço para a admissão de que algumas formas de ação da oposição haviam sido injustamente punidas. Em outros termos, os militares pareciam aceitar deslocar um pouco a fronteira entre o *crime* e a *política*.

O segundo elemento que surge da fala de Figueiredo é a definição da *anistia* como *esquecimento*. A formulação pode ser melhor compreendida quando observamos que, naquele momento, as Forças Armadas começavam a avaliar que as denúncias de *violações aos direitos humanos* ganhavam força e passavam a representar um risco não apenas para sua capacidade de levar adiante a *distensão* em seus moldes, mas também para sua imagem pública.

Nesse sentido, cabe aqui retomar um debate do capítulo anterior, desenvolvido a partir da análise dos conflitos intramilitares que vinham se desenvolvendo desde pelo menos 1974 com o anúncio da abertura. Ao analisar os panfletos apócrifos publicados por grupos de militares de extrema-direita em 1975, com críticas a Geisel e Golbery, aponte que havia dois argumentos centrais na formulação desses setores da caserna. O primeiro era a perspectiva de que a *subversão* mudava sua forma de agir, e passava a adotar uma ação mais voltada para a “guerra psicológica”, a “doutrinação” e a “infiltração” nos meios de comunicação. O segundo argumento dizia respeito ao risco de que algum tipo de investigação sobre os crimes dos militares pudesse ser levada adiante.

Ao enfatizar a dimensão da *anistia* enquanto *esquecimento*, quero argumentar que essa formulação, antes identificada com grupos radicais de uma extrema-direita militar, passava a ser incorporada pelo núcleo duro do regime, representado aqui pelo próprio Figueiredo. Assim, as divergências entre os setores mais extremistas e aqueles que, desde 1974, buscavam se apresentar como “moderados”, pareciam ser mais de forma do que propriamente de conteúdo. É certo que por um lado Figueiredo enfrentaria problemas com grupos de militares descontentes com a *distensão*, que inclusive se engajariam em atentados terroristas para tentar impedir o processo. Por outro lado, no entanto, as categorias e formulações forjadas por esses militares radicais se tornariam cada vez mais importantes para sustentar a ação das Forças Armadas

naquela conjuntura. Nesse sentido, a visão de que a transição teria sido constituída por uma série de vitórias dos “moderados” contra uma “linha-dura” parece pouco convincente.

A ideia de que a transição deveria ser marcada pelo *esquecimento* fornecia as bases para um novo discurso que começava a ser produzido precisamente neste contexto da campanha pela *anistia*. Tratava-se de uma ideia desenvolvida inicialmente nos órgãos de informação e segurança do regime, segundo o qual a ação das oposições de denúncia das *violações aos direitos humanos* se tratava de *revanchismo*. Esse discurso produziria efeitos poderosos no pós-Lei de Anistia, os quais serão devidamente analisados no quinto capítulo desta tese. Por ora, basta apontar um indício da circulação dessa perspectiva na estrutura repressiva da ditadura no contexto da discussão sobre a *anistia*. Em 1978, quando o jornal da chamada imprensa alternativa *Em Tempo* publicou a lista de torturadores apresentada no documento *Bagulhão*<sup>6</sup>, o Serviço Nacional de Informações (SNI) produziu um dossiê sobre o jornal, assim o caracterizando:

À medida em que a abertura política vai assumindo contornos mais nítidos, com crescente liberdade de imprensa, o jornal em epígrafe vem dando ênfase a um tipo de noticiário que pode ser catalogado como incentivo ao revanchismo, por publicar reportagens que versam sobre pretensas torturas ocorridas e indicar nomes dos possíveis torturadores<sup>7</sup>. (O grifo é meu)

Tenho apontado desde o início desta tese que me interessa observar, aqui, como determinadas categorias, usualmente utilizadas como conceitos e categorias de análise, se tratam, antes de tudo, de termos nativos, mobilizados pelos próprios atores no curso das disputas em que estão inscritos. Assim é que entendo também a noção de *esquecimento*. Isso porque se no plano discursivo as Forças Armadas começavam a construir o argumento de que *anistia* deveria representar o *esquecimento* como forma de evitar o *revanchismo*, elas começavam também a intensificar iniciativas oficiais e institucionais de produção de memórias e narrativas unificadoras sobre o seu papel durante os anos mais duros da ditadura.

Assim, em 27 de março de 1978, com a aproximação do aniversário do golpe de 1964, as diferentes unidades do Exército organizaram eventos para marcar a data. O I Exército, por exemplo, celebrou uma missa “em sufrágio das almas dos que tombaram vítimas da subversão e do terrorismo”<sup>8</sup>. Segundo a nota oficial do III Exército a iniciativa seria “tão mais oportuna

---

<sup>6</sup> Sobre o *Bagulhão*, ver o capítulo anterior.

<sup>7</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ooo\_79000057\_d0001de0002.

<sup>8</sup> *Jornal do Brasil*, “I Exército lembra hoje vítimas do terrorismo e da subversão”, 27 de março de 1978.

quando são destacados, maldosamente, pela imprensa diária, os recalques e ressentimentos de uma minoria mesquinha, capaz de insinuar anistias amplas, irrestritas, recíprocas e mútuas”<sup>9</sup>.

Quero destacar, ainda, um último efeito da incorporação, por parte dos representantes do regime, da ideia de que seria possível discutir algum tipo de *anistia*, ainda que apenas em uma “fase posterior” da “distensão”. No mesmo momento em que a campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita” tomava as ruas, criando uma palavra de ordem capaz de aglutinar setores da oposição, o governo reforçava a posição de que antes de se chegar à *anistia*, era preciso cumprir outras “etapas”. Em 23 de junho de 1978, Geisel foi à televisão para anunciar o conteúdo da Proposta de Emenda Constitucional nº 07/78, que extinguiu o AI-5, mas instituiu, como contrapartida, outras “salvaguardas do Estado”: o estado de sítio, o estado de emergência e as medidas de emergência (LEMOS, 2018, p. 293-294).

Para a parcela mais moderada da oposição liberal-democrática, a proposta do governo era razoável e passível de discussão. Nesse sentido, na medida em que o regime conseguia aproximar esses setores de sua proposta, criavam-se divergências nas oposições e na própria campanha pela *anistia*. Como nota Lemos, essa estratégia viabilizou a construção, por parte dos dirigentes do regime, de um “novo campo político de centro, obtendo apoio de parcela significativa da oposição liberal” (Ibidem, 297).

Para outros setores da oposição, notadamente aqueles aglutinados em torno dos Comitês Brasileiros pela Anistias, a prioridade deveria ser conquistar a *anistia* de imediato. Esta deveria ser a primeira etapa da abertura, não a última. Assim, ao mesmo tempo em que setores da oposição liberal-democrática dialogavam com o regime, representantes dessa parcela das oposições que se mantinham críticas à proposta da ditadura seguiam sendo alvos da violência estatal. A repressão policial a atos públicos pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”, o monitoramento dos movimentos pela *anistia* e um atentado a bomba contra a casa de Helena Greco, representante do MFA de Minas Gerais, em abril de 1978, são os principais exemplos<sup>10</sup>. Isolado politicamente e alvo da repressão estatal, os CBAs não teve força para alterar os rumos da *distensão* naquele momento. Assim, em 13 de outubro foi promulgada a Emenda Constitucional nº 11, que revogava o AI-5 ao mesmo tempo em que institucionalizava outros mecanismos repressivos.

---

<sup>9</sup> *IstoÉ*, 5 de abril de 1978, Apud LEMOS, 2018, p. 286.

<sup>10</sup> Ver RESENDE, 2015 e GRECO, 2003.

### 3.2. O Congresso Nacional pela Anistia

Em fins de 1978, o regime impunha os rumos e o ritmo da *distensão* “lenta, gradual e segura”. Mas as oposições também se organizavam para tentar atuar de maneira mais incisiva na discussão sobre a abertura. Em setembro daquele ano, foi realizado o I Encontro Nacional de Movimentos pela Anistia, organizado pelos núcleos do MFA de SP, BA, MG, CE, PB, RS, SE e PE, os CBAs de SP, RJ e BA, bem como o Comitê Norterio-grandense de Anistia, o Comitê Goiano pela Anistia, o Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, o Comitê Paraense pela Anistia da Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos, o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos de Feira de Santana – BA e o Movimento Matogrossense pela Anistia e Direitos Humanos.

Ao final do encontro, foi elaborada a Carta de Salvador, que consolidava entendimentos comuns sobre como deveria ser a campanha pela *anistia*. De início, o documento reafirmava as palavras de ordem norteadoras:

A Anistia deve ser AMPLA – para todos os atos de manifestação de oposição ao regime; GERAL – para todas as vítimas dos atos de exceção e IRRESTRITA – sem discriminações ou restrições<sup>11</sup>.

A reafirmação do teor *amplo, geral e irrestrito* da *anistia* era uma forma de se contrapor explicitamente aos discursos públicos de defesa de *anistia* que não incluísse os setores da oposição que haviam se engajado na resistência armada contra a ditadura – classificados pelo regime e seus apoiadores como *terroristas*. De forma direta, a Carta de Salvador argumentava:

Não se justificam, as propostas de Anistias parciais ou limitadas, que discriminem, inclusive, os que na luta contra o regime vigente participaram de movimentos armados, pois, todos foram punidos pela força de atos e leis ilegítimos, eis que contrários à vontade popular.

Os movimentos recusavam, também, a ideia da *anistia* “recíproca”, exigindo que os torturadores fossem levados à justiça:

Entendemos ainda, que a conquista da Anistia não pode vir só. Ela exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabelecimento das leis e mecanismos de livre participação e representação popular, além do fim radical e absoluto das torturas, bem como a responsabilização criminal dos que a praticam. (O grifo é meu)

---

<sup>11</sup> ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA. Carta de Salvador. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=CBA%20-%20Comite%20Brasileiro%20Pela%20Anistia&Pesq=&pagfis=63099>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.



Imagem 5 – Carta elaborada pelos movimentos sociais que integravam a campanha pela *anistia* "ampla, geral e irrestrita" para delinear os entendimentos comuns sobre o tema e organizar um Congresso Nacional pela Anistia

CBA/SP

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA  
SÃO PAULO [N-4]

ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA

CARTA DE SALVADOR

1. A ANISTIA PELA QUAL LUTAMOS

As entidades que hoje pugnam pela ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA para todos os presos e perseguidos políticos, vem clamar os brasileiros de todos os quadrantes e de todas as origens sociais para se incorporarem a essa luta.

Lutamos por ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA por entendermos ser esta a única forma consequente da Anistia, pois atende aos interesses de todos os setores e camadas sociais na luta por liberdades democráticas.

A colocação destes adjetivos é fundamental, uma vez que, cada um deles tem significado específico.

A Anistia deve ser AMPLA - para todos os atos de manifestação de oposição ao regime; GERAL - para todas as vítimas dos atos de exceção e IRRESTRITA - sem discriminações ou restrições.

Neste sentido, assumimos esta bandeira por ser ela a única que não discrimina ninguém e que devolve ao cidadão todos os seus direitos, sem limitações de quaisquer espécie.

Não se justificam, as propostas de Anistias parciais ou limitadas, que discriminem, inclusive, os que na luta contra o regime vigente participaram de movimentos armados, pois, todos foram punidos pela força de atos e leis ilegítimos, eis que contrários à vontade popular.

Por outro lado, a Anistia pela qual lutamos, só será efetivamente garantida com o fim do aparelho repressivo político oficial ou autônomo, que desrespeita cotidianamente os direitos humanos e até a própria legislação em vigor, praticando sequestros, torturas e assassinatos de acusados por crimes políticos, ou comuns. E que está presente, tentando obstacular, diariamente, as lutas do movimento popular e democrático.

Entendemos ainda, que a conquista da Anistia não pode vir só. Ela exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabelecimento das leis e mecanismos de livre participação e representação popular, além do fim radical e absoluto das torturas, bem como a responsabilização criminal dos que a praticam. Caso contrário ficar-se-á à mercê do arbítrio da minoria no poder, que legisla e ordena a sociedade em função de seus interesses.

[15]

DOC 46

CBA/SP - Travessa Belvedere Luis Antonio N.º 21 - CEP 01318 - Bela Vista - São Paulo - Brasil

Fonte: ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA. Carta de Salvador. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional.

Para além de afastar a proposta de uma *anistia* para os agentes da ditadura, os movimentos traziam, na Carta de Salvador, a demanda por “responsabilização criminal” dos torturadores. Tratava-se de um elemento que, até aquele momento, não aparecera com centralidade nas demandas dos atores envolvidos na luta pela *anistia*. Para a oposição liberal-democrática, a ideia de levar os militares para o banco dos réus não parecia tão fundamental quanto para os antigos militantes revolucionários que haviam sido torturados.

A Carta de Salvador também recuperava aspectos que já vinham sendo delineados desde 1977, analisados no capítulo anterior: a *anistia* como elemento central da luta pelas “liberdades democráticas” e a concepção de que a campanha deveria ser compreendida ao lado das demandas e lutas “populares”. A luta pelas “liberdades democráticas”, naquele momento, significava se contrapor às reformas apresentadas pelo regime:

Diante da crise econômica, do aumento da insatisfação, da retomada das mobilizações e reivindicações populares, o regime é compelido a mudar. E diante da reivindicação ampla da sociedade civil por liberdade e democracia, passou a falar em democracia, mas “relativa”; em liberdade, mas tutelada e vigiada.

A aposta na *anistia* como uma luta que deveria se tornar “popular” aparecia nos seguintes termos:

A luta pela Anistia se vincula, desde logo, com as lutas de todo o povo brasileiro por melhores condições de vida e de trabalho, por melhores salários, contra o aumento do custo de vida, por melhores condições de alimentação, habitação, transporte, educação, saúde e pela posse da terra aos que nela trabalham.

Nesses anos todos, o sofrimento dos presos políticos foi também o sofrimento dos trabalhadores da cidade – desde a intervenção nos sindicatos ao arrocho salarial; dos trabalhadores do campo – desde a expulsão de suas terras à repressão brutal em favor dos latifúndios; dos estudantes – desde a dissolução de suas organizações representativas às invasões da Universidade.

Era a partir dessas definições básicas acerca da forma e do conteúdo da campanha que os movimentos signatários do documento convocavam o Congresso Nacional pela Anistia (CNA), a ser realizado entre os dias dois e cinco de novembro. Uma Carta Convocatória, assinada pelo CBA–SP e pela Coordenação Nacional do MFA foi enviada então para movimentos, entidades e personalidades que poderiam se integrar ao evento<sup>12</sup>. Junto a ela, seguia uma programação básica do Congresso, bem como o seu regulamento interno.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> CARTA Convocatória para o Congresso Nacional pela Anistia. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=CBA%20-%20Comite%20Brasileiro%20Pela%20Anistia&Pesq=&pagfis=63095>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

<sup>13</sup> REGULAMENTO interno do Congresso Nacional pela Anistia. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional. Disponível em:

Na programação prevista para o CNA, havia uma proposta de divisão inicial de Comissões de Trabalho, as quais deveriam se dividir em dois grandes grupos. As comissões de “atingidos” e aquelas de “setores e categorias profissionais”. As comissões de “atingidos” eram divididas da seguinte maneira:

1. Aposentados e seus familiares.
2. Cassados e seus familiares.
3. Familiares de banidos e exilados.
4. Familiares de desaparecidos e mortos.
5. Familiares de presos políticos e ex-presos políticos.
6. Instituições Científicas e Universidades.

Já as segundas Comissões de Trabalho contemplavam os seguintes “setores”:

1. Advogados.
2. Arquitetos.
3. Artistas.
4. Bancários.
5. Estudantes.
6. Jornalistas.
7. Médicos.
8. Mulheres.
9. Operários.
10. Parlamentares.
11. Professores.
12. Setores da Igreja.

O regulamento interno do Congresso trazia, ainda, as organizações que deveriam ser “especialmente convidadas” para o encontro: CNBB, OAB, ABI, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Associação Nacional dos cientistas sociais, MDB, Comissão pró-UNE, Comissão de Justiça e Paz e Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). Tratavam-se, em linhas gerais, das entidades representativas dos setores da oposição liberal-democrática à ditadura – com exceção da Comissão pró-UNE, que reunia militantes do movimento estudantil mais vinculados a uma militância propriamente de esquerda. A expectativa dos organizadores era reunir cerca de 400 pessoas no Congresso.

Em novembro de 1978, então, ocorreu o Congresso Nacional pela Anistia. A *Folha de São Paulo* noticiou que havia pelo menos 500 pessoas presentes na abertura do evento, realizada no Teatro da PUC-SP<sup>14</sup>. Já o *Jornal de Brasília* noticiou: “Congresso pela anistia reúne 1.200 pessoas”<sup>15</sup>. Apesar das divergências na quantidade de participantes, a lista de entidades e

---

<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=CBA%20-%20Comite%20Brasileiro%20Pela%20Anistia&Pesq=&pagfis=63049>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

<sup>14</sup> *Folha de São Paulo*, “Começa em São Paulo Congresso pela Anistia”, 03 de novembro de 1978.

<sup>15</sup> O recorte do jornal está anexado a um relatório do SNI, localizado em: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78115320\_d0001de0001.

personalidades presentes na abertura ajuda a compreender o alcance e as alianças que os CBAs e o MFA estavam conseguindo obter<sup>16</sup>. Eram seis personalidades de relevo do mundo jurídico internacional<sup>17</sup>; quatro “movimentos”<sup>18</sup>; cinco “artistas, jornalistas e intelectuais”<sup>19</sup>; onze candidatos e parlamentares<sup>20</sup>; cinco “cassados e aposentados”<sup>21</sup>; e onze *ex-presos políticos*. Havia ainda listagens referentes a atores coletivos: 59 “entidades e sindicatos”<sup>22</sup> e 65 “entidades escolares/ensino/professores”<sup>23</sup>. Por fim, havia uma lista de 129 “Familiares/amigos [de] mortos, presos, desaparecidos, exilados”.

Como se nota, o Congresso Nacional pela Anistia teve a capacidade de reunir um rol amplo e heterogêneo de atores sociais e políticos. Essa lista de presenças na abertura indica a existência de pelo menos quatro grandes blocos: os representantes da oposição liberal-democrática à ditadura; os “novos movimentos sociais” que ganhavam força naquele momento; os familiares e amigos de pessoas diretamente atingidas pela repressão e os militantes de organizações revolucionárias perseguidos pelo regime. Neste último caso, a sua presença era menos explícita, por ao menos duas razões. Por um lado, havia os *presos políticos* que não poderiam estar fisicamente no Congresso, ainda que apoiassem a bandeira da *anistia*<sup>24</sup>. Por

---

<sup>16</sup> ENTIDADES/Presentes na Abertura do I Congresso pela Anistia, *site* do Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=CBA%20-%20Comite%20Brasileiro%20Pela%20Anistia&Pesq=&pagfis=63065>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

<sup>17</sup> Dentre eles, Lelio Basso, senador italiano que havia comandado o Tribunal Russell e Louis Joinet, da Comissão Internacional de Juristas Católicos.

<sup>18</sup> Convergência Socialista, Grupo Sanguinovo, Juventude Democrática do MDB de Santos/São Vicente e Frente Nacional do Trabalho.

<sup>19</sup> Entre eles, Ruth Escobar, Claudio Abramo e Mario Pedrosa.

<sup>20</sup> Como Ulisses Guimarães, Franco Montoro, Alberto Goldman, Eduardo Suplicy e Fernando Henrique Cardoso.

<sup>21</sup> Incluindo o general Eurálio Zerbine e Lysaneas Maciel.

<sup>22</sup> Incluindo não apenas as representações dos CBAs e núcleos do MFA de várias partes do país, mas também integrantes do Movimento do Custo de Vida, da Associação de Médicos Sanitaristas, do Comando Geral da Greve dos Metalúrgicos, do Movimento Negro contra a Discriminação Racial, da Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos, bem como de todas aquelas entidades anteriormente apontadas como “especialmente convidadas” – dentre estas, José Gregori pela Comissão de Justiça e Paz, José Carlos Dias representando D. Paulo Evaristo Arns e Eduardo Seabra Fagundes pela OAB.

<sup>23</sup> Entre Centros Acadêmicos, Grêmios Estudantis e associações de docentes.

<sup>24</sup> Importa notar que havia, ainda, outros militantes encarcerados que se recusavam a assumir a demanda da *anistia*, por entender que isso representaria um tipo de admissão de culpa, quando eles entendiam e defendiam não ter cometido nenhum crime.

outro, os *exilados* atuavam a partir dos vários Comitês de Anistia criados no exterior, muitos dos quais enviaram cartas e sugestões para o CNA<sup>25</sup>.

O saldo final do congresso foi apresentado no documento intitulado Resumo das Resoluções do Congresso Nacional Pela Anistia<sup>26</sup>. Em linhas gerais, essas resoluções podem ser divididas em duas dimensões principais. De um lado, estavam aquelas relacionadas a uma dimensão organizativa da própria campanha pela *anistia* – datas para atividades nacionais, formação de núcleos setoriais, criação de um organismo nacional de coordenação da campanha, elaboração de um jornal nacional. De outro lado, havia as resoluções voltadas para questões vinculadas aos possíveis beneficiários da *anistia*. Estes apareciam principalmente a partir da categoria de *atingidos*, mas também era utilizada a noção de *vítimas da repressão*. No que diz respeito a esse aspecto, destacam-se as seguintes resoluções:

- 3 – Adotar Resolução sobre os Exilados, com base no relatório da Comissão de Exilados e Banidos.
- 4 – Implementar uma campanha nacional em torno de esclarecimento da situação dos mortos e desaparecidos, com base no relatório da Comissão de Mortos e Desaparecidos e da Carta, bem como no dossiê preparado pela Comissão.  
[...]
- 7 – Denunciar coletivamente todas as violências e perseguições e se solidarizar com os atingidos.
- 8 – Executar o levantamento e elaborar dossiês de todos os atingidos.  
[...]
- 12 – Dar assistência a todos os presos políticos e seus familiares.

A despeito da heterogeneidade de atores presentes, neste aspecto específico, qual seja, da caracterização dos *atingidos* pela ditadura, a perspectiva que prevaleceu foi aquela mais à esquerda. Esta não apenas reconhecia a necessidade de a *anistia* alcançar os que engajaram na luta armada, mas também dava a esses sujeitos um lugar central na definição dos *atingidos* e das *vítimas*. Dada a importância desse ponto para o argumento geral da tese, vejamos a questão mais detidamente.

---

<sup>25</sup> Os comitês de anistia criados no exterior pelos exilados e banidos foram muito relevantes e são um capítulo à parte desta história, que não tive condições de aprofundar dado o escopo desta tese, ainda que eu tenha analisado brevemente o desenvolvimento do vocabulário dos *direitos humanos* no exterior no primeiro capítulo desta tese. Eventos como o Tribunal Russell, realizado na Itália em 1974, foram fundamentais não apenas para reforçar as críticas em relação à ditadura no exterior, como também do ponto de vista da organização e atuação política dos exilados. Sobre isso, ver: ROLLEMBERG, 1999; GREEN, 2012; MARQUES & RODEGHERO, 2019.

<sup>26</sup> RESUMO das Resoluções do Congresso Nacional Pela Anistia. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&pagfis=63047>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

## Imagem 6 – Resumo das resoluções do Congresso Nacional pela Anistia

**CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA**

NOVEMBRO 1978 SÃO PAULO

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA

- 1 - Publicar um dossiê com todas as denúncias que foram trazidas ao Congresso.
- 2 - Rejeitar quaisquer reformas na Lei de Segurança Nacional em vigor, tendo em vista que ela deve ser revogada, assim como a todos os demais atos e leis de exceção. Adotar como texto a Resolução da Comissão de Advogados e a tese do CBA do Rio de Janeiro.
- 3 - Adotar Resolução sobre os Exilados, com base no relatório da Comissão de Exilados e Banidos.
- 4 - Implementar uma campanha nacional em torno de esclarecimento da situação dos mortos e desaparecidos, com base no relatório da Comissão de Mortos e Desaparecidos e da Carta, bem como no dossiê preparado pela Comissão.
- 5 - Realizar Jornadas pela Anistia a começar desde já, constando de uma série de programações nacionais, além de outras regionais e setoriais.

Entre as atividades nacionais, destacamos:

- mobilização contra o projeto de reforma da LSN, inclusive indo a Brasília quando de sua votação;
- realizar diversos atos religiosos, ecumênicos, públicos, etc., pela anistia quando do próximo Natal;
- comemorar o próximo dia 10 de dezembro, aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- mobilização em torno dos próximos julgamentos políticos;
- mobilizar uma campanha de solidariedade face à situação dos exilados brasileiros Flávia Schiling, presa no Uruguai e Flávio Kutzi, preso na Argentina;
- mobilização em torno da situação de presos políticos, entre as quais destacamos: a situação da médica Selma Bandeira, presa no Recife e que não tem recebido o tratamento adequado em face da grave situação de saúde em que se encontra; exigir a libertação de Norma Sá Pereira, mantida presa com pena já cumprida; exigir a transferência dos presos políticos de Linhares (Juiz de Fora) para Belo Horizonte;
- apoiar os esforços que Cândido Pinto fez para identificar criminalmente os responsáveis pelo metralhamento que sofreu e em decorrência do qual ficou paralisado, em 1969, no Recife;

**SECRETARIA TÉCNICA**

RUA BENTO FREITAS, 306 - 4.º AND. - 01220 SÃO PAULO - BRASIL - FONES: 259-6597 - 259-6149 -

- pugnar pela formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigue todos os atentados contra os Direitos Humanos perpetrados em nosso país, bem como apoiar a campanha já em andamento de formação de uma CPI que apure os atentados terroristas;
  - pugnar pela formação de um Bloco Parlamentar pela Anistia, conforme a sugestão da Comissão de Parlamentares do Congresso;
  - concluir as jornadas com uma Semana Nacional pela Anistia que tenha o 18 de Abril como Dia Nacional de Luta pela Anistia.
- 6 - Incentivar e criar condições para implantação de núcleos setoriais e populares pela Anistia.
  - 7 - Denunciar coletivamente todas as violências e perseguições e se solidarizar com os atingidos.
  - 8 - Executar o levantamento e elaborar dossiês de todos\* os atingidos.
  - 9 - Homenagear os mortos vítimas da repressão do regime.
  - 10- Elaborar um jornal nacional pela Anistia.
  - 11- Estabelecer trabalhos pela Anistia junto às Igrejas.
  - 12- Dar assistência a todos os presos políticos e seus familiares.
  - 13- Popularizar a luta pela Anistia através dos trabalhos setoriais e pela elaboração e divulgação de instrumentos em linguagem popular, ressaltando-se os casos dos atingidos em cada setor ou região.
  - 14- Criar um organismo nacional que coordene os Movimentos pela Anistia.
  - 15- Todas as demais resoluções aprovadas pelas Comissões do Congresso, abaixo relacionadas, constarão dos Anais do Congresso.
 

- Saúde	- Operários
- Mulheres	- Artistas
- Advogados	- Parlamentares
- Negros	- Presos
- Profissionais Liberais	- Mortos e Desaparecidos
- Estudantes	- Cassados
- Professores	- Universidade
- Igreja	- Exilados
- Jornalistas	



### 3.2.1. Os atingidos e as vítimas da ditadura

É possível encontrar, na resolução final do Congresso Nacional pela Anistia acima citada, as seguintes categorias de *atingidos* em destaque: *exilados, mortos e desaparecidos, presos políticos*. Para se chegar a essa definição, o CNA teve de enfrentar, em primeiro lugar, a discussão acerca das acusações de que os ditos *terroristas* não deveriam ser beneficiários da *anistia*. Importa ressaltar que esse não era um debate marcado apenas pela clivagem regime *vs.* oposições. Se é fato que os dirigentes da ditadura eram os mais enfáticos ao recusar a possibilidade de *anistia* para os militantes que haviam aderido à luta armada, essa perspectiva encontrava seus defensores também em atores da oposição. O presidente da CNBB Dom Aloísio Lorscheider, por exemplo, havia resumido da seguinte maneira a posição da entidade sobre o tema para a revista *Veja*, na edição de 1º de março de 1979:

A anistia não se destina aos que cometeram crime comum, pois não podemos perder de vista certas dimensões da Justiça. Não podemos condenar ninguém por ter esta ou aquela posição política. Mas, se ela prejudica o bem comum, deixa de ser justa. Em suma, poderia haver uma anistia para todos os atingidos por atos de exceção. Depois, o julgamento na Justiça Comum dos que cometeram crimes comuns<sup>27</sup>.

Para a entidade, guiada por uma moralidade cristã, determinadas ações praticadas no curso da luta armada não poderiam ser vistas como fruto de uma “posição política”, não sendo, portanto, passíveis de *anistia*.

Em entrevista a pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas, Suzana Keniger Lisbôa, militante do CBA e companheira do *desaparecido político* Luiz Eurico Tejera Lisboa, rememorou outras discussões sobre o tema. “Era muito difícil. Por exemplo, o pessoal do PCB [Partido Comunista Brasileiro] não aceitava que o seu nome estivesse misturado com o dos terroristas, dos guerrilheiros”<sup>28</sup>. Neste caso, o que embasava o dissenso eram as divergências políticas que haviam levado a rupturas em conjunturas anteriores. O PCB, que não fizera a opção política pela luta armada, entendia que essa diferença precisava estar demarcada também na hora de caracterizar os *atingidos* pela violência ditatorial. Apesar das variadas motivações, o que importa aqui é chamar atenção para o fato de que a construção de uma certa imagem acerca dos *atingidos* e das *vítimas* da ditadura se deu no curso de um processo permeado por conflitos e disputas.

---

<sup>27</sup> VEJA, “A anistia em julgamento”, 1º de março de 1978.

<sup>28</sup> LISBÔA, 2014, p. 37.



A afirmação da importância dos *mortos* e dos *desaparecidos* no rol mais amplo de *atingidos* aparece de maneira marcante na moção que a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos apresentou ao final do Congresso Nacional pela Anistia:

lutar pelo esclarecimento das circunstâncias da morte e desaparecimento de todos aqueles que estavam empenhados na luta contra a opressão em todas as suas manifestações e por uma sociedade mais justa e livre. A existência desses crimes contra a humanidade, faz que seja necessário lutar e exigir a completa elucidação, apuração e responsabilização dos responsáveis que praticaram esses crimes, que hoje são escamoteados pela repressão ou apresentados em versões inteiramente falsas, sempre com o objetivo de enganar o povo. Os mortos e desaparecidos não precisam mais de anistia, mas suas famílias, amigos e companheiros, sim. Precisam de anistia para suas angústias, sofrimentos e incertezas. Precisam de anistia para garantir que outros não passem pelo que passam tantos companheiros<sup>29</sup>. (Os grifos são meus)

A comissão apontava para pelo menos três argumentos principais. Em primeiro lugar, a ideia de que seus parentes vitimados estavam engajados em uma “luta contra a opressão” e por uma “sociedade mais justa e livre”. O enquadramento da luta armada como uma luta contra o regime e por liberdade ajudava a afastar a acusação de *terrorismo*. O segundo argumento diz respeito à existência de “versões inteiramente falsas” para os crimes do regime. Ao realçar esse aspecto, o documento reforça a ideia que não estavam sob exame os atos dos que foram vitimados, mas sim dos agentes estatais. Por fim, o terceiro argumento apontava para as “angústias e incertezas” das famílias, amigos e companheiros. Com isso, apelava-se para a dimensão do sofrimento como forma de sustentar a necessidade de que os *mortos e desaparecidos* tivessem centralidade.

Ao mesmo tempo, propunha uma leitura ampliada da *anistia*, definindo-a como algo para além de uma medida objetiva que poderia beneficiar diretamente indivíduos alvos de punições injustas. À luz desses argumentos, o documento da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos do Congresso Nacional pela Anistia sintetizava as demandas relacionadas aos *mortos e desaparecidos* – esclarecimento do que ocorreu e responsabilização dos agentes do regime – colocando-as como pressupostos para que a violência não se repetisse no futuro.

Um segundo documento é fundamental para entendermos o estatuto conferido aos *mortos e desaparecidos* no CNA. Trata-se do dossiê organizado pela Comissão de Levantamento de Dados Sobre os Atingidos Pelos Atos e Leis de Exceção do CBA-RJ. Precedida por uma breve introdução, a listagem indicava 70 desaparecidos e 120 mortos, além

---

<sup>29</sup> MOÇÃO da Comissão de Desaparecidos e Mortos. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&pagfis=83016>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

de 60 banidos<sup>30</sup>. É certo que listas já vinham sendo constituídas desde pelo menos o início dos anos 1970 – dentre elas, as do *Report on Allegation of Torture in Brazil* e do *Bagulhão*, analisadas no capítulo anterior. A do CBA-RJ se tratava de um esforço de compilação e sistematização geral desses nomes. Na nota explicativa que antecedia o documento, havia uma tensão entre uma admissão de incompletude – “a lista aqui apresentada é incompleta” – e uma certa pretensão de totalidade – “o presente trabalho [...] arrola os ‘desaparecidos’ e assassinados pelo aparelho repressivo da Ditadura Militar no Brasil”.

Para compreendermos melhor os contornos dessa imagem das *vítimas* e dos *atingidos* que se tornou dominante no Congresso Nacional pela Anistia, vale retomar um exemplo que pode servir de interessante contraponto. No início de março de 1978, a edição semanal da revista *Veja* trouxe como matéria principal uma grande reportagem sobre a *anistia*<sup>31</sup>. Na reportagem, a *Veja* sintetiza da seguinte forma o rol de possíveis beneficiários da *anistia*:

Nesses mesmos catorze anos, além das cassações e aposentadorias, 128 brasileiros (e dois estrangeiros) foram banidos do país pelo AI-13, de 1969. E, desde outubro de 1965, quando os delitos contra a segurança nacional passaram a ser julgados pela Justiça Militar, até fins do ano passado, pelo menos 5000 pessoas, segundo os melhores dados disponíveis, embora incompletos, foram condenadas nas auditorias, entre 11 000 acusados. Cerca de 6000 apelações chegaram a Superior Tribunal Militar (STM), que manteve as condenações (ou reformou as sentenças de absolvição) em 1988. Destes condenados, cerca de 200 cumprem pena atualmente. Por fim, um número indeterminado de pessoas foram dadas como mortas em choques com as forças de segurança ou são consideradas desaparecidas<sup>32</sup>.

Basicamente, as punições da ditadura são apresentadas a partir de ações como cassações, aposentadorias, banimentos e julgamentos pela Justiça Militar. Importante representante do tipo de perspectiva que a oposição liberal-democrática carregava, a *Veja* demonstrava que o foco de sua preocupação recaía sobre indivíduos que mais facilmente poderiam ser vistos como os que tiveram seus direitos civis e políticos fundamentais violados de forma arbitrária por atos de exceção, como os atos institucionais, as cassações, as sentenças da Justiça Militar. Por outro lado, ao tratar de indivíduos mortos pela repressão, a revista utilizou expressões como “número indeterminado”, “foram dadas como mortas” e “consideradas desaparecidas”. Como as denúncias de mortes e desaparecimentos, em geral, diziam respeito a integrantes de

<sup>30</sup> Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), Fundo DEOPS/SP, notação 50-Z-130-5.184.

<sup>31</sup> Adoto aqui a *Veja* como um dos exemplos possíveis sobre como os veículos da grande imprensa lidaram com o tema da *anistia*. A opção se justifica na medida em que, ao longo da campanha, a revista publicou longas matérias sobre o tema, as quais abrem caminho para a análise de várias das dimensões que interessam a este capítulo. Para uma análise de como outros meios de comunicação (notadamente o *Jornal do Brasil* e *O Globo*) trataram a anistia, ver: TEÓFILO, 2019.

<sup>32</sup> *VEJA*, “A anistia em julgamento”, 1º de março de 1978.

organizações que haviam optado pela luta armada, a pouca ênfase da revista para esses casos servia para criar um afastamento, deixando claro que não estava aí a preocupação fundamental da revista.

Comparemos a compilação da *Veja* com uma listagem publicada em um jornal organizado e publicado com o apoio do Comitê Brasileiro de Anistia em abril do mesmo ano de 1978:

SE FOSSE CONQUISTADA UMA ANISTIA GERAL NO PAÍS, QUEM E QUANTOS SERIAM OS BENEFICIADOS?

Presos políticos – 200  
 “Desaparecidos” – 36  
 Mortos – 157  
 Cassados – 4.877  
 Banidos – 128  
 Exilados – 10.000  
 Estudantes atingidos pelo 477 – 263  
 Condenados, processados, indicados ou simplesmente presos desde 1964 – 500.000<sup>33</sup>

A ordem de aparição não é fortuita. Mais acima na lista estão precisamente as categorias que os CBAs queriam enfatizar. A comparação entre as duas formas de classificação de quem foram os *atingidos* – e, portanto, de quem eram os sujeitos a serem “beneficiados” pela *anistia* – demonstra uma inequívoca divergência na forma de narrar as violências do regime. Interessante pouco, para esta tese, entrar no debate acerca de quão acuradas são as cifras e qual estaria mais próxima da realidade. O que importa, isso sim, é destacar a existência de conflitos em torno da imagem dos beneficiários da *anistia*, e como as cifras e as listas são parte constitutivas dessas tensões. Assumindo a premissa de que “a quantificação não é apenas uma estratégia para descrever os mundos social e natural, mas uma forma de reconfigurá-los” (PORTER, 1994, Apud MOTTA, 2019), torna-se possível perceber que as discrepâncias não tinham a ver com meras diferenças na forma ou no método de contar e mensurar.

Essas diferenças podem ser atestadas, também, quando comparamos a capa desta mesma edição da *Veja* com um cartaz produzido pelos CBAs para divulgar sua luta. Ambos eram compostos de pequenos quadros com fotos e nomes de personalidades punidas pelo regime colocados um ao lado do outro. Assim, remetiam graficamente aos cartazes divulgados pelas forças repressivas da ditadura, com os nomes e fotos de pessoas procuradas. No caso da

---

<sup>33</sup> ANISTIA, abril de 1978. Parte desse jornal foi editada e republicada na forma do livro MARTINS, 1978. Uma cópia integral do jornal pode ser encontrada nos arquivos da repressão. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78111554\_an\_02\_d0001de0001.

*Veja*, estavam presentes personalidades pertencentes principalmente às elites políticas cassadas ou perseguidas no imediato pós-golpe, tais como Jânio Quadros, Miguel Arraes, Brizola, Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso e Euríale Zerbine. Já o CBA daria destaque a imagens e nomes de jovens guerrilheiros torturados, mortos e desaparecidos, como Stuart Angel, Fernando Santa Cruz, Honestino Guimarães, Ana Rosa Kucinski, dentre outros.

Imagem 7 – Comparação entre a capa da *Veja* e o cartaz dos CBAs



Fonte: Acervo digital da revista *Veja* e acervo de cartazes sobre a anistia do portal Memorial da Anistia

Tanto as imagens quanto as listas colocavam em cena a questão: afinal, quem eram as principais *vítimas* da ditadura? Mais uma vez, esta resposta não se depreende de elementos objetivos. Retomando Druliolle (2015), não é o grau da brutalidade sofrida que define o status social da *vítima*, mas sim os processos sociais e históricos de luta por reconhecimento dessa condição. Assim, as divergências entre a *Veja* e os CBAs devem ser lida como índice desses conflitos classificatórios em torno das possibilidades de afirmação de determinados sujeitos como *atingidos* pela violência.

As conclusões do Congresso Nacional pela Anistia estavam alinhadas com a perspectiva de que centralidade dessa imagem dos *atingidos* e das *vítimas* estava nos *presos políticos* e nos *mortos e desaparecidos políticos*. Assim, por meio das resoluções do CNA, os setores mais à esquerda da campanha pela *anistia*, notadamente aqueles organizados nos CBAs, deslocavam,

para o centro da luta pela *anistia*, precisamente aqueles sujeitos sobre os quais parte da oposição liberal-democrática preferia silenciar.

### 3.2.2. *Os desaparecidos políticos e seus familiares*

No subtópico acima, tentei demonstrar como havia disputas mesmo no âmbito dos partidários da *anistia* em torno de como deveriam ser definidos *atingidos* pela violência do regime ditatorial. Argumentei que os CBAs, no espaço específico do Congresso Nacional pela Anistia, buscaram construir uma imagem dos *atingidos* que se diferenciava significativamente daquela formulada pela oposição liberal-democrática. Aqui, pretendo aprofundar essa discussão, a partir de um olhar para uma categoria específica dentro do rol mais amplo dos *atingidos* e das *vítimas*, qual seja, a dos *desaparecidos políticos*. Quero argumentar, ainda, que essa noção se constitui mutuamente com uma segunda – a dos *familiares*.

O trabalho fundamental sobre este tema, para o caso brasileiro, é o da antropóloga Desirée Azevedo. A partir de sua etnografia entre os *familiares*, Azevedo busca compreender como eles “reivindicam a condição de vozes mais autorizadas a falar sobre o passado”, bem como “passam a se ver e serem vistos como uma comunidade política e moral, sujeitos do sofrimento, do conhecimento, da denúncia e de estratégias políticas de luta por reconhecimento” (AZEVEDO, 2018, p. 29). Nesse sentido, este argumento que quero explorar no subtópico não é inovador. Diretamente inspirado pelo trabalho de Azevedo, busco tão somente contribuir analisando mais detidamente os processos por meio dos quais essas categorias foram forjadas no contexto da campanha pela *anistia*.

Como desdobramento do dossiê apresentado ao CNA, o CBA-RJ publicaria, no ano seguinte, o livro *Desaparecidos Políticos – Prisões Sequestros, Assassinato*. Era um esforço não apenas de ampliar a listagem do dossiê, mas também de apresentar reflexões sobre a questão dos *desaparecidos políticos*. Desde seu início, a publicação traz uma definição da categoria, indicando ser o “conceito tirado no Congresso Nacional pela Anistia”. Os *desaparecidos políticos* seriam aqueles “militantes políticos cuja prisão, sequestro ou morte não foram reconhecidos pelo governo”<sup>34</sup>.

A definição formal produz um efeito de objetividade, na medida em que recorre às circunstâncias e características da ação governamental como forma de conceber os contornos da figura do *desaparecido*. No entanto, penso ser fundamental observar a questão desde o ponto de vista que tem sido defendido por autoras como Vecchioli (2001, 2018) e Azevedo (2018).

---

<sup>34</sup> CABRAL & LAPA, 1979, p. 15.

Em seus trabalhos, as antropólogas têm chamado atenção para o fato de que a possibilidade de inscrição de determinados casos individuais – e, portanto, a não inscrição de outros casos – em categorias como *desaparecidos políticos*, *vítimas* e *atingidos* é consequência de uma série de processos sociais, políticos, morais e cognitivos complexos. Observemos a questão a partir do caso que estamos analisando aqui, do Congresso Nacional pela Anistia e do dossiê produzido pelo CBA.

O livro *Desaparecidos Políticos – Prisões Sequestros, Assassinatos* trazia, dentre outros textos, um artigo do advogado Sobral Pinto intitulado *Como ir até o final da questão*. Tratava-se, como notou Azevedo (2018, p. 157), de um roteiro sobre como as famílias deveriam agir para comprovar, por meio de uma série de procedimentos, a “condição distinta” daquelas situações individuais reclamadas por elas. Sobral Pinto divide a questão em três “aspectos”: o político, o policial e o jurídico. E afirmava:

Todos esses aspectos estão entrosados entre si, mas as providências (que evidentemente dependem das iniciativas das respectivas famílias com a colaboração de advogados hábeis, experimentados e prudentes) a serem tomadas serão diferentes para cada caso, e terão de ser processadas em setores diferentes<sup>35</sup>. (O grifo é meu)

Mais adiante, marcava que:

Para ter êxito em suas atividades, quer no aspecto político, quer no aspecto policial, quer no jurídico, não basta a família pedir a colaboração de um advogado experimentado. Precisa recorrer às organizações existentes no país, que se dedicam às investigações de todo o gênero (políticas e policiais), para que elas forneçam os dados necessários<sup>36</sup>. (O grifo é meu)

Por fim, adicionava um último aspecto:

A união faz a força, não só porque coloca numerosas pessoas unidas no trabalho de investigação, como também facilita a obtenção de recursos monetários indispensáveis às investigações, tanto de caráter político, quanto de caráter policial e de caráter jurídico<sup>37</sup>. (O grifo é meu)

Três elementos emergem do texto de Sobral Pinto: a necessidade “iniciativa da família”, a importância das “organizações existentes no país” e os “recursos monetários indispensáveis”. Seguindo a leitura de Azevedo, o texto nos ajuda a compreender que “a qualificação do acontecimento como desaparecimento político passa, portanto, por sua comunicação em espaços onde ele possa assim ser reconhecido” (AZEVEDO, 2018, p. 157). Na medida em que diversos “eventos singulares e dissociados” iam sendo compilados, transformavam-se, então, em *casos*. Esses *casos* eram tanto “produtos da relação entre os familiares que denunciam e as

---

<sup>35</sup> CABRAL & LAPA, 1979, p. 30.

<sup>36</sup> Ibidem, p. 31.

<sup>37</sup> Ibidem, p. 32.

instituições que reconhecem” quanto “artefatos em torno dos quais passam a ser estruturadas uma agenda e uma causa política em que variados atores sociais se envolvem” (Ibidem, p.159).

O contexto específico da campanha pela *anistia* nos permite ver a gênese da constituição dos *casos* no sentido proposto por Azevedo. Nessa chave de compreensão, pode-se afirmar que a ação dos CBAs não se tratava de listar, compilar, arrolar - ou quaisquer outros verbos que indiquem a ação de reunir elementos objetivamente existentes - os nomes de *desaparecidos*. É preciso perceber como, ao longo dos anos 1978 e 1979, os CBAs produziram a categoria de *desaparecido político* tal como ela seria conhecida posteriormente. Pequeno detalhe à primeira vista, há um elemento que ajuda a atestar a consolidação da categoria: a paulatina aparição do termo sem aspas. Antes comumente utilizado para marcar um estranhamento, esse sinal gráfico aos poucos seria deixado de lado, e a categoria de *desaparecidos políticos* passaria a encerrar um universo bastante específico.

Como afirmei acima, a categoria *desaparecidos políticos* é produzida de forma correspondente a uma segunda, qual seja, *familiares*. Se é verdade que parentes de militantes assassinados vinham se mobilizando desde que tiveram início as violências do regime, e ainda com mais força a partir dos anos 1970, o contexto da luta pela *anistia* abriu caminho para uma mudança nos sentidos das mobilizações desses sujeitos. Recorro novamente à fala de Suzana Lisboa em entrevista à FGV, para olharmos mais atentamente para a atuação das famílias de *desaparecidos* nessa conjuntura da campanha pela *anistia*.

Que eu dizia o seguinte: “tem que ter militância”, primeiro. É a primeira informação. Se você olhar esse dossiê aqui [menciona o Dossiê publicado pelos familiares em 1984], a primeira informação é a militância. Quando a gente não sabia, a gente botava militância desconhecida, que era para dizer foi morto porque era militante. Porque tem famílias que diziam: “não, o meu nem era terrorista, e foi morto”. Então... E essa foi uma... Era uma briga ali dentro. “Vamos fazer assim, botar a militância; e não botar de uma forma desrespeitosa”, que eu achava que o dossiê do Rio botava, tipo assim: “fulano, casou com fulana, beltrana, sicrana; tinha dez nomes de guerra, participou de ação...” Isso não me interessava.

[...]

D.P. [Dulce Pandolfi, entrevistadora] – Então o critério era?...

S.L. – O critério era o seguinte: militância; e a confirmação da família.

D.P. – Como é que você está falando? Confirmação da família?...

D.P. – Porque, assim. As organizações tinham nomes de pessoas. Por exemplo, depois que nós botamos esse Benjamin de Oliveira Torres aqui, antes, a gente já tinha... já tinha essa coisa aqui muito mais depois, porque esse Benjamin de Oliveira Torres, a família nunca participou de nada, e ele estava vivo. Quem descobriu ele foi o Reinaldo Guarani, muitos anos depois. Ele está aqui nesse dossiê.<sup>38</sup> (Os grifos são meus)

---

<sup>38</sup> LISBÔA, 2014, pp. 38-39.



A fala de Suzana Lisboa reforça as percepções anteriormente apontadas com a leitura do texto de Sobral Pinto, de que a constituição dos *casos de desaparecidos* políticos é resultado de sua comunicação em espaços de reconhecimento. Naquele momento, este espaço era fundamentalmente a própria organização dos familiares em torno dos CBAs. Quero destacar, porém, a menção à ideia de que “a família nunca participou de nada”. Assim como o *desaparecido político*, a categoria de *familiares de desaparecidos políticos* – assim como as de *familiares de mortos* e de *familiares de presos políticos* – não pode ser tomada como um dado objetivo, depreendido do parentesco com um *atingido*. Os *familiares*, nesse sentido específico, são aqueles que se engajam em processos de mobilização e organização a partir da evocação do laço sanguíneo como fator de legitimidade. Mais uma vez, recorro a Azevedo e sua leitura de Lacerda (2012) para lançar luz sobre a questão. Nos termos da autora, “a trajetória política se torna também um capital simbólico. Uma dinâmica de apagamento se expressa na redução da ideia de que ‘luta-se porque se é familiar’ para a afirmação de que ‘familiar é quem luta’” (AZEVEDO, 2018, p. 137)

Com o intuito de atestar a força da categoria de *familiares*, observemos um exemplo que não diz respeito aos *familiares de desaparecidos*, mas sim aos *familiares de presos políticos*. Trata-se da “Carta Denúncia dos Familiares dos Presos Políticos do Itamaracá, Pernambuco, Dirigida às Entidades e Personalidades Participantes do Congresso Nacional pela Anistia”:

Diante da brutal realidade em que se encontra nossa sociedade, é que vemos a necessidade de uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Uma Anistia que não será um perdão, porque nossos presos políticos, nossos banidos, exilados e cassados não têm por que ser perdoados. Queremos uma Anistia que seja fruto de nossa luta, da luta do povo brasileiro, uma Anistia que venha antes de tudo reconhecer a força e a coragem daqueles que deram a própria vida, que renegaram a sua liberdade, que abdicaram de viver na própria pátria, para que nosso povo pudesse respirar livre e feliz<sup>39</sup>.

O vínculo sanguíneo – “nossos presos políticos” – aparece, aqui, como elemento que dá legitimidade aos *familiares* para se apresentarem como porta-vozes legítimos das demandas e das lutas *políticas* daqueles que não podem se manifestar no momento. Nesse sentido, esses *familiares* se apresentam na cena pública de forma distinta das famílias que, no início da década, buscavam informações sobre os militantes encarcerados ou assassinados. Ou seja, a categoria dos *familiares* tal como evocada no Congresso Nacional pela Anistia emerge em contraposição

---

<sup>39</sup> CARTA Denúncia dos Familiares dos Presos Políticos do Itamaracá, Pernambuco, Dirigida às Entidades e Personalidades Participantes do Congresso Nacional pela Anistia, *site* do Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 67 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&pagfis=63194>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.



a outros ideais de família mobilizados ao longo dos anos 1970 para denunciar as violências do regime ditatorial.

Assim como nota Sanjurjo para o caso argentino, quando observamos as manifestações individuais das famílias ao longo daquela década, não é incomum notar o acionamento de “representações mais tradicionais do lugar ocupado pelos laços de parentesco e pelo vínculo materno” (SANJURJO, 2018, p. 34). É o que se percebe, por exemplo, no documento das mães de *presos políticos* envolvidos na greve de fome de São Paulo de 1972 analisado no primeiro capítulo da tese, no qual o vínculo familiar era acionado em uma chave moral, com o intuito de gerar empatia e perdão. Os *familiares* também se diferenciavam da “família brasileira” que o Movimento Feminino pela Anistia evocava constantemente como argumento para apontar a *anistia* como pressuposto para a “pacificação” ou a “conciliação” da “família brasileira”.

Para encerrar este tópico do capítulo, quero ainda explorar um último aspecto, retomando o texto do advogado Sobral Pinto no livro *Desaparecidos Políticos* editado pelo CBA do Rio de Janeiro. Segundo o defensor, havia uma questão fundamental que não podia ser deixada de lado, qual seja, a dos “recursos monetários indispensáveis à investigação”. Como tenho tentado argumentar, com base nas reflexões de Desirée Azevedo, os *familiares* e os *desaparecidos políticos* se constituíam enquanto tal na medida em que se encontraram imersos em determinados processos políticos e sociais, no centro dos quais a questão do engajamento – da *luta* – possuía centralidade. Nesse sentido, e recorrendo mais uma vez à análise de Sanjurjo sobre a luta dos *familiares* na Argentina, é preciso destacar que a própria possibilidade de tomar parte desses processos exigia, como condição básica, que as pessoas dispusessem de “tempo e recursos para se dedicar integralmente à militância, além de contarem com acesso aos meios necessários para articular ações tanto no plano nacional quanto internacional” (SANJURJO, 2018, p. 120).

Observemos, portanto, o seguinte. A inscrição de um evento específico no rol de *casos* de desaparecimento – e, portanto, a caracterização desse sujeito como *desaparecido político* – demandava uma atuação proativa de seus parentes. Esse engajamento era condição para que os familiares mobilizados fossem entendidos como *familiares de desaparecidos políticos*. A possibilidade de atuação política, por sua vez, estava condicionada a outros fatores que não diziam respeito apenas à dimensão de uma vontade individual ou do conhecimento desses familiares sobre a importância do engajamento ou sobre a atuação de seu parente vitimado por alguma violência. A mobilização dependia, como nota Sanjurjo, da possibilidade de dispêndio de tempo e recurso, para além da própria inserção em determinadas redes e circuitos de contatos

e sociabilidade. Aqui já ficam evidentes alguns dos limites da constituição da comunidade de *desaparecidos políticos* de forma específica, mas também dos *atingidos* de modo mais geral.

No entanto, e este é o ponto que quero explorar no tópico seguinte, há outra questão em jogo. Havia formas de mobilização em torno da denúncia de violências cometidas pelo Estado ditatorial que se constituíam em paralelo àquela que se tornou hegemônica no âmbito da campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”. Até aqui, tentei demonstrar que os conflitos e disputas entre atores sociais sobre os *atingidos* passavam fundamentalmente pelas formas de violência que teriam sido mobilizadas contra esses *atingidos*. Retomando o argumento: para setores da oposição liberal-democrática, os *atingidos* eram fundamentalmente aqueles sujeitos que haviam sido violados em seus direitos civis e políticos, como por exemplo os cassados por atos institucionais. Para essa parcela da oposição, que também se engajava em uma luta pela *anistia*, tematizar os *mortos e desaparecidos* significaria legitimar a forma de luta adotada pelos militantes revolucionários.

Ainda assim, essas disputas se processavam em torno de imagens que compartilhavam um pressuposto comum – a *anistia* beneficiaria os opositores *políticos* do regime. Se as fronteiras entre o *político* e não-*político* incluíam ou não integrantes da luta armada, esta era precisamente a disputa colocada. No entanto, outros atores vieram à cena pública – e se engajaram inclusive na campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita” – propondo outras definições do *político*, que apareciam às margens da discussão sobre o lugar dos *mortos e desaparecidos políticos* no rol de *atingidos*.

### 3.3. A *anistia* entre o “geral” e o “específico”

A concepção que se tornou hegemônica no Congresso Nacional pela Anistia – aquela que dava centralidade aos *mortos e desaparecidos políticos* – representava, na ótica de seus defensores, a *anistia* realmente *irrestrita*, na medida em que não excluiria dos benefícios da medida nenhuma categoria de atingido pela violência ditatorial. Ocorre que, como em qualquer categoria classificatória, essa concepção também carregava seus processos de inclusão e exclusão. Nesse sentido, para além das disputas com o regime e aquelas entre a esquerda e a oposição liberal-democrática, a campanha pela *anistia* assistiu a um conflito de outra ordem: com os vários setores sociais mobilizados em torno dos chamados “novos movimentos sociais”, que tentaram também influenciar os rumos da disputa pela *anistia*.

Se é certo que, como sugere a cientista política Glenda Mezarobba, podemos chamar 1978 de “ano de luta pela anistia” (MEZAROBBA, 2006), é igualmente verdade que não podemos reduzir 1978 às lutas pela *anistia*. Aquele foi um ano chave para a abertura política,

na medida em que os limites do processo “lento, gradual e seguro” vislumbrado pelos militares começaram a ser testados. Para além da ascensão dos muitos movimentos já citados anteriormente, como por exemplo o Movimento do Custo de Vida, aquele ano assistiu ao início de um intenso e inesperado ciclo de greves protagonizado pelos metalúrgicos da região do ABC Paulista. Desafiando os rígidos controles da ditadura sobre a estrutura sindical e colocando em cena o problema do arrocho nos salários e das consequências do “milagre econômico” para a classe trabalhadora, aquela movimentação serviu de exemplo para trabalhadores de outras categorias, disparando um processo que ficaria conhecido como o “novo sindicalismo”.

Esse conjunto amplo e heterogêneo de atores estabelecia relações conflituosas com as esquerdas, as quais se manifestavam, de modo geral, em uma tensão entre as ideias de uma luta “geral” – como por exemplo as “liberdades democráticas” – e de lutas “específicas”. Essas tensões tiveram no Congresso Nacional pela Anistia um lugar privilegiado para seu desenvolvimento. Como já apontado anteriormente, o Congresso se organizava em dois grupos de comissões. As primeiras, dos *atingidos*, reunia e concentrava os debates sobre os *mortos e desaparecidos*, os *presos políticos*, os exilados e banidos e os cassados e aposentados. O segundo grupo era definido como aquele dos “setores e categorias profissionais”. Foi nesse outro eixo que se concentraram os debates em torno dos “novos movimentos sociais”, representados, no Congresso, pelas seguintes organizações: Movimento do Custo de Vida, Associação de Médicos Sanitaristas, Comando Geral da Greve dos Metalúrgicos, Movimento Negro contra a Discriminação Racial e Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos.

Tentei argumentar, anteriormente, que desde 1977 esteve presente no âmbito da campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita” o objetivo de “popularizar” a luta pela *anistia*, transformando-a em um “movimento de massas” – essa foi, inclusive, uma das razões para a construção do CBA. Nesse sentido, a presença desses movimentos no Congresso Nacional pela Anistia parecia corresponder a uma expectativa dos seus organizadores. Ocorre que os movimentos não pareciam estar dispostos a comparecer ao Congresso apenas para levar a bandeira da *anistia* para suas bases, dando a ela o desejado caráter popular. Para eles, a via não poderia ser de mão única, sendo fundamental colocar em debate outras perspectivas sobre o que havia sido (e seguia sendo) a violência ditatorial e quem eram os *atingidos* por ela. Por consequência, entravam em cena também concepções distintas sobre como deveria ser concebida uma *anistia* “ampla, geral e irrestrita”.

Essas variadas percepções sobre a questão ficam evidenciadas pelas moções e contribuições apresentadas por diferentes movimentos ao CNA. A partir do acervo do CBA e

da documentação do CNA, é possível encontrar alguns movimentos que trataram explicitamente dessa tensão entre o “geral” e o “específico”, oferecendo equacionamentos distintos para ela. A questão aparecia, por exemplo, nas formulações do própria Movimento Feminino pela Anistia – cuja trajetória foi sempre marcada pela tensão entre a presença do *feminino* na luta “geral” pela *anistia* e os debates feministas “específicos”. Também os metalúrgicos apresentavam reivindicações ao Congresso, ao mesmo tempo em que incorporavam a pauta “geral” nas suas lutas “específicas” – o que se percebe pela organização, por parte dos sindicatos do ABC Paulista, do “Encontro de Trabalhadores pela Anistia, Ampla, Geral e Irrestrita” (VITORINO, 2021, p. 31). Contudo, quero explorar mais detidamente, aqui, uma terceira proposta para equacionar a tensão entre a luta “geral” e as lutas “específicas”, qual seja, aquela que veio do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR)<sup>40</sup>.

De início, o MNUCDR apresentou a proposta de criação da Comissão de Trabalho dos Negros, nos moldes das outras comissões constituídas para tratar dos “setores e categorias profissionais”. Na estrutura inicial do CNA, não havia espaço para esse debate. Para defender a proposição, o MNUCDR argumentou que “o problema racial é sempre diluído nas discussões mais gerais por que passa a sociedade”, sendo “de fundamental importância que nossos problemas sejam discutidos enquanto problemas específicos, pela sociedade em geral”<sup>41</sup>. A proposta do movimento foi aceita, e essa nova comissão foi criada.

A partir da Comissão de Trabalho dos Negros do Congresso Nacional pela Anistia, o MNUCDR apresentou uma moção intitulada “O papel do aparato policial do Estado no processo de dominação do Negro e a Anistia”<sup>42</sup>. O documento traçava um histórico de como haviam se estabelecido as relações raciais no Brasil e propunha uma comparação entre a ação individual dos chamados *presos comuns* e a ação coletiva dos ditos *presos políticos*. A moção

---

<sup>40</sup> A análise da atuação do MNUCDR no Congresso Nacional pela Anistia recupera argumentos e análises anteriormente apresentados em PEDRETTI, 2020.

<sup>41</sup> CARTA da Comissão Executiva Nacional do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial para o Congresso Nacional pela Anistia, 02 de outubro de 1978, *site* do Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 67 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&pagfis=63181>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

<sup>42</sup> MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. “O papel do aparato policial do Estado no processo de dominação do Negro e a Anistia”. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 67 – 1º Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=CBA%20-%20Comite%20Brasileiro%20Pela%20Anistia&Pesq=&pagfis=84127>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

se iniciava com a afirmação de que a “primeira forma de resistência do Negro à escravidão foi a revolta nas senzalas”, mas que elas foram rapidamente reprimidas. Para escapar a essa violência, foram criados os quilombos. E “a cada quilombo, que surgia, a repressão sofisticava-se”, de modo que “os quilombolas foram as primeiras vítimas das perseguições políticas do país” (O grifo é meu). O documento seguia discutindo que as principais lutas dos negros teriam ocorrido no século XIX, com o surgimento das lutas abolicionistas. O longo caminho até a abolição teria configurado “o primeiro processo de distensão lenta, gradual e segura” (O grifo é meu).

Dando continuidade à argumentação, o MNUCDR apontava que nas primeiras décadas do século XX haviam surgido novas formas associativas dos negros, invariavelmente reprimidas pelas polícias. Mas

os setores dominantes da sociedade já não perseguiram o escravo. As classes médias não lutavam contra a abolição. Sem ‘Dono’, que justificasse sua opressão, os negros eram perseguidos como marginais, como desempregados, como bagunceiros. [...] Desde então, ser negro passou a ser vergonha para o indivíduo e um perigo para a sociedade. E a perseguição policial ao negro já não era mais um fato político, uma contraposição às suas lutas por direitos, mas uma perseguição comum”. (O grifo é meu)

Então, o documento debatia “a participação do Negro no processo de produção”, a fim de demonstrar que “a população negra [...] compõe cerca de 75 milhões de brasileiros marginalizados do campo sócio-econômico-político”. Portanto, “a questão que se coloca para o governo é como manter a maioria negra alijada das conquistas conseguidas pelos trabalhadores” e “como manter-nos desorganizados, divididos e inconscientes das causas que geram nossa miséria”.

Com isso, a tese do MNUCDR caminhava para seu último tópico, intitulado “A Polícia, o Preso Comum e o processo de transformação do Preso Comum em Preso Político”. No trecho, o movimento apontava algumas das formas de violência estatal existentes naquele momento contra a população negra: espancamentos na rua, detenções arbitrárias, condenações por crimes não cometidos, batidas policiais de madrugada em favelas e em bairros de trabalhadores, assassinatos e a destruição psicológica e organizativa dos negros. Argumentava que essa violência existia na medida em que “para a polícia todo negro é um criminoso em potencial”. O documento mencionava ainda o sistema penitenciário, caracterizando-o como “uma parte importante para a manutenção do tipo de sociedade em que vivemos. Ele funciona como uma espécie de lixo social”, marcado por “formas variadas de torturas (físicas ou psicológicas)”. Assim, o documento chegava à sua conclusão definitiva:

A forma do indivíduo expressar a sua oposição em relação à situação atual, varia de acordo com o seu nível de consciência. Se o indivíduo tem claro as causas que geram a sua condição de dominado ou explorado; ele se organizará em um grupo político ou terá uma atuação organizada. Quando ele não tem essa consciência, a sua ação se dá ao nível individual. Daí o assalto ao patrimônio privado.

Nos 2 casos a ação do indivíduo expressa uma posição política; diferenciando apenas nas formas de ação, uma coletiva a outra individual. O Estado reprime em ambos os casos. Agora quando o indivíduo participa de uma luta política por uma sociedade mais justa ou pratica o assalto contra a propriedade privada, e uma das formas é o assalto a bancos, é considerado Preso Político. No entanto quando a ação se dá ao nível individual, o elemento que o pratica, é considerado Preso Comum, da qual discordamos e caracterizamos também como preso político.

É nesse sentido que o nosso posicionamento no Congresso Nacional pela Anistia, com relação a esse tipo específico denominado Preso Comum, é de exigirmos que o tratamento seja o mesmo dispensado aos Presos Políticos. [...].

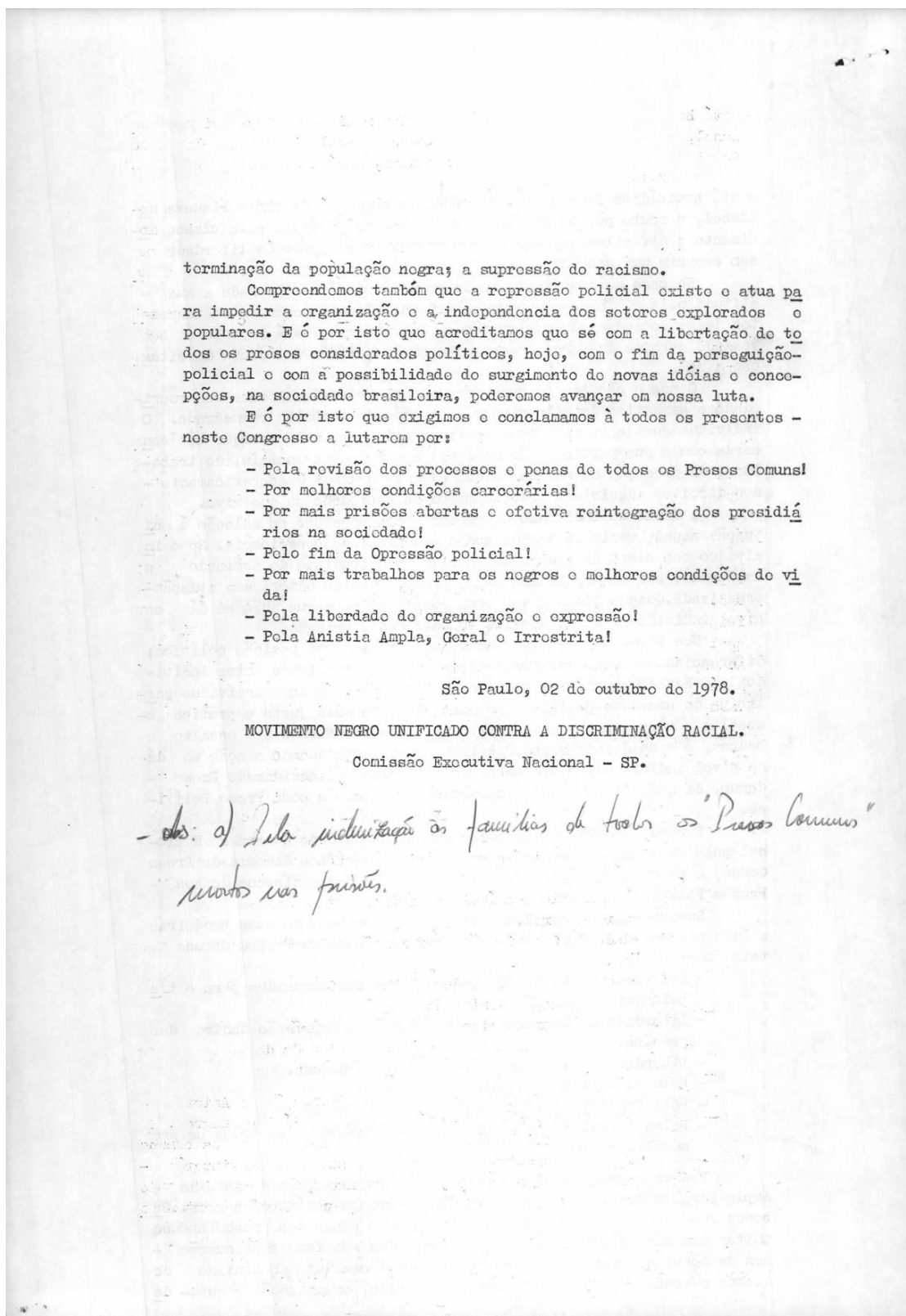
Nós os negros compreendemos que a materialização da Anistia - Ampla Geral e Irrestrita, não atingirá os presos políticos negros. [...]

É por isso que exigimos e conclamamos à todos os presentes neste Congresso a lutarem por:

- Pela revisão dos processos e penas de todos os Presos Comuns!
- Por melhores condições carcerárias!
- Por mais prisões abertas e efetiva reintegração dos presidiários na sociedade!
- Pelo fim da Opressão policial!
- Por mais trabalhos para os negros e melhores condições de vida!
- Pela liberdade de organização e expressão!
- Pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita! (Os grifos são meus)

Em síntese, a estratégia do MNUCDR era discutir o caráter igualmente *político* daquilo que se entendia por uma violência *comum*. Para tanto, promovia um duplo movimento. Por um lado, inscrevia as lutas da *anistia* e da abertura numa temporalidade mais larga de lutas levadas adiante pelos negros em outros períodos históricos, ao caracterizar os quilombolas como os primeiros perseguidos políticos e afirmar que a abolição foi a primeira “distensão lenta, gradual e segura”. Por outro lado, buscava explicar a criminalidade tida como comum pela chave das desigualdades socioeconômicas e raciais, politizando as ações que levam os indivíduos a serem presos.

Imagem 8 – Tese apresentada pelo Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial no I Congresso Nacional pela Anistia



Fonte: MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. "O papel do aparato policial do Estado no processo de dominação do Negro e a Anistia". Memorial da Anistia, Fundo CBA - Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 67 - 1º Congresso Nacional.

O Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial propunha, portanto, um questionamento do próprio conteúdo da pauta “geral”, afirmando que ela produzia uma “diluição” do problema “específico”. Ao fazê-lo, reivindicava uma revisão profunda acerca da concepção hegemônica no CNA, incidindo sobre aquele que era um dos argumentos centrais dos CBAs para a definição do *crime político*, qual seja, a “motivação” coletiva em detrimento do “interesse individual”. Para o MNUCDR, essa clivagem não fazia sentido, na medida em que a ação individual dos *presos comuns* era consequência de uma história de decisões *políticas* baseadas na desigualdade socioeconômica e no racismo, as quais levavam os indivíduos negros à situação de pobreza e marginalidade.

A título de comparação, observemos como o advogado Belisário dos Santos definia o *crime político* para fundamentar a posição dos Comitês Brasileiros pela Anistia. O pequeno texto, intitulado “O conceito do crime” se encontra no boletim *Anistia*, jornal publicado em 1978 com o apoio dos CBAs. Seu argumento central era que “não se pode deixar de enfrentar o exato conceito de crime político”. E seguia:

Prevalece, hoje em dia, o entendimento de que o elemento subjetivo – motivação política – é inarredável na configuração desse delito.

Daí porque não há que se distinguir, para efeito de concessão de anistia, entre o chamado delito de ideias e outras modalidades delitivas quaisquer que, não obstante atingirem outros bens jurídicos além da segurança nacional (como por exemplo, o patrimônio, a honra), foram cometidos por motivo político. Em ambos os casos, não se nota no agente o fundamento egoísta, o caráter individual e anti-social de motivos que marca o agir do criminoso comum. [...].

Delinquentes políticos serão, pois, todo aquele que agiu, com motivação política, independentemente do resultado de sua ação ou do bem jurídico violado<sup>43</sup>.  
(Os grifos são meus)

Aqui, o *criminoso comum* e suas motivações “egoístas” e “anti-sociais” aparece como contraponto absoluto do *preso político* e sua motivação *política*. À luz do texto de Belisário, fica patente a novidade radical colocada pela proposta do MNUCDR. Não à toa, os argumentos apresentados pelo movimento não foram incorporados de forma explícita nos documentos finais do Congresso. No documento “Resumo das resoluções do Congresso Nacional pela Anistia” havia uma última resolução, que definia que “todas as demais resoluções aprovadas pelas Comissões do Congresso, abaixo relacionadas, constarão dos Anais do Congresso”. Assim, às discussões realizadas nos espaços como as comissões de mulheres, de operários ou de negros restava um lugar secundário.

---

<sup>43</sup> ANISTIA, abril de 1978. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78111554\_an\_02\_d0001de0001.



Mas a questão era candente e extrapolaria o espaço do CNA. Em março de 1979, o jornal *Lampião da Esquina*<sup>44</sup> traria uma matéria intitulada “Negros, mulheres, homossexuais e índios nos debates da USP: Felicidade também deve ser ampla e irrestrita”. Relatando um evento realizado na Universidade de São Paulo voltado para tratar das “minorias” – termo usado pelos militantes de esquerda na ocasião –, o *Lampião* trazia à tona as muitas tensões presentes entre essa militância e os integrantes dos movimentos sociais. Ao utilizar a palavra de ordem da luta pela *anistia* – “geral e irrestrita” – como forma de simbolizar, ironicamente, essa postura dos militantes de esquerda, o jornal revelava a perspectiva que possuía sobre a campanha em torno da medida. A síntese do jornal sobre o evento era clara: “as ‘minorias’ não estão mais a fim de continuar sendo o último vagão desse enorme comboio denominado ‘luta maior’”<sup>45</sup>.

### 3.4. A Lei 6.638 de 1979: o debate parlamentar, a aplicação e as críticas à lei

O ano de 1979 teve início com uma nova legislatura no Congresso e com a chegada de Figueiredo à presidência. Dali em diante, o debate sobre a *anistia* se aceleraria, com os representantes do regime dando o tom da discussão. Figueiredo enviou o Projeto de Lei da Anistia para o Congresso Nacional em 28 de junho. Na mensagem que o encaminhou, lida por Jarbas Passarinho, o general-ditador afirmava que “a anistia reabre o campo de ação política, enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa”. Mas definia também:

Não é abrangido quem foi condenado pela Justiça por crime que não é estritamente político [...]. A anistia tem o sentido de reintegrar o cidadão na militância política, e o terrorista não foi e não é um político, a menos que se subvertam conceitos em nome de um falso liberalismo<sup>46</sup>.

Este seria o ponto central do debate travado em torno da medida. Como já analisado até aqui no capítulo, a discussão sobre a extensão da *anistia* aos ditos *terroristas* marcava uma clivagem nos posicionamentos dos atores: de um lado, os CBAs e parte dos movimentos envolvidos na campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”; de outro lado, setores da

---

<sup>44</sup> Criado em abril de 1978, o jornal era a primeira publicação voltada especificamente para o público homossexual. Organizado por jovens jornalistas e intelectuais, dentre os quais Aguinaldo Silva, João Silvério Trevisan e Peter Fry, o jornal nascia de uma visão crítica sobre a forma pela qual a imprensa tradicional estigmatizava os homossexuais. Ver QUINALHA, 2017, pp. 298-306

<sup>45</sup> *Lampião da Esquina*, “Felicidade também deve ser ampla e irrestrita”, março de 1979. Disponível em: <https://www.ibdsex.org.br/wp-content/uploads/2020/06/ibdsex-lampiao-da-esquina-edicao-10-marco-79.pdf>. Acesso em 03 de agosto de 2021.

<sup>46</sup> CONGRESSO NACIONAL – COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA, 1982a, p. 22.

oposição liberal-democrática, que nesta pauta tinham posição que convergia com o governo<sup>47</sup>. Como corolário dessa cisão, uma segunda disputa seria percebida entre os próprios movimentos que defendiam uma *anistia* “irrestrita”. Havia aqueles, como o MFA, que apostavam em aceitar a proposta do governo para, em seguida, lutar por sua ampliação, enquanto outros, notadamente os CBAs, defendiam que se combatesse o projeto de *anistia* do regime. É importante notar que foi este o debate mais nevrálgico em torno da *anistia*, e não aquele relativo à punição ou não dos torturadores. Embora esta aparecesse como uma demanda por parte dos CBAs, tratava-se de um tema largamente silenciado para a oposição liberal-democrática, bem como para a maioria dos parlamentares do MDB<sup>48</sup>.

Em meados de julho, *presos políticos* deram início a uma greve de fome cujo objetivo central era denunciar os contornos limitados do projeto. Manifestações de rua foram organizadas em apoio à greve. Ao mesmo tempo, os integrantes da campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita” passaram a se mobilizar com vistas a influenciar o processo legislativo. Assim, o poder legislativo passou a ser a arena principal da luta pela *anistia*.

O Congresso constituiu uma comissão especial para analisar o projeto de lei. Para a presidência do colegiado, foi designado o senador Teotônio Vilela, do MDB de Alagoas. Ele, que fizera sua carreira política na ARENA e apenas em abril de 1979 ingressara no partido de oposição, iniciou um périplo por diversos presídios onde militantes se encontravam presos, a partir dos quais foi moldando sua visão sobre a *anistia*. A comissão do Congresso Nacional também recebeu dezenas de documentos, enviados por movimentos e entidades como: CBAs, MFA, OAB, ABI, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), IAB, Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Comissão Pastoral da Terra, bem como outros assinados coletivamente por *familiares* de *presos políticos* “desaparecidos”, artistas, *ex-presos políticos*, oficiais cassados das Forças Armadas, *ex-policiais* militares de São Paulo, professores universitários punidos<sup>49</sup>. No entanto, a Arena se articulou para impedir que a comissão especial convocasse essas entidades para debates e audiências públicas no Congresso.

A votação do projeto ocorreu nos dias 21 e 22 de agosto. No 21, foi organizado um ato público próximo ao Congresso Nacional, em apoio à *anistia* “ampla, geral e irrestrita”, o qual

---

<sup>47</sup> Ver, por exemplo, a edição da *Veja* de 18 de abril de 1979.

<sup>48</sup> Sobre o tema, ver FICO, 2010.

<sup>49</sup> COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA, 1982b.

foi reprimido e dissolvido a bombas da polícia. No 22, militares à paisana ocuparam as galerias para impedir que defensores da medida o fizessem (FICO, 2010, p. 329). Ao fim daquele dia, estava aprovada a lei 6.638, conhecida como Lei de Anistia, que seria sancionada por Figueiredo no dia 28 do mesmo mês. Seu teor incorporava a dimensão da *anistia* “recíproca”, a partir de um parágrafo que levava à interpretação de que crimes como tortura e desaparecimento forçado seriam “crimes conexos” aos *crimes políticos*. Ao mesmo tempo, não incluía os “condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”, de modo que seu caráter não era *irrestrito*. Dois dias após a sanção do texto, o Superior Tribunal Militar (STM) considerou anistiadas 316 pessoas enquadradas pela Lei de Segurança Nacional, das quais 16 ainda estavam presas (LEMOS, 20178, p. 461). Em 1º de novembro, Figueiredo publicou um decreto regulamentando a Lei de Anistia, a partir do qual o retorno de exilados e a libertação de *presos políticos* se acelerou.

Ao fim daquele processo, portanto, a *anistia* vigente era precisamente aquela desenhada pelo regime em seu projeto de *distensão* “lenta, gradual e segura”. Se é certo que a ampla mobilização social acelerou o debate sobre a medida, tornando-a uma pauta incontornável para o governo, é igualmente verdade que a ditadura ainda teve capacidade de levar adiante a discussão em seus termos. Para tanto, mobilizou não apenas seu aparato repressivo a fim de sufocar manifestações e ameaçar militantes da campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”, mas também seu repertório político-discursivo para compor um campo político de centro, aglutinando setores da oposição liberal-democrática, em defesa de um projeto de *anistia* que garantisse aos militares a não-responsabilização pelos crimes cometidos, ao mesmo tempo em que mantinha intacta e plasmada na lei a classificação da luta armada como *terrorismo*. É apenas neste sentido específico que se poderia falar na *anistia* como um acordo, um pacto: tratou-se de um acordo entre setores das elites políticas que não tinham interesse em permitir que os anos da ditadura fossem tematizados publicamente, e muito menos objeto de apreciação pela justiça. Desse acordo que deu a forma final da lei, não participaram os movimentos que propunham a *anistia* “ampla, geral e irrestrita”. Não à toa, estes seguiriam se mobilizando.

### 3.4.1 Os dias seguintes

Nos dias seis e sete de outubro, os CBAs do RJ, da BA, de SP, do MS, e os núcleos do MFA de MG e do DF se reuniram em São Paulo para, dentre outras coisas, pensar na “próxima etapa da luta”. Mas os efeitos da lei sobre os movimentos e a campanha haviam sido profundos. Parte dos atores vinculados ao debate pareciam mais dispostos a comemorar o texto legal obtido

do que retomar uma agenda de mobilizações para o aprofundamento da medida. Mesmo para aqueles que seguiam na campanha, as perguntas colocadas eram muitas: quais as novas prioridades, agendas e demandas? Como seguir mobilizando a sociedade em torno de uma temática que parecia encerrada? Assim, as essas organizações presentes na reunião propunham a realização do II Congresso Nacional pela Anistia, em Salvador, a ser realizado em novembro de 1979. O evento seria dividido em três eixos: “A luta pela Anistia e as Lutas Democráticas e Populares”; “A Defesa dos Atingidos pela Repressão Política” e “Questões político-organizativa dos movimentos de Anistia”.

O II Congresso foi marcado por, pelo menos, três pontos relevantes (GRECO, 2003, s.p.). Primeiramente, uma dificuldade de organização e mobilização, que evidenciava a perda da força da palavra de ordem da *anistia* como bandeira aglutinadora das oposições. O segundo ponto, diretamente relacionado a este anterior, diz respeito à ausência quase total dos setores da oposição liberal-democrática no evento – cujo símbolo máximo é a ausência de representantes do MDB durante o congresso. Por fim, aparecem no Congresso divergências mais explícitas sobre o caminho a ser percorrido pela campanha, uma vez que a conjuntura aberta após a aprovação da lei tornava mais difícil a obtenção de consensos para a definição de prioridades e objetivos.

O documento final do Congresso explicita por uma divisão. A primeira metade do texto se voltava para os *atingidos pela repressão* tal como compreendidos ao longo da campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”. O centro do argumento era a denúncia do “caráter parcial e discriminatório do projeto de Anistia da Ditadura”. Em relação a esse ponto, as principais demandas eram a libertação dos *presos políticos* que seguiam nos cárceres – por terem sido enquadrados como *terroristas* –, o esclarecimento e a punição das *mortes e desaparecimentos* e a reintegração dos trabalhadores afastados. A segunda metade deixava clara a nova principal aposta política dos movimentos:

A irresistível marcha histórica dos movimentos sociais obriga a Ditadura a redirecionar sua política repressiva. A repressão, agora, se amplia e se generaliza, e se volta especialmente contra o movimento operário e popular dos grandes centros, contra as reivindicações dos trabalhadores, contra a greve, contra os sindicatos combativos, contra as oposições sindicais. [...].

A luta contra a repressão – que é a luta central de todos os Movimentos de Anistia, dá-se agora em novas trincheiras, e encontra novos aliados. A conquista pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita passa agora, também, pelas portas das fábricas, pelas favelas e pelos campos. [...]. Novas tarefas acrescentam-se aos movimentos e aos militantes da Anistia, tarefas impostas pelas exigências da luta dos movimentos populares contra a repressão e contra a violência.

Violência que não é esporádica, nem episódica, nem casual. Violência que à sombra da repressão política se abate cotidianamente sobre os moradores das favelas

e dos bairros pobres, sobre os trabalhadores, sobre os camponeses, sobre os negros, sobre os índios<sup>50</sup>. (Os grifos são meus)

Como visto, a aproximação discursiva com os movimentos de caráter “popular” vinha desde, pelo menos, 1977. Neste II Congresso, na ausência das alianças mais estabelecidas com os setores liberais, essa parecia ser a aposta mais central dos movimentos. Ocorre, no entanto, que o II CNA oferecia uma leitura muito específica da violência da ditadura contra esses setores, a qual fica explícita nos dois trechos grifados: os movimentos pela *anistia* entendiam que a repressão “agora” se ampliava e generalizava, “à sombra da repressão política”. Assim, a despeito de uma tentativa de ampliação do escopo da ideia de *anistia*, mantinha-se a ideia central de uma cisão entre a *repressão política* e a *repressão generalizada*. Ao mesmo tempo, tinha início a construção de uma fronteira temporal bem estabelecida, na medida em que essa repressão *generalizada* era lida como a marca do *agora*, enquanto a *repressão política* era lida como algo que marcara o passado.

A aposta do II CNA, contudo, não foi capaz de aglutinar forças sociais expressivas em torno da bandeira da *anistia*. Para a oposição liberal-democrática, o conteúdo da lei 6.638 parecia adequado às suas próprias concepções. Para parte da esquerda, as tarefas eram outras: com o retorno de lideranças políticas exiladas, tais como Leonel Brizola e Miguel Arraes, o fundamental parecia ser o engajamento na reconstrução política e partidária do país, especialmente na medida em que, ainda me fins de 1979, o sistema do bipartidarismo seria extinto, abrindo caminho para a conformação de novos partidos políticos. Por fim, para os movimentos sociais “populares”, suas próprias demandas e bandeiras seguiam como centro das mobilizações.

Aos poucos, os CBAs e o MFA foram se desarticulando e se transformando. Nascida dos CBAs e, mais especificamente, das duas edições do CNA, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos manteve-se atuando como entidade autônoma, tendo como pauta fundamental o esclarecimento das *mortes e desaparecimentos* bem como a punição dos responsáveis. Para a Comissão, os limites da *anistia* encontravam-se principalmente no fato de que em nada se avançara em relação a essas duas dimensões. Aos poucos, foi se desenvolvendo também uma forte crítica direcionada aos antigos companheiros de campanha pela *anistia*, fundada na percepção de um abandono da pauta dos *mortos e desaparecidos* por parte da

---

<sup>50</sup> II CONGRESSO Nacional pela Anistia – A luta continua. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 69 – 2º Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&pagfis=63443>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

esquerda. Por sua vez, o MFA tornou-se Movimento Feminino pela Anistia e pelas Liberdades Democráticas, direcionando-se para pautas como a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

A demanda pelo aprofundamento da *anistia* passou a ser encampada por entidades específicas, dentre as quais se destacam aquelas de trabalhadores e as de militares cassados. Em ambos os casos, ainda que com diferenças, a questão fundamental eram os limites da lei em relação aos parâmetros para garantir a reintegração dos indivíduos, seja nas empresas públicas ou privadas, seja nas Forças Armadas, e aos critérios de *reparação* pelos danos decorrentes do tempo de afastamento<sup>51</sup>.

Ainda em dezembro de 1979, o *Lampião da Esquina* fazia uma nova alusão à luta pela *anistia*. O teor do texto dá o tom de outro tipo de crítica sobre os limites da *anistia* – não apenas em relação à lei 6.638, mas também dos próprios movimentos sociais que haviam se voltado para a campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”.

A questão é: que atitude costumam adotar os vários movimentos brasileiros pela anistia diante das prisões indiscriminadas de homossexuais? Parece-nos que nenhuma – a tendência é passar diante do cinema Iris e achar muito natural que lá estejam os “camburões” à espera de suas presas. [...]. Anistia realmente ampla, geral e irrestrita: não aquela destinada a beneficiar apenas os diletos filhos da classe média, mas a que arranque dos cárceres os negros da Baiada e evite mortes como a de Robson em São Paulo, ou a de Aézio no Rio; a que resgate dos desvãos escuros da Rua Regro Freitas, em São Paulo, ou da Rua do Lavradio, no Rio, pessoas ricas de humanidade como as travestis Flávia e Tatiana, de quem vocês lerão, nas páginas que se seguem, tocantes confissões. As senhoras e os senhores da anistia à brasileira que se preparem: muito mais que do Governo, é deles que iremos cobrar essa amplitude<sup>52</sup>. (O grifo é meu)

Assim, enquanto os CBAs entendiam que os limites da Lei de Anistia estavam localizados no seu caráter não-amplio e recíproco, o jornal alternativo chamava atenção para outros limites da “anistia à brasileira”. A crítica é emblemática por demonstrar como as formas classificatórias construídas por atores organizados em torno dos CBAs e do MFA também reproduziam formas de exclusão e silenciamento. Com ela, o *Lampião da Esquina* chamava atenção para as fronteiras que, ao final do processo de lutas pela *anistia*, pareciam consolidadas. Enquanto os “diletos filhos da classe média” eram beneficiados, a violência que se voltava contra homossexuais, travestis e negros era vista como “muito natural”. Essa questão não desapareceria do horizonte nos anos seguintes

<sup>51</sup> Sobre o tema, ver VITORINO, 2021.

<sup>52</sup> *Lampião da Esquina*, “Anistia apoia homossexuais”, dezembro de 1979. Disponível em: <https://www.ibdsex.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ibdsex-lampiao-da-esquina-edicao-19-dezembro-79.pdf>. Acesso em 03 de agosto de 2021.

### 3.5. Considerações finais

Neste capítulo, busquei demonstrar como a campanha pela *anistia* desenvolvida entre os anos de 1977 e 1979 foi permeada de tensões e conflitos. Em geral, a memória sobre esse processo coloca em cena apenas a divergência fundamental entre uma sociedade civil que desejava uma *anistia* “ampla, geral e irrestrita” e a proposta da ditadura, que era ao mesmo tempo limitada e recíproca. Essa percepção, no entanto, não nos permite enxergar o jogo de aproximações e distanciamentos constante entre os variados atores naquele contexto.

Trazida à tona pela ação de movimentos sociais a partir de 1975, a *anistia* foi se tornando paulatinamente um ponto central do debate político no país. Com as mudanças de conjuntura que acompanharam a abertura “lenta, gradual e segura”, novos atores sociais e políticos passaram a encampar a luta pela medida, conferindo ao termo novos e diversos significados. Essa atuação dos movimentos sociais e da campanha pública pela *anistia*, se não foi capaz de alterar os rumos e os contornos do projeto, certamente resultou em uma aceleração do processo. Como resultado, a ideia de uma *anistia* adentrou o repertório do regime, como medida a ser implementada no curso da própria *distensão* controlada pelos militares. Para garantir que a medida seria exatamente aquela formulada pela ditadura, os militares lançaram mão de um repertório político-discursivo que enquadrava a proposta da *distensão* como uma forma “moderada” de caminhar em direção à democracia. Com isso, foram capazes de atrair setores da oposição liberal-democrática para a posição de apoio à *anistia* tal como formulada pelos dirigentes do regime.

Sendo este o último capítulo da primeira parte desta tese, quero argumentar ainda que a Lei de Anistia aparece como um ponto de inflexão importante para o processo iniciado no começo da década, quando as oposições começaram a mobilizar o vocabulário dos *direitos humanos* para enquadrar as violências do Estado ditatorial. Como notei anteriormente, parte fundamental das estratégias do regime nas disputas classificatórias com as oposições passava pela negação absoluta da existência de *presos políticos* no país. A despeito dessa postura, ao longo da década tornava-se claro que as respostas sociais e institucionais dadas ao problema da tortura dos militantes encarcerados passavam pelo reconhecimento de uma certa especificidade em sua condição. Não à toa, quando em 1975 os *presos comuns* de Ilha Grande organizaram uma greve de fome, se apresentando como “presos proletários”, não lograram obter uma resposta positiva para suas demandas, tal como os *presos políticos* haviam tido poucos dias antes.

Em seu sentido jurídico, as anistias afastam a punibilidade de um determinado crime cometido. Quero sugerir, no entanto, que para além desse sentido jurídico, é preciso observar como as anistias operam para reconhecer a legitimidade de certos atos, deslocando-os do universo do *crime* para inscrevê-los no mundo das ações vistas como *políticas*. A esse processo corresponde, necessariamente, uma mudança na imagem dos indivíduos anteriormente vistos como *criminosos políticos*. Na medida em que seus atos prévios são revestidos de legitimidade, eles também deixam de ser percebidos como sujeitos *criminosos* e se deslocam para a arena dos atores políticos. E na medida em que conseguem se apresentar como tendo vivido uma injusta criminalização, a partir da qual sofreram com arbitrariedades diversas, esses atores têm a capacidade, então, de se constituir enquanto *vítimas* e *atingidos* pela violência do regime. Esses dois processos são simultâneos e se influenciam mutuamente.

Assim, a luta pela *anistia* foi um momento chave na afirmação da percepção de que a violência do Estado contra os opositores era dotada de uma natureza específica, definida pelo qualificativo de *política*. É certo que, como já apontado, o texto final da lei não fazia esse reconhecimento. Do contrário: reafirmava a ilegitimidade das posturas enquadradas como *terrorismo*. No entanto, do ponto de vista das disputas simbólicas, o final daquele processo representou a afirmação de certas categorias que reposicionavam o lugar dos antigos *subversivos* e os *terroristas*. Assim, ao final daquela década, os debates públicos e a arena política eram permeados por categorias como *presos políticos*, *mortos e desaparecidos políticos*, *familiares de mortos e desaparecidos políticos*.

Com a Lei de Anistia de 1979, abriram-se as portas para dois processos. O retorno dos exilados, a liberdade aos *presos políticos* e o fim do bipartidarismo colocavam na ordem do dia a reconfiguração partidária e política. Isto é, a reorganização do jogo político com uma ampliação da pluralidade de atores vistos legitimados para dele participar. Por outro lado, a consolidação das categorias de *vítimas* e *atingidos da ditadura* conformava a gênese de uma arena de lutas que seguiria se desenvolvendo ao longo das décadas seguintes, em torno de demandas de políticas públicas voltadas para reconhecer e reparar essas mesmas *vítimas* e *atingidos*. São esses dois movimentos que buscarei analisar na segunda parte desta tese.



#### 4 DITADURA NUNCA MAIS: OS ATORES E AS DEMANDAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DITATORIAL

Na primeira parte desta tese, busquei analisar como a introdução do vocabulário dos *direitos humanos* na cena pública no fim dos anos 1960 inaugurou um conflito entre a ditadura e as oposições acerca das formas de classificar e categorizar a repressão estatal. Mobilizado para enquadrar as violências promovidas por agentes do regime, esse vocabulário abriu caminho para a aglutinação de setores mais amplos em torno da crítica às violências cometidas por militares. No final dos anos 1970, as oposições tiveram capacidade de impor ao regime a discussão sobre a *anistia*. No entanto, a atuação dos movimentos sociais e de outras organizações da sociedade civil não logrou alterar os rumos da autodenominada *distensão* “lenta, gradual e segura”, mas tão somente seu ritmo. De todo modo, após a campanha pela *anistia* e a aprovação da Lei de Anistia de agosto de 1979, certas categorias e formas classificatórias haviam se afirmado publicamente como maneiras de representar a violência ditatorial e os seus alvos. Assim, ao acompanhar essa dinâmica de interação conflituosa entre regime e oposições ao longo daquela década, meu objetivo foi descrever e analisar a gênese dessas categorias, dentre as quais se destacam as de *presos políticos, mortos e desaparecidos políticos e familiares de mortos e desaparecidos políticos*.

Na segunda parte da tese, que é inaugurada com o presente capítulo, busco compreender como essas categorias informaram a construção dos marcos que definiriam aquilo que estou nomeio como a gramática da *violência política*. Como apontado na introdução da tese, são três os marcos que buscarei analisar. O primeiro deles diz respeito à dicotomia *passado e presente*, ou seja, trata-se de um marco temporal. O segundo está relacionado com a clivagem entre *ditadura e democracia*, compreendido aqui como um marco político-institucional. O terceiro tem a ver com a distinção entre a *violência política* e a *violência comum*, que caracterizo como um marco moral. Nos dois primeiros capítulos da segunda parte da tese – portanto neste e no próximo –, observo simultaneamente a construção dos marcos temporais e político-institucionais. Busco compreender, assim, como as noções de *passado e futuro* eram instituídas de forma correlata às de *ditadura e democracia* pelos diferentes atores desse campo conflitivo.

Neste capítulo, meu objetivo primeiro é, de um ponto de vista empírico, descrever e caracterizar a constituição de um campo de atuação de movimentos sociais que muito

posteriormente passaria a ser nomeado a partir da tríade “memória, verdade e justiça”. Embora essas categorias – e as demandas que elas expressam – apareçam nos documentos e discursos dos movimentos já desde os anos 1970, a organização dessa palavra de ordem específica se daria apenas no século XX. As formas que apareceriam com mais frequência, ao longo dos anos 1980, para designar esses atores eram apenas “movimentos de direitos humanos” ou “movimentos contra a tortura”; por sua vez, suas demandas eram enquadradas como a “a questão dos mortos e desaparecidos políticos”. Aqui, interessa-me retomar o olhar para esse cenário e empreender esta descrição para escapar das armadilhas que essas categorias colocam, ao tomar ora “questão dos mortos e desaparecidos políticos”, ora “tortura”, como metonímia para um rol mais amplo de demandas. Procurarei, nesse sentido, analisar como as demandas apareciam nos termos próprios dos atores naquele momento.

Após a campanha pela *anistia*, parte dos atores engajados no se dispersou e se voltou para outras bandeiras prioritárias. No entanto, alguns segmentos da sociedade seguiram mobilizados para denunciar a ilegitimidade da violência do regime ditatorial e para algum tipo de reconhecimento estatal em relação a ela. Na década que se seguiu à Lei de Anistia, houve novas campanhas e outras iniciativas de relevo, bem como o nascimento de novas organizações que passaram a compor esse campo. Aqui, aprofundando os objetivos do capítulo, para além da descrição dos atores e suas demandas, interessa-me oferecer um tratamento analítico acerca de como esses atores elaboraram, no curso de suas lutas, concepções específicas sobre como a violência mobilizada especialmente nos anos 1970 pelo regime era parte de um *passado* – o *passado* da *ditadura*. Ao formular essas noções, os movimentos necessariamente elaboravam também concepções sobre o *futuro* de *democracia*. É nesse sentido que o capítulo pretende compreender a forma pela qual esses movimentos pensaram as fronteiras temporais e político-institucionais que marcariam a gramática da *violência política*.

Ao abordar a construção dos marcos temporais que definem fronteiras entre *passado* e *presente*, quero enfatizar que ao longo dos 1980, o regime ditatorial iniciado em 1964 passou a ser paulatinamente tratado, pelo conjunto dos atores, como uma experiência do *passado*. Como se sabe, a mudança de regime no Brasil não ocorreu como resultado de um evento específico, que tenha configurado uma ruptura radical. Do contrário: à luz do receituário da própria ditadura, tratou-se de um processo *lento e gradual*. No entanto, a questão que guia este capítulo e o próximo não a de é tentar definir qual seria o marco temporal correto para o fim do regime

ditatorial.<sup>1</sup> Interessa-me apreender como, no momento mesmo da abertura, diferentes atores construíram formas específicas de conceber não apenas marcos definidores para o fim do regime, mas também formularam concepções próprias acerca de como *passado*, *presente* e *futuro* se relacionavam.

Inspiram-me aqui especialmente as reflexões de Berber Bevernage em seu livro *Memória, História e violência de Estado: tempo e justiça* (BEVERNAGE, 2018). Nele, o historiador demonstra como em diferentes experiências históricas de sociedades que foram obrigadas a lidar com seus passados traumáticos, os atores – no plano da sociedade e do Estado – conferem a esses passados distintos estatutos ontológicos. Assim, Bevernage compara as concepções de tempo e de história que foram assumidas por movimentos sociais – como as *Madres de la Plaza de Mayo*, na Argentina – e por instâncias estatais – como as Comissões da Verdade e Reconciliação da África do Sul e de Serra Leoa. A análise empírica promovida por Bevernage nos permite compreender como as fronteiras cronológicas entre *passado* e *presente* não são naturais, mas sim afirmadas a partir de intensas disputas, marcadas por noções divergentes sobre onde essas fronteiras se localizam e quão porosas elas são. Nesse sentido, uma das perguntas que guia seu livro me serve aqui de referência fundamental: “[...] como coisas, pessoas ou eventos se tornam passado?” (BEVERNAGE, 2018, p. 34).

Penso, no entanto, que sua análise é demasiado normativa, na medida em que há uma proposta de caracterizar a concepção das *Madres* de uma maneira eminentemente positiva, ao passo que as perspectivas das Comissões da Verdade são lidas de forma mais crítica e negativa. De fato, sua análise encerra uma proposta particular no âmbito da teoria da história, de que seria preciso aproximar a forma pela qual a historiografia tradicionalmente concebe a passagem do tempo com aquela que é usualmente defendida pelas *vítimas* dos traumas coletivos. Textualmente, afirma o historiador que “os conceitos de tempo tradicionalmente usados por historiadores são estruturalmente mais compatíveis com o ponto de vista dos perpetradores do que com o ponto de vista das vítimas” (Ibidem, p. 34).

A proposta deste capítulo não é a de enfrentar este debate em um plano teórico ou normativo. No entanto, parece-me importante afastar, de início, a ideia de que haveria um

---

<sup>1</sup> Até hoje, como se sabe, o marco que define o fim da ditadura está em disputa, mesmo entre historiadores. É certo que há um largo consenso, tanto historiográfico quanto no plano do debate público, em torno da afirmação de que o ano de 1985 – com a eleição indireta da chapa Tancredo Neves/José Sarney e a chegada à presidência da República do primeiro civil desde 1964 – seria o definidor do fim do regime ditatorial. No entanto, há aqueles que argumentam ser necessário estender este limite temporal até 1988, usando como baliza a promulgação de uma nova Constituição. Outros buscam restringi-lo, tentando afirmar que após a anistia de 1979 não se poderia falar na existência de um regime ditatorial.

“ponto de vista das vítimas” unívoco. Como tenho tentado argumentar ao longo desta tese, as *vítimas* e os *atingidos* de um dado passado traumático também se afirmam enquanto categorias a partir de uma construção histórica e social. Nesse sentido, no lugar de assumir que há, *a priori*, uma concepção de tempo própria das *vítimas*, parece-me mais interessante tentar compreender como diferentes atores buscaram construir essas suas noções acerca da relação entre *passado*, *presente* e *futuro*, e como esses processos estiveram intimamente ligados também à elaboração de noções específicas sobre as *vítimas*.

A expressão que aparece como epicentro da concepção dos movimentos sociais sobre os marcos temporais definidores do final da ditadura é a de *nunca mais*. Embora se apresente como tendo um significado autoevidente – *nunca mais* significa o imperativo de que a violência do *passado* não deve ser repetir –, essa categoria assumiu diferentes sentidos para os atores. Afinal, qual é a violência que não pode *nunca mais* ocorrer? Contra quais *vítimas*? Tentar compreender a construção desses marcos sem partir de uma noção prévia sobre uma essência do que seria o “ponto de vista das vítimas” é o objetivo deste capítulo.

Na sequência de aparição no capítulo, abordo aqui quatro atores/iniciativas: o Tribunal Tiradentes - organizado em 1983 por diversas entidades para reivindicar a revogação da Lei de Segurança Nacional -, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMPD), o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) e o livro-relatório *Brasil: Nunca Mais*. Do ponto de vista das fontes, o capítulo mobiliza fundamentalmente publicações dos próprios atores. Nesse sentido, o livro *Tribunal Tiradentes*; a primeira edição do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos*; o livro que compila o evento de lançamento do GTNM e as primeiras edições de seu jornal (disponíveis *online* no site do grupo); e o próprio livro *Brasil: Nunca Mais* foram as principais fontes analisadas.

#### **4.1. A Lei de Segurança Nacional e o *entulho autoritário***

Em fins dos anos 1970, a campanha pela *anistia* teve a capacidade de aglutinar diversos atores em torno de uma mesma bandeira. Desde eminentes figuras liberais, passando por associações profissionais, sindicatos, artistas, universitários, movimentos de esquerda, ex-integrantes da luta armada e *familiares de mortos e desaparecidos políticos*. Com a aprovação da lei em 1979, a heterogeneidade existente entre os vários grupos mobilizados se tornou mais evidente, na medida em que cada um deles buscou priorizar suas respectivas agendas e demandas. Ainda assim, as redes que se forjaram naquele momento serviram para que, no início dos anos 1980, uma outra iniciativa fosse articulada: a campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN).

Ainda que, em comparação com a questão da *anistia*, esse processo tenha ficado menos marcado na memória política nacional e na literatura acadêmica, a discussão em torno da LSN também foi um importante eixo de debates da abertura política. No início dos anos 1980, o regime seguia recorrendo com frequência à Lei de Segurança Nacional para punir opositores. O caso mais notável se deu em abril de 1980, quando o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) prendeu o líder sindical metalúrgico Luís Inácio Lula da Silva em meio a uma greve da categoria, e tentou enquadrá-lo na LSN. Esse uso contínuo de um instrumento de exceção mesmo em um momento que deveria representar um estágio já avançado da liberalização do regime levou a oposição a denunciar, constantemente, a mobilização da lei por parte dos militares. Em 1982, abriu-se uma janela de oportunidades políticas para amplificar a denúncia.

Em novembro daquele ano, haveria eleições gerais. Eram as primeiras após a Lei de Anistia, e o pleito contava com figuras até então proscritas da cena política nacional, tais como Leonel Brizola. Seriam eleições especialmente importantes: os cerca de 58 milhões de eleitores inscritos votariam para vereador, prefeito, deputado estadual, deputado federal, senador e governador, já sem a vigência do bipartidarismo (COUTO, 1998, p. 308-309). A despeito de uma série de manobras do regime para manter as eleições sob seu controle, foi uma conjuntura favorável à ampliação do debate político no país<sup>2</sup>. Esse clima eleitoral permitiu que os setores outrora ligados à luta pela *anistia* colocassem em cena a palavra de ordem da revogação da LSN.

Em agosto, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) iniciou uma campanha para que candidatos a cargos no executivo e no legislativo assinassem um documento em que se comprometiam a batalhar pela revogação da Lei de Segurança Nacional caso fossem eleitos<sup>3</sup>. Faltando cerca de 20 dias para as eleições, o jornal *O Globo* noticiava que 200 candidatos de São Paulo já haviam firmado o compromisso com a OAB – a maioria do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PDMB)<sup>4</sup>. A coleta de assinaturas servia também como preparação para um ato a ser realizado em SP no dia 27 daquele mesmo mês. Organizado pela OAB, Comissão Justiça e Paz (CJP) de São Paulo e Associação

---

<sup>2</sup> As eleições serão tratadas mais detidamente no próximo capítulo desta tese.

<sup>3</sup> *O Estado de São Paulo*, “OAB inicia campanha contra LSN”, 04 de agosto de 1982.

<sup>4</sup> *O Globo*, “Candidatos se comprometem em São Paulo a lutar contra LSN”, 21 de outubro de 1982.

Brasileira de Imprensa (ABI), o evento reuniu, segundo a *Folha de São Paulo*, cerca de mil pessoas<sup>5</sup>.

Em setembro, de forma complementar à campanha coordenada pela OAB, 23 entidades lançaram um documento intitulado “Fim da Lei de Segurança Nacional – Uma exigência da Nação”.<sup>6</sup> A composição expressava bem aquele momento particular do processo de abertura no início dos anos 1980. Em primeiro lugar, chama atenção a presença do CBA como signatário, o que demonstra a existência de esforços para que a entidade seguisse existindo, já alguns anos após a Lei de Anistia. Em seguida, destaca-se a presença dos partidos, atores políticos que passavam a ser fundamentais com o fim do bipartidarismo. Por fim, os movimentos de indígenas e de sem-terra demonstravam a diversificação e intensificação daquele processo visto no capítulo anterior, qual seja, a irrupção dos chamados “novos movimentos sociais” como atores políticos. O texto do manifesto carregava uma conclamação pela formação de um grande campo político – o das “entidades que buscam a democracia no país”.

Em março de 1983, já com a nova legislatura instalada, o Senado Federal constituiu uma Comissão Especial para debater reformas na Lei de Segurança Nacional. O parecer final do Senador Nelson Carneiro (PMDB), presidente da Comissão, foi o único registro que restou dos seus trabalhos, que se desenrolaram até o início de novembro daquele ano<sup>7</sup>. A partir dele, é possível recuperar em partes os debates que se deram ali. Foram ouvidos os advogados Heleno Fragoso, Antonio Evaristo de Moraes Filho, Laércio Pelegrino e José Bernardo Cabral, o juiz da Justiça Militar Célio Lobão e o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel. Ao final dos debates, o órgão recusou cabalmente a revogação da LSN, mas assumiu a possibilidade de fazer revisões e modificações específicas, frente às “objeções de natureza técnica contra vários dispositivos da lei em questão”. Ressalta-se, a partir dessa frase destacada, que os debates no Senado giraram em torno de dimensões estritamente jurídicas da lei, e os parlamentares evitaram adentrar em aspectos mais explicitamente políticos dos problemas da LSN.

---

<sup>5</sup> *Folha de São Paulo*, “Em São Paulo, ato público contra LSN reúne mil”, 27 de outubro de 1982.

<sup>6</sup> A lista dos signatários era liderada pelo Comitê Brasileiro pela Anistia e por Antenor Ferrari, deputado estadual do Rio Grande do Sul e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do estado. Em seguida, vinham cinco entidades estudantis – dentre elas a União Nacional dos Estudantes (UNE) –, órgãos de classe, sindicatos, três partidos políticos – PT, PMDB e Partido Democrático Trabalhista (PDT) –, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos, a Comitê de Apoio aos Sem-Terra e a Associação Nacional de Apoio ao Índio.

<sup>7</sup> CONGRESSO NACIONAL. Parecer do relator da Comissão Especial que examina a Lei de Segurança Nacional. Parecer nº 3 de 1984. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3933037&ts=1593980976759&disposition=inline>. Último acesso: 20 de dezembro de 2021.

Na esteira dessas discussões, organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizaram, em maio de 1983, um julgamento simbólico da LSN – o Tribunal Tiradentes. O ato foi coordenado pela Comissão de Justiça e Paz e apoiado por uma lista de 28 entidades<sup>8</sup>. Novamente, estavam presentes a OAB, a UNE, o PT, o CBA de SP e a ABI. Para além disso, havia sindicatos e associações profissionais diversos, como os dos arquitetos, dos médicos, dos jornalistas e dos artistas, e a Comissão Pró-Cut [Central Única dos Trabalhadores]. O tipo de debate desenvolvido no Tribunal Tiradentes se diferenciava significativamente das discussões ocorridas no Senado Federal. A todo momento, os oradores presentes no Tribunal buscavam um enquadramento para a compreensão da LSN baseado nos seus efeitos políticos práticos, chamando atenção para seu caráter autoritário e ditatorial.

O Tribunal foi conduzido por Teotônio Vilela, que àquela altura já havia se convertido em um símbolo da abertura, especialmente em razão de seu papel durante os debates parlamentares sobre a *anistia*. Ele fazia o papel de juiz, e convocava, então, diferentes testemunhas para depor. Essas testemunhas foram: Hélio Fernandes, jornalista; Clara Araújo, presidenta da UNE; Lula, presidente do PT; Daniel Rech, da Comissão Pastoral da Terra; Rosalina Santa Cruz, *ex-presa política* e irmã de Fernando Santa Cruz, *desaparecido político*; Ivan Seixas, *ex-presos político* e filho de Joaquim Alencar Seixas, assassinado sob tortura no DOI-CODI de São Paulo.

Nas quatro primeiras falas, os oradores apontavam os efeitos da existência da LSN sobre a atuação dos jornalistas, estudantes, trabalhadores sindicalizados e camponeses. Já Rosalina e Ivan trouxeram testemunhos em primeira pessoa das suas respectivas experiências de prisão e tortura. Nessas falas, estavam embutidas reivindicações em torno dos crimes cometidos por agentes da ditadura. Na continuidade do ato, após as declarações das testemunhas, dois célebres advogados fizeram a acusação e a defesa da LSN – respectivamente, Márcio Thomaz Bastos, então presidente da OAB e Luiz Eduardo Greenhalgh, advogado de *presos políticos* que ganhara notoriedade à frente do CBA. Os pronunciamentos dos jurados e o veredito final de Teotônio Vilela apontavam todos na direção da demanda pela revogação da Lei de Segurança Nacional. A partir desses três blocos – os movimentos sociais e partidos de esquerda; os *ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos políticos* e os advogados – penso ser

---

<sup>8</sup> As informações e citações relacionados ao Tribunal Tiradentes são todas do livro publicado pela Comissão Justiça e Paz com a transcrição dos debates. Ver: COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ, 1983. Trabalhei com o livro apreendido pelo SNI e localizado em seu acervo. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_eee\_84015506\_an\_01\_d0001de0001.

possível identificar três grandes perspectivas relacionadas à forma pela qual a LSN representava um entrave para a constituição de um regime democrático.

No primeiro bloco de falas, composto por um jornalista e por representantes da UNE, do PT e da Comissão Pastoral da Terra, os oradores enfatizaram os efeitos da Lei de Segurança Nacional sobre os grupos específicos que eles representavam: imprensa, estudantes, trabalhadores e camponeses. Nesse sentido, faziam referência ao autoritarismo e à violência do regime ditatorial, mas sem o foco na luta armada – com efeito, as falas descreviam como a lei seguia sendo utilizada contra esses setores naquele momento do início dos anos 1980. Nesse sentido, argumentavam que a Lei de Segurança Nacional deveria ser revogada na medida em que seguia sendo mobilizada para reprimir e perseguir lideranças que se encontravam na luta naquele mesmo momento. O *futuro* democrático dependia, na concepção das lideranças, de mudanças socioeconômicas e estruturais, a serem obtidas a partir da ascensão das lutas do *presente*. Essa ascensão, por sua vez, dependia da revogação da LSN, um instrumento do *passado* autoritário. Observemos por exemplo como essa perspectiva se manifestava na fala de Lula:

Quando cem mil trabalhadores no estádio da Vila Euclides, em São Bernardo do Campo, decidiram entrar em greve, reivindicando melhores condições de vida, melhores condições de salários, receberam como prêmio de um governo que falava em justiça social, além de helicópteros sobrevoando a cabeça dos trabalhadores com metralhadores, a destituição de toda a diretoria do sindicato, o enquadramento de 13 companheiros entre diretores e ativistas na Lei de Segurança Nacional. [...] eis que, para a surpresa de todos os que estavam presos, ao invés de sermos enquadrados na Lei de Greve, o que já não concordávamos, somos enquadrados na Lei de Segurança Nacional, porque atentávamos contra a Segurança Nacional. E veio a primeira indagação de todos os trabalhadores: afinal de contas, nós trabalhadores, que estamos reivindicando o direito de sobreviver, é que estamos causando um problema à Segurança Nacional? Ou são as multinacionais que sugam as gotas de sangue dos trabalhadores brasileiros? [...]. Se não bastasse tudo isso, é preciso, sr. presidente, srs. jurados, que se leve em consideração que a Lei de Segurança Nacional está para a classe trabalhadora como uma espada na cabeça de cento e vinte milhões de brasileiros<sup>9</sup>. (Os grifos são meus)

Em síntese, era preciso interromper e impedir a perseguição como forma de abrir caminho para a multiplicação das lutas sociais, sem que estas fossem vistas como crime. Assim, a questão fundamental que aparecia nas falas não era relativa a algum tipo de reparação para aqueles que haviam sido atingidos pela repressão ditatorial, mas sim os problemas sociais mais amplos, notadamente de teor econômico, que só poderiam ser enfrentados em um outro quadro político. Aqui, portanto, havia uma concepção de *democracia* necessariamente vinculada à justiça social.

<sup>9</sup> COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ, 1983, pp. 24-25.



Um segundo bloco, composto por Rosalina Santa Cruz e Ivan Seixas, colocou em cena a perspectiva dos *ex-presos políticos* e dos *familiares de mortos e desaparecidos políticos*. Para eles, a barreira que impedia a constituição de um *futuro* de democracia era a impunidade em relação aos crimes da ditadura e a não-revelação da verdade sobre esses casos. Argumentavam que não era possível “por uma pedra em cima” das violações cometidas pelos agentes do regime e que o caminho para um *futuro* diferente passava exatamente por um acerto de contas com esse *passado*. Observemos trecho da fala de Rosalina:

Não podemos pôr uma pedra em cima dos centros de morte, no centro de extermínio brasileiro. [...]. Enquanto existir a impunidade neste País, enquanto não for revelada a verdade sobre estes casos, nós todos os brasileiros, todos nós estamos à mercê de que isso volte a acontecer. Nós não temos tranquilidade em relação ao futuro de nossos filhos, taí porque não podemos deixar que isto continue, e que mude<sup>10</sup>. (O grifo é meu)

Nesse sentido, a possibilidade de construção de uma *democracia* consolidada, que tivesse condições de não se degenerar em um novo regime autoritário, passava necessariamente por um tratamento do *passado*, dos crimes da *ditadura*.

No terceiro bloco, os advogados, que vocalizavam de certa forma a posição dos setores que compunham a oposição liberal-democrática à ditadura, apontavam para o fato de que a LSN seria um dos últimos *restos* da ditadura a ser varrido. Revogá-la seria abrir caminho para convocar uma Assembleia Nacional Constituinte e com isso construir uma nova ordem jurídica e um *futuro* democrático. Vejamos o seguinte trecho das declarações de Thomas Bastos:

Por isso que, neste momento, em que esta lei parece como um resto do totalitarismo, em que esta lei aparece como um símbolo mais visível de um arcabouço que precisa ser demolido, ela tem a grande força, ela tem o grande poder de impedir a manifestação livre. Não se pode denunciar, que lá vem a Lei de Segurança Nacional. O significado mais profundo da democracia não é o consenso. é a contradição. E o que a Lei de Segurança Nacional visa impedir no Brasil hoje é exatamente a contradição e o debate livre<sup>11</sup>. (Os grifos são meus)

Assim, a democracia estaria garantida desde que certos direitos – notadamente direitos civis e políticos que a LSN suprimia – estivessem previstos para os cidadãos. Aqui, portanto, o que define a *democracia* são elementos mais formais do que substantivos.

É evidente que essa distinção analítica entre três blocos não representa divisões estanques. Havia convergências entre os vários atores, bem como divergências entre aqueles que ocupavam um mesmo grupo. O que me interessa destacar, em um primeiro momento, é que assim como ocorrera na luta pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”, os atores que se reuniram

<sup>10</sup> COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ, 1983, p. 36.

<sup>11</sup> Ibidem, p. 57.

em torno do Tribunal Tiradentes, embora estivessem unificados em torno da palavra de ordem da revogação de Lei de Segurança Nacional, possuíam concepções distintas sobre o conteúdo dessa luta. Quero argumentar que parte significativa dessas diferenças estava relacionada ao modo pelo qual os diferentes atores entendiam 1) o que era a *ditadura*; 2) o que deveria ser a *democracia*; 3) como os crimes do *passado* deveriam ser tratados no *futuro*.

Após o ato organizado pela Comissão de Justiça e Paz, a questão da LSN seguiu sendo central para o debate da abertura política. No dia oito de novembro de 1983, o general-ditador João Baptista Figueiredo enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei que substituía a Lei de Segurança Nacional em vigor. A nova LSN mantinha, em essência, a lógica autoritária e antidemocrática das que a antecederam, diretamente oriunda da Doutrina de Segurança Nacional. Não cabe aqui adentrar nos meandros jurídicos das diferenças entre elas, pois o que me interessa é destacar que a Lei de Segurança Nacional seguiu sendo um objeto de discussão e disputa em momentos críticos da abertura política. Em meados dos anos 1980, essa discussão seria retomada a partir de uma expressão que não aparecera ainda no Tribunal Tiradentes: *entulho autoritário*. Vejamos como o termo aparece em dois projetos de lei apresentados em 1985 para revogar a LSN, apresentados respectivamente pelos deputados Haroldo Lima (PMDB) e José Genoíno (PT):

No momento em que o povo brasileiro começa a construir uma Nação livre e democrática, com a eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República, a manutenção da atual Lei de Segurança Nacional é uma flagrante contradição. Cabe ao Congresso Nacional a histórica e gigantesca tarefa de limpar todo esse entulho autoritário ainda reinante para preparar o terreno para a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, num clima de amplas liberdades políticas<sup>12</sup>.

Neste sentido, quando se busca remover o chamado “entulho autoritário”, ou, pelo menos, proclama-se isto a todo momento, não há porque continuar convivendo com o entulho dos entulhos<sup>13</sup>.

A ideia de “entulho autoritário” assume, em linhas gerais, a perspectiva que os advogados defenderam no Tribunal Tiradentes. Apresenta a LSN como um *resto* do *passado* de autoritarismo que deveria ser eliminado no *presente* a fim de abrir caminho para um futuro de *democracia*. Nessa chave, pouco se debatia o conteúdo profundo do regime a ser construído,

---

<sup>12</sup> CONGRESSO NACIONAL. Justificativa Projeto de Lei nº 5031 de 1985. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=5A9A69FA141A67F3EEFD1B79F566DECE.proposicoesWeb1?codteor=1160202&filename=Dossie+-PL+5031/1985](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5A9A69FA141A67F3EEFD1B79F566DECE.proposicoesWeb1?codteor=1160202&filename=Dossie+-PL+5031/1985). Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

<sup>13</sup> CONGRESSO NACIONAL. Justificativa do Projeto de Lei nº 5101 de 1985. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD20MAR1985.pdf#page=70>. Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

pois a expectativa era a de que a limpeza dos resquícios e reminiscências da *ditadura* seria suficiente para estruturar e consolidar uma *democracia*. Essa ideia voltaria a aparecer ao longo dos anos (e décadas) seguintes.

#### 4.2. A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos

No capítulo anterior, busquei demonstrar como, no âmbito dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), foi constituída a categoria de *familiar de morto e desaparecido político*. Por um lado, a própria categoria de *mortos e desaparecidos políticos* tinha seus contornos bastante bem definidos, tendo como núcleo fundamental a militância política dos sujeitos. À luz das reflexões de Azevedo (2018), argumentei que a *vítima* ou o *atingido* pela violência da ditadura era, antes de tudo, aquele cuja atuação política era possível de ser reconhecida por um circuito que passava por outros militantes e pelos próprios *familiares*. Por outro lado, inspirado nas análises de Sanjurjo (2019) sobre o caso argentino, apontei que a noção de *familiar* se diferenciava significativamente da *família brasileira* que aparecia nas falas do Movimento Feminino pela Anistia (MFA). Enquanto esta se baseava em uma noção religiosa e moral de família, aquela carregava a perspectiva de que os *familiares* são os que possuem uma conexão sanguínea com as *vítimas* e os *atingidos*, e que por isso suas *lutas* também estão conectadas.

Já no tópico acima, destaquei as falas de Rosalina Santa Cruz e Ivan Seixas no Tribunal Tiradentes. Naquele ato público, os *ex-presos políticos* e os *familiares de mortos e desaparecidos políticos* propuseram uma perspectiva específica sobre a relação entre *passado*, *presente* e *futuro* no âmbito dos debates sobre a revogação da Lei de Segurança Nacional, cujo núcleo era a defesa da necessidade de enfrentar o *passado*, especialmente no que diz respeito ao combate à “impunidade”. A partir de um olhar para a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, buscarei aprofundar essa reflexão.

A CFMDP surgiu, inicialmente, como mais uma das muitas comissões criadas durante o I Congresso Nacional pela Anistia, realizado em novembro de 1978. Esta comissão logo se tornou um espaço de encontro permanente dentro dos Comitês Brasileiros pela Anistia e aos poucos sua atuação ganhou autonomia frente aos próprios CBAs<sup>14</sup>. Um dos marcos importantes desse processo se deu no dia mesmo da votação da Lei de Anistia no Congresso Nacional, quando os *familiares* organizaram uma coletiva de imprensa para anunciar a localização do paradeiro do então *desaparecido* Luiz Eurico Tejera Lisboa. Sua companheira, Suzana

---

<sup>14</sup> Para um trabalho específico sobre a Comissão de Familiares, ver GALLO, 2014.

Kenieger Lisboa, conseguiu comprovar que Luiz Eurico fora enterrado com um nome falso no cemitério de Perus, Zona Leste de São Paulo.

A iniciativa era simbólica: enquanto o regime conseguia angariar apoios em setores da sociedade para aprovar uma Lei de Anistia pensada como uma pedra sobre o assunto das violências cometidas contra os opositores, os *familiares* davam o pontapé inicial de uma luta maior. De fato, a Lei de Anistia aprovada naquele dia não avançava nos aspectos entendidos como importantes para os *familiares*. Sobre o tema dos *desaparecidos políticos*, o texto legal trazia os seguintes pontos:

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministro Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano.

§ 1º - Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º - O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º - Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º - Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Basicamente, a lei fornecia um tratamento administrativo a ser dado para os casos de *desaparecidos*, baseado na “declaração de ausência”. A medida foi amplamente criticada pelos *familiares*<sup>15</sup>, de modo que para eles era importante seguir a mobilização, mesmo em um quadro de desarticulação dos CBAs. Foi assim que no início dos anos 1980 a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos se tornou uma organização específica, desmembrando-se do CBA. A configuração da CFDMMP expressava não apenas descontentamentos com o diploma legal aprovado pelo Congresso Nacional, mas também as tensões existentes entre os próprios setores sociais que compunham as oposições ao regime. Afinal, como nota Carlos Artur Gallo, enquanto o pós-Lei de Anistia foi marcado por um certo clima de festa e esperança para parte do *ex-presos políticos* libertos ou de volta ao Brasil após o exílio, para aqueles que continuavam sem saber o paradeiro de seus entes queridos, era mais difícil festejar ou ter expectativas positivas quanto ao futuro (GALLO, 2014, p. 42)

<sup>15</sup> Cf. GRECO, 2003; MEZAROBBA, 2006; TELES, 2010; GALLO, 2014; AZEVEDO, 2018.

Com a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos surgiu um movimento social cuja atuação se voltava para demandar políticas estatais de reconhecimento, esclarecimento e punição em relação à violência ocorrida no auge da ação repressiva da ditadura militar. No centro das demandas, estavam aqueles que, desde a campanha pela *anistia*, os *familiares* construíam como sendo a expressão maior e mais bem-acabada dos *atingidos* e das *vítimas* dessa violência – os *mortos e desaparecidos políticos*. Com efeito, como busquei demonstrar no capítulo anterior, os *familiares* lograram uma vitória simbólica, ao plasmar essas categorias como indissociáveis. Entretanto, essa afirmação não se traduziu em uma vitória material, tendo em vista que a Lei de Anistia – proposta pelo regime, apoiada pelas elites políticas e entendida como suficiente por parte das oposições – não atendeu a nenhuma das demandas dos *familiares*. Assim, a novidade da CFMDP era dar centralidade a uma concepção de lutas e demandas em torno dos crimes da ditadura baseada na ideia de que era preciso lidar com essa violência do *passado* e seus efeitos no *presente*.

No início de 1985, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos publicou, com o apoio da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, o *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos*<sup>16</sup>. Tratava-se de um documento de 126 páginas, com quatro textos introdutórios, seguidos de uma listagem de *mortos e desaparecidos políticos*, a qual consolidava versões anteriores, que vinham sendo sistematizadas desde a campanha pela *anistia*.<sup>17</sup> No restante deste tópico, analisarei este dossiê, buscando refletir sobre o ponto mais geral do capítulo, qual seja, como o movimento e a publicação concebiam as fronteiras entre *passado* e *futuro*, bem como entre *ditadura* e *democracia*.

O texto de apresentação, escrito em nome da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, afirma que havia dois motivos para que o órgão publicasse o “dossiê sobre as vítimas da repressão política no Brasil” (o grifo é meu). Por um lado, “prestar a justa homenagem” a essas *vítimas* e, por outro, “denunciar as atrocidades cometidas pelo sinistro aparelho repressivo, para

---

<sup>16</sup> Vale notar, aqui, o pioneirismo da Assembleia Legislativa gaúcha, primeira do país a criar uma Comissão de Direitos Humanos. A proposta veio do deputado Antenor Ferrari, e o órgão foi instituído em junho de 1980. Ferrari integrava o Movimento de Justiça e Direitos Humanos, entidade que atuava na proteção de *presos políticos*, com especial atenção para as conexões repressivas do Cone Sul. Foi a esta comissão que conseguiu garantir o traslado do corpo de Luiz Eurico Tejera Lisboa para Porto Alegre em 1982. Logo em seguida, viabilizou o lançamento do Dossiê da CFMDP.

<sup>17</sup> COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, 1984. Nesta pesquisa, utilizei uma cópia do *Dossiê* localizada no acervo do SNI. Ver: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ggg\_85012491\_d0001de0002 e br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ggg\_85012491\_d0002de0002.

que nunca mais se repitam”. Esse imperativo da *não-repetição* aparecia outra vez no mesmo texto:

O Parlamento gaúcho não é movido por nenhum sentimento revanchista. Mas entende que é obrigação impostergável a denúncia dos fatos aqui narrados visando, frise-se, impedir que a impunidade seja um estímulo à sua repetição.<sup>18</sup> (O grifo é meu)

Em seguida, vinha um texto assinado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, em homenagem a Teotônio Vilella:

Quando quase todas as portas se fecharam e a questão dos mortos e desaparecidos passou a ser ‘coisa do passado’ ou o pretense ‘revanchismo’ propalado pelo governo, nosso chamado era como uma ordem: Teotônio imediatamente estava ao nosso lado<sup>19</sup>. (O grifo é meu)

O texto seguinte era assinado pelo Comitê Brasileiro de Anistia – Seção Rio Grande do Sul. Trazia uma comparação da situação brasileira com a argentina, apontando que “o povo daquele país dá uma lição ao mundo, ao conduzir às barras dos tribunais os responsáveis pela repressão política”. Após elogiar a Argentina, o texto apontava que, no caso brasileiro, a Lei de Anistia de 1979 havia representado uma “auto-anistia para os envolvidos nas ações repressivas”. Então, afirmava:

a investigação dos “desaparecidos e mortos” pela repressão e o julgamento exemplar dos responsáveis por esses crimes contra a humanidade, é um imperativo do processo de democratização real da sociedade brasileira, que precisa conhecer a verdadeira história do regime militar de 1964. Isto é fundamental para que tais atrocidades não mais se repitam no futuro<sup>20</sup>. (Os grifos são meus)

Neste parágrafo está sintetizada a lógica que guiaria a atuação dos *familiares* ao longo do tempo: a investigação levará ao julgamento e à punição, a qual terá como consequência o conhecimento da história do *passado*, o que garantirá a *não-repetição* da violência no futuro. Somente assim seria possível concretizar uma *democracia*.

O documento abordava a questão da LSN, com o intuito de criticar as modificações feitas na lei em 1983, apontando que nenhuma delas havia reduzido o “seu aspecto draconiano e puramente repressivo”, e que era preciso seguir na luta “pela completa revogação da Lei de Segurança Nacional”. Seguindo a questão da LSN, afirmava o Dossiê:

As vítimas da LSN, os mortos e os “desaparecidos” não são coisas do passado. A publicação desta relação pela Assembleia Legislativa do RS não tem, portanto, apenas

<sup>18</sup> COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, 1984, p. 03.

<sup>19</sup> Ibidem, p. 07.

<sup>20</sup> Ibidem, p. 09.

o objetivo de reverenciar a memória dos companheiros vitimados pela repressão política; o que se espera é que tal iniciativa auxilie efetivamente a luta democrática do nosso povo; é um compromisso que assumimos no sentido de dar continuidade à luta daqueles companheiros, até que possamos viver num regime de liberdade política e igualdade econômica<sup>21</sup>. (Os grifos são meus)

Interessa-me chamar atenção para como os *familiares* apontavam que as *vítimas* da LSN e os *mortos e desaparecidos* não eram coisas do *passado*. O sentido da frase é duplo: por um lado, quer dizer que a repressão estatal seguia existindo e se voltando contra “a luta democrática do nosso povo”; por outro, que as demandas dos próprios *familiares* não poderiam ser tratadas como algo encerrado sob a justificativa de serem relacionadas a um período histórico supostamente superado. Aqui, estão presentes duas das três concepções que haviam aparecido durante a campanha pela revogação da LSN. A primeira, defendida pelos partidos de esquerda e movimentos sociais, segundo a qual a *democracia* era concebida necessariamente como um regime de maior justiça social e “igualdade econômica”, e que a revogação da lei era fundamental para abrir caminho para as lutas sociais. A segunda, defendida pelos próprios *familiares* na ocasião, que entendia que só haveria *democracia* se houvesse um enfrentamento do legado da *ditadura*. A noção que não estava presente era aquela que dera o tom da campanha, segundo a qual bastava limpar certos *restos* da institucionalidade autoritária para garantir a consolidação de uma *democracia*.

A listagem dos *mortos e desaparecidos políticos* propriamente dita era dividida em quatro grandes categorias: “Assassinados a partir de 1964”, “Mortes no exílio”, “Mortos em função da repressão” e “Desaparecidos no Brasil”. As duas listagens mais fundamentais eram as dos *assassinados* e dos *desaparecidos*. Cada uma delas era dividida por ano, e dentro de cada ano vinham os nomes das *vítimas* em ordem alfabética. Em geral, as denúncias continham a seguinte estrutura: militância política, ocupação/profissão, circunstâncias da morte. As duas outras eram listas menores, e traziam, respectivamente, seis e sete nomes. A lista de “Mortes no exílio” trazia situações como as de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Frei Tito, que haviam sido torturados no Brasil e, em decorrência dos danos psicológicos deixados, se suicidaram quando no exílio. Ela, na Alemanha em 1978; ele, na França em 1974. Mas também o caso de Ângelo Pezzuti da Silva, descrito da seguinte forma: “Morto em 1975, em consequência de um acidente de trânsito na França”. Por sua vez, a listagem de “Mortos em função da repressão”

---

<sup>21</sup> COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, 1984: 10.

descrevia casos como o de Catarina Abi-Eçab, que àquela altura era visto como um acidente – entendimento que mudaria ao longo do tempo, a partir de novas investigações.

Essa forma de conceber e classificar quem eram os *mortos e desaparecidos políticos* não se difere daquela que vinha sendo elaborada pelos *familiares* no curso da campanha pela *anistia*. Como visto no capítulo anterior, era a atuação militante dos sujeitos que desempenhava o papel fundamental na categorização, sendo a primeira informação apresentada acerca de cada indivíduo. Com efeito, casos como o de Catarina Abi-Eçab e Ângelo Pezzuti demonstravam que, havendo um reconhecimento explícito e inequívoco da condição de militante político, as circunstâncias mesmas da morte se tornavam secundárias. Ou seja, a possibilidade de afirmar que aquela violência possuía uma dada natureza – i.e., que era uma violência *política* – passava, antes de tudo, pela possibilidade de afirmar que aquele sujeito reunia certas características. Isto é, estava em jogo menos o tipo ou o grau de violência ou de arbitrariedade de uma dada ação repressiva, e mais a classificação social de quem fora o alvo dessa ação. Assim, os *mortos e desaparecidos políticos* eram compreendidos fundamentalmente como indivíduos que haviam integrado ou participado de ações reconhecidas – frise-se: reconhecidas pelos próprios movimentos sociais –, como formas legítimas de *resistência* e *oposição política* ao regime. Essa dimensão fica evidente, por exemplo, quando se observa o seguinte caso, constante do dossiê:

**ORNALINO CÂNDIDO DA SILVA**

Lavador de carros.

Morto a tiros durante a repressão às manifestações de rua realizadas em Goiânia, no dia 1º de abril de 1968, em consequência de uma bala proveniente das armas da Polícia Militar.

Ornalino, ao que tudo indica, não participava das manifestações, conforme denúncia do Deputado Paulo Campos, constante do Diário do Congresso do dia 5 de abril de 1968<sup>22</sup>.

Mesmo sem ter uma militância política definida, seu caso parece ter sido incluído na listagem pela força simbólica das manifestações de rua para o imaginário dos sujeitos envolvidos nessa luta. Isto é, na medida em que os atos de 1968 compunham o rol de momentos reconhecidos como centrais na *luta* contra a *ditadura*, era possível inscrever um sujeito sem militância política definida na lista. É como se as manifestações transferissem para o sujeito sua legitimidade *política*.

Em síntese, o *dossiê* publicado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos em 1985 carregava as categorias e formas de classificação que vinham sendo gestadas

---

<sup>22</sup> COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, 1984, p. 25.



já desde fins dos anos 1960, e que haviam se consolidado na campanha pela *anistia*. Sua novidade, no entanto, era inscrever essas noções já existentes de *vítimas* e *atingidos* dentro de uma leitura específica sobre a relação entre *passado*, *presente* e *futuro*, segundo a qual, para evitar a “repetição” do *passado* e consolidar uma *democracia*, era preciso lutar contra a “impunidade” dos crimes da *ditadura*.

### 4.3. O Grupo Tortura Nunca Mais

Em abril de 1985, Walter Jacarandá, um coronel do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, foi nomeado para um cargo de visibilidade no governo estadual. Ao aparecer publicamente, Jacarandá foi reconhecido como torturador por militantes de esquerda que haviam sido presos no início dos anos 1970. Rapidamente, esses *ex-presos políticos* se articularam para pressionar o governador do RJ, Leonel Brizola, a destituir o bombeiro do cargo. No contexto das denúncias, a imprensa apontou que outro integrante do governo, o coronel José Halfeld, então secretário de estado da Defesa Civil, havia sido carcereiro do DOPS. Por ocupar um cargo de primeiro escalão no governo, Halfeld tinha assento no Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos<sup>23</sup>. Diante da gravidade de se ter um integrante do aparato repressivo da ditadura como membro de um órgão que tratava, dentre outras coisas, de questões relacionados aos *direitos humanos*, um abaixo assinado para exigir o afastamento de Halfeld foi organizado. Da articulação para realizar este abaixo assinado e para denunciar a presença de torturadores em cargos públicos, nasceu o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM). Oficialmente criado como entidade civil em 26 de setembro de 1985, o GTNM organizou, como primeira atividade pública, um seminário de cinco noites na Universidade Cândido Mendes, cujos registros foram publicados em livro<sup>24</sup>.

O GTNM se somava à CFMDP como mais uma organização de um movimento social cujo eixo central de atuação eram demandas relativas às violências promovidas durante a ditadura. No entanto, diferentemente da CFMDP, a nova organização não se restringia aos *familiares*, nem evocava apenas essa categoria para se autodesignar. Isto fica claro ao observarmos a primeira diretoria do GTNM, composta em sua maioria por militantes que haviam integrado organizações de luta contra a ditadura: Flora Abreu, Yedda Botelho Salles, Cecília Coimbra e Rubim Aquino. Apenas João Luiz de Moraes, pai da *desaparecida política*

---

<sup>23</sup> No capítulo sexto desta tese, debato mais detidamente o governo Brizola e o próprio Conselho Estadual de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos.

<sup>24</sup> ELOYSA, 1987.

Sônia de Moraes Angel Jones, era um *familiar*. Na apresentação do livro citado acima, o grupo definia sua composição da seguinte maneira: “ex-torturados, familiares de mortos e desaparecidos e cidadãos ligados à Defesa dos Direitos Humanos”<sup>25</sup>.

Vejam como o GNTM lia a conjuntura política daquele momento, e como concebia seu papel específico nela. Embora seja uma citação longa, destaco alguns dos trechos das “conclusões” presentes na apresentação do livro já citado acima, subscrita pela primeira diretoria eleita do grupo:

1. A tentativa de quebra do silêncio que envolve a tortura, morte ou desaparecimento de prisioneiros políticos nos anos de regime militar tem sempre deparado com obstáculos quase intransponíveis. Alguns setores que compõem o Pacto das Elites a que foi dado o pomposo nome de Nova República recusam-se a aceitar que se traga à tona o vergonhoso passado tão próximo;
2. Critérios supostamente éticos foram criados para que qualquer medida tomada para esclarecer os fatos referentes à violação dos Direitos Humanos praticadas durante o regime militar seja tachada de “revanchismo”;
3. A Lei da Reciprocidade (Lei da Anistia) é usada juridicamente pelas Forças de Segurança. Reciprocidade esta inexistente, pois não há reciprocidade possível entre uma luta revolucionária e a institucionalização de um *crime comum* e *covarde* como o da tortura;
4. A avaliação funcional de militares e policiais não tem sido afetada pelo fato comprovado de terem participado da tortura, morte ou desaparecimento de prisioneiros políticos, e, em muitos casos, recebem honorarias, cargos de confiança e até representações diplomáticas;
5. A aparelhagem altamente sofisticada dos órgãos de repressão não foi desativada, permanecendo como ameaça permanente;
6. Só um trabalho persistente, obstinado e consciente permitirá que se chegue à elucidação dos fatos ocorridos durante o regime militar, tornando-se, portanto, necessária e indispensável a criação de um instrumento que possa lutar para manter viva a memória nacional, e, assim, alcançar o objetivo principal: a justiça<sup>26</sup>. (Os grifos são do original)

A formulação do Grupo Tortura Nunca Mais retomava aspectos presentes desde a luta dos CBAs e igualmente presentes para a CFMDP, tais como a necessidade de “esclarecimento dos fatos ocorridos durante o regime militar” e as críticas à dimensão recíproca da Lei de Anistia de 1979, que abria caminho para o “objetivo principal”, qual seja, a *justiça*. Havia, no entanto, uma elaboração própria do GTNM. Diante das dificuldades de “quebra do silêncio” sobre os crimes da ditadura e das acusações de *revanchismo*, o Grupo se apresentava como um “instrumento” capaz de “manter viva a memória nacional” com o intuito de lutar por esta *justiça*. Frente a essa avaliação da conjuntura, o GNTM se definia como uma

---

<sup>25</sup> ELOYSA, 1987, p. 18.

<sup>26</sup> Ibidem, pp. 18-19.

entidade civil cujas finalidades primeiras são a denúncia e o esclarecimento de todo e qualquer crime contra a pessoa humana – ontem, hoje e sempre – e a postura firme e consciente contra a impunidade.<sup>27</sup> (Os grifos estão no original).

Embora os militantes do GTNM tenham grifado e chamado atenção para as três noções que, naquele momento, eram o centro de suas demandas – denúncia, esclarecimento e luta por justiça – quero atentar para outro ponto desta pequena citação: o “ontem, hoje e sempre”. O GTNM se colocava como um ator que lutaria não apenas para buscar justiça dos atos violentos ocorridos *ontem*, mas também para impedir a continuidade da tortura *hoje e sempre*. São essas duas dimensões acima apontadas – de um lado, a articulação entre *memória e justiça*; de outro, a perspectiva de luta contra a tortura *hoje e sempre* – que pretendo explorar neste tópico, a partir das primeiras edições dos jornais publicados pelo GTNM.

A despeito da crítica à Nova República como um *pacto de elites*, o fato é que o GTNM surgia em condições distintas daquelas em que haviam atuado os CBAs. Embora no âmbito federal a presidência do primeiro civil pós-ditadura não fosse muito receptiva às demandas do grupo, a dinâmica política dos governos estadual e municipal era diferente. Leonel Brizola (PDT) era o governador do estado e como tal, à época, tinha a prerrogativa de indicar o prefeito da capital<sup>28</sup>. Assim, quando o GTNM surgiu, a prefeitura do Rio de Janeiro era ocupada por Marcello Alencar, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), um advogado que defendera *presos políticos* durante a ditadura e fora, ele mesmo, cassado pelo AI-5. Mais tarde no mesmo ano de 1985, houve o retorno das eleições para prefeitos de capitais, e quem venceu no Rio de Janeiro, assumindo em 1986, foi Saturnino Braga, também pelo PDT.

Nesse cenário, não sem conflitos, abriu-se uma janela de oportunidades políticas para a interação entre o GTNM e essas instâncias estatais. Ao longo dos primeiros anos de atuação do Grupo, uma de suas principais linhas de ação foi o trabalho de nomeação e renomeação de ruas e logradouros públicos, viabilizado pelo apoio da prefeitura de Saturnino Braga. Em 1º de abril de 1986, data que marcava 22 anos do golpe de 1964, o GTNM inaugurou 52 ruas nomeadas em homenagem aos *mortos e desaparecidos*. Aquele era um período de expansão urbana da cidade do Rio de Janeiro para a Barra da Tijuca e o Recreio dos Bandeirantes, na zona oeste, e foi nesse contexto de abertura de novas ruas que a ação se tornou possível. Para definir a importância do ato, o grupo apontava, na segunda edição de seu jornal:

---

<sup>27</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>28</sup> As eleições gerais de 1982 mantiveram a restrição de que nas capitais dos estados, nas áreas de segurança nacional, nas instâncias hidrominerais e em municípios de territórios federais, os chefes do poder executivo seriam escolhidos indiretamente. Em novembro de 1985, foram realizadas eleições para os prefeitos das capitais.

Na homenagem, partes da História daqueles tempos foram contadas. Aqueles que assistiram tiveram oportunidade de ouvir coisas muito diferentes da História oficial. Falar desses companheiros é REESCREVER A HISTÓRIA RECENTE DO PAÍS. Essa história, até hoje, tem sido geralmente contada pela oligarquia dominante que, por 20 anos, calou a boca do povo e procurou secar-lhe a memória.

A luta do Grupo resgata a história desses companheiros, reivindica esclarecimentos e responsabilização, e exige justiça. Certamente há de interferir na História de amanhã, que desejamos diferente de ontem<sup>29</sup>. (As maiúsculas estão no original; os grifos sublinhados são meus)

E seguia o GTNM, em outra reportagem do mesmo boletim, apontando para ações futuras:

Neste mês de maio o Grupo TORTURA NUNCA MAIS estará inaugurando mais uma praça e duas ruas com nomes de combatentes mortos ou desaparecidos na década de 70. [...]. Companheiros, chegou o tempo em que podemos chamar de heróis nossos filhos, irmãos, esposos, companheiros que morreram ou desapareceram sem nome, sem endereço e sob pecha de bandidos. [...]. O nome da rua, da praça, é símbolo do passo à frente que foi dado pelo movimento. A homenagem é reconhecimento da legitimidade das lutas que travaram. Muito terá, ainda, que ser feito. A homenagem, apenas, não basta. Queremos o esclarecimento desses crimes acobertados pelo governo. Queremos o desmantelamento do aparelho repressivo. Queremos justiça<sup>30</sup>.

Esta ação da nomeação de logradouros públicos nos permite compreender de maneira mais detida a articulação feita pela Grupo Tortura Nunca Mais sobre as relações entre *memória* e *justiça*. Em primeiro lugar, há uma crítica contundente à *história oficial*, a qual deve ser “reescrita” a partir da história dos “companheiros” *mortos e desaparecidos*. Estes são apresentados não como *vítimas*, mas como *heróis*, e, portanto, as homenagens aparecem como forma de reconhecimento da legitimidade de suas lutas. Essa articulação da *memória* da luta era o caminho para “interferir na História de amanhã”, que deveria ser construído em contraposição a um *ontem* de autoritarismo.

É importante notar a busca por caracterizar os “combatentes mortos ou desaparecidos” como “heróis”, retomando aspectos do vocabulário da luta armada que marcava o início dos anos 1970. Como busquei apresentar no primeiro capítulo desta tese, na virada dos anos 1960 para a década seguinte, parte das denúncias sobre a violência estatal feitas por militantes da luta armada eram enquadradas à luz desse vocabulário. Aqui, o que o GNTM faz é articular dimensões do vocabulário dos *direitos humanos* com elementos de uma concepção revolucionária. Ao mencionar que “chegou o tempo” em que os seus “companheiros” poderiam

<sup>29</sup> TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 2, maio de 1986. Disponível em:

[http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM\\_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=611](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=611). Acesso em 16 de janeiro de 2022.

<sup>30</sup> Ibidem.

ser chamados de “heróis” e não mais de “bandidos”, o grupo demonstrava compartilhar de uma certa expectativa de mudança, ainda que as críticas à Nova República fossem intensas. Com efeito, até poucos anos antes, seria inimaginável dar o nome de guerrilheiros a logradouros públicos. Era no âmbito desse posicionamento que reunia, ao mesmo tempo, uma crítica contundente e algum grau de expectativa, que o GTNM buscava articular sua percepção específica sobre como o *presente* e o *futuro* deveriam se apropriar do *passado*.

A concepção de história e da relação entre *passado*, *presente* e *futuro* apresentada pelo Grupo Tortura Nunca Mais tinha uma evidente semelhança com a concepção da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, na medida em que se apresentava uma demanda para que o *passado* fosse objeto de uma elaboração que levasse ao *esclarecimento* dos crimes e, posteriormente, à *justiça*. Mas é preciso destacar como, para o GTNM, havia uma ênfase maior na valorização da dimensão revolucionária da luta dos *mortos e desaparecidos* – que não eram *vítimas*, mas *heróis*. A presença de *ex-presos políticos* na composição do grupo provavelmente foi um aspecto decisivo para que o GTNM assumisse essa postura mais explícita de defesa dos ideais de transformação radical da realidade. Assim, a recuperação dessa *memória* dessa luta dos companheiros *mortos e desaparecidos* era passo fundamental para se chegar à *justiça*, entendida não apenas como o julgamento dos torturadores, mas também como a afirmação da legitimidade dos ideais daqueles que foram assassinados ou desapareceram.

Como dito anteriormente, para além desta articulação específica entre *memória* e *justiça*, o Grupo Tortura Nunca Mais se voltou, desde seu início, para o debate sobre como a violência do Estado seguia ocorrendo no *presente*. Assim, o *hoje* da Nova República seguia marcado não apenas pelo silêncio em relação às violências da *ditadura*, mas também pela continuidade das práticas arbitrárias. Observemos o seguinte trecho da primeira edição do jornal do GTNM:

Assim nos voltamos para o esclarecimento de casos de tortura e desaparecimento político no período da ditadura militar, pois, neles é que encontramos, inclusive, as próprias raízes do que ainda hoje ocorre nas delegacias policiais.<sup>31</sup>. (O grifo é meu)

Nesta construção argumentativa do GNTM, a *ditadura* aparece como a origem explicativa para as *violações aos direitos humanos* que seguiriam ocorrendo na *democracia*. Com o crescimento da violência policial ao longo dos anos – evidenciada em chacinas,

---

<sup>31</sup> TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 1, janeiro de 1986.

Disponível em:

[http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM\\_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=609](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=609). Acesso em 16 de janeiro de 2022.

repressão a greves e manifestações, incursões policiais em favelas – essa formulação ganharia ainda mais força.



Imagem 9 – Primeira página do primeiro jornal do Grupo Tortura Nunca Mais

**BOLETIM**

# TORTURA NUNCA MAIS

**JAN/86**

---

Este é o nosso primeiro número, e esperamos que o seja de muitos. Através deste boletim queremos nos manter em contato com as entidades, organizações e movimentos, que lutam ou se dispõem a apoiar a luta pelos direitos humanos e, em especial pelo fim da tortura. Pretendemos, com este boletim, informar a muitos que hoje desconhecem esse movimento, atraí-los para o Grupo e integrá-los em nossas atividades.

O Grupo TORTURA NUNCA MAIS surgiu da necessidade de lutarmos pela conscientização da sociedade contra a tortura. Esta não foi a única forma de ataque aos opositores durante os anos de ditadura, nem tampouco era executada sem a participação direta do regime então vigente. Do nosso movimento fazem parte familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-presos e torturados e, toda e qualquer pessoa ou entidade interessada nos direitos humanos e na justiça.

Nossos objetivos são claros. Desenvolver a consciência do que é tortura e de que ela não pode mais ocorrer, nunca mais. O esclarecimento oficial completo sobre os mortos e desaparecidos políticos. A apuração das denúncias sobre a tortura no período da ditadura e, no mínimo, o afastamento dos cargos públicos de todos os implicados. Lutamos, também, pelo fim das leis de exceção e de aparato repressivo, assim como pela anistia ampla, geral e irrestrita.

A luta contra a tortura é uma questão, para nós, acima da política: trata-se de uma questão ética. Não queremos que sejam torturados os torturadores, pois queremos justiça. Em nenhuma época ou lugar, pode haver ou ter havido, justificativa para que um ser humano tenha sido, ou seja, humilhado, subjugado, mutilado e morto dessa forma. Assim nos voltamos para o esclarecimento dos casos de tortura e desaparecimentos políticos no período da ditadura militar, pois, neles é que encontramos, inclusive, as próprias raízes do que ainda hoje ocorre nas delegacias policiais.

Somos contra toda e qualquer violação dos direitos humanos e, entendemos que a institucionalização da tortura a partir de 1964 contribuiu fortemente para o seu alastramento e, para que este tipo de prática, ainda hoje, não tenha sido erradicada.

Lutamos para que se faça uma justiça histórica, pois só assim será possível, com a extração das suas raízes, eliminar de vez a tortura.

A diretoria.

---

**PROGRAMA TORTURA  
NUNCA MAIS TODAS  
AS 5as. FEIRAS  
ÀS 9:40 H, NA RÁDIO  
FLUMINENSE AM 540**

## Por uma questão de coerência

As declarações do presidente Sarney, de repúdio à tortura em novembro e, agora, no balanço de fim-de-ano, nos parecem muito positivas e coincidem com os objetivos que nós do Grupo TORTURA NUNCA MAIS, perseguimos no decorrer deste ano de 1985.

No entanto, entendemos que as atitudes concretas que vêm sendo assumidas pelo Governo Federal não estão sintonizadas com estas declarações. São vários os episódios que mostram essa contradição. Em julho, pedimos uma audiência ao ministro da Justiça para debater o caso dos torturadores em cargos públicos e o esclarecimento dos mortos e desaparecidos e não fomos sequer recebidos. No episódio da Dep. Beth Mendes com o torturador Brilhante Ustra, as atitudes do governo foram vergonhosamente contraditórias e de conciliação com os torturadores. Em dezembro, quando na reunião da OEA foi votada uma posição de repúdio à tortura na A. Central, o nosso governo se absteve e, com isso, a posição de repúdio não foi aprovada.

AS DECLARAÇÕES CONTRA A TORTURA SÃO MUITO IMPORTANTES, MAS NÃO BASTAM. É NECESSÁRIO QUE OS ATOS CONCRETOS NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS SEJAM COERENTES COM AS DECLARAÇÕES.

Fonte: TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 1, janeiro de 1986.  
Disponível em:

[http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM\\_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=609](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=609)

Em 1988, em um texto com o emblemático título de “Repressão, coisa do passado?”, o Grupo escreveria o seguinte em seu jornal:

Embora a propaganda oficial insista em afirmar que a repressão acabou, que vivemos a transição democrática da Nova República, os aparelhos repressivos não foram desmontados. Por isso, em certos momentos acontecem incidentes que nos lembram os mais duros anos da ditadura militar. A violência continua institucionalizada e na maioria das vezes ela é praticada pelo próprio Estado, com o pretexto de manter a ordem. O mesmo pretexto que no passado garantiu a prática das maiores arbitrariedades pelos DOI-CODIs e SNIs da vida.<sup>32</sup> (Os grifos são meus)

A leitura do GNTM é, portanto, a de que violência, “institucionalizada” durante a *ditadura*, “continua” existindo no presente, levando à ocorrência de “incidentes” que “lembram” os anos de regime autoritário. A ideia de que a violência do *presente* “lembra” a do *passado* remete a noções como “continuidades”, “permanências” ou mesmo as de “restos” ou “entulho”, que haviam aparecido ao longo dos debates sobre a Lei de Segurança Nacional. Quero argumentar que, a despeito dessa aproximação, é possível perceber que a perspectiva do Grupo Tortura Nunca Mais era distinta, na medida em que sua ênfase está na ideia de “raízes” – no sentido de origem, de causa.

Nesses termos, a violência de Estado aparecia como um processo contínuo, originado na *ditadura*, que seguia ocorrendo na *democracia*. Para combatê-la, não bastaria “limpar” os seus *restos*, era preciso enfrentar aquilo que permitia a reprodução do fenômeno – na perspectiva do grupo, a não punição dos torturadores e violadores de *direitos humanos*. Em síntese, a noção de “restos” evoca a de “permanências” – no quadro de uma leitura que enxerga a existência de uma *ruptura* entre o *passado* e o *presente*, a qual, no entanto, permite que certos elementos da *ditadura* permaneçam existindo na *democracia*. Por sua vez, a noção de “raiz” remete à de “continuidade” – nesta perspectiva, não há *ruptura* entre *passado* e *presente*.

A diferença, embora sutil, demarca a existência de posturas distintas em relação à chamada Nova República. Enquanto os atores que apostavam na primeira perspectiva – a dos “restos” – teriam maior otimismo em relação ao novo regime, aqueles que defendiam a segunda – a da “raiz” – adotariam uma forma de ação mais crítica. Da mesma forma, os primeiros teriam mais facilidade em aceitar os argumentos dos militares e seus apoiadores que, como buscarei abordar no capítulo seguinte, defenderiam um olhar para o *futuro* em detrimento de uma elaboração do *passado*. Já os segundos seguiriam reforçando que, sem olhar para o *passado*,

---

<sup>32</sup> TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 5, fevereiro/março de 1988. Disponível em: [http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM\\_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=79](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=79). Acesso em 16 de janeiro de 2022.



estaríamos condenados a repeti-lo ininterruptamente no *presente* e no *futuro*. No entanto, em ambas as concepções está presente um mesmo elemento, qual seja, a centralidade da violência da *ditadura* para a explicação dos limites e entraves da nascente *democracia*.

#### 4.4. *Brasil: Nunca Mais*

Em julho de 1985, chegou às livrarias, sem alarde, o livro *Brasil: Nunca Mais* (BNM). Era o resultado de um projeto que tivera início em 1979, logo após a Lei de Anistia, quando os advogados que defendiam os *presos políticos* foram autorizados a levar para casa os processos do Superior Tribunal Militar (STM) por um tempo determinado. Com a brecha, os defensores começaram uma operação secreta que envolveu dezenas de pessoas, com o intuito de fotocopiar todos aqueles documentos. Ao final de anos de trabalho, a equipe reunira um acervo com as reproduções de 707 processos que tramitaram nas auditorias militares contra opositores do regime ditatorial. Mesmo uma estratégia de propaganda em torno do livro – opção feita para evitar qualquer tipo de tentativa de impedir a publicação –, a repercussão do BNM foi enorme. Em menos de 24 horas, a primeira tiragem do livro, com 5 mil exemplares, se esgotou, e a publicação se manteve por semanas seguidas na lista dos mais vendidos.

A história desse projeto é conhecida e já foi muito tratada pela literatura, inclusive em relatos jornalísticos<sup>33</sup>. Não retomarei aqui com detalhes essa narrativa, na medida em que me interessa entender o lugar do *Brasil: Nunca Mais* para o argumento específico deste capítulo e para o quadro mais geral da tese. Ou seja, qual foi o papel do BNM na conformação de um campo de ações e atores em torno de demandas relativas à violência ditatorial? Como eram articuladas, no projeto, as relações entre *passado*, *presente* e *futuro* e as fronteiras entre *ditadura* e *democracia*?

Um primeiro ponto do qual não se pode escapar ao analisar o BNM após ter dedicado espaço a uma reflexão ao GTNM diz respeito ao termo que está presente nos nomes de ambas as iniciativas: *nunca mais*. No texto de apresentação do livro, esse ponto era explicitamente tratado:

Materializar o imperativo escolhido como título da investigação: que nunca mais se repitam as violências, as ignomínias, as injustiças, as perseguições praticadas no Brasil de um passado recente<sup>34</sup>. (O grifo é meu)

---

<sup>33</sup> Para duas reportagens sobre o tema, ver WESCHLER, 1990 e FIGUEIREDO, 2013.

<sup>34</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 26.

Contudo, a despeito da referência comum ao *nunca mais*, quero sugerir que, observando atentamente, as concepções do Grupo Tortura Nunca Mais e do *Brasil: Nunca Mais* no que diz respeito à relação entre o *passado* e o *presente* guardavam suas diferenças. Para o Grupo Tortura Nunca Mais, o *presente* da Nova República representava um “pacto de elites”, no qual a violência *originada* na ditadura permanecia se *repetindo* continuamente. A saída para esse *presente* marcado pela não-ruptura com o *passado* estaria na defesa da *memória* dos *heróis* que lutaram contra a ditadura, na medida em que esta *memória* era entendida como o caminho para se chegar à *justiça*. Tratava-se de uma visão crítica e pessimista sobre o cenário da abertura e sobre a democracia que começava a ser construída. O *Nunca Mais* aparecia, nesse sentido, como um chamado à luta, que deveria ser inspirada nos valores e ideais dos *mortos e desaparecidos políticos*.

O *Brasil: Nunca Mais*, por sua vez, coloca desde a apresentação do livro uma perspectiva mais otimista sobre o *presente*: “o Brasil vive, hoje, mais uma página de esperança em sua história. Superados 21 anos de Regime Militar sonha o país com projetos de reconstrução”<sup>35</sup>. A expectativa em torno da “reconstrução” do país vinha aliada à crença de que o caminho a ser trilhado era o de livrar o país dos “restos” e das “reminiscências” da ditadura:

É preciso tomar decisões, adotar medidas corajosas que favoreçam a consolidação de um país democrático. É preciso trabalhar, sem trégua e sem demoras, na remoção dos rastros do autoritarismo e na edificação de um legítimo Estado de Direito, que seja sólido e ao mesmo tempo permeável à crítica. Onde não seja proibido participar, nem discordar, nem contestar. Onde o grito dos pobres possa ser ouvido. O grito de todos<sup>36</sup>.  
(O grifo é meu)

Aqui, portanto, está em jogo precisamente a visão que caracterizei no fim do tópico anterior. A perspectiva do BNM guardava uma semelhança grande com o tipo de leitura presente na campanha pela revogação da LSN. Não é à toa que as iniciativas capitaneadas pelos advogados e pelos representantes do clero progressista se assemelhavam – eram atores que integravam a oposição liberal-democrática. Mesmo sendo setores particularmente críticos ao regime ditatorial, seu horizonte era o da democracia liberal, definida fundamentalmente por sua dimensão formal. A existência da previsão de certos direitos civis e políticos, suprimidos pelas leis de exceção da ditadura, já configurariam a existência de uma *democracia*, isto é, já seriam suficientes para a “edificação de um legítimo Estado de Direito”. Nesse sentido, o BNM não

---

<sup>35</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 21.

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 21.

assumia a bandeira que, para a CFMDP e para o GTNM, era central: a *justiça*. Do contrário, havia uma recusa em pensar a dimensão da responsabilização penal:

Não é intenção do Projeto organizar um sistema de provas para apresentação em qualquer Nuremberg brasileiro. Não o anima qualquer sentido de revanche. Na busca por justiça, o povo brasileiro nunca foi movido por sentimentos de vingança<sup>37</sup>.

A *justiça* buscada pelo BNM estava relacionada a uma abstrata “consciência nacional”:

O que se pretende é um trabalho de impacto, no sentido de revelar à consciência nacional, com as luzes da denúncia, uma realidade obscura ainda mantida em segredo nos porões da repressão política hipertrofiada após 1964. É a observância do preceito evangélico que nos aconselha o conhecimento da verdade como pressuposto para a libertação<sup>38</sup>.

Ao mesmo tempo, havia o apelo à consciência individual:

Que ninguém termine a leitura deste livro sem se comprometer, em juramento sagrado com a própria consciência, a engajar-se numa luta sem tréguas, num mutirão sem limites, para varrer da face da Terra a prática das torturas<sup>39</sup>.

Ao apelar para as consciências – seja a coletiva, seja a individual – o BNM apostava na perspectiva de que o *passado* seria capaz de ensinar lições. O aprendizado individual e coletivo desses ensinamentos representaria o caminho para a *não-repetição*. Nesse sentido, a concepção de história presente no *Brasil: Nunca Mais* remete à noção da “história como mestra da vida” (KOSELLECK, 2006). Trata-se da ideia de que a o passado e a história teriam a capacidade de transmitir ensinamentos que deveriam guiar as ações humanas no *presente* e no *futuro*. A perspectiva fica evidente, por exemplo, no seguinte trecho: “é indispensável aprender as lições que emanam de nosso passado recente. As lições de nossa história”<sup>40</sup>. Mas, afinal, quais eram as lições que a história ensinava? O que não poderia se repetir, na perspectiva presente no *Brasil: Nunca Mais*?

Enfrentemos a questão a partir da análise da terceira parte do BNM, intitulada “Repressão contra tudo e contra todos”, composta pelos capítulos oito, nove, dez e onze. Para tanto, inicio retomando o aspecto que é apresentado pelo próprio projeto como seu grande diferencial quando comparado com outros relatórios sobre a questão dos *direitos humanos*:

No mundo todo, a questão da repressão política é quase sempre levantada a partir de denúncias dos atingidos, ou de relatos elaborados por entidades que se dedicam à

---

<sup>37</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, p. 26.

<sup>38</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>39</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>40</sup> Ibidem, p. 21.

defesa dos Direitos Humanos. Emotivos ou equilibrados, são testemunhos que ajudam a revelar uma história oculta. Mas tropeçam, às vezes, na desconfiança daquele que alegam serem depoimentos tendenciosos, por partirem das vítimas que, na sua maioria, teriam motivações políticas.

A pesquisa “BRASIL: NUNCA MAIS (BNM)” conseguiu superar esse dilema, estudando a repressão exercida pelo Regime Militar a partir de documentos produzidos pelas próprias autoridades encarregadas dessa tão controversa tarefa.

De que modo?

Cuidando de reunir as cópias da quase totalidade dos processos políticos que transitaram pela Justiça Militar brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente aqueles que atingiram a esfera do Superior Tribunal Militar (STM).<sup>41</sup> (Os grifos são meus)

De fato, o feito dos articuladores do projeto *Brasil: Nunca Mais* foi louvável. É notável o esforço para reunir e fotocopiar, de maneira clandestina, ainda sob um regime ditatorial, milhares de páginas, que chegavam a mencionar 7.367 indivíduos julgados pela Justiça Militar. Nesse sentido, é plenamente compreensível a estratégia argumentativa apresentada pelo BNM, em defesa de suas próprias escolhas. A sobrevalorização do papel de documentos oficiais como elemento probatório, supostamente menos passíveis de gerar “desconfiança”, está na base do *Brasil: Nunca Mais*.

Entretanto, ao adotar o universo de julgados pela Justiça Militar como o próprio universo dos *atingidos*, o BNM cristaliza uma certa imagem tanto da *repressão política* quanto da *resistência*. Vale notar que o BNM faz poucas ressalvas quanto a essa limitação de suas próprias escolhas metodológicas. Do contrário, o rol de casos trabalhados no livro é tomado como representativo de uma totalidade, de modo que se afirma, no início do capítulo:

Serão apresentados, a seguir, alguns números importantes que permitem formar um perfil dos atingidos pela repressão política entre 1964 e 1979, extraídos de 695 do conjunto total de processos pesquisados<sup>42</sup>. (O grifo é meu)

É preciso ressaltar: o perfil que o BNM busca traçar não é dos indivíduos cujos casos tramitaram na Justiça Militar: é o dos “atingidos pela repressão política entre 1964 e 1979”. A primeira categoria, mais restritiva, é tomada como equivalente à segunda, que poderia ser muito mais ampla. Este é o ponto chave do *Brasil: Nunca Mais*.

A partir daí, o livro começa a descrever esse perfil dos *atingidos*, que totalizavam 7.367 nomes: 88% dos réus eram homens, 12% mulheres; 38,9% tinham idade igual ou inferior a 25 anos; 4.077 residiam em capitais, entre os quais 1.872 no Rio de Janeiro e 1.517 em São Paulo;

<sup>41</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 22.

<sup>42</sup> Ibidem, p. 85.

2.491 possuíam ensino superior de um total de 4.476 que tinham o registro do grau de escolaridade<sup>43</sup>. Dados de raça e classe não estão presentes, mas, ao destacar a questão da escolaridade, o próprio BNM nos ajuda a supor:

O grau de instrução dos processados permite induzir, com certa segurança, se invocados os próprios dados governamentais acerca da pirâmide seletiva que existe no sistema de educação, no país, que a extração social dos indivíduos na resistência era predominantemente de classe média. [...]. Ou seja, mais da metade [dos 4.476 que tinha dados do grau de instrução] havia atingido a universidade num contexto nacional em que pouco mais de 1% da população chega até ela<sup>44</sup>. (O grifo é meu)

Assim, emerge como perfil do *atingido* um homem, jovem, universitário, de classe média ou classe média alta, morador dos centros urbanos e, sem dúvidas, branco.

O segundo conjunto de dados apresentados no oitavo capítulo aponta precisamente nessa direção, ao fornecer uma descrição da forma de atuação do aparato repressivo. Assim, chega-se às conclusões de que “o Exército foi o principal agente da repressão” e que a “apesar de todo o arsenal de leis arbitrárias à sua disposição, o regime descumpria suas próprias previsões legais, prendendo os *atingidos* antes mesmo de abertura de inquérito”. Afirmo o livro, ainda, que a principal acusação dirigida aos réus, ocorrida em 4.935 casos, era a da militância em organização proibida<sup>45</sup>. Por fim, vem a questão da tortura, com a informação de que 1.918 cidadãos, “ao depor durante a etapa judicial, declaram ter sido torturados na fase de inquérito”, com a ressalva de que um “imenso número de réus” poderiam “ter sido vítimas de torturas sem tê-las denunciado em juízo”<sup>46</sup>. Com isso, a *repressão* aparece como resultado da ação principalmente do Exército, e está sempre relacionada à prática de violências e arbitrariedades em fases variadas do inquérito da Justiça Militar. O nono capítulo do *Brasil: Nunca Mais* se dedica a apresentar e descrever diferentes organizações de esquerda atuantes na *resistência*. Os argumentos para existência do capítulo são fundamentalmente dois: o primeiro se sustenta ao apontar que “dois terços dos processos reunidos para o estudo do Projeto BNM referem-se a organizações partidárias proibidas”<sup>47</sup>.

Quando se observa esses dois capítulos – que caracterizam o perfil dos *atingidos*, os cursos de ação que definem a *repressão* e as organizações que compõem a *resistência* –

---

<sup>43</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, pp. 85-86.

<sup>44</sup> Ibidem, p. 86.

<sup>45</sup> Ibidem, pp. 86-87.

<sup>46</sup> Ibidem, p. 87.

<sup>47</sup> Ibidem, p. 89.

compreende-se as consequências da adoção, por parte do BNM, da perspectiva de que os casos tramitados na Justiça Militar encerravam o universo dos *atingidos* pelo regime. As categorias de *repressão*, *resistência* e *atingidos* acabam sendo construídas como derivações analíticas de uma premissa limitada, na medida em que as três são explicadas a partir dos processos fotocopiados pela própria equipe do BNM. Isso que estou caracterizando como uma premissa limitada é a ideia de que há uma correspondência entre o universo de *atingidos* pela violência e os nomes constantes dos processos fotocopiados. A partir daí, uma dada ação aparece como uma forma reconhecida de *resistência* somente na medida em que ela foi objeto de perseguição na Justiça Militar. Já a *repressão* é compreendida como todos aqueles atos arbitrários promovidos durante a tramitação dos processos nesse mesmo âmbito da Justiça Militar. Cria-se, assim, um ciclo de definições tautológicas: os *atingidos* são aqueles que, por conta de sua *resistência*, foram alvos da *repressão*. E a *repressão* é o conjunto de atos voltados contra os que *resistiram*, e que passam a ser vistos como *atingidos* após serem alvos dessas ações. No centro dessas definições circulares, está o universo dos processos do STM.

O décimo capítulo, intitulado “Setores Sociais”, aprofunda essas conclusões, mas abre caminho também para uma pequena complexificação. Nele, o BNM se volta para “seis setores sociais claramente identificados” a partir dos 263 processos que “não focalizavam organizações partidárias clandestinas”. São eles: militares, sindicalistas, estudantes, políticos, jornalistas e religiosos. E afirma, então, o *Brasil: Nunca Mais*, que:

Em certa medida, isso traz uma fotografia dos alvos prediletos do Regime Militar no exercício de sua ação punitiva e indica quais áreas sociais estiveram empenhadas na oposição ao autoritarismo<sup>48</sup>.

Por um lado, a formulação amplia a lógica anteriormente apontada, na medida em que coloca sujeitos coletivos em cena, e deixa de observar apenas o tipo de militância específico que se desenvolvia junto às organizações de esquerda. No entanto, retoma a explicação tautológica: os “alvos prediletos” do regime são os que “estiveram empenhados na oposição”; ao mesmo tempo em que esses setores só aparecem como “empenhados na oposição” porque foram processados pela Justiça Militar.

O capítulo dez é complementado pelo seguinte, intitulado “Atividades visadas”, baseado em 84 processos que não podiam ser classificados em nenhum dos dois capítulos anteriores. Nesses processos, afirma o BNM, a “setorização social dos réus era extremamente

---

<sup>48</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 117.

variada, sendo que, em alguns deles, se fazia um verdadeiro ajuntamento de intelectuais, camponeses, sindicalistas e políticas”<sup>49</sup>. E segue argumentando o livro que analisar esses últimos casos era necessário para “completar a apresentação dos resultados da pesquisa no que toca à natureza da ação política punida”<sup>50</sup> (o grifo é meu). A expressão grifada tem um peso importante para sintetizar a concepção que o BNM trazia nos capítulos aqui analisados. Ao falar da “natureza da ação política” punida pela ditadura, o livro reforça o entendimento segundo o qual seria possível extrair, daquele conjunto de documento reunidos, fotocopiados e analisados, a essência mesma do que fora a *repressão* e, portanto, traçar um perfil acabado da *resistência*.

O que quero destacar, ao ressaltar repetidamente essa dimensão, é que a explicação fornecida pelo BNM tomava uma forma punitiva específica – o processo no âmbito da Justiça Militar – para designar um conjunto tido como universal, o dos *atingidos*. Vale retomar, aqui, uma discussão feita no primeiro capítulo desta tese, a partir das reflexões do cientista político Anthony Pereira. Pereira argumenta que a ditadura brasileira adotou, como estratégia consciente de repressão, em razão de diversos elementos, o que ele caracterizou como “legalidade autoritária” (PEREIRA, 2010). A decisão de utilizar os tribunais, mesmo a partir de leis de exceção, guardava relação com a tentativa de legitimar o regime internamente e em âmbito internacional. Isso não excluiu, no entanto, a mobilização de outras formas de repressão e violência estatal. Nesse sentido, o ponto que me interessa, aqui, é destacar como o *Brasil: Nunca Mais* acaba por tomar as punições e violências promovidas a partir da lógica da “legalidade autoritária” como o todo da violência de Estado no período.

É preciso lembrar a enorme repercussão do *Brasil: Nunca Mais*, bem como o peso simbólico do projeto na história das iniciativas voltadas para lidar com o passado ditatorial<sup>51</sup>. Nesse sentido, é de se ressaltar os efeitos dessa construção que o livro propõe acerca dos *atingidos* e da *repressão* para a consolidação das representações acerca do que foi a violência ditatorial. Usualmente lembrado pela importância histórica que teve ao divulgar e publicizar as formas de tortura do regime, o BNM carregava também, como tentei mostrar neste tópico, uma concepção muito específica sobre os personagens e as formas de ação que teriam marcado aquele período.

---

<sup>49</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 155.

<sup>50</sup> Ibidem, p. 155.

<sup>51</sup> Cf. TELES, 2012 e BAUER, 2008, 2017.

Retomo aqui, para fins de comparação, o *Dossiê* da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, já analisado neste capítulo. O documento tinha como característica fundamental a valorização da atuação *política* dos sujeitos. Era a possibilidade de afirmar que um dado indivíduo era militante que o tornava apto a se manter na listagem de *mortos e desaparecidos políticos*. Por sua vez, essa confirmação da militância se dava, em geral, a partir da atuação de seus *familiares* ou companheiros de militância nas redes das organizações – primeiro os CBAs, depois a própria CFMDP. Assim, um caso era identificado como tal a partir da sua enunciação em espaços legitimados para produzir esse reconhecimento (Azevedo, 2018, p. 157). O *Brasil: Nunca Mais* também pressupunha que os *atingidos* eram aqueles que possuíam alguma atuação *política*. Contudo, isso se dava por uma outra via, qual seja, o próprio acervo documental utilizado como base do projeto. Nesse sentido, a definição do universo de *atingidos* se dava antes de uma análise específica sobre suas características segmentadas. Colocar as iniciativas em perspectiva nos permite retomar a reflexão acerca da construção social de categorias como *vítimas* e *atingidos*. Se no caso da CFMDP e do *Dossiê* a pergunta a ser colocada vai na direção de quem constrói a definição das *vítimas*, o BNM traz à tona a questão sobre o que define quem são os *atingidos*<sup>52</sup>, colocando no centro da cena um acervo documental específico – aquele reunidos pelos advogados junto ao STM, com os processos tramitados na Justiça Militar.

A despeito dessa diferença, quero argumentar sobre a complementariedade dessas duas percepções para sustentar o argumento mais geral da tese. Como tenho tentado demonstrar, trata-se aqui de perceber que o reconhecimento social da legitimidade do status de *atingido* ou *vítima* não é uma decorrência objetiva de uma dada violência sofrida. Essas são representações historicamente construídas, por meio de processos perpassados por relações sociais e de poder as mais diversas. Nesse sentido, em meados dos anos 1980 havia um conjunto específico de sujeitos que podiam ser nomeados e reconhecidos como alvos de uma *violência política*. A possibilidade de reivindicar legitimamente essa nomeação podia vir por meio das redes de militância – como no caso da CFMDP – que demandavam a mobilização de certos recursos materiais, simbólicos e culturais. Podia vir, ainda, através de certos artefatos – neste caso, os documentos que embasavam o BNM. Por caminhos distintos, determinados sujeitos se tornavam aptos a integrar as listas, os livros e os relatórios que operavam atribuindo uma natureza específica às violências por eles sofridas.

---

<sup>52</sup> Essa questão foi trabalhada, para o caso chileno, em BERNASCONI, RUIZ & LIRA, 2018.



#### 4.5. Considerações finais

Neste capítulo, busquei demonstrar como, na primeira metade dos anos 1980, diversas iniciativas e organizações surgiram para colocar em pauta demandas relativas à violência ditatorial. Inicialmente, observei como diferentes organizações e movimentos ligados à campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional formularam a noção de “restos” da ditadura, posteriormente correspondente à ideia de “entulho autoritário”. Em seguida, analisei o surgimento da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos*, lançado pelo movimento em 1985. Reforçando que os *mortos e desaparecidos* não eram “coisa do passado”, a CFMDP insistia na necessidade de combater a “impunidade” para garantir que a violência não se repetisse. Posteriormente, voltei o olhar para a criação do Grupo Tortura Nunca Mais, que dava centralidade à dimensão da *memória* como forma de homenagear os lutadores do *passado*, a fim de levar adiante a luta por *justiça no presente*. Segundo a concepção do GTNM, a tortura que seguia ocorrendo neste *presente* tinha suas raízes no *passado* da ditadura, e por isso era preciso enfrentá-lo, superando as continuidades. Por fim, tentei compreender a forma específica que o *Brasil: Nunca Mais* concebia o imperativo da *não-repetição*, a partir de uma leitura bastante específica sobre quem haviam sido os *atingidos* da ditadura e como se definiam a *repressão* e a *resistência* que haviam caracterizado o período. Ao caracterizar essas iniciativas e esses grupos, busquei ressaltar aspectos de semelhança e diferença entre eles, notadamente em relação à forma pela qual eles concebiam essa passagem do tempo e a ideia de que a *ditadura* passava a pertencer ao *passado*, bem como a maneira que eles imaginavam a *democracia*.

Penso ser possível separar essas quatro concepções em duas perspectivas. A primeira, presente com mais ênfase na campanha contra a LSN e no *Brasil: Nunca Mais*, é marcada por um otimismo maior em relação à possibilidade de se construir um *presente* positivo, sendo necessário apenas se livrar dos “restos”, das “reminiscências” da ditadura. Trata-se de uma concepção mais articulada por setores ligados à antiga oposição liberal-democrática ao regime autoritário. Não à toa as duas iniciativas tinham como atores fundamentais, respectivamente, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Igreja, por meio de Dom Paulo Evaristo Arns. Esses atores carregavam um olhar de mais expectativa para a “nova República”, especialmente por entender que mudanças político-institucionais específicas seriam capazes de limpar os “rastros” que seguiam manchando o *presente*. Por outro lado, na concepção do Grupo Tortura Nunca Mais e da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, a noção central não é a de “restos”, mas a de “continuidade”. A violência do *passado* poderia seguir se repetindo no

*presente* na medida em que a ruptura entre um e outro não havia se estabelecido de forma absoluta.

No entanto, a despeito dessas divergências, parece-me claro que nos quatro casos, reunidos nessas duas perspectivas mais gerais, há uma afirmação clara de que a ditadura pertencia já a um outro tempo histórico. O corte temporal entre *passado* e *presente* existe, mesmo para um movimento como o GTNM, que aponta para a continuidade de certas formas de violência. Ou seja, mesmo que não haja uma ruptura absoluta, em sua visão a violência seguia existindo no *hoje* da Nova República, era porque ela havia sido originada no *ontem* da ditadura militar.

Ao formular noções particulares sobre a relação entre *passado*, *presente* e *futuro* e entre *ditadura* e *democracia*, as quatro iniciativas concebiam também categorias específicas de *atingidos* ou *vítimas*. Na campanha pela Lei de Segurança Nacional, é o fato de ter sido processado com base no referido diploma legal que constitui a *vítima*. Para a CFMDP, são os *mortos e desaparecidos políticos* que dão sentido a essas duas categorias. Na leitura do GTNM, são igualmente os *mortos e desaparecidos políticos*, mas aparecem também os *ex-presos políticos*. Por fim, para o *Brasil: Nunca Mais*, o universo dos *atingidos* pela repressão ditatorial é equivalente aos casos foram levados às auditorias militares. A despeito de haver um jogo de inclusões e exclusões aqui, o que se tem é a centralidade da militância política conferindo legitimidade às categorias de *vítima* e *atingidos*. Essa militância é entendida como a participação dos sujeitos em organizações da esquerda, armada ou não – embora os integrantes da luta armada ganhem maior destaque, especialmente nas leituras da CFMDP e do GTNM. Nesse quadro, não há a possibilidade de conceber *vítimas* e *atingidos* da ditadura fora desses padrões restritamente estabelecidos por esses atores e essas iniciativas que, no marco da passagem do regime ditatorial para a chamada “nova República”, constituíram este campo de atuação específico.

Além disso, a despeito dos graus variados de crítica e/ou otimismo em relação ao *futuro*, o que se observa é que, nas quatro perspectivas apresentadas aqui, os limites da *democracia* estavam diretamente vinculados à *ditadura*. Seja como “resto”, seja como “raiz”, a arbitrariedade deste *passado* específico – o regime ditatorial – era a chave de compreensão para a violência que havia no *presente*. No limite, portanto, seja para o paradigma dos “restos” e das “reminiscências”, seja para o paradigma da “continuidade”, há uma vinculação direta entre o *passado* recente do autoritarismo na sociedade brasileira. Este tempo histórico específico passa a ser encarado como o paradigma explicativo do mal, já que a violência seria estranha ao

presente. Evoco, aqui, outra reflexão de Berber Bevernage. Em suas reflexões, o historiador aponta como muitas vezes, os discursos relacionados à necessidade de enfrentar o *passado* podem abrir caminho para a construção de uma noção de que o “mal” e a violência seriam anacrônicos: eles pertenceriam, afinal, àquele passado que se busca tematizar (BEVERNAGE, 2015). Com isso, essas duas perspectivas obliteram outras possíveis explicações para a violência do *presente* – sejam aquelas que recorriam a *passados* ainda mais remotos que o da ditadura, como por exemplo à escravidão; sejam aquelas que buscavam compreender quais elementos do *presente* permitiam que essas práticas seguissem ocorrendo.

No próximo capítulo, buscarei refletir sobre como outros atores – os militares e seus apoiadores – construíram também concepções específicas sobre a relação entre *passado* e *presente*, cujo sentido era evidentemente o oposto deste apresentado pelos movimentos. De todo modo, como tentarei argumentar mais adiante na tese, a despeito da profunda e radical divergência sobre os sentidos da Nova República, não parecia restar dúvidas, para esse conjunto de atores, quanto ao fato de que a ditadura chegara a um fim. Estabelecia-se, assim, o primeiro dos marcos que conformam a gramática da *violência política*.

## 5 ESQUECER OU “CANTAR AS FAÇANHAS”? AS REPRESENTAÇÕES MILITARES SOBRE O PASSADO DITATORIAL

No capítulo anterior, busquei descrever a emergência de atores e iniciativas que colocavam na ordem do dia a questão da violência do regime ditatorial, carregando uma série de demandas relativas a ela. Ao reivindicar, com centralidade, o esclarecimento dos crimes e a punição dos seus autores, organizações como a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e o Grupo Tortura Nunca Mais elaboravam, também, concepções próprias acerca da relação entre *passado-presente-futuro* e, de maneira correlata, entre *ditadura-democracia*. Neste capítulo, meu objetivo é analisar como os militares e as elites políticas civis também levaram ao debate público suas noções próprias sobre essas duas dimensões – a temporal e a político-institucional. Para tanto, acompanharei, do ponto de vista empírico, acontecimentos no âmbito da política institucional que se seguiram à Lei de Anistia de 1979, observando como os atores envolvidos buscaram legitimar publicamente suas escolhas e seus passos a partir da elaboração de discursos sobre como o país deveria lidar com o legado da violência do regime que caminhava para o fim.

Como tenho tentado demonstrar na tese, o vocabulário dos *direitos humanos* permitiu, ao longo dos anos 1970, a consolidação de um campo político oposicionista que logrou questionar as bases do regime e mesmo alterar o ritmo da abertura – embora não seu rumo. O argumento que pretendo explorar, neste capítulo, é o de que um outro discurso, este elaborado pelos militares, permitiu a recomposição entre o regime e parte dos setores que compunham a oposição liberal-democrática. Tratou-se do discurso do *revanchismo*, a partir do qual o regime logrou consolidar um novo arco de alianças, capaz de dirigir os últimos passos da *distensão*. No terceiro capítulo da tese, dedicado à análise da campanha pela *anistia*, já apontei como parte da estratégia do regime para aprovar a Lei de Anistia em seus próprios termos foi precisamente a reaproximação com setores que haviam se engajado na crítica à dimensão repressiva da ditadura. Aqui, buscarei demonstrar como esse processo se intensificou na primeira metade dos anos 1980. Na segunda parte do capítulo, observo que, ao lado do discurso do *revanchismo*, uma outra perspectiva foi elaborada dentro da caserna para conferir sentido à violência ditatorial. Tratou-se daquela expressa no documento intitulado *Orvil*.

De um ponto de vista da lente analítica aqui adotada, este capítulo segue a inspiração do anterior. Trata-se de retomar a pergunta de Bevernage (2018) acerca de como se constrói

socialmente a ideia de que determinado tempo ficou no *passado*. Há, no entanto, um segundo diálogo importante aqui. Como notei na introdução da tese, tem crescido, nos últimos anos, a bibliografia dedicada à chamada “memória militar” sobre a ditadura.<sup>1</sup> Quero sugerir que essa literatura compartilha do principal problema que marca, de forma mais geral, a abordagem das disputas de memória. Ou seja, pouca ênfase é dada à construção social e histórica das categorias que marcam as representações defendidas pelos militares. O que há, em geral, são análises dedicadas a compreender como essa “memória militar” disputa na cena pública com uma “memória das vítimas”. Aqui, a proposta é tentar entender precisamente a forma pela qual as categorias que conformam essa “memória militar” foram sendo formuladas e apresentadas na cena pública.

Entendo, ainda, que esses trabalhos carregam uma limitação mais específica, relacionada ao risco de reproduzir a ideia de que as narrativas de legitimação do golpe e da ditadura ficaram restritas a pequenos grupos de militares da reserva que haviam atuado na repressão. Pode-se perder de vista, assim, as redes e alianças estabelecidas por esses militares com outros atores, capazes de amplificar suas representações no debate público. Eduardo Chaves, por exemplo, chega a afirmar que a visão expressa pelos militares em uma coleção publicada pela editora do Exército sobre o 31 de março não fazia parte da “memória coletiva sobre a ditadura” (CHAVES, 2011, p.15). Nesse sentido, essa memória militar aparece quase como uma reminiscência anacrônica, a ser superada pela passagem do tempo. Não à toa, o autor faz questão de marcar que a coleção por ele estudada “procurou dar voz àqueles que, ainda hoje, defendem abertamente a ditadura” (Ibidem). A ideia colocada pela expressão “ainda hoje” é precisamente a de que essas narrativas se configurariam quase como um corpo estranho à democracia. É certo que o autor escrevia em 2011, quando a força da memória militar era menos visível, mas quero sugerir que a incapacidade dos pesquisadores em observar a existência de canais de amplificação dessa memória tem a ver com um problema da perspectiva analítica adotada, não com a ausência de material empírico que apontasse para esse fenômeno.

Para a primeira parte do capítulo, empreendi uma pesquisa sistemática nos acervos dos jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo* a partir do termo *revanchismo*. Essa pesquisa permitiu a identificação não apenas das conjunturas em que essa categoria mais apareceu no debate público, como também possibilitou uma caracterização mais ampla dos sentidos que ela carrega. Para a segunda parte do capítulo, recorro especialmente a documentos produzidos pelos órgãos repressivos. O capítulo se organiza de maneira relativamente distinta dos

---

<sup>1</sup> Cf. SANTOS, 2009; CHAVES, 2011; RODRIGUES & VASCONCELOS, 2014; SANTOS 2016.

anteriores. Há aqui apenas duas seções, uma dedicada a cada um dos discursos que mencionei anteriormente. No entanto, para evitar que a leitura se tornasse excessivamente longa e sem pausas, busquei utilizar mais os subtópicos, a fim de demarcar ou mudanças na conjuntura política, ou aspectos específicos dos discursos analisados.

### **5.1. O discurso do *revanchismo***

Como dito no terceiro capítulo desta tese, em meados dos anos 1970 começaram a aparecer as primeiras menções à categoria *revanchismo* nos documentos dos órgãos repressivos. Em um documento de 1976, por exemplo, em que monitorava um discurso de Ulysses Guimarães em Goiás, o Serviço Nacional de Informações atestava que “nesta solenidade notou-se também claro o espírito de revanchismo dos presentes, tendo, inclusive, sido entoado ‘vivas’ a elementos punidos pela Revolução”<sup>2</sup>. Na medida em que avançou a campanha pela *anistia*, e, no âmbito dela, cresceu a repercussão das histórias de tortura e dos casos de *mortos e desaparecidos políticos*, as referências ao *revanchismo* também se multiplicaram. A categoria era mobilizada pelos militares como forma de expressar sua preocupação com a publicização das denúncias de *violações aos direitos humanos*. No entanto, aos poucos ela passou a ser o centro em torno do qual gravitavam diversas concepções importantes para os dirigentes do regime. Por isso, mobilizo aqui a noção de “discurso” para falar do *revanchismo*<sup>3</sup>. Nos subtópicos seguintes, procurarei analisar como esse discurso apareceu recorrentemente nas diferentes conjunturas do pós-Lei de Anistia. A partir dessas aparições, tentarei caracterizar alguns de seus principais elementos, a fim de construir um quadro mais denso acerca dos significados do *revanchismo*.

#### **5.1.1. O caso Inês Etienne Romeu: *esquecimento e conciliação***

O primeiro contexto de aparição pública recorrente da categoria de *revanchismo* na cena pública foi no início de 1981, quando a ex-guerrilheira Inês Etienne Romeu veio a público relatar a existência de um centro clandestino de tortura e desaparecimento forçado operado pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em Petrópolis, Rio de Janeiro. Como única sobrevivente do local conhecido como Casa da Morte, Inês guardou ao longo dos anos em que esteve presa informações capazes de levar até a casa. Foi liberada da prisão com a Lei de Anistia

---

<sup>2</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_75089256\_d0001de0001.

<sup>3</sup> Dentre os trabalhos que abordam com densidade a questão do *revanchismo*, cf. MOREIRA, 2013; BAUER, 2014. Outra autora que trabalhou o tema a partir dos jornais foi MUNIZ, 2011.

de 1979 e, em fevereiro de 1981, foi até Petrópolis, acompanhada de militantes, políticos, advogados e da imprensa, para reconhecer o imóvel e ajuizar uma ação contra seu dono, um alemão que havia cedido a casa para o CIE.

A caserna reagiu com força à denúncia de Inês. Os três ministros militares soltaram notas públicas repudiando sua ação. Para além deles, os dirigentes e representantes civis do regime também se manifestaram. Nelson Marchezan, líder do Partido Democrático Social (PDS) – o partido governista, sucessor da Arena – na Câmara dos Deputados, afirmou, em entrevista ao jornal *O Globo*:

Acho que o pessoal anda esquecido de que se fez anistia para conciliar a família brasileira. O caso da moça sensibiliza a todos nós. Mas a mensagem da anistia, da conciliação e do esquecimento deve pairar acima de tudo. [...]. Se cada um quiser vingança, teremos gente querendo cobrar dos dois lados. Entendo que a anistia acabou com tudo isso. [...]. Se tivermos de resolver tudo isso,  fatos passados, então teremos feito a conciliação? Esse caminho nos leva à construção democrática? Ele pode levar a tudo, mas não para a frente.<sup>4</sup> (Os grifos são meus)

A fala de Marchezan sintetiza de maneira significativa o tom que as lideranças do regime adotariam ao falar das denúncias de Inês Etienne. Ela carregava quatro chaves de análise importantes, expressas nas categorias de *conciliação*, *esquecimento* e *dois lados*, e na perspectiva de que remexer o *passado* não levaria o país “para frente”. São ideias que haviam aparecido constantemente durante os debates acerca da *anistia*, e que agora eram mobilizadas no âmbito de um discurso mais estruturado, cujo núcleo era conformado pela ideia do *revanchismo*.

A fala de Marchezan ainda fazia algum tipo de concessão acerca da gravidade das denúncias de Inês Etienne, ao afirmar que o “caso da moça sensibiliza a todos nós”. O ministro da Aeronáutica, Délio Jardim, por sua vez, apontava em direção distinta em sua nota pública:

Em verdade, o que se pretende agora, exumando supostas vítimas do passado, é tumultuar um presente de paz e tranquilidade que não interessava e continua não interessando aos que se venderam ao credo do quanto pior, melhor<sup>5</sup>

Em sua manifestação, o militar não apenas não se mostrava sensibilizado pelo “caso da moça”, como colocava em cena outro ponto que ajuda a explicar a centralidade da *anistia* no discurso do *revanchismo*. A Lei de Anistia de 1979 aparecia como elemento que cristalizava pelo menos dois elementos. O primeiro era propriamente temporal, funcionando como marco

<sup>4</sup> *O Globo*, “Ministro do Exército condena versões do combate à subversão”, 11 de fevereiro de 1981.

<sup>5</sup> *O Globo*, “Délio acusa fanáticos de tentarem tumultuar a paz no País”, 12 de fevereiro de 1981.

definidor da passagem do *passado* marcado pelo conflito para um *presente* “de paz e tranquilidade”. O segundo dizia respeito à discussão das *vítimas*. Ao caracterizar Inês como uma “suposta” *vítima*, Délio Jardim colocava em questão a possibilidade de os *ex-presos políticos* se reivindicarem enquanto sujeitos que haviam sofrido uma violência que deveria ser reconhecida como ilegítima. Sua concepção reforçava, portanto que a repressão da qual o Estado ditatorial lançara mão fora necessária e legítima. Como argumentei no terceiro capítulo desta tese, a Lei de Anistia significava, de certo modo, que o regime fazia uma pequena concessão. Reconhecia que um rol pequeno e limitado de indivíduos punidos por determinados atos de exceção efetivamente haviam sido alvos de uma violência que demandava algum grau mínimo de reconhecimento e reparação.

No entanto, a fala de Délio Jardim traz à tona a dimensão de como a *anistia* funcionava também para cristalizar uma imagem daqueles que não poderiam, de forma alguma, serem vistos como *vítimas* legítimas. A ação de Inês Etienne, pouco menos de dois anos após a promulgação da lei, recolocava essa discussão em cena. Isso porque ela reivindicava, mesmo como ex-integrante da luta armada, o reconhecimento público de que a violência a que fora submetida em um centro clandestino de prisão e tortura era ilegítima e deveria ser condenada – se não pela justiça, ao menos pela opinião pública. Por sua vez, a declaração de Délio Jardim apontava para a forma com que os militares responderiam a esse tipo de reivindicação: não seria aceitável mexer nos termos cristalizados pela Lei de Anistia sobre as *vítimas* do *passado*, em nome da “paz e tranquilidade” do *presente*.

### 5.1.2. As eleições de 1982: o *radicalismo* e os “dois lados”

A segunda conjuntura em que o debate sobre o *revanchismo* ganhou as primeiras páginas dos jornais foram as eleições gerais de 1982. Seriam eleições grandes, para vários cargos, já sem o bipartidarismo, e com inúmeros políticos cassados pela ditadura participando do pleito<sup>6</sup>. Como tentativa de manter sob controle o processo, o regime baixou um pacote

---

<sup>6</sup> O cenário partidário com o fim do bipartidarismo foi o seguinte. Dos dois partidos que sustentaram o bipartidarismo – a Aliança Renovadora Nacional (Arena), do governo, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), da oposição –, surgiram o PDS e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Ivete Vargas, sobrinha-neta de Getúlio Vargas, disputou com Leonel Brizola a recriação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e conseguiu recriar a legenda na medida em que os estrategistas do regime acreditavam que isso enfraqueceria o ex-governador gaúcho. Assim, Brizola reorganizou o trabalhismo histórico no Partido Democrático Trabalhista (PDT). Ainda à esquerda, Luís Inácio Lula da Silva liderou o processo de construção do Partido dos Trabalhadores (PT). Tancredo Neves, figura histórica do setor moderado do MDB, se mobilizou para criar o Partido Popular (PP) – um partido de centro, que tendia para o conservadorismo e o liberalismo econômico, reunindo quadros tanto da ARENA quanto do MDB. As informações sobre a reorganização partidária e o cenário político do início dos anos 1980 foram retiradas de COUTO, 1998. Para uma



eleitoral em novembro de 1981, proibindo as coligações eleitorais e introduzindo a exigência do voto vinculado. Sem a possibilidade de coligações, o PP de Tancredo Neves ficou em situação de fragilidade e decidiu se incorporar ao PMDB. No caso, como analisa Ronaldo Costa Couto, “para o curto prazo, caso das eleições de 1982, esse casamento estabelecia, na prática, o velho bipartidarismo. Mais do que nunca, as eleições seriam plebiscitárias” (COUTO, 1998, p. 308). Em um cenário de crise econômica e de enorme desgaste do governo, a perspectiva era desanimadora para os militares. Nessa conjuntura, foi intensa a exploração do tema do *revanchismo* por parte do regime.

A despeito do PP ser composto por políticos conservadores – como os banqueiros Olavo Setúbal e Magalhães Pinto, ambos vindos da Arena – a fusão do PP com o PMDB apareceu na perspectiva dos representantes do governo como um momento de *radicalização* da oposição. O líder do governo na Câmara dos Deputados apontava que

o novo PMDB será dominado por uma minoria estridente e intimidadora que já vinha conduzindo a estratégia do partido antes da incorporação. A agressividade e a intolerância são as principais características dessa ala mais radical do PMDB<sup>7</sup>.

Na sua visão, essa *radicalização* seria

extremamente perniciosa ao processo político brasileiro, pois a hora tem que ser de bom senso, equilíbrio e colaboração com o esforço do Presidente para consolidar o pluripartidarismo através das eleições de novembro<sup>8</sup>.

Esse tipo de perspectiva expressava mais uma característica fundamental do discurso do *revanchismo*: a crítica à *radicalização*. Se a atitude esperada era a da *conciliação*, então quaisquer iniciativas que se apresentassem como minimamente distantes disso eram imediatamente caracterizadas como *radicais*, e o *radicalismo* era um elemento intimamente vinculado com o *revanchismo*.

O elo entre *radicalização* e *revanchismo* era feito pela ideia dos *dois lados*. É preciso lembrar que a tônica da Lei de Anistia de 1979 era a afirmação de que a violência, no auge do conflito entre militantes de oposição e forças repressivas, fora promovida por grupos igualmente *radicais*, e que, portanto, a *anistia* significava um perdão e um *esquecimento* para esses *dois lados*. Aqui, no contexto da abertura, o tema dos *dois lados* reaparecia atualizado.

---

caracterização mais detalhada de cada partido, incluindo uma descrição de suas principais características sociais, institucionais e eleitorais, ver VENTURINI, 2017, p. 169.

<sup>7</sup> *O Globo*, “Líder do Governo denuncia radicalização na Oposição”, 19 de fevereiro de 1982.

<sup>8</sup> *Ibidem*.

Apresentava-se também a existência de uma polarização no quadro da abertura, marcada pela existência de grupos radicais dos *dois lados*. Observemos, por exemplo, um editorial da *Folha de São Paulo*, jornal que naquele momento mantinha uma postura relativamente mais distanciada do regime quando em comparação com *O Globo*:

[O] conceito de anistia como ‘perdão de lado a lado’ é correto. E os receios que [Délío Jardim] manifesta, como figura exponencial do governo, devem ter fundamento sólido.

[...].

Nada disso impede, porém, que permaneçam a dor e o ressentimento no coração das pessoas cujos entes queridos tenham sido atingidos pela violência. Nem se pode mesmo exigir delas que não recorram à Justiça para reclamar do Estado reparações a direitos em que se julguem lesadas.

[...].

Mas a ideia de revanche é, sem dúvida, inaceitável, e não será compartilhada a não ser talvez por grupúsculos radicais desta ou daquela coloração.<sup>9</sup>

No editorial há uma postura que reconhece ao menos o direito à dor e ao ressentimento, bem como à busca por justiça. Mas o que me interessa destacar é como aqui surge essa segunda dimensão dos *dois lados*. Para além da equiparação entre os *radicalismos* de militares e militantes durante o conflito entre a guerrilha e as forças de repressão, a indicação da existência de “grupúsculos radicais desta ou daquela coloração” traz para a cena uma equiparação desses *dois lados* também no momento da abertura.

Vale lembrar, aqui, que o avanço da *distensão* trouxera à tona conflitos intramilitares no curso dos quais setores da extrema-direita fardada passaram a adotar táticas de terrorismo para buscar interromper o processo. Nesse quadro, inúmeros atentados a bomba foram realizados, sempre com o objetivo de buscar construir um clima de medo e ameaça, bem como de incriminar as esquerdas por essas mesmas ações. Os três atentados mais emblemáticos foram os que atingiram a sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em 1976; a Ordem dos Advogados do Brasil, em 1980, que deixou como vítima D. Lyda Monteiro, secretária do então presidente da entidade, Eduardo Seabra Fagundes; e o show do Dia do Trabalhador realizado no Riocentro, em 1981<sup>10</sup>.

Diante desse cenário, o discurso do *revanchismo* atualizava a equivalência entre *terroristas* de um lado e militares com seus *excessos ocasionais* de outro. Colocava, então, como dois polos igualmente *radicais* aqueles que desejavam colocar na ordem do dia a

---

<sup>9</sup> *Folha de São Paulo*, “O fantasma da revanche”, 17 de março de 1982.

<sup>10</sup> Sobre os atentados, ver ARGOLO, RIBEIRO & FORTUNATO, 1996.

necessidade de reconhecer e reparar os crimes da ditadura e aqueles que vinham promovendo os atentados terroristas de extrema-direita.

O que se percebe ao observar as eleições de 1982 é que o discurso do *revanchismo* forneceu categorias acusatórias que operavam não apenas contra aqueles que pautavam a questão da violência ditatorial, da tortura e dos *mortos e desaparecidos políticos*. Na disputa eleitoral, alguns candidatos do PT, do PDT ou mesmo do PMDB utilizavam como ativo eleitoral o fato de terem sido perseguidos pela ditadura. A esse tipo de propaganda, o já citado ministro da Aeronáutica, Délio Jardim, responderia com a acusação de *revanchismo*, como se lê na matéria d’*O Globo*:

O Ministro da Aeronáutica, brigadeiro Délio Jardim de Mattos, voltou ontem, ao comentar a atual campanha eleitoral, a manifestar preocupação com o clima de revanchismo.

– A anistia foi mais ampla do que a Oposição pedia, muito mais ampla. Eu defendia a anistia com uma única preocupação, pois ela significa o perdão, o esquecimento bilateral. Quando vejo propagandas como “Fui cassado, fui exilado”, fico assustado. E não é de hoje que falo em revanchismo, eu falo isso desde antes do Governo Figueiredo – disse ele.

[...].

– Quando eu, recentemente, falei em revanchismo, foi durante agradecimento ao Ministro da Marinha pelas saudações que fez à Aeronáutica. Mas tenho falado muito nisso, nos últimos dias. Quando vejo um candidato se apresentar dizendo “Eu montei um grupo que assaltou banco, eu fui preso”, vejo que eles não esqueceram. Mas anistia é perdão.<sup>11</sup>

Na medida em que diversas movimentações dos partidos opositoristas passaram a ser apresentadas como passos na direção do *revanchismo*, esse tipo de discurso ganhou a tonalidade de instrumento da luta eleitoral. Criando um cenário de medo e de ameaças perenes, o regime promovia o discurso de repúdio ao *revanchismo*, o qual era amplificado pela imprensa, forçando as oposições a se comprometerem com a *conciliação* e o *esquecimento*. E parcela significativa das lideranças das oposições, notadamente no PMDB, mas também nos partidos mais à esquerda, vinha a público negar intenções *revanchistas*, comprometendo-se em não levar adiante qualquer agenda de políticas voltadas para rever o passado ditatorial. Quando da fusão do PP com o PMDB, por exemplo, Tancredo Neves veio a público para garantir que: “nunca houve, como não há, por parte dos que assumiram a responsabilidade histórica de promover a incorporação, qualquer espírito revanchista, de desafio ou provocação”.<sup>12</sup> Mais adiante, em abril, em resposta a uma acusação de Jarbas Passarinho de que o PMDB promovia o *radicalismo*, foi a vez de Ulysses Guimarães, então presidente do partido, vir a público:

<sup>11</sup> *O Globo*, “Délio volta a condenar o revanchismo na campanha”, 28 de outubro de 1982.

<sup>12</sup> *O Globo*, “Tancredo não vê revanchismo nem provocação na união dos partidos”, 19 de fevereiro de 1982.

“Ulysses rejeita as acusações de revanchismo na campanha”, dizia título de notícia do jornal *O Globo* de 14 de abril de 1982.

Ao fim das eleições de 1982, o PMDB saiu vitorioso em nove estados – São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Pará, Amazonas, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Acre – e o PDT ganhou com Brizola no Rio de Janeiro. O novo cenário reconfigurava a correlação de forças e colocava desafios para o regime dar seguimento à *distensão* em seus termos. O próximo momento-chave do processo seria a sucessão do general-ditador João Baptista Figueiredo. O que o regime não esperava era o surgimento de uma ampla mobilização popular cuja demanda central era o retorno às eleições diretas para a presidência da República. Capitaneada por lideranças da oposição, a campanha das “Diretas Já!” representou o ápice da participação popular na tentativa de alterar os rumos previstos pelo regime para a abertura. Não à toa, foi também um momento em que o tema do *revanchismo* ocupou enorme espaço no debate público.

### 5.1.3. A campanha por eleições diretas: os *extremos* e as ameaças à *distensão*

Após a Lei de Anistia e o fim do bipartidarismo, e passadas as eleições de 1982, as lideranças de partidos da oposição colocaram no centro da agenda a crítica à legitimidade da eleição indireta para a sucessão presidencial. Ainda em 1983, PT, PMDB e PDT assumiram a bandeira das eleições diretas para presidente como prioridade (COUTO, 1998, p. 324). A campanha foi para as ruas em junho daquele ano, em Goiás, em um pequeno comício organizado pelo PMDB. Em novembro, em São Paulo, ocorreu o primeiro ato público organizado na forma de uma frente única composta por esses três partidos (COUTO, 1998, p. 324). Aos poucos, lideranças de entidades da sociedade civil adentraram a campanha: Igreja Católica, Ordem dos Advogados do Brasil, sindicatos, Associação Brasileira de Imprensa, artistas<sup>13</sup>. De forma inédita, um jornal da grande imprensa, a *Folha de São Paulo*, assumiu a bandeira das eleições diretas para si, tomando sua defesa como posição editorial explícita.

Em abril de 1984, comícios gigantescos, os maiores da história do país até então, ocorreram no Rio de Janeiro e em São Paulo. Essa mobilização, contudo, não logrou se sobrepor às pressões do regime sobre um Congresso Nacional ainda controlado pelo partido do governo, o PDS. Pressões estas que se traduziram em medidas de emergência decretadas pelo general Newton Cruz, responsável por comandar uma intensa repressão às tentativas de mobilização na

---

<sup>13</sup> Para uma narrativa jornalística deste processo, ver KOTSCHO, 1984.

semana da votação da emenda Dante de Oliveira<sup>14</sup>. A proposta legislativa que objetivava restabelecer eleições diretas para a presidência da República ainda em 1984 foi ao plenário da Câmara em 25 de abril daquele ano. Após 16 horas de sessão, foi derrotada.

Para os militares e as elites políticas dirigentes do regime, dentre as razões pelas quais era tão importante manter sob estrito controle a sucessão de Figueiredo e impedir a realização de eleições diretas, estava o temor do *revanchismo*. O governo e seus apoiadores argumentavam que não era a hora de permitir eleições diretas, pois isso atropelaria a dimensão “lenta, gradual e segura” prevista pelos militares para a abertura, abrindo caminho para a *radicalização*. Observemos editorial d’O Globo de fevereiro de 1984 acerca do debate sobre eleições diretas ou indiretas:

O pior que pode acontecer nesta altura do processo sucessório é a radicalização das posições em torno do dilema diretas-indiretas. A radicalização envenena o ambiente política e engendra indesejáveis concepções de tratamento anormal da crise, aquelas que implicam retrocesso da abertura.

[...].

O antídoto da radicalização chama-se principalmente negociação. No caso do confronto entre as diretas e as indiretas, o espaço da negociação abrange uma longa lista de itens relativos à complementação da abertura.

[...].

As oposições precisam ter sempre em mente que toda transição institucional envolve fator da oportunidade. Até aqui as etapas da abertura se realizaram com êxito e se consolidaram porque levadas a cabo tempestivamente. A eleição direta do Presidente da República e bem assim a obra de reforma constitucional pertencem à lógica oportuna de um desdobramento democrático já assegurado por antecedentes firmemente estabelecidos na nova realidade do país.<sup>15</sup> (Os grifos são meus)

A ideia defendida no editorial era a de que o tempo certo das eleições diretas chegaria, mas era preciso aguardar, sem *radicalismos*, o momento oportuno para esse novo “desdobramento democrático”. Neste trecho está sintetizado um dos aspectos principais da vinculação entre *revanchismo* e *radicalismo*. Na leitura dos apoiadores do regime, a *radicalização* seria uma forma de impedir a *abertura*, a qual só poderia ocorrer nos termos desejados por esses mesmos atores. Quaisquer outras propostas sobre a forma pela qual o país deveria trilhar o caminho para uma *democracia* eram apresentadas como *radicais*, portanto *inviáveis*.

<sup>14</sup> “O general Newton Cruz começa por ordenar rigorosa revista dos passageiros chegados ao aeroporto de Brasília a partir da segunda-feira anterior à votação. Faz saber também que não quer manifestações pró-Diretas na cidade. À noite, participa pessoalmente da dissolução de evento na Escola Dom Bosco de Educação Física, com uso de gás lacrimogêneo. Depois, manda montar barreiras nas ruas e nas estradas de acesso à Brasília. Na terça-feira manda cerca o prédio do Congresso. Na sexta-feira, suas tropas dissolvem passeata de estudantes e prendem o presidente da UNE, Acildon de Mattos. No dia da votação, 25 de abril de 1984, tenta impedir que os carros buzinem em homenagem às Diretas-já, o chamado ‘buzinaço’” (COUTO, 1998, p. 328).

<sup>15</sup> *O Globo*, “O voto sem radicalização”, 21 de fevereiro de 1984.

O discurso *revanchismo* daria o tom não apenas do debate sobre as eleições diretas, mas também de todo o processo de escolha sucessória, já após a derrota da emenda Dante de Oliveira. Para a parcela mais moderada da oposição organizada no PMDB, não havia tempo para frustrações após a votação da emenda no Congresso. Aliás, mesmo antes da votação, as lideranças da ala mais conservadora do partido já não acreditavam na possibilidade de aprovação da proposta, e passaram a se articular para o Colégio Eleitoral, instituição que seria responsável pela eleição indireta do sucessor de Figueiredo<sup>16</sup>.

A mobilização social desencadeada durante a campanha pelas “Diretas Já!”, bem como o resultado da votação da emenda no Congresso, que registrou um número alto de dissidências no partido do governo, abriram caminho para a possibilidade de uma recomposição de forças políticas capaz de retirar do regime a condução do processo. Não havia, no entanto, possibilidade concreta de vitória de uma força efetivamente oposicionista, à esquerda, no Colégio Eleitoral. O espaço foi ocupado, então, por uma candidatura que podia se apresentar como *conciliadora*, que era bem vista por grande parte dos militares e que poderia conduzir a sucessão sem apresentar riscos aos ocupantes do poder. O nome que reunia essas características era o de Tancredo Neves.

#### 5.1.4. A Aliança Democrática de Tancredo Neves e José Sarney: a “bússola da moderação”

Para se viabilizar como esse possível sucessor de Figueiredo, Tancredo se aproveitou de um racha interno ao PDS, ocorrido no processo de escolha do nome do partido para a sucessão. O presidente do partido, José Sarney, foi derrotado em sua proposta de realizar prévias, e o escolhido para representar a legenda sucessora da Arena no Colégio Eleitoral foi o de Paulo Maluf. Ainda em abril de 1984, Sarney migrou do PDS para o PMDB, levando com ele um bloco de parlamentares insatisfeitos com a escolha de Maluf. Este bloco receberia o nome de Frente Liberal, e a união da Frente Liberal com o PMDB foi nomeada como Aliança Democrática. Era essa a convergência de setores que selaria o destino da sucessão presidencial. O indicado para compor a chapa presidencial, como vice de Tancredo, foi o próprio Sarney.

Mesmo sendo uma eleição indireta, Tancredo e o PMDB promoveram uma campanha eleitoral junto à população, mobilizando símbolos e discursos com o intuito de plasmar na figura de Tancredo a esperança de fim do regime ditatorial e de construção da *democracia*. Em

---

<sup>16</sup> O Colégio Eleitoral era composto pelos 479 deputados federais e 69 senadores, além de 138 delegados, seis de cada estado, representando o partido que possuía a maioria na respectiva assembleia legislativa. Nessa configuração, o PDS, partido de sustentação do regime e do governo, possuía maioria absoluta. (COUTO, 1998, p. 348).

uma interessante análise de como esses símbolos foram mobilizados naquele contexto, Fábio Venturini aponta que o desafio era “transformar Tancredo Neves num ícone da democracia e da abertura”, ao mesmo tempo em que se diluíam propostas concretas apresentadas por setores mais à esquerda – como a expansão de direitos sociais – em um discurso baseado em noções como as de “unidade nacional”, “patriotismo” e “civismo” (VENTURINI, 2017).

Para o que me importa neste capítulo, quero ressaltar que crítica ao *revanchismo* não ocupava um lugar secundário nessa aproximação entre Frente Liberal e PMDB. Antes o contrário: dentre todos os aspectos que se buscavam no nome de Tancredo Neves, a garantia de que seu governo não se voltaria para um exame dos crimes do regime ditatorial era um dos mais importantes. Essa dimensão fica explícita no protocolo de entendimento que a Frente Liberal submeteu ao PMDB para a conformação da Aliança Democrática. Os compromissos que a Frente Liberal exigia, segundo matéria do jornal *O Globo*, eram os seguintes<sup>17</sup>. Em primeiro lugar, “a implantação de um Governo de conciliação nacional, com a presença de segmentos políticos ligados à consolidação democrática”. Aqui há, evidentemente, um esforço desses setores que organizavam a defecção da base de sustentação do regime, de assegurar, para si, espaços políticos em um governo vindouro e na máquina pública de modo mais geral. Mas não é irrelevante notar que é o discurso da *conciliação* que confere legitimidade a essa reivindicação.

O segundo tópico, segundo a matéria, “determina que o novo Governo atuará sob um nova Carta Magna, da qual serão extraídos os ‘excessos de autoritarismo’”. À primeira vista, uma reivindicação surpreendentemente progressista. No entanto, a redação dúbia escondia o real propósito da proposta. Ainda nos termos da reportagem, “sabe-se que a Frente Liberal – para atender a setores militares que a apoiam – não advoga a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, preferindo que o Congresso tenha poderes constituintes, fórmula aliás, já adotada para Tancredo”. Portanto, novamente tratava-se de uma cláusula relacionada à tentativa de bloquear medidas que pudessem aprofundar o processo de abertura para além dos limites rígidos formulados pelos militares. Nesse sentido, é de se destacar a explicitação da existência de “setores militares” que apoiavam a Frente Liberal.

O terceiro compromisso tratava da política econômica, e o quarto da dívida externa. Eram pontos mais gerais, que buscavam dialogar com a agenda de demandas presente nas ruas, trazendo para a candidatura da Aliança Democrática a possibilidade de encampar o discurso da justiça social e da superação da crise econômica. Ainda assim, no entanto, esses temas

---

<sup>17</sup> *O Globo*, “Liberais definem ponto do acordo com a Oposição”, 18 de julho de 1984.

apareciam de maneira distinta da forma pela qual os partidos de esquerda, como o PT, o PDT e a parcela mais radical do PMDB, vocalizavam no debate público. Estava em jogo um processo descrito por Fabio Venturini da seguinte maneira: “a população deveria entender como interesse seu um movimento de ajuste pelo alto do bloco que ocuparia o governo federal, diluindo toda a possível confusão numa construção ideológica patriótica, nacionalista e superficial” (VENTURINI, 2017, p. 175). O quinto item era igualmente a incorporação de uma demanda mais geral, que aparecia vocalizada pela Frente Liberal: o restabelecimento de eleições diretas. Por fim, o sexto e último compromisso era assim apresentado pelo jornal:

A conclusão do protocolo, apesar de aparentemente não abordar questões concretas, é apontada como peça fundamental da aliança: estabelece que o entendimento se dará voltado para o futuro, na busca da paz e tranquilidade da Nação. Sem mencionar, afasta os temores de que a ida de um opositor para o Poder possa significar um reexame do passado, retaliações ou revanchismo. (O grifo é meu)

Ao lado desta matéria, o jornal publicava um editorial intitulado “No centro, o núcleo da transição”, que afirmava:

a transição democrática, que entrou em seu 11º ano, é um processo tão complicado e difícil que só pode ser levado a termo por uma aliança amplíssima de forças políticas. O eixo desse acordo só pode ser, conseqüentemente, um núcleo de forças centristas.<sup>18</sup>

Então, após elogiar a defecção de setores do PSD para formar a Frente Liberal e configurar uma aliança com o PMDB, o jornal caracterizava esse movimento como a “configuração necessária do sistema de alianças para o aprimoramento do regime”. Assim:

Na medida que transição, acordo e centrismo são termos indissociáveis da equação que rege o momento crucial da vida política, os extremos – tudo que não pode ser assimilado pelo centro – ficam desorientados. Esta é a situação atual do PDT e do PT, à esquerda, e do Deputado Paulo Maluf, à direita. (O grifo é meu)

Poucos dias depois, em 29 de julho, novo editorial d’*O Globo* intitulado “A bússola da moderação” trazia o seguinte conteúdo:

Existe uma forma de radicalização que não é apenas a do extremismo ideológico, nem a da postura intransigente ou embotada diante de certos pontos de referência do processo político.

Há quem pratique também o radicalismo do inviável, do compromisso incongruente ou inatingível, criando assim dificuldades artificiais ao desdobramento tranquilo da vida institucional do país.

As posições até aqui defendidas pelo Governador Tancredo Neves, como virtual candidato da Aliança Democrática à Presidência da República, ostentam uma

---

<sup>18</sup> *O Globo*, “No centro, o núcleo da transição”, 18 de julho de 1984.



marca de moderação que foge dessas modalidades menos viróticas de radicalismo.<sup>19</sup>  
(Os grifos são meus)

Ao trecho, se seguem elogios à postura “realista” e “racional” de Tancredo em relação à impossibilidade de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, à não realização das eleições diretas, ao relacionamento com o Fundo Monetário Internacional, à manutenção da Lei de Segurança Nacional, dentre outros aspectos. Assim, concluía o jornal:

A moderação e o antirevanchismo constituem ingredientes fundamentais para a transição democrática que queremos pacífica e irreversível. Adepto dessa receita já antes de surgir como candidato à Presidência da República, hoje o Governador de Minas está tendo a oportunidade de pregá-la à luz de compromissos solenemente assumidos perante a Nação. (O grifo é meu)

O que se percebe nestes dois editoriais é uma ampliação do aspecto anteriormente tratado acerca do discurso do *revanchismo*. A crítica ao *radicalismo* aqui não aparece apenas na medida em que a revisão das violências da ditadura poderia colocar em risco a abertura. A *moderação* e o caráter *conciliatório* são vistos como características positivas em si, determinantes para a consagração de uma liderança política. A posição de *centro*, contra os *extremos*, aparecia como grande trunfo de Tancredo Neves para viabilizá-lo como nome capaz de conduzir a transição. Era, enfim, a certeza de que a chegada à presidência de um nome saído da oposição não significaria nenhuma ruptura radical que tornava essa mesma mudança uma alternativa viável para dar prosseguimento à *distensão* “lenta, gradual e segura”.

Em agosto de 1984, após Paulo Maluf ser escolhido como candidato do PDS para o Colégio Eleitoral, os movimentos políticos que vinham sendo costurados foram efetivamente concretizados. O pacto entre Frente Liberal e PMDB, organizado sob o nome de Aliança Democrática e expresso na chapa Tancredo-Sarney, foi assinado em sete de agosto, e no dia 12 do mesmo mês ocorreu a convenção do PMDB que sacramentou a decisão do partido de lançar o governador de Minas como candidato no Colégio Eleitoral (COUTO, 1998, p. 369). Na convenção, após apresentar as linhas gerais de seu projeto, Tancredo encerrou seu discurso reafirmando:

E teremos de enfrentar todas as dificuldades com coragem de determinação. O nosso pacto social, assim, afasta desânimos e ressentimentos, covardias e represálias, acomodações e revanchismo, para abrir o País a uma nova estação da História.<sup>20</sup> (O grifo é meu)

<sup>19</sup> *O Globo*, “A bússola da moderação”, 29 de julho de 1984.

<sup>20</sup> *O Globo*, “Tancredo quer presidir acordo nacional”, 13 de agosto de 1984.

Não obstante o compromisso obtido já desde o momento da conformação da Aliança Democrática, a tentativa de gerar um pânico em torno da questão do *revanchismo* permeou todo o momento anterior à decisão do Colégio Eleitoral. E, em um movimento de retroalimentação, Tancredo confirmava sua viabilidade exatamente na medida em que reforçava a dimensão *conciliatória, não-radical e não-revanchista* de sua candidatura.<sup>21</sup> Em setembro, por exemplo, o Senador Moacyr Duarte, do PDS, após reunir-se com o general-ditador João Figueiredo, emitiu uma nota com os seguintes termos:

O Presidente João Figueiredo, entre outras coisas, declarou:

[...]

A eleição do Doutor Tancredo Neves ensejará a deflagração de um processo de revanchismo jamais visto na história de nosso país, pois o candidato da Aliança Democrática não terá pulso nem condições de refrear a explosão revanchista dos grupos comprometidos com as esquerdas e de ideologia alienígena que o acompanham e exercem influência no seu comportamento de candidato.<sup>22</sup> (O grifo é meu)

Em sua resposta, dada em entrevista exclusiva ao jornal *O Globo*, Tancredo afirmou:

A minha candidatura não tem nem poderia ter qualquer sentido revanchista. Não é anti-revolução, mas pós-revolução. A grande maioria dos brasileiros é de jovens cujo interesse não é o exame do passado, mas a construção do futuro, com a solução dos graves problemas que afligem o País, enfim, com o destino do Brasil, que nos cabe assegurar.<sup>23</sup> (Os grifos são meus)

No momento da campanha, Tancredo lançou mão de diferentes formas para reafirmar o mesmo ponto: seu foco estava no *futuro*. Como no discurso feito na convenção do PMDB, quando Tancredo falou de seu objetivo de levar o Brasil a uma “nova estação da História”. Ou então em sua resposta ao senador do PDS, onde aparecia a ideia de um “pós-revolução” – como contraponto a um “anti-revolução”. Portanto, o discurso do *revanchismo* carregava também uma evidente concepção acerca da relação entre *passado, presente e futuro*. Observemos trecho de novo editorial d’*O Globo*, publicado poucos dias após a declaração de Tancredo sobre sua candidatura ser “pós-Revolução”:

---

<sup>21</sup> Ver, por exemplo, as seguintes manchetes do jornal *O Globo*: “Ulysses assegura que o seu partido não é revanchista”, 05 de janeiro de 1984; “Ulysses: ‘Não haverá revanchismos’”, 29 de fevereiro de 1984; “Tancredo assegura que não haverá revanchismo”, 21 de outubro de 1984.

<sup>22</sup> *O Globo*, “Senador: Figueiredo alerta para revanchismo”, 18 de setembro de 1984.

<sup>23</sup> *O Globo*, “Exclusivo: Tancredo reage ao temor de revanchismo. ‘Minha candidatura não é anti-Revolução, mas pós-Revolução’”, 19 de setembro de 1984.

Cabe a propósito observar que no mesmo dia em que o candidato da Aliança Democrática reiterava que a maior preocupação do País é a de construir o futuro, sem revanchismos, deixando o passado ao exame dos historiadores, o Presidente Figueiredo, em pronunciamento na televisão, fazia uma afirmativa semelhante, renovando o seu inabalável convencimento de que a democracia é a única trilha a seguir, para a salvação da nossa Pátria.<sup>24</sup> (O grifo é meu)

Nessa chave, só haveria *democracia* se o *passado* fosse deixado para trás, fosse *esquecido*. Este *passado* deveria ficar em um lugar distante, resguardado como objeto único e exclusivo dos historiadores, mas jamais da disputa política.

#### 5.1.5. “O Brasil deve muito às nossas Forças Armadas”

Dentre as características já elencadas do discurso do *revanchismo*, uma das que destaquei foi a ênfase na equiparação entre *os dois lados*, que representariam polos simétricos, igualmente *extremos*. Em um desses polos estariam os militares *radicais*; em outro, os militantes da esquerda. Ao admitir a existência de militares que haviam efetivamente promovido atos de violência, na medida em que apenas negar a existência da tortura e dos crimes parecia inviável, o discurso do *revanchismo* apresentava também um enquadramento específico para caracterizar esses atos. Tratava-se da ideia dos *excessos individuais*, que apareciam como um contraponto em relação à postura das Forças Armadas enquanto instituição. Essa valorização do papel institucional dos militares também abarcava duas temporalidades: a do próprio golpe e da ditadura, de um lado, e a da abertura política, de outro.

Isso significa dizer, em primeiro lugar, que o discurso do *revanchismo* passava necessariamente pela legitimação do golpe de 1964 e do regime que ele instaurou. Observemos, por exemplo, trechos de uma reportagem intitulada “Revanchismo não. É o pacto da Aliança”, que, já no auge da campanha eleitoral, retomava o tema do *revanchismo* para reafirmar o compromisso da Aliança Democrática em não tratar das violências da ditadura. A matéria trazia declarações de Sarney:

Para o Senador, “no Brasil a Revolução foi feita em nome dos valores democráticos, e nunca as Forças Armadas se levantaram, por cesarismo ou caudilhismo, de modo a tomar o poder e dele se apossarem”. Na opinião de José Sarney, “no Brasil as Forças Armadas nada têm a dever à Nação, e se existiram alguns excessos, estes se realizaram por pessoas e bolsões agindo por conta própria, facilmente identificáveis”<sup>25</sup>. (Os grifos são meus)

<sup>24</sup> *O Globo*, “Sofrimentos e anseios comuns”, 23 de setembro de 1984.

<sup>25</sup> *O Globo*, “Revanchismo, não. É o pacto da Aliança”, 25 de novembro de 1984.

Aqui há uma menção tanto ao golpe de 1964 – “feito em nome dos valores democráticos” – quanto aos anos de ditadura, durante os quais “pessoas e bolsões agindo por conta própria” teriam praticado “alguns excessos”, não tendo as próprias Forças Armadas nada a dever. Mas, como dito, esse discurso não comportava apenas uma valorização do papel dos militares em eventos pretéritos. Pelo contrário: a própria condução da *distensão* “lenta, gradual e segura” era razão para elogios. Voltemos ao discurso de Tancredo na convenção do PMDB, em 13 de agosto de 1984. Na ocasião, o então candidato afirmou:

O Brasil muito deve às nossas Forças Armadas. Desde quando se organizaram, ainda nas origens da nacionalidade, elas passaram a se constituir em vínculo de unidade nacional, na sustentação de nossas instituições livres, na projeção de nosso orgulho nacional, em instrumento da consolidação de nossa democracia. Emanadas do povo, a serviço do povo, elas bem merecem o respeito e o reconhecimento nacional que as envolvem. Nunca é (ilegível) demais saudá-las na grandeza de sua destinação histórica; e quando as vemos voltadas para sua modernização e profissionalização, sente-se a Nação tranquila em sua segurança e fortalecida a sua vocação de ordem, paz e prosperidade<sup>26</sup>. (Os grifos são meus)

A necessidade de fazer um elogio e uma sinalização às Forças Armadas pode ser lida como indício da força que os militares seguiam tendo, mesmo no momento em que uma candidatura nascida da oposição construía seu caminho para suceder ao general-ditador Figueiredo. Não à toa, segundo Ronaldo Costa Couto, o candidato “dava prioridade máxima às articulações com militares” (COUTO, 1998, p. 372).

Também aparece, neste discurso de Tancredo acima citado, o argumento de uma história de longo prazo para valorizar o papel das Forças Armadas. Nessa perspectiva, a instituição militar estaria nas próprias “origens da nacionalidade”, sendo apresentada como “sustentação de nossas instituições livres” e como “instrumento da consolidação de nossa democracia”. Nesse sentido, os crimes de militares na ditadura seriam não apenas fruto de *excessos individuais*, mas seriam fundamentalmente uma mudança na rota histórica da atuação dos militares, que naquele momento voltavam a se ocupar de sua “profissionalização”, deixando a “Nação tranquila” e abrindo caminho para a “ordem, paz e prosperidade”. Com base nessa leitura da história da presença militar na vida do país, o que se buscava era apresentar a instituição Forças Armadas como representante da *moderação*, e, portanto, como um ator que, ao lado das elites políticas – também *moderadas*, como o seriam Tancredo e Sarney – garantiria o caminho da redemocratização.

Mas mesmo as constantes sinalizações para as Forças Armadas não eram capazes de impedir que as ameaças da caserna se fizessem sentir no curso daquele processo. Em 25 de

---

<sup>26</sup> *O Globo*, “Tancredo quer presidir acordo nacional”, 13 de agosto de 1984.

agosto de 1984, Dia do Soldado, o ministro do Exército publicou uma ordem do dia na qual se lia:

Não se iludam os que, fazendo uso da agitação e da violência ou aproveitando-se sorrateiramente de conchavos e maquinações astutas, sonham em modificar, um dia, os fundamentos de nossas instituições políticas, que se assuntam em princípios cristãos e democráticos já incorporados à alma nacional, porque não lograrão seu nefasto intento. O Exército estará vigilante e não faltará à nação, com a qual sempre foi solidário, especialmente nos momentos de crise, pois comunga dos mesmos nobres e elevados sentimentos que animam seus concidadãos<sup>27</sup>. (O grifo é meu)

Uma nova nota foi publicada em 21 de setembro de 1984. Dois dias antes, em um comício de Tancredo em Goiânia, havia militantes tremulando bandeiras vermelhas. Foi o suficiente para ensejar a convocação de uma reunião do Alto Comando do Exército em Brasília, cujo objetivo era o de analisar a “conjuntura político-eleitoral”. No texto da nota, o ministro do Exército apontava que haviam sido analisados, na reunião, os seguintes aspectos:

- a crescente e preocupante radicalização política, com o apoio ostensivo das organizações clandestinas de esquerda;
- a utilização, na campanha presidencial, de calúnias, difamações e ofensas pessoais de toda a natureza, numa escalada de âmbito nacional;
- a campanha de descrédito contra as autoridades civis e militares, conduzida com o objetivo de desacreditá-las perante a sociedade e dividi-las;
- a evidência dos riscos que a radicalização pode representar para a estabilidade do processo sucessório e para o próprio êxito do projeto de abertura política do governo.

Ao final da reunião, foi reafirmada, uma vez mais, a inabalável determinação do Exército de continuar mantendo a união em torno do Exmo. Sr. Presidente da República, de assegurar o respeito à lei e as condições de ordem e tranquilidade indispensáveis à nação, e de permanecer totalmente isento em relação às atividades político-partidárias<sup>28</sup>. (Os grifos são meus)

Nas falas e discursos de Tancredo, o Exército aparecia como “instrumento da consolidação da democracia”, que era valorizado por supostamente não interferir no processo de sucessão. Mas este mesmo Exército publicava, em sequência, duas notas em que afirmava explicitamente que novos golpes e novas intervenções nas disputas políticas seguiriam no horizonte da instituição, caso esta julgasse que os “princípios cristãos e democráticos” da Nação estivessem ameaçados. Um tortuoso exercício de retórica – que demandava como contrapartida outro exercício de deliberada cegueira política – permitia que, no auge da intervenção no processo sucessório, com claras ameaças aos setores à esquerda do espectro político, a instituição afirmasse que se mantinha “totalmente isenta” das atividades político-partidárias.

---

<sup>27</sup> Apud COUTO, 1998, p. 375.

<sup>28</sup> Ibidem, p. 386.

A cada manifestação desse tipo, intensificavam-se, da parte de Tancredo, as articulações com setores militares, com o intuito de obter por parte deles a garantia de que ele poderia assumir caso ganhasse as eleições no Colégio Eleitoral. Dessas articulações, estreitava-se o compromisso com o *não-revanchismo*. Concomitantemente, a essas articulações correspondia um segundo movimento, que era o de criticar e desautorizar manifestações, símbolos e discursos mais explicitamente de esquerda nos eventos de sua campanha. Por exemplo, quando solicitou aos dirigentes do PMDB do Acre, Rondônia e Amazonas que procurassem militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e do Partido Comunista do Brasil (PC do B) para que eles não levassem bandeiras vermelhas para o comício que Tancredo faria nesses estados<sup>29</sup>.

Quero argumentar que este é um dos pontos centrais para aquilo que chamei atenção no início do capítulo: a necessidade de entender o *revanchismo* como um discurso que mobiliza uma série de categorias com sentidos muito específicos. Nessa chave, a ideia de *esquecimento* deve ser analisada como uma das noções que compõem esse universo semântico. Adotar a ideia de “esquecimento” como categoria de análise, em contraponto à de “memória”, acaba por obliterar que o discurso do *revanchismo* significa a construção de uma representação particularmente forte no contexto da abertura política. Os militares, embora evocassem o *esquecimento*, estavam a todo momento atribuindo sentidos ao passado, e operavam fortemente para que esses sentidos fossem cada vez mais socialmente compartilhados.

Em 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral se reuniu. Dos 686 presentes, 480 deram seu voto à chapa da Aliança Democrática. Com isso, sagrou-se vitoriosa a articulação de setores moderados do antigo MDB com dissidentes da antiga ARENA para conduzir a sucessão e o primeiro governo civil após duas décadas. Representando um pacto de elites políticas que tinha como um dos eixos fundamentais a garantia do *não-revanchismo*, Tancredo foi eleito indiretamente para a presidência da República tendo ao seu lado inúmeras figuras que haviam desempenhado papel central no regime ditatorial – a mais célebre delas, o próprio vice-presidente, José Sarney, que até 1984 era presidente do partido de sustentação do governo. No fim daquele mesmo mês, a Frente Liberal tornou-se definitivamente um partido específico, o Partido da Frente Liberal (PFL).

Em seu discurso da vitória, em determinado momento, ele fez um agradecimento à contribuição de diversos atores para o “processo de transição”<sup>30</sup>. Após agradecer aos poderes

---

<sup>29</sup> *Folha de São Paulo*, “Tancredo quer evitar bandeiras vermelhas”, 20 de setembro de 1984.

<sup>30</sup> NEVES, Tancredo. Discurso no Colégio Eleitoral, 15 de janeiro de 1985. Disponível em: [https://pt.wikisource.org/wiki/Discurso\\_do\\_Presidente\\_Tancredo\\_Neves\\_no\\_Col%C3%A9gio\\_Eleitoral\\_\(15\\_de](https://pt.wikisource.org/wiki/Discurso_do_Presidente_Tancredo_Neves_no_Col%C3%A9gio_Eleitoral_(15_de)

Legislativo e Judiciário e à Igreja, agradeceu aos “homens e mulheres do nosso povo, principalmente as mães de família, que arrostaram as duras dificuldades do desemprego e da carestia em seus lares e lutaram, com denodo, pela anistia, pelos direitos humanos e pelas liberdades políticas”. Dando prosseguimento ao discurso, agradeceu à imprensa e à

sociedade civil como um todo, em suas muitas instituições: a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, as entidades de classes patronais, de empregados, de profissionais liberais, as organizações estudantis, as universidades, e tantas outras, com sua participação, muitas vezes, sob pressões inqualificáveis, nesse mutirão cívico da reconstrução nacional.

Então, Tancredo complementou, agradecendo à contribuição

das Forças Armadas, na sua decisão de se manterem alheias ao processo político, respeitando os seus desdobramentos até a alternativa do poder; a de Sua Excelência o presidente João Figueiredo, que, prosseguindo na tarefa iniciada com a revogação dos atos institucionais, ajudou, com a anistia política, a devolução da liberdade de imprensa, as eleições diretas de 1982, o desenvolvimento normal da sucessão presidencial.

A leitura de Tancredo sobre os atores relevantes para a abertura é bastante particular. Em sua perspectiva, a *transição* era um processo unívoco, livre de conflitos e disputas, cujo *telos* esperado e necessário era a democracia liberal, definida em seus padrões mínimos de pluralismo e competição eleitoral. Não à toa, neste mesmo discurso, Tancredo apontava que a vitória de sua chapa no Congresso Eleitoral representava a restauração da “plenitude democrática”. Se parte fundamental da proposta deste capítulo é buscar compreender como os militares e as elites políticas concebiam os marcos temporais e político-institucionais que definiriam as fronteiras entre *passado-presente* e entre *ditadura-democracia*, este discurso aparece como um exemplo emblemático.

#### 5.1.6. A nova República: o *passado* fica para trás

A partir daquele momento, decretava-se, na perspectiva de Tancredo, um novo tempo: a *nova* República. Deixando o *passado* para trás (e à cargo apenas dos historiadores), o *presente* já era *democrático*. Esse *presente* fora construído – e, portanto, o *futuro* deveria ser igualmente construído – por uma sociedade civil definida em termos gerais, pelos “homens e mulheres do povo” igualmente caracterizados de maneira quase amorfa, mas também pelas mãos das Forças Armadas e do próprio general-ditador, fiadores do *novo* tempo. Nada se devia aos *mortos e desaparecidos políticos*, aos movimentos sociais que questionavam os limites da *distensão*, aos

---

[\\_janeiro de 1985](#)). Uma gravação da fala pode ser ouvida em: <https://www.youtube.com/watch?v=xrFNPif6g88>. Acesso em 21 de janeiro de 2022.

partidos de esquerda. A esses restava a pecha dos *radicais*, dos *extremistas* que a todo momento haviam tentado impedir a chegada do *futuro* e da *democracia*.

Já como presidente eleito, Tancredo fez questão de reafirmar seu compromisso com a *conciliação* e contra o *revanchismo*. Em um ato carregado de simbolismo, foi visitar a Espanha. O país europeu havia superado a ditadura de Francisco Franco em 1976, tendo como marco de sua redemocratização o Pacto de Moncloa, um acordo que envolvia variadas forças políticas e sociais para viabilizar uma transição pactuada para uma nova ordem. Nesse processo, uma anistia geral garantiu a não-responsabilização de agentes do franquismo e nenhuma medida de acerto de contas com o passado ditatorial do país foi adotada. Tancredo visitou o primeiro ministro Felipe González e saiu do encontro com uma cópia física dos acordos que embasaram o referido pacto. À imprensa, afirmou categoricamente: “não há dúvidas de que o Pacto de Moncloa é um modelo para nós”<sup>31</sup>. No contexto da visita, o jornal *O Globo* produziu uma reportagem especial sobre a Espanha como “modelo de transição”, em que é possível ler:

De fato, a Espanha é o único exemplo de país ocidental que, após 40 anos de franquismo, soube, sem rupturas nem dramas, transformar-se numa democracia moderna, evitando revanchismos e acertos de contas.

[...].

“No processo de transição democrática, a Espanha teve a sorte de contar com políticos moderados, pragmáticos e inteligentes”, opinam os analistas.

Eleito, Tancredo não chegou a exercer a presidência. No dia 14 de março de 1985, véspera de sua posse, foi internado, e Sarney assumiu o cargo em seu lugar. Em 21 de abril, Tancredo Neves morreu, sem nunca chegar a ser empossado como presidente da República. Assim, Sarney ficaria no posto até o final do mandato, em 1990, de modo que o primeiro presidente civil, após 21 anos de ditadura militar, foi um quadro dirigente do regime que terminava. Mas o papel desempenhado por Tancredo e sua costura política em torno de uma candidatura capaz de levar adiante o penúltimo capítulo da *distensão* “lenta, gradual e segura” – o último estava por vir, na forma da Assembleia Nacional Constituinte – sem que qualquer

---

<sup>31</sup> *O Globo*, “Tancredo: Pacto de Moncloa é um modelo para nós”, 31 de janeiro de 1985. Enquanto a Espanha aparecia como o exemplo do que ser feito, construía-se também o paradigma a ser evitado – a Argentina. Em 1983 terminara a última ditadura militar do país vizinho, em um processo marcado pelo amplo desgaste das Forças Armadas daquele país, com a derrota na Guerra das Malvinas. Ao fim do regime, seguiu-se a imediata instalação da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), órgão oficial voltado para investigar os crimes do período, cuja atuação levou a um amplo debate público sobre as violações de direitos humanos no país. Com o encerramento dos trabalhos da CONADEP, o primeiro presidente da nova democracia argentina, Raul Alfonsín, determinou o julgamento civil dos comandantes militares que haviam estado à frente do regime agora derrubado. No *juicio a las Juntas* (julgamento das juntas militares), houve cinco condenados, dentre eles o ditador Jorge Videla, condenado a prisão perpétua. Ao longo dos anos de 1984 e 1985, a menção à Argentina e ao perigo de “argentinização” da transição brasileira foram frequentes, como demonstrou Bauer (2014, 2016).



risco se apresentasse para os militares, seguiu sendo valorizado. Em editorial de agosto de 1985, já celebrando o papel desempenhado por Tancredo Neves, *O Globo* fazia uma vinculação explícita entre o repúdio ao *revanchismo* e a Nova República:

A anistia está na lógica e na base da Nova República, e nunca será demais lembrar que a Nova República não nasceu de uma demonstração de força – revolução, deposição, golpe, etc. – contra os expoentes e representantes do regime anterior. Nasceu precisamente do espírito de conciliação e dos compromissos de transigência que serviram de ponte à transição institucional e nos fizeram chegar, serenamente, à realidade da alternância de poder.

[...].

De ponta a ponta, o discurso do Presidente Tancredo Neves foi um discurso voltado para a cicatrização de feridas, para o sepultamento de mágoas e ódios, para o esquecimento do passado e a concentrada preocupação em cuidar dos desafios do presente e preparar o terreno da construção do futuro.

[...].

O vocábulo revanchismo ficou riscado, sem apelação, do dicionário da Nova República, reduzindo-se o seu uso à parcela ínfima dos eternos incompatibilizados com o senso de prudência e de responsabilidade.<sup>32</sup>

O editorial retoma de forma emblemática algumas das principais características do discurso do *revanchismo* que busquei pontuar até aqui. Valendo-me dele, retomo aqui, para fins de síntese, quais foram esses elementos trabalhados ao longo deste capítulo. O discurso do *revanchismo* retoma os aspectos principais da Lei de Anistia, tal como concebida pelos militares e dirigentes civis do regime. Esses atores apresentavam o diploma legal de 1979 como um marco de *conciliação* e *esquecimento*. Embora essas fossem as categorias mobilizadas, o significativo para os militares era recorrer à *anistia* como um marco definidor de quais sujeitos poderiam legitimamente reivindicar o lugar de *atingidos* por atos de perseguição *política*. Como contrapartida, a lei buscava cristalizar uma imagem dos que não deveriam ter o direito de denunciar publicamente a violência – os *terroristas* e *subversivos*. Para tentar reafirmar essa cristalização, o discurso do *revanchismo* mobilizava a noção de que os *dois lados* do conflito – os militares e os *subversivos* – deveriam *esquecer o passado*.

Na medida em que os relatos de *violações aos direitos humanos* não cessavam de aparecer na cena pública, os militares apontavam então os denunciadores como *radicais*. Em um quadro de disputas intramilitares e de atentados terroristas da extrema-direita militar, o *radicalismo* de quem postulava demandas sobre a violência ditatorial aparecia como um dos *extremos* de um conflito em que o outro polo era ocupado precisamente por esses militares, que também eram enquadrados como *radicais*. Nesse sentido, a admissão da existência de grupos *radicais* dentro das Forças Armadas abria caminho para um reposicionamento do papel dos

<sup>32</sup> *O Globo*, “Transição e transigência”, 27 de agosto de 1985.

militares na história do Brasil. Diante de um cenário de quase impossibilidade de se negar a existência de torturas e violências, dado o volume das denúncias, o discurso do *revanchismo* apontava terem existido *excessos individuais*, que destoavam da postura institucional das Forças Armadas. Estas teriam cumprido seu dever, atendendo ao chamado da Nação, e teriam tido uma postura institucional que não se confundia com a ação de alguns de seus integrantes. Não à toa – e este é um ponto de virada importante do discurso do *revanchismo* –, eram elas, as Forças Armadas, que teriam capacidade de levar adiante uma *distensão* em direção à *democracia*.

Criava-se, assim, a ideia de um ambiente polarizado entre dois *extremos*, cujo *radicalismo* ameaçava a própria possibilidade de construção de uma *democracia*. Nele, as Forças Armadas e os demais atores que mobilizavam o discurso do *revanchismo* podiam se apresentar como representantes da *moderação*, vista como característica essencial para garantir a condução da abertura. O elogio à *moderação* – contrapartida necessária da crítica ao *radicalismo*, portanto parte essencial do discurso do *revanchismo* – permitia ao regime repactuar um amplo arco de alianças, supostamente localizadas no “centro” do espectro político, para dirigir o processo de abertura. Nesse cenário que emergiu a possibilidade de organização da Aliança Democrática, que reunia quadros do regime e da oposição para, sob a liderança de Tancredo Neves e José Sarney, levar adiante um processo sucessório fundamentado no bloqueio ao *revanchismo*. Assim, como momento derradeiro, abria-se caminho para um *futuro* diferente – a *nova República*. Um *futuro* de *democracia*, mas que só poderia efetivamente existir caso fosse baseado no *esquecimento* do *passado* de violências.

A noção de *esquecimento* oferece o ponto de partida e é também o ponto de chegada da descrição que fiz acima acerca do discurso do *revanchismo*. Com efeito, a categoria foi amplamente mobilizada ao longo dos variados momentos narrados anteriormente. Quero ressaltar, porém, como já apontei anteriormente, que a defesa do *esquecimento* por parte dos atores não pode ser confundida com a ideia de que sua ação efetivamente teria sido baseada no silêncio sobre o passado. Se é verdade que eles buscavam silenciar as demandas dos movimentos sociais sobre a violência ditatorial, isso não significava, no entanto, que esses mesmos atores silenciavam sobre aquele passado. Isso fica evidente na medida em que o discurso do *revanchismo* fornece as bases para uma representação bem-acabada sobre o golpe e a ditadura. Trata-se de uma representação que não oferece uma leitura crítica do período, ainda que faça concessões no sentido de admitir a existência de *excessos*. A despeito de atribuir valor positivo à experiência história de 1964 a 1985, o discurso do *revanchismo* abria caminho

para a afirmação de uma outra institucionalidade – a democracia liberal – como preferível em relação ao regime instaurado com o golpe de Estado. Assim, como o *futuro* de *democracia* que se buscava construir não implicava uma crítica ao *passado* de *ditadura*.

Como visto no capítulo anterior, no ano de 1985, a concretização da passagem do poder para um civil, mesmo nas circunstâncias em que isso ocorreu, abriu caminho para a amplificação da voz do movimento social organizado em torno da questão dos *mortos e desaparecidos políticos*. Às ações da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e do Grupo Tortura Nunca Mais, somou-se a publicação do *Brasil: Nunca Mais*. Neste cenário, emergiu uma segunda representação militar sobre a ditadura, tributária do discurso do *revanchismo*, mas que guardava certos aspectos distintos.

## 5.2. O Orvil e a “quarta tentativa de tomada do poder”

Foi depois da vitória da chapa Tancredo-Sarney que dois dos acontecimentos narrados no capítulo anterior ocorreram: as acusações contra o coronel do corpo de bombeiros Walter Jacarandá, que abriram caminho para a criação do Grupo Tortura Nunca Mais e a publicação do *Brasil: Nunca Mais*. Ao lado destes, um terceiro evento marcou a percepção dos militares de que, a despeito das garantias pactuadas com Tancredo e Sarney, estava em curso um processo de *revanchismo*. No dia 17 de agosto daquele ano de 1985, a atriz e deputada federal Bete Mendes, à época sem partido<sup>33</sup>, denunciou que o adido brasileiro no Uruguai, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, era um dos homens que a haviam torturado na prisão. A deputada participava da comitiva presidencial em uma viagem ao país quando reconheceu Ustra, e em seu retorno escreveu uma carta a José Sarney publicizando o fato e pedindo providências. A repercussão da denúncia foi muito ampla. No âmbito das Forças Armadas,

o ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, determinou ao Centro de Comunicação do Exército a elaboração de um informe aos “escalões inferiores” comunicando que o Coronel Brilhante Ustra continua gozando da confiança do Ministro. O documento ressalta que os militares que atuaram “patrioticamente” contra os terroristas merecem o respeito da instituição.<sup>34</sup>(O grifo é meu)

No dia seguinte, o jornal *O Globo* trazia uma série de notícias cujos títulos já nos permitem compreender quem receberia mais apoio público no conflito – se Bete Mendes ou

<sup>33</sup> A deputada iniciou sua trajetória parlamentar pelo Partido dos Trabalhadores. Foi, no entanto, expulsa do partido em 1985, ao lado dos deputados Airton Soares e José Eudes. O PT orientou seus parlamentares a se abster da votação do Colégio Eleitoral, como forma de denunciar a ilegitimidade da eleição indireta. Esses três deputados, no entanto, votaram em Tancredo, contra a orientação partidária.

<sup>34</sup> *O Globo*, “Ustra: Planalto diz que anistia é recíproca”, 25 de agosto de 1985.

Ustra: “Leônidas: Confrontação está sepultada pela anistia”; “Políticos tentam conter repercussão”; “Exército condena ‘os que querem reabrir cicatrizes ultrapassadas’”; “Líderes querem evitar novos casos para não ameaçar processo político”.

A despeito de as lideranças civis e políticas assumirem com maior centralidade o discurso do *revanchismo*, apelando para o *esquecimento*, parte dos militares assumiria uma postura distinta. Emblemática dessas diferenças é a página do mesmo jornal no dia posterior, 27 de agosto. Enquanto uma das notícias trazia a seguinte manchete: “Aliança [Democrática] e PDS pedem esquecimento do passado”, outra, logo abaixo, dava conta de que o coronel da reserva e deputado pelo Partido da Frente Liberal (PFL) Sebastião Curió fora à tribuna da Câmara para fazer “um veemente discurso em defesa dos militares, apresentando uma lista com os nomes de 21 ‘pseudoguerrilheiros, ex-terroristas e comunistas’ que atuaram contra as Forças Armadas”<sup>35</sup>. Ou seja, ao contrário de evocar o *esquecimento*, Curió assumiu explicitamente defesa das forças repressivas. Leônidas, por caminhos mais tortuosos, fizera ambos os movimentos: defendera o *esquecimento* publicamente, ao mesmo tempo em que, para os “escalões inferiores” organizara uma defesa aberta de Brilhante Ustra e de seu papel “patriótico” na luta contra os *terroristas*.

O discurso do *revanchismo*, como argumentei anteriormente, tinha como uma de suas características a defesa do papel das Forças Armadas na história brasileira. Ele assumia a existência de *excessos* individuais no contexto da repressão ditatorial para resguardar o papel institucional das três Forças. Nesse sentido, quero sugerir que as manifestações de Curió e Leônidas guardavam uma diferença em relação a esse discurso, na medida em que assumiam uma defesa aberta e explícita da atuação dos indivíduos acusados de tortura. Ou seja, não aceitavam nem mesmo a existência de *excessos*, legitimando a tortura e todas as outras formas de violência promovidas pelos militares. Esse novo discurso não ficaria restrito às manifestações pontuais de Curió e de Leônidas naquele momento. Do contrário: ele seria a característica central de um projeto que o Centro de Informações do Exército tiraria do papel naquele ano. Tratava-se do *Orvil*. O termo, que significa a palavra “livro” ao contrário, era uma referência direta ao livro *Brasil: Nunca Mais*. O *Orvil*, na concepção das Forças Armadas, deveria ser o contrário do BNM.

A existência do documento foi revelada em 2007, pelo jornalista Lucas Figueiredo<sup>36</sup>. Segundo Figueiredo, o projeto teria sido desenvolvido como resposta ao BNM entre 1985 e

---

<sup>35</sup> *O Globo*, “Curió apresenta lista de ‘pseudoguerrilheiros’, 27 de agosto de 1987.

<sup>36</sup> Cf. FIGUEIREDO, 2013.

1988. Levado pelo ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves ao presidente Sarney em 1988, o chefe do Executivo teria vetado a publicação da obra em nome da estabilidade política do processo de abertura. Assim, na história escrita pelo jornalista, que acabou se tornando uma espécie de narrativa canônica sobre o *Orvil*, o livro teria ficado esquecido, voltando a aparecer naquele momento do século XX a partir de um obstinado trabalho do repórter em recuperar o documento. Essa narrativa vem sendo complexificada por inúmeras pesquisas acadêmicas que têm se dedicado ao *Orvil*<sup>37</sup>.

Como demonstram Brandão & Leite (2012), embora o BNM efetivamente tenha tido um peso grande para levar o CIE a tirar do papel do projeto, desde o início de 1984 que circulava dentro do órgão a proposta de levar adiante uma iniciativa do tipo. Naquele ano, o tenente-coronel Romeu Antonio Ferreira, lotado no CIE, elaborou um documento para caracterizar a forma de atuação das “organizações subversivas” naquela conjuntura<sup>38</sup>. Sua percepção era a de que

uma das principais atividades das organizações subversivas brasileiras, de acordo com a atual estratégia do Trabalho de Massa, é a de deturpar os fatos, distorcer as notícias e dar significados diferentes aos fatos históricos.

[...]

E é no campo da História, particularmente a que envolve recentes fatos da subversão no BRASIL, que os comunistas estão agressivamente atuando<sup>39</sup>.

Romeu elaborava, então, um tópico intitulado “Reescrevendo a História”, no qual se pode ler:

A história da subversão já ficou na História. Mas, essa História está sendo reescrita pelos comunistas, do modo que lhes é conveniente.

Dezenas de livros são publicados. Entrevistas são concedidas a jornais e revistas. Os terroristas de ontem estão sendo, hoje, glorificados, ganhando nomes de ruas, praças e avenidas. Nas assembleias legislativas, os LAMARCAS são descritos como patriotas e defensores do povo. Seus nomes designam os diretórios acadêmicos, as publicações estudantis e os organismos populares.

Enquanto isso, aqueles que lutaram e deram o sangue contra a subversão são esquecidos. Seus filhos nunca viram um ato de reconhecimento pelo sacrifício dos pais. E pior: constantemente veem seus nomes tachados de sádicos torturadores, opressores e reacionários. (O grifo é meu)

<sup>37</sup> Cf. BRANDÃO & LEITE, 2012; SANTOS, 2016; ROCHA, 2021.

<sup>38</sup> CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO. Apreciação s/nº-A1 – 27 de março de 1984. O documento não consta de nenhum acervo público. Foi revelado e reproduzido, em partes, em Brandão & Leite, 2012. Em seguida, o jornalista Marcelo Godoy também obteve acesso ao informe, e reproduziu partes dele em uma coluna. Cf. *O Estado de São Paulo*, “O general Leônidas está de novo no caminho de Bolsonaro”, 31 de julho de 2019. Eu obtive uma cópia do documento e o disponibilizei na íntegra em reportagem escrita para a Agência Pública. Cf. *Agência Pública*, “Os ecos do Orvil em 2021, o livro secreto da ditadura”, 30 de agosto de 2021. O documento pode ser acessado neste link: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2021/08/os-ecos-do-orvil-em-2021-apreciacao.pdf>. Acesso em 20 de janeiro de 2022.

<sup>39</sup> Ibidem.

O militar apresentava, por fim, suas sugestões do que era preciso ser feito:

Há que se fazer a História. Nós, vencedores, temos que escrevê-la. Nossas vítimas têm que ser os heróis. Temos que reverenciá-los e homenagear suas famílias.

Os terroristas têm que ser mostrados como delinquentes, e como clandestinos.  
(O grifo é meu)

Para isso, ele sugeria um projeto baseado em uma pesquisa nos próprios acervos do CIE, a fim de escrever e divulgar a perspectiva do órgão em “quadrinhos, ilustrações e slides” e, posteriormente, em “livros, mais completos”. Ao mesmo tempo, Romeu propunha “um programa de homenagens aos nossos mortos, com a presença dos familiares”. Como se nota, o documento que está na origem do *Orvil* é explícito no sentido de recusar o *esquecimento*. Era preciso assumir, do contrário, a “reescrita da história” a fim de fazer as *vítimas* militares se tornarem *heróis*.

A centralidade da imagem da *vítima* na formulação que daria origem ao *Orvil* não é irrelevante. Quando se compara essa perspectiva com aquelas dos movimentos sociais analisadas no capítulo anterior, percebe-se um compartilhamento de certas categorias – embora o sentido atribuído a elas seja sempre opostos. Não quero equiparar, com essa percepção, esses dois discursos como polos opostos e simétricos, muito menos como igualmente legítimos de um ponto de vista normativo. Ou seja, ressaltar essa dimensão não significa fazer coro à ideia dos *dois lados*. O que me interessa é explicitar como tanto os movimentos sociais quanto os militares assumiram de forma explícita, naquele momento, o conflito em torno das representações do passado.

Nesse sentido, vale reforçar que aquilo que os historiadores costumam caracterizar como “disputas” ou “batalhas” da “memória” são conflitos que mobilizam atores sociais concretos, e não apenas narrativas abstratas. Isto é, quem disputa não são as “memórias”, mas os atores sociais que carregam suas representações sobre o passado. No que diz respeito aos militares, se o discurso do *revanchismo* anteriormente analisado mobilizava a noção de *esquecimento* para buscar impor o silêncio em relação às denúncias de violência do passado, a perspectiva que começava a emergir dentro do CIE reclamava do *esquecimento* em relação às suas próprias *vítimas*, o que levava à necessidade de produzir também sua *história* e sua *memória*. Vejamos, portanto, como essa noção se desdobraria dentro do *Orvil*.

Com o nome oficial de *As tentativas de tomada do poder*, o *Orvil* foi escrito ao longo de três anos, com base nos documentos do próprio CIE<sup>40</sup>. O livro é composto, na grande maioria de suas quase mil páginas, pela reafirmação das fantasiosas versões oficiais sobre os assassinatos cometidos pela ditadura. Das inexistentes trocas de tiro ao teatro do suicídio de Vladimir Herzog nas celas do DOI-CODI de São Paulo, todos os casos apresentados retomam os teatros montados à época dos mais duros anos da ditadura. Mas para além disso, o livro tentava oferecer também uma explicação mais geral sobre a história do Brasil e o papel desempenhado pelas Forças Armadas em diferentes momentos.

Seu argumento central pode ser resumido da seguinte forma: houve três momentos da história brasileira em que as esquerdas ou os comunistas teriam tentado subverter a ordem política interna: 1) na chamada “Intentona Comunista” de 1935, 2) com João Goulart em 1964 e 3) com as guerrilhas urbana e rural na virada dos anos 1960 para os 1970. O insucesso das iniciativas era explicado pela atuação das Forças Armadas, sempre coesas e mobilizadas para defender a Nação de seus inimigos internos. Grande parte do livro é dedicada a contar essa longa história pela ótica dos militares, dando ênfase aos acontecimentos pós-1964.

No entanto – e aqui reside o principal aspecto do argumento –, *Orvil* defendia que, desde a derrota da luta armada no início dos anos 1970, estava em curso uma quarta “tentativa de tomada do poder”. Sobre ela, afirmava o documento:

Essa tentativa de fato já teve início há alguns anos. Vencida na forma de luta que escolheu – a luta armada –, a esquerda revolucionária tem buscado transformar a derrota militar que lhe foi imposta, em todos os quadrantes do território nacional, em vitória política.

[...].

Se a terceira tentativa de tomada do poder – nosso foco de atenção – foi a mais violenta e a mais nítida, nem por isso foi a mais perigosa.

[...].

Finalmente, esperamos que as informações que transmitiremos ao longo deste trabalho e as conclusões que comporão uma quarta parte do livro sejam suficientes para que o leitor faça a sua própria avaliação da quarta tentativa de tomada do poder, para nós a mais perigosa e, por isso, a mais importante<sup>41</sup>. (Os grifos são meus)

Mas por qual razão a quarta “tentativa de tomada de poder” era a mais perigosa? Por conta dos métodos utilizados pelos *subversivos* neste novo momento. Mais especificamente,

---

<sup>40</sup> Depois que Lucas Figueiredo começou a publicar reportagens sobre o *Orvil*, uma cópia digitalizada do documento foi disponibilizada no site então mantido por Carlos Alberto Brilhante Ustra, *A Verdade Sufocada*. Em 2012, os militares finalmente lograram publicar o documento na forma de livro. As citações aqui feitas são referentes à cópia digital, disponível em [https://www.averdadesufocada.com/images/orvil/orvil\\_completo.pdf](https://www.averdadesufocada.com/images/orvil/orvil_completo.pdf). Acesso em 22 de janeiro de 2022.

<sup>41</sup> CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO, s/d, pp. XVI-XVII.

pela substituição do “militarismo” pelo “trabalho de massa”. Para tentar reafirmar esse perigo, o documento oferecia então uma leitura bastante específica sobre o processo da abertura política, que se iniciava com uma explicação acerca do que seria esse “trabalho de massa”:

O trabalho de massa consiste na propagação da ideologia e na utilização das técnicas de agitação, de propaganda, de recrutamento e de infiltração, valendo-se de todos os meios de comunicação social para atuar sobre os diferentes segmentos sociais (movimento operário/sindical; movimento educacional; movimentos populares; etc.), a fim de conscientizar a massa para a necessidade de fazer a revolução. Objetiva, particularmente, conquistar a população, sobretudo fazendo com que perca a fé nos governantes, no regime e nas instituições, dominar, especialmente por meio da infiltração, as estruturas governamentais; educar, organizar e orientar os diversos segmentos sociais para a revolução.<sup>42</sup>

Na perspectiva do documento do CIE, esse “trabalho de massa” lançava mão de uma “verdadeira operação psicológica”<sup>43</sup>, cujo início teria se dado precisamente na virada dos anos 1960 para os 1970, quando começaram a se multiplicar as denúncias internacionais de tortura. O segundo momento da “operação” teria sido a criação dos movimentos pela *anistia*, os quais, na ótica do *Orvil*, atuavam para

transmitir à nação brasileira suas ‘bandeiras’ e também uma ‘verdade’ própria, unilateral e distorcida sobre os fatos relacionados com o processo revolucionário-terrorista desencadeado no País e principalmente, em relação ao combate a essa subversão que, pelo nível de seu desenvolvimento, acabou por envolver as Forças Armadas. Adentrando no País no bojo da campanha pela anistia, deixavam subjacente em suas mensagens a ‘candura’ dos terroristas, apresentados como ‘angelicais defensores’ da sociedade democrática.<sup>44</sup>

*Orvil* aponta, então, que as bandeiras mobilizadas pelos *subversivos* à luz dessa estratégia de “trabalho de massa”, ao lado da *anistia*, teriam sido as seguintes:

- anistia geral aos presos e condenados políticos;
- revogação do AI-5 e toda a legislação de exceção;
- liberdades democráticas (ou políticas)
- respeito aos direitos humanos;
- livre organização de todos os partidos políticos, inclusive os comunistas;
- punição de todos os responsáveis pelos crimes no período da ditadura
- extinção de todos os órgãos de repressão<sup>45</sup>.

Essa longa campanha dos comunistas, na concepção do *Orvil*, teria permitido a eles

denegrir e enxovalhar seus algozes – os órgãos de segurança – buscando, nessa fase, combalir o ânimo de seus integrantes, destruir sua moral e acuá-los em campanhas

---

<sup>42</sup> CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO, s/d, p. p. 839.

<sup>43</sup> *Ibidem*, p. 842.

<sup>44</sup> *Ibidem*, pp. 845-846.

<sup>45</sup> *Ibidem*, p. 842.



bem orientadas. Permitiu-lhes colocar os grupos neutros contra esse alvo. E permitiu-lhes, finalmente, justificar seus fracassos pretéritos aos olhos dos futuros recrutados, isto é, transformar a derrota militar em vitória política.<sup>46</sup> (O grifo é meu)

Com a Lei de Anistia de 1979, teria sido aberto um novo momento, de “contra-ofensiva” das “organizações subversivas”. O retorno dos exilados, as eleições gerais de 1982 e o movimento pelas “Diretas Já!” aparecem no texto como momentos-chave dessa reação dos *subversivos*. Nesse quadro, então, os comunistas avançavam para seu objetivo final:

Para as esquerdas, nesse período, já não satisfazia a facilidade de atuar livremente, confundindo-se com a oposição legal e leal às instituições. Era preciso desacreditar a Revolução de 64, negar seus êxitos, proclamando a ‘farsa do milagre econômico’.  
[...].

Imanente em todo esse trabalho, estava o objetivo de atingir seus alvos – agora as próprias Forças Armadas – que não só recentemente, como em 1964 e 1935, haviam sido o obstáculo mais sério a suas tentativas de tomada do poder, com o fito de afastá-las ou neutralizá-las como empecilhos à sua caminhada.<sup>47</sup> (Os grifos são meus)

Na percepção dos militares, era possível sentir os efeitos dessa campanha:

A postura imobilista em relação a essas atividades, a progressividade das campanhas, o seu entrosamento no tempo e no espaço político nacional e a conjugação de esforços das organizações subversivas, de fachada e infiltradas, permitiram que essas inverdades, repetidas em várias formas, oportunidades e diferentes meios de comunicação social, fossem ganhando foros de verdade, inclusive para boa parte dos componentes das próprias Forças Armadas, seus familiares e, em especial, os elementos mais jovens que não viveram aquela situação e que passaram a sofrer os efeitos dessa versão ideológica dos fatos.<sup>48</sup> (Os grifos são meus)

O enquadramento que *Orvil* oferece para descrever e explicar o processo de abertura é marcado pela imutabilidade das categorias classificatórias gestadas à luz da Doutrina de Segurança Nacional, das quais os militares lançaram mão ao longo de todo o regime. Como se percebe, o documento perpassa todo o período analisado nesta tese, durante o qual a linguagem revolucionária das esquerdas deu lugar ao vocabulário dos *direitos humanos*, abrindo espaço para uma composição com setores liberais, a qual em fins dos anos 1970 possibilitou que se levasse adiante a campanha pela *anistia*. Na ótica do CIE, contudo, a adoção desse novo vocabulário teria sido apenas estratégica, como uma forma de apresentar o “combate à subversão” de outra maneira, a fim de conquistar posições no “trabalho de massa”. Do mesmo modo, o distanciamento de antigos setores liberais aliados do regime a partir da crítica à

<sup>46</sup> CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO, s/d, p. 846.

<sup>47</sup> Ibidem, p. 856.

<sup>48</sup> Ibidem, p. 857.

dimensão repressiva da ditadura era explicado, pelo *Orvil*, como um sucesso dos *subversivos* em “colocar grupos neutros contra esse alvo”, qual seja, as Forças Armadas. O pós-anistia e os momentos sucessivos da abertura – eleições de 1982, campanha pelas eleições diretas, eleição indireta da chapa Tancredo-Sarney – eram apresentados como contra-ofensiva das esquerdas em direção ao objetivo final de dar “foros de verdade” à sua “visão ideológica dos fatos”. É nesse quadro que, retomando os termos do documento assinado pelo tenente-coronel Romeu Ferreira em 1984, *Orvil* assumia como central a ideia de *escrita da história*. Observemos como o tema aparece nas conclusões do documento:

Enquanto os insurgentes tiveram sempre quem lhes cantasse as façanhas em que foram vitoriosos ou mártires, os legalistas calaram-se e amargaram os apodos injuriosos.<sup>49</sup> (O grifo é meu)

Ao denunciar que ninguém “cantava as façanhas” dos militares no pós-1964, os agentes do CIE expressam sua concepção de que existia uma injustiça na forma pela qual o *passado* recente era retratado publicamente. Esta injustiça, é claro, não era fortuita: era decorrente de um grande plano dos *subversivos*, que vinham tendo capacidade de se infiltrar nos grandes meios de comunicação para compartilhar suas “inverdades” com as “massas”. Nesse sentido, o *Orvil* também carregava um imperativo de *não-repetição*. Vejamos dois trechos dos textos introdutórios do livro:

Se conseguirmos transmitir essa percepção final para nossos leitores, teremos atingido nosso objetivo e ficaremos com a certeza de haver conseguido prestar uma simples mas a mais significativa das homenagens que poderíamos oferecer aos companheiros que tombaram nessa luta, hoje esquecidos e até vilipendiados. Suas mães, esposas, filhos e amigos já não terão dúvidas de que eles não morreram em vão. Porque, ao longo da história, temos a certeza de que a Pátria livre, democrática e justa será reconhecida a todos os que se empenharam nesse combate. (Pp. XVII-XVIII)

Como gostaríamos de poder crer que esses atos cruéis de assassinatos premeditados, assaltos a mão armada, atentados e sequestros com fins políticos e qualquer tipo de violência à pessoa humana não viessem a ocorrer no Brasil, nunca mais!<sup>50</sup>(Os grifos são meus)

O que não poderia se repetir, na concepção daqueles militares, era uma nova *tentativa de tomada de poder* que fosse capaz de afastar as Forças Armadas de seu papel de tutela da Nação. Se este parágrafo final, ao mencionar explicitamente o *nunca mais*, faz uma evidente ironia com o BNM, o fato é que há no texto a expectativa real de que a obra seria capaz também

---

<sup>49</sup> CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO, s/d, p. 918.

<sup>50</sup> Ibidem, p. XXIX.

de influenciar a *história* e reverter um quadro em que os “companheiros que tombaram nessa luta” eram *esquecidos* e vilipendiados.

Imagem 10 – Trecho do Orvil em que os militares afirmam estar em curso uma "quarta tentativa de tomada do poder"

RESERVADO

XVII

çarem na aventura militarista, sem antes terem conseguido o apoio de boa parte da população. A partir desse momento, reiniciaram a luta para a tomada do poder mudando de estratégia.

Ao optarem por essa mudança, colocaram-se lado a lado com a esquerda ortodoxa, de que divergiam desde os últimos anos da década de cinquenta, vendo-se perseguindo os mesmos objetivos táticos e valendo-se das mesmas técnicas e processos. Nessa fase, encontraram ainda um poderoso aliado, o clero dito "progressista", que pouco a pouco tirara a máscara e propugnava por uma "nova sociedade", igualitária e sem classes, uma sociedade também socialista.

Se esses fatores já nos induziam a fazer uma pequena modificação na estrutura inicialmente imaginada para este livro, dois outros nos levaram à decisão definitiva.

O primeiro é que, se boa parte dos possíveis leitores deste livro viveu essas experiências passadas, muitos deles, como nós mesmos, poderão constatar como nossa memória é fraca. No entanto, o que nos preocupava era o fato de a maioria da população brasileira ser formada por jovens de menos de 30 anos. Obviamente, não eram nascidos quando se deu a primeira experiência, e, ou não eram nascidos ou eram muito jovens quando ocorreu a segunda, que já conheceram deturpada ideologicamente.

O segundo fato é que concluímos que, se a terceira tentativa da tomada do poder — nosso foco de atenção — foi a mais violenta e a mais nítida, nem por isso foi a mais perigosa.

Assim, sem nos desviarmos da luta armada — a terceira tentativa de tomada do poder, cuja história ainda não foi escrita —, faremos numa primeira e segunda partes deste livro uma retrospectiva dos pontos essenciais, respectivamente da primeira e segunda tentativas de tomada do poder. Aliás, o fracasso de uma tentativa é sempre uma das causas e o ponto de partida para a tentativa seguinte. Daí, também, a importância desse conhecimento anterior para a compreensão da luta armada. Finalmente, esperamos que as informações que transmitiremos ao longo deste trabalho e as conclusões que comporão uma quarta parte do livro sejam suficientes para que o leitor faça a sua própria avaliação da quarta tentativa de tomada do poder, para nós a mais perigosa e, por isso, a mais importante.

Se conseguirmos transmitir essa percepção final para nossos leitores, teremos atingido nosso objetivo e ficaremos com a certeza de haver conseguido prestar uma simples mas a mais sig-

RESERVADO

### 5.2.1. Para além de um livro secreto: *Orvil* e o marxismo cultural

Quando retratado do ponto de vista jornalístico, midiático e até mesmo acadêmico, o *Orvil* costuma aparecer com um certo tipo de “encanto”, diretamente relacionado a um pretenso caráter “secreto” do documento. A ideia de um calhamaço de mil páginas que teria ficado por décadas circulando entre as mãos de um pequeno e seletivo rol de militares da reserva confere ao livro e aos seus supostos “guardiões” uma aura de sociedade secreta, que inevitavelmente o torna objeto de interesse<sup>51</sup>. Penso, no entanto, ser importante matizar essa dimensão. Se de fato o livro veio a público, na íntegra, apenas em 2007, em função do trabalho do jornalista Lucas Figueiredo, quero argumentar que as ideias ali contidas circularam intensamente – primeiro, dentro das Forças Armadas; depois, fora delas. Assim, penso ser possível observar o processo de elaboração do *Orvil* como um ponto de inflexão para o surgimento de um segundo discurso militar sobre a violência da repressão que, ao lado daquele do *revanchismo*, alimentaria a caserna durante o regime que se seguiu à ditadura.

Para sustentar essa hipótese, analiso abaixo uma série de relatórios do Centro de Informações do Exército produzidos entre 1989 e 1991. Mais precisamente, tratam-se de Relatórios Periódicos Mensais (RPM), um tipo de informe de inteligência que o órgão produzia a cada mês. O que pretendo, ao observá-los, é localizar elementos presentes no discurso consagrado no *Orvil*. Meu intuito é demonstrar que, mesmo se a narrativa jornalística de Lucas Figueiredo estiver correta – ou seja, se efetivamente Sarney vetou a publicação e Leônidas Pires Gonçalves obedeceu à ordem –, a não-publicação do livro não significou um abandono de seu discurso por parte dos militares. Nesse sentido, um primeiro elemento que deve ser ressaltado é que não é analiticamente produtivo conceber o discurso presente no *Orvil* como uma memória hermética ou “subterrânea”, pois essa concepção reforça a ideia de que as perspectivas ali contidas teriam ficado restritas a um grupo pequeno e seletivo de militares da reserva ressentidos com o fim do regime. Na medida em que é possível identificar os ecos do *Orvil* em relatórios

---

<sup>51</sup> Observe-se, por exemplo, a narrativa do próprio Lucas Figueiredo: “Dois anos depois que o *Orvil* foi engavetado, o governo Sarney acabou, e Leônidas foi embora para casa. Outros presidentes vieram, outros generais assumiram o ministério do Exército e com o tempo foram-se todos. Mas a obra secreta (e proibida) do CIE ficou – não exatamente como livro, muito menos com o título original, esquecido com o tempo. Permaneceu vivo em corações, mentes e escrivadinhas de alguns poucos militares como uma espécie de relíquia. [...] A corrente dos devotos do *Orvil* era pequena, porém forte. Os poucos que haviam tido a oportunidade de ler o manuscrito contavam a pessoas de sua confiança, em segredo, o que tinham visto. Estas, também de maneira discreta e parcimoniosa, revelavam aos mais próximos que um amigo lera o livro secreto [...]. Nos anos seguintes, a vanguarda guardiã fez cerca de 15 cópias do livro secreto e as distribuiu entre militares de confiança. [...] Assim, de forma controlada, o documento passou de mão em mão, num círculo pequeno, formado por militares e civis de extrema direita”. (FIGUEIREDO, 2013, pp. 122-123.)

oficiais do CIE, que circularam dentro da caserna por anos, deve-se deixar de lado a ideia de que esse teria sido um discurso marginal. Vejamos, pois, como aparecem esses ecos.

Os Relatórios Periódicos Mensais do Centro de Informações do Exército passaram por uma reformulação no início de 1989. O então chefe do CIE, general Sergio Augusto de Avellar Coutinho, alterou a diagramação, a disposição das imagens e dos textos e a forma de distribuição dos documentos. Com as reformulações, mais de 300 cópias de cada informe circulariam entre as várias unidades militares espalhadas pelo país a cada mês. O objetivo do general era melhorar a “difusão de conhecimentos destinados ao seu público interno”<sup>52</sup>. Em maio daquele ano, o RPM trouxe um texto intitulado “A ‘Nova Esquerda’ e o Processo Revolucionário”<sup>53</sup>. O objetivo era descrever as mudanças na forma de atuação das organizações *subversivas*. Embora fique uma citação excessivamente longa, transcrevo abaixo parte do início do texto:

No Brasil, em meados dos anos 70, as organizações terroristas que ameaçavam a paz, a soberania e a integridade nacional foram derrotadas. O Governo considerou as ameaças afastadas e pôde, como já era sua vontade anterior, dar início à distensão [sic] política.

Aquelas organizações concluíram que a estratégia adotada para a tomada do poder pela via militarista – luta armada – fracassara por falta de apoio popular. Reformularam sua estratégia desenvolvendo o Trabalho de Massa necessário para conquistar o apoio da população.

À mesma época, os “progressistas” seguidores da Teologia da Libertação fizeram a opção revolucionária, não obrigatoriamente luta armada, para atingir seus objetivos e intensificaram seu trabalho junto às bases mais carentes da sociedade, valendo-se principalmente do sentimento místico do povo. Aproveitaram-se habilmente de episódios extemporâneos, utilizando-se de palavras-de-ordem de alto apelo humanístico e teor emocional (liberdade, democracia, tortura, justiça e paz, direitos humanos).

Sua organização e teses atraíram remanescentes das organizações derrotadas e outras correntes marxistas. Iniciaram violenta campanha, inclusive no exterior, visando a desprestigiar as Forças Armadas, desarticular os Órgãos de Segurança e pressionar o Governo. Este, por conta da distensão, e não desejando confronto com nenhum setor social, especialmente com a Igreja Institucional, evitou tomar medidas contundentes para conter tais pressões, favorecendo-lhes a ação.

Iniciado o processo de anistia, líderes subversivos retornaram ao País. Unindo-se aos remanescentes, encontraram na cobertura e proteção dos seguidos da Teologia da Libertação uma certa “imunidade” para se reorganizarem. Valeram-se, principalmente, da extensa e fluída distribuição eclesial em todo o território, particularmente junto às bases, para desenvolver seu Trabalho de Massa. (Os grifos são meus)

Como se nota, os ecos do *Orvil* são evidentes. Derrotadas na disputa militar, os *subversivos* teriam adotado uma nova forma de luta, baseada no “trabalho de massas”. Parte

---

<sup>52</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0044\_v\_02\_d0001de0001.

<sup>53</sup> *Ibidem*.

central dessa nova estratégia seria a “exploração” de noções como *tortura* e *direitos humanos*. É interessante comparar essa leitura sobre a *distensão* com aquela presente no discurso de Tancredo Neves na ocasião de sua vitória. Tancredo, à luz do discurso do *revanchismo*, operava uma leitura virtuosa da transição, inclusive valorizando o papel do general-ditador João Baptista Figueiredo e das próprias Forças Armadas. Aqui, no entanto, as ações do regime em direção à abertura são caracterizadas como erros de um governo apresentado como fraco, que “evita” adotar “medidas contundentes” e favorece a ação dos *subversivos*. Quero chamar especial atenção, no entanto, para o parágrafo que se segue:

Inspirados e influenciados quando de sua estada no estrangeiro pelos pensamentos do ideólogo italiano Antonio Gramsci, considerado depois de Lênin o maior teórico do marxismo, passaram a buscar o domínio das instituições culturais e de educação. Pretendiam, assim, criar uma contra-hegemonia social, viabilizando as transformações que permitiriam a conquista do poder e a modificação da estrutura vigente.

A lógica e o argumento são absolutamente semelhantes aos do *Orvil*. Há, no entanto, uma diferença: o texto do RPM oferece uma tentativa de buscar as raízes da opção das esquerdas pelo “trabalho de massas”. Ou seja, a ideia do *Orvil* acerca da “quarta tentativa de tomada do poder” ganha um novo contorno, relacionado à concepção de que aquela forma de atuação das esquerdas era uma estratégia baseada teoricamente em Gramsci. Avellar Coutinho, autor do relatório, não formulara sozinho essa concepção. Sua leitura era inspirada em toda uma produção acadêmica conservadora estadunidense que girava em torno da noção de *marxismo cultural*, cuja “fonte originária” era o “pensamento neoconservador norte-americano dos anos 1980 e 1990, mais especificamente o ramo denominado *paleoconservatives*” (PINTO, 2019, p. 5). Essa vertente do pensamento conservador norte-americano ganhara força nos anos 1980, notadamente a partir do governo de Ronald Reagan, e tinha como particularidade uma “ênfase ainda maior na ‘guerra cultural’, pois a cultura e a moralidade americana estariam sendo destruídas pelo relativismo, pelo politicamente correto, pelo multiculturalismo e até pelo ‘marxismo cultural’” (Ibidem, p. 06).

Imagem 11 – Relatório do Centro de Informações do Exército de 1989, em que os militares vinculam a influência de Gramsci com a nova forma de atuação das esquerdas

2M. 44. 2, P. 30/207

CONFIDENCIAL

gen [assinatura]

Jer → **A “Nova Esquerda” e o Processo Revolucionário**

A “Nova Esquerda”, hoje, o que é? (Ver box)

Ao início da década de 70, a América Latina viu cristalizar-se uma nova ideologia que se autointitulou “Teologia da Libertação”. Esta nova e distorcida forma de interpretação do pensamento cristão criou um inteligente método didático para recrutar, conscientizar, doutrinar, organizar e mobilizar o povo, que “batizou” de “Educação Popular”. Nada mais que um novo processo para realizar Trabalho de Massa (cooptação e canalização das bases populares para sua filosofia, no jargão marxista).

No Brasil, em meados dos anos 70, as organizações terroristas que ameaçavam a paz, a soberania e a integridade nacional foram derrotadas. O Governo considerou as ameaças afastadas e pôde, como já era sua vontade anterior, dar início à distensão política.

Aquelas organizações concluíram que a estratégia adotada para a tomada do poder pela via militarista — luta armada — fracassara por falta de apoio popular. Reformularam sua estratégia desenvolvendo o Trabalho de Massa necessário para conquistar o apoio da população.

A mesma época, os “progressistas” seguidores da Teologia da Libertação fizeram a opção revolucionária, não obrigatoriamente luta armada, para atingir seus objetivos e intensificaram seu trabalho junto às bases mais carentes da sociedade, valendo-se principalmente do sentimento místico do povo. Aproveitaram-se habilmente de episódios extemporâneos, utilizando-se de palavras-de ordem de alto apelo humanístico e teor emocional (liberdade, democracia, tortura, justiça e paz, direitos humanos).

Sua organização e teses atraíram remanescentes das organizações derrotadas e outras correntes marxistas. Iniciaram violenta campanha, inclusive no exterior, visando a desprestigiar as Forças Armadas, desarticular os Órgãos de Segurança e pressionar o Governo. Este, por conta da distensão, e não desejando confronto com nenhum setor social, especialmente com a Igreja Institucional, evitou tomar medidas contundentes para conter tais pressões, favorecendo-lhes a ação.

Iniciado o processo de anistia, líderes subversivos retornaram ao País. Unindo-se aos remanescentes, encontraram na cobertura e proteção dos seguidores da Teologia da Libertação uma certa “imunidade” para se reorganizarem. Valeram-se, principalmente, da extensa e fluida distribuição eclesial em todo o território, particularmente junto às bases, para desenvolver seu Trabalho de Massa.

Inspirados e influenciados quando de sua estada no estrangeiro pelos pensamentos do ideólogo italiano Antonio Gramsci, considerado depois de Lênin o maior teórico do marxismo, passaram a buscar o domínio das instituições culturais e de educação. Pretendiam, assim, criar uma contra-hegemonia social, viabilizando as transformações que permitiriam a conquista do poder e a modificação da estrutura vigente.

Criaram, infiltraram-se, ou apropriaram-se, então, de centenas de órgãos de apoio “progressistas”, destacando-se: Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae (CEPIS); Centro Pastoral Vergueiro (CPV); Centro de Estudos e Ação Social (CEAS); Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE); Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI); Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educação (FASE), além de lançarem as bases para as chamadas Universidades Populares (UNIPOP).

Muitos destes órgãos criados extrapolaram os limites nacionais e ligaram-se a outros na América Latina, citando-se a Comissão de História da Igreja na América Latina (CEHILA) e a Comissão Evangélica Latinoamericana de Educação Cristiana (CELADEC).

Entusiasmados com o projeto em curso, alguns intelectuais e artistas marxistas, economistas seguidores do modelo econômico socialista e outros juntaram-se aos progressistas. A esses elementos, não estruturados em organizações subversivas, denominamos “Marxistas Independentes”.

Esta composição formada em torno do clero marxista e de sua estrutura, a “Igreja Progressista” — Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), pastorais e movimentos — é o que denominamos “Nova Esquerda”. É ela que desenvolve a nova feição do movimento revolucionário marxista no Brasil.

Ainda com sua estrutura não bem conhecida, na prática, desenvolve extenso e profícuo trabalho.

A eficiência demonstrada pela “Nova Esquerda” — a expansão do movimento e a coincidência de propósitos — atraiu, também, organizações subversivas reestruturadas ou remanescentes da luta armada. Assim, organizações da Esquerda Revolucionária (PCBR, PRC, MCR e ALP) e Trotskistas (CS, PORT-P, TP/DS, OQI e OT/QI) se agregaram à “Nova Esquerda” e exercem grande influência em seus movimentos.

**“NOVA ESQUERDA”**

- Religiosos e leigos das Igrejas Católicas e Protestantes, seguidores da Teologia da Libertação (“progressistas”);
- Remanescentes das organizações militaristas (Esquerda Revolucionária da época - Ex-Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Ex-Aliança Libertadora Nacional (ALN), Ex-Ação Popular (AP) e outras derrotadas na década de 70 que reformularam sua estratégia;
- Marxistas Independentes (economistas, intelectuais, artistas e outros não pertencentes aos quadros das organizações subversivas).

6/18

CONFIDENCIAL

Partido Operário Rev. Trabalhista  
Organizações Civis Internacionais  
Seguros Trabalhista

Fonte: Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0044\_v\_02\_d0001de0001.



O RPM do CIE de dezembro de 1989 trazia um texto com a chamada “Alerta, Comandante! Seus homens não sabem como foi, como é e como será o Movimento Comunista Brasileiro”<sup>54</sup>. O artigo era uma espécie de editorial, assinado por Avellar Coutinho. Começava narrando a “Intentona Comunista” de 1935 para então falar como em 1964 os comunistas “tentam pela segunda vez a conquista do poder” e que “em 1968, os comunistas tentam de novo a tomada do poder”. Afirmava, então, o general:

Em 1979, foi concedida a anistia a todos os subversivos. Em 1985, os partidos comunistas foram legalizados e a ‘transição’ trouxe ao país um regime de permissividade política e social sem precedentes. Gerou-se um clima de ilimitada tolerância que tem dado às esquerdas completa liberdade de ação e crescente complacência, simpatia e aceitações. [...].

A verdade é que a esquerda marxista-leninista, com uma nova estratégia e uma feição ‘democraticamente palatável’, desencadeou a quarta tentativa de tomada de poder<sup>55</sup>. (O grifo é meu)

Aqui não era apenas o argumento de fundo do *Orvil* que estava presente. Eram os termos mesmos do documento, quase numa reprodução integral. Indício claro de que Coutinho e o CIE haviam decidido transpor o discurso do documento de mil páginas – que, àquela altura já se sabia, não seria publicado na íntegra – para alimentar ideologicamente a tropa. De fato, esta preocupação, a de informar os comandados, era a mais evidente no texto, cujo último parágrafo começava retomando o teor do seu título: “É dever do comandante revelar esta verdade aos seus comandados”.

A análise dos RPMs publicados ao longo dos anos seguintes – no Arquivo Nacional é possível localizar apenas os informes que vão até o ano de 1991 – demonstra que as perspectivas do *Orvil*, mesmo com a saída de Avellar Coutinho do comando do CIE, continuaram sendo amplamente difundidas, mesmo em plena vigência da nova Constituição<sup>56</sup>. A título de exemplo, observemos o último RPM disponível neste conjunto documental, datado de julho de 1991. Uma de suas análises intitula-se “A Crise do Comunismo e as Instituições Militares”. O texto afirma que, com a derrocada da União Soviética, o comunismo entrou em declínio. Como consequência, vinha sendo observado um “clima de aparente segurança, levando muitos

---

<sup>54</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_90073833\_d0001de0001.

<sup>55</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_90073833\_d0001de0001.

<sup>56</sup> O último capítulo da tese tratará detidamente da Constituinte e da Constituição.

governos a uma apressada redução das medidas de defesa interna, esquecendo-se que as esquerdas jamais abdicarão da tomada do poder.”<sup>57</sup>

Já argumentei anteriormente que os relatórios nos permitem afastar a ideia de que o *Orvil* teria ficado escondido, guardado sob sete chaves, até a aparição do jornalista que o tornaria público no século XXI. Do contrário, suas ideias foram amplamente difundidas e subsidiaram documentos oficiais da inteligência do Exército brasileiro pelo menos até o ano de 1991. Dessa forma, no lugar de pensar o *Orvil* como a narrativa de um grupo restrito de militares da reserva ressentidos com a perda do poder, penso ser necessário deslocar o olhar e observar o documento no quadro do pensamento político não apenas dos militares, mas dos conservadores brasileiros<sup>58</sup>. Foi pelas mãos dos mesmos militares que elaboraram e difundiram o *Orvil* que chegou ao Brasil a ideia de *marxismo cultural*, categoria que, ao longo da “Nova República”, serviria para dar força a uma renovada direita, cuja força se faria ver no contexto da crise política e do golpe parlamentar de 2016<sup>59</sup>.

### 5.3. Considerações finais

Este capítulo foi dedicado a analisar duas grandes representações elaboradas pelos militares acerca da violência ditatorial. A primeira delas, o discurso do *revanchismo*, foi encampada pelos dirigentes do regime e pelas elites políticas civis, fornecendo as bases discursivas para a consolidação de um campo político capaz de seguir levando adiante a *distensão* com a garantia de que não haveria a responsabilização – seja criminal, seja pela opinião pública – dos envolvidos na repressão. A segunda representação foi o discurso presente no *Orvil*, baseado na ideia da “quarta tentativa de tomada do poder”, que abriu caminho para a inserção da noção de “marxismo cultural” no imaginário dos conservadores brasileiros.

Esses dois discursos carregavam como aspecto principal o objetivo de desqualificar as demandas relativas aos crimes da ditadura, apresentando-as como ilegítimas. No entanto, o discurso do *revanchismo* o faz por apresenta-las como a ação de *radicais* que não aceitavam *conciliar* e *esquecer* o passado, e por isso recordavam os *excessos* da repressão. Já o *Orvil* apontava como ilegítimas essas demandas na medida em que elas aparecem como a ação

---

<sup>57</sup> Arquivo Nacional Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_91075677\_d0001de0001.

<sup>58</sup> Moreira (2013) em sua dissertação, também tratou a “memória militar” de forma mais ampla, compreendendo-a como obra de intelectuais de direita.

<sup>59</sup> O próprio general Sérgio Augusto de Avellar Coutinho seria figura central para essa difusão. Em 2002, ele lançaria o livro *A revolução gramscista no ocidente*, em que aprofundava a sua análise sobre a forma pela qual a “quarta tentativa de tomada do poder” se desenvolvia.

continuada de *subversivos* interessados em levar adiante uma “nova tentativa de tomada do poder”. Daí decorre uma segunda diferença, que diz respeito às visões sobre a *democracia* que cada um desses discursos apresentava.

Tenho argumentado, no capítulo anterior e neste, que a perspectiva temporal – isto é, a forma como os discursos analisados concebem a relação entre *passado, presente e futuro* – guarda uma relação com a concepção dos atores acerca da *democracia*. Nesse sentido, o discurso do *revanchismo* incorpora uma perspectiva de defesa da democracia liberal, a partir de uma valorização abstrata da “sociedade civil”, da luta por “direitos humanos”, dentre outros aspectos, como fica nítido no discurso de Tancredo Neves na ocasião de sua vitória no Colégio Eleitoral. Por sua vez, o *Orvil* compreende o regime iniciado em 1964 como modelo político ideal, não fazendo nenhuma concessão para o regime da “Nova República”, visto como permissivo demais, e por isso incapaz de impedir o retorno da ameaça *subversiva*.

Quero ressaltar que, a despeito de apontar as diferenças entre esses discursos, não penso ser possível reproduzir o argumento de que a essa clivagem corresponderia um tipo de divisão intramilitar do tipo “moderados” vs. “linha-dura”. Nessa concepção, o discurso do *revanchismo* teria sido adotado por militares “moderados”, que compreendiam a importância da *distensão*, enquanto o do *Orvil* teria ficado para os “linha-dura”, que não aceitariam a abertura política. O papel do general Leônidas Gonçalves parece suficiente para desautorizar essa explicação simplista. Ministro do Exército de José Sarney e figura que recorrentemente mobilizou o discurso do *revanchismo* publicamente, Leônidas não poderia desconhecer o teor dos RPMs produzidos e assinados por Avellar Coutinho. O que parecia ocorrer naquele contexto é que, enquanto o discurso do *revanchismo* funcionava como base para as intervenções institucionais do Exército no debate público, a política da força terrestre para dentro era a de “cantar as façanhas” dos *heróis* que haviam salvado a Nação da *subversão*. Observemos, por exemplo, a nota do Exército de 1986, quando a justiça decidiu abrir um inquérito para investigar o caso do ex-deputado Rubens Paiva, assassinado sob tortura e desaparecido:

O Exército acata fielmente os princípios dessa Lei [de Anistia]. Se assim não fosse, estaria constantemente lembrando à Nação seus mortos, viúvas, inválidos e clamando por justiça contra os responsáveis – assassinos, sequestradores e assaltantes que, hoje, livres, escrevem, a seu gosto, a História<sup>60</sup>.

Na primeira frase, a nota evoca o discurso do *revanchismo*, afirmando que o Exército aceitava os termos da *anistia* – isto é, do *esquecimento* e da *conciliação*. Em seguida, o que se

---

<sup>60</sup> *O Globo*, “Exército: Caso Rubens Paiva é só de ação civil”, 05 de setembro de 1986.

vê é o discurso do *Orvil* – o de que os *subversivos* estariam “reescrevendo a história”. No entanto, em um lance retórico, o Exército nega que estivesse “lembrando à Nação seus mortos”. Ocorre que, como tentei apontar anteriormente, era precisamente isso que a força terrestre estava fazendo para seu público interno. Essa sobreposição entre os dois discursos, com efeito, ocorreria frequentemente ao longo dos anos seguintes nos discursos dos militares, notadamente quando começaram a surgir efetivamente políticas públicas voltadas para lidar com as demandas de reconhecimento e reparação acerca das violências da ditadura. Nesse sentido, a divisão analítica que propus, no capítulo, teve o objetivo de delinear melhor as características de dois modos distintos, mas correlacionados, que os militares mobilizaram para representar o passado ditatorial.

## 6 “BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO”: AS FRONTEIRAS MORAIS ENTRE O POLÍTICO E O COMUM

Nos dois capítulos anteriores, analisei como os movimentos sociais e os militares elaboraram demandas, palavras de ordem e discursos que expressavam suas concepções específicas acerca da relação entre o *passado*, o *presente* e o *futuro*. Por um lado, o objetivo foi tentar compreender como se construiu, ao longo dos anos 1980, a ideia de que o regime ditatorial instaurado com o golpe de Estado de 1964 se tornava parte do *passado*. Por outro lado, busquei apontar como as distintas noções sobre os marcos temporais guardavam relação com perspectivas específicas sobre os marcos político-institucionais que definiam a *democracia* a ser construída. Retomando o argumento mais geral da pesquisa, esses marcos compõem aquilo que nomeei como a gramática da *violência política*. Na introdução da tese, apontei que eram três as fronteiras que me interessavam – para além dessas duas anteriormente analisadas, resta aquela que define a clivagem entre o *político* e o *comum*. Observar este ponto é o objetivo do presente capítulo.

Aqui, procuro analisar a construção desta terceira fronteira que se afirmaria discursivamente no curso dos anos 1980. Ela designa como fenômenos radicalmente distintos a violência estatal voltada contra a oposição – nomeada como *violência política* – e aquela voltada contra os chamados criminosos *comuns* – que passaria a ser enquadrada, ao longo daquela década, pela noção de *violência urbana*. Até aqui, parte significativa da tese esteve voltada para compreender a construção simbólica de categorias como *presos políticos* e *desaparecidos políticos*, processo este ocorrido ao longo dos anos 1970, especialmente durante a campanha pela *anistia*, e baseado na afirmação da especificidade de uma violência que deveria ser compreendida como *política*. Contudo, quero argumentar neste capítulo que o estabelecimento de uma ruptura radical entre o *político* e o *comum* dependeu de um duplo movimento. Para além da afirmação da ilegitimidade da violência do Estado contra seus opositores *políticos*, foi necessário o aprofundamento da percepção de que a violência do Estado contra o crime e os criminosos *comuns* era legítima e mesmo desejada. A afirmação dessa clivagem se trata do processo que Marques (2017, p. 138), lendo a obra da historiadora Eda Maria Góes, caracterizou como um duplo processo de “descriminalização da política” e de “despolitização da criminalidade”.

Essa “despolitização da criminalidade” se tratou da consolidação de certas formas de enquadrar o problema da *segurança pública*, que, ao longo dos anos 1980, se afirmou como questão pública de primeira relevância. Tentativas de solucionar o crescimento da criminalidade e da violência nos grandes centros urbanos baseadas ora na mera intensificação do caráter repressivo e violento das forças estatais, ora no aprimoramento democrático da gestão dessas mesmas forças disputaram entre si no debate público e na arena eleitoral. No curso dessa disputa, observou-se uma dupla consequência. De um lado, foram obliteradas as propostas de solução que ressaltavam as raízes sociais do aumento da violência. De outro, houve a afirmação de uma linguagem própria, que Luiz Antonio Machado da Silva nomeou como a gramática da *violência urbana* (MACHADO DA SILVA, 2010).

Desde o início da tese tenho proposto que é preciso observar as relações sociais e de poder que estruturam as operações classificatórias que permitem determinados sujeitos se afirmarem como *atingidos* ou *vítimas* da violência ditatorial. Para isso, tenho focado na forma pela qual os movimentos sociais de *famíliares de mortos e desaparecidos políticos* e de *ex-presos políticos* construíram histórica e socialmente essas mesmas categorias. Para além da constante disputa entre as formas simbólicas apresentadas por esses atores e aquelas promovidas pelo regime, eixo central da tese, demonstrei como em diversos momentos, outros agentes questionaram as formas classificatórias propostas pelos movimentos sociais para enquadrar a violência do Estado. A ação dos *presos comuns* que conformariam a Falange Vermelha na greve de fome do presídio da Ilha Grande em 1975 (capítulo dois) e a mobilização do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR) na campanha pela *anistia* em 1978 e 1979 (capítulo três) foram dois momentos em que noções como *presos políticos* e *violência política* estiveram sob forte tensão.

Neste capítulo, o foco recai precisamente sobre iniciativas que, na mesma linha, propuseram formas de tematizar a violência do Estado que questionavam os limites propostos pelos *famíliares* e *ex-presos*. Nesse sentido, sigo aqui um caminho particular para tentar compreender o estabelecimento deste terceiro marco da gramática da *violência política*, em que busco olhar o processo “a contrapelo”. Isto é, quero enfatizar como no início dos anos 1980 havia atores que propunham enquadrar a relação entre o *político* e o *comum* de formas distintas, não necessariamente baseadas no estabelecimento de uma fronteira radical entre essas dimensões. Nesse sentido, não me interessa oferecer uma leitura normativa, que pretenda no limite afirmar quais violências são *políticas* e quais são *comuns*. O objetivo é tentar compreender como esses dois qualificativos foram atribuídos pelos próprios atores sociais para

caracterizar diferentes ações violentas promovidas por agentes estatais. Ou seja, me dedico às formas de classificação moral que determinam a legitimidade (ou não) de determinados sujeitos em se reivindicarem *vítimas* ou *atingidos* pela *violência política*.

O percurso que pretendo tratar é o seguinte. De início, retomo as reflexões de Machado da Silva acerca da afirmação da *violência urbana* enquanto um problema público. Em seguida, observo duas iniciativas levadas adiante ao longo do início dos anos 1980 que colocavam sob exame crítico a divisão estanque entre o *político* e o *comum*: a Comissão Teotônio Vilela (CTV) e a Campanha Nacional contra a Violência Policial, conduzida pelo Movimento Negro Unificado (MNU). Então, busco analisar uma experiência de um governo estadual opositor que, eleito no pleito de 1982, levou o questionamento dessa clivagem para o centro de sua gestão. Trata-se do governo de Leonel Brizola (PDT), no Rio de Janeiro. As políticas adotadas por Brizola partiam de uma premissa básica: agora que a violência contra os *presos políticos* e os *criminosos políticos* fora superada, no quadro da abertura política, era preciso expandir o universo dos direitos também para os *presos e criminosos comuns*. Por fim, ao analisar algumas das respostas e resistências a essa perspectiva, tento apontar indícios da consolidação de um rígido marco moral que separava a *violência urbana* da *violência política*.

Do ponto de vista das fontes, recorro especialmente a fontes secundárias, coligidas a partir da leitura da bibliografia existente. No que diz respeito ao MNU, a referência é a tese de Paulo César Ramos (2021). A análise da CTV parte de duas publicações da própria comissão. Trata-se do livro *Escritos indignados* (PINHEIRO, 1984), que compilava colunas do cientista político Paulo Sérgio Pinheiro na *Folha de São Paulo* e a publicação *Democracia x Violência: reflexões para a Constituinte* (COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA, 1986), lançada em 1986 reunindo relatórios e reflexões da CTV. Sobre o governo Brizola, valho-me especialmente das análises da dissertação de mestrado da cientista política Cristina Buarque de Hollanda (2005) e da tese de doutoramento do historiador Bruno Marques da Silva (SILVA, 2016).

### **6.1. O problema da *segurança pública* e a gramática da *violência urbana***

Para aprofundar a discussão que proponho neste capítulo, é preciso iniciar retomando um aspecto abordado de forma breve na introdução da tese. Em fins dos anos 1970 e, especialmente, ao longo dos anos 1980, ao lado da *violência política*, uma outra questão, também relacionada à *violência*, ganhava contornos de grave problema social. Aquela foi uma década central para a consolidação do tema da *segurança pública* como preocupação prioritária de grande parte da população, especialmente nos grandes centros urbanos (SOARES & SENTO-SÉ, 2000; MISSE, 2008; MACHADO DA SILVA, 2010). São muitos os autores que

se dedicam a descrever, analisar e atribuir sentidos gerais a esse processo, mas seguirei aqui a interpretação de Machado da Silva, diretamente vinculada ao argumento da existência de uma gramática da *violência urbana*.

Como já explicitado na introdução desta tese, as reflexões de Machado da Silva me servem de inspiração teórica para pensar a *violência política* como uma gramática própria. O intuito é sugerir um reposicionando dessa noção nos debates sobre o passado ditatorial, deixando de tomá-la como categoria de análise para observá-la enquanto elemento central das representações mobilizadas pelos atores sociais no curso de suas ações. Contudo, aqui, neste capítulo, interessa-me também recuperar o trabalho do sociólogo para destacar a descrição feita por ele da forma como o problema da *segurança pública* passou a ser enquadrado ao longo dos anos 1980.

Machado da Silva aponta que, até a ditadura, a questão da criminalidade dita *comum* não ocupava lugar de destaque no debate público. Com exceção de raros casos espetaculares que ganhavam as manchetes, o tema era restrito a jornais sensacionalistas. Durante o regime autoritário instaurado com o golpe de 1964, contudo, três processos ocorreram:

a) a deslocamento do controle social rotineiro para as questões de segurança do Estado; b) a militarização e o reforço da autonomia de funcionamento dos aparelhos policiais acabaram favorecendo a visibilidade altamente politizada das funções repressivas de rotina; c) o fato de que a truculência característica das atividades policiais passou a atingir também membros das classes médias. (MACHADO DA SILVA, 2010, p. 289).

Até aqui, esta tese tem acompanhado especialmente a forma pela qual os movimentos sociais atuaram para construir essa “visibilidade altamente politizada das funções repressivas” do aparato estatal. Como nota Machado, essa visibilidade tinha condições de ocorrer por conta da presença “nas cadeias, de membros menos desprovidos de recursos materiais, sociais e simbólicos do que os que costumavam frequentá-las” (Ibidem, p. 289). Com efeito, busquei descrever esse processo mais detidamente nos primeiros capítulos desta tese. Ocorre que, concomitantemente a esse processo no quadro da abertura política, “profundas transformações nas atividades criminais ocorreram” (Ibidem, p. 291). Essas mudanças estavam relacionadas à

entrada da cocaína no varejo das drogas ilícitas, aproximando, de um lado, o pequeno criminoso de uma poderosa cadeia produtiva subterrânea que, por falta de proteção institucional, precisa da violência privada para reproduzir-se e, de outro, aumentando o retorno financeiro da corrupção policial associada à secular autonomia operacional e consolidada durante a ditadura [...]. (Ibidem, p. 291)

Às mudanças ocorridas na própria dinâmica criminal corresponde um processo de aumento da presença do tema da *segurança pública* nos meios de comunicação, a ponto de



“dominar os debates, as propostas de intervenção e as escolhas eleitorais subsequentes” (MACHADO DA SILVA, 2010, p. 292). Nesse cenário, Machado conclui: “creio ser possível afirmar que na primeira metade da década de 1980 armaram-se os termos da disputa que dá origem ao debate atual sobre o problema da segurança pública” (Ibidem, p. 292), com a abertura do espaço para a gramática da *violência urbana*. Para a conformação desse quadro, uma das questões centrais, no argumento do sociólogo, foram os rumos do governo de Leonel Brizola. Este tema será abordado mais adiante no capítulo. Por ora, quero definir melhor, ainda seguindo Machado, os termos dessa gramática.

A gramática da *violência urbana* “associa o uso de meios violentos à noção leiga de crime”. Isto é, fornece aos indivíduos um quadro de compreensão da ordem social a partir da ideia de que “essa combinação [entre crime e violência] ameaça permanentemente, e não apenas eventualmente, a integridade física e patrimonial das pessoas” (Ibidem, p. 286). O medo da possibilidade perene de interrupção das rotinas cotidianas por meio de atos violentos leva a um “círculo vicioso” (Ibidem, p. 293), em que a violência policial e a violência criminal se retroalimentam. Nesse sentido, a gramática da *violência urbana* opera uma “simplificação” e um “reducionismo”, ao restringir o tratamento de um problema – o da criminalidade – “a uma guerra contra atividades que perturbam o prosseguimento rotineiro da vida social” (Ibidem, p. 293). Ao mesmo tempo, essa linguagem

atribui a culpa a um segmento – os moradores dos territórios da pobreza e, mais especificamente, os favelados –, o qual, a partir de sua criminalização, torna-se o tipo ideal do Outro que precisa ser afastado a qualquer preço. Em decorrência, convergem para os aparelhos policiais demandas de recomposição de uma ordem social tida como ameaçada (Ibidem, pp. 293-294).

O estabelecimento dessa gramática levou ao estabelecimento daquilo que Machado da Silva caracteriza como “tomadas de posição polares” (Ibidem, p. 293). De um lado, o clamor pelo aprofundamento da repressão, notadamente aquela baseada na ação ilegal das forças policiais. De outro, as posições de crítica à violência policial, que buscavam tematizar o problema da criminalidade à luz da sua relação com a desigualdade. Representante maior desta segunda perspectiva será, na reflexão de Machado, o próprio governo de Leonel Brizola no Rio de Janeiro (1983-1986).

Ainda dentro das “variações do repertório da *violência urbana*” (Ibidem, p. 293), Machado da Silva destaca o surgimento de um tipo de argumento cujo fim último seria uma “domesticação da atividade policial”, a ser realizada “por intermédio de uma intervenção de natureza técnico-administrativa ou jurídica”. É contra essa corrente de opinião, aliás, que o

sociólogo estrutura seu argumento, na medida em que ela ignora que há uma “perspectiva coletivamente construída sobre o que seria desejável em termos de manutenção da ordem pública (a gramática da *violência urbana*)” (MACHADO DA SILVA, 2010, p. 293). A consequência do deslocamento da discussão da *violência* para o âmbito da “técnica” foi, na perspectiva de Machado, a despolitização do debate sobre o crime.

Tendo acompanhado as reflexões de Machado até aqui, busquei retomar, nos termos do sociólogo, o processo geral de estruturação da gramática da *violência urbana*. Nos próximos tópicos deste capítulo, meu objetivo é basicamente voltar ao início desse processo, a fim de acompanhar dois atores coletivos que propuseram, no curso dos anos 1980, perspectivas alternativas sobre as formas de enquadrar o problema da *violência urbana*, especialmente no que diz respeito à sua relação com a *violência política*. Buscarei, ao observar a atuação do Movimento Negro Unificado e da Comissão Teotônio Vilela, apreender como esses atores formularam maneiras próprias de enquadrar a relação entre o *político* e o *comum*. Nesse sentido, destaco de início, a partir de um trecho de uma publicação de 1986 da Comissão Teotônio Vilela, a existência de uma certa perplexidade no que diz respeito às diferenças, do ponto de vista da repercussão pública, entre denúncias de violência contra presos *políticos* e *comuns*:

Enquanto a sociedade civil ainda continua a protestar contra o desrespeito pelos direitos humanos dos prisioneiros *políticos*, a violência ilegal do Estado contra os suspeitos policiais continua a se abater sobre os pobres e desempregados, mantendo sob terror os miseráveis, pobres e indigentes que constituem os 70% da população brasileira.<sup>1</sup>

Quero sugerir que essa perplexidade só era possível na medida em que essas duas gramáticas – a da *violência política* e a da *violência urbana* – ainda estavam no processo mesmo de consolidação. Em fins daquela década, essa clivagem já seria tomada como natural. Nesse sentido, a proposta do capítulo é observar como foram se estruturando os marcos morais que definem de maneira rígida a fronteira entre o *político* e o *comum*, a partir da análise de propostas que não aceitavam essa dicotomia como um dado objetivo da realidade. É a partir da tentativa de afirmação – e da derrota – dessas propostas que passam a existir, então, dois universos absolutamente distintos – um designado pela gramática da *violência política*; outro, da *violência urbana*.

---

<sup>1</sup> COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA, 1986, p. 14.

## 6.2. O Movimento Negro Unificado e a Campanha Nacional Contra a Violência Policial

No dia dois de março de 1981, em pleno carnaval, o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) prendeu dois homens nas proximidades do local onde ocorriam os desfiles das escolas de samba da cidade. Eram Flavio Carranca e Milton Barbosa, o Miltão, militantes do Movimento Negro Unificado (MNU). Miltão e Flavio estavam distribuindo panfletos de divulgação da Campanha Nacional Contra a Violência Policial, que o MNU decidira adotar como eixo central de sua atuação política a partir do ano de 1980.<sup>2</sup>

Como analisei no capítulo dedicado à campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita”, o MNU, à época chamado de Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), esteve presente nos congressos dos Comitês Brasileiros pela Anistia realizados em 1978 e 1979. O movimento propôs uma outra leitura sobre a questão da *violência política*, segundo a qual era preciso caracterizar também como *presos políticos* aqueles que, no contexto da luta pela *anistia*, eram usualmente definidos como *presos comuns*. Como já visto, o MNUCDR apontava ser impossível desvincular a chamada “marginalidade” das questões socioeconômicas, as quais, por sua vez, só podiam ser compreendidas à luz da dimensão racial. Nesse sentido, uma *anistia* realmente “ampla, geral e irrestrita”, segundo o MNUCDR, deveria incluir os presos ditos *comuns*. A perspectiva do movimento foi derrotada – não apenas no embate com o regime, mas especialmente dentro dos próprios CBAs, cuja concepção acerca da *anistia* implicava limites rígidos entre o *político* e o *comum*.

No contexto pós-Lei de Anistia, o movimento seguiu pautando a necessidade de se enfrentar a violência do Estado, e organizou a Campanha Nacional Contra a Violência Policial. A campanha foi analisada de forma mais detida por Ramos (2021), e pretendo seguir suas pistas para observar como, no contexto dessas ações de denúncia, o MNU voltava a questionar as fronteiras entre o *político* e o *comum*.

De início, vale recorrer a algumas das publicações feitas no âmbito da campanha para compreendermos quais práticas o MNU estava denunciando. Em um texto intitulado “Genocídio: O Estado elimina Fisicamente a População Negra através da Violência Policial”, o movimento descrevia as práticas violentas que acometiam a população negra:

A polícia, através da Rota, Tático Móvel e organizações paramilitares como Mão BRANCA, Esquadrão da Morte e outras, continuam matando cidadãos brasileiros,

---

<sup>2</sup> A prisão foi noticiada pela imprensa: *Folha de São Paulo*, “Do lado de fora, o passeio dos que nada viram”, 03 de março de 1981. No Arquivo Nacional, localizei um informe produzido pela agência de São Paulo do Serviço Nacional de Informações (SNI) sobre as detenções. Anexada a este documento há uma cópia do panfleto, apreendido pelo DEOPS no momento da prisão. A partir dessa reprodução, foi possível saber o teor do documento distribuído pelos militantes. Ver: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_81005980\_d0001de0001.

não julgados ou condenados, mas em sua grande maioria apenas considerados suspeitos de cometer crime.<sup>3</sup>

Em outra publicação, o jornal *Tiçã*, sob o título “Chega de violência” escrito em letras garrafais, se lê:

Sair na rua sem carteira profissional assinada dá cadeia para qualquer negro ou mulato. Nunca foi preciso mandado judicial para prender um negro, assim como não existe muita explicação para a costumeira batida em pontos frequentados pela população pobre e, principalmente, negra. O Esquadrão da Morte ou o Mão Branca no centro do país se orgulham em informar que 90% dos seus presuntos são negros, também encontrados esquecidos nas celas dos presídios e até mesmo manicômios. Tudo isto está sendo denunciado na Campanha Nacional contra a Violência Policial.<sup>4</sup>

Prisões arbitrárias, assassinatos, torturas: estas eram algumas das práticas na mira do MNU ao lançar a Campanha Nacional contra a Violência Policial. O panfleto que Miltão e Flavio entregavam naquele carnaval de 1981 era intitulado “As razões da violência”. O texto apresentava a leitura do MNU sobre a origem do problema da *violência urbana*:

Hoje está sendo bastante discutida, através da televisão, rádios e jornais, a tal “violência urbana”, com muitos assaltos, tiroteios e mortes, nas principais cidades do país.

Aproveitando-se disso, as “autoridades” brasileiras a todo momento pedem mais dinheiro para combater o crime, e a violência policial aumenta prendendo, torturando e matando em todo o território nacional. O que essas “autoridades”, pretendem com este barulho todo, é desviar a atenção da “OPINIÃO PÚBLICA”, sobre as verdadeiras causas dessa violência.

As causas dessa violência são: o alto índice do curso de vida, o desemprego, exemplo: a Volkswagen demitiu em meados de janeiro cerca de 3.000 funcionários, as péssimas condições de vida da população brasileira, a falta de saneamento básico, educação, assistência médica e transporte. Enfim, as causas da tal “violência urbana”, são as condições de miséria em que vive a maior parte da população brasileira.<sup>5</sup>

No panfleto, o MNU seguia defendendo a concepção que já aparecera no quadro da luta pela *anistia*. Nessa leitura, o problema da criminalidade, que vinha se tornando cada vez mais noticiado no país, não podia ser desvinculado de suas raízes sociais e econômicas. O Movimento Negro Unificado propunha, então, uma crítica à própria noção de *violência urbana*, apontando como a categoria abria espaço não apenas para a invisibilização das causas da criminalidade, mas também para a legitimação da violência cometida por policiais.

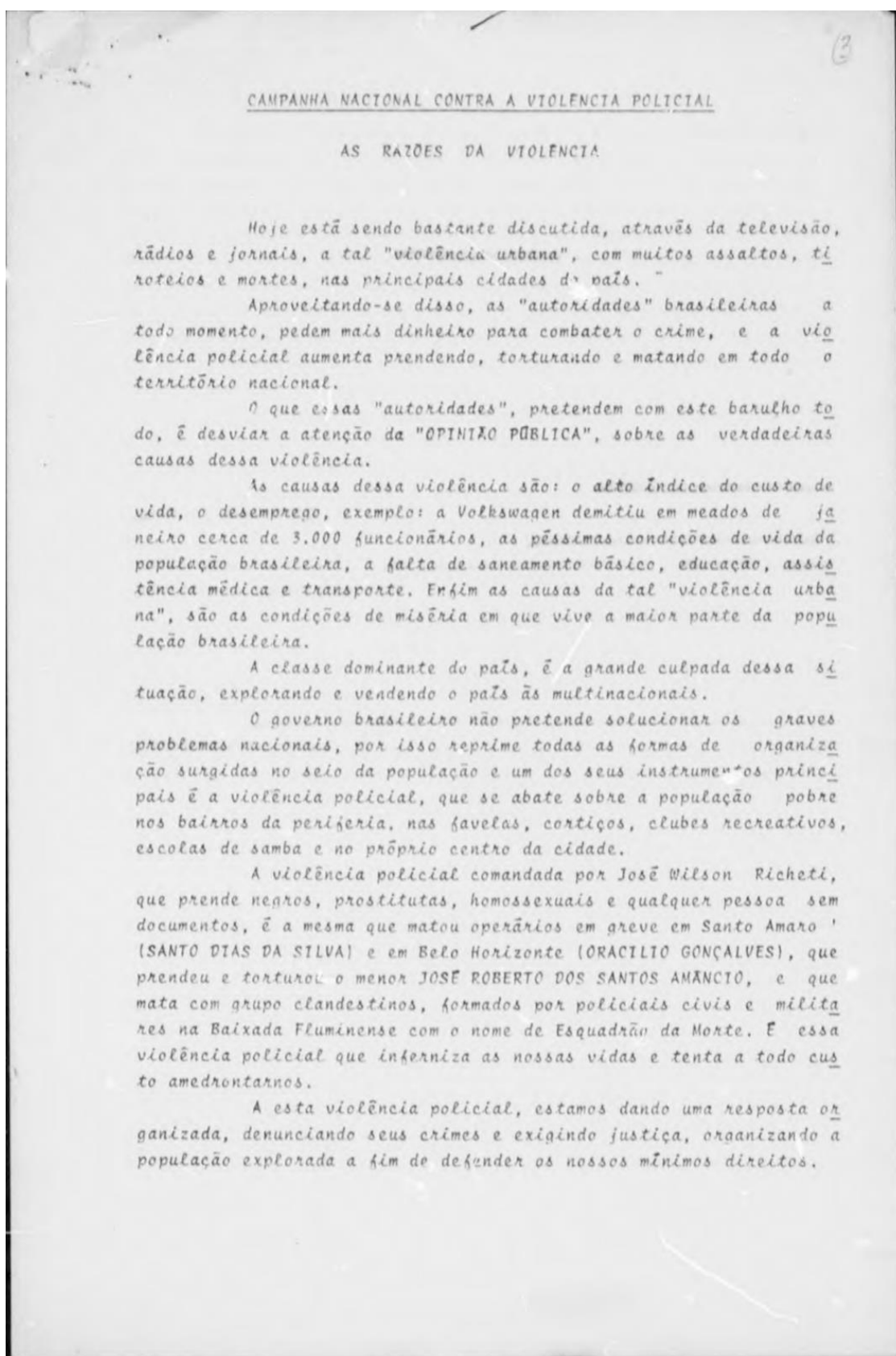
---

<sup>3</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_82011816\_d0001de0001.

<sup>4</sup> *Ibidem*.

<sup>5</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_81005980\_d0001de0001.

Imagem 12 – Panfleto da Campanha Nacional Contra a Violência Policial que militantes do MNU distribuíam quando presos pelo DEOPS/SP em 1981



(4)

Outra discussão muito divulgada, é sobre a "prisão cautelar", que pretende dar condições à polícia de prender pessoas suspeitas durante um certo tempo para averiguação. Os defensores da "prisão cautelar", querem, na realidade, legalizar uma situação que já vem acontecendo diariamente, com pessoas "suspeitas", que são presas e torturadas pela polícia na chamada "prisão para averiguação". Repudiamos a "prisão cautelar", assim como as humilhações sofridas pelas pessoas que não possuem a carteira de trabalho assinada, pois em país dominado por uma classe, que se sustenta no desemprego, no "subemprego" e nos baixos salários, não pode exigir comprovação de emprego dos seus habitantes.

Conclamamos através desta CAMPANHA, toda a população brasileira, para se organizar e fazer frente ao desemprego, que é a principal causa da nossa miséria, ao alto custo de vida, ao "subemprego", às péssimas condições de vida da população brasileira, contra a falta de saneamento básico, educação, assistência médica e transporte.

CONTRA O DESEMPREGO

CONTRA AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE VIDA

CONTRA A VIOLENCIA POLICIAL

COORDENAÇÃO DA CAMPANHA:

REUNIÕES DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA A VIOLENCIA POLICIAL, ÀS SEXTAS FEIRAS, NA RUA 24 DE MATO, 208, 14º ANDAR, DAS 20,00 ÀS 22 HORAS

C.O.M.P.A.R.E.C.A

Nesse sentido, o MNU mobilizava a categoria de *violência policial*, a fim de destacar a dimensão ilegítima da ação dos agentes estatais, que se expressava na forma de prisões arbitrárias, torturas e assassinatos. Nos termos do panfleto, essas ações se abatiam “sobre a população pobre nos bairros da periferia, nas favelas, cortiços, clubes recreativos, escolas de samba e no próprio centro da cidade”.

Em um texto de 1980 assinado pela Frente Negra para a Ação Política de Oposição (FRENAPO) e pela executiva nacional do MNU, os integrantes da campanha articulavam de forma mais aprofundada as questões que apareceriam no panfleto distribuído no carnaval. Em termos semelhantes àqueles utilizados na disputa pela concepção de *anistia*, os movimentos apontavam que

A história do Brasil mostra que a violência policial desde o período escravista sempre foi usada para o controle social e político da população oprimida.

[...]

A polícia sempre foi um braço armado auxiliar na política do governo junto a maioria da população oprimida. Cumpre o papel de controlar, desorganizar e quebrar psicologicamente o indivíduo, reduzindo-o a ser submisso e impotente através da pressão e perseguição constante<sup>6</sup>.

Se esta era uma tônica em toda a história nacional, o texto apontava também que as diferentes conjunturas traziam mudanças na forma dessa violência:

Nos momentos de ditadura a violência policial é aumentada sem maiores alardes, nos de “abertura” são feitas campanhas criando uma atmosfera de insegurança, dando dimensão artificial ao problema da criminalidade e marginalidade, ao mesmo tempo em que confunde as suas verdadeiras causas da criminalidade. Desde o ano passado o governo vem desenvolvendo uma campanha, através dos meios de comunicação, objetivando conseguir respaldo na população para aumentar e oficializar as ações repressivas do aparelho policial<sup>7</sup>.

Aqui, portanto, havia um novo elemento no argumento do MNU e da FRENAPO. Para além de apontar que as raízes da violência eram intimamente relacionadas com a desigualdade social, os movimentos sustentavam que o imaginário da *violência urbana* vinha sendo construído como parte de uma estratégia governamental para lidar com a nova conjuntura. Afinal, durante as ditaduras a violência policial recrudescia e isso não podia ser tematizado. Naquele contexto de abertura, no pós-Lei de Anistia, era preciso encontrar formas de legitimar essas práticas violentas – daí, portanto, a campanha voltada para a criação de uma “atmosfera de insegurança”. A chave da questão, para os movimentos, era ressaltar a dimensão

---

<sup>6</sup> O texto foi localizado pelo sociólogo Paulo César Ramos no acervo pessoal do militante Reginaldo Bispo. Cf. RAMOS, 2021, p. 147.

<sup>7</sup> Ibidem, p. 148.

profundamente *política* dessas arbitrariedades cometidas por policiais no contexto do pretense combate à criminalidade.

A repressão exercida no dia a dia em cima de cada pessoa, e das greves e manifestações públicas, são formas diferenciadas de controle policial que objetivam a manutenção do poder nas mãos de alguns enquanto a maioria permanece alijada dos centros de decisão e na mais absoluta miséria. No entanto o combate a esta violência até hoje não foi encarado analisados assumido (sic) nos seus devidos parâmetros políticos. Relegado a segundo plano devido a vários fatores, entre os quais destacam-se a falta de percepção política aliada a ideologia burguesa e racista frente a maioria das vítimas, pelo fato de serem negras.<sup>8</sup> (O grifo é meu)

Tal como ocorrera no quadro da campanha pela *anistia*, o apelo do MNU e da FRENAPO era o de que a luta contra a violência policial fosse articulada com outros temas que pareciam mais caros à esquerda tradicional:

Junto à luta pela estabilidade no emprego, melhores salários, liberdade sindical, direito de greve, salário mínimo mensal, etc... está a luta contra a violência policial enquanto parte de um processo de dominação e exploração do conjunto dos trabalhadores, notadamente daqueles que nem o direito de ser trabalhador em qualquer setor da produção foi conquistado.

Nesse sentido convocamos todos os setores que lutam pela democracia à aprofundar as discussões em torno do papel da violência policial. É preciso que coloquemos as verdadeiras causas da marginalidade e criminalidade, não endossando os discursos, as arbitrariedades do governo e sua polícia civil e militar.<sup>9</sup>

Outro panfleto analisado por Ramos trata da convocação assinada pelo MNU e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Intitulado “Convite às entidades democráticas de Campinas”, o texto afirmava que a adoção da bandeira de luta da Campanha Nacional contra a Violência Policial era uma maneira de

mobilizar a população e todos os setores em luta por uma sociedade democrática, para por fim a este estado de intranquilidade e terror ao qual estão submetidos amplas parcelas do povo brasileiro<sup>10</sup>.

Para isso, o MNU e o DCE convidavam “todas as entidades democráticas de Campinas a cerrar fileiras e engrossar” a campanha. Apesar da localização geográfica específica relativa à cidade de Campinas, destaco os trechos deste panfleto porque me interessa retomar as campanhas feitas no contexto da luta pela *anistia*, em que as entidades estudantis tiveram uma participação fundamental, e durante o qual ganhou força a palavra de ordem de defesa das “liberdades democráticas”. A convocação deste panfleto do MNU, de certa forma, recorria ao

---

<sup>8</sup> Apud RAMOS, 2021, p. 148.

<sup>9</sup> Ibidem.

<sup>10</sup> Ibidem, p. 150.



mesmo vocabulário da “luta por uma sociedade democrática”. A campanha liderada pelo MNU teve alguma capacidade de atrair outros setores. Em um jornal datado de março/abril de 1981, o Movimento Negro Unificado afirmava:

Em São Paulo e Campinas a Campanha vem ganhando novos adeptos, e já se recolheu mais de 8.000 assinaturas. Em Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro a campanha vem sendo levada através de boletins e folhetos, reuniões e passagem do abaixo-assinado Contra a Violência Policial.

Em todos estes estados o MNU se encontra na coordenação da Campanha, recebendo adesão a simpatia e a solidariedade da população e das entidades populares e democráticas<sup>11</sup>.

A despeito do tom otimista, natural para um jornal de divulgação das ações do movimento, a campanha não chegou a pautar o centro do debate público. Ao pesquisar o título da campanha nos acervos dos jornais *Folha de São Paulo* e *O Globo*, por exemplo, surge apenas uma menção à ação do MNU, feita por uma jornalista da *Folha* em uma matéria que tratava do movimento negro de modo mais geral. O que se destaca, também, é a ausência de referências à campanha em documentos elaborados pelas referidas “entidades democráticas”.

A exceção se refere ao II Encontro Ecumênico de Direitos Humanos. Objeto de monitoramento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), o encontro ocorreu em janeiro de 1982, em Taboão da Serra, São Paulo, sob coordenação de Dom Paulo Evaristo Arns. Segundo o documento final do encontro<sup>12</sup>, o evento reuniu, ao longo de três dias, cerca de 60 de entidades e aproximadamente 120 personalidades para debater temas relacionados à defesa dos *direitos humanos*<sup>13</sup>. No texto que resumia as conclusões dos debates, as entidades afirmavam que um dos eixos de articulação dos grupos presentes era a “Repressão”. Este eixo era descrito da seguinte forma:

---

<sup>11</sup> Esta página do jornal do MNU está citada e reproduzida por Ramos, 2021, p. 151. Há uma cópia também entre os arquivos da repressão, no Arquivo Nacional, em que é possível acessar a íntegra da edição. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_82011816\_d0001de0001.

<sup>12</sup> O documento final do encontro está anexado a um livreto produzido pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, coordenado por Leonardo Boff. Cf. CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, 1982. Localizei uma cópia da nos acervos da repressão, junto a um relatório do SNI. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_84039960\_d0001de0001.

<sup>13</sup> Segundo o documento do CISA, dentre as entidades estavam a Comissão Justiça e Paz, o CBA, o MNU, a Associação Brasileira de Imprensa, a Comissão Pró-CUT, as pastorais operárias, universitária, carcerária, da Terra, dentre outras. Algumas das personalidades presentes foram James Wright, Paulo Freire, Paulo Sérgio Pinheiro, Fábio Konder Comparato, José Gregori, Hélio Bicudo, Margarida Genevois, Luiz Eduardo Greenhalgh. Ver: Arquivo Nacional, Fundo Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica, br\_dfanbsb\_vaz\_0\_0\_03700\_d0001de0001.

Luta organizada em todos os níveis contra todo tipo de repressão. Campanha nacional contra a violência policial (com destaque à discriminação racial) em concordância com a CF83. Reforço do movimento das mães de vítimas da polícia (ROTA, etc.)<sup>14</sup>

Não se trata de uma coincidência o fato de que foi no contexto deste encontro que a campanha do MNU encontrou eco. Afinal, setores da Igreja Católica que desde o início dos anos 1970 haviam sido fundamentais para a denúncia da violência contra os *presos políticos* estavam precisamente propondo uma ampliação dessa perspectiva. Como resultado desse processo, nasceria, mais tarde naquele mesmo ano, a Comissão Teotônio Vilela.

### **6.3. A Comissão Teotônio Vilela e os direitos dos *presos comuns***

No segundo capítulo desta tese, abordei como a Comissão Justiça e Paz, vinculada à Arquidiocese de São Paulo, foi o primeiro espaço de acolhimento e apoio aos *familiares de desaparecidos políticos*. Busquei apontar como essa ação estava relacionada a uma série de mudanças na postura da Igreja Católica. Com o Concílio Vaticano II (1965-1968) e o II Conselho Episcopal Latino-Americano (1968), o tema dos *direitos humanos* passou a ser central para a Igreja, o que influenciou sobremaneira setores do clero brasileiro. A partir de 1970, na XI Assembleia Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a denúncia da tortura começou a ocupar espaço cada vez mais significativo para a entidade.

Concomitantemente a essa mudança, como destacam Toniol e Steil (2012), um segundo movimento interno à Igreja Católica reforçaria a dimensão da defesa dos *direitos humanos*. Tratava-se da “emergência da Teologia da Libertação como uma reflexão que tem como horizonte o compromisso evangélico e político da Igreja Católica com os pobres” (TONIOL & STEIL, 2012, p. 77). O ano de 1979 foi chave nesse processo, pois nele ocorreu a Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Puebla, México. Essa conferência “deixou como sua principal orientação para a ação da Igreja Católica a *opção pelos pobres* e a criação e fortalecimento das CEBs como estruturas eclesiais, orientadas para a ação na sociedade civil, em articulação com os movimentos sociais” (TONIOL & STEIL, 2012, p. 78, grifo no original).

O imbricamento das dimensões política e social dos *direitos humanos* no âmbito da Igreja Católica levou a uma mudança nas perspectivas de ação da Comissão Justiça e Paz. Criada como espaço de recebimento e processamento das denúncias relacionadas aos *presos políticos*, a CJP se voltou, com o passar do tempo, a uma atuação mais baseada na “opção pelos

---

<sup>14</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_84039960\_d0001de0001

pobres”. Com isso, destacaria a “necessidade de ampliar a defesa jurídica que dedicavam aos *presos políticos* para que fossem garantidos os direitos violados dos *presos comuns*” (MARQUES, 2017, p. 51). Para tanto, a Comissão mobilizava aquilo que Adalton Marques caracterizou como uma “teologia-política”, que buscava absorver, ao mesmo tempo, os documentos eclesiais que “possibilitavam deslocar as ações da Igreja na direção dos *marginalizados*” (Ibidem, p. 52) e as diretrizes dos documentos e ideais relacionados à defesa dos *direitos humanos*.

Emblemática, nesse sentido, é a publicação intitulada *Violência contra os humildes*, elaborada pela Arquidiocese de São Paulo em 1977. Uma cópia do documento localizada nos acervos do Serviço Nacional de Informações se torna particularmente interessante de ser analisada na medida em que traz os trechos que deveriam ser excluídos do livreto a fim de obter a liberação da censura. O primeiro grande carimbo de “vetado” está logo no início da introdução escrita por Dom Paulo Evaristo Arns<sup>15</sup>. O trecho cuja publicação não interessava aos militares dizia o seguinte:

A repressão ideológica, onde quer que exista, não somente persegue os setores da população possuidores de uma visão crítica dos acontecimentos, como são as universidades, os movimentos estudantis, a imprensa, as ações das igrejas, os movimentos operários e os grupos de oposição política. Abate-se também de maneira ampla e com incrível rudeza contra os mais humildes, os quais por ignorarem seus direitos e por não contarem com nenhum apoio, ficam à mercê de indizíveis arbitrariedades<sup>16</sup>.

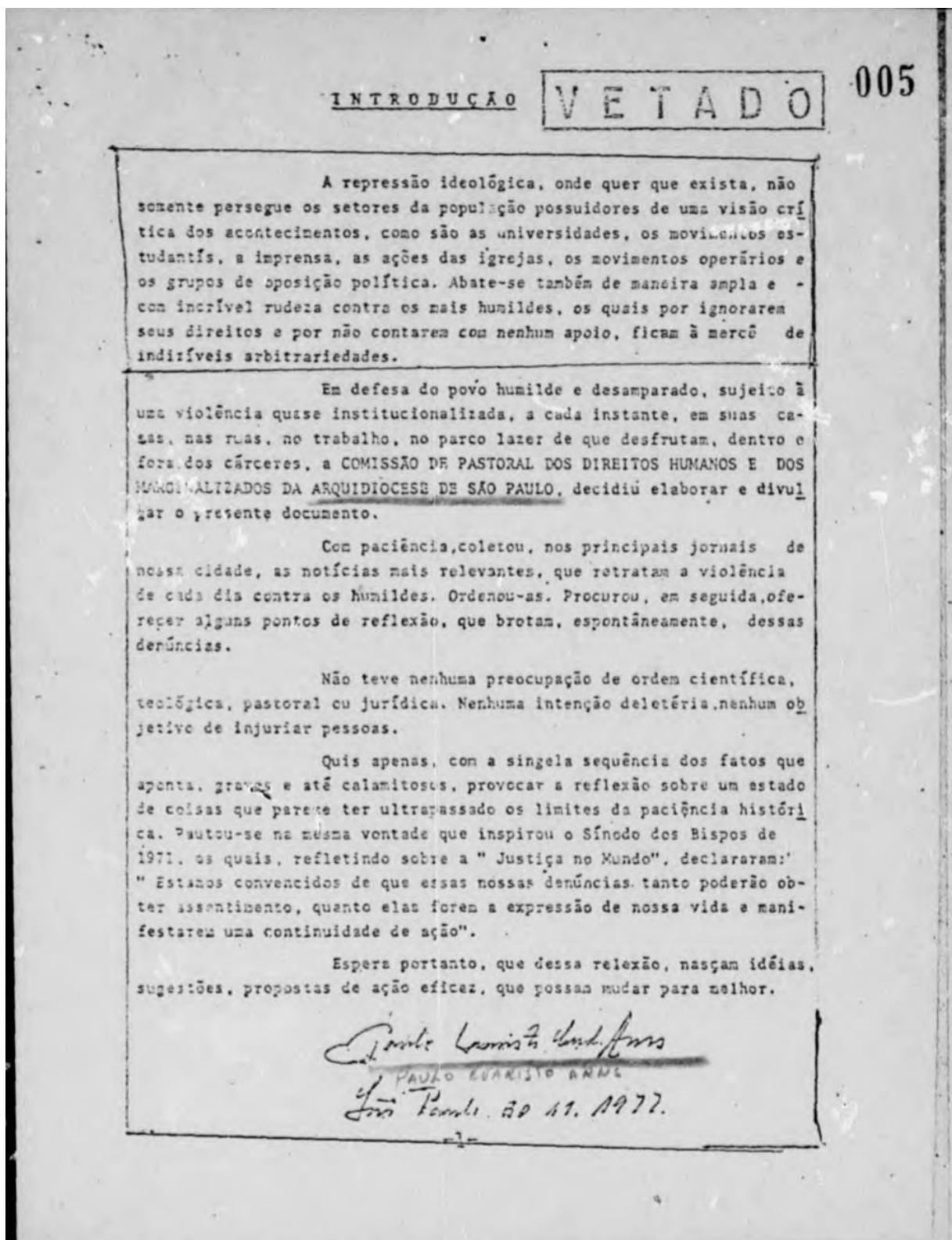
Quando comparada com outros informes de *direitos humanos* que já analisei na tese, a novidade da publicação não estava nos relatos de violências promovidas por agentes e instituições estatais. Estava nos sujeitos que eram alvos dessas violações. No lugar de relatos militantes que apontavam como a violência era parte de um projeto de repressão política às oposições, o livreto apresentava, a partir de matérias publicadas nos jornais de São Paulo, “a violência de cada dia contra os humildes”.

---

<sup>15</sup> No livro de Getúlio Bittencourt e Paulo Sérgio Markun (1979) sobre D. Evaristo Arns, há a informação de que o livreto *Violência contra os humildes* foi publicado no início de dezembro de 1977. O documento do SNI com as indicações de censura data de 27 desse mesmo mês. Não localizei informações capazes de assegurar qual foi o encaminhamento efetivo da publicação: se foi a público e, em seguida, censurada; ou se as indicações de censura propostas pelo SNI não chegaram a se concretizar. De todo modo, importa mais aqui notar a sanha do regime em vetar certos trechos do livreto.

<sup>16</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_77108658\_d0001de0001.

Imagem 13 – Violência Contra os Humildes, publicação da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, com trechos vetados pela censura



Fonte: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_77108658\_d0001de0001.

De resto, as descrições dos métodos de tortura e assassinato em muito se assemelhavam àquelas presentes em documentos como o *Bagulhão*, objeto de análise no segundo capítulo da tese. Dado o escopo limitado deste capítulo, não me aprofundarei nos termos da publicação de 1977 da Arquidiocese, bastando ressaltar o sentido mais geral do documento, sintetizado na sua conclusão (também vetada pela censura): “A violência contra os humildes é o mais pesado sintoma de estruturas sociais inteiramente falhas. É o mais claro arauto da falência de um regime, não importa qual seja”.

Presente já no livreto de 1977, a concepção que relacionava *direitos humanos* e direitos sociais seria reforçada, como dito anteriormente, após a conferência de Puebla em 1979. Também apareceria com centralidade nos Encontros Ecumênicos de Direitos Humanos, tal como aquele que, em 1982, debateu a Campanha Nacional contra a Violência Policial. Inspirada por essa concepção, nasceu em 1983, a partir de redes de ativismo em *direitos humanos* criadas e reforçadas desde a existência da CJP, a Comissão Teotônio Vilela para as Prisões e Instituições Fechadas, ou apenas Comissão Teotônio Vilela. Mais precisamente, a comissão foi fundada após uma chacina promovida por policiais militares ligados à ROTA, unidade de elite da polícia paulista, no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, em janeiro de 1983.

A CTV atuava fazendo visitas a espaços de privação de liberdade para averiguar as condições dos locais. Como não possuía nenhum mandato ou prerrogativa para entrar nesses lugares, a comissão contava com o prestígio de seus membros para ser recebida e elaborar as denúncias. Muitos dos integrantes da CTV haviam se conhecido e estabelecido relações atuando na Comissão de Justiça e Paz, tais como Paulo Sérgio Pinheiro, José Gregori, Hélio Bicudo, José Carlos Dias e Margarida Genevois. Para além deles, personalidades de diversas áreas de atuação se somaram ao grupo: Emir Sader, Fernando Gabeira, Marilena Chauí, Antonio Candido, Eduardo Suplicy, Severo Gomes, dentre outras. Para amplificar os relatos das visitas, a comissão utilizava o espaço da grande imprensa, notadamente do jornal *Folha de São Paulo*, onde inclusive Paulo Sérgio Pinheiro mantinha uma coluna periódica.

Interessa-me notar, aqui, seguindo o argumento do capítulo, como a Comissão Teotônio Vilela tematizou a diferença entre os presos *comuns* e os *políticos*, bem como os desdobramentos da concepção específica que a organização possuía acerca dessa relação. Na apresentação do livro de 1986, escrita naquele ano por Eric Braun e Paulo Sérgio Pinheiro, se lê:

Em suma, a ideologia, organização e práticas das prisões e instituições fechadas, consolidadas pela ditadura de segurança nacional, sobreviveram à eleição do governo civil da Nova República. Enquanto a sociedade civil ainda continua a protestar contra o desrespeito pelos direitos humanos dos prisioneiros *políticos*, a violência ilegal do

Estado contra os suspeitos policiais continua a se abater sobre os pobres e desempregados, mantendo sob terror os miseráveis, pobres e indigentes que constituem os 70% da população brasileira.<sup>17</sup>

O centro do argumento é precisamente a explicitação da contradição de uma “sociedade civil” que se preocupa com os “direitos humanos dos presos *políticos*”, mas ignora a violência que se abate contra “miseráveis, pobres e indigentes”. Os textos de Paulo Sérgio Pinheiro no curso da primeira metade dos anos 1980 foram marcados pela explicitação recorrente desse aspecto. A leitura sistemática dessa produção evidencia a tentativa do cientista político de fazer com a temática ganhasse alguma repercussão, mesmo que para isso fosse necessário se repetir *ad nauseam*. Em uma das formulações mais ácidas da questão, em um texto de 1982, Pinheiro escreveu:

Não estão muito longe os tempos em que as velhas famílias da aristocracia carioca, da boa burguesia paulista e das classes médias em geral viviam inusitados momentos de apreensão. Seus filhos estavam no pau-de-arara, na cadeira do dragão, nos afogamentos simulados. [...].

Se apesar dos mortos e caídos, reina a tranquilidade no país dos militantes conscientes, o mesmo não se pode dizer quanto à maioria do povo brasileiro. As classes populares continuam sob a ameaça permanente da tortura, incorporada aos usos da polícia brasileira como metodologia científica. Os presos comuns, os detidos, os suspeitos nunca perceberam as sucessivas aberturas que já ocorreram nesse país. No pau-de-arara, nas maquininhas de choque, não sentiram os efeitos da Constituinte de 1934, da “democratização” de 1946 ou da última abertura.<sup>18</sup>

Nesse sentido, a perspectiva da Comissão Teotônio Vilela, e particularmente a explicitada por Paulo Sérgio Pinheiro, se aproximava daquela apresentada pelo Movimento Negro Unificado. A tônica das intervenções desses atores era a denúncia de que, a depender dos sujeitos atingidos pela violência estatal, ela era objeto de maior ou menor repúdio do conjunto da sociedade.

Pelo menos duas diferenças, no entanto, podem ser observadas na comparação entre a CTV e o MNU. A primeira diz respeito ao lugar que a raça e o racismo ocupam nas denúncias. Embora a questão apareça em alguns textos de Pinheiro ou da CTV, ela não é incorporada como elemento central, ao contrário de toda a reflexão promovida pelo Movimento Negro Unificado. A segunda diferença diz respeito ao lugar ocupado pela ditadura militar na longa história de violência estatal no país. Se o MNU destacava o período escravista como origem fundamental

---

<sup>17</sup> COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA, 1986, p. 14.

<sup>18</sup> PINHEIRO, 1984, p. 90.

das violações, para a comissão a experiência do regime iniciado com o golpe de 1964 ganhava maior destaque.

Nesse sentido, uma das questões que aparecia como chave era apresentar qual seria a especificidade do pós-64, do ponto de vista da violência contra as classes populares e da institucionalidade repressiva. Duas respostas apareciam, especialmente a partir das reflexões de Pinheiro: a militarização operada pela ditadura sobre as polícias e a impunidade. É na articulação entre uma história de longo prazo e as mudanças ocorridas no curso das décadas de 1960 e 1970 que a CTV e Pinheiro encontrariam suas explicações para a violência:

No Brasil, a tortura e a morte de cidadãos das classes populares jamais emocionaram a consciência cívica. Ainda que essa tolerância não tenha surgido com o regime autoritário, a militarização das funções da polícia agravou intensamente a violência e sua impunidade, disparando a níveis escandalosos os cadáveres de suspeitos, criminosos, condenados, menores e inocentes.<sup>19</sup>

Diante desse cenário, colocava-se para a CTV a questão de como pensar sua atuação política. Para Marques, a CTV ocupava uma faixa muito específica de ação política, situada entre o ceticismo e o reformismo (MARQUES, 2017, p. 70). Essa dimensão se explicitava de forma muito radical no seguinte trecho da apresentação do livro de 1986.

A persistência de instituições e de ideologia flagrantemente antagônicas aos direitos civis internacionalmente reconhecidos, inclusive pelo Estado brasileiro, mostra a necessidade de esforços renovados na esfera legal, educacional e de políticas públicas. Entretanto, é inútil pretender disfarçar o totalitarismo da prisão com reformas cosméticas que “democratizem” o sistema penitenciário. A própria noção de reforma é sempre hipócrita.<sup>20</sup>

Por um lado, a CTV postulava a necessidade de reformas institucionais, aproximando-se por exemplo dos atores que, naquela primeira metade dos anos 1980, levavam adiante a campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional com a expectativa de que limpar o *entulho autoritário* bastaria para solucionar o problema da violência. Por outro lado, a crítica ao reformismo aproximava a comissão de posturas mais críticas, como aquela defendida pelo MNU, em que o destaque às causas sociais da pobreza e da marginalidade implicava a não aceitação de soluções meramente institucionais para a questão.

Esse lugar específico abria caminho para que a mesma comissão que taxava de hipócrita a noção de reformas se encontrasse com o presidente da República José Sarney, com o intuito de entregar uma pauta de recomendações e propostas para o enfrentamento da violência. Na

---

<sup>19</sup> COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA, 1986, pp. 140-141.

<sup>20</sup> *Ibidem*, pp. 14-15.

descrição do encontro, ocorrido em 12 de maio de 1985, vislumbrava-se um certo otimismo com o novo cenário:

Fotografados ao lado do eminente maranhense, conversamos sobre a violência urbana e a geral, e saímos certos de que nossa experiência de campo, de corpo, de mente e de emoção, adquirida nos cinzentos anos de ditadura, serviria ao menos para, naquela conversão, transmitirmos a esperança de motivar o Governo e a sociedade para a necessário transformação em defesa dos direitos humanos.<sup>21</sup>

Vale notar, contudo, que no mesmo texto que abordava o encontro com Sarney, ficava explícita a existência de resistências ao trabalho da CTV:

Por efeito da propaganda contínua desenvolvida por grupos e pessoas obscurantistas, de timbre vulgarmente demagógico, a opinião pública já incorporou a ideia segunda a qual nós, da Comissão Teotônio Vilela, defendemos “os bandidos” e que nossas propostas são contrárias aos “direitos humanos das vítimas”, uma figura abstrusa criada pela retórica reacionária, e contra a própria sociedade.<sup>22</sup>

Nota-se, pelo texto, que a questão das *vítimas* e de seus *direitos humanos* aparecia como central naquela conjuntura. Como visto ao longo desta tese, parte fundamental dos esforços dos movimentos sociais que lutaram por *direitos humanos* ao longo dos anos 1970 foi a disputa classificatória com o regime. Para afastar a possibilidade de que os opositores fossem enquadrados como *terroristas*, *subversivos* e *bandidos*, os movimentos buscaram legitimar a sua condição de *atingidos* e *vítimas*, em um processo que implicou também o abandono paulatino de sua autodesignação enquanto *revolucionários*, *combatentes* ou *herois*. No capítulo anterior, destaquei como, já no pós-Lei de Anistia, deu-se uma afirmação cada vez mais forte da noção de que a violência contra os opositores do regime fora ilegítima. Diante desse cenário, os militares também buscaram disputar a categoria e a condição de *vítimas*, reconfigurando os termos da disputa simbólica, mas isso não tornou possível um retorno à condição anterior. Ou seja, teve seguimento o processo de reabilitação dos militantes como atores pertencentes ao universo legítimo da *política*, e não do *crime*.

No entanto, no que diz respeito ao debate sobre a *violência urbana* e às propostas de extensão dos *direitos humanos* para os setores marginalizados da população, o processo se deu de forma distinta. Vejamos no trecho abaixo, retirado de um dos relatórios produzidos pela CTV, como a comissão buscou aprofundar a discussão sobre quem eram as *vítimas* no cenário da *violência urbana*:

“Nós somos todos amigos de infância, porque a gente que está aqui ou que está em todas as outras prisões começou no Juizado de Menores. Nós somos as crianças do

<sup>21</sup> COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA, 1986, p. 66.

<sup>22</sup> Ibidem, p. 67.



Juizado e os homens das prisões”. Com esta afirmação dilacerante, um presidiário relatou à Comissão Teotônio Vilela o caminho que conduz um indivíduo pelo interior das instituições que fabricam os criminosos: a criança, abandonada e carente, circulando pelas ruas para obter os meios de sobrevivência, conduzida ao Juizado, sofrendo sevícias, “prestando serviços” (furtos) aos guardiães, treinada para agir em grupos e quadrilhas sob a proteção daqueles a quem passa a servir no interior da instituição que a recebeu. Raras vezes tem a chance da educação formal e profissional. Quase nunca recebe assistência afetiva, psicológica ou social. Na maioria das vezes recebe apurado aprendizado para encarar o restante da sociedade como presa fácil de suas “habilidades”, pelas quais os encarregados das instituições as recompensam. Assim, à pergunta: “e os direitos das vítimas”?, é preciso acrescentar mais uma: quem são as primeiras vítimas? E responder: as crianças do Juizado de Menores, da Febem, dos lixões.<sup>23</sup>

Ressaltada a centralidade dessa disputa, retornaremos ao tema adiante neste capítulo. Por ora, quero voltar ao aspecto da do espaço político ocupado pela Comissão Teotônio Vilela, onde conviviam a crítica ao reformismo e a crença na democratização. Posição particular, possível de existir apenas em razão do momento também particularíssimo da primeira metade dos anos 1980, em que os debates sobre o Estado democrático de direito a ser construído ganhavam força. A possibilidade de imaginar futuros muito diferentes era reforçada pelo fato de que desde 1982 o regime – ainda militar e ditatorial – era obrigado a coexistir com administrações estaduais eleitas diretamente, que apostavam em políticas diametralmente opostas àquelas defendidas pelo governo central. É nessa chave que Pinheiro escreveria, em 1982, deixando transparecer um significativo grau de expectativa e esperança:

E há esperança? Claro. A ditadura e os governos biônicos, unicamente preocupados em instrumentalizar a polícia para seus interesses, descuidaram das funções legítimas de proteção dos cidadãos e de prevenção ao crime que cabem à polícia. O autoritarismo construiu a insegurança da população, abandonando a polícia à dominação dos esquadrões da morte, dos torturadores e dos matadores. Os governos estaduais democraticamente eleitos mostram que algo de diferente pode ser feito.<sup>24</sup>

Vejamos, então, no próximo tópico, como um dos governos estaduais eleitos em 1982 lidaram com a questão. Nas eleições gerais de 1982, foram escolhidos, para os governos de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, três expoentes das oposições: Franco Montoro e Tancredo Neves, ambos pelo PMDB, e Leonel Brizola pelo PDT. Como já visto, naquele início dos anos 1980 o tema da *segurança pública* se tornava cada vez mais uma questão prioritária para a opinião pública. Os governos de Montoro e Brizola ficariam marcados por levar adiante propostas voltadas para essa área baseadas na defesa explícita dos *direitos humanos*. Contrapunham-se, assim, aos discursos conservadores que emanavam não apenas do governo

---

<sup>23</sup> COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA, 1986, p. 26.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 145.

central, mas também de outros setores da sociedade. Cada uma dessas experiências teve uma trajetória específica, em razão das particularidades locais, das forças políticas que compunham cada um desses governos e das prioridades, interesses e ideologias dos governadores eleitos. Dado o escopo limitado desta tese, trabalharei especificamente o caso do governo Brizola, compreendendo, no entanto, que a experiência da gestão Montoro também ocupa um lugar de peso para o processo que me interessa aqui.

Ocorre que não quero, neste capítulo, propor uma análise pormenorizada da natureza das propostas de Brizola, nem mesmo do conjunto de seu governo. Meu objetivo, bem mais simples e limitado, é apenas o de descrever alguns momentos em que se tornou explícito um profundo conflito em torno dos *direitos humanos*. Trata-se de pensar como foram elaboradas discursivamente, no curso de seu governo, concepções específicas sobre a criminalidade e a *violência urbana*. Esses problemas eram apresentados como resultado das desigualdades sociais e econômicas, de modo que a solução para eles não poderia estar no aprofundamento da repressão e da violência estatal, mas sim na expansão dos *direitos humanos* e dos direitos sociais. Ao mesmo tempo, buscarei apresentar algumas expressões da resistência contra essa mesma expansão que havia no plano da sociedade e de agências estatais, levadas adiante por setores que reafirmavam a perspectiva de ampliação da punição, da repressão e mesmo da violência ilegal como forma de resolver a questão da criminalidade *comum*.

#### **6.4. O governo Leonel Brizola no Rio de Janeiro: a polícia e as favelas**

Leonel de Moura Brizola governava o estado do Rio Grande do Sul em 1961. Quando os militares tentaram impedir que o então vice-presidente João Goulart tomasse posse após a renúncia do presidente Jânio Quadros, Brizola liderou a resistência em seu estado. Ao levar adiante a chamada “cadeia da legalidade”, o chefe do poder executivo gaúcho teve papel central para impedir que um golpe se consumasse na ocasião. Três anos depois, quando do golpe de Estado de 1964, Brizola, que era cunhado de Jango, foi uma das lideranças políticas que tentou convencer o presidente deposto a resistir, não sendo bem sucedido. Por conta dessa trajetória, Brizola estava na primeira lista de cassados da ditadura, publicada logo após a decretação do Ato Institucional nº 1, em 10 de abril de 1964. De imediato, partiu para o exílio no Uruguai, onde ficou até 1977. Em seguida, passou brevemente pelos Estados Unidos da América e por Portugal, de onde retornou ao Brasil após a publicação da Lei de Anistia no país, em agosto de 1979.

Brizola foi intensamente monitorado pelos militares ao longo de todos esses anos de exílio. Considerado pelo regime um político radical e perigoso, seu retorno ao Brasil causava

preocupação aos dirigentes da ditadura. Como visto capítulo anterior, o medo do *revanchismo* dava o tom daquele momento, e Brizola era uma das figuras que encarnava esse receio. Vitorioso no pleito de 1982 pelo PDT, Brizola assumiu o governo do estado no ano de 1983. A partir de então, passou a implementar políticas públicas na área de *segurança pública* baseadas na ideia de que era preciso alterar profundamente a forma de atuação das polícias, levando-as a agir com base no paradigma de respeito aos *direitos humanos*.

Durante a ditadura militar, ocorreu um processo de subordinação das polícias militares ao Exército, por meio da construção de uma arquitetura institucional rigidamente hierarquizada e profundamente militarizada, à luz da Doutrina de Segurança Nacional (GUERRA, 2016). Uma série de alterações legislativas serviu para colocar as polícias estaduais sob o controle estrito das Forças Armadas. Uma das legislações chave nesse processo foi o decreto federal 667/69, que determinava que os comandantes das polícias militares no estado deveriam ser oficiais do Exército nomeados com autorização do ministro do Exército.

Diante desse quadro, uma das primeiras ações de Brizola foi a extinção da Secretaria de Segurança, dando às polícias civil e militar o status de secretarias. Com isso, em um contexto de abertura, Brizola poderia nomear, sem se subordinar às decisões do Exército, os comandantes da polícia civil e militar. Como ressalta Buarque de Hollanda, isso levou a uma “autonomização das polícias do Rio de Janeiro” em relação ao Exército (BUARQUE DE HOLLANDA, 2005, p. 79), o que inaugurou, no Rio de Janeiro, “a prática de orientação da força pública pelo poder político civil” (Ibidem). Uma vez constituída uma nova dinâmica institucional, Brizola teve capacidade de tentar moldar a atuação policial à luz de suas orientações políticas. Como primeira ação nesse sentido, nomeou para a chefia da Polícia Militar o coronel negro Nazareth Cerqueira.

Para compreender quais eram essas orientações políticas que guiariam o projeto de Brizola implementado por Cerqueira, é necessário observar como o ex-governador gaúcho buscou reconfigurar sua imagem pública no retorno ao país após o exílio. Como notou Buarque de Hollanda, o perfil com que ele se apresentou naquele momento combinava um “vínculo explícito e insistente com referências históricas passadas”, vinculadas ao trabalhismo histórico e às figuras de Getúlio e Jango, e a preocupação com “temas contemporâneos, sintonizados com questões em voga na Europa e nos Estados Unidos” (BUARQUE DE HOLLANDA, 2005, p. 66). Assim, ainda nos termos da cientista política, esse “hibridismo conceitual” deu origem a uma leitura específica sobre a questão dos *direitos humanos*, em que o “alvo do discurso foi explicitamente deslocado para os segmentos menos privilegiados da população” (Ibidem, p.

67). Para exemplificar como se traduzia na prática essa concepção, Buarque de Hollanda reproduz trecho de uma propaganda eleitoral publicada de novembro de 1982 que se inicia da seguinte maneira: “A favela não pode continuar sendo tratada discriminadamente como uma parcela marginalizada da sociedade. Aos favelados serão assegurados, em sua plenitude, os direitos humanos [...]”<sup>25</sup>.

A mobilização desse paradigma seria traduzida, durante seu governo, em medidas que buscava dar centralidade às classes populares. Dentre elas, a construção dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), um novo modelo de escola pública, cuja implementação ficou a cargo do secretário de educação Darcy Ribeiro. Em outro trecho citado por Buarque de Hollanda, o educador explicou os CIEPS apontando que eles “deveriam dar às crianças pobres o que as ricas já têm”<sup>26</sup>. Outra medida nesse sentido foi o estabelecimento do Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Com encontros mensais, o colegiado deveria “encaminhar demandas, sugestões, denúncias e reflexões sobre assuntos ligados à segurança pública”. (BUARQUE DE HOLLANDA 2005, p. 89). A aposta do governador era a de implementar um processo de democratização do estado, a partir da qual seria possível caminhar na direção da “democratização das relações sociais e para a efetiva assimilação de uma cultura política fundada nos direitos humanos” (Ibidem, p. 90).

Ao abordar a criação do referido Conselho nesta tese, seria impossível não retomar as discussões surgidas no âmbito do órgão, as quais pavimentariam a criação do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM). Como apontado no quarto capítulo, o GTNM começou a se reunir precisamente no contexto das denúncias de que torturadores da ditadura estavam ocupando cargos nos primeiros escalões do governo Brizola. Dentre eles, o coronel do corpo de bombeiros Valter Jacarandá, representante da instituição no Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Como resposta à denúncia feita por *ex-presos políticos* de que Jacarandá os havia torturado no DOI-Codi, o coronel foi exonerado do órgão. Ao mesmo tempo, foi instalada uma comissão para ouvir testemunhos de torturados no regime ditatorial. O Conselho se tornou, assim, uma das primeiras instâncias oficiais, vinculadas ao Estado, a escutar e registrar depoimentos de tortura de *presos políticos*<sup>27</sup>.

---

<sup>25</sup> *Jornal do Brasil*, 14 de novembro de 1982. Apud BUARQUE DE HOLLANDA, 2005, p. 67.

<sup>26</sup> *Jornal do Brasil*, 18 de maio de 1983. Apud BUARQUE DE HOLLANDA, 2005, p. 67.

<sup>27</sup> Em entrevista ao CPDOC/FGV, Cecília Coimbra, fundadora do Grupo Tortura Nunca Mais, confirma que diversos presos foram ouvidos pelo Conselho. O registro também existe em documentos de órgãos repressivos que acompanhavam de perto o desenrolar do conflito. Segundo relatório do SNI de 1985, até setembro daquele

Contudo, essa abertura levaria também a conflitos, e o próprio Brizola pareceu incomodado com a repercussão do caso Jacarandá. Em entrevista à revista IstoÉ ainda em abril de 1985, o governador falou: “o governo do Rio de Janeiro não entende ser conveniente fazer sangrar essas feridas”. E completou: “Levantar este assunto, especialmente ao sabor de um clima que pode ser interpretado como revanchismo, não entendo que seja correto”. A mobilização, por parte de Brizola, do discurso do *revanchismo*, a princípio surpreende. Alguns elementos podem ser destacados para tentarmos compreender a opção do governador, outrora o inimigo número um do regime. É preciso reconhecer que, nos anos de 1982 e 1983, embora em estágio relativamente avançado, a abertura política permanecia sob perene ameaça por parte dos militares. Certamente havia, portanto, um cálculo político de Brizola acerca de como fora custoso chegar a um cenário político em que ele não apenas poderia retornar ao Brasil após 15 anos de exílio, como também poderia se candidatar, ser eleito e assumir como governador do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, como nota Buarque de Hollanda, Brizola buscava muito intensamente “criar a imagem de um governo comprometido com os setores marginalizados da população”, de modo que “qualquer demanda não concernente às carências sociais dos segmentos mais pobres da população – fundamentalmente concentradas no setor educacional – não mereceria tratamento prioritário” (BUARQUE DE HOLLANDA, 2005, p. 97).

Levando em conta esses dois aspectos, se torna possível compreender a opção de Brizola por acionar abertamente o discurso do *revanchismo*. Quero sugerir, no entanto, que essa opção era também indício forte de um deslocamento discursivo que ocorria naquele momento. Como já apontado ao longo desta tese, foi o enquadramento das violências da ditadura a partir do vocabulário dos *direitos humanos* que abriu caminho para o reconhecimento de sua ilegitimidade. No início dos anos 1980, no entanto, os conflitos simbólico-classificatórios em torno do tema já haviam dado origem a um complexo campo discursivo, composto pelas categorias, representações e marcos daquilo que estou nomeando como a gramática da *violência política*. Nesse quadro, o tema dos *direitos humanos* se deslocava para o debate acerca da *violência urbana*. A manifestação de Brizola é emblemática nesse sentido, na medida em que é possível compreendê-la como uma forma de o governador afirmar que a questão da tortura aos *presos políticos* deveria ter uma recepção apenas pontual em seu governo, sem que o *revanchismo* que ela representava pudesse se sobrepor às questões de *direitos humanos* que ele buscava afirmar.

---

ano haviam sido ouvidos 18 pessoas. Ver: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ccc\_86013054\_d0001de0002.

Retomando a discussão sobre a forma pela qual essa concepção em torno dos *direitos humanos* orientou o governo de Brizola, é importante ressaltar que ela implicou uma série de mudanças significativas na forma de organização e atuação da instituição policial. Essa primeira grande mudança – a nomeação de um comandante não vinculado ao Exército – foi o passo inicial que abriu caminho para novidades como as que Cristina Buarque de Hollanda destacou em seu trabalho (Ibidem, p. 81-83): mudanças no plano de carreira e na forma de promoção dos policiais militares; estímulo à maior participação dos policiais nos processos decisórios, por meio da criação de grupos de representação; o fim das chamadas “promoções por bravura”; estabelecimento de uma associação voltada para reabilitar policiais acidentados em serviço; alterações nos currículos da formação da polícia militar; fomento a convênios e parcerias com universidades e centros de pesquisa.

A tradução dessa nova filosofia orientadora da polícia militar ocorreu em um documento detidamente analisado por Bruno Marques Silva em sua tese, o *Plano Diretor da PMERJ (1984-1987)*. O plano estabelecia uma premissa clara de respeito aos *direitos humanos* em detrimento da perspectiva meramente repressiva, como se nota no seguinte trecho destacado por Silva:

A mudança de conduta do governo em relação à comunidade deve começar pelo respeito aos direitos humanos em todos os níveis, particularmente no que diz respeito à segurança do cidadão comum. É necessário criar junto à população a consciência do fim da arbitrariedade e da impunidade, no que diz respeito às autoridades estaduais. O cidadão não deve temer a polícia, que será acionada para protegê-lo, e não para reprimi-lo. Não haverá prisões sem flagrante delito e não se entra nas favelas arrombando portas de barracos, mas, ao contrário, a nova administração vem tentando atuar em colaboração com a comunidade. A manutenção da ordem pública se fará através do policiamento preventivo, do diálogo e da ação política, e o governo garante ao cidadão o direito de se manifestar livremente.<sup>28</sup>

Como resalta o historiador em sua análise do referido plano, a concepção ali presente era a de enfrentamento à perspectiva militarizada, baseada na retórica da guerra que marcava a atuação das forças policiais até então (SILVA, 2016, p. 235). Importa destacar essa dimensão para ressaltar a existência de uma disputa de perspectivas que naquele momento apontava para distintos futuros possíveis. Como argumenta a antropóloga Marcia Pereira Leite, a consolidação do que ela caracterizou como “metáfora da guerra” no trato da questão da segurança pública e no âmbito do vocabulário da *violência urbana* se daria de forma definitiva ao longo dos anos 1990, isto é, posteriormente à experiência de Brizola e Cerqueira (LEITE, 2000) Como tentarei apresentar um pouco mais adiante, essa consolidação não se deu apenas depois da gestão de Brizola, mas precisamente em resposta a ela. Antes de focar nas críticas e disputas ocorridas

---

<sup>28</sup> Apud SILVA, 2016, pp. 229-230.

naquele momento, no entanto, quero destacar apenas mais um aspecto presente na experiência comandada por Cerqueira, qual seja, a preocupação com as origens sociais da violência e da criminalidade.

Para analisar esse ponto, abordarei alguns pontos presentes no trabalho *“Para uma metodologia do estudo da criminalidade e da violência”*, elaborado por Cerqueira em 1985.<sup>29</sup> Como dito anteriormente, o que me interessa abordar a partir do trabalho de Cerqueira é a forma como era concebida a questão das causas da criminalidade. Nesse sentido, já no início do estudo, o policial apresentava suas reflexões sobre a relação entre prevenção e repressão, estabelecendo algumas premissas. Dentre elas:

a) Segurança não é só repressão policial. É preciso que a questão de segurança seja discutida e assumida como tarefa e responsabilidade permanente de todos, do Estado e da população.

A responsabilidade do Estado se apresenta no próprio uso do PODER como forma democrática de gerenciar os recursos do Estado, propiciando o desenvolvimento social, diminuindo as desigualdades sociais, melhorando as condições de vida; em suma, buscando de todas as formas a tão falada justiça social.

No trecho acima, é possível observar duas questões candentes naquela conjuntura. De um lado, a menção ao uso democrático do poder do Estado; de outro lado, a busca da justiça social como forma de combater a criminalidade. A articulação desses pontos conformava um ponto de vista particular para a abordagem da questão policial, baseado na ideia de que era preciso incluir a atuação das polícias no quadro da democratização buscada por amplos setores da sociedade. Naquele momento da primeira metade dos anos 1980, não se tratava mais de discutir se o caminho da abertura política era o estabelecimento de uma democracia. Do ponto de vista discursivo, todos os atores políticos e sociais convergiam nessa direção. Tratava-se, isso sim, de debater o conteúdo, o alcance dessa democracia. E um núcleo central desse debate era exatamente o quanto as instituições policiais poderiam ser objeto de mudanças democráticas. Cerqueira, em linhas com as diretrizes mais gerais do governo Brizola, apresentava neste trabalho seu argumento no sentido de que era possível reorganizar de forma profunda a polícia militar. Essa reorganização, no entanto, só seria possível na medida em que houvesse uma mudança no imaginário e na mentalidade de amplos setores sociais. Exemplo dessa concepção está na seguinte passagem:

e) Ampla discussão sobre a questão da pena de morte. É certo que sua utilidade tem sido questionada por uns e defendida por outros sempre com argumentos respeitáveis.

---

<sup>29</sup> Minha análise se baseia em uma cópia do documento localizada nos arquivos do SNI, encaminhada pelo assessor militar da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro ao chefe do Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_85052930\_d0001de0001.

A decisão será sempre sócio-política, mas é preciso decidir-se para que se acabe de vez com a “pena de morte ilegal” que hoje existe no Brasil. [...].

Ideias de que “bandido tem que morrer” defendidas em amplos setores da comunidade e veiculadas intensamente têm servido como motivação para matanças indiscriminadas no Brasil. Penso que uma ampla discussão sobre o presente tema teria por fim clarear a noção de que a violência policial longe de servir como prevenção da criminalidade só serve para agravá-la. (Grifo no original)

A preocupação com a dimensão das causas sociais da criminalidade, somada à reflexão sobre a necessidade de mudanças mais gerais na sociedade fazia eco com uma concepção que Cerqueira defendera ao ser convocado para depor em uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a violência urbana, em 1983. Segundo ele, o crime seria explicado por dimensões “socioeconômicas”, “psicopsiquiátricas” e “sociopolíticas” (SILVA, 2016, p. 251). Abordando essa última dimensão, afirmou o policial em seu depoimento que a prevenção da criminalidade dependeria não apenas da polícia, mas também de órgãos como o Ministério Público e da própria esfera da justiça criminal e do sistema penitenciário. Em trecho citado por Bruno Marques da Silva, o comandante da polícia militar argumentava que era o conjunto desses órgãos que definiriam “que crimes serão contidos e que criminosos serão punidos” (Ibidem, p. 250). Essa reflexão apareceria novamente no estudo de 1985 a partir da seguinte elaboração:

d) Buscar-se de todas as formas a justiça social penal, isto é, responsabilidade penal tanto para as pessoas naturais quanto jurídicas. Criar-se a certeza de que a justiça não é só para os pobres e desprotegidos e sim para todos.<sup>30</sup>

Em síntese, as diretrizes políticas de Brizola e a filosofia de Cerqueira sobre a atuação policial levavam à defesa de uma atuação da polícia militar baseada no imperativo da defesa dos *direitos humanos* para o conjunto da população, com ênfase naqueles setores da sociedade que historicamente haviam sido os alvos preferenciais de uma violência que, embora ilegal, sempre fora vista como legítima e mesmo desejada por outros setores. Defendendo que a criminalidade possuía raízes socioeconômicas e sociopolíticas, Cerqueira defendia que, muito além da repressão policial, o enfrentamento da questão da *violência urbana* passava necessariamente pela dimensão da justiça social, de mudanças no imaginário social e na reforma de outras instituições envolvidas no tema. Concepção ousada, que encontraria enormes resistências em parte da imprensa hegemônica, dentro das corporações policiais e em amplos setores da sociedade, notadamente entre as classes médias.

---

<sup>30</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_85052930\_d0001de0001.



#### 6.4.1. “Bandido bom é bandido morto”

Em junho de 1986, um motorista da Polícia Civil do Rio de Janeiro foi morto ao reagir a um assalto, e seu enterro foi transformado em um ato contra Brizola e sua política de segurança. Na ocasião, um delegado chamado José Guilherme Godinho, conhecido como Sivuca, afirmou:

Polícia nós sabemos fazer, mas precisamos de um mínimo de auxílio. Polícia se faz com dinheiro, e não com promessas. O Governador, ao se eleger, prometeu segurança para esta cidade, e direitos humanos. Mas a ideia de direitos humanos não é a liberalidade para os marginais, é respeito ao ser humano. Nós não somos imbecis, idiotas, ingênuos, até os índios precisam de arco, flecha e tacape para guerrear. Nós queremos que o Governador transfira para a Polícia o carinho que tem pelos marginais<sup>31</sup>.

O jornal *O Globo* registrou a fala do delegado em uma matéria cujo tom buscava dar razão à indignação e ao discurso do policial. Não à toa, o texto se encerrava com nova declaração taxativa de Sivuca: “Nós podemos parar o crime nessa cidade, como já fizemos em 1963. Basta que esse Governador não desrespeite o policial e a população desta cidade, como vem fazendo”. A complacência do jornal com o delegado era tal que, ao registrar que ele era “presidente nacional da Escuderia de Detetives Le Cocq”, o jornalista não julgou necessário apontar que este era um dos grupos de extermínio constituídos ainda durante os anos 1960 e que ganharam força ao longo do regime ditatorial. Com efeito, a trajetória de Sivuca é emblemática para que se compreenda os caminhos e descaminhos da violência policial antes, durante e depois da ditadura.

A Escuderia Le Cocq fora criada em 1964, como forma de vingar a morte do inspetor Milton Le Cocq pelo assaltante conhecido como “Cara de Cavalo”. Encontrado em Cabo Frio no início de outubro daquele ano, o ladrão foi executado com mais de cem tiros por um grupo de policiais dos quais Sivuca fazia parte. Para além desse episódio específico, importa notar que essa organização era produto de uma “conjunção de forças policiais unidas para fazer justiça, contando com o apoio tácito do Estado” (CPI DOS AUTOS DE RESISTÊNCIA, 2016, s.p.). Se a existência desses grupos de policiais organizados para exercer a violência de forma ilegal e ilegítima remetia a fins dos anos 1950, o fato é que foi no curso da ditadura militar que eles encontraram terreno fértil para se desenvolver e multiplicar<sup>32</sup>. A militarização promovida pelo regime abria caminho para o enraizamento de grupos de extermínio e esquadrões da morte. Quando em julho de 1969 o estado da Guanabara criou o Grupo de

---

<sup>31</sup> *O Globo*, “Policiais sepultam colega e acusam governo”, 29 de junho de 1986.

<sup>32</sup> Cf. ALVES, 2003.

Operações Especiais (GOE), uma tropa de elite da Polícia Civil, Sivuca estava entre os 12 policiais chamados para integrar a força (CPI DOS AUTOS DE RESISTÊNCIA, 2016, s.p.).

Nesse sentido, o agente que se mostrava indignado no enterro do motorista da Polícia Civil em 1986, cujas falas revoltadas eram registradas pelo jornal *O Globo* não era um policial qualquer. Era um dos principais representantes do tipo de concepção militarizada e autoritária sobre o papel da polícia, precisamente a perspectiva que Brizola e Cerqueira buscavam combater. Assim, é preciso compreender como naquele momento o delegado vocalizava uma crítica que vinha sendo amplamente colocada no debate público desde que o governo estadual eleito iniciou suas tentativas de moldar a atuação da polícia à luz do imperativo do respeito aos *direitos humanos*.

O episódio acima narrado aponta para um confronto explícito entre a polícia e o governo. Mas desde que as diretrizes de uma nova política de segurança pública vinham sendo colocadas em prática, a resposta das corporações policiais foi a de adotar “posturas negligentes” (BUARQUE DE HOLLANDA, 2005, p. 133) ou, em termos mais diretos, de um verdadeiro “boicote” (LYRA, 2018, s.p.). Em matéria d’*O Globo* destacada por Diogo Lyra, pode-se ler:

O policial civil hoje trabalha apavorado. Já era fiscalizado pelo Chefe, pelo Juiz e agora é vigiado pelo Conselho dos Direitos Humanos. Se der um tapa num vagabundo, corre o risco de ser punido – queixa-se um Delegado com 38 anos de serviço, reconhecendo que, por isso, muitos fazem "corpo mole".<sup>33</sup>

A atitude de negligência das polícias levava a uma sensação de imobilismo das forças de segurança, que por sua vez era amplificada pela imprensa, o que tinha como efeito o crescimento da sensação de insegurança. Esse ciclo se retroalimentava, abrindo espaço para a construção da ideia de que “os direitos humanos” eram diretamente responsáveis pelo aumento da violência, na medida em que impediriam a polícia de agir. A construção retórica desse argumento encontrava eco em um imaginário de defesa da ordem que, embora tivesse raízes longínquas, fora muito reforçado durante as duas décadas de ditadura militar. Foi nesse quadro específico que se desenvolveu a gramática da *violência urbana* tal como analisada por Machado da Silva. A defesa do paradigma do respeito aos *direitos humanos* na atuação policial e a tentativa de impedir o recurso à violência ilegal e ilegítima no combate à criminalidade levava parcelas da sociedade a posicionar o governo Brizola e a polícia de Cerqueira como estando ao lado dos “ao lado dos contingentes considerados responsáveis pela violência urbana” (MACHADO DA SILVA, 2010, p. 292). Nesse sentido, esses setores “passaram a explicitar

---

<sup>33</sup> *O Globo*, “Criminalidade em ascensão”, 19 de março de 1986, Apud LYRA, 2018.

enfaticamente seus sentimentos de ameaça à segurança pessoal e suas expectativas de mais repressão” (Ibidem).

A morte do motorista da Polícia Civil em junho de 1986 e as declarações de Sivuca na ocasião de seu enterro levaram a uma crise entre os policiais civis que defendiam a atuação violenta e o secretário de Polícia Civil de Brizola. Assim, no início de julho, a Coligação dos Policiais Civis do Rio de Janeiro enviou um telegrama ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, solicitando uma intervenção no estado, na medida em que “a Polícia Civil do Rio de Janeiro está sem condições de autodefender-se”<sup>34</sup>. Na mesma edição em que noticiou a crise, *O Globo* trouxe uma matéria sobre uma passeata que percorreu em silêncio um quarteirão da Lagoa Rodrigo de Freitas para marcar o assassinato de um estudante, em que se lê:

O médico Luís Franco, pai do estudante assassinado, disse que discorda da opinião do Governador Leonel Brizola, que culpou a política econômica do Governo federal pelo aumento da criminalidade:

– Não é a miséria que faz a criminalidade, é um absurdo que se diga isso. A grande maioria dos pobres trabalha para sobreviver, e apenas uma minoria vai para o crime [...]<sup>35</sup>.

Como se nota, a crítica à política de segurança baseada no paradigma dos *direitos humanos* caminhava ao lado da crítica à concepção segundo a qual era preciso atacar as raízes sociais da violência, notadamente a desigualdade social. É à luz desse cenário que se pode compreender a fala de Sivuca e os passos seguintes de sua trajetória iniciada ainda nos anos 1960 como membro de um dos primeiros esquadrões da morte da cidade. Em 1988, o delegado foi candidato a vereador pelo Partido da Frente Liberal (PFL) e recebeu seis mil votos, tornando-se o quinto suplente<sup>36</sup>. Assim noticiou o jornal *O Globo* um evento da campanha do policial:

Um corpo-a-corpo que mais parece ser de um candidato ao cargo de xerife do “Velho Oeste” do que a uma cadeira na Câmara municipal. [...]. Entre as credenciais que apresenta aos eleitores, revela ter matado ‘uns 200 marginais em combate’ e ter respondido a mais de 150 sindicâncias policiais.

Orgulhoso, empunhando um cartaz com o slogan ‘Bandido bom é bandido morto’, ele promete que, eleito ou não, manterá o princípio que aplicou em 36 anos de Polícia:

– Matar, se preciso for. Morrer, jamais”<sup>37</sup>

<sup>34</sup> *O Globo*, “Policiais pedem que Ministro socorra o Estado”, 05 de julho de 1986.

<sup>35</sup> *O Globo*, “Passeata antiviolência na Lagoa lembra universitário assassinado”, 05 de julho de 1986.

<sup>36</sup> *O Globo*, “Quando o voto tira voto”, 08 de junho de 1989.

<sup>37</sup> *O Globo*, “Campanha de candidato a xerife”, 26 de outubro de 1988.

O tom crítico da matéria era muito distante daquele que, dois anos antes, o mesmo jornal adotara ao amplificar as falas de Sivuca. Mas tratar uma candidatura baseada no *slogan* “bandido bom é bandido morto” apenas na chave da ironia não seria suficiente para interromper a trajetória do delegado.

Brizola fora eleito diretamente, mesmo sendo o principal opositor de um regime de força em meio a uma *distensão* política muito lenta e gradual. Tratava-se de uma conjuntura histórica muito particular, em que a despeito das enormes dificuldades de se lidar com um regime que ainda era militar e ditatorial, abria-se espaço para um grau de imaginação política e de aposta que tornava possível conceber como viáveis reformas profundas não apenas na concepção doutrinária da atuação das polícias, mas também na arquitetura institucional das forças de segurança como um todo. Ocorre que o argumento serve também para o outro lado da disputa em torno de como o novo regime deveria lidar com a questão. Para os amplos setores que defendiam a ideia de que “bandido bom é bandido morto”, isto é, que buscavam justificar e legitimar as mortes causadas pela polícia, independentemente de sua legalidade, cabia propor que essa forma de atuação policial fosse definitivamente institucionalizada. Assim, propostas de endurecimento da legislação penal como resposta à criminalidade – em explícita oposição à defesa dos *direitos humanos* – também ganharam força naquele momento. Dentre elas, a pena de morte.

No mesmo dia em que trazia as matérias sobre o telegrama de policiais a Brossard e sobre a passeata antiviolença na Lagoa, *O Globo* noticiou: “Criada entidade para defender a pena de morte”. No lançamento da nova associação, realizado no plenário do 4º Tribunal do Júri, em um evento comandado por um promotor de justiça, estava presente ele, o delegado Sivuca<sup>38</sup>. Interessa-me destacar, sobretudo, o nome dado à organização: Associação dos Direitos Humanos das Vítimas e seus Familiares. Fica evidente a opção de, ao reivindicar as categorias de *direitos humanos* e de *vítimas*, contrapor-se àquele discurso que, no limite, tal como pudemos observar em um trecho de relatório da Comissão Teotônio Vilela, colocava em debate quem eram as verdadeiras *vítimas* no cenário da *violência urbana*. Enquanto para as organizações que defendiam os *direitos humanos* – e para o próprio governo Brizola – era preciso compreender as raízes sociais da violência a fim de combatê-la, na perspectiva da nova associação o fim da criminalidade passava pelo endurecimento penal e pela possibilidade de institucionalizar práticas como a pena de morte.

---

<sup>38</sup> *O Globo*, “Criada entidade para defender a pena de morte”, 05 de julho de 1986.

A defesa de uma atuação policial limitada pelo paradigma dos *direitos humanos* e de respostas estatais para a violência baseadas na perspectiva de combate às suas causas profundas, notadamente a desigualdade social, não parece ter convencido a população fluminense. Assim, nas eleições realizadas para o governo do estado naquele ano de 1986, Brizola foi derrotado por Moreira Franco, que prometia acabar com a violência em seis meses. Na síntese de Buarque de Hollanda, “a recuperação do paradigma repressivo” se valeu “do estigma negativo dos direitos humanos como elemento potencializador do crime” no quadro da agenda eleitoral, pavimentando a vitória do opositor de Brizola (BUARQUE DE HOLLANDA, 2005, p. 131).

Rapidamente os efeitos da mudança no quadro político-institucional se fizeram notar. Como destacou Lyra (2018), os primeiros dias da gestão Moreira Franco foram marcados por episódios de violência policial na Baixada Fluminense e na Cidade de Deus. Na marca de cem dias de governo, o bispo de Caxias e São João de Meriti descreveria, para *O Globo*, que haviam sido “cem noites de terror e extermínio na Baixada Fluminense”. Dado o escopo deste trabalho, não cabe aqui adentrar a experiência do governo Moreira Franco, nem tampouco avançar na reflexão acerca dos governadores que se seguiram, mesmo no que diz respeito ao segundo mandato de Brizola (1991-1994). Para os fins da tese, parece-me suficiente ter explicitado a existência de uma intensa disputa em torno do paradigma dos *direitos humanos*, bem como destacar que, em fins dos anos 1980, esse conflito estava longe de ser encerrado. De fato, em 1990 Sivuca foi eleito deputado estadual no RJ pelo PFL, recebendo 28 mil votos. No alvorecer da democracia brasileira, chegava à casa legislativa do Rio de Janeiro o candidato cujo slogan de campanha era “bandido bom é bandido morto”.

## 6.5. Considerações finais

Na introdução desta tese, abordei dois casos de desaparecimentos forçados para exemplificar a força dos marcos discursivos em torno daquilo que estou chamando de gramática da *violência política*. De um lado, a Vala de Perus, cuja abertura em setembro de 1991 abriu caminho para o estabelecimento de uma série de “políticas públicas voltadas para o passado” que começariam a ser implementadas ao longo dos anos 1990. De outro, a Chacina de Acari, ocorrida em julho do mesmo ano de 1990, sendo a primeira de uma série de chacinas que marcariam essa década – tais como as do Carandiru (1992), da Candelária (1993) e de Vigário Geral (1993).

Com efeito, ao longo dos anos 1990, à luz da gramática da *violência urbana*, surgiria aquilo que a antropóloga Marcia Pereira Leite caracterizou como a “metáfora da guerra”, cujos desdobramentos são, dentre outras coisas, a impressionante cifra de 20.541 pessoas mortas

pelas polícias no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1998 e 2020<sup>39</sup>. Ao mesmo tempo, a gramática da *violência política* permitiu o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas de grande relevância, como a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1995, da Comissão de Anistia em 2002 e da Comissão Nacional da Verdade em 2012.

Enfatizando esses dois processos, apresentei, na introdução da tese, uma das questões que me interessam nesta pesquisa: como se construiu a excepcionalidade radical da violência da ditadura contra seus opositores políticos, mesmo em um cenário em que outras formas de violência estatal eram amplamente produzidas e entendidas como legítimas?

Neste capítulo, busquei analisar um momento específico, situado na primeira metade dos anos 1980, quando variados atores tentaram elaborar de formas distintas a relação entre essas formas de violência estatal, apontando não para a existência de uma fronteira, mas sim para as semelhanças e interconexões. No entanto, as propostas desses atores foram derrotadas, e em seu lugar se estabeleceu o corte rígido que situa, em universos diferentes, os problemas que poderiam ser apreendidos como *políticos* – resultado de uma “descriminalização da política” – e aqueles que seguiriam enquadrados como sendo da ordem do *crime comum* – produto da “despolitização da criminalidade”, nos termos de Marques (2017).

O que se atesta é que a gramática da *violência política* permitiu uma certa vitória simbólica e discursiva dos movimentos sociais que lutavam por *direitos humanos* para os *presos políticos*, na medida em que a violência estatal contra aqueles entendidos como opositores *políticos* passou a ser amplamente caracterizada e publicamente aceita como ilegítima. Por sua vez, a gramática da *violência urbana* sustentou uma vitória simbólica dos setores reacionários, uma vez que a violência do Estado contra os tipos sociais que encarnavam o inimigo dentro da “metáfora da guerra” seguiu tendo ampla e crescente legitimidade.

\*\*\*

### ***Post Scriptum do capítulo***

No dia quatro de janeiro de 2022, quando coloquei o ponto final neste capítulo, faleceu a advogada de *presos políticos* Eny Raimundo Moreira, com quem trabalhei na Comissão

---

<sup>39</sup> INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Séries históricas anuais de taxa de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro e grandes regiões. Março de 2021. Disponível em: <https://www.ispdados.rj.gov.br:4432/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>. Acesso em 02 de janeiro de 2022.

Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Fundadora e primeira presidenta do Comitê Brasileiro pela Anistia, Eny foi protagonista de muitos dos processos narrados e analisados nesta tese. Recorro, como forma de homenagem a Eny Moreira, a um trecho de seu depoimento para o documentário *Os advogados contra a ditadura*:

Eu penso mesmo que o passado é o DNA da sociedade, na medida em que a história do Brasil, no seu decorrer, vem repetindo uma política de Estado de violência contra setores da população. Para não ir muito longe a gente pega o massacre de índios, a escravidão, na República Nova os vários episódios tentando sufocar os movimentos populares, na ditadura Vargas a violência contra os seus opositores e na ditadura civil-militar de 64 a 85 as Forças Armadas quiseram eliminar qualquer tipo de oposição. Houve uma grita generalizada contra a violência praticada contra os presos políticos porque na época a maioria das vítimas do Estado eram da classe média, e os filhos da classe média, sofrendo a mesma violência que o homem do povo historicamente vinha sofrendo, que era o pau-de-arara, a falta de advogados, a falta de habeas corpus, quando isso atingiu a classe média, aí houve uma grita. Essa mesma violência que veio historicamente e passou pelas duas ditaduras, hoje ela atinge o homem do povo e ninguém faz nada. Pelo contrário: há setores que concordam com a ideia de que “bandido bom é bandido morto”.

## 7 “ÓDIO E NOJO”: ANISTIA, TORTURA E AS FORÇAS ARMADAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

Em cinco de outubro de 1988, Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), promulgou a nova Constituição da República Federativa do Brasil. Instalada em fevereiro de 1987, a ANC trabalhou ao longo de quase dois anos para elaborar o texto que substituiria a Carta Magna imposta pelos militares em 1967. Na cerimônia de promulgação, Ulysses declarou ter “ódio e nojo” à ditadura. As imagens do seu discurso ocupam o centro de uma memória amplamente compartilhada, que valoriza a dimensão democrática do processo constituinte e da própria Constituição de 1988. A alcunha de “Constituição Cidadã” ajuda a consolidar essa simbologia, ao afirmar que a nova lei maior do país teria inaugurado um tempo de liberdade, cidadania, democracia, respeito aos direitos civis e políticos e garantia aos *direitos humanos*.

De fato, a Constituinte é o ápice do processo iniciado na virada dos anos 1960 para os 1970, que tenho acompanhado e analisado nesta tese. Naquela conjuntura, as violências do regime ditatorial começaram a ser enquadradas à luz do vocabulário dos *direitos humanos*. Aos poucos, esse enquadramento ganhou legitimidade, ampliando as críticas à dimensão repressiva do regime. Nesse processo, setores sociais se afastaram dos militares, constituindo uma oposição liberal-democrática cuja atuação ajudou a aprofundar a noção de que a ditadura promovia violências ilegítimas contra setores da oposição política.<sup>1</sup> No centro do conflito entre oposições e regime estava as formas de narrar e descrever a violência da ditadura e as suas *vítimas*. Foi essa disputa simbólica que busquei analisar com profundidade na primeira parte desta tese, até o momento em que, durante a campanha pela *anistia*, certas categorias e formas classificatórias se consolidaram.

Na segunda parte da tese, demonstrei como essas categorias forneceram as bases para a construção de representações sobre a ditadura e a violência ditatorial. Essas representações foram se afirmando ao longo dos anos 1980, e a despeito das profundas diferenças que os atores políticos carregavam no momento de narrar e descrever o que havia sido o regime ditatorial, elas acabavam por conformar certos marcos discursivos que estabeleciam fronteiras um tanto

---

<sup>1</sup> A própria trajetória de Ulysses Guimarães é simbólica nesse sentido. O presidente da ANC possuía uma trajetória comum a muitos liberais brasileiros: apoiador discreto do golpe de Estado de 1964, foi se deslocando para a oposição ao longo das duas décadas de regime autoritário, até se tornar uma figura central das oposições no curso da campanha pelas eleições diretas e acumular capital político para liderar o processo de elaboração da nova Constituição como um símbolo inequívoco da defesa da *democracia*.



rígidas entre o *passado* e o *presente*. As concepções temporais carregavam, também, formas específicas de compreender a relação entre *ditadura* e *democracia*. Ao mesmo tempo, as representações que iam se afirmando criavam fronteiras morais entre uma violência entendida como *política* e outra vista como *comum*.

Neste último capítulo, pretendo demonstrar como essas representações estiveram presentes durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, dando o tom dos conflitos ali realizados. Quero argumentar, com isso, que ao final dos trabalhos da ANC, para além do marco material e jurídico que a nova Carta Magna evidentemente representava, a “Constituição Cidadã” consolidava os marcos simbólicos que estabeleciam essas fronteiras rígidas acima delineadas. Para tanto, acompanho aqui os trabalhos da ANC, com foco nos debates que se deram em torno das questões sensíveis para ambos: tanto para os movimentos sociais que demandavam o esclarecimento dos crimes da ditadura e a responsabilização de seus autores, quanto para os militares. Fundamentalmente, são três os pontos que mobilizaram intensamente esses atores: 1) a organização institucional e a função constitucional das Forças Armadas, 2) a *anistia* 3) a tortura.

Dada a magnitude do que representou a ANC do ponto de vista político, uma análise de seus trabalhos poderia ser levada a cabo de infinitas formas, a partir de variados enfoques. O assunto e o contexto são tão amplos que, a depender do grau de profundidade que se busque na análise, teses inteiras podem ser escritas para dar conta de questões muito específicas do processo – como de fato o são. Nesse sentido, ao abordar a ANC como este capítulo final da tese, é necessário realizar uma série de recortes, bem como apontar de forma bem delimitada o que espero com essa mirada breve a um universo tão complexo.

Não pretendo aqui fazer uma discussão propriamente jurídica ou normativa sobre o texto final da Constituição de 1988. O que me interessa é acompanhar as discussões sobre esses temas ao longo da ANC, a fim de compreender a forma pela qual as categorias e representações que vinham sendo construídas ao longo dos anos 1970 e 1980 apareceram nesses debates. Quero argumentar que a observação desses debates sugere um tipo de vitória simbólica dos movimentos sociais e da oposição liberal-democrática, na medida em que todos os atores da Assembleia Nacional Constituinte defendiam, do ponto de vista discursivo, a *liberdade* e a *democracia*. Nesse sentido, trata-se aqui de tentar compreender como, na ANC, os atores políticos buscaram construir enquadramentos *democráticos* mesmo para as propostas que representavam, no limite, a reprodução dos mecanismos que estiveram na base da violência ditatorial. Mas ao lado dessa pergunta deve ser colocada a questão sobre o quanto essa vitória

simbólica se expressava em termos materiais. Ou seja, quais interesses e demandas realmente seriam atendidos durante os trabalhos da ANC?

A leitura das fontes primárias da ANC – atas das Subcomissões, Comissões temáticas, Comissão de Sistematização e fase de Plenário – representaria um esforço de pesquisa que, dado o escopo da tese, não caberia aqui. Nesse sentido, para fazer a discussão sobre os três pontos que me interessam, lancei mão de fontes secundárias, a partir da bibliografia já existente sobre cada um dos três pontos que me interessam. É, então, a partir das leituras desses pesquisadores e pesquisadoras que acompanho os principais debates acerca dos referidos temas. Do ponto de vista empírico, a contribuição mais específica deste capítulo tem a ver com um conjunto de documentos, estes sim pesquisados como fontes primárias, oriundos do acompanhamento das Forças Armadas sobre a ANC. A partir deles, é possível compreender os interesses e a atuação da instituição no âmbito do que convencionou-se caracterizar como o *lobby* militar na Constituinte.

O capítulo se inicia com uma descrição de algumas tensões que permearam o processo de instalação da ANC, bem como de sua organização inicial. Este tópico se divide em dois subtópicos: no primeiro, discuto como a sociedade civil – o que inclui tanto setores progressistas quanto a direita – se organizou para buscar influenciar a Constituinte e afirmar seus interesses; no segundo, como os militares, enquanto instituição, também se prepararam para a ANC. Então, nos três tópicos seguintes, debate com os temas que compõem o centro da análise – Forças Armadas, *anistia* e tortura – foram tratados no âmbito das comissões e subcomissões temáticas. Por fim, no último tópico, analiso as duas fases finais da Constituinte: a Comissão de Sistematização e a fase de Plenário, durante a qual houve uma importante rearticulação do bloco conservador da ANC, que daria origem ao Centrão, grupo parlamentar que ainda conseguiria influenciar os rumos das temáticas discutidas no capítulo.

### **7.1. A instalação e a organização da Assembleia Nacional Constituinte**

Desde que a palavra de ordem das “liberdades democráticas” ganhou força em meados dos anos 1970, cresceu entre os setores oposicionistas a percepção da necessidade de convocação de uma Assembleia Constituinte, com o intuito de substituir a Constituição imposta pela ditadura em 1967. Como aponta Antônio Sérgio Rocha, o grupo mais à esquerda do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) defendia a convocação de um constituinte desde 1971, mas foi apenas depois do Pacote de Abril de 1977 que “surgiria a fixação da Constituinte como prioridade suprema para a oposição” (ROCHA, 2013, p. 39). Com efeito, em vários dos

momentos narrados e analisados nos capítulos anteriores desta tese, mesmo sem ser a principal demanda colocada, o debate sobre a necessidade de uma nova Carta Magna esteve presente – durante a campanha pela *anistia*, na luta pela revogação da Lei de Segurança Nacional, nas “Diretas Já!”. Na campanha da Aliança Democrática de Tancredo Neves e José Sarney para o Colégio Eleitoral, o então governador de Minas Gerais comprometeu-se com a convocação de uma Constituinte.

A vitória da chapa Tancredo-Sarney abriu caminho para que o país passasse a viver o que Rocha nomeou como “situação constituinte”. Ou seja, multiplicavam-se os debates, conferências e seminários públicos sobre o tema, mas também as articulações e reuniões em que os diferentes atores se organizavam para “obter a prevalência de suas visões e de seus interesses” (ROCHA, 2013, p. 54). Apesar da mobilização social, havia também as conversas e acordos entre as elites políticas acerca de como “manter sob controle o processo de construção constitucional” (Ibidem). Nesse quadro, em junho de 1985 José Sarney encaminhou um projeto de convocação de Assembleia Nacional Constituinte baseado na ideia de uma “Constituinte Instituída”. Ou seja, apesar de ser entendida como livre e soberana, a Assembleia Nacional Constituinte seria composta não por membros eleitos exclusivamente para a tarefa, mas sim por deputados federais e senadores eleitos no pleito de 1986<sup>2</sup>. O Congresso Nacional instituiu uma comissão para debater o projeto, e seu relator, Flavio Bierrenbach (PMDB), apresentou ao final dos trabalhos um relatório surpreendente. Ancorado no argumento da mobilização popular em favor de uma Constituinte exclusiva, Bierrenbach sugeriu, em seu relatório, dentre outros pontos, um plebiscito para definir sobre a exclusividade ou não da ANC.

No entanto, ao governo e aos setores mais moderados do PMDB não interessava ampliar tanto os limites do processo. Bierrenbach foi destituído da relatoria da comissão e no lugar de seu relatório foi apresentado um substitutivo que retomava os termos propostos por Sarney. Aprovado o substitutivo, ficou definido então que a Assembleia Nacional Constituinte iniciaria seus trabalhos no dia primeiro de fevereiro de 1987. Ela seria composta por 487 deputados federais e 46 senadores a serem eleitos em 1986, para além dos 23 senadores conhecidos como

---

<sup>2</sup> Como nota Corrêa, “uma Constituinte exclusiva colocaria uma série de questões não discutidas e muito menos respondidas, e conforme fossem as respostas, essa Assembleia Constituinte poderia ter uma composição muito distinta da do Congresso Nacional, o que poderia trazer um aumento considerável dos riscos externos” (CORRÊA, 1999, p. 111). Em 1986, Fernando Henrique Cardoso deu uma declaração apontando que o veto à convocação de uma Constituinte respondia a um acordo com as Forças Armadas. Ver: *Folha de São Paulo*, “Acordo com militares vetou a Constituinte, diz Cardoso”, 19 de maio de 1986.

“biônicos”, que haviam sido indicados indiretamente pelo regime em 1982 e cujos mandatos iriam até 1990.<sup>3</sup> O pleito de 1986 seria, portanto, decisivo para os rumos da futura ANC. E o partido mais bem posicionado para essas eleições era o PMDB. Partido do Presidente da República, José Sarney, o PMDB se beneficiaria enormemente dos resultados positivos momentâneos do Plano Cruzado. As perspectivas de ganhos eleitorais levaram diversos quadros do PDS para o PMDB (ROCHA, 2013, p. 68), ampliando a heterogeneidade ideológica e política de uma agremiação que já era diversa e repleta de clivagens internas.

Ao fim do processo eleitoral, o PMDB possuía maioria absoluta na Câmara dos Deputados e no Senado, além de governar 23 dos 24 estados da federação. A segunda força da ANC seria o Partido da Frente Liberal (PFL), parceiro do PMDB na Aliança Democrática. Juntos, eles comandavam cerca de 80% dos assentos da ANC. Por sua vez, os partidos de esquerda – Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Comunista do Brasil (PC do B) e Partido Comunista Brasileiro (PCB) – não alcançavam 10% da representação (FREIAS, MOURA & MEDEIROS, 2009, p.7). Apesar desses números, é preciso levar em conta as divisões internas do PMDB e a existência de uma ala mais à esquerda no maior partido da ANC. Ainda assim, a correlação de forças da Assembleia Nacional Constituinte era favorável aos setores moderados e conservadores.

Apesar de variadas propostas sobre a forma de organizar os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, decidiu-se pela não-adoção de um anteprojeto que organizasse os trabalhos<sup>4</sup>. Foram instituídas oito comissões temáticas, as quais se dividiam em subcomissões, que totalizavam 24. Os debates iniciais se dariam nas subcomissões e seguiriam para as comissões. Em seguida, havia uma Comissão de Sistematização que seria responsável por elaborar um anteprojeto de Constituição, colocá-lo sob exame dos seus membros e, em seguida, apresentar um projeto de Constituição. Aprovado o projeto na Comissão de Sistematização, ele seria encaminhado para a deliberação no plenário da ANC. Essa Comissão de Sistematização era dotada de grandes poderes, na medida em que em seu âmbito poderiam ser reapresentadas emendas derrotadas nas subcomissões e comissões (CORRÊA, 1999, p. 134).

---

<sup>3</sup> A legitimidade da participação dos senadores “biônicos” na ANC foi questionada, mas no final do processo eles integraram a Constituinte, ampliando o peso do bloco composto pelos antigos quadros e aliados da ditadura.

<sup>4</sup> Em 1985, José Sarney instituiu um colegiado de 50 membros, que ficaria conhecido como Comissão Affonso Arinos, com o intuito de elaborar um anteprojeto de Constituição. A Comissão realizou seu trabalho, mas Sarney decidiu não enviar oficialmente o documento à ANC. Assim, embora parte das propostas da Comissão Affonso Arinos tenha sido apresentada pelos próprios Constituintes nas diversas subcomissões e comissões, o anteprojeto dessa “comissão de notáveis” não serviu de ponto de partida para os trabalhos da ANC.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, a escolha dos titulares das comissões e subcomissões seria feita pelas lideranças partidárias, de acordo com a proporcionalidade das bancadas. Mario Covas, senador pelo PMDB com posições à esquerda da ala mais moderada do partido, logrou ser escolhido como líder da bancada na ANC. Em um acordo entre as lideranças partidárias, o PFL indicou sete das oito presidências de comissões e o PDS uma; em contrapartida, o PMDB indicou as oito relatorias. Ocorre que Covas indicou para sete relatorias parlamentares da ala mais à esquerda do partido, o que levaria a uma “influência desproporcional dos setores mais progressistas em relação ao tamanho da sua bancada” (BRANDÃO, 2011, p. 73). A exceção foi a importante Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, a qual interessava especialmente às Forças Armadas. Para esta, foi indicado Prisco Viana, que desde 1986 estava no PMDB, mas fora um “velho companheiro do presidente Sarney na Arena e no PDS” (Ibidem, p. 74). Ao PMDB coube também a indicação da presidência da Comissão de Sistematização, a qual será analisada mais adiante.

#### 7.1.1. A sociedade se organiza para a Assembleia Nacional Constituinte

Como dito acima, desde os anos 1970 parte das oposições compartilhava a ideia de que a abertura política deveria redundar em uma Assembleia Constituinte. O avanço do processo – com o fim do AI-5, a Lei de Anistia de 1979, o retorno do pluripartidarismo e a chegada de um civil à presidência da República – foi levando a demanda de uma nova Constituição a ocupar cada vez mais espaço na agenda dos atores. Assim, a perspectiva efetiva de instalação da Assembleia Nacional Constituinte abriu um novo momento para os movimentos sociais, que passaram a se organizar com vistas a influenciar decididamente seus rumos.

Um primeiro grande esforço de mobilização ocorreu precisamente durante os trabalhos da comissão mista do Congresso Nacional que decidiria os termos da instalação da ANC. Dezenas de milhares de cartas e telegramas foram enviados ao relator do projeto Flavio Bierrenbach, que, como visto anteriormente, buscou atender às demandas, mas foi destituído de seu cargo. Assim, essa primeira iniciativa dos movimentos representou também a primeira grande derrota. Contudo, o esforço organizativo dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil levaria à conformação de entidades como o Movimento Nacional pela Constituinte e o Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, que teriam papel destacado nos trabalhos da ANC (BRANDÃO, 2011, p. 56). O que havia, por parte de muitos movimentos, era uma percepção pessimista quanto aos limites da futura ANC, mas otimista em

relação à possibilidade de, por meio da mobilização, mudar os rumos do trabalho da assembleia e afirmar suas respectivas agendas naquele processo. Emblemática, nesse sentido, é a posição expressa pelo Grupo Tortura Nunca Mais em seu boletim de março de 1987:

Seria um erro confiarmos em uma Constituinte integrada por dirigentes do regime militar, como Delfim Neto, Jarbas Passarinho, Amaral Neto, Sandra Cavalcanti e Afonso Arinos, sem falar na forte bancada da UDR.

Mas seria também um erro não confiarmos na força dos movimentos democráticos organizados, dentro e fora do Parlamento, que estarão lutando, pressionando, exigindo mudanças profundas. No campo, os camponeses exigirão; na cidade, os trabalhadores exigirão, as mulheres exigirão, os negros exigirão. E mais que algumas cunhas, poderemos formar uma consciência de oposição à nova Constituinte junto a parcelas importantes da nossa sociedade.

Nós, do Grupo Tortura Nunca Mais, temos sum papel importante a desempenhar. Podemos organizar muita gente para exigir a ampliação da Lei de Anistia, que não foi ampla, nem geral, nem irrestrita, podemos escrever na Constituição que tortura é um crime conta a Humanidade, que é, por isto, imprescritível e inaniável. Isto é possível e depende em grande parte de nós e de nossa luta.<sup>5</sup>

Já instalada a ANC, um dos primeiros objetivos dos movimentos foi o de garantir, no Regimento Interno da assembleia, a possibilidade de apresentação de emendas por meio de iniciativa popular. Tratou-se, nos termos de Lucas Brandão, da “primeira aliança significativa entre os movimentos sociais (especialmente aqueles que compunham os Plenários Pró-Participação Popular na Constituinte) e grupos de constituintes tanto ‘de esquerda’ quanto ‘moderados’” (BRANDÃO, 2011, p. 69). Ao lado das emendas de iniciativa popular, Brandão destaca outros três dispositivos presentes no Regimento Interno da ANC que favoreceram a atuação dos movimentos sociais: a possibilidade de acompanhar as sessões nas galerias, que seria um importante meio de pressão; a exigência de votação nominal, que ampliava a transparência sobre quem votava em quê, também aumentando a capacidade de pressão e, por fim, a previsão de que “entidades representativas de segmentos da sociedade” poderiam apresentar “sugestões” à ANC. (Ibidem, p. 71). Para além disso, vale destacar a determinação de que as subcomissões organizassem audiências públicas com especialistas e entidades representativas para debater os seus respectivos temas.

---

<sup>5</sup> TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais Boletim do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 3, março de 1987. Disponível em: [http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM\\_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=65](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=65). Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

Imagem 14 – Análise feita pela Grupo Tortura Nunca Mais sobre a Constituinte em seu jornal

## SOBRE A CONSTITUINTE

Ninguém mais tem dúvida de que a nova Constituição será conservadora. Lamentavelmente, na escolha de 15 de novembro de 1986, falaram mais alto os bilhões de cruzados gastos em propaganda, falaram mais alto as gigantescas máquinas eleitorais. Foi derrotada a maioria dos candidatos comprometidos com as causas populares e com a construção de uma sociedade justa e democrática. Seria um erro confiarmos em uma Constituinte integrada por dirigentes do regime militar, como Delfim Neto, Jarbas Passarinho, Amaral Neto, Sandra Cavalcanti e Afonso Arinos, sem falar na forte bancada da UDR.

Mas seria também um erro não confiarmos na força dos movimentos democráticos organizados, dentro e fora do Parlamento, que estarão lutando, pressionando, exigindo mudanças profundas. No campo, os camponeses exigirão; na cidade, os trabalhadores exigirão, as mulheres exigirão, os negros exigirão. E mais que algumas cunhas, poderemos formar uma consciência de oposição à nova Constituinte junto a parcelas importantes da nossa sociedade.

Nós, do Grupo Tortura Nunca Mais, temos um papel importante a desempenhar. Podemos organizar muita gente para exigir a ampliação da Lei de Anistia, que não foi ampla, nem geral, nem irrestrita, podemos escrever na Constituição que a tortura é um crime contra a Humanidade, que é, por isto, imprescritível e inaniável. Isto é possível e depende em grande parte de nós e de nossa luta.

BOLETIM TORTURA NUNCA MAIS/RJ  
dirigido a todos os nossos  
sociados e as entidades, movi-  
mentos e companheiros interes-  
sados.  
2 mil exemplares,  
bi-mensal,  
organizado pela Comissão de  
Divulgação.

Fonte: TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais Boletim do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 3, março de 1987. Disponível em:  
[http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM\\_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=65](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=65).

Evidentemente, não foram apenas os movimentos e organizações progressistas e à esquerda do espectro político que se organizaram para incidir sobre a ANC. As entidades empresariais também se prepararam intensamente para esse momento. Vale lembrar, para compreender este aspecto, que o golpe de Estado de 1964 instalou um padrão de relação entre as classes empresariais e o Estado marcado pela ocupação direta, por parte do empresariado, de postos-chave para a promoção de políticas públicas nas suas respectivas áreas de atuação (DREIFUSS, 1981). Sob vigência de um regime autoritário, que impunha suas decisões à força e que mobilizava seu aparato repressivo para garantir a execução de medidas impopulares, parte do empresariado tinha a garantia de consecução de seus interesses.<sup>6</sup> Assim, uma das questões que a abertura política trouxe para esses setores foi a necessidade de se reorganizar a fim de “continuar a influir nas decisões do governo (só que numa situação pluralista e de jogo aberto)” (DREIFUSS, 1989, p. 49).

Como não poderia deixar de ser, as discussões a serem realizadas na ANC estavam no centro da preocupação do empresariado, e uma ampla articulação foi organizada para as eleições de 1986 – que afinal definiriam a correlação de forças na ANC. Com o resultado das eleições, um assessor da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) comemoraria: “nossa bancada na Constituinte está garantida”<sup>7</sup>. Na mais completa pesquisa sobre o assunto, o cientista político René Dreifuss (1989) identificou diversas associações e entidades que reuniam setores das elites econômicas do país com o intuito de fazer o trabalho de incidência e *lobby* na Constituinte. Dentre elas, a União Brasileira de Empresários (UB), a União Democrática Ruralista (UDR), o Instituto Liberal, a Câmara de Estudos de Debates Econômicos e Sociais (Cedes) e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). Essas entidades se centravam na defesa de alguns pontos considerados de extremo interesse do empresariado, como aqueles relativos à reforma agrária, à estabilidade no emprego e aos diversos aspectos da intervenção estatal na economia.

Dentre as entidades analisadas, interessa aqui dar destaque à Associação Brasileira de Defesa da Democracia (ABDD). Fundada em janeiro de 1985, a ABDD possuía, dentre seus membros fundadores, ninguém menos que figuras como Romeu Antonio Ferreira, tenente-coronel do Centro de Informações do Exército (CIE) que elaborara o documento de 1984 que

---

<sup>6</sup> Sobre a relação entre empresariado e militares no golpe de Estado de 1964 e na execução de políticas públicas durante a ditadura, a obra clássica é a de DREIFUSS (1981). Do ponto de vista de trabalhos mais recentes, ver, por exemplo, CAMPOS, 2019, 2020 e PESTANA, 2018.

<sup>7</sup> *Jornal do Brasil*, “As novas forças na Constituinte”, 16 de novembro de 1986. Apud DREIFUSS, 1989, p. 106.



seria uma das bases para o *Orvil*; Agnaldo del Nero Augusto, que comandara a Seção de Informações do CIE e Renato Brilhante Ustra, irmão de Carlos Alberto Brilhante Ustra<sup>8</sup>. Embora a entidade tenha sido fundada em 1985, a existência da ABDD só veio a público em um evento no Clube da Aeronáutica em outubro de 1987. A cerimônia contou com a presença do professor da Escola Superior de Guerra (ESG) Jorge Boaventura – que, por sua vez, fora citado como referência teórica e intelectual no documento elaborado por Romeu Antonio Ferreira em 84. Nesse sentido, a ABDD aparecia como braço político do grupo de militares que, naquele mesmo momento, levava adiante a elaboração do *Orvil*. Não à toa, a revista publicada pela ABDD, intitulada *Pontos de Vista*, era um espaço de expressão dos ideais do *Orvil*, como se vê na edição de abril de 1985:

Nos idos de 1974, todas as correntes de esquerda atuantes, em nosso país, realizaram um amplo processo de autocritica, que as levou a concluírem pela necessidade de mudança nos métodos, até então utilizados, na tentativa de empolgar (sic) o poder. [...]. Era preciso encontrar um novo caminho, menos arriscado, que levasse a resultados mais palpáveis, ao mesmo tempo, que permitisse dissimular a verdadeira face da ideologia marxista. Ficou decidido o abandono da luta armada, como forma principal de luta, adotando-se, então, a propaganda – batizada de trabalho de massa – como arma prioritária e exclusiva da expansão política com vistas à conquista do poder<sup>9</sup>. (O grifo é meu)

Foi, inclusive, no evento de lançamento da ABDD que Jorge Boaventura vocalizou, pela primeira vez, a ideia da influência de Gramsci sobre a nova forma de atuação das esquerdas. Assim noticiou o fato o jornal *Folha de São Paulo*:

“O Brasil está em transição, mas é da desordem crescente para o caos absoluto”, afirmou o professor Jorge Boaventura de Souza e Silva [...].

Segundo Boaventura, os socialistas e comunistas adotam a “estratégia de Gramsci de infiltrar-se nas instituições e corroê-las, com apoio da burguesia [sic], preparando o ataque final ao Estado, que, enfraquecido, não poderá reagir”<sup>10</sup>.

No encontro, a Constituinte foi o alvo preferencial dos presentes. E os encontros seguiriam ocorrendo<sup>11</sup>, com o objetivo de acumular forças para finalmente lançar a União

<sup>8</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_87064320\_d0001de0001.

<sup>9</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_85050880\_d0001de0002.

<sup>10</sup> *Folha de São Paulo*, “Oficiais e ex-ministro falam em intervenção das Forças Armadas”, 09 de outubro de 1987. Apud DREIFUSS, 1989, p. 166.

<sup>11</sup> Em um desses encontros, ocorrido em novembro de 1987, estiveram presentes representantes da Associação Integralista Brasileira e do presidente da Scuderia Le Coq, José Guilherme Godinho, o Sivuca, cuja trajetória foi analisada no capítulo anterior desta tese. *Última Hora*, “Jurista fala à linha-dura: parlamentarismo é inviável!”, 06 de novembro de 1987.

Nacional de Defesa da Democracia (UNDD). O jornal *Tribuna da Imprensa*, em 11 de janeiro de 1988, noticiou a criação da nova entidade com o seguinte título: “Entidade de direita quer legalização para fazer lobby junto à Constituinte”<sup>12</sup>. A notícia dava conta de que a UNDD se tratava de uma “entidade de caráter conservador, recém organizada por militares, intelectuais e profissionais liberais”. O lançamento oficial da entidade ocorreu em março daquele ano, em um evento que recebeu as saudações dos ministros da Marinha, da Aeronáutica e do Exército – no caso, Leônidas Pires Gonçalves. A presidência da entidade ficou a cargo de Jorge Boaventura, que se propôs a dar sua visão sobre a ANC no evento. René Dreifuss sintetizou a fala de Boaventura:

O prato principal do encontro foi a preocupação de Boaventura com a Assembleia Nacional Constituinte. Para ele, os trabalhos da Constituinte estavam revelando “um grau de incompetência que atinge os níveis do inacreditável, como se os parlamentares estivessem em outro planeta”. Para justificar a apreciação, enumerou cinco “providências” que considerava “desastradas e absurdas”: a supressão da censura; a extensão do direito de greve às chamadas atividades essenciais; a permissão de reuniões públicas sem a anuência das autoridades; o direito ao mandado coletivo e a licença-paternidade. [...].

Após encerrar a cerimônia com um solene “Viva o Brasil”, Boaventura ressaltou que a “UNDD está disposta a prestigiar a ação das Forças Armadas, se elas precisarem intervir na famosa convulsão social que não pedimos nem queremos”. (DREIFUSS, 1989, p. 172).

A existência da ABDD e da UNDD ajuda a confirmar e aprofundar o argumento delineado no quinto capítulo desta tese, relativo à impossibilidade de se afirmar que o discurso do *Orvil* teria ficado restrito a um grupo pequeno de militares da reserva, que o teriam tratado como um “segredo”. Na prática, o que se vê é esse discurso esteve nas bases inclusive da conformação de entidades organizadas para influenciar os rumos da Constituinte. Seguindo ainda o argumento anteriormente delineado, acerca da impossibilidade de separar, em uma clivagem simplista do tipo “moderados” vs. “linha-dura”, os militares que defendiam o discurso do *Orvil* e a posição institucional das Forças Armadas, quero sugerir aqui que o tipo de ação que entidades como a ABDD e a UNDD promoviam no âmbito do debate público eram complementares a uma estratégia de *lobby*, articulado diretamente pelas Forças Armadas e cujos efeitos seriam profundamente significativos.

---

<sup>12</sup> *Tribuna da Imprensa*, “Entidade de direita quer legalização para fazer lobby junto à Constituinte”, 11 de janeiro de 1988. Recorte de jornal anexado a um relatório do SNI sobre a UNDD, localizado no Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ccc\_88015549\_d0001de0001.

### 7.1.2. A tutela militar sobre a Constituinte: entre o *lobby* e as pressões públicas

Não é uma novidade a afirmação de que houve a presença de um forte *lobby* militar na Assembleia Nacional Constituinte, muitas vezes caracterizado pela noção de “tutela”. Depoimentos sobre o tema abundam nos registros da memória política nacional<sup>13</sup>, e o tema já foi objeto de importantes pesquisas acadêmicas<sup>14</sup>. Aqui, interessa-me apresentar como a caserna se organizou para o momento da Constituinte, na medida em que mais adiante no capítulo buscarei discutir os principais assuntos de interesses das Forças Armadas no âmbito da ANC, bem algumas das principais formas de pressão exercidas pelos militares para assegurar a plena consecução de seus interesses.

Assim como apontei acima, a partir dos estudos de Dreifuss, que a classe empresarial precisou se reorganizar com o fim do regime ditatorial, a fim de estabelecer um outro padrão de relação com o Estado para defender seus interesses, processo semelhante ocorreu no âmbito das Forças Armadas. Observemos, nesse sentido, o Relatório Periódico Mensal do CIE de julho de 1985, que tratava da criação da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministério do Exército.

Já nos primeiros dias do governo atual, constatou-se no País, a manifestação de um novo centro de decisões políticas que, diante do próprio contexto de incertezas, assumiu uma valorização superlativa, o Congresso Nacional, que se tornou palco de decisões importantes. [...].

Esta constatação levou o Exmo Sr Ministro do Exército a determinar um acompanhamento mais cerrado dos acontecimentos políticas, principalmente, daqueles em curso no âmbito do Congresso Nacional. Destarte, foi empreendido um redimensionamento da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministério do Exército, dotando-a de meios eficazes para poder atingir os seguintes objetivos:

- relacionar-se com os membros ligados mais intimamente ao processo decisório das duas Casas do Congresso;
- acompanhar a tramitação das proposições naquelas Casas, interferindo em favor dos melhores interesses da Força Terrestre;
- transmitir aos membros das duas Casas uma imagem de Força, de austeridade e dedicação ao serviço, inculcando-lhes, através de adequada ação educativa, ideias dos altos objetivos do Exército;
- resgatar o prestígio do Exército junto ao setor político e, simultaneamente, reposicioná-lo como inibidor das ações e posturas mais radicais;
- manter a Força, suficiente e adequadamente, informada das tendências atuais das forças políticas, antecipando-se às suas ações.<sup>15</sup>

<sup>13</sup> Ver, por exemplo, DE PAULA & CHALOUB, 2021 e MAKLOUF, 2017.

<sup>14</sup> Ver RIZZO, 1993 e COSTA, 1998.

<sup>15</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_86058925\_d0001de0001.

Imagem 15 – Relatório do Centro de Informações do Exército que descreve as razões pelas quais o Exército decidiu fortalecer suas assessorias parlamentares

<b>CONFIDENCIAL</b>	
<i>R. M. H. L.</i>	
Continuação do RPM n.º 07 / 85 - CIE, de 10 de agosto de 19 85 - 14	
<p>E pouco provável que qualquer dos partidos deste grupo sobreviva dentro do contexto político nacional.</p> <p>6) Obs: Este assunto é tratado mais pormenorizadamente na Info nº 0897-S/102-A7-CIE, de 07 Ago 85.</p> <p>d. <u>Atividades da Assessoria Parlamentar/Gab Min Ex - 1. OUTROS</u></p> <p>Já nos primeiros dias do governo atual, constatou-se, no País, a manifestação de um novo centro de decisões políticas que, diante do próprio contexto de incertezas, assumiu uma valorização superlativa, o Congresso Nacional, que se tornou palco de decisões importantes. Tal fato caracterizou um considerável avanço do Poder Legislativo sobre a área de iniciativas próprias do Poder Executivo.</p> <p>Esta constatação levou o Exmo Sr Ministro do Exército a determinar um acompanhamento mais cerrado dos acontecimentos políticos, principalmente, daqueles em curso no âmbito do Congresso Nacional. Destarte, foi empreendido um redimensionamento da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministério do Exército, dotando-a de meios eficazes para poder atingir os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- relacionar-se com os membros ligados mais intimamente ao processo decisório das duas Casas do Congresso;</li> <li>- acompanhar a tramitação das proposições naquelas Casas, interferindo em favor dos melhores interesses da Força Terrestre;</li> <li>- transmitir aos membros das duas Casas uma imagem da Força, de austeridade e dedicação ao serviço, incutindo-lhes, através de adequada ação educativa, idéias dos altos objetivos do Exército;</li> <li>- resgatar o prestígio do Exército junto ao setor político e, simultaneamente, reposicioná-lo como inibidor das ações e posturas mais radicais;</li> <li>- manter a Força, suficiente e adequadamente, informada das tendências atuais das forças políticas, antecipando-se às suas ações.</li> </ul> <p>No desempenho de suas atribuições, a Assessoria Parlamentar/Gab Min Ex desenvolve atividades de relações públicas, de acompanhamento dos trabalhos legislativos e de avaliação e informação.</p> <p>A primeira visa a facilitar as demais. A segunda, entre</p>	
<b>CONFIDENCIAL</b>	

A esta renovada Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministério do Exército, composta, segundo Costa (1998, p. 66), de 12 oficiais, somavam-se assessores da Marinha, da Aeronáutica, do Conselho de Segurança Nacional e do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA). Haveria, ainda, outras duas formas de presença e pressão direta dos militares sobre a ANC. Por um lado, a presença de parlamentares diretamente ligados às Forças Armadas, notadamente ao Exército, sendo o mais célebre deles o coronel Jarbas Passarinho, do PDS, um dos principais quadros dirigentes da ditadura. Passarinho ocuparia posição absolutamente estratégica para as Forças Armadas, qual seja, a presidência da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições. Como já apontado anteriormente, a relatoria desta Comissão seria a única para a qual o líder do PMDB Mario Covas indicaria um quadro da ala conservadora do PMDB, Prisco Vianna. Assim, a Comissão mais importante para as Forças Armadas possuía na presidência e na relatoria figuras de confiança da caserna.<sup>16</sup> Por outro lado, seriam constantes as declarações públicas e notas oficiais, por meio das quais os militares – notadamente o ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves – apontariam a reprovação da caserna quando algum assunto de seu interesse não fosse aprovado ou fosse aprovado em termos distintos daqueles desejados.

Toda essa preparação das Forças Armadas para a Constituinte se voltava para duas grandes dimensões. De um lado, havia as preocupações mais gerais, que diziam respeito ao conjunto das decisões a serem tomadas pela ANC sobre aspectos econômicos, sociais e institucionais da nova Carta Magna. Evidentemente, havia uma preocupação das Forças Armadas em relação à necessidade de evitar que as posições mais progressistas ganhassem terreno. Nos diversos temas, as propostas vistas positivamente com bons olhos eram sempre aquelas que atendiam aos setores conservadores e as elites econômicas. Na base dessa convergência, estava a perspectiva sempre presente de que a construção de uma ordem constitucional vista como “socializante” significaria abrir caminho para a *subversão*. De outro lado, havia aqueles temas que eram caracterizados de forma mais específica como os “assuntos de interesse” do Exército e das Forças Armadas. Para que esses interesses fossem atendidos, o grau de mobilização, incidência e mesmo intervenção dos militares sobre os trabalhos da ANC seria muito mais significativo.

---

<sup>16</sup> Importante mencionar também o estabelecimento articulações com civis que, embora sem vínculos diretos com as Forças Armadas, tornaram-se importantes aliados dos interesses militares na ANC. Impossível não lembrar, nesse sentido, do gaúcho Nelson Jobim, figura que seguiria, no pós-88, tendo papel chave para apoiar o veto militar em relação a determinados aspectos das “políticas públicas voltadas para o passado”, notadamente no que diz respeito à Lei de Anistia.

Esses “assuntos de interesse” podem ser identificados em um livro produzido pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEX) e distribuído entre os parlamentares.<sup>17</sup> Em primeiro lugar, vinha a defesa da destinação constitucional das Forças Armadas como garantidoras da “lei e ordem” – isto é, como instituição responsável não apenas pela defesa externa, mas também pela defesa interna. Em seguida, a manutenção da existência de três ministérios militares, na contramão das propostas de criação de um ministério da Defesa comandado por um civil. O terceiro ponto que aparecia no documento era a manutenção do Conselho de Segurança Nacional tal como previsto na Constituição outorgada pela ditadura. Posteriormente, o ponto destacado era a prescrição constitucional da existência de uma Justiça Militar responsável pelo julgamento de militares, mesmo quando acusados de crimes contra civis. O quinto ponto era a garantia da subordinação das polícias militares estaduais como forças auxiliares do Exército. O sexto, a manutenção do serviço militar obrigatório.<sup>18</sup> Todos esses debates se dariam no âmbito da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, vinculada à Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições. No entanto, o livreto do CCOMSEX deixava de apresentar outros dois assuntos que seriam de enorme interesse das Forças Armadas, ainda que não dissessem respeito à sua organização institucional. Em torno deles, não por acaso, a mobilização dos militares seria significativa. Refiro-me à questão da *anistia* e ao debate sobre a tortura.

Antes de passar à análise de cada um desses temas, vale apresentar uma breve discussão acerca de como caracterizar essa ação das Forças Armadas no âmbito da Constituinte. Como argumenta Assis da Costa, o investimento por parte dos militares em torno da criação de um aparato objetivando influenciar os rumos da ANC significava o “reconhecimento de que o Congresso Nacional era o lugar de debate e de definições políticas” (ASSIS DA COSTA, 2020, p. 12). A tentativa de historiador de ressaltar essa dimensão é importante, ainda que seu argumento pareça exagerado no sentido de que os militares teriam entrado no jogo político dos anos oitenta “obedecendo as regras predefinidas” (Ibidem).

Como demonstrei ao analisar a campanha da chapa Tancredo-Sarney e como pretendo discutir mais a frente neste capítulo, os militares não se furtaram a mobilizar a ameaça de uma intervenção militar em diversos momentos da abertura política. Nesse sentido, parece-me

---

<sup>17</sup> O livro foi reproduzido na íntegra como anexo da dissertação de Arthur Trindade de Maranhão Costa (1998).

<sup>18</sup> O livro do CCOMSEX apresentava, ainda, dois pontos menos polêmicos. O Exército defendia que fosse mantida na nova carta constitucional a “tutela constitucional da patente do oficial das Forças Armadas” e, por fim, que os cabos e soldados pudessem passar a ter direitos políticos – votar e ser votados –, com exceção dos “cabos e soldados não profissionais”.

importante ressaltar que, sim, como argumenta Assis da Costa, o novo cenário trazia um grau maior de incerteza para os militares, algo esperado dentro de regras mais pluralistas e democráticas do jogo político. No entanto, a pressão das Forças Armadas sobre a ANC foi exercida, muitas vezes, de forma aberta e claramente autoritária, por fora de qualquer regra que pudesse ser caracterizada como democrática.

Nesse sentido, a síntese de Rizzo segue sendo mais acurada: “[...] os militares atuaram eficazmente e discretamente no interior da Constituinte, ficando para os ministros o exercício público, conflitivo e por vezes espalhafatoso da tutela militar, numa profícua e bem montada divisão de trabalho” (RIZZO, 1993, pp. 198-199). Ou seja, o argumento de existência de um *lobby* organizado como defesa dos interesses militares dentro do parlamento – isto é, que necessariamente reconhecia a legitimidade do Congresso para a tomada de decisões – não excluiu a existência de formas de atuação que podem ser propriamente compreendidas como “tutela”.

Uma série de documentos que ajuda a compreender o nível e a forma do acompanhamento militar sobre a ANC são os Relatórios Periódicos Mensais do Centro de Informações do Exército produzidos ao longo dos trabalhos da Constituinte. Durante esse período, havia sempre um tópico especial desses informes de inteligência dedicado ao acompanhamento da ANC. Já em abril de 1987, quando ainda se votava o Regimento Interno, o CIE começava seu monitoramento cerrado:

Nas trinta primeiras sessões, aproximadamente setenta pronunciamentos abordaram assuntos envolvendo, ora as instituições militares, ora seus membros. A quase totalidade foi feita por parlamentares de “esquerda”, inclusive do próprio partido do Governo. [...].

Esses dados, mesmo apresentados de forma sintética, permitem conjecturar que nas etapas seguintes dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, os parlamentares de postura mais radical tentarão influir na elaboração da nova Carta Magna para que não sejam incluídos em seu texto pontos que possam permitir a atuação das Forças Armadas em atividades de Segurança Interna.<sup>19</sup>

Em setembro de 1987, a imprensa trouxe à tona a atuação dos assessores parlamentares das Forças Armadas na ANC, o que rendeu uma defesa enfática da sua atuação no RPM daquele mês.

Com desenvoltura e amplo apoio da imprensa comprometida, os parlamentares de “esquerda” acostumaram-se a atuar livremente no Congresso Nacional em defesa de “bandeiras populistas” e/ou interesse das Organizações Subversivas e entidades contestatórias. Pretendem eles, durante os trabalhos da Assembleia Nacional

---

<sup>19</sup> Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_87062415\_d0001de0001.

Constituinte, alterar a atual destinação constitucional das Forças Armadas com o objetivo de limitar seu emprego contra a subversão.

Desde 1985, perceberam na atuação dos assessores parlamentares dos Ministérios Militares um óbice aos seus intentos.

Dentro dos limites regimentais das duas Casas do Congresso Nacional, esses assessores vêm efetuando contatos com as lideranças partidárias e com parlamentares e, paulatina e sistematicamente, apresentam os pontos de vista das Forças Armadas que, como não poderia deixar de ser, são coincidentes com o da maioria da sociedade, pois implicam na segurança da Nação.

Não tardaram as reações e, logo, a imprensa passou a publicar matérias onde, subreptícia e às vezes abertamente, procuravam vender a ideia de ingerência militar nos trabalhos do Poder Legislativo. [...].

Encontrando adversários que, atuando organizada e metodicamente, vêm se opondo ao seu trabalho, a esquerda continuará procurando, através de falsas acusações, intimidar a ação dos assessores parlamentares dos Ministérios Militares, conforme faz habitualmente com aqueles que buscam obstar suas pretensões.<sup>20</sup>

O texto nos permite compreender a autorrepresentação dos militares a respeito dos trabalhos e atores da ANC. Em primeiro lugar, chama atenção a explícita caracterização das forças de esquerda como os adversários das assessorias parlamentares das Forças Armadas. Em segundo, se destaca a formulação de que “os pontos de vista das Forças Armadas” seriam naturalmente “coincidentes com o da maioria da sociedade”. Assim, apresentando-se como intérprete dos verdadeiros interesses da Nação, os militares buscavam se apresentar não apenas como representantes da *moderação*, mas também reforçando seu papel como último “óbice” aos “intentos” *subversivos*. Assim, recuperando elementos tanto do discurso do *revanchismo* quanto da lógica que guiava o *Orvil*, os militares formulavam sua estratégia de atuação para a Assembleia Nacional Constituinte. Retomarei, mais adiante, a análise de alguns trechos desses RPMs, na medida em que eles nos ajudam a compreender de maneira a ação das Forças Armadas na ANC.

## 7.2. A institucionalidade das Forças Armadas

Como apontado anteriormente, os debates sobre a institucionalidade das Forças Armadas – isto é, sobre os temas delineados no livreto do CCOMSEX – foram desenvolvidos na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, vinculada à Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e de Garantia das Instituições. A Comissão teve como presidente e relator, respectivamente, o senador e coronel Jarbas Passarinho e o senador Prisco Viana, cujos perfis já foram delineados acima no capítulo. Por sua vez, a Subcomissão foi presidida por José Tavares, da ala moderada do PMDB, e relatada por Ricardo Fiúza, do PFL.

---

<sup>20</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_01\_d0001de0001.



Conservador e próximo dos militares, Fiúza teria papel importante na defesa dos interesses das Forças Armadas na ANC.

Nos termos de Rizzo, os trabalhos da Subcomissão foram dominados pelo embate entre dois modelos sobre a função dos militares na nova ordem constitucional. O primeiro modelo era o da “função interventora do aparelho militar na vida política nacional” (RIZZO, 1993, p. 332), que era basicamente aquele defendido pelas próprias Forças Armadas, com apoio do bloco conservador, majoritário tanto na Subcomissão quanto na Comissão. Os “temas de interesse” das Forças Armadas, tal como definidos no livre do CCOMSEX significavam, basicamente, a manutenção das prerrogativas que historicamente a instituição possuiu nas Constituições anteriores, notadamente naquela outorgada pela própria ditadura. O modelo estava assentado em uma tradição do pensamento político conservador brasileiro, que concebe os militares como uma espécie de “poder moderador”. O segundo modelo, definido por “contraposição”, era o da “subordinação política” das Forças Armadas, que propugnava a proibição da intervenção dos militares na vida política do país e buscava sua subordinação ao poder civil (RIZZO, 1993, p. 234). Em outras palavras, como analisa Benetti, tratava-se de uma disputa em torno da preservação ou da transformação das estruturas de segurança e dos chamados “mecanismos de defesa do Estado” que haviam sido institucionalizados durante o regime ditatorial (BENETTI, 2017, p. 82).

Ao longo das 13 sessões realizadas pela Subcomissão, estiveram presentes, como convidados:

Representantes da Escola Superior de Guerra (ESG), Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil, Polícias Militares, Conselho de Segurança Nacional, Estado-Maior das Forças Armadas, Polícia Federal e personalidades como o General-de-Exército Euler Bentes Monteiro e o General-de-Brigada Oswaldo Pereira Gomes. (REIS, 2016, pp. 31-32).

Diante da composição dos convidados que participaram dos debates da Subcomissão, Benetti destacou uma característica importante das escolhas dos parlamentares. Foram as próprias instituições de segurança que apareceram como “interlocutores privilegiados”. Para além disso, o cientista político notou como, nas falas tanto dos parlamentares quanto dos convidados, a Carta Constitucional outorgada pelo regime ditatorial em 1967 aparecia como “fundamento para a definição de quais temas devem ou não ser abordados”. Isso vinculava “o momento de criação da nova ordem ao modelo de organização do Estado então vigente” (BENETTI, 2017, p. 89). Esses aspectos levavam a uma inevitável limitação do “espaço crítico ao funcionamento destas mesmas instituições” (Ibidem, p. 89). Na síntese de Benetti: “ao

afirmar que justamente estas instituições eram as interlocutoras preferenciais da subcomissão, os constituintes ali presentes ignoravam a pluralidade de narrativas que se formaram na sociedade em torno do papel ocupado por estas forças”. Como consequência, “reificaram as autoimagens produzidas no interior das mesmas, aceitando sua linguagem, seus valores e objetivos prioritários, e com isso contribuindo para legitimar a violência do Estado como recurso de mediação de conflitos” (Ibidem, p. 90).

Com efeito, partindo dessa percepção de Benetti, vale ressaltar que os trabalhos da Subcomissão e da Comissão foram perpassados, a todo momento, pelas distintas representações acerca do que havia sido a ditadura e como deveria ser caracterizada a violência do regime. Como apontei na introdução do capítulo, seu escopo limitado não permite uma análise aprofundada das disputas em torno de cada um dos muitos pontos que foram debatidos<sup>21</sup>. Nesse sentido, o que pretendo fazer neste tópico é demonstrar que, diante da predominância das posições conservadoras na Subcomissão, os discursos que mais se fizeram presentes foram precisamente aqueles baseados nas representações militares acerca do passado ditatorial – notadamente, entraram em cena elementos típicos do discurso do *revanchismo* analisado no quinto capítulo da tese. Observemos, por exemplo, uma manifestação do próprio relator da Subcomissão Ricardo Fiúza, já no âmbito da Comissão:

Sr. Presidente, é natural, desde o início, que imaginávamos que uma comissão ou uma subcomissão que tratasse da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, suscitasse imediatamente, numa época de grandes transformações na sociedade brasileira, alguns ressentimentos ou alguns sentimentos que, na realidade, devem ou deveriam ter sido esquecidos, quando da elaboração do trabalho. E por quê, Sr. Presidente? Porque estávamos e estamos saindo de um período autoritário, de um regime de exceção, onde as frustrações, as mágoas, as injustiças, que são sentimentos absolutamente legítimos, naturalmente, tendem a influir decisivamente no nosso comportamento na elaboração da Carta. Entendia o Relator que sem abstrair esses sentimentos, que, como disse, são legítimos, deveríamos pensar menos no passado e no presente e mais no futuro deste país.<sup>22</sup>

A fala de Fiúza foi feita na 5ª Reunião da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e de Garantia das Instituições, quando o parlamentar ficou responsável por apresentar o Anteprojeto da Subcomissão que ele havia relatado. Ao justificar a forma como conduziu os trabalhos, Fiúza destacou a dimensão do *esquecimento*, por meio do qual seria possível (e desejável) afastar os *ressentimentos*, a fim de pensar mais no *presente* e no *futuro* do que no

---

<sup>21</sup> A mais detalhada discussão de como cada um dos temas foi abordado na ANC está no já citado trabalho de Rizzo (1993).

<sup>22</sup> Apud BENETTI, 2017, p. 97. O grifo é meu.

*passado*. Ao mobilizar esse discurso, Fiúza buscava legitimar as suas escolhas como relator. Para elaborar seu Anteprojeto, ele havia recusado todas as propostas apresentadas pelos parlamentares que defendiam uma mudança no padrão histórico de organização institucional das Forças Armadas.

Na visão de Fiúza e da maioria dos parlamentares da Subcomissão, adotar medidas que ampliassem o controle civil sobre os militares seria ceder ao *ressentimento* – e, embora ele não utilizasse o termo, é possível depreender: ao *revanchismo*. O que deve ser notado, no entanto, é que o argumento do *esquecimento* só vale para recusar as propostas de alteração nesse padrão histórico. Mas a todo momento os parlamentares recorriam à determinadas narrativas sobre o papel – em sua visão, positivo – das Forças Armadas na história do Brasil para justificar a manutenção de seu lugar como poder moderador. Nesse caso, havia uma tradição de longo prazo que não deveria ser *esquecida*.

Ao lado da dimensão do *esquecimento*, a noção de que era necessário combater os *extremos* também apareceu na Subcomissão:

Inicialmente eu gostaria de complementar uma frase do Sr. Conferencista, emitida há pouco, que dizia que a extrema direita é golpista. Complementaria dizendo que, tanto a extrema direita, como a extrema esquerda são nocivas ao nosso País, e que nós devemos seguir uma posição equidistante dessas extremas, tanto à direita quanto à esquerda, que talvez os destinos do nosso País nós possamos conduzi-los melhor.<sup>23</sup>

Parte essencial do discurso do *revanchismo* era construir uma ideia de que as próprias Forças Armadas representavam uma posição “de centro”, *moderada*, na medida em que a violência da ditadura teria sido fruto apenas de *excessos individuais*. Nesse caso, ao recorrer a esse discurso, o que estava em jogo era a possibilidade de afirmar que defender os interesses das Forças Armadas era defender a posição “sensata” e evitar os *extremos*. Observemos também a seguinte fala do também militar e parlamentar Ottomar Pinto:

Porque no período autoritário houve realmente um impedimento a quaisquer manifestações tendentes a violentar a ordem democrática. [...]. Então, a repressão – não estamos aqui para fazer apologia dessa repressão, nós absolutamente, não compartilhamos, nem participamos – foi direcionado contra segmentos nacionais idealistas, respeitáveis, e que entendiam, por exemplo, que o terrorismo, o sequestro, a guerrilha, eram as únicas formas possíveis de modificar a ordem constituída naquela época. Então, foi contra esses estamentos que o aparato de defesa do Estado se mobilizou.<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> Apud BENETTI, p. 98. O grifo é meu.

<sup>24</sup> Apud BENETTI, 2017, pp. 96-97.

Mais uma vez, a fala lança mão de elementos do discurso do *revanchismo*. O parlamentar traz um aspecto que se apresenta como uma concessão sobre o caráter violento da ditadura (“não estamos aqui para fazer apologia dessa repressão”), mas logo volta à legitimação dessa mesma violência. O que se destaca, neste caso, é a afirmação de que o tipo de repressão existente no “período autoritário” se voltou contra “manifestações tendentes a violentar a ordem democrática”. Assim, o que se percebe é uma perspectiva que, do ponto de vista discursivo, se ancora sobre a defesa da *democracia* e oferece um repúdio à *repressão*, mas que, em realidade, tem o objetivo de defender a posição política de manter o padrão de intervenção das Forças Armadas na vida política e afastar os argumentos favoráveis à sua subordinação ao poder civil.

À luz desse tipo de argumentação, os parlamentares da Subcomissão e da Comissão elaboraram um enquadramento muito específico, que se sustentava apenas pela força dessa representação do *revanchismo* que ganhara tanta força ao longo dos anos 1980. Era um quadro que deslocava as Forças Armadas do lugar de promotoras da violência para o de instituição *moderada*, cuja tradição e história as colocavam como garantidoras da *democracia*. As torturas e violências do regime ditatorial eram *excessos individuais* que representavam apenas um dos dois *extremos* que haviam disputado ao longo das décadas anteriores. Era preciso, então, que esses *dois lados* se propusessem a *esquecer o passado* e a atuar, na ANC, sem *ressentimentos*, a fim de construir um *presente* e um *futuro* diferentes. Nessa chave, a *democracia* a ser construída deveria manter as estruturas do regime anterior.

Com efeito, como aponta Rizzo, ao fim dos trabalhos da Subcomissão, o “relator abrigou em seu documento final as teses de interesse militar” (RIZZO, 1993, p. 248). Os contrapontos e as outras propostas que haviam aparecido ao longo dos debates foram deixados de lado. Com efeito, o jornal *O Globo* noticiaria sem restrições: “Fiuza fez relatório baseado nas sugestões apresentadas pelo Ministério do Exército”:

Praticamente todas as sugestões formuladas pelo Centro de Comunicação Social do Exército, através de uma publicação intitulada “Subsídios – 1987”, foram aceitas pelo Relator da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, Deputado Ricardo Fiúza. Da mesma forma, ele manteve tudo o que já está estabelecido na atual Constituição sobre o tema.<sup>25</sup>

As únicas modificações, explicava o jornal, haviam sido pactuadas e “bem aceitas pelos assessores parlamentares dos Ministérios militares”. Por sua vez, no âmbito da Comissão, o Anteprojeto apresentado por Ricardo Fiúza também foi “acolhido no que havia de essencial”

---

<sup>25</sup> *O Globo*, “Fiuza fez relatório baseado nas sugestões apresentadas pelo Ministério do Exército”, 13 de maio de 1987.

por Prisco Viana (Ibidem, p. 253). Nesse sentido, após essas duas fases de trabalho da Assembleia Nacional Constituinte, a proposta enviada pela Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, muito pouco modificada pela Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e de Garantia das Instituições, atendia aos interesses das Forças Armadas nos pontos que a instituição considerava centrais. A próxima etapa seria a Comissão de Sistematização, objeto do último tópico deste capítulo.

### 7.3. A questão da *anistia*

No terceiro capítulo vimos que, após a Lei de Anistia de 1979, alguns segmentos que haviam composto a campanha pela *anistia* “ampla, geral e irrestrita” seguiram mobilizados em torno dessa bandeira. Por um lado, setores tentaram manter vivos os CBAs, lutando por uma ampliação da concepção de *anistia* a partir dos comitês. No entanto, como visto no quarto capítulo da tese, na primeira metade dos anos 1980 os *familiares de mortos e desaparecidos políticos* e os *ex-presos políticos* se reorganizaram em outras entidades, das quais se destacam o Grupo Tortura Nunca Mais e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, cujas demandas em torno dos crimes da ditadura deixaram de ser apresentadas a partir da ideia de *anistia* e ganharam outros enquadramentos.

No entanto, dois setores seguiram mobilizados a palavra de ordem da *anistia* com centralidade: de um lado, os militares cassados; de outro, trabalhadores perseguidos durante o regime ditatorial. Ambos os grupos entendiam a *anistia* fundamentalmente como uma forma de reincorporação aos postos que ocupavam e dos quais foram destituídos por perseguição política. Nesse quadro, havia também uma expectativa de *reparação*, que aparecia especialmente como uma indenização para sanar as perdas salariais e monetárias decorrentes dessa perseguição. Eram esses grupos que seguiam apontando a necessidade de uma *anistia* que fosse “verdadeiramente ampla”<sup>26</sup>. Para eles, a Assembleia Nacional Constituinte apareceu como um

---

<sup>26</sup> Em 1985, por exemplo, foi realizada uma reunião no Congresso Nacional cuja composição ajuda a compreender o quadro dessa mobilização naquele momento. Assinaram a convocatória para o encontro. A lista de assinaturas era encabeçada pelo Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas, em uma mostra de que, a despeito de ter saído do primeiro plano da cena pública, o MFA seguia tentando sobreviver e se mobilizar em meio à conjuntura. Abaixo, no entanto, vinha a assinatura da representante do Movimento Feminino por Direitos Humanos – era Therezinha Zerbini. A CFMDP também assinava a convocatória. Para além desses, havia movimentos constituídos especificamente em torno da agenda da ampliação da *anistia*: União dos Militares Não Anistiados (UMNA), Associação Democrática de Militares Nacionalistas (Adnan) e Comissão Nacional de Defesa da Anistia (CNDA). A convocatória foi apreendida pelo SNI e está localizada no Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfansb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_85051444\_d0001de0001.

momento chave para poder recolocar a discussão sobre a ampliação da *anistia* na pauta, e eles se organizaram para influenciar os rumos dos debates.

De fato, a *anistia* foi um tema amplamente discutido na ANC, e ele apareceu fundamentalmente a partir desse enquadramento que focava a dimensão trabalhista da medida. Esse debate ganhou respaldo significativo entre os constituintes. Por sua vez, as tentativas de rever o caráter recíproco da Lei de Anistia de 1979 – ou seja, voltadas para tentar responsabilizar os torturadores – foram muito laterais e limitadas, tendo pouco apoio. Para analisar a questão, seguirei aqui as análises e as reflexões apresentadas por Mayara Paiva de Souza (2016) em sua tese de doutoramento sobre a temática.

Os debates sobre a *anistia* ocorreram em duas Subcomissões, vinculadas a Comissões distintas. Por um lado, se deram na Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, vinculada à Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher. A Subcomissão foi presidida por Maurílio Ferreira Lima (PMDB) e relatada por Lysâneas Maciel (PDT). Ambos haviam sido cassados com base no AI-5 e integravam o bloco progressista da ANC. Por sua vez, a Comissão foi presidida por Mário Assad (PDS), parlamentar mais conservador. No entanto, a relatoria ficou a cargo do José Paulo Bisol (PSB), do PMDB. Bisol tinha uma postura mais claramente de esquerda, e adotaria posição polêmicas – do ponto de vista dos militares e do bloco conservador da ANC – como relator da Comissão.

Por outro lado, evidenciando ainda mais o caráter trabalhista da discussão sobre a *anistia*, este debate ocorreu também na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, ligada à Comissão de Ordem Social. A Subcomissão foi presidida por Geraldo Campos (PMDB), marinheiro que havia iniciado sua trajetória no PCB e fora expulso das Forças Armadas durante a ditadura, e teve como relator Mário Lima (PMDB), sindicalista que teve seu primeiro mandato de deputado federal cassado pelo AI-1 e que foi preso duas vezes ao longo do regime ditatorial. A Comissão, por sua vez, foi presidida por Edme Tavares (PFL) e relatada por Almir Gabriel (PMDB). O que se percebe, nesse sentido, é que as discussões sobre a *anistia* se deram em espaços um pouco mais favoráveis às posições progressistas do que os debates relativos à institucionalidade das Forças Armadas.<sup>27</sup>

Souza aponta que nas duas Subcomissões e nas duas Comissões, “a questão central era a reversão dos servidores cassados aos seus antigos postos” (SOUZA, 2016, p. 288). A

---

<sup>27</sup> Na Comissão da organização eleitoral, partidária e garantia das instituições houve uma breve discussão sobre a competência do Congresso Nacional para decretar anistia, mas não chegou a ser relevante para o tipo de análise que me interesse aqui.

ampliação da *anistia* para a reincorporação de servidores civis não encontrou grandes resistências. Mas a possibilidade de aprovação de uma medida que exigisse que as Forças Armadas reincorporarem em suas fileiras os militares cassados foi o núcleo de grandes polêmicas. Para compreender os termos do debate, vale retomar um documento assinado pela União dos Militares Não Anistiados enviado à ANC e analisado por Souza:

Contraditoriamente, mantém-se sem anistia todo um conjunto de brasileiros que apoiavam as reformas de base proclamadas pelo governo Constitucional deposto pelo golpe militar de 64. A quebra de relações com esse passado, presente, impões, portanto, alguns pré-requisitos à credibilidade da Constituinte agora instalada, entre os quais destacam-se: rompimento com toda forma de entulho autoritário ainda presente na vida política brasileira; eliminação das restrições aos já anistiados; e, imediata anistia plena a todos os politicamente punidos pela ditadura militar, como os marinheiros, fuzileiros navais e cabos da aeronáutica, além da localização dos corpos das vítimas da repressão.<sup>28</sup>

A argumentação da UMNA traz à tona a discussão do *entulho autoritário*, que remete a uma perspectiva defendida por setores liberais-democráticos acerca de como o país deveria lidar com o legado da ditadura. O tipo de demanda ali presente seria incorporado no relatório do Lysânêas Maciel. Assim, nos termos de Souza, “[...] o relator do anteprojeto da Subcomissão dos direitos políticos, coletivos e garantias, Lysânêas Maciel, tomou a defesa da anistia, enquanto reparação, como uma de suas principais preocupações” (SOUZA, 2016, p. 274). Essa *reparação*, por sua vez, era vista como “devolução de direitos suprimidos durante a ditadura, a indenização, o retorno dos servidores cassados aos seus antigos cargos e a retomada do fluxo da vida como se os conflitos do passado não tivessem ocorrido” (Ibidem, p. 275). Mas sua defesa enfática da ampliação dos termos da *anistia* era justificada pela necessidade de garantir o amplo *esquecimento* do passado (Ibidem, p. 276). Nesse sentido, observemos uma declaração do relator da Subcomissão:

Estamos propondo uma Anistia ampla, geral e irrestrita que seja marco histórico na vida dos brasileiros. Deseja-se sepultar definitivamente todas as marcas de um passado que agora se esgota na revogação de todas as formas de opressão, nas propostas da Assembleia Nacional Constituinte. Esperamos que este gesto seja compreendido por todos os segmentos que se envolveram direta ou indiretamente nos episódios políticos do passado. Construir uma sociedade fraterna e pronta para enfrentar os desafios que nos aguardam daqui para frente é a maior tarefa nos trabalhos da Constituinte. Por essa razão, não consideramos oportuno reavivar ressentimentos que possam dificultar os anseios de pacificação do povo brasileiro, aqui definidos em nossa sugestão de Anistia.<sup>29</sup>

<sup>28</sup> Apud SOUZA, 2016, p. 272. O grifo é meu.

<sup>29</sup> Apud SOUZA, 2016, pp. 281-82.

Percebe-se claramente, na argumentação de Lysâneas Maciel, ecos da representação do *revanchismo*. O parlamentar incorporava elementos da matriz discursiva que orientava a perspectiva dos militares, como as noções de *esquecimento* e de sepultamento do *passado*. Evidentemente, à luz desse discurso, não havia nenhuma possibilidade de defesa da demanda de responsabilização criminal dos torturadores. Foram poucas as propostas nesse sentido, como apresentarei mais adiante. Antes, vale destacar que a postura de Lysâneas parecia expressar uma estratégia dos constituintes progressistas e interessados em garantir essa ampliação da *anistia*, qual seja, incorporar elementos do discurso do *revanchismo* e não tocar no tema da punição, com o objetivo de obter uma vitória localizada, relativa à extensão dos efeitos trabalhistas da *anistia* a militares cassados e civis perseguidos. Mesmo nesse cenário, em que os progressistas cediam, a resistência à ampliação da *anistia* seguia aparecendo com força, como nesta fala de Nelson Gibson, do PMDB:

A anistia no âmbito disciplinar contraria a mais remota das tradições militares que é a da disciplina, espinha dorsal de toda a carreira militar. O aspecto disciplinar é regulado em leis e regulamentos que regem a vida dessa parcela de nossa sociedade. Os fatos que levaram a punição administrativa, foram decorrentes da inobservância dessas leis e regulamentos, com sérias conseqüências para a disciplina e quebra da hierarquia que, certamente, levariam ao caos as instituições. Os reparos a serem feitos, o foram, quando, em 1979, aqueles que se envolveram, nos idos da década de 60, em fatos políticos. [...] Assim, querer beneficiar militares, por critério diverso do que o da antiguidade, torna-se uma medida injusta para com os que permaneceram em suas Forças e inexecutável, em face dos fatores subjetivos e das necessárias observações ao longo da carreira.<sup>30</sup>

Com efeito, como tentarei apresentar adiante, essa ampliação da *anistia* seria vista como questão central para o *lobby* militar, e as pressões sobre os parlamentares a fim de garantir sua reprovação seriam enormes. Mas para além dessas duas posições que, embora buscassem resultados opostos, mobilizavam noções do discurso do *revanchismo*, houve uma terceira posição, mesmo que muito lateral no âmbito da ANC. Eram os defensores de que a *anistia* deveria ser revista com o intuito de abrir caminho para a responsabilização criminal dos militares que cometeram crimes na repressão política. Um dos poucos parlamentares a propor emendas nesse sentido foi o líder do PC do B, Haroldo Lima, com o seguinte texto:

Os crimes cometidos contra cidadãos brasileiros por militares, policiais e outras autoridades, por motivações de ordem política e que implicaram em violações dos direitos humanos, no período de março de 1964 a março de 1985, serão apurados e seus responsáveis indiciados criminalmente e punidos pelos seus atos nos termos desta Constituição.<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> Apud SOUZA, 2016, p. 280. Os grifos são da autora.

<sup>31</sup> Apud SOUZA, 2016, pp. 280-281.



Segundo Mateus do Prado Utzig (2015), outros parlamentares que apresentaram propostas nesse sentido foram Irma Passoni (PT) e Aldo Arantes (PC do B). Lídice da Mata também se pronunciou sobre o tema, afastando a acusação de *revanchismo*:

Nem por isso, no entanto, estou pedindo a pena de morte para os torturadores, embora ache que eles deveriam estar pagando pelos seus crimes, diferentemente de muitos daqueles que julgam que falar em crime de tortura política, neste País, como foi desenvolvida nestes vinte e um anos é revanchismo. Não se trata de revanchismo, mas de restabelecer a Justiça, de julgar os crimes cometidos. E esses crimes não foram políticos, como alguns tentam caracterizar foram crimes que lesam a humanidade, que lesam o direito individualmente<sup>32</sup>

Para além dessas manifestações bastante localizadas, Utzig aponta que “foram encaminhadas 15 sugestões de cidadãos demandando a punição dos torturadores da ditadura” (UTZIG, 2015, p. 73), dentre elas uma do Grupo Tortura Nunca Mais. Na realidade, o GTNM esteve presente como convidado em uma das audiências públicas da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, na qual foi discutida a questão da tortura, objeto do próximo tópico. Mesmo sem ser o núcleo da discussão na ocasião, Flora Abreu, representante do GTNM, defendeu explicitamente a revisão da *anistia* para permitir a punição dos militares. Após uma longa exposição em que relatou a concepção do Grupo sobre como a tortura deveria ser tipificada na nova Constituição, Abreu apontou:

Faço um apelo aos Srs. Constituintes no sentido de que na nova Constituição essas questões, em termos de definição e de garantias, estejam postas, e que nas Disposições Transitórias da Constituição haja um espaço legal em que se amplie o instrumento da anistia, decretada em agosto de 1979, com um prazo determinado, e que se apure e julgue esses crimes, para que se resolva essa questão e possamos ser considerados, pelas demais nações, como uma nação civilizada, avançada. E que a questão dos direitos humanos seja realmente respeitada, a nível não só do discurso, mas também da prática.

Assim, nos debates sobre a *anistia* no âmbito das Comissões e Subcomissões, houve uma pluralidade maior de vozes e perspectivas quando se compara com as “questões de interesse” das Forças Armadas. A posição dominante foi aquela representada por Lysâneas Maciel. Ela mobilizava argumentos relativos à necessidade de romper com o *entulho autoritário* e era eminentemente crítica ao regime ditatorial, mas ao mesmo tempo incorporava aspectos do discurso do *revanchismo* para defender que era preciso “sepultar” o *passado*. A posição desagradava os parlamentares e movimentos que queriam a responsabilização criminal dos torturadores, mas desagradava também os militares, que não queriam nenhum tipo de ampliação da *anistia* e viam como inaceitável a determinação de reincorporação, em suas

---

<sup>32</sup> Apud UTZIG, 2015, p. 74.

fileiras, dos militares cassados na ditadura. Como nota Souza, o relatório produzido por Lysâneas Maciel de fato trazia a proposta de reincorporação dos militares cassados (SOUZA, 2016, p. 279).

Na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, que também discutiu o tema da *anistia*, o relatório final trouxe concepção semelhante. No fim dos trabalhos, “o relator Mário Lima (PMDB-BA) apresentou um projeto que concedia *anistia* ampla a civis e militares punidos por atos políticos e administrativos, desde a promulgação da Constituição de 1946 até a instalação da Constituinte de 1987”. (SOUZA, 2016, p. 288). Embora novos debates tenham se dado nas Comissões, reproduzindo de maneira geral os argumentos que já haviam aparecido, no final daquela etapa os anteprojetos apresentados pelas duas Comissões traziam a perspectiva de ampliação da *anistia*, incluindo para os militares cassados (Ibidem, p. 300). Diante do resultado, as Forças Armadas mudariam sua estratégia de pressão na futura Comissão de Sistematização.

#### **7.4. O debate sobre a tortura**

A primeira parte desta tese foi dedicada a demonstrar como ao longo dos anos 1970 as denúncias de tortura ganharam amplitude. O tema esteve no centro da deterioração da legitimidade do regime, especialmente quando os relatos começaram a ser enquadrados a partir do vocabulário dos *direitos humanos*. No caso da ditadura brasileira, foi efetivamente a tortura que se consagrou como a violência entendida como típica do regime. Se é verdade que, especialmente a partir da campanha da *anistia*, as figuras dos *mortos e desaparecidos políticos* também passaram a fazer parte das representações acerca do passado ditatorial, a tortura seguia operando quase como metonímia para as várias formas de violência promovidas.<sup>33</sup> Diante desse quadro, o tema teve relativo destaque durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. A questão central era como inscrever a tortura na futura Constituição. Como nota Utzig (2015), para além desse contexto nacional particular, havia, no âmbito internacional, um avanço das normativas relativas à tortura nos sistemas de proteção aos direitos humanos. Nesse sentido, destacava-se a aprovação, pela Organização das Nações Unidas (ONU), da Convenção Contra a Tortura e Outras Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes em 1984.

---

<sup>33</sup> Em comparação com a última ditadura argentina, caracterizada pela socióloga Pilar Calveiro a partir da noção de “poder desaparecedor”, a historiadora Janaína Teles propôs a análise da ditadura brasileira como um “poder torturador” (TELES, 2013).

O tema foi discutido em duas Subcomissões: a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e das Garantias e a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais. A primeira, como já apontado no tópico anterior, era a que tinha como relator Lysâneas Maciel. Já a segunda foi presidida por Antonio Mariz (PMDB) e relatada por Darcy Pozza (PDS). Ambas as Subcomissões eram vinculadas à Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, relatada por José Paulo Bisol. Para acompanhar esse debate no âmbito da ANC, seguirei o percurso da pesquisa de Utzig (2015)<sup>34</sup>.

O autor notou que havia um “amplo consenso” em torno da constitucionalização da tortura e “de sua transformação em delito autônomo”. No entanto, a forma como isso deveria ser feito seria objeto de “dissensos de várias ordens” (Utzig, 2015, p. 28). Dentre as discordâncias, Utzig analisou, em seu trabalho, as disputas em torno da definição da tortura como um crime contra a humanidade e em relação ao seu caráter imprescritível, inafiançável e insuscetível de anistia. Além disso, outro tema que foi objeto de discussões intensas, como analisado no tópico anterior, dizia respeito à punição dos torturadores.

Convidado como expositor em uma das audiências públicas da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, o Grupo Tortura Nunca Mais apresentou uma proposta de artigo ampla, que abarcava todos os aspectos mais avançados no que dizia respeito ao debate sobre a tortura. Em sua proposta, a tortura deveria ser “crime de lesa-humanidade, e, portanto, imprescritível, inaniável, inafiançável, inindutável e inagraviável”<sup>35</sup>. O texto apresentado partia da definição de tortura da Convenção da ONU, adicionando apenas a dimensão do “sofrimento psicológico”:

Considera-se tortura qualquer ato através do que se inflige intencionalmente dor ou sofrimento, seja físico, mental ou psicológico, a uma pessoa com propósitos tais como obter dela ou de uma terceira pessoa informação ou uma confissão, punindo-a por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou intimidando ou constringendo a pessoa ou uma terceira pessoa, por qualquer razão baseada em qualquer forma de discriminação, quando tal dor e sofrimento são inflingidos, instigados com consentimento ou aprovação de uma autoridade pública ou outra pessoa agindo em uma capacidade oficial ou oficiosa.

O GTNM propunha, ainda, a criação de um conselho civil especial para julgar as

---

<sup>34</sup> BAUER (2019) também é um interessante estudo sobre a questão da tortura na Constituição. No entanto, o foco da historiadora no artigo são demandas apresentadas pela população, e não propriamente os debates parlamentares.

<sup>35</sup> TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais Boletim do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 3, março de 1987. Disponível em: [http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM\\_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=11](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GTNM_Jornal&pesq=&pasta=1986&pagfis=11). Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

denúncias de tortura, a indenização às vítimas, a anulação de quaisquer declarações obtidas sob tortura e a conexão entre a tortura e o sequestro, a morte e o desaparecimento das vítimas. Por fim, propunha o afastamento da anistia de 1979, a fim de abrir caminho para a persecução penal dos torturadores da ditadura.

Evidentemente, os termos propostos pelo GTNM foram vistos como excessivos. Como mostra Utzig, as questões que causaram maior controvérsia foram o “reconhecimento como crime contra a humanidade, a imprescritibilidade e, principalmente, a punição dos torturadores da ditadura”. Por outro lado, “outras foram relativamente consensuais, mas, ainda assim, foram longamente debatidas, como a vedação da anistia e a inafiançabilidade” (UTZIG, 2015, p. 40). Algumas propostas foram “descartadas sem resistências significativas” (Ibidem, p. 36), como a previsão de indenização às vítimas de tortura (Ibidem).

O bloco conservador da ANC adotou uma estratégia baseada em um dos elementos do discurso do *revanchismo*, qual seja, o da equiparação entre os *dois lados*. Diante de um cenário em que a tortura era imediatamente vinculada com a ação de agentes estatais durante a ditadura, os setores que buscavam impedir uma condenação – penal e por parte da opinião pública – dos militares, passaram a defender a ideia de que era preciso condenar igualmente, na futura Constituição, o tipo de ação que, em seu ponto de vista, seria a marca do *outro lado*. Ou seja, o *terrorismo*. Assim, “se a nova Constituição vedaria a tortura como um crime sem fiança, anistia ou prescrição, o ‘terrorismo’ deveria receber o mesmo tratamento no mesmo dispositivo normativo” (UTZIG, 2015, p. 80). Nos termos de Utzig, o principal argumento nesse sentido era o de que a tortura e o *terrorismo* eram “duas formas de ação política igualmente ilegítimas”. Por um lado, “a tortura era a ‘tortura do indivíduo’ ou o ‘terror que vem de cima’, do Estado”. Por outro, “o terrorismo era a ‘tortura da coletividade’ ou o ‘terror que vem de baixo’, da sociedade”. (Ibidem, p. 80).

Utzig percebe, a partir da leitura dos debates sobre essa equiparação, uma verdadeira “irredutibilidade” por parte do bloco conservador, no sentido de exigir que tortura e *terrorismo* deveriam estar previstos no mesmo dispositivo. Em sua análise, tratava-se de uma tentativa desses setores de garantir a “‘diluição’ do repúdio simbólico à tortura” (Ibidem, p. 88) Observemos, por exemplo, a defesa feita por Gastone Righi (PTB):

não podemos concordar em separar a tortura do terrorismo. Isso significará que a lei ordinária poderá apenar a tortura com penas maiores que a cominada ao terrorismo. Queremos a mesma apenação. Queremos punição aos torturadores, mas também punição aos terroristas.<sup>36</sup>

---

<sup>36</sup> Apud UTZIG, 2015, p. 86.

Ao lado do *terrorismo*, outras duas categorias de crimes apareceram, ajudando nessa diluição do peso da tortura na Constituição: o tráfico de drogas e a abstrata noção de “crimes hediondos”. Diversos parlamentares do bloco conservador passaram a defender, então, que todos esses deveriam aparecer no mesmo artigo da futura Carta Magna, como crimes sem direito à fiança e à anistia.

A despeito dessa estratégia de diluir o repúdio à tortura, Utzig aponta que a defesa explícita da tortura apareceu apenas da parte de dois parlamentares. Amaral Neto (PDS) mobilizou um exemplo de um pai que havia se vingado de criminosos que haviam estuprado suas filhas, pagando um grupo de pessoas para torturá-los até a morte. Uma segunda defesa veio por parte de Narciso Mendes, também do PDS. Ele apresentou uma proposta “que proibia a tortura, de modo geral, e a tornava um crime inafiançável apenas quando fosse ‘ligada a questões políticas e filosóficas’, ou seja, quando se tratasse da tortura política” (UTZIG, 2015, p. 33). Para justificar sua visão, argumentou:

A imagem do preso político, de triste memória, cruelmente torturado, parece levar a sociedade quando se fala em “tortura ou tratamentos cruéis” a tratar o criminoso perigoso (assaltante, latrocida, estuprador) no mesmo nível de um preso político. O que fazer a polícia ou os agentes de segurança pública diante de um assaltante perigoso, de arma em punho, para desarmá-lo? Será que os argumentos bastam? Será que a medida mais correta não seria desarmá-lo a qualquer custo? Será que num entrevero dessa ordem o policial não tenha que aplicar técnicas avançadas de defesa pessoal? Será que nesta defesa o criminoso não tenha que sofrer tratamento qualificado como cruel? O avanço da criminalidade e perversidade que se tem notícia parece recomendar que para tais crimes o tratamento ou será na base do “dente por dente”, “olho por olho” ou o policial não terá condições de enfrentar o criminoso.<sup>37</sup>

Interessa-me aqui chamar atenção para o início do discurso de Narciso Mendes, mais precisamente no ponto em que o parlamentar afirma não ser concebível tratar o “criminoso preso” da mesma forma que o *preso político*, “cruelmente torturado”. Ao observar esse ponto, Utzig chamou atenção para o fato de que, nos debates das Subcomissões e da Comissão, o que havia era uma “preponderância da preocupação com o problema da tortura política” (UTZIG, 2015, p. 29). Partindo dessa percepção, parece-me importante destacar aqui que este tipo de discurso remete, com muita clareza, àquele analisado no capítulo anterior desta tese. O que está em jogo é o marco moral que produz uma clivagem entre os *presos políticos*, vistos como *vítimas* de uma *violação aos direitos humanos*, e os *presos comuns*, entendidos como os tipos sociais da *violência urbana*, contra os quais é legítimo todo tipo de violência, até mesmo a tão

---

<sup>37</sup> Apud UTZIG, 2015, p. 33. O grifo é do autor.

condenável tortura. Fazendo coro com Narciso Mendes, assim se expressou Délio Braz (PMDB):

Nós estamos exagerando demais nesta Constituinte em alguns aspectos [...] deixo aqui a minha preocupação no sentido de que devemos ter muito cuidado para que os criminosos e outros marginalizados, por consequência de seus próprios atos e de sua própria vontade, às vezes até de sua ganância pessoal, não tenham direitos acima dos nossos direitos de cidadãos honestos, livres e cumpridores das obrigações e das leis vigentes. Acho que a preocupação do Constituinte Narciso Mendes é correta e oportuna. É um lembrete para todos nós. Devemos preocupar-nos também com esse lado da moeda.

Na mesma linha, falou João Menezes (PFL):

A tortura: todo o mundo é contra ela, mas é preciso também encontrar-se uma maneira de se determinar isso. Ela não pode continuar. A tortura é figura que tem de desaparecer. Mas temos também, por outro lado, de colocar o assunto da violência, que também existe. A Constituição não pode estabelecer punição só para os torturadores, que devem ser punidos. Por outro lado, também deve haver um dispositivo na Constituição pelo qual aqueles que provocam a violência, matam, assassinam, arrebatam, sejam punidos. [...] A punição não pode ser só para os torturadores, mas para todos aqueles que cometem crimes. [...] os dois lados têm de ser abordados: Há de se punir o torturador e aquele que também provoca o mal, o assassinato e o crime na sociedade.<sup>38</sup>

Assim, se o repúdio discursivo à tortura aparecia quase como consensual, parte dos parlamentares apontava também para sua preocupação com um excesso de preocupação com os *direitos humanos*.

Nas Subcomissões prevaleceu uma perspectiva mais progressista, que entendia a tortura como crime contra a humanidade e que não equiparava outros crimes com a tortura no dispositivo legal a ser criado. O relator da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, José Paulo Bisol, manteve essa perspectiva em seu Anteprojeto. Mas também não houve espaço para o afastamento da anistia de 1979 nem para a tentativa de responsabilizar militares que tinham torturado no regime anterior (UTZIG, 2015, pp. 101-102). Foi nesses termos que a questão da tortura seguiu para a Comissão de Sistematização.

## 7.5. Comissão de Sistematização e fase de Plenário

Em 15 de junho de 1987, foi encerrada a fase de trabalhos das Subcomissões e Comissões temáticas. A etapa seguinte da Assembleia Nacional Constituinte era a Comissão de Sistematização, cuja relatoria ficou a cargo de Bernardo Cabral (PMDB). Composta de 93 parlamentares, a correlação de forças nessa Comissão não refletia a distribuição da própria ANC. Por contar com os relatores das Subcomissões e Comissões temáticas, a presença de

<sup>38</sup> Apud UTZIG, 2015, p. 92. Os grifos são do autor.

parlamentares mais progressistas na Comissão de Sistematização era proporcionalmente maior do que no conjunto da Constituinte. Cabral ficou responsável por reunir os oito anteprojetos enviados pelas Comissões temáticas a fim de construir um primeiro anteprojeto de texto constitucional. Esse anteprojeto seria submetido a dois turnos de discussões no âmbito da Comissão de Sistematização, para enfim ir à votação. O projeto resultante da Comissão de Sistematização iria, então, para o plenário da ANC. Esse trabalho transcorreu entre junho e novembro de 1987.

Do ponto de vista das questões que me interessam neste capítulo, os relatórios vindos das Subcomissões e Comissões temáticas traziam o seguinte cenário. Os “temas de interesse” das Forças Armadas, isto é, aqueles vinculados à sua organização institucional, estavam colocados nos termos propostos pelos militares, de modo que seus interesses eram integralmente atendidos. A *anistia* havia sido ampliada para abarcar civis perseguidos e militares cassados, o que contrariava os interesses das Forças Armadas. E a tortura era apresentada como crime contra a humanidade e não se aceitava sua equiparação nem com o terrorismo, nem com o tráfico de drogas, o que desagradava ao bloco conservador e às Forças Armadas.

No que diz respeito à organização institucional das Forças Armadas, a Comissão de Sistematização promoveu mudanças em relação ao relatório. Na percepção de Benetti, houve uma sintetização e uma redução em relação à proposta vinda da Comissão temática (BENETTI, 2017, p. 103). Uma mudança significativa foi adicionada pelo relator Bernardo Cabral, relativa ao artigo da destinação constitucional das Forças Armadas. Mantinha-se a proposta vinda do próprio Exército, acerca da possibilidade de atuação dos militares em âmbito interno, para a “garantia” da “lei e da ordem”. A mudança dizia respeito à adição da ideia de que essa atuação das Forças Armadas na resolução de questões internas só poderia se dar “por iniciativa” de algum dos poderes. Supostamente, a adição visava a afastar a possibilidade de uma decisão autônoma das próprias Forças Armadas de intervir em conflitos políticos internos. Outra mudança colocada por Bernardo Cabral dizia respeito ao Conselho de Segurança Nacional, que era extinto e, em seu lugar, ficavam criados os conselhos da República e de Defesa Nacional. No tocante à segurança pública, nenhuma mudança significativa foi feita, mantendo-se a previsão de que as polícias militares eram “forças auxiliares” ao Exército. Também foi mantida a competência da Justiça Militar para julgar militares, mesmo que acusados de cometer crimes contra civis. (BENETTI, 2017, pp. 103-105).

No Relatório Periódico Mensal de outubro de 1987, o CIE fazia uma síntese da situação:

Quanto ao universo de interesse do Exército, o Projeto acolheu 27 (vinte e sete) das 33 (trinta e três) pretensões, totalizando 45 (quarenta e cinco) artigos, parágrafos e incisos, destacando-se entre estes, como os mais importantes, a destinação constitucional das Forças Armadas, a manutenção das Polícias militares como forças auxiliares e reserva do Exército e o serviço militar obrigatório.<sup>39</sup>

A despeito de apresentar os dados com uma perspectiva de satisfação em relação aos resultados até ali obtidos, o Exército sinalizava a necessidade manter-se alerta:

As conquistas obtidas ainda poderão sofrer alterações, em virtude da composição da Comissão de Sistematização que incluiu um grande número de constituintes de esquerda.

Na medida em que passavam os meses, novos relatórios seguiam fazendo o acompanhamento. No informe de novembro, o CIE apontava que “mais algumas etapas foram atingidas satisfatoriamente”, mas ressaltava que seu inimigo – o bloco progressista da ANC – também seguia atuante: “vale ainda mencionar que a ‘esquerda’, como previsto anteriormente, vem atuando de forma incansável, constante e bem articulada”<sup>40</sup>.

Enquanto seguiriam acompanhando as questões relacionadas à institucionalidade das Forças Armadas, os militares dariam prioridade cada vez maior à questão da *anistia*. De fato, quanto a esse tema, durante os trabalhos da Comissão de Sistematização a pressão pública dos militares tornou-se maior. Na medida em que os relatórios das Comissões temáticas que trataram do tema haviam sido favoráveis à ampliação dos termos da *anistia*, os militares mudaram sua estratégia. Trocaram o *lobby* nos corredores do Congresso Nacional pela ameaça explícita. Em junho de 1987, o *Jornal do Brasil* noticiava: “Ministros militares vetam anistia com reintegração”:

Os ministros militares, reunidos no ministério da Aeronáutica, rechaçaram a fórmula, embutida nos relatórios da Comissão da Ordem Social e da Comissão da Soberania, que concede aos militares punidos por atos políticos anistia com direito à reintegração e vantagens e promoções a que fariam jus se estivessem na ativa.

“Esse texto em estudo pela Constituinte impõe coisas que macula a hierarquia”, advertiu o ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves [...].<sup>41</sup>

Como nota Souza, Bernardo Cabral cedeu à pressão castrense e colocou em seu anteprojeto uma definição da *anistia* que excluía a possibilidade de retorno dos militares

<sup>39</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_02\_d0001de0001.

<sup>40</sup> Ibidem.

<sup>41</sup> *Jornal do Brasil*, “Ministros militares vetam anistia com reintegração”, 25 de junho de 1987.



cassados às fileiras das Forças Armadas. Segundo a autora, “a proposta de exclusão da anistia aos militares cassados gerou intenso debate na Comissão de Sistematização”, e diversos parlamentares manifestaram que a Constituinte estava se “rendendo” às Forças Armadas (SOUZA, 2016, p. 310). Mas não foi apenas Cabral que se submeteu às pressões. No plenário da Comissão de Sistematização, as propostas de ampliação da *anistia* foram igualmente derrotadas, e o projeto que seguiria para o Plenário da Assembleia Nacional já excluía a possibilidade de reintegração dos militares cassados.<sup>42</sup>

Quanto ao terceiro e último tópico que tenho tratado no capítulo, a questão da tortura, a polêmica da equiparação seguiu sendo central. O relator Bernardo Cabral, em seu último anteprojeto, chegou a incorporar a equiparação entre a tortura e o tráfico de drogas, apontando ambos como crimes imprescritíveis, inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou de anistia. No entanto, o plenário da Comissão de Sistematização derrubou a proposta, retomando os termos que mantinham apenas a tortura como crime dessa natureza, em um dispositivo exclusivamente voltado para essa prática. A redação desagradava às Forças Armadas, para quem a equiparação era importante. Nesse sentido, o RPM do CIE de dezembro de 1987 apontava qual seria o principal objetivo da atuação dos assessores militares para a próxima – e última – etapa da Assembleia Nacional Constituinte, que seria a fase de Plenário. No informe, pode-se ler que

Encerrada a etapa destinada à Comissão de Sistematização, o texto a ser enviado a Plenário inclui 20 (vinte) artigos, com diversos parágrafos e incisos que atendem pontos de interesse das Forças Armadas.

[...].

Em 06 (seis) outros artigos, buscar-se-á adequar melhor o texto à realidade nacional.

A principal modificação, a ser ainda tentada, é a introdução do terrorismo como crime sujeito às mesmas sanções, no artigo que considera a prática de tortura como crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia.<sup>43</sup>

Tal como as Forças Armadas, outros setores conservadores não estavam completamente satisfeitos com o projeto que saiu da Comissão de Sistematização. Assim, essa ala da Assembleia Nacional Constituinte começou a se preparar para uma grande ofensiva contra o que eles entendiam ser os excessos progressistas do texto que ganhava forma.

---

<sup>42</sup> Souza ressalta que houve um tumulto no dia da votação da anistia na Comissão de Sistematização. Parlamentares favoráveis à ampliação da *anistia* e militares cassados presentes na sessão se exaltaram e cobraram do PMDB o porquê da mudança de posicionamento do partido em relação ao tema. Foi precisamente essa mudança do PMDB que abriu caminho para a aprovação da *anistia* nos termos desejados pelos militares. Fernando Henrique Cardoso teria declarado, na ocasião, que a súbita decisão de mudar o posicionamento do partido havia sido motivado pelo “medo de que os urutus saíssem às ruas”. Cf. SOUZA, 2016, p. 316.

<sup>43</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_02\_d0001de0001.

### 7.5.1. A reviravolta: a criação do Centrão

No final de 1987, na medida em se aproximava o fim dos trabalhos da Comissão de Sistematização, a ala conservadora da ANC iniciou a articulação para criar um novo bloco parlamentar. O agrupamento receberia o nome de Centrão. Os constituintes envolvidos na iniciativa argumentavam que o Regimento Interno da ANC acabava por estabelecer uma distorção, ao atribuir excessivo poder às Subcomissões e Comissões temáticas e à Comissão de Sistematização. Esses parlamentares entendiam que assim, a correlação de forças efetivamente existente na Constituinte não se refletiria no texto final.<sup>44</sup> Na prática, havia um descontentamento desses setores com medidas que tendiam a ser aprovadas na Comissão de Sistematização. Mais precisamente, o ponto de inflexão foi a aprovação da estabilidade no emprego (ROCHA, 2013, p. 81), medida que desagradava enormemente ao empresariado. Sabendo que a ANC era composta majoritariamente de parlamentares conservadores e de direita, esse grupo via como inaceitável a aprovação de dispositivos progressistas e que contrariavam seus interesses.

Formou-se, então, este novo bloco partidário, de perfil conservador e de direita. O Centrão era formado por parlamentares dos dois partidos oriundos da antiga Arena – o PFL e o PDS –, e ainda por constituintes do PTB, PL e PDC. Três parlamentares do PDT compuseram o bloco. E 126 dos 303 parlamentares do PMDB, representantes da ala mais à direita do partido, ingressaram no agrupamento. No total, eram 290 nomes, o suficiente para alterar o Regimento Interno da ANC<sup>45</sup>. E essa alteração foi o cartão de visitas do Centrão. O regimento aprovado no início dos trabalhos previa que o projeto que saísse da Comissão de Sistematização teria prevalência no momento da votação no Plenário. Para derrubar algum dispositivo ali previsto, seria preciso obter uma maioria absoluta (mais de 280 votos). O novo regimento articulado pelo Centrão estabelecia que os parlamentares poderiam solicitar a votação separada de artigos específicos, invertendo a situação: para que o artigo fosse mantido, seus defensores precisariam obter os 280 votos. Com isso, abria-se o caminho para que mudanças mais significativas no

---

<sup>44</sup> É preciso lembrar que o líder do PMDB, Mario Covas, havia escolhido para as relatorias das Subcomissões e Comissões temáticas, em geral, parlamentares da ala mais progressista do PMDB. Como os relatores possuíam assento na Comissão de Sistematização, esta comissão também acabou ficando com um perfil mais à esquerda, proporcionalmente, do que o perfil ideológico mais geral da ANC.

<sup>45</sup> Dados retirados de MUNHOZ, 2011.

projeto advindo da Comissão de Sistematização fossem realizadas na fase de Plenário, a última da Assembleia Nacional Constituinte.

A organização do Centrão foi vista com bons olhos pelos setores sociais que desejavam tirar do texto da Constituição dispositivos compreendidos como excessivamente progressistas. Dentre eles, as Forças Armadas. De fato, os RPMs do CIE que acompanhavam a Constituinte mês a mês demonstram que a instituição não apenas viu com bons olhos a formação do bloco parlamentar, como apostou suas fichas nele para ampliar ainda mais a consecução de seus interesses no âmbito da ANC. Observemos como o Exército compreendia a formação do Centrão no RPM de dezembro de 1987:

No período, a formação do chamado “CENTRÃO” representou a principal reação dentro da ANC para se contrapor aos avanços das “esquerdas”.

Maioria marcante na Constituinte, desde o início dos trabalhos, os “moderados” não conseguiram unidade de posição. [...].

Somente após a configuração de um texto marcadamente “progressista”, aprovado pela Comissão de Sistematização, essa maioria, impulsionada pelos mais variados segmentos representativos da sociedade, sentiu a necessidade de se organizar para impedir que as “esquerdas” – minoria na ANC – mantenham em plenário as conquistas alcançadas em razão de artifícios regimentais.

A forma encontra pelo “CENTRÃO” para inviabilizar a promulgação de uma Carta Magna insólita, foi romper, de início, a “camisa-de-força” imposta pelo atual regimento interno da ANC, propondo mecanismos regimentais que possibilitem a formulação de um texto institucional realmente democrático, reflexo da vontade soberana da maioria.

[...].

Cumprе ressaltar que o advento do “CENTRÃO” decorreu do despertar da consciência democrática em aprovar um texto constitucional com um timbre representativo do nosso povo. É muito provável que este grupo cumpra com os propósitos que nortearam o seu surgimento, permitindo ao povo manter suas esperanças e a confiança em que a Constituinte caminhará para a depuração dos exageros, adquirindo uma conformação mais moderada, refletindo o pensamento nacional.<sup>46</sup> (Os grifos são meus)

O que se vê na construção narrativa do Exército é, em primeiro lugar, a retomada da dimensão da *moderação*. O Centrão é apresentado como uma alternativa “moderada”, cujo advento remete ao “despertar da consciência democrática”. Organizado por “segmentos representativos da sociedade”, o Centrão era visto como a esperança do “povo”. Sua função primordial era de se contrapor à esquerda – uma “minoria” responsável por elaborar uma proposta de Constituição “insólita” e repleta de “exageros”.

---

<sup>46</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_02\_d0001de0001.

Imagem 16 – Relatório do Centro de Informações do Exército que caracteriza o Centrão como produto do “despertar da consciência democrática”

<b>CONFIDENCIAL</b>	24.34.2, p. 119/147
Continuação do RPM n.º 12/87 - CIE, de 10 de Janeiro de 1988 - 07	
2. CAMPO POLÍTICO <span style="float: right;"><i>mmmf</i></span>	
<u>Assembléia Nacional Constituinte (ANC)</u>	
<p>No período, a formação do chamado "CENTRÃO" representou a principal reação dentro da ANC para se contrapor aos avanços das "esquerdas".</p> <p>Maioria marcante na Constituinte, desde o início dos trabalhos, os "moderados" não conseguiram unidade de posição. Inúmeras foram as razões para isso, porém a mais importante foi, indubitavelmente, a ausência de lideranças expressivas.</p> <p>Somente após a configuração de um texto marcadamente "progressista", aprovado pela Comissão de Sistematização, essa maioria, impulsionada pelos mais variados segmentos representativos da sociedade, sentiu a necessidade de se organizar para impedir que as "esquerdas" — minoria na ANC — mantenha em plenário as conquistas alcançadas em razão de artifícios regimentais.</p> <p>A forma encontrada pelo "CENTRÃO" para inviabilizar a promulgação de uma Carta Magna insólita, foi romper, de início, a "camisa-de-força" imposta pelo atual regimento interno da ANC, propondo mecanismos regimentais que possibilitem a formulação de um texto institucional realmente democrático, reflexo da vontade soberana da maioria.</p> <p>Com as primeiras vitórias do "CENTRÃO" nas votações para aprovação do novo regimento interno da ANC, as "esquerdas" sentiram-se acuadas e impotentes perante uma maioria comprovadamente "moderada". Visualizaram que a única maneira de manter suas conquistas em plenário seria a obstrução da votação e da aprovação do novo regimento interno.</p> <p>Em consequência, apresentaram uma série de destaques buscando modificações nas proposições apresentadas pelo "CENTRÃO", provocando impasses que permitiram chegar ao início do recesso constituinte sem a aprovação do regimento interno, postergando, propositalmente, sua votação para depois de 4 Jan 88, data prevista para o reinício dos trabalhos.</p> <p>Esta artimanha articulada pelas "esquerdas" visou especi</p>	
<b>CONFIDENCIAL</b>	

CONFIDENCIAL

24.34.21 p. 120/147

Continuação do RPM n.º 12/87 - CIE, de 10 de Janeiro de 1988 - 08

ficamente a ganhar tempo e a desgastar a imagem do "CENTRÃO" perante a opinião pública, apostando também que o adiamento provocará a quebra da unidade do grupo.

Contando com a conivência da imprensa, particularmente a escrita — dominada em sua maior parte por agentes da esquerda — vem insistentemente distorcendo a verdade, impondo a culpa de obstruir os trabalhos da ANC ao "CENTRÃO", taxando-o também de ser um movimento de "direita", estigma que não é bem aceito pela sociedade nacional.

Concomitantemente, desencadearam um processo de cooptação, buscando atrair para a sua causa parlamentares que, por serem indecisos, vaidosos e particularmente temerosos do patrilhamento ideológico, pudessem formar um novo grupo para fazer oposição ao "CENTRÃO". Daí surgiu o chamado "GRUPO DE ENTENDIMENTO" ou "CENTRINHO" que, em seu âmago, atende aos interesses das "esquerdas", sendo por estas aceito como conciliador e defensor dos verdadeiros interesses do povo brasileiro.

Cumprе ressaltar que o advento do "CENTRÃO" decorreu do despertar da consciência democrática em aprovar um texto constitucional com um timbre representativo do nosso povo. É muito provável que este grupo cumpra com os propósitos que nortearam o seu surgimento, permitindo ao povo manter suas esperanças e a confiança em que a Constituinte caminhará para a depuração dos exageros, adquirindo uma conformação mais moderada, refletindo o pensamento nacional.

Por outro lado, não se pode subestimar a capacidade das "esquerdas" que, contando com o apoio de segmentos da Igreja em suas pressões, tudo farão para manter os objetivos alcançados e, se possível, avançar ainda mais.

CONFIDENCIAL

Os RPMs dos meses seguintes seguiram acompanhando atentamente as movimentações do Centrão, e chegavam a apontar os caminhos que o grupo deveria idealmente seguir, como neste trecho do relatório de fevereiro de 1988:

O “CENTRÃO” não pode jamais acreditar na “esquerda” ou mesmo subestimá-la. Para chegar ao poder ela tudo fará. Prova disto está na campanha injuriosa e suja que vem desencadeando contra os parlamentares deste grupo junto às suas bases eleitorais, contando para isso com o apoio irrestrito de sindicatos e do clero “progressista”.<sup>47</sup>

Na medida em que as votações do Plenário iam avançando, as Forças Armadas, em articulação com o Centrão, conseguiam obter cada vez mais vitórias no que diz respeito aos temas que as interessavam. É o que se percebe no RPM de março:

No que tange às postulações da Força junto à ANC, as imperfeições observadas estão sendo discutidas, título a título, sendo que no Título II os textos sobre “terrorismo” e “pena de morte em caso de guerra” foram acolhidos pelo Grande Plenário [...].<sup>48</sup>

Como visto anteriormente, das três preocupações principais das Forças Armadas na ANC – as questões institucionais; a *anistia* e a tortura –, a única que havia chegado à fase de Plenário de forma insatisfatória para os militares era a tortura. Foi uma articulação do Centrão que levou ao Plenário um dispositivo incorporando a equiparação da tortura com o tráfico de drogas, o terrorismo e os “crimes hediondos”. A proposta foi assinada, como mostra Utzig, por 287 constituintes dos partidos que compunham o bloco (UTZIG, 2015, p. 105). Essa articulação representou um “ponto de inflexão no debate constituinte sobre a proibição da tortura” (Ibidem, 106), garantindo a redação do artigo nos termos que interessavam aos militares.

No que diz respeito à *anistia*, as Forças Armadas lograram articular com o Centrão uma redação ainda mais restritiva do que aquele que viera da Comissão de Sistematização. A preocupação era manifestada no RPM de junho:

Espera-se dos constituintes o descortino necessário para a manutenção da Anistia em termos toleráveis que não venham a conturbar o processo de transição e que signifique, apenas, o perdão àqueles que, por motivação ideológica ou por interesses contrariados, se opuseram aos desígnios democráticos da REVOLUÇÃO de MARÇO de 1964.<sup>49</sup>

Em julho, a vitória já estava garantida: “A anistia aos militares cassados não passou dos

---

<sup>47</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_03\_d0001de0001.

<sup>48</sup> Ibidem.

<sup>49</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_04\_d0001de0001.

limites estipulados no texto do ‘CENTRÃO’”, dizia o informe.<sup>50</sup>

Por fim, no que diz respeito aos temas relacionados à institucionalidade das Forças Armadas, o que se percebe ao acompanhar os RPMs é que a fase de Plenário e a articulação do Centrão abriram caminho para que os militares obtivessem ainda mais vitórias. Em julho, os militares comemoravam:

Os interesses das Instituições Militares foram satisfatoriamente preservados pelo trabalho diuturno de assessorias que realizaram convincente trabalho de esclarecimento dos parlamentares. Ao contrário de outros “lobby” – como ficaram conhecidos os contatos nos bastidores –, as Forças Armadas não almejaram benefícios corporativistas, pautando suas reivindicações nos interesses maiores da Nacionalidade e vislumbrando um futuro de progresso e conciliação para todos os brasileiros.<sup>51</sup>

Mais uma vez, aparecia o discurso de que os interesses dos militares não eram corporativos ou particularistas, eram os próprios interesses da “nacionalidade”, necessários para o “progresso” e para a *conciliação*. À luz dessa argumentação, e com base no intenso trabalho de *lobby* nos bastidores e de pressão pública, além de uma estratégica articulação com o Centrão, as Forças Armadas conseguiram garantir o atendimento integral às suas demandas.

## 7.6. Considerações finais

Retomemos o discurso de Ulysses Guimarães no dia 05 de outubro de 1988, quando o então presidente da Assembleia Nacional Constituinte promulgou a nova Carta Magna do país.

Conhecemos o caminho maldito. Rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério. Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o Estatuto do Homem da Liberdade e da Democracia, bradamos por imposição de sua honra. Temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. Amaldiçoamos a tirania aonde quer que ela desgrace homens e nações. Principalmente na América Latina.

[...].

O Estado prendeu e exilou. A sociedade, com Teotônio Vilella, pela anistia, libertou e repatriou. A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram. Foi a sociedade mobilizada nos colossais comícios das Diretas Já que pela transição e pela mudança derrotou o Estado usurpador.<sup>52</sup>

Para além de mostrar seu “ódio” e “nojo” pela *ditadura*, Ulysses valorizava a dicotomia entre *sociedade* e *Estado*, amaldiçoava a *tiranía* e conferia à nova Carta o título bastante simbólico de Estatuto do Homem, da Liberdade e da Democracia. Contudo, como busquei

<sup>50</sup> Ibidem.

<sup>51</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_04\_d0001de0001.

<sup>52</sup> GUIMARÃES, Ulysses. Discurso na Assembleia Nacional Constituinte. 05 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/277285-integra-do-discurso-presidente-da-assembleia-nacional-constituente-dr-ulysses-guimaraes-10-23/>. Acesso em 19 de fevereiro de 2022.

demonstrar ao longo do capítulo, esse discurso contrastava com elementos do processo de elaboração da Constituinte – permanentemente acompanhado e ameaçado pelos militares – e do próprio texto constitucional – que atendia a todos os interesses do Exército, instituição que, por excelência, estabelecera e dirigira a ditadura ao longo dos 23 anos que separavam o golpe de 1964 e a Constituição de 1988.

Meu objetivo com a pesquisa tem sido o de investigar como se conformaram as representações sobre a ditadura no Brasil, a partir das disputas simbólico-classificatórias entre os movimentos sociais e os militares. Nesse sentido, meu objetivo neste capítulo foi identificar a expressão dessas representações no âmbito da Constituinte. Em outras palavras, penso que ANC é um momento-chave para percebermos como certas noções eram mobilizadas como se seus sentidos fossem universais e unívocos. Durante os debates, todos os Constituintes defendiam, do ponto de vista discursivo, a *democracia* e a *liberdade*. De fato: da Associação Brasileira de Defesa da Democracia – grupo que reunia militares de extrema-direita que vocalizavam o discurso do *Orvil* – até o Grupo Tortura Nunca Mais – composto por *familiares de mortos e desaparecidos políticos* e *ex-presos políticos* e que demandava esclarecimento e justiça dos crimes da ditadura –, passando pelos parlamentares que, da direita à esquerda, se apoiaram em elementos do discurso do *revanchismo*, a defesa discursiva da *democracia* dominou os debates da ANC.

Contudo, se é a noção de *democracia* que estruturou o vocabulário básico para os trabalhos da ANC, o fato é que os sentidos atribuídos à categoria estiveram permanentemente em disputa. E a concepção que foi se tornando vitoriosa ao longo dos dois anos de debate parlamentar em torno de uma nova Carta Magna não era exatamente aquela vocalizada pelos movimentos sociais progressistas e pelos setores mais à esquerda. Do contrário, foram noções conservadoras e restritas de *democracia* que se efetivaram no texto constitucional, a despeito de discursivamente a nova Constituição terminar aquele processo sendo celebrada a partir do epíteto de “Cidadã”. Assim, parece claro que a constatação acerca de uma certa vitória simbólica dos movimentos sociais críticos à ditadura é insuficiente para caracterizar aquele momento. Se é verdade que *liberdade*, *democracia* e *direitos humanos* passavam a habitar o centro dos discursos políticos, isso não se traduzia em vitórias materiais, do ponto de vista dos interesses e demandas desses atores.

De fato: dos três pontos que representavam o núcleo do embate entre as perspectivas e os interesses das Forças Armadas e dos movimentos sociais que demandavam justiça e esclarecimento para os crimes da ditadura, os militares saíram vitoriosos em todos. Mantiveram



a previsão constitucional de intervenção interna, garantiram uma concepção limitada de *anistia* – que não apenas não incorporava militares cassados como também assegurava a não-responsabilização dos criminosos da ditadura – e diluíram o repúdio simbólico à tortura ao equipará-la ao terrorismo. No curso desse processo, estruturaram uma robusta estrutura de *lobby*, moldando a instituição para seguir atuando na política mesmo em um cenário de regime democrático. A própria cerimônia de promulgação e o discurso de Ulysses Guimarães seriam objeto de monitoramento, como se lê no Relatório Periódico Mensal do Centro de Informações do Exército de outubro de 1988, o último que trazia um tópico específico de acompanhamento da ANC:

A imprensa assinalou com destaque as inoportunas, equivocadas e deselegantes manifestações do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte por ocasião da solenidade de promulgação da nova Carta.<sup>53</sup>

Como tenho tentado argumentar ao longo de toda esta tese, a dimensão discursiva era central para as Forças Armadas. E os militares seguiriam atentos a essa dimensão, mesmo no regime democrático que ganhava forma com a nova Carta Constitucional. Mas eles também seguiriam atentos para garantir seus interesses objetivos materiais, como se lê no mesmo informe

Vale ainda destacar que, em virtude desta transferência de atribuições do Executivo para o Legislativo, as Assessorias Parlamentares dos Ministérios Militares permanecerão com a elevada responsabilidade de acompanhar e assessorar o trabalho dos congressistas na elaboração das leis complementares de interesse das FA.<sup>54</sup>

Assim, sob a vigência da “Constituição Cidadã”, as fardas seguiriam convivendo com a democracia.

---

<sup>53</sup> Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas. notação br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0044\_v\_01\_d0001de0001.

<sup>54</sup> Ibidem.

## CONCLUSÃO

O que significa falar sobre a *ditadura* no Brasil? Antes de avançar na conclusão, sugiro que o leitor/a leitora desta tese efetivamente faça o exercício de refletir sobre essa questão. Quais imagens são evocadas? Quais músicas remetem ao período? Por que todos nós inevitavelmente pensamos em *Cálice* ou *Pra não dizer que não falei das flores*? Quais filmes? *O que é isso, companheiro*, *Batismo de Sangue*, *Marighella*? Qual foto escolheríamos para ilustrar um material sobre o tema? Ou melhor: qual foto da Passeata dos Cem Mil de 1968? Aquela em que se vê uma faixa em meio à multidão, com os dizeres “Abaixo à Ditadura – Povo no Poder”? Ou a outra, em que um homem cai de lado ao correr da polícia, no meio de uma manifestação? Quais nomes vêm à nossa cabeça?

Há, sem dúvidas, um conjunto de referências comuns que costumam aparecer quando este tema vem à tona. Há muitos anos, os historiadores discutem essa questão, utilizando como categoria de análise o conceito de “memória”. As duas abordagens que discuti na introdução desta tese – a que vê a “memória” como um mito a ser combatido e a que enxerga a “memória” como resultado de conflitos entre narrativas – têm buscado descrever e analisar o que seria, então, a “memória hegemônica” sobre a ditadura no Brasil. Algumas das respostas oferecidas são limitadas do ponto de vista da análise empreendida, notadamente aquelas inspiradas nos trabalhos de Aarão Reis. Elas enxergam uma “memória” construída pelas “esquerdas” que, onipotentes, teriam sido capazes de se impor sobre toda a sociedade, construindo uma série de mitos. Outras são bem mais complexas, como se nota, por exemplo, em Napolitano (2015b), análise em que há outros atores sociais que se colocam na cena pública, disputando a afirmação de suas narrativas como as predominantes.

A despeito dessas diferenças significativas, penso que a noção de “memória hegemônica” é pouco eficiente do ponto de vista da apreensão analítica da realidade da experiência brasileira. Como medir e aferir essa hegemonia? Em quais campos sociais essa “memória” afirma sua hegemonia? Como essa categoria nos permitiria apreender as nuances dos conflitos entre os atores? Talvez outras experiências históricas permitam uma mobilização mais precisa desse conceito. O paradigma da memória sobre o holocausto na Alemanha deixa poucas dúvidas quanto à hegemonia de uma certa leitura sobre o passado naquele país, por exemplo. No nosso caso, a situação é mais complexa, e sua análise demanda mais do que apenas

a importação de conceitos pensados para outros contextos. Para tentar escapar dos limites analíticos que vejo na mobilização da “memória” enquanto conceito, aponte, como hipótese desta tese, que em nosso caso o que há é uma gramática dominante. Ou seja, um repertório amplo, mas não infinito, de referências comuns que permitem aos atores enquadrar a ditadura como um problema público dotado de determinadas características. Nomeei, então, esse repertório como a gramática da *violência política*. Antes de apresentar algumas ideias conclusivas acerca desse ponto, retomemos o caminho trilhado na tese.

\*\*\*

“Cadeia? Guarda o que o sistema não quis”. Esse é um trecho da música que escolhi como epígrafe desta tese – *Diário de um detento*, dos Racionais MCs. A partir dele, quero recuperar alguns aspectos debatidos na primeira parte do trabalho.

Em linhas gerais, os três primeiros capítulos se voltaram para a analisar a gênese das categorias que fundamentariam as principais representações sobre o passado ditatorial. Essa construção se deu em meio a uma disputa simbólica em torno de como classificar a violência do Estado naquele período. Embora desde 1964 o regime e as oposições disputassem a forma de narrar os acontecimentos, o ponto de inflexão desse processo se deu na virada dos anos 1960 para a década seguinte, quando parcelas da oposição passaram a mobilizar o vocabulário dos *direitos humanos* para enquadrar as torturas contra os *presos políticos*. A primeira parte da tese se encerra no final daquela década, quando a Lei de Anistia permitiu a soltura de alguns *presos políticos* e o retorno dos exilados para o país.

Se a cadeia guarda o que o “sistema” não quer, fica então a questão: o que o “sistema” não queria naquela década, a ponto de encher as prisões de militantes políticos de oposição? Para pensar no caso, recorro à síntese feita por Gabriel Feltran sobre a questão da legitimidade da participação política no regime ditatorial. O sociólogo aponta como naquele momento “uma fronteira nítida distinguia os grupos sociais oficialmente legítimos daqueles a serem banidos da convivência pública” (FELTRAN, 2007, p. 83). A manutenção dessa distinção se dava a partir da legislação de exceção e das ações repressivas, e sua consequência era impedir “que a pluralidade da sociedade fosse representada politicamente” (Ibidem). Nesse sentido, é possível observar esse processo ocorrido ao longo dos anos 1970 como uma lenta reabertura, do “sistema”, para atores sociais anteriormente banidos da convivência pública.

Assim, após a Lei de Anistia, fica a pergunta: quem o “sistema” aceitava reincorporar enquanto ator legítimo da *política*? E quem seguiria alimentando as cadeias como *criminosos*? O caso da greve da Ilha Grande de 1975, levada adiante por detentos que reivindicavam a autoclassificação de “presos proletários”, é um indício. Criticando um tratamento desigual entre presos que, afinal, haviam sido condenados com base na mesma Lei de Segurança Nacional, os “presos proletários” apontavam que a chave da questão não era a objetividade de um tipo penal, mas sim as formas sociais de reconhecimento. Era possibilidade de enquadrar os sujeitos criminosos – e não os seus *crimes*, objetivamente – como tendo uma motivação *política* que abria caminho para sua reabilitação moral. Nesse quadro, seu lugar podia ser deslocado do *subversivo* para a *vítima*; do *terrorista* para o *atingido*. Então, as *vítimas* e os *atingidos* tinham novamente espaço no “sistema”, e não mais pertenciam às cadeias. Os que integravam as fileiras da oposição, como discutido no primeiro capítulo, em geral não se assemelhavam ao tipo social e historicamente enquadrado nas categorias de *bandido*, *marginal*, *vagabundo* ou *traficante*. Perpassadas por dimensões de classe, raça, gênero e território, essas categorias seguiriam produzindo sujeitos “cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados” (MISSE, 2010, p. 17).

Em outro trecho da música, os Racionais MCs perguntam: “mas quem vai acreditar no meu depoimento?” Quero partir dessa ideia para retomar a segunda parte desta tese. Por que determinados “depoimentos” de violência são socialmente apreendidos como legítimos – isto é, encontram quem neles acredite – enquanto outros permanecem sem qualquer acolhida? Em termos mais diretos: por que, então, a despeito de todas as entraves, os *presos políticos* obtiveram algum tipo de reconhecimento para seus testemunhos de violência? Por que seus depoimentos ocupam um lugar distinto em relação, por exemplo, àqueles dos sobreviventes de uma chacina promovida por policiais, tal como a narrada pelos Racionais?

Em um texto citado na introdução desta tese, em que discute a construção social do holocausto como o paradigma universal do mal, Alexander argumenta que “há uma grade interpretativa por meio da qual os ‘fatos’ sobre um trauma são mediados, emocional, cognitiva e moralmente” (ALEXANDER, 2002, p. 10). Essa percepção tem a ver com algo que adotei como premissa ao longo deste trabalho: a apreensão de determinada violência como ilegítima não é uma decorrência natural do grau de brutalidade ou intensidade da violência mesma, se não da forma pela qual se constrói coletivamente essa ilegitimidade. Ainda nos termos de Alexander, essa grade interpretativa “tem um status cultural supra-individual; é simbolicamente estruturada e sociologicamente determinada” (Ibidem).

E como isso se relaciona com os Racionais MCs? Precisamente na medida em que um determinado “depoimento” – isto é, uma narrativa, um testemunho, um relato – de violência, para encontrar quem nele acredite, precisa estar inscrito em um conjunto de marcos simbólicos que o tornem cultural e socialmente inteligível. A segunda parte da tese se voltou precisamente para a análise da construção dos três grandes marcos simbólicos que permitem determinados “depoimentos” de violência encontrarem uma acolhida social. Foram três as fronteiras que busquei identificar, as quais caracterizei como uma fronteira temporal, uma político-institucional e uma moral. Para recuperar o processo de construção da grade interpretativa conformada por esses marcos, é necessário retomar, antes os quatro grandes conjuntos de representações sobre a violência ditatorial que se desenvolveram ao longo dos anos 1980.

Antes de buscar uma síntese, é preciso enfatizar que essas representações não estão sistematizadas por pensadores ou formuladores em obras ou livros. O trabalho da tese foi precisamente o de tentar jogar luz sobre os aspectos mais definidores de cada uma delas, a partir da análise de manifestações públicas e de documentos políticos de distintos atores. Nesse sentido, elas não são dotadas de lógicas internas absolutamente coerente, e os atores as mobilizam de acordo com seus projetos e interesses circunstanciais, enfatizando determinados dimensões desses ideários em detrimento de outros. Um aprofundamento empírico sobre cada uma dessas representações permitiria uma identificação de maiores nuances entre seus usos, a depender dos atores e dos contextos de mobilização. Ainda assim, penso ser analiticamente produtivo observar a configuração dessas quatro grandes representações, pois elas alimentaram a ação política dos sujeitos e dos grupos sociais não apenas no contexto da abertura, sobre o qual esta tese se dedicou, mas também ao longo do regime da Constituição de 1988.

O primeiro dos quatro conjuntos de representações pode ser diretamente vinculada aos movimentos sociais compostos pelos *familiares de mortos e desaparecidos políticos* e *ex-presos políticos*, tais como os Comitês Brasileiros de Anistia, o Grupo Tortura Nunca Mais e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Esses atores articulam e propõem categorias como *direitos humanos; tortura; presos políticos; mortos e desaparecidos políticos; familiares; vítimas; atingidos; memória; justiça*. Dentre suas demandas principais estão o reconhecimento estatal das violências do Estado; o esclarecimento dos casos individuais dos *mortos e desaparecidos*; a punição aos torturadores. Em geral, eles apresentavam uma leitura pessimista da transição, baseada em noções como as de *pacto de elites*, que apontavam para os limites de uma abertura que não se dispunha a enfrentar o legado de violência do regime que se

encerrava. Propunham, então, que o combate à impunidade era a forma de abrir caminho para a consolidação de um regime efetivamente democrático.

O segundo tipo de representação corresponde àqueles atores que, ao longo da tese, caracterizei como a oposição liberal-democrática ao regime. Trata-se de organizações da sociedade civil como o Movimento Feminino pela Anistia, a CNBB, a OAB, a CJP, e de atores políticos como parte significativa do então MDB. Esse conjunto de representações estava baseado na denúncia da dimensão repressiva do regime, mas não em uma recusa global e imediata a todos os aspectos da ditadura. Não à toa, estes foram atores que aceitaram dialogar sobre os termos da *distensão* com os dirigentes da ditadura. A partir de categorias como *direitos humanos, liberdade, reconciliação, paz, entulho autoritário*, esses setores formulavam uma leitura crítica de aspectos do autoritarismo e carregavam demandas como algumas reformas institucionais, a depuração dos mecanismos legais e institucionais de exceção e a criação de uma “consciência” de repúdio à tortura. Como contraponto ao autoritarismo do regime de 1964, possuíam uma visão otimista sobre a transição e a *nova República*, apostando que seria necessário caminhar na direção da limpeza do *entulho autoritário* para afirmar a *democracia*.

O terceiro conjunto de representações é aquele que caracterizei como o discurso do *revanchismo*. Nele, a noção de *revanchismo* aparece como uma categoria de acusação, contra a qual se ergue todo um conjunto de proposições baseadas na defesa da *anistia* – entendida enquanto *esquecimento e reconciliação* e materializada na Lei de 1979. Esse discurso propunha uma leitura específica sobre o golpe de 1964 e a ditadura, ancorada na perspectiva de que este teria sido um período marcado pela *radicalização* e por um conflito que alegadamente envolveu *dois lados*. Um deles, uma esquerda violenta, personificada nos *subversivos* e nos *terroristas*, contra a qual as Forças Armadas, cumprindo sua missão, se ergueram. No curso desse conflito, teria havido *excessos individuais* da parte de alguns militares, que, no entanto, não representavam o conjunto da instituição. Nesse discurso, as Forças Armadas não apenas não são vistas como responsáveis por violências sistemáticas no período, como na verdade aparecem enquanto as fiadoras do retorno à *democracia*. Embora não formulasse uma visão crítica sobre o período ditatorial, esse discurso carregava também uma expectativa positiva acerca da *nova República*, desde que fosse possível, no novo regime, garantir algumas demandas fundamentais. Dentre elas, o veto a qualquer iniciativa pública de reconhecimento das violências do Estado ditatorial e a manutenção dos aspectos fundamentais da estrutura repressiva.

Por fim, o quarto conjunto de representações é aquele presente no *Orvil*. Elaborada desde dentro das Forças Armadas, essa perspectiva se ampliou também para militares da reserva e setores civis de extrema-direita. Ela mobilizava diretamente as categorias formuladas no âmbito da Doutrina de Segurança Nacional, atualizando-as com novas leituras advindas do pensamento político conservador norte-americano. A partir da afirmação das Forças Armadas como o último bastião de defesa da pátria e de seus valores contra a *subversão*, a perspectiva do *Orvil* partia da ideia de que as esquerdas haviam alterado sua estratégia para tentar tomar o poder, trocando as armas pela disputa da hegemonia cultural. Por isso, as demandas por reconhecimento da violência estatal vocalizadas pelos movimentos sociais não eram apenas lidas como *revanchismo*, se não como iniciativas *subversivas* para tentar acabar com o prestígio dos militares a fim de derrubar esta que seria a última barreira de proteção da Nação. Assim, esses setores defendiam a necessidade de que os militares produzissem iniciativas explícitas de defesa e valorização dos seus próprios mortos como as *vítimas* e os *heróis*. Nessa moldura, a *nova* República era vista de forma pessimista, entendida como um regime permissivo com a *subversão*.

A despeito de mobilizarem categorias distintas e carregarem objetivos conflitantes e mesmo opostos, quero sugerir que essas representações carregavam também aspectos em comum. Em primeiro lugar, todas elas estabeleciam um corte, ora mais, ora menos rígido entre o passado e o presente. Para os movimentos sociais, essa fronteira temporal ficava evidente na medida em que, em sua perspectiva, a violência originada no *passado* seguia se reproduzindo no *presente*. Assim, para construir um *futuro* diferente era preciso lidar com o legado das violências daquele *passado* específico. Nesse sentido, embora houvesse uma dimensão de continuidade, ideias como a de que era preciso lutar contra a violência de *ontem* e de *hoje* já demarcavam a atribuição de naturezas distintas elas. Para a oposição liberal-democrática, havia *restos* – o *entulho autoritário* – do *passado* no *presente*, mas bastaria livrar-se deles para caminhar em direção ao *futuro*.

Na ótica do *revanchismo*, esse corte deveria ser absolutamente rígido. O *presente* e o *futuro* demandavam um *esquecimento* do *passado*, que deveria ficar a cargo apenas dos historiadores. Por fim, para a perspectiva do *Orvil*, essa clivagem aparecia a partir da atribuição de um valor positivo para o *passado*, momento em que as Forças Armadas haviam impedido as “tentativas de tomada do poder” das esquerdas. O *presente*, por sua vez, era visto como um tempo de perigo e risco de retorno da *subversão*.

Em segundo lugar, essas representações compreendem a existência de lógicas político-institucionais específicas ao regime instaurado com o golpe de 1964. Na ótica dos movimentos sociais, a *ditadura* era definida como um regime de aprofundamento das desigualdades e de extermínio das oposições, e por isso era recusada em sua totalidade por esses atores. No lugar da *ditadura*, esses movimentos vislumbravam a construção de uma *democracia* que não fosse apenas um *pacto de elites*, mas que pudesse recuperar também os ideais dos *mortos e desaparecidos políticos* de igualdade e justiça. A oposição liberal-democrática centrava suas críticas na dimensão repressiva do *regime autoritário* e na existência de uma legislação de exceção, utilizada para perseguir e calar críticos e promover violações de direitos. Nesse sentido, propugnavam pelo estabelecimento de uma *democracia* liberal, um Estado de direito que garantisse os direitos civis e políticos básicos, mas que não era formulado em termos substantivos.

Para os defensores do discurso do *revanchismo*, não havia reconhecimento da existência de práticas sistemáticas de *violações aos direitos humanos* decorrentes da instauração de um *regime autoritário*, mas sim a defesa de que teriam existido *excessos individuais*. Ainda assim, elas também carregavam como horizonte normativo, no âmbito político, uma *democracia* liberal, que afastasse alguns dos instrumentos da legislação de exceção. Sua busca pela construção de um novo tipo de institucionalidade respondia mais à percepção de que o regime ditatorial teria perdido sua funcionalidade, em parte por conta da perda de legitimidade decorrente das denúncias de violência. Por fim, o discurso do *Orvil* apresentava o regime pós-64 como a *democracia* ideal, na medida em que era esse modelo que garantiria os mecanismos de defesa das tradições e dos valores cristãos da pátria. Nesse sentido, as paulatinas mudanças institucionais e jurídicas, que culminariam na Constituição de 1988, apareciam como uma degeneração para a anarquia.

Em terceiro lugar, essas quatro representações compartilhavam, com modulações, um corte rígido entre o que deveria ser apreendido como um problema político e o que era da ordem do crime comum. Para os movimentos sociais, era o pertencimento às fileiras da militância organizada de oposição, notadamente em espaços como o movimento estudantil ou as organizações da luta armada, que permitiam à atribuição do qualificativo *político*. A oposição liberal-democrática dava centralidade a perseguições, cassações e prisões para o reconhecimento da existência de um teor *político* nas violências. Em geral, silenciava sobre as formas clandestinas de oposição e de luta contra a *ditadura*.



No discurso do *revanchismo*, havia um reconhecimento de que alguns tipos de punições haviam sido injustos – notadamente aquelas explicitadas na Lei de Anistia. Mas esses atores buscavam reafirmar reiteradamente a ilegitimidade da opção pela luta armada, classificando os guerrilheiros como *terroristas* que não deveriam ter reconhecidas suas motivações *políticas*. Na perspectiva do *Orvil*, havia uma recusa mais absoluta em reconhecer a dimensão *política* de qualquer forma de oposição ao regime, e mesmo a Lei de Anistia de 1979 aparecia como uma concessão excessiva para os *subversivos*. De todo modo, como a própria publicação do *Orvil* demonstra, embora discursivamente não houvesse esse reconhecimento de um caráter *político* à ação das oposições, todo o período pós-64 era lido à luz das chamadas “tentativas de tomada do poder”. Nesse sentido, tal como na ótica dos movimentos sociais, o *Orvil* atribuía uma centralidade absoluta à atuação de organizações do movimento estudantil e da luta armada. Em síntese, no que diz respeito a esse marco moral, esses quatro grandes conjuntos de representações reafirmavam que havia um problema de ordem *política* – o conflito entre o regime e as oposições – que não se confundia, de maneira alguma, com o tipo de *violência comum* que naquele momento também se tornava um problema público também importante.

Ao longo dos anos 1980, essas representações estiveram constantemente em interação – ora mais, ora menos conflituosa – nos debates públicos e nas arenas políticas. Como produto não esperado dessas interações, conformou-se o repertório de formas de abordar a ditadura militar enquanto um problema público, o qual caracterizo como a gramática da *violência política*. Nos termos de Alexander, ela é a “grade interpretativa” que torna possível a apreensão social daquele período. Ou, nas palavras dos Racionais MCs, é a linguagem que, ao ser mobilizada, permite que se encontre alguém que acredite num dado depoimento de violência.

A conformação dessa gramática deve ser entendida como resultado não intencional e não previsto dos conflitos simbólicos e classificatórios entre os atores. Ela não corresponde de forma integral a nenhuma das representações de um ou outro conjunto de atores. Por isso, dentro de suas fronteiras, é possível que haja disputas em torno dos sentidos das categorias. Ou seja, ela não estabelece uma visão única acerca do que significa falar sobre a ditadura no Brasil. O que ela estabelece de forma rígida é o contrário. A gramática da *violência política* consolida uma fronteira ao redor do que não significa falar sobre a ditadura no Brasil.

\*\*\*

Em maio de 1995, o governador do Rio de Janeiro, Marcello Alencar (PSDB), nomeou como secretário de segurança pública o general Nilton Cerqueira. A gestão do general à frente da Secretaria ficaria marcada, dentre outras coisas, pela instituição da chamada “gratificação faroeste”, um bônus salarial oferecido aos policiais que mais matassem em serviço. Discursivamente, Cerqueira e Alencar legitimavam esse tipo de premiação a partir de um contraponto com a experiência governamental anterior no estado do Rio, comandada por Leonel Brizola. Ao apontar que Brizola e sua política de defesa dos *direitos humanos* haviam dado espaço para o aprofundamento da *violência urbana*, Cerqueira apostava na bandeira do endurecimento da repressão e da violência policial como formas de resolver o problema da segurança pública. Assim, dialogava com os anseios de parcelas significativas da população, que defendiam a política de que “bandido bom é bandido morto”.

Como chefe do Destacamento de Operações de Informações (DOI) de Salvador, Nilton Cerqueira havia comandado, em 1971, a operação que resultou na execução sumária de Carlos Lamarca, que integrante de uma organização da luta armada contra a ditadura. Por ser ele mesmo um capitão do Exército que aderiu à guerrilha, Lamarca era considerado um dos principais inimigos do regime. Em 1996, mesmo ano em que assumiu o comando da área de segurança pública do Rio de Janeiro, Cerqueira viu o caso Lamarca voltar aos jornais. Em setembro daquele ano, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída pela lei 9.140/1995 para julgar, reconhecer e reparar casos de assassinatos e desaparecimentos cometidos durante a ditadura, deferiu o pedido de indenização feito pelos familiares do capitão. Apesar das tensões e dos conflitos em torno da decisão da CEMDP, fato é que, 25 anos após ser executado por agentes estatais, o Estado brasileiro reconhecia oficialmente que Lamarca fora *vítima* de uma *violência política* que demandava algum grau de reparação.

No mesmo ano, portanto, o general Nilton Cerqueira esteve enredado em dois processos aparentemente (e apenas aparentemente) contraditórios. Por um lado, era o responsável por conceder uma gratificação financeira a policiais que mais matassem nas favelas do Rio de Janeiro. O bônus salarial traduzia a percepção de que essas mortes eram não apenas legítimas, como também dignas de comemoração. Por outro lado, assistia à família de uma de suas principais vítimas receber uma indenização, que expressava a noção de que a violência cometida contra Carlos Lamarca fora ilegítima.

No entanto, a situação deixa de parecer uma contradição quando se percebe que esses fenômenos – a “gratificação faroeste” e a reparação a um *morto político* – não eram socialmente apreendidas a partir dos mesmos marcos simbólicos. Trata-se, aqui, de outro exemplo que carrega as mesmas questões que coloquei na introdução desta tese, partir da comparação entre a Vala de Perus e a Chacina de Acari. Retomo nesta conclusão a evidenciação desse tipo de problema para delinear melhor o que quero dizer com a afirmação anterior, de que um dos efeitos da gramática da *violência política* é definir o que não significa falar sobre a ditadura no Brasil.

A discussão sobre o caso Lamarca no âmbito da CEMDP foi permeada por tensões profundas, como narra Santos (2008). O general que tinha assento na Comissão votou pelo indeferimento do pedido de reparação, argumentando que “a morte de Carlos Lamarca deu-se em uma situação de guerra interna [...]. Como ocorre em combate, outro poderia ser o desfecho [...]” (2008, s.p.). Ou seja, a discussão girava em torno da legitimidade daquela morte, a partir de uma disputa entre duas das quatro representações que discuti acima – a dos movimentos sociais e a do *Orvil*. Mas ninguém questionaria que falar do caso de Lamarca significava falar de algo relacionado à *ditadura*.

Da mesma maneira, ninguém pensaria em ingressar com um requerimento na CEMDP a fim de demandar indenização para a família de um jovem negro assassinado pela polícia militar. Há uma resposta primeira, evidente e óbvia para essa percepção: a lei que havia instaurado a CEMDP não previa essa possibilidade, pois apontava circunstâncias muito específicas para a reparação, dentre elas o marco temporal. Mas, após as reflexões desta tese, essa resposta resta insatisfatória. Afinal, ela naturaliza os termos a partir dos quais tornamos inteligíveis diferentes formas de violência do Estado. Então, a questão que se coloca é precisamente: por que a lei trabalhava com esses marcos, e não outros? Dada a força que a gramática da *violência política* exerce, até hoje, sobre nós, essa pergunta inevitavelmente soa estranha, deslocada. É absolutamente natural, para nós, que uma violência cometida após 1985 ou 1988 não possa ser tratada como uma violência da *ditadura*. Mas haveria outros marcos possíveis - como aquele apresentado pelos movimentos sociais de vítimas da violência policial e pelo movimento negro, segundo o qual “nas favelas a ditadura não acabou”.

\*\*\*

Como forma de fechar esta conclusão, gostaria de pensar nesta tese como um ponto de partida, não de chegada. Espero, com o trabalho, ter proposto novas perguntas, mas não imagino

ter chegado a respostas definitivas. As questões levantadas são de, pelo menos, duas ordens. De um lado, acredito que algumas das reflexões apresentadas podem embasar futuras agendas de pesquisa. Quais foram as tensões em torno da gramática da *violência política* no curso do regime democrático? Em que medida as “políticas públicas voltadas para o passado” reafirmaram seus marcos simbólicos, e em que medida houve rupturas ou alargamentos? Como é possível observar o predomínio de certas representações sobre a violência ditatorial em determinados âmbitos da vida social – como por exemplo na produção cultural, único espaço em que talvez seja possível afirmar a predominância das leituras críticas sobre o passado? O quanto atores sociais não diretamente vinculados ao debate sobre a ditadura militar propuseram novas leituras sobre o passado – tal como o Movimento Negro Unificado fez no contexto da *anistia* – e quais barreiras ou convergências encontraram? Em que medida é possível plasmar as representações analisadas em determinados atores políticos que hegemonizaram as disputas políticas na *Nova República*? Como refletir sobre a ascensão dos revisionismos e negacionismos à luz da ideia de uma gramática da *violência política*? Essas são apenas algumas das perguntas que ficam.

De outro lado, como afirmei na introdução do trabalho, espero também que as discussões desenvolvidas possam contribuir para o necessário balanço em que todos os atores envolvidos no campo das lutas por *memória, verdade, justiça e reparação* devemos nos engajar. Diante de uma experiência de governo de extrema-direita que promoveu, como política de Estado, a apologia à tortura e à ditadura, nos exatos termos do *Orvil*, como reposicionar socialmente esse debate? Nas proximidades do Sete de Setembro de 2021, quando o país parou para discutir a possibilidade de que Jair Bolsonaro empreendesse um autogolpe, falou-se em possíveis sublevações das polícias estaduais. O repúdio a uma suposta *politização* dos policiais e militares foi geral. A ideia de que as forças de segurança poderiam ser mobilizadas para prender, perseguir e violentar adversários *políticos* apareceu sob o signo da ameaça de um retrocesso absoluto. Afastada a hipótese do golpe, essas instituições voltaram ao seu cotidiano, àquilo que é *comum*. Pouco mais de um mês após o país respirar aliviado, certo de que as polícias não levariam adiante um golpe, a Polícia Militar no Rio promoveu uma nova chacina na favela do Salgueiro, em São Gonçalo. Agora, o repúdio já não apareceu. Diante disso, cabe perguntar: afinal, o que significa derrotar a extrema-direita? Quais violências *Nunca Mais* devem ocorrer? Quais mortes devem ser evitadas? Quais são aquelas que seguiremos aceitando? Tal como no contexto da abertura política, analisado na tese, os contornos da *democracia* que queremos reconstruir no futuro estão em aberto. Quais vozes escutaremos?

## REFERÊNCIAS

AARÃO REIS, Daniel. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: AARÃO REIS, Daniel; RIDENTI, Marcelo & SÁ MOTTA, Rodrigo Patto (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru: EdUSC, 2004.

AARÃO REIS, Daniel; RIDENTI, Marcelo & SÁ MOTTA, Rodrigo Patto (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru: EdUSC, 2004.

ABREU, João Batista de. **As manobras da informação**. Niteroi: EdUFF; Rio de Janeiro: Mauad, 2000.

ALEXANDER, Jeffery. On the Social Construction of Moral Universals: The 'Holocaust' from War Crime to Trauma Drama. **European Journal of Social Theory**. 2002; 5 (1): 5-85.

ALONSO, Gustavo. Simonal, ditadura e memória: do *cara que todo mundo queria ser* a bode expiatório. In: QUADRAT, Samantha & ROLLEMBERG, Denise (Orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ALVES, José Cláudio Souza. **Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense**. Duque de Caxias/Rio de Janeiro: APPH/CLIO, 2003

AMORIM, Carlos Roberto. **Comando Vermelho: a história do crime organizado**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2011

ARAÚJO, Fábio. **Das consequências da “arte” macabra de fazer desaparecer corpos: violência, sofrimento e política entre familiares de vítima de desaparecimento forçado**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

ARAÚJO, Fábio. **Do luto à luta: a experiência das Mães de Acari**. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

ARAÚJO, Maria Paula; MONTENEGRO, Antonio & RODEGHERO, Carla. (Orgs.) **Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil**. Recife, Editora da UFPE, 2012.

ARGOLO, José; RIBEIRO, Kátia & FORTUNATO, Luiz Alberto. **A direita explosiva no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996

ASSIS DA COSTA, Marcus Vinícius. A Espada de Leviatã: o papel militar ao longo do Momento Constituinte (1985-1988). **Anais do XXV Encontro Estadual de História da ANPUH-SP**, 2020

AVILA, Arthur Lima de. Qual passado escolher? Uma discussão sobre o negacionismo histórico e o pluralismo. **Revista Brasileira de História**. 2021, v. 41, n. 87, pp. 161-184.

AZEVEDO, Desirée de Lemos. **Ausências incorporadas: etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil**. São Paulo: Editora Unifesp, 2018.

\_\_\_\_\_. Humanitarismo forense entre expertises transnacionais e tecnologias de governo: o caso da Vala de Perus. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 107, 2021.

\_\_\_\_\_. Os Mortos Não Pesam Todos o Mesmo: uma reflexão sobre atribuição de identidade política às ossadas da Vala de Perus; *Papeles del CEIC*, vol. 2019/2, papel 218, 2019.

BAUER, Caroline Silveira. A produção dos relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil: aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão. **Revista de História Comparada**, v. 2, n. 1, 2008.

\_\_\_\_\_. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ao *Departament d'Història Contemporània* da *Universitat de Barcelona*, 2011.

\_\_\_\_\_. Conciliação e revanchismo ao término da ditadura civil-militar brasileira: a perpetuação do medo através do perigo da "argentinização" da transição política. **Diálogos (Maringá)**, v. 18, n. 1, 2014.

\_\_\_\_\_. O perigo da "argentinização" da transição política brasileira: uma visão sobre a Argentina no Brasil de 1984 e 1985. **Aletheia**, v. 7, n. 13, 2016.

\_\_\_\_\_. "Escreve isto para a memória num livro": o projeto Brasil: Nunca Mais, cultura histórica e transmissão da experiência (1978-1988). **Anais do III Seminário Internacional História do Tempo Presente**, 2017.

\_\_\_\_\_. Presenças da ditadura e esperanças na Constituição: as demandas da população sobre a prática da tortura. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 45, n. 1, jan./abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Usos do passado da ditadura brasileira em manifestações públicas de Jair Bolsonaro. In STUTZ KLEM, Bruna; PEREIRA, Mateus & ARAUJO, Valdei (Orgs.). **Do Fake ao Fato: (des)atualizando Bolsonaro**. Vitória: Editora Milfontes, 2020.

BENETTI, Pedro Rolo. “**Em Defesa da Ordem**”: Debates parlamentares sobre a Violência no Brasil da Nova República. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017

\_\_\_\_\_. O exílio em revista. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 2, n. 2, 01-18, 2013.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Fé na Luta**: a Comissão Justiça e Paz de São Paulo, da ditadura à democratização. São Paulo: Lettera.doc, 2009.

BERNASCONI, Oriana, RUIZ, Marcela & LIRA, Elizabeth. What defines the Victims of Human Rights violations?. In: DRULIOLLE, Vincent & BRETT, Roddy (Orgs.). **The politics of victimhood in post-conflict societies**: comparative and analytical perspectives. Oxford: Palgrave Macmillan, 2018.

BEVERNAGE, Berber. **História, Memória e Violência de Estado**: tempo e justiça. Serra: Editora Milfontes/ Mariana: SBTHH, 2018.

\_\_\_\_\_. The past is evil/evil is past: on retrospective politics, philosophy of history and temporal manichaeism. **History & Theory**, v. 54, n.3, 2015

BITTENCOURT, Getúlio & MARKUM, Paulo Sérgio. **D. Paulo Evaristo Arns**: O cardeal do povo. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

BORGES, Nadine Monteiro. **A exumação da ditadura e o comando de esquecimento**: um estudo autoetnográfico das políticas de memória e verdade no Brasil. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, 2020.

BRANDÃO, Lucas Coelho. **Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988**: entre a política institucional e a participação popular. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, 2011.

BRANDÃO, Priscila & LEITE, Isabel. Nunca foram heróis! A disputa pela imposição de significados em torno do emprego da violência na ditadura brasileira, por meio de uma leitura do Projeto ORVII. **Anos 90**, v. 19, n. 35, p. 299-327, jul. 2012.

BRASIL. Vala clandestina de Perus: Desaparecidos Políticos, um capítulo não encerrado da História Brasileira. São Paulo: Ed. do Autor, 2012.

BUAQUE DE HOLLANDA, Cristina. Justiça de transição, experiências autoritárias e democracia – entrevista com Paulo Abrão. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 45, n. 3, set.-dez. 2019.

\_\_\_\_\_. Cristina. Polícia e direitos humanos: Política de Segurança Pública no primeiro governo Brizola (Rio de Janeiro: 1983-1986). Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CALHEIROS, Orlando. No tempo da guerra: algumas notas sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e os limites da justiça de transição no Brasil? **Verdade, Justiça e Memória Re-vista**, v. 9, p. 1, 2015.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira Campos. Ditadura, interesses empresariais, fundo público e “corrupção”: o caso da atuação das empreiteiras na obra da hidrelétrica de Tucuruí. **Projeto História**, São Paulo, v. 66, pp. 81-114, Set.-Dez., 2019

\_\_\_\_\_. Empresariado e ditadura no Brasil: fontes, métodos e historiografia. **Sillogés**, v.3. n.1. jan./jun. 2020

CANO, Ignacio & FERREIRA, Patrícia Salvão. The reparations program in Brazil. In: DE GREIFF, Pablo. (org.). *The handbook of reparations*. Oxford & New York: Oxford University Press, 2006.

CANONE, Hélio. “Um balé metafórico”: as ideologias políticas e o ideário desenvolvimentista da República de 1946. Tese (Doutorada) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2022.

CARDOSO, Lucileide Costa. Construindo a Memória do Regime de 1964. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 14, p. 179-196, 1994.

CARVALHO, Alessandra. “Democracia e desenvolvimento” versus “Segurança e desenvolvimento”: as eleições de 1974 e a construção de uma ação oposicionista pelo MDB na década de 1970. **Varia História**, v.28, n. 48, p.555-572, jul/dez 2012.

CATEB, Caio; OSMO, Carla; FRANCO, Paula & BENETTI, Pedro. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia no primeiro ano do governo Bolsonaro. In: TELES, Edson & QUINALHA, Renan (orgs.). **Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. SP: Autonomia literária, 2020.

CHALOUB, Jorge. **O liberalismo entre o espírito e a espada: a UDN e a República de 1946**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2016.



CHAVES, Eduardo dos Santos. **“Do outro lado da colina”**: a narrativa do Exército sobre a ditadura civil-militar. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

CHIRIO, Maud. **A Política nos Quartéis**: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CODATO, Adriano. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, 25, p. 83-106, nov. 2005.

COELHO, Ricardo Corrêa. **Partidos políticos, maiorias parlamentares e tomada de decisão na Constituinte**. Tese (Doutorado) apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1999.

COIMBRA, Cecília. **Guardiães da Ordem**: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “Milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

CÔRTEZ, Joana. **Dossiê Itamaracá**: cotidiano e resistência dos presos políticos da Penitenciário Barreto Campelo, Pernambuco (1973-1979). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **O lobby militar e as relações civis-militares durante a Assembleia Nacional Constituinte**. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília, 1998.

COUTO, Ronaldo Costa. **História indiscreta da Ditadura e da abertura** – Brasil: 1964-1985. Rio de Janeiro: Record, 1998.

COWAN, Benjamin. **Securing Sex**: Morality and Repression in the Making of Cold War Brazil. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2016.

CPI DOS AUTOS DE RESISTÊNCIA. **Relatório Final**. Rio de Janeiro: Alerj, 2016.

CRENZEL, Emilio. **A memória dos desaparecimentos na Argentina**: a história política do Nunca Mais. São Paulo: Letra e Voz, 2020.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da. Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo. **Mana**, v. 10, n. 2, 2004.

D’ARAUJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso. **Visões do golpe**: a memória militar sobre 1964. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994a

\_\_\_\_\_. **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994b

\_\_\_\_\_. **A volta aos quartéis**: a memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995

D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (Org.). **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 263-264.

DAVID, Lea. The Emergence of the 'Dealing With the Past' Agenda: Sociological Thoughts on its Negative Impact on the Ground. *Modern Languages Open*, (1), 2020.

DE GREIFF, Pablo. Justiça e reparações. In: REÁTEGUI, Félix. (Org.). **Justiça de Transição**: manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011

DE PAULA, Christiane Jalles & CHALOUB, Jorge. Entrevista com deputado federal José Genoíno. **Revista Estudos Políticos**, v. 11, n. 22, 2021.

DEL PORTO, Fabiola Brigante. **A luta pela anistia no regime militar brasileiro**: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania. Dissertação (Mestrado) em Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas, 2002.

DELGADILLO, Juan Mario. ¿Prevenir o reaccionar?, ¿Consensuar o imponer? Estilos y costos políticos de las políticas de la memoria en Argentina y Chile. In: MIRA, Guillermo; PEDROSA, Fernando (Orgs.). **Extendiendo los límites**: nuevas agendas en historia reciente. Buenos Aires: Ediciones Universidad de Salamanca; Eudeba, 2016.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular**: Movimentos Sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

DREIFUSS, René Armand. **O jogo da direita na Nova República**. Petrópolis: Vozes, 1989.

\_\_\_\_\_. **1964 – A conquista do Estado**: Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

DRULIOLLE, Vincent. Recovering Historical Memory: a struggle against silence and forgetting? The politics of Victimhood in Spain. **International Journal of Transitional Justice**, 2015, 9, 316-335.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. Memória, disputas, resistência e ressentimento: a luta pelo protagonismo na narrativa de Therezinha Zerbini. **Tempo**. v. 26, n. 2, 2020.

DURKHEIM, Emile & MAUSS, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação. In: RODRIGUES, José Albertino (Org.). **Émile Durkheim: sociologia**. São Paulo: Editora Ática, 2000 [1903].

EFREM FILHO, Roberto. **Mata-mata**: reciprocidades constitutivas entre classe, gênero, sexualidade e território. Tese (Doutorado) apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2017.

\_\_\_\_\_. Os *Meninos* de Rosa: sobre vítimas, algozes, crime e violência. **Cadernos Pagu** (51), 2017.

EILBAUM, Lucía & MEDEIROS, Flavia. Quando existe ‘violência policial’? Direitos, moralidades e ordem pública no Rio de Janeiro. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. v. 8, n. 3, jul./ago./set. 2015.

ENGELMANN, Fabiano & MADEIRA, Lígia. As causas e as políticas de direitos humanos no Brasil. **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, 2015.

FARIAS, Juliana. Quando a exceção vira regra: os favelados como população “matável” e sua luta por sobrevivência. **Teoria & Sociedade**, n. 15.2, jul./dez. 2007.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Vinte anos depois: a construção democrática brasileira vista da periferia de São Paulo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 72, 20, 2007.

FICO, Carlos. Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

\_\_\_\_\_. **Como eles agiam**. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_. **Além do golpe**: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

\_\_\_\_\_. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, n. 4, jul./dez., 2010.

\_\_\_\_\_. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. **Tempo & Argumento**, v. 9, n. 20, jan./abr. 2017

FIGUEIREDO, Lucas. **Olho por olho**: os livros secretos da ditadura. Rio de Janeiro: Record, 2013.

FRANZKI, Hannah. Zur Kritik von transitional justice als Projekt historischer Gerechtigkeit. **Peripherie**, v. 32, n. 125, 2012.

FREITAS, Rafael; MOURA, Samuel & MEDEIROS, Danilo. Procurando o Centrão: Direita e Esquerda na Assembleia Nacional Constituinte 1987-1988. **Concurso ANPOCS-Fundação Ford – Melhores trabalhos sobre a Constituição de 1988**, 2009.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Versões e ficções**: o sequestro da história. São Paulo: Perseu Abramo, 1997.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir & TELES, Edson (Orgs.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010.

GALEANO, Diego; CORRÊA, Larissa Rosa & PIRES, Thula. **De presos políticos a presos comuns**: estudos sobre experiências e narrativas de encarceramento. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021

GALLO, Carlos Artur. A Comissão Nacional da Verdade e a reconstituição do passado recente brasileiro: uma análise preliminar da sua atuação. **Estudos de Sociologia**, v. 20, p. 327–345, 2015.

\_\_\_\_\_. **Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça**: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

GASPARI, Elio. A ditadura encurralada. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GASPAROTTO, Alesandra; VECHIA, Renato Della; SILVEIRA, Marília Brandão Amaro Da. A criação da Comissão Nacional da Verdade e a luta por Verdade, Memória e Justiça no Brasil. **Espaço Plural**, n. 27, p. 84–95, 2012.

GATTI, Gabriel. (Org.). **Un mundo de víctimas**. Barcelona: Anthropos, 2017.

GOMES, Paulo César. **A visão da comunidade de informações sobre a atuação dos bispos católicos na ditadura militar brasileira (1970-1980)**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**. São Paulo: Ática, 1987.

GRECO, Heloisa. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia**. Tese (Doutorado) em História, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003

GREEN, James. **Apesar de vocês**: oposição à ditadura brasileira nos Estados Unidos, 1964-1985. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

\_\_\_\_\_. Exilados e acadêmicos: a luta pela anistia nos Estados Unidos. **Cadernos AEL**, n. 17, 2012.

GRINBERG, Lúcia. “Saudações arenistas”: a correspondência entre partidários da Aliança Renovadora Nacional (Arena), 1966-1979. In: QUADRAT, Samantha & ROLLEMBERG, Denise (Orgs.). **A construção social dos regimes autoritários**: legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GUERRA, Maria Pia. **Polícia e ditadura**: a arquitetura institucional da segurança pública de 1964 a 1988. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

GURZA LAVALLE, Adrian; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika & SZWAKO, José. (Orgs.). **Movimentos sociais e institucionalização**: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

HIRATA, Daniel & AQUINO, Jania. Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. **BIB**, n. 84, 2/2017.

ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante 1964 a 1985: os casos de mortos e desaparecidos forçados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade. **Revista de Estudos Brasileños**, v. 2, n. 3, Segundo Semestre 2015.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madri: Siglo XXI Editores, 2002.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem**: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013.

KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucía & MEDEIROS, Flavia. (Orgs.). **Casos de repercussão**: perspectivas antropológicas sobre rotinas burocráticas e moralidades. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

KINZO, Maria D'alva. O legado oposicionista do MDB: Partido do Movimento Democrático Brasileiro. **Trabalho apresentado no XVII Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu, MG, 1993.

\_\_\_\_\_. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. **SÃO PAULO EM PERSPECTIVA**, v. 15, n. 4, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006.

KOTSCHO, Ricardo. **Explode um novo Brasil**: diário da campanha das Diretas. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LACERDA, Paula. **O “Caso dos Meninos Emasculados de Altamira”**: polícia, justiça e movimento social. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

\_\_\_\_\_. O sofrer, o narrar, o agir: dimensões da mobilização social de familiares de vítimas. **Horizontes Antropológicos**. 2014, v. 20, n. 42, pp. 49-75.

LAMOUNIER, Bolivar. O Brasil autoritário revisitado: o impacto das eleições sobre a abertura. In: STEPAN, Alfred. (Org.) **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEITE LOPES, José Sérgio; PEDRETTI, Lucas; PLASTINO, Virna; LOMBARDO, Luciana & MAGALDI, Felipe. **Memória, Movimentos Sociais e Direitos Humanos**. No prelo.

LEITE, Márcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, 2000

LEMONS, Renato. **Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

LENTZ, Rodrigo. O pensamento político dos militares brasileiros: a doutrina de “segurança nacional” revisitada (1930-1985). **Anais do 42º Encontro da ANPOCS**, Caxambu-MG, 2018.

LOMBARDO, Luciana. Nos Arquivos da polícia política: Reflexões sobre uma experiência de pesquisa no Dops do Rio de Janeiro”. **Acervo**, v. 27, n. 1, 254-67, 2014.

LOWENKRON, Laura & FERREIRA, Letícia. Anthropological perspectives on documents: ethnographic dialogues on the trail of police papers. **Vibrant**, v. 11, n. 2, Dez. 2014.

LYRA, Diogo. **A República dos meninos**: juventude, tráfico e virtude. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013

\_\_\_\_\_. As execuções sumárias no estado do Rio de Janeiro (1983-2018). In: SUBCOMISSÃO DA VERDADE NA DEMOCRACIA MÃES DE ACARI. **Relatório Final**. Rio de Janeiro: ALERJ, 2018.

MACDOWELL SANTOS, Cecília. A justiça ao serviço da memória: mobilização jurídica transnacional, direitos humanos e memória da ditadura. In: MACDOWELL SANTOS, Cecília; TELES, Edson & TELES, Janafna. **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil** – vol. II. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. “Violência urbana”, segurança pública e favelas – o caso do Rio de Janeiro atual. **Cadernos CRH**, v. 23, n. 59, 2010.

MARKARIAN, Vania. De la lógica revolucionaria a las razones humanitarias: la izquierda uruguaya en el exilio y las redes transnacionales de derechos humanos (1972-1976). **Cuadernos del CLAEH**, n. 89, 2a serie, ano 27, 2004.

MARKLOUF, Luiz. **1988: segredos da Constituinte**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), 2017.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider & RODEGHERO, Carla Simone. A luta pela anistia no Brasil e a "anistia ampla geral e irrestrita" enquanto um master frame do exílio brasileiro. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). **Anistia: 40 anos, uma luta, múltiplos significados**. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. O Exílio e as Transformações de Repertórios de Ação Coletiva: A Esquerda Brasileira no Chile e na França (1968-1978). **DADOS**, vol.60, n.1, pp. 239-279, 2017.

MARTINS FILHO, João Roberto. A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares. **VARIA HISTORIA**, nº 28, dezembro, 2002.

MEDEIROS, Leonilde (Org.). **Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MEIRELLES, Renata. **Acender as velas já é profissão: a atuação da Anistia Internacional em relação ao Brasil durante a ditadura (1961-1981)**. Tese (Doutorado) em História Social, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2016.

MELO, Carolina Campos. Das comissões de verdade à Comissão Nacional da Verdade. **Verdade, Justiça e Memória Re-vista**, v. 1, 2012.

MENESES, Sônia. Os vendedores de verdades: o dizer verdadeiro e a sedução negacionista na cena pública como problema para o jornalismo e a história (2010-2020). **Revista Brasileira de História**. 2021, v. 41, n. 87, pp. 61-87.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro – A anistia e suas consequências**: um estudo do caso brasileiro. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; FAPESP, 2006.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado) apresentada ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), 1999.

\_\_\_\_\_. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas - Revista De Ciências Sociais**, v. 8, n. 3, 2008.

\_\_\_\_\_. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, v. 79, 2010.

MOREIRA ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1984.

MOREIRA, Fernanda Teixeira. **“Só os vitoriosos esqueceram”**: intelectuais de direita e as disputas pela memória da ditadura civil-militar brasileira. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2013

MOTTA, Eugênia. Resistência aos números: a favela como realidade (in)quantificável. **Mana**, vol. 25, n. 1, pp. 72-94, 2019.

MOYN, Samuel. **The last utopia**: human rights in history. Cambridge & London: The Belknap Press of Harvard University, 2010.

MÜLLER, Angélica. **A resistência do movimento estudantil brasileiro contra o regime ditatorial e o retorno da UNE à cena pública (1969-1979)**. Tese (Doutorado) em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e Centre d’Histoire Sociale du XXème Siècle de l’Université de Paris 1 – Panthéon Sorbonne, 2010.



MUNHOZ, Sara Regina. A atuação do “Centrão” na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988: dilemas e contradições. **Revista Política Hoje**, v. 20, n. 1, 2011

MUNIZ, Maria Luiza de Castro. Transições para o 'futuro passado': memórias em disputa e 'revanchismo' na imprensa brasileira. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, 2011

NAPOLITANO, Marcos. Os historiadores na “batalha de memória”: resistência e transição democrática no Brasil. In: QUADRAT, Samantha & ROLLEMBERG, Denise (Orgs.). **História e Memória das ditaduras do século XX – Volume I**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015a.

\_\_\_\_\_. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, v. 8, n. 15esp, nov. 2015b.

\_\_\_\_\_. A imprensa e a construção da memória do regime militar brasileiro (1965-1985). **Estudos Ibero-Americanos**, v. 43, n. 2, maio-ago. 2017.

NAVARRO DE TOLEDO, Caio. 1964: golpismo e democracia – as falácias do revisionismo. **Crítica marxista**, n. 19, 2004.

NEVES, Raphael. Uma Comissão da Verdade no Brasil? Desafios e perspectivas para integrar direitos humanos e democracia. **Lua Nova**, n. 86, 2012.

NOBRE, Carlos. **Mães de Acari**: uma história de luta contra a impunidade. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

OLIVEIRA, Lucas. **As dinâmicas da luta pela anistia na transição política**. Dissertação (Mestrado) em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2015.

OLIVEIRA, Luciano. Direitos humanos e cultura política de esquerda. **Lua Nova**, n. 27, 1992.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz. (Org.). **Ditadura e democracia na América Latina**: balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

\_\_\_\_\_. Ditadura brasileira: verdade, memória... e justiça? **Historiæ**, Rio Grande, 3 (3): 65-84, 2012.

PEDRETTI, Lucas. **Bailes soul, ditadura e violência nos subúrbios cariocas na década de 1970**. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio, 2018.

\_\_\_\_\_. Violência de Estado e racismo em dois momentos das lutas e políticas de memória no Brasil. In: TELES, Edson & QUINALHA, Renan (Orgs.) **Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. São Paulo: autonomia literária, 2020.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de direitos no Brasil, no Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia Historia**, v. 31, n. 57, 2015, pp. 863-902

PESTANA, Marco. Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes. In: BADARÓ, Marcelo; VEGA, Rubén. (Orgs.). **Trabalhadores e ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

\_\_\_\_\_. **Ampliação seletiva do Estado e remoções de favelas no Rio de Janeiro: embates entre empresariado do setor imobiliário e movimento de Favelados (1957-1973)**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2018.

PINTO, Eduardo Costa. Bolsonaro e os quartéis: a loucura como método. **IE-UFRJ discussion paper** 006, 2019.

PIRES, Thula. Estruturas intocadas: racismo e ditadura no Rio de Janeiro. **Rev. Direito e Práxis.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 1054-1079, 2018.

PORTER, Theodore. “Making Things Quantitative”. **Science in Context**, 7:389-407, 1994.

QUADRAT, Samantha & ROLLEMBERG, Denise (Orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

QUINALHA, Renan & GREEN, James (Orgs.). **Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

QUINALHA, Renan. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 15, n. 105, p. 181–204, Fev./Mai 2013.

\_\_\_\_\_. **Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)**. Tese de Doutorado em Relações Internacionais: Universidade de São Paulo, 2017.

RAMOS, Paulo Cesar. **Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018)**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2021.

REÁTEGUI, Félix (Org.). **Justiça de Transição: manual para a América Latina**. Brasília e Nova Iorque: Comissão de Anistia e Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

RESENDE, Pâmela de Almeida. **Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS-SP e SNI e a despeição aos movimentos pela anistia (1975-1983)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Unesp/Fapesp, 1993.

RIDENTI, Marcelo. Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura: armadilhas para os pesquisadores. In: AARÃO REIS, Daniel; RIDENTI, Marcelo & SÁ MOTTA, Rodrigo Patto (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru: EdUSC, 2004.

RIZZO, Eliézer. **De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia**. Tese (Livre Docência) apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas, 1993.

ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da Constituinte: do autoritarismo à democratização. **Lua Nova**, v. 88, 2013.

ROCHA, João Cezar Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Caminhos, 2021.

ROCHA, Luzimary. Terrorismo Nunca Mais (Ternuma): "a farda não abafa o cidadão no peito do soldado". **Revista Eletrônica de Ciência Política**, vol. 6, n. 2, 2015.

RODRIGUES, Fernando da Silva & VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. Os oficiais brasileiros da reserva e a defesa da memória institucional do "31 de março de 1964". **História Unisinos**, v. 18, n. 3, pp. 514-528, 2014.

ROLLEMBERG, Denise. As *trincheiras* da memória: a Associação Brasileira de Imprensa e a ditadura (1964-1974). In: QUADRAT, Samantha & ROLLEMBERG, Denise (Orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio**: entre raízes e radares. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ROLLEMBERG, Denise. História, memória e *verdade*: em busca do *universo dos homens*. In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson & TELES, Janaína. Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil – volume II. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. A ditadura nas representações verbais e visuais da grande imprensa: 1964-1969, **TOPOI**, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013

SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. Entre a liberdade e a ordem: o jornal O Estado de São Paulo e a ditadura (1969-1973). **Estudos Ibero-Americanos**, vol. 43, n. 2, pp. 367-379, 2017.

SABÓIA, André. A identificação das responsabilidades políticas e institucionais pelas graves violações de direitos humanos durante a ditadura no Brasil (1964-1985). A contribuição do Relatório da Comissão Nacional da Verdade. **Revista de Estudios Brasileños**, v. 2, n. 3, 2015.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980). São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SAFATLE, Vladimir & TELES, Edson (Orgs.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010.

SALES, Jean. Resistência, revolução e democracia: o debate sobre a luta armada na esquerda brasileira (1969-1985). **Revista Tempo & Argumento**, v. 12, n. 31, 2020.

SANJURJO, Liliana & FELTRAN, Gabriel. **Sobre lutos e lutas**: violência de Estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos. *Ciência e Cultura*, v. 67, n. 2, Abr.-Jun. 2015

SANJURJO, Liliana. **Sangue, identidade e verdade**: memórias sobre o passado ditatorial na Argentina. São Paulo: EdUFSCar, 2018.

SANTOS, Clarissa Grahl. **Das armas às letras**: os militares e a constituição de um campo memorialístico de defesa à ditadura empresarial-militar. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SANTOS, Eduardo Heleno de Jesus. **Extrema-direita, Volver!** Memória, ideologia e política dos grupos formados por civis e militares da reserva. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

SANTOS, Sheila Cristina. **A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a reparação do Estado às vítimas da ditadura militar no Brasil**. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever de justiça e a impunidade?. **Literatura e Autoritarismo**, n. 9, 2007.

SENTO-SÉ, João Trajano & SOARES, Luiz Eduardo. Dilemas de um aprendizado difícil: estado e segurança pública no Rio de Janeiro. **Relatório Final – Projeto MARE-CAPES: "Reforma do Estado e Proteção Social: Os Setores de Saúde e Segurança Públicas no Rio de Janeiro"**, 2000

SERBIN, Kenneth P. **Diálogos na Sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. The Anatomy of a Death: Repression, Human Rights and the Case of Alexandre Vannucchi Leme in Authoritarian Brazil. **Journal of Latin American Studies**, v. 30, n. 1, 1998.

SHARP, Dustin. Investigando as periferias: as preocupações da justiça de transição da quarta geração. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, n. 10, jul./dez. 2013

SILVA, Bruno Marques. **“Uma nova polícia, um novo policial”**: uma biografia intelectual do coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira e as políticas de policiamento ostensivo na redemocratização fluminense (1983-1985). Tese (Doutorado) apresentada ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 2016.

SKIDMORE, Thomas. A lenta via brasileira para a redemocratização (1974-1985). In: STEPAN, Alfred. (Org.) **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, Mayara Paiva de. **Os usos do passado nas Constituintes de 1946 e 1987/1988**: a anistia entre silêncios, ruídos e esquecimentos. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, 2016.

SZWAKO, José & GURZA LAVALLE, Adrian. "Seeing like a social movement": institucionalização simbólica e capacidades estatais cognitivas. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 38, n. 2, pp. 411-434, mai.-ago. 2019.

TARELOW, Gustavo Q. **Antonio Carlos Pacheco e Silva**: psiquiatria e política em uma trajetória singular (1898-1988). Tese (Doutorado) em Ciências na Faculdade de Medicina de São Paulo. São Paulo, 2018.

TEITEL, Rutti. Genealogia da justiça transicional. In: REÁTEGUI, Félix. (Org.). **Justiça de Transição**: manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011

TEIXEIRENSE, Pedro Ivo. **Reinventando o inimigo**: História, política e memória na montagem dos dossiês e contra-dossiês da ditadura militar brasileira (1964-2001). Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

TELES, Edson & QUINALHA, Renan (orgs.). **Espectros da ditadura**: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. SP: Autonomia literária, 2020.

TELES, Edson. **Brasil e África do Sul**: Memória política em democracias com herança autoritária. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2007.

TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Mortos e Desaparecidos Políticos**: reparação ou impunidade? São Paulo: Humanitas, 2001.

\_\_\_\_\_. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por "verdade e justiça" no Brasil. In: TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Memórias dos cárceres da ditadura**: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil. Tese (Doutorado) apresentada a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2011.

\_\_\_\_\_. A constituição das memórias sobre a repressão da ditadura: o projeto Brasil Nunca Mais e a abertura da Vala de Perus. **Anos 90**, v. 19, n. 35, 2012.

\_\_\_\_\_. Apresentação – Ditadura e repressão no Brasil e na Argentina: paralelos e distinções. In. CALVEIRO, Pilar. **Poder e Desaparecimento**. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. As denúncias de torturas e torturadores a partir dos cárceres políticos brasileiros. **Interseções**, v. 16, n. 1, p. 31-68, 2014.

\_\_\_\_\_. A vala clandestina de Perus: entre o passado e o presente. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 300–341, 2019.

TEÓFILO, João Batista. **Passar o passado a limpo**: memória, esquecimento e impunidade no Brasil pós-ditadura. Da anistia à Comissão Nacional da Verdade. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

TEÓFILO, João. Lembrar ou esquecer? Punir ou perdoar? As disputas por anistia no Brasil durante a ditadura militar e a atuação da grande imprensa. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). **Anistia: 40 anos, uma luta, múltiplos significados**. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

THIESEN, Iceia (Org.). **Imagens da clausura na ditadura de 1964: informação, memória e história**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011.

TONIOL, Rodrigo & STEIL, Carlos Alberto. A trajetória dos Direitos Humanos na Igreja Católica no Brasil: do discurso político ao discurso moral. In: OLIVEIRA, Pedro Ribeiro de & MORI, Geraldo de. (Orgs.). **Mobilidade religiosa: linguagens, juventude, política**. São Paulo: Paulinas, 2012.

TORELLY, Marcelo & ABRÃO, Paulo. Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, n. 3, jan-jul 2010.

UTZIG, Mateus do Prado. **A proibição da tortura na Constituinte de 1987-1988: entre demandas por justiça e reconciliação nacional**. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, 2015.

VAN ZYL, Paul. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. In: REÁTEGUI, Félix. (Org.). **Justiça de Transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

VARGAS, Mariluci Cardoso de & MÉNDEZ, Natalia Pietra. O Movimento Feminino pela Anistia no Brasil (1975-1979) entre múltiplos horizontes e limites. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). **Anistia: 40 anos, uma luta, múltiplos significados**. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

VECCHIOLI, Virginia. **Deserving victimhood: kinship, emotions and morality in contemporary politics**. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*. v. 15, n. 3, 2018.

\_\_\_\_\_. Políticas de la Memoria y Formas de Clasificación Social. ¿Quiénes son las “Víctimas del Terrorismo de Estado” en la Argentina?. In: GROPPPO, Bruno & FLIER, Patricia (Orgs.). **La imposibilidad del Olvido: Recorridos de la Memoria en Argentina, Chile y Uruguay**. La Plata: Ed. Al Margen, 2001.

VENTURINI, Fabio. Direcionamento da agenda no processo de construção da “Aliança Democrática frente Liberal-PMDB” para as eleições Indiretas de 1985. **Revista Estudos Políticos**, v. 8, n. 16, 2017.

VIANA, Gilney & CIPRIANO, Perly. **Fome de Liberdade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

VIANNA, Adriana & FARIAS, Juliana. **A guerra das mães**: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, v. 37, 2011.

VIANNA, Adriana. **Etnografando documentos**: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; LIMA, Antonio Carlos de Souza & TEIXEIRA, Carla Costa. (Orgs.). *Antropologias das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa; Faperj, 2014.

VITORINO, Matheus. **A campanha pela reparação**: as associações de trabalhadores e militares pela anistia. Dissertação (mestrado) em Ciência Política, Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ), 2021.

WEICHERT, Marlon Alberto. **O Relatório da Comissão Nacional da Verdade**: conquistas e desafios. *Projeto História*, n. 50, p. 86–137, Ago. 2014.

WESCHLER, Lawrence. **Um milagre, um universo**: o acerto de conta com os torturadores. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

WINAND, Érica Cristina Alexandre; BIGATÃO, Juliana de Paula. A política brasileira para os direitos humanos e sua inserção nos jornais: a criação da Comissão Nacional da Verdade. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 2, n. 2, p. 41–62, Jun. 2014.



## FONTES PRIMÁRIAS

### INTRODUÇÃO

BELCHIOR, Douglas. “Nas favelas a ditadura militar nunca terminou”.

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. “Sugestões da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos para o capítulo do relatório final da Comissão Nacional da Verdade que versa sobre as recomendações ao Estado brasileiro”. Arquivo Nacional, Fundo Comissão Nacional da Verdade, notação: br\_rjanrio\_cnv.0.rmd.00092003158201463.

TARSO GENRO. Entrevista concedida a Lucas Pedretti. Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

SENADO FEDERAL. Audiência Pública “A implementação das recomendações que constarão no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade”, 11 de dezembro de 2014.

### 1 TERRORISTAS, HEROIS OU VÍTIMAS? DISPUTAS CLASSIFICATÓRIAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA DITATORIAL

AMERICAN COMITTEE FOR INFORMATION IN BRAZIL. *Terror in Brazil: a dossier*. Abril de 1970. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, código de referência: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_81006250\_d0001de0001.

AMNESTY INTERNATIONAL, *Report on Allegations of Torture in Brazil*, 1972.

Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação: br\_rjanrio\_tt\_0\_mcp\_avu009\_d001.

Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação: br\_rjanrio\_tt\_0\_mcp\_avu\_0216\_d001.

Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, notação: br\_dfanbsb\_z4\_rex\_ibr\_0001\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76091768\_d0001de0002.

DELLA CAVA, Ralph. *Torture in Brazil*. Commonweal, 24 de abril de 1970. Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, código de referência: br\_dfanbsb\_z4\_rex\_ibr\_0021\_d0001de0001.

FILHO, Aton Fon; LICHTSZTEJN, Carlos; HORTA, Celso Antunes; BELLOQUE, Gilberto Luciano; SILVA, Hamilton Pereira da; VIDAL, José Carlos; NETTO, Manoel

Cyrillo; VANNUCHI, Paulo & MORANO, Reinaldo. **A repressão militar-policial no Brasil**: O livro chamado João. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

*Folha de São Paulo*, “OAB apronta as denúncias que fará a Geisel”, 03 de agosto de 1975.

*Folha de São Paulo*, “Presos políticos?”, 30 de junho de 1972.

*Jornal do Brasil*, “Cardeal pede por presos”, 22 de julho de 1972.

*Jornal do Brasil*, “Murici aponta aliciamento de jovens para o terror”, 20 de julho de 1970.

*Jornal do Brasil*, “Sociedade pede por prisioneiros em São Paulo”, 14 de julho de 1972.

*O Estado de São Paulo*, “A punição dos presos políticos”, 25 de junho de 1972.

POLITI, Maurice. **Resistência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

## **2 A AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: A OPOSIÇÃO LIBERAL-DEMOCRÁTICA E O SURGIMENTO DA DEMANDA PELA ANISTIA**

Arquivo Nacional, Fundo Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, notação: br\_dfanbsb\_at0\_0\_0\_0025\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76091768\_d0001de0002.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76107176\_d0002de0002.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78110862\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78111554\_an\_02\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_75084423\_d0001de0003.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_75083659\_d0001de0001.

Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), Fundo DEOPS/SP, localização no acervo: OP 1601.

BENJAMIN, Iramaya. **Ofício de Mãe** – Depoimento a Margarida Autran. Rio de Janeiro, Editora Marco Zero, 1982.

CABRAL, Reinaldo & LAPA, Ronaldo. **Desaparecidos políticos**: prisões, sequestros, assassinatos. Rio de Janeiro: Edições Opção, Comitê Brasileiro pela Anistia – RJ, 1979.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA. **“Bagulhão”**: a voz dos presos políticos torturados. São Paulo: CEV-SP, 2014.

CPDOC/FGV, Acervo pessoal de Ernesto Geisel, Série “Presidência”, Dossiê EG PR1974.03.00/1.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. Sexta-feira, 04 de abril de 1975, pp. 735-744.

ESTATUTO DO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Produção, Subsérie Administrativa, Pasta 01 – Estrutura do Comitê/Atribuições.

ESTATUTO DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA. Memorial da Anistia, Fundo Movimento Feminino pela Anistia, Série Administração Geral, Subsérie Estudos e Registros.

*Folha de Londrina*, 26 de setembro de 1975.

*Folha de São Paulo*, “Ato público reúne oito mil”, 20 de maio de 1977.

*Folha de São Paulo*, “OAB apronta as denúncias que fará a Geisel”, 03 de agosto de 1975.

*Folha de São Paulo*, “Proibidas as passeatas”, 10 de maio de 1977.

LIMA, William da Silva. **400x1**: uma história do Comando Vermelho. Rio de Janeiro: Agência Nacional de Favelas, 2016.

MARTINS, Roberto Ribeiro. **Liberdade para os brasileiros**: anistia ontem e hoje. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS. **Origens e lutas**: exposição dos quinze anos de atividades (1975-1990). Rio de Janeiro: Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas, 1990.

*O Globo*, “Geisel anuncia distensão gradual e segura”, 30 de agosto de 1974.

*O Globo*, “Geisel: Desenvolvimento produzirá distensão”, 02 de agosto de 1975.

*O Movimento*, “O discurso do general”, 20 de fevereiro de 1978.

*O Pasquim*, nº 418, de 08 a 14 de julho de 1977.

PAPA PAULO VI. “A reconciliação, caminho para a paz”. Celebração do VIII Dia Mundial da Paz, 1º de janeiro de 1975.

VEJA, “A anistia em julgamento”, 1º de março de 1978.

ZERBINE, Therezinha Godoy. **Anistia**: semente da liberdade. São Paulo, Movimento Feminino pela Anistia, 1979.

### 3 “AMPLA, GERAL E IRRESTRITA”: DAS MUITAS ANISTIAS À LEI DE ANISTIA DE 1979

ANISTIA, abril de 1978. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78111554\_an\_02\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ooo\_79000057\_d0001de0002.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78115320\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_78111554\_an\_02\_d0001de0001.

Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), Fundo DEOPS/SP, notação 50-Z-130-5.184.

CABRAL, Reinaldo & LAPA, Ronaldo. **Desaparecidos políticos**: prisões, sequestros, assassinatos. Rio de Janeiro: Edições Opção, Comitê Brasileiro pela Anistia – RJ, 1979.

CARTA Convocatória para o Congresso Nacional pela Anistia, *site* do Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional.

CARTA da Comissão Executiva Nacional do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial para o Congresso Nacional pela Anistia, 02 de outubro de 1978, *site* do Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 67 – 1º Congresso Nacional.

CARTA de Salvador. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional.

CARTA Denúncia dos Familiares dos Presos Políticos do Itamaracá, Pernambuco, Dirigida às Entidades e Personalidades Participantes do Congresso Nacional pela Anistia, *site* do Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 67 – 1º Congresso Nacional.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. **Anistia**. Brasília: Congresso Nacional, vol. 1, 1982a.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. **Anistia**. Brasília: Congresso Nacional, vol. 2, 1982b.

ENTIDADES/Presentes na Abertura do I Congresso pela Anistia, Carta Convocatória para o Congresso Nacional pela Anistia, *site* do Memorial da Anistia, Fundo CBA –

Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional.

*Folha de São Paulo*, “Começa em São Paulo Congresso pela Anistia”, 03 de novembro de 1978

II CONGRESSO Nacional pela Anistia – A luta continua. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 69 – 2º Congresso Nacional.

*IstoÉ*, 5 de abril de 1978.

*Jornal do Brasil*, “Figueiredo quer privatizar empresas estatais”, 23 de fevereiro de 1978.

*Jornal do Brasil*, “Geisel anuncia Figueiredo e Aureliano”, 05 de janeiro de 1978.

*Jornal do Brasil*, “I Exército lembra hoje vítimas do terrorismo e da subversão”, 27 de março de 1978.

*Lampião da Esquina*, “Anistia apoia homossexuais”, dezembro de 1979.

*Lampião da Esquina*, “Felicidade também deve ser ampla e irrestrita”, março de 1979.

LISBÔA, Suzana Keniger. Suzana Keniger Lisbôa (depoimento). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2014.

MARTINS, Roberto Ribeiro. **Liberdade para os brasileiros**: anistia ontem e hoje. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MOÇÃO da Comissão de Desaparecidos e Mortos. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. “O papel do aparato policial do Estado no processo de dominação do Negro e a Anistia”. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 67 – 1º Congresso Nacional.

REGULAMENTO interno do Congresso Nacional pela Anistia. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional.

RESUMO das Resoluções do Congresso Nacional Pela Anistia. Memorial da Anistia, Fundo CBA – Comitê Brasileiro pela Anistia, Série Eventos, Subsérie Congressos, Pasta 66 – 1º Congresso Nacional.

*VEJA*, “A anistia em julgamento”, 1º de março de 1978

#### **4 DITADURA NUNCA MAIS: OS ATORES E AS DEMANDAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DITATORIAL**

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis, Vozes: 1985.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_84015506\_an\_01\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ggg\_85012491\_d0001de0002.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ggg\_85012491\_d0002de0002.

COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ. **Tribunal Tiradentes**: o julgamento da Lei de Segurança Nacional. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1983.

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, **Dossiê dos Mortos e Desaparecidos**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1984.

CONGRESSO NACIONAL. Justificativa do Projeto de Lei nº 5031 de 1985.

CONGRESSO NACIONAL. Justificativa do Projeto de Lei nº 5101 de 1985.

CONGRESSO NACIONAL. Parecer do relator da Comissão Especial que examina a Lei de Segurança Nacional. Parecer nº 3 de 1984.

ELOYSA, Branca (Org.). **I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 1987.

*Folha de São Paulo*, “Em São Paulo, ato público contra LSN reúne mil”, 27 de outubro de 1982.

*O Estado de São Paulo*, “OAB inicia campanha contra LSN”, 04 de agosto de 1982.

*O Globo*, “Candidatos se comprometem em São Paulo a lutar contra LSN”, 21 de outubro de 1982.

TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 2, maio de 1986.

TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 1, janeiro de 1986.

TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 5, fevereiro/março de 1988.

## 5 *ESQUECER* OU “CANTAR AS FAÇANHAS”? AS REPRESENTAÇÕES MILITARES SOBRE O *PASSADO* DITATORIAL

Arquivo Nacional Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_91075677\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0044\_v\_02\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_75089256\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_90073833\_d0001de0001.

CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO. Apreciação s/nº-A1, 27 de março de 1984. Acervo pessoal do autor.

CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO. As tentativas de tomada do poder. s/d. *Folha de São Paulo*, “O fantasma da revanche”, 17 de março de 1982.

*Folha de São Paulo*, “Tancredo quer evitar bandeiras vermelhas”, 20 de setembro de 1984.

NEVES, Tancredo. Discurso no Colégio Eleitoral, 15 de janeiro de 1985.

*O Globo*, “A bússola da moderação”, 29 de julho de 1984.

*O Globo*, “Curió apresenta lista de ‘pseudoguerrilheiros’, 27 de agosto de 1987.

*O Globo*, “Délío acusa fanáticos de tentarem tumultuar a paz no País”, 12 de fevereiro de 1981

*O Globo*, “Délío volta a condenar o revanchismo na campanha”, 28 de outubro de 1982.

*O Globo*, “Exclusivo: Tancredo reage ao temor de revanchismo – ‘Minha candidatura não é anti-Revolução, mas pós-Revolução’, 19 de setembro de 1984.

*O Globo*, “Exército: Caso Rubens Paiva é só de ação civil”, 05 de setembro de 1986.

*O Globo*, “Liberais definem ponto do acordo com a Oposição”, 18 de julho de 1984.

*O Globo*, “Líder do Governo denuncia radicalização na Oposição”, 19 de fevereiro de 1982.

*O Globo*, “Ministro do Exército condena versões do combate à subversão”, 11 de fevereiro de 1981.

*O Globo*, “No centro, o núcleo da transição”, 18 de julho de 1984.

*O Globo*, “O voto sem radicalização”, 21 de fevereiro de 1984.

*O Globo*, “Revanchismo, não. É o pacto da Aliança”, 25 de novembro de 1984.

*O Globo*, “Senador: Figueiredo alerta para revanchismo”, 18 de setembro de 1984.

*O Globo*, “Sofrimentos e anseios comuns”, 23 de setembro de 1984.

*O Globo*, “Tancredo assegura que não haverá revanchismo”, 21 de outubro de 1984.

*O Globo*, “Tancredo não vê revanchismo nem provocação na união dos partidos”, 19 de fevereiro de 1982.

*O Globo*, “Tancredo quer presidir acordo nacional”, 13 de agosto de 1984.

*O Globo*, “Tancredo: Pacto de Moncloa é um modelo para nós”, 31 de janeiro de 1985.

*O Globo*, “Transição e transigência”, 27 de agosto de 1985.

*O Globo*, “Ulysses assegura que o seu partido não é revanchista”, 05 de janeiro de 1984.

*O Globo*, “Ulysses rejeita as acusações de revanchismo na campanha”, 14 de abril de 1982.

*O Globo*, “Ulysses: ‘Não haverá revanchismos’”, 29 de fevereiro de 1984.

*O Globo*, “Ustra: Planalto diz que anistia é recíproca”, 25 de agosto de 1985.

## **6 “BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO”: AS FRONTEIRAS MORAIS ENTRE O POLÍTICO E O COMUM**

Arquivo Nacional, Fundo Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica, br\_dfanbsb\_vaz\_0\_0\_03700\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_81005980\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_82011816\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_81005980\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_eee\_82011816\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_84039960\_d0001de0001.



Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_77108658\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_85052930\_d0001de0001.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. **Vamos defender os nossos direitos!** Petrópolis: Vozes, 1983

COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA. **Democracia x Violência** – Reflexões para a Constituinte. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CPI DOS AUTOS DE RESISTÊNCIA. **Relatório Final**. 2016.

*Folha de São Paulo*, “Do lado de fora, o passeio dos que nada viram”, 03 de março de 1981.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Séries históricas anuais de taxa de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro e grandes regiões. Março de 2021.

*O Globo*, “Campanha de candidato a xerife”, 26 de outubro de 1988.

*O Globo*, “Criada entidade para defender a pena de morte”, 05 de julho de 1986.

*O Globo*, “Criminalidade em ascensão”, 19 de março de 1986.

*O Globo*, “Passeata antiviolença na Lagoa lembra universitário assassinado”, 05 de julho de 1986.

*O Globo*, “Policiais pedem que Ministro socorra o Estado”, 05 de julho de 1986.

*O Globo*, “Policiais sepultam colega e acusam governo”, 29 de junho de 1986.

*O Globo*, “Quando o voto tira voto”, 08 de junho de 1989.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Escritos indignados**: polícia, prisões e política no Estado autoritário. São Paulo: Brasiliense, 1984.

## **7 “ÓDIO E NOJO”: ANISTIA, TORTURA E AS FORÇAS ARMADAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_01\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_02\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_03\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas, notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0034\_v\_04\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Estado-Maior das Forças Armadas. notação: br\_dfanbsb\_2m\_0\_0\_0044\_v\_01\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_87064320\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_85050880\_d0001de0002.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_ccc\_88015549\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_86058925\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_87062415\_d0001de0001.

Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação: br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_85051444\_d0001de0001.

*Folha de São Paulo*, “Oficiais e ex-ministro falam em intervenção das Forças Armadas”, 09 de outubro de 1987.

GUIMARÃES, Ulysses. Discurso na Assembleia Nacional Constituinte. 05 de outubro de 1988.

*Jornal do Brasil*, “As novas forças na Constituinte”, 16 de novembro de 1986.

*Jornal do Brasil*, “Ministros militares vetam anistia com reintegração”, 25 de junho de 1987.

*O Globo*, “Fiuza fez relatório baseado nas sugestões apresentadas pelo Ministério do Exército”, 13 de maio de 1987.

TORTURA NUNCA MAIS – Órgão informativo do Grupo Tortura Nunca Mais Boletim do Grupo Tortura Nunca Mais, n. 3, março de 1987.

*Tribuna da Imprensa*, “Entidade de direita quer legalização para fazer lobby junto à Constituinte”, 11 de janeiro de 1988

*Última Hora*, “Jurista fala à linha-dura: parlamentarismo é inviável”, 06 de novembro de 1987.